

SOL GARSON BRAULE PINTO

REGIÕES METROPOLITANAS:

obstáculos institucionais à cooperação em políticas urbanas.

Tese apresentada ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, como parte dos requisitos necessários à obtenção do grau de Doutor em Planejamento Urbano e Regional.

Orientador: Prof. Dr. Luiz César de Queiroz Ribeiro
Doutor em Planejamento Urbano / USP

Rio de Janeiro
2007

P659r Pinto, Sol Garson Braule.
Regiões metropolitanas : obstáculos institucionais e
fiscais à cooperação em políticas urbanas / Sol Garson
Braule Pinto. – 2007.

391 f. : il. (algumas color.) ; 30 cm.

Orientador: Luiz Cesar de Queiroz Ribeiro.

Tese (doutorado) – Universidade Federal do Rio de
Janeiro, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e
Regional, 2007.

Bibliografia: f. 197-207.

1. Regiões metropolitanas - Brasil. 2. Federalismo.
3. Política urbana. 4. Administração pública. I. Ribeiro,
Luiz Cesar de Queiroz. II. Universidade Federal do Rio de
Janeiro. Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e
Regional. III. Título.

CDD: 336.3

SOL GARSON BRAULE PINTO

REGIÕES METROPOLITANAS:

obstáculos institucionais à cooperação em políticas urbanas.

Tese submetida ao corpo docente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, como parte dos requisitos necessários à obtenção do grau de Doutore em Planejamento Urbano e Regional.

Aprovado em:

Prof. Dr.Luiz César de Queiroz Ribeiro - Orientador
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional - UFRJ

Profa. Dra.Luciana Correa do Lago
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional - UFRJ

Prof.Dr.Sergio de Azevedo
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF

Profa. Dra.Sulamis Dain
Instituto de Medicina Social - IMS/UERJ

Prof.Dr. Mauro Osório da Silva
Faculdade de Direito - UFRJ

A Rodrigo, que nos ensinou o que é o verdadeiro amor, com uma saudade imensa.

A minha mãe, Piedade, que sempre nos estimulou a estudar, estudar e estudar.

A Ricardo, meu companheiro querido.

A Marcelo e Ana Luiza, meus doces e adorados críticos.

AGRADECIMENTOS

Ao concluir este trabalho, vejo quantas pessoas e instituições colaboraram direta ou indiretamente para sua elaboração. Corro o risco, consciente, de não citar alguns e, desde já, peço que me perdoem se o fizer.

Início pelo incentivo que representou para mim o interesse demonstrado por meu orientador, Prof. Luiz Cesar de Queiroz Ribeiro, a quem agradeço pelas muitas horas que dedicou ao debate das questões que lhe fui apresentando e a quem eximo de equívocos que porventura eu tenha cometido.

Aos professores do IPPUR, agradeço pela dedicação que demonstraram em meu retorno à academia, passados 28 anos da conclusão de meu curso de mestrado em economia pela Escola de Pós-graduação em Economia - EPGE/FGV. De fundamental importância para este retorno e para a construção teórica de minha tese foram os cursos que assisti sobre relações federativas no Instituto de Medicina Social - IMS/UERJ, com a Profa. Sulamis Dain e sobre Nova Economia Institucional, no Instituto de Economia - IE/ UFRJ, com o Prof. Ronaldo Fiani.

A meus colegas de doutorado, desejo que continuem a desenvolver seus trabalhos com a garra e qualidade que tive oportunidade de presenciar. Em particular, agradeço a Maria Alice Nunes Costa pelo apoio que me deu quando da defesa do projeto de tese e à Paula Nazareth, minha companheira no estudo acadêmico das finanças municipais, pelas longas horas de debate dominical.

O trabalho empírico desta tese muito se beneficiou das pesquisas que realizei como consultora do Ministério das Cidades e do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, bem como dos seminários e encontros de que participei com os colegas pesquisadores do Observatório das Metrópoles.

A difícil tarefa de reunir dados econômico-sociais me foi facilitada, inicialmente, pelo grande amigo Nelson Senra, que me trouxe, a hora e a tempo, as tantas pesquisas que adquiri do IBGE e que me ajudaram, junto a outras fontes, a desenhar um perfil que identificasse os nada menos que 463 municípios metropolitanos e a situá-los, sob o aspecto fiscal, no contexto das relações intergovernamentais. Na fase seguinte - de reunião de dados fiscais municipais individualizados - foi de fundamental importância o auxílio de técnicos estaduais e municipais de fazenda e de planejamento e dos muitos Tribunais de Contas, a maioria amigos de internet e de telefone, que dispuseram de seu tempo para esclarecer dados de seus sítios e mesmo para me enviar balanços e legislação metropolitana por fax e por correio. Em particular, agradeço a equipe da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda que, como os aqui citados, trabalham com afinco para dar transparência às contas públicas.

Não poderia esquecer da colaboração de Carolina Bittencourt e de Elizabeth Alves Peixoto, assistentes do Observatório das Metrópoles e da atenção de Ricardo

Sierpe e de Juciano Martins Rodriguez, também do Observatório das Metrôpoles, que com capricho prepararam os mapas das regiões metropolitanas, constantes do APÊNDICE a esta tese.

Para a realização deste trabalho foi de fundamental importância o apoio de Adriano Dias Dantas que, assumindo sua condição de “população flutuante” de minha residência, esteve sempre junto a mim, ajudando-me no manejo dos imensos bancos de dados, que de fato escapam a minha competência. Como única condição, exigia a constante renovação de discos de música erudita.

Agradeço a boa vontade dos funcionários da Secretaria de Ensino do Ippur, em particular à Zuleika Alves da Cruz, sempre meiga com os angustiados alunos em fase de defesa de tese. Não posso esquecer da presteza das bibliotecárias do IPPUR, que muito me ajudaram na obtenção de textos e livros e na orientação sobre a forma de apresentação desta tese.

Finalmente, registro a paciência de minha família - Ricardo, meu marido e Marcelo e Ana Luiza, meus filhos - que aturaram minhas brigas com o computador, o qual, malvado, invertia tabelas, desligava sozinho e, com freqüência, mandava mensagens do além, culpando-me por erros que, claro, jamais eu poderia ter cometido!

A todos esses amigos, muito obrigada!

A progressiva deterioração dos serviços públicos em nossas cidades, os crescentes déficits orçamentários e os níveis continuamente crescentes de tributação do governo central e dos governos locais convenceram muitos observadores de que algo está equivocado na distribuição de funções fiscais entre os diferentes níveis de governo. Isto levou, em alguns casos, a tentativas de formar novas unidades, tais como governos metropolitanos, para enfrentar estes problemas. **OATES, 1972**

Em 1984, quando fui Prefeito pela primeira vez, participei de um debate com o Sr. João Paulo dos Reis Velloso, Região Metropolitana — Ano X. Naquela ocasião, e já se vão 20 anos, discutia-se a obrigatoriedade de abirmos mão da prepotência de Prefeito de Capital. E temos de admitir que o Recife é Jaboatão, é Paulista, etc. Firmamos um programa com o apoio do BIRD — o Projeto Grande Recife — pelo qual o aterro sanitário tinha de ser feito no Município de Paulista, para a destinação de resíduos sólidos. Fez-se o aterro sanitário; o Prefeito entrou com uma ação contra o Estado. E até hoje, nunca funcionou: ficou lá abandonado.

DEPUTADO JOAQUIM FRANCISCO, 2004, em audiência pública sobre regiões metropolitanas, na Câmara dos Deputados

RESUMO

Esta tese estuda as regiões metropolitanas brasileiras, território de indiscutível importância econômica e onde os problemas sociais mostram sua face mais cruel: a da violência que germina em áreas de intensa pobreza. Como contribuição ao debate da questão metropolitana, a tese discute os obstáculos institucionais e fiscais que dificultam a cooperação dos municípios metropolitanos no desenho e implementação de políticas urbanas. Nosso estudo acompanha a experiência de gestão e a evolução da legislação metropolitana, para avaliar problemas de ordem institucional; desenha perfil sócio-econômico e de gestão pública e dimensiona a carência de serviços públicos destes territórios fortemente diferenciados; analisa a estrutura financeira dos municípios metropolitanos, situando-a no contexto da federação brasileira, destacando o pouco espaço fiscal para investimentos em políticas urbanas; aborda aspectos do federalismo brasileiro e de sua evolução recente: a autonomia política municipal, a relação direta e crescente do governo federal com os municípios na esfera fiscal, a falta de legitimidade e de instrumentos que permitam aos estados coordenar ações no território e a falta de fóruns de discussão e coordenação federativa; revê o debate sobre governança metropolitana e os modelos praticados para explorar, ainda que de forma preliminar, alternativas de modelos que atendam as especificidades brasileiras.

Palavras-Chave: Regiões Metropolitanas Brasileiras, Federalismo, Estrutura Fiscal. Aspectos Institucionais e Sócio-Econômicos. Cooperação. Políticas Urbanas .

ABSTRACT

This thesis is a study on Brazilian metropolitan regions, a territory of indisputable economic relevance although of blatant inequality. As a contribution to the debate of the metropolitan issue, it discusses the institutional and fiscal obstacles that hamper cooperation of metropolitan municipalities in designing and implementing urban policies. Our study follows the management experience and the evolution of metropolitan legislation in order to assess the problems related to the institutional order; it sets a socio-economic and public management profile of those so remarkably differentiated territories, with a ranking of their shortage of public services and facilities and analyses the finance structure of metropolitan municipalities within the context of Brazilian federation, focusing on their narrow fiscal margin that hardly allow investment in urban policies. Characteristics of Brazilian federalism and its recent evolution are also examined: the municipal political autonomy, an increasingly direct relationship between federal government and municipalities in fiscal domains, the lack of legitimacy and of instruments to allow states - as political units - to coordinate actions within their territory and the lack of federative forums and coordination. Lastly, it reviews what has been the focus of debate on metropolitan governance and experienced models in order to explore, though preliminarily, alternatives for models that may respond to specific Brazilian conditions.

Key-Words: Brazilian Metropolitan Regions. Federalism. Fiscal Structure. Institutional and Socioeconomic Aspects. Cooperation. Urban Policies

LISTA DE TABELAS

TABELA 1: Brasil - Distribuição dos municípios por classe de tamanho da população - 2005 Municípios metropolitanos e não-metropolitanos.....	17
TABELA 3.1: Evolução da população - Brasil, unidades da federação e municípios metropolitanos Participação da população metropolitana no total estadual* - 1991-2005.....	106
TABELA 3.2: Razão de dependência - média por estado Municípios metropolitanos e não metropolitanos - 2000	110
TABELA 3.3: Regiões metropolitanas Produto interno bruto e população - 1999-2003 Município núcleo e demais municípios	111
TABELA 3.4: Municípios núcleo e demais municípios Participação no produto interno bruto da região metropolitana e do estado - 1999 e 2003.....	113
TABELA 3.5: Regiões metropolitanas Produto interno bruto e pib per capita - 2003 Município núcleo e demais municípios	115
TABELA 3.6: Domicílios com deficiência de serviços urbanos por situação Municípios metropolitanos e não metropolitanos - 2000.....	118
TABELA 3.7: IDH-M, mortalidade infantil e proporção de pobres Média por estado - municípios metropolitanos e não metropolitanos - 2000	123
TABELA 4.1: Receita e Despesa Primária 1995, 2000 e 2003 União, Estados, Municípios e Contas Consolidadas.....	136
TABELA 4.2: Despesa de Custeio e Capital Fixo 1995, 2002 e 2003 União, Estados, Municípios e Contas Consolidadas.....	139
TABELA 4.3: Receitas e Despesas com Transferências Intergovernamentais - 1995, 2000 e 2003 União, Estados, Municípios.....	141
TABELA 4.4: Receita Municipal 2000 e 2003 Municípios Metropolitanos e não Metropolitanos	149
TABELA 4.5: Despesa Municipal por Grupo 2000 e 2003 Municípios Metropolitanos e não Metropolitanos	150
TABELA 4.6: Despesa Municipal por Função 2000 e 2003 Municípios Metropolitanos e não Metropolitanos	151
TABELA 4.7: Estrutura da Receita Fiscal dos Municípios Metropolitanos Município Núcleo e Outros Municípios - 1998 e 2003.....	154
TABELA 4.8: Estrutura da Despesa Fiscal dos Municípios Metropolitanos Município Núcleo e Outros Municípios - 1998 e 2003.....	155
TABELA 4.9: Receita dos Municípios Metropolitanos Municípios Núcleo e Outros Municípios - 1998 e 2003	156
TABELA 4.10: Despesa por Grupo dos Municípios Metropolitanos Municípios Núcleo e Outros Municípios - 1998 e 2003	156
TABELA 4.11: Despesa por Função dos Municípios Metropolitanos Municípios Núcleo e Outros Municípios - 1998 e 2003	157
QUADRO 1: Perfil da Receita Fiscal	160
QUADRO 2: Categorias de Receita.....	161
TABELA 4.12: Regiões Metropolitanas - Perfil da Receita Municipal per Capita - 2003	162

TABELA 4.13: INVESTIMENTOS E INVERSÕES MUNICIPAIS - 2000 E 2003 ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO MUNICÍPIOS METROPOLITANOS E NÃO METROPOLITANOS.....	173
TABELA 4.14: MUNICÍPIOS METROPOLITANOS E NÃO METROPOLITANOS PARTICIPAÇÃO EM INVESTIMENTOS E INVERSÕES PRINCIPAIS FONTES DE FINANCIAMENTO - 2000 E 2003	175
TABELA 4.15: INVESTIMENTOS E INVERSÕES PER CAPITA - 2000 A 2003 MUNICÍPIOS METROPOLITANOS E NÃO METROPOLITANOS	176
TABELA 4.16: Despesas de Capital Fixo - Distribuição for Funções 1998-2002 Municípios selecionados*	178

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

GRÁFICO 1: Receita Primária Consolidada (União, Estados e Municípios) - 1995 a 2003	140
GRÁFICO 2: Despesa Primária Consolidada (União, Estados e Municípios) - 1995 a 2003	140
GRÁFICO 3: Receita Primária dos Municípios - 1995 a 2003	140
GRÁFICO 4: Despesa Primária dos Municípios - 1995 a 2003	140
GRÁFICO 5: Estrutura da Receita - Principais Rubricas Municípios Metropolitanos e Não Metropolitanos - 2000 a 2003	145
GRÁFICO 6: Estrutura da Despesa - Principais Rubricas Municípios Metropolitanos e Não Metropolitanos - 2000 a 2003	146

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CIDE	Contribuição sobre intervenção no domínio econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível
COFINS.....	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
CPMF	Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira
CSLL.....	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
DATASUS	Departamento de Informática do SUS/ Secretaria Executiva do Ministério da Saúde
DF.....	Distrito Federal
EC.....	Emenda Constitucional
FGTS.....	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FPE.....	Fundo de Participação dos Estados
FPM.....	Fundo de Participação dos Municípios
Fundef	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMS.....	Imposto sobre a Circulação de Mercadoria e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação
IOF ouro.....	Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, relativas a Títulos ou Valores Mobiliários –Comercialização do Ouro
IPEA.....	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IPI-ex.....	Transferência para compensação de desoneração de exportações
IPTU.....	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
IPVA	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores
IRRF.....	Imposto de Renda Retido na Fonte
ISS.....	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
ITBI.....	Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis
ITD.....	Imposto Sobre a Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos

ITR Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural
LC 87..... Lei Complementar nº 87, de 16 de dezembro de 1997
LRF Lei de Responsabilidade Fiscal
OCDE..... Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
PIB Produto Interno Bruto
RIDE Região Integrada de Desenvolvimento Econômico
STN Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda
SUS Sistema Único Saúde
VAF..... Valor Adicionado Fiscal (para cálculo do ICMS)

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	16
1 O MARCO TEÓRICO PARA O ESTUDO DA COOPERAÇÃO METROPOLITANA.....	21
INTRODUÇÃO	21
1.1 O FEDERALISMO - ASPECTOS DA CIÊNCIA POLÍTICA.....	22
1.2 O FEDERALISMO E A TEORIA ECONÔMICA DO SETOR PÚBLICO	25
1.2.1 A Welfare Economics e o federalismo fiscal	26
1.2.2 A Escola da Escolha Pública e o federalismo competitivo	34
1.2.3 A Nova Economia Institucional - a importância das instituições.....	37
1.2.4 A NEI aplicada ao federalismo	53
1.3 CONCLUSÃO - A IDENTIFICAÇÃO DOS OBSTÁCULOS À COOPERAÇÃO METROPOLITANA.....	60
2 GOVERNANÇA METROPOLITANA	64
INTRODUÇÃO	64
2.1 GOVERNO E GOVERNANÇA LOCAL E METROPOLITANA	65
2.2 GOVERNANÇA E COOPERAÇÃO INTERGOVERNAMENTAL LOCAL	68
2.3 EVOLUÇÃO DO DEBATE SOBRE GOVERNANÇA LOCAL E METROPOLITANA	71
2.4 MODELOS DE GOVERNANÇA METROPOLITANA	76
2.4.1 Governança metropolitana através da construção institucional	78
2.4.2 Governança metropolitana não institucional.....	82
2.5 A CONSTRUÇÃO DA GOVERNANÇA METROPOLITANA	82
2.5.1 Obstáculos à construção de estruturas de governança.....	82
2.5.2 Políticas públicas e legitimidade dos arranjos metropolitanos.....	84
2.6 CONCLUSÃO	85
3 REGIÕES METROPOLITANAS - Evolução Institucional e Perfil Sócio-Econômico e de Gestão.....	89
INTRODUÇÃO	89
3.1 A QUESTÃO METROPOLITANA NO BRASIL - EXPERIÊNCIA DE GESTÃO E EVOLUÇÃO INSTITUCIONAL	90
3.1.1 A experiência de gestão metropolitana sob o regime autoritário	91
3.1.2 A gestão metropolitana e as mudanças no sistema federativo - a Constituição de 1988.....	96
3.1.3 A legislação metropolitana - dos anos 60 aos dias atuais.....	97
3.2 MUNICÍPIOS METROPOLITANOS - PERFIL SÓCIO-ECONÔMICO E GESTÃO PÚBLICA.....	105
3.2.1 Aspectos Demográficos.....	105
3.2.2 Atividade Econômica	110
3.2.3 Carência de Serviços Urbanos.....	116

3.2.4	Educação	120
3.2.5	Renda e Condições de Vida.....	122
3.2.6	Gestão Pública.....	124
3.3	CONCLUSÃO	126
4	O REGIME FISCAL FEDERATIVO E O FINANCIAMENTO DOS MUNICÍPIOS METROPOLITANOS.....	130
	INTRODUÇÃO.....	130
4.1	ESTRUTURA FISCAL E RELAÇÕES FEDERATIVAS - EVOLUÇÃO RECENTE	132
4.1.1	Estrutura fiscal da União, dos estados e dos municípios - as contas públicas no pós Real.....	134
4.1.2	Relações federativas - as transferências intergovernamentais.....	141
4.2	FINANÇAS MUNICIPAIS - MUNICÍPIOS METROPOLITANOS E NÃO METROPOLITANOS.....	143
4.3	FINANÇAS METROPOLITANAS - MUNICÍPIOS NÚCLEO E DEMAIS MUNICÍPIOS	152
4.4	MUNICÍPIOS METROPOLITANOS - PERFIL DA RECEITA	158
4.5	MUNICÍPIOS METROPOLITANOS - INDICADORES FINANCEIROS DA RECEITA E DA DESPESA	167
4.5.1	Indicadores da Receita	168
4.5.2	Indicadores de despesa e prioridade de gasto.....	170
4.6	INVESTIMENTO - FONTES DE FINANCIAMENTO E PRIORIDADES SETORIAIS	172
4.6.1	Municípios metropolitanos - o Financiamento do Investimento	172
4.6.2	Estrutura Funcional do Investimento	176
4.7	CONCLUSÃO	179
5	Considerações Finais	183
	REFERÊNCIAS	197
	APÊNDICES	

INTRODUÇÃO

Esta tese estuda as regiões metropolitanas brasileiras criadas por leis federais ou estaduais a partir de 1974, buscando identificar os obstáculos institucionais à cooperação em políticas urbanas. Consideramos que a estrutura fiscal dos entes federativos é parte importante do desenho institucional, resultando da história econômica e política da federação. Com este estudo, esperamos contribuir para a discussão de modelos de governança que permitam, nos termos de Lefèvre (2003), dotar as áreas metropolitanas de ferramentas, mecanismos, instrumentos e ordenamentos que lhes permitam desenvolver ações coletivas capazes de resolver problemas e contribuir para seu desenvolvimento.

Em dezembro de 2005, o Brasil contava com 29 regiões metropolitanas. Além destas, outras unidades de planejamento regional incluíam as Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico - RIDEs, de iniciativa federal, as aglomerações urbanas e as microrregiões, instituídas por leis estaduais. Deste segundo grupo, destaca-se a Região Integrada de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e Entorno - RIDE DF que, de acordo com BRANCO et al (2004), ocupa o 5º lugar na hierarquia dos espaços urbanos objeto de pesquisa da rede Observatório das Metrôpoles, superada apenas pelas regiões metropolitanas de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Porto Alegre¹. As regiões metropolitanas e a RIDE DF comportavam 463 municípios, distribuídos em 18 estados e no Distrito Federal e incluíam a quase totalidade daqueles cuja população superava 1,0 milhão de habitantes. De forma geral, nos referiremos ao conjunto dessas 29 regiões metropolitanas e da RIDE DF institucionalmente definidas como regiões metropolitanas brasileiras (RMbs), ainda que em algumas delas o fenômeno metropolitano se revele de forma pálida.

Considera-se assim que as RMBs não necessariamente são, ou não são em sua totalidade, aglomerados urbanos metropolitanos (AUMs), assim compreendidos os espaços urbanos² que se caracterizam pela forte densidade de pessoas e concentração de atividades econômicas, cujos limites não coincidem com os das jurisdições que os constituem. Entre estes, circula diariamente um volumoso fluxo de pessoas, de mercadorias e de serviços. Caracterizam-se também esses espaços pela existência de uma unidade principal, que se destaca pelo tamanho populacional e densidade econômica, desempenhando funções

¹ O estudo abrangeu 37 espaços urbanos, hierarquizando-os, demarcando espacialmente a intensidade da integração dos municípios à dinâmica da aglomeração, dimensionando o grau de concentração das atividades no pólo e caracterizando socialmente o conjunto (BRANCO et al., 2004, disponível no endereço eletrônico da Rede Observatório das Metrôpoles - www.ippur.ufrj.br/observatorio)

² Espaços urbanos são conjuntos representativos da concentração espacial do fenômeno urbano, definidos pela continuidade e extensão do espaço construído (BRANCO et al., 2004:VII).

complexas e diversificadas e relacionando-se com outros espaços urbanos no país e no exterior (BRANCO et al, 2004, p.7). Da continuidade desse espaço econômico e social, resultam geralmente fortes externalidades econômicas que enfraquecem o papel das fronteiras políticas das jurisdições e chamam a atenção para a importância da cooperação, que permita aproveitar as economias de escala na prestação de serviços públicos.

Através de estudo desenvolvido pela Rede Observatório das Metrôpoles³ para o Ministério das Cidades, foram identificados, classificados e demarcados os espaços da rede urbana brasileira. Verificou-se então que os municípios constituintes das RMBs diferem substancialmente entre si quanto à integração à dinâmica da aglomeração, entendida como o adensamento de fluxos econômicos e populacionais. Disso resultam unidades regionais bastante diferentes quanto ao efetivo processo de metropolização, o que acrescenta dificuldade adicional à discussão.

A Tabela a seguir apresenta a distribuição dos municípios brasileiros por porte populacional e destaca os municípios pertencentes às RMBs.

TABELA 1:
Brasil - Distribuição dos municípios por classe de tamanho da população - 2005
Municípios metropolitanos e não-metropolitanos

Em 1.000Hab

Classe de Tamanho de População	Total Brasil		Municípios							
			Metropolitanos*				Não Metropolitanos			
	Nº. Mun	Pop.	Nº. Mun	% BR	Pop	% BR	Nº. Mun	% BR	Pop	%BR
De 0 a 5.000	1.362	4.540	35	2,6	126	2,8	1.327	97,4	4.414	97,2
De 5.001 a 10.000	1.310	9.435	58	4,4	420	4,5	1.252	95,6	9.015	95,5
De 10.001 a 20.000	1.298	18.679	76	5,9	1.069	5,7	1.222	94,1	17.610	94,3
De 20.001 a 50.000	1.026	31.001	103	10,0	3.238	10,4	923	90,0	27.763	89,6
De 50.001 a 100.000	313	22.132	70	22,4	5.334	24,1	243	77,6	16.798	75,9
De 100.001 a 500.000	220	45.625	96	43,6	22.959	50,3	124	56,4	22.666	49,7
De 500.001 a 1.000.000	21	14.756	12	57,1	9.354	63,4	9	42,9	5.403	36,6
De 1.000.001 a 2.000.000	8	11.236	7	87,5	9.591	85,4	1	12,5	1.645	14,6
Acima de 2.000.000	6	26.779	6	100,0	26.779	100,0	-	-	-	-
Total	5.564	184.184	463	8,3	78.869	42,8	5.101	91,7	105.315	57,2

* Inclui os municípios das 29 regiões metropolitanas e a Região de Desenvolvimento Integrado do Distrito Federal e Entorno - RIDE DF, criadas por leis federais e estaduais até 31.12.2005. Inclui a Cidade –Estado de Brasília

Fonte: IBGE, Assembléias Legislativas Estaduais, Legislação Federal

Elaboração: Própria

A importância econômica do conjunto dos municípios situados nas RMBs é indiscutível. Em 2003, de acordo com estimativas do IBGE, mais da metade do PIB foi gerado nestes territórios, onde vivia cerca de 42,0% da população. Responsáveis por 52,1% do valor agregado bruto da indústria e por 60,0% do setor serviços, hospedavam as sedes de

³ A Rede Observatório das Metrôpoles reúne pesquisadores de instituições dos campos universitário (programas de pós-graduação), governamental (fundações estaduais e prefeitura) e não-governamental, sob a coordenação conjunta do IPPUR - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro e da FASE - Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional. ver <http://www.observatoriodasmetrolopes.ufrj.br>

402 dentre as 500 maiores empresas brasileiras. Das 17.020 agências bancárias do país em 2004, aí se localizavam 8.213.

Além da crescente importância econômica e demográfica, as RMBs concentram atualmente a questão social, cujo lado mais evidente e dramático é a exacerbação da violência, uma das faces do processo de segmentação sócio-territorial em curso, que separa as classes e grupos sociais em espaços da abundância e da integração virtuosa e em espaços da concentração da população, vivendo simultâneos processos de exclusão social (BRANCO et al, 2004, p. 4).

O agravamento da situação social nessas áreas, para o qual contribui fortemente a falta de infra-estrutura urbana, deixa clara a importância do estudo dos obstáculos à cooperação para a solução dos problemas comuns a seus municípios. A reversão ou, ao menos, a atenuação deste quadro não pode ficar à espera da ocorrência de excepcionais taxas de crescimento da economia, que não necessariamente resolveriam o problema. A rigidez da despesa de todos os níveis de governo, a magnitude dos investimentos requeridos e a dimensão extraterritorial que têm as ações de desenvolvimento urbano tornam indispensável a articulação de ações entre os três níveis de governo e o setor privado, de forma a atender as demandas da sociedade.

Como regra geral, as políticas urbanas requerem comprometimento de recursos no longo prazo, tornando seu desenho e implementação bastante complexos num ambiente em que prevalece a desigualdade quanto à capacidade econômica, fiscal e técnica dos entes da federação. O caráter de longo prazo aumenta a incerteza do sucesso e a possibilidade de defecções ao longo do processo: os custos de transação da implementação de políticas urbanas em áreas metropolitanas tendem a ser elevados. A solução para o déficit de infra-estrutura exige que os atores envolvidos de todos os níveis de governo, na qualidade de provedores de serviços públicos⁴, do setor privado, das organizações não governamentais e da sociedade civil estabeleçam uma relação em que prevaleçam a transparência e a mútua confiança.

No que diz respeito ao caso brasileiro, o arcabouço institucional do federalismo tem-se mostrado inadequado para lidar com a desigualdade inter e intra-regional. O processo de descentralização federativa não foi acompanhado pelo desenvolvimento de instituições que estimulem a cooperação entre os entes da federação e de fóruns de negociação e resolução de conflitos. Identificando a descentralização com municipalização, os municípios assumiram uma postura autárquica.

⁴ De forma geral, consideramos aqui o setor público em sua atividade de provedor de bens e de serviços públicos.

Do lado fiscal, o agravamento, ao longo da década de 90, da situação da União e dos estados dificulta que estes liderem ações cooperativas para a solução de problemas urbanos. Sua estrutura fiscal apresenta substancial rigidez, restringindo a capacidade de participar de projetos relativos à infra-estrutura urbana, tanto mais de sua coordenação. Ao lado disso, a política de metas fiscais implementada a partir do final da década passada, resultou em forte contenção do crédito público. Acrescente-se a falta de uma tradição de planejamento e implementação de políticas regionais e de políticas urbanas, que integrassem as diferentes ações setoriais para as áreas fortemente adensadas e permitissem desenvolver práticas de gestão que sobrevivessem ao forte processo de descentralização dos últimos 25 anos. Por fim, vale observar que a transferência, para os estados, da iniciativa de criação e coordenação de regiões metropolitanas não foi acompanhada por condições para o exercício desta competência. Ao contrário, a autonomia municipal consagrada na Constituição de 1988, pela elevação dos municípios à condição de ente federativo, retirou dos estados qualquer possibilidade de influenciar a organização municipal.

As bases teóricas de nosso estudo encontram-se fundamentalmente na teoria econômica do setor público, em particular, na teoria do federalismo fiscal e na nova economia institucional. A compreensão da governança metropolitana levou-nos a explorar também abordagens da ciência política, entendendo que a cooperação intergovernamental desenvolve-se como uma ação institucional coletiva, que reúne um grupo de organizações trabalhando de forma coordenada para desenvolver políticas visando objetivos comuns.

O foco do estudo é a questão fiscal e institucional, analisando em que medida estes aspectos induzem/inibem a cooperação. Entendendo que a questão metropolitana envolve os três níveis da federação, a abordagem se inicia pela relação entre União, estados e municípios, situando estes no contexto das relações federativas e, só então, distinguindo os pertencentes a RMBs.

A análise da questão fiscal considera a estrutura fiscal dos municípios metropolitanos como um resultado do desenvolvimento do federalismo no Brasil. Embora, a partir da Constituição de 1988, se tenha diminuído o desequilíbrio vertical - entre a distribuição de receitas e de responsabilidades entre os níveis da federação - expandiram-se os desequilíbrios horizontais, com maior prejuízo para municípios de porte (populacional) médio, mais frequentes nas RMBs. As restrições apontadas quanto aos aspectos fiscais são apenas uma face das dificuldades para o tratamento da questão metropolitana no Brasil.

Os aspectos institucionais são a outra face de um sistema federativo que não logrou instituir de fato incentivos à cooperação. A trajetória institucional das RMBs é um

exemplo claro dessa deficiência. Para avaliá-la, acompanhamos a história de sua criação desde seu início, dos anos 60 até o passado recente - em outubro de 2005 cria-se a última dentre as aqui tratadas, a Região Metropolitana do Sudoeste do Maranhão. A trajetória do movimento municipalista e a associação entre autonomia a descentralização, que culmina com a Constituição de 1988, sugerem que a atenção se concentre no exame de estruturas de governança metropolitana sem governos metropolitanos, como ocorre em diversos países.

O primeiro capítulo traça o marco teórico da tese e o segundo, tomando elementos deste, aborda os aspectos teóricos da governança local e metropolitana e apresenta os diversos modelos de governança metropolitana adotados, sobretudo, nos países da OCDE. O terceiro capítulo traça um perfil sócio-econômico e institucional das RMBs. Após um breve histórico da experiência de gestão metropolitana no Brasil, passa-se ao exame da evolução das normas jurídicas para a constituição e operação das RMBs, elemento essencial das estruturas de governança dessas áreas. O capítulo segue apresentando o perfil dos municípios metropolitanos brasileiros, que compreende aspectos demográficos, da atividade econômica, da disponibilidade de serviços urbanos e de educação e qualificação da mão de obra, de renda e condições de vida e da gestão pública. Para compor esse perfil, buscaram-se aspectos que têm rebatimento na questão fiscal: um baixo nível de atividade econômica resulta em frágil base tributária, elevada carência de serviços urbanos denota pressões sobre o orçamento público, da mesma forma que o atraso no processo de municipalização do ensino fundamental. No conjunto, os resultados deste perfil permitirão avaliar a demanda a ser atendida pelo gasto público, enquanto os aspectos fiscais, objeto do capítulo seguinte, dimensionarão os recursos para o financiamento do gasto e indicarão as prioridades de alocação de recursos. Em particular, queremos saber em que setores investem os municípios metropolitanos e como eles financiam esses investimentos. O quinto capítulo apresenta as considerações finais.

1 O MARCO TEÓRICO PARA O ESTUDO DA COOPERAÇÃO METROPOLITANA

Introdução

A reflexão sobre os dilemas da cooperação na gestão metropolitana requer uma abordagem interdisciplinar. Embora o tema venha sendo extensamente tratado pela ciência política, o marco teórico desta tese tem como fundamento principal a ciência econômica, buscando as contribuições que as principais correntes teóricas ofereceram ao estudo dos dilemas da cooperação nas transações econômicas e ao estudo das relações intergovernamentais em países federativos.

Ao destacar a contribuição da ciência política ao tratamento do federalismo, visando entender a experiência brasileira, Almeida (2001, p.13) comenta que o interesse por este campo ampliou-se a partir da Constituição de 1988, face às mudanças na estrutura federativa e pelo reconhecimento da dimensão institucional na vida política. Sob a abordagem neo-institucionalista, as instituições têm efeitos discerníveis e relevantes na vida política, influenciando as decisões dos atores e os resultados de suas ações. Entre os temas habitualmente tratados pelos cientistas políticos, estão a gênese do federalismo brasileiro, o sistema de representação política e democracia, a governabilidade e a definição e implementação de políticas públicas, estes dois últimos de particular interesse para nosso estudo.

No campo da ciência econômica, duas abordagens são de particular importância para esta tese: a discussão do federalismo pela ótica fiscal, que se desenvolve a partir da Welfare Economics, com a Teoria do Federalismo Fiscal e a consideração do papel de fatores institucionais, políticos e históricos na eficiência dos arranjos federativos, a partir da Nova Economia Institucional - NEI. A Teoria do Federalismo Fiscal, que toma corpo a partir da década de 60, tem forte impulso com a obra de Wallace Oates (1972), que propõe uma teoria econômica da fazenda pública sob um sistema federal de governo. A NEI abriga diversas correntes que atribuem crucial importância às instituições e sua influência sobre o comportamento dos agentes econômicos. Embora se possam localizar suas origens na Escola Institucionalista do início do século XX, é na década de 90 que a abordagem institucionalista assume papel de destaque no tratamento específico de temas do federalismo, em particular na rediscussão dos impactos de processos de descentralização política, fiscal e administrativa. Entre seus mais importantes colaboradores, está Douglas North. Vale observar que, em texto

escrito em 1994, vinte anos após a edição de sua obra mais conhecida - *Federalismo Fiscal* –, Oates chama a atenção para a importância dos aspectos institucionais na análise das finanças públicas (OATES, 1994, p.126).

Ao incorporar variáveis políticas à discussão econômica, a NEI ilumina a compreensão da trajetória da gestão metropolitana no Brasil, onde instituições que não incentivam a cooperação levam a um comportamento ineficiente das organizações envolvidas. Como adiante se discutirá, soluções cooperativas são dificultadas pela presença de muitos atores e informação imperfeita. Daí a importância do papel do Estado na manutenção de um sistema complexo de trocas, como prevalece nas sociedades modernas. A discussão da experiência passada e dos obstáculos hoje colocados a soluções cooperativas requer a compreensão do processo de mudança institucional. De acordo com North, a mudança institucional é realizada de forma incremental e dependente da trajetória passada, podendo orientar a delimitação do conjunto de escolhas no presente.

Sob o ponto de vista institucional, a discussão dos obstáculos à cooperação em regiões metropolitanas para a formulação e implementação de políticas para suprir o déficit de infra-estrutura urbana deve, necessariamente, considerar as características próprias ao arranjo federativo brasileiro.

O capítulo está dividido em três seções. Após esta Introdução, destacamos aspectos da ciência política necessários à compreensão do federalismo. A segunda seção percorre as principais correntes da teoria econômica da segunda metade do século XX, buscando o tratamento que oferecem à “economia do setor público”, de forma a entender o funcionamento de um Estado organizado de forma federativa. Em particular, buscaremos as contribuições da *Welfare Economics* e do *Federalismo Fiscal*, contrastando-as com a mudança de enfoque a partir da Escola da Escolha Pública. A importância das instituições sobre o comportamento dos agentes econômicos, conforme a NEI, levanta questões sobre a cooperação na ação coletiva e sobre a trajetória de mudança institucional, importantes para a compreensão da trajetória de gestão de regiões metropolitanas. A terceira seção conclui.

1.1 O FEDERALISMO - ASPECTOS DA CIÊNCIA POLÍTICA

A abordagem do federalismo, enquanto forma de organização político-territorial de poder, discute como o Estado se organiza para a gestão do território. Bobbio et al. (2002, p.481) destaca que o princípio constitucional no qual se baseia o Estado organizado sob a forma federativa é o da pluralidade de centros de poder soberanos coordenados entre eles. Ao

governo central, que tem competência sobre o inteiro território da federação, deve ser conferida uma quantidade mínima de poderes, indispensável para garantir a unidade política e econômica. Entre estas estão o monopólio das competências relativas à política externa e militar e o controle alfandegário e monetário. Aos estados federados, que têm competência sobre seu respectivo território, devem ser assinalados os demais poderes. A distribuição de competências entre os diversos centros de poder independentes, porém coordenados, implica em que cada parcela do território e seus habitantes estão subordinados a dois centros de poder. (ELAZAR, 1987, p.5).

Federal principles are concerned with the combination of self rule and shared rule. In the broadest sense, federalism involves the linking of individuals, groups and polities in lasting but limited union, in such a way as to provide for the energetic pursuit of common ends while maintaining the respective integrities of all parties.

O termo federal vem do Latim *foedus*, que significa pacto, convivência entre autonomia (self-rule) e interdependência (shared rule). Sistemas federais pressupõem a existência de um contrato federativo garantido por sólido arcabouço institucional.

Valendo-se de uma analogia, Elazar considera o federalismo um gênero de organização política, para o qual se encontram diversas espécies. Em qualquer caso,

A federation is a polity compounded of strong constituent entities and a strong general government, each possessing powers delegated to it by the people and empowered to deal directly with the citizenry in the exercise of those powers (Elazar, op.cit., p.7).

Embora os sistemas políticos federativos possam guardar diferenças, há algumas características básicas e princípios operacionais comuns a todos os sistemas federais. Destes, três são essenciais: (ELAZAR, op.cit., p.157)

- uma Constituição escrita, onde se define, entre outras coisas, os termos pelos quais o poder é dividido ou partilhado no sistema político, podendo ser alterado apenas por meios extraordinários;
- não centralização - o sistema político deve garantir a difusão de poder entre os entes constituintes, de forma que a autoridade do governo geral e dos demais constituintes não possa ser deles tirada sem consentimento mútuo;
- divisão territorial de poder, mesmo quando outros elementos contribuem para definir a divisão federativa.

Para Elazar (op.cit., p.154), o federalismo envolve um compromisso com a parceria e com a cooperação entre indivíduos sem que isto implique em abdicar de sua integridade. È sobre estas bases que se constroem as instituições próprias aos sistemas

federais. Estas instituições devem definir de que forma serão partilhadas as responsabilidades entre os diferentes níveis de governo e como se dará a cooperação pela via das relações intergovernamentais.

O sucesso de arranjos federativos está subordinado a algumas condições (ABRUCIO, 2002, p.26, ELAZAR, op.cit., p.154). A convivência entre autonomia e interdependência permite lidar com as naturais tensões presentes em sistemas federativos. Sistemas federais exitosos requerem, de seus participantes, capacidade de negociação para o estabelecimento de parcerias, de auto-imposição de limites para a busca de objetivos comuns e a consideração das conseqüências dos atos de cada participante. A republicanização da esfera pública⁵ elimina o patrimonialismo e admite exclusivamente a coisa pública, que se traduz em espaços institucionais abertos à participação do povo. Abrucio alerta para a importância do plano subnacional, destacando, “como já havia feito Tocqueville em seu célebre *A Democracia na América*, que os *loci* por excelência do aprendizado republicano são o poder local e o nível estadual.” (ABRUCIO, op.cit, p.28)

Analisando as relações intergovernamentais na República Federal da Alemanha, sob o ponto de vista econômico-institucional, MORAES (2001, p.20-21) estabelece quatro critérios para caracterizar uma estrutura federativa eficaz do ponto de vista institucional, que se identificam com as condições acima apontadas pela ciência política. Para Moraes, seja qual for o modelo de relações financeiras intergovernamentais que prevaleça num Estado federal, a qualidade deste modelo depende:

- do grau de formalismo das regras que regulam as relações intergovernamentais;
- da legitimidade dessas regras: em que medida elas, de fato, constroem o comportamento dos atores;
- do nível de coordenação governamental, dado pela existência de fóruns e arenas de negociação e resolução de conflitos no âmbito administrativo, legislativo, e judiciário;
- da capacidade de adaptação institucional do arranjo federativo a mudanças em parâmetros econômicos, sociais e políticos.

Para Abrucio, as condições que garantem o êxito dos sistemas federativos não se fizeram, em geral, presentes em nossa história. Não há combinação de autonomia dos governos subnacionais com interdependência entre níveis de governo, alternando-se períodos de irresponsabilidade dos estados com outros de forte centralização, sem que se constituam

⁵ O ideal republicano supõe que o poder tem origem na sociedade e a ela pertence.

relações intergovernamentais cooperativas e baseadas no controle mútuo. Analisando o período 1945-64, ABRUCIO (op.cit., p.56) aponta a força do Poder Executivo nos estados, em detrimento do Legislativo, o poder de controle dos Governadores sobre os Prefeitos e o uso dos Executivos estaduais para a prática de políticas clientelistas.

Uma característica do caso brasileiro, que adiciona complexidade ao trato da questão federativa, é a persistência de significativas disparidades inter e intra-regionais. Para ELAZAR (op.cit, p.170), para evitar a centralização de poder, as unidades constituintes de um sistema federal devem se aproximar razoavelmente em população e riqueza ou, ao menos, ser equilibradas geograficamente ou numericamente quanto a suas desigualdades. A existência de uma grande unidade dominando pequenos estados com os quais ela é nominalmente federada em iguais condições tem sido uma das principais razões para o fracasso do federalismo. Este raciocínio pode ser aplicado ao contexto regional, em particular às RMBs. No Brasil, um dos problemas que tem sido apontado para o estabelecimento de relações de cooperação entre os municípios metropolitanos é a desproporção freqüente entre a cidade núcleo e as periféricas. Desigualdades inter e intra-regionais de renda podem ter seus efeitos amenizados por uma adequada estrutura de repartição de receitas públicas, que confira às diversas unidades da federação capacidade de gasto similar. No Brasil, no entanto, as regras de partilha de receitas tributárias instituídas pela Constituição de 1988 resultaram na ampliação dos desequilíbrios horizontais. Junte-se a isto a falta de integração destas regras com os critérios estabelecidos para novas transferências, reduzindo ainda mais a possibilidade de utilizar o mecanismo de transferências intergovernamentais para minimizar as desigualdades. No caso de municípios que constituem regiões metropolitanas, observa-se significativa diferença em sua estrutura de receitas e capacidade de gasto. Isto leva a diferentes escalas de prioridade na alocação de recursos, o que inibe a cooperação.

1.2 O FEDERALISMO E A TEORIA ECONÔMICA DO SETOR PÚBLICO

A abordagem do federalismo pelas principais correntes da teoria econômica da segunda metade do século XX tem por base as respostas que cada uma oferece às questões relativas à “economia do setor público”, cuja preocupação principal é compreender o papel do Estado no processo de troca econômica. É a partir daí que se busca entender o funcionamento de um Estado federal - organizado em unidades autônomas de governo - e avaliar em que medida esse funcionamento perde eficiência econômica pela inexistência de elementos que induzam a cooperação das unidades federadas.

AFFONSO (2002) distingue três momentos da teorização sobre a relação Estado-mercado ao longo deste período, que acompanham a evolução do capitalismo. A abordagem que prevaleceu até o começo dos anos setenta toma por base a teoria das Finanças Públicas, de inspiração neoclássica. Aplicada a estados organizados em múltiplos níveis de governo, desenvolve-se a teoria do federalismo fiscal. O Estado tem seu papel circunscrito à compensação das “falhas do mercado”. A crise dos anos 70 abre espaço para a contestação da hipótese de que os governos poderiam desempenhar esta missão de forma eficiente. A Escola da Escolha Pública teoriza sobre os mecanismos de funcionamento dos governos e dos agentes públicos - políticos e burocratas - e contesta o excessivo papel do Estado. (AFFONSO, 2002, p.4-6). O foco se desloca das “falhas do mercado” para as “falhas de governo”. O terceiro momento é o do florescimento do Novo Institucionalismo, onde a importância do Estado é resgatada. Num mundo de maximização de riqueza e de trocas impessoais, contratos complexos, que permitiriam que algum agente capturasse os ganhos da troca, devem ser acompanhados por alguma forma de garantia dada por terceiros. Segundo North, esta função é da competência do Estado (NORTH, 1991, p.58).

1.2.1 A Welfare Economics e o federalismo fiscal

A *Welfare Economics* busca, a partir da tradição neoclássica, explicar e delimitar o papel do Estado na economia, que se expande ao longo do século XX, principalmente em momentos de crise do sistema capitalista, como a de 1929. Afinal de contas, se o mercado opera de forma eficiente, como explicar a presença do Estado?

A *Welfare Economics* diz respeito ao âmbito normativo da economia, à avaliação das alternativas quanto à organização da economia: o que deveria ser produzido, como deveria ser produzido, para quem, a quem cabem as decisões - ao governo, às empresas, às famílias? (STIGLITZ, 1999, p.14). As alternativas, inclusive aquelas que envolvem diferentes combinações de participação do setor público e do setor privado na alocação de recursos, serão julgadas em função de sua contribuição à eficiência econômica e à equidade social.

No que diz respeito à eficiência na alocação de recursos, o critério usado para a seleção entre as alternativas será o da eficiência paretiana: uma alocação de recursos será eficiente quando ninguém puder melhorar sua posição no processo de trocas sem que alguém piore. Nesta situação, se teria atingido o “Ótimo de Pareto” É importante, no entanto, observar o caráter individualista deste critério. Uma alternativa que deixasse os ricos mais ricos sem alterar a situação dos pobres, por exemplo, seria considerada uma “melhora de Pareto”, não

havendo qualquer preocupação com o aumento da desigualdade. (STIGLITZ, op.cit., p.59). Além disto, a avaliação do que seja uma situação superior em termos de bem estar cabe ao indivíduo, o que é coerente com o princípio de soberania do consumidor, um dos pilares da teoria neoclássica.

Utilizando o instrumental da teoria microeconômica de base neoclássica, provam-se os dois teoremas fundamentais da *Welfare Economics*. O primeiro postula que, se uma economia é competitiva, então ela será eficiente, no sentido de Pareto. O segundo afirma que, dada uma distribuição inicial de renda, a operação dos mercados competitivos conduzirá a economia a uma situação eficiente no sentido de Pareto (STIGLITZ, op.cit., p.61-62). Dito de outra forma, a operação descentralizada do mecanismo de mercado - um sistema em que as decisões sobre consumo e produção são tomadas por inúmeras firmas e indivíduos, sem a ingerência de qualquer autoridade central - sempre conduzirá a uma alocação eficiente de recursos. Nestas circunstâncias, o papel do Estado restringe-se, basicamente, a atuar sobre a distribuição de renda.

Os teoremas partem dos pressupostos bastante restritivos (condizentes com a economia neoclássica) de um mercado competitivo ideal, em que uma infinidade de famílias, constituindo a demanda, e de pequenas firmas, do lado da oferta, dispõem de plena informação sobre mercadorias e preços, sendo tão pequenas que não os podem afetar.

A contestação de hipóteses em que se fundamentam esses teoremas permite avançar na discussão. Admitem-se outras situações em que há um papel a ser desempenhado pelo Estado. Trata-se das falhas de mercado, situações em que não se pode alcançar a eficiência de Pareto. Entre elas, a ocorrência de competição monopolista, a existência de bens públicos, a impossibilidade de os consumidores disporem de informação perfeita, as externalidades, onde a ação de um indivíduo ou de uma firma impõe um custo a outrem sem compensação. Ao nível macroeconômico, a inflação e o desemprego seriam manifestações claras de que o mercado estaria falhando em atingir uma situação de equilíbrio ótimo de Pareto.

Mas não apenas as falhas de mercado justificariam ações do Estado. Além dos bens públicos, haveria classes de bens que, embora pudessem ser oferecidos pelo setor privado, tinham características que sugeriam sua oferta pelo Estado. Trata-se dos bens meritórios, cujo consumo cabia incentivar, pois acabariam por beneficiar a nação como um todo. O exemplo clássico é a educação fundamental, cujo benefício não se restringe apenas ao indivíduo que a recebe, mas a todo o grupo de que participa (o país em que vive, por exemplo).

No contexto da *Welfare Economics*, o federalismo é discutido a partir da ótica fiscal: como o Estado deveria se organizar para atuar de forma eficiente, cumprindo sua função de suprir as falhas de mercado (AFFONSO, op.cit., p.15). Pergunta-se que princípios deveriam orientar a atribuição, aos diversos entes federativos, de competências para arrecadar receitas e de responsabilidades de gastos.

A *Welfare Economics* e a teoria do federalismo fiscal representam, portanto, o esforço dos economistas de formação neoclássica para compatibilizar a teoria que os orientava com o mundo real, em que situações de crise, como a de 1929, reclamavam e obtinham a intervenção do Estado. A orientação de um federalismo cooperativo estava na base do *New Deal* de Roosevelt e da República Federal da Alemanha, tal como instituída após a 2ª Guerra Mundial.

Conforme Musgrave (1989, p.6), a atuação fiscal do governo se desdobraria em três funções:

- na função alocativa, onde o governo atua sobre a alocação dos recursos da economia, de forma a prover os bens públicos, ou sociais, assim denominados aqueles que não poderiam ser oferecidos pelo mercado, segundo os pressupostos neoclássicos. A atuação do governo pode se dar diretamente, ao comprar fatores para a produção dos bens sob sua responsabilidade e indiretamente, ao tributar e conceder subsídios ao setor privado;
- na função distributiva, promovendo ajustes na distribuição de renda e riqueza na direção em que a sociedade considerasse mais adequada ou mais justa. Além disso, as decisões sobre que bens produzir e para quem têm claro impacto distributivo;
- na função de estabilização macroeconômica, com utilização da política fiscal e da monetária. A ação do governo sobre a oferta de moeda afeta a liquidez da economia e portanto a taxa de juros, com efeito sobre a demanda. A política fiscal tem impacto direto sobre a demanda: um aumento de gastos públicos ou redução da carga tributária podem ter efeitos expansionistas sobre a demanda⁶ (MUSGRAVE, 1989, p.12-13).

Embora reconhecendo a importância da história política na explicação da estrutura fiscal de qualquer país, Musgrave (op.cit, p.446) enfatiza que há boas razões econômicas que sugerem que algumas das funções devam ser desempenhadas pelo nível central e outras de

⁶ Não há dúvida que o impacto depende da forma pela qual esta expansão do gasto é financiada: se financiada por dívida pública, o aumento da taxa de juros deverá desestimular o gasto privado.

forma descentralizada. O que se discute é a escala espacial mais adequada a uma atuação fiscal eficiente. O grau de descentralização passa, portanto, a estar relacionado ao nível de eficiência econômica.

A temática da descentralização e eficiência desenvolve-se a partir da argumentação de Tiebout sobre as conclusões de Paul Samuelson com relação à eficiência na provisão de bens públicos. Em artigo publicado em 1954, Samuelson argüi a possibilidade de prover bens públicos de forma eficiente, dada a dificuldade em deduzir as preferências dos consumidores em relação aos bens de consumo coletivo (*collective consumption goods*). Para os demais bens na economia, os preços sinalizam qual deve ser a quantidade ótima produzida (quanto maior a quantidade desejada, maior o preço que os consumidores se dispõem a pagar). No entanto, nenhum sistema de preços descentralizado permitirá determinar o nível ótimo de bens de consumo coletivo. Para estes, a quantidade consumida por toda a coletividade é igual à consumida por qualquer de seus indivíduos. Ou seja, o consumo por um indivíduo não exclui o consumo da mesma quantidade por outro indivíduo. Assim, pessoas egoístas poderão dar sinais falsos, fingindo menos interesse no bem público do que realmente sentem e, portanto, dispondo-se a pagar um “preço” (imposto) menor por ele. Não haveria, portanto, uma solução de mercado para definir o nível de gastos com bens públicos. (SAMUELSON, 1954).

Tiebout destaca que a “análise, que é válida para despesas federais, não se aplica às despesas locais” (TIEBOUT, 1956, p.416). Desenhando um modelo de federalismo competitivo, argumenta que os governos locais podem ser vistos como ofertantes de bens públicos à comunidade. Os cidadãos, consumidores-eleitores com plena mobilidade, escolherão como local de moradia aquele em que os bens públicos disponibilizados mais se adequarem a sua escala de preferências. Tal como um mercado competitivo, os governos locais competirão para oferecer estes bens. Neste processo, a distribuição espacial da população levará a uma situação eficiente no sentido de Pareto, combinando a maximização de utilidade dos consumidores-eleitores com a eficiência do governo local, que oferece bens públicos em troca de impostos.

Para demonstrar sua tese, Tiebout vale-se, inicialmente, de um modelo cujas hipóteses são bastante rígidas. Entre elas, assume que os consumidores-eleitores têm plena mobilidade e se mudarão para a comunidade onde possam melhor satisfazer suas preferências: eles “votam com os pés”; eles têm informação perfeita sobre o padrão de receitas e despesas de cada comunidade; não se consideram restrições quanto a oportunidades de trabalho (os cidadãos vivem de rendas); os bens públicos oferecidos não apresentam externalidades.

Ao relaxar a hipótese referente à inexistência de externalidades, Tiebout argumenta que, quando as externalidades são significativas, é necessária “alguma forma de integração”. A título de exemplo, afirma que uma comunidade se encontrará em pior situação se sua vizinha não se esforçar para garantir o cumprimento das leis. No entanto, em alguns casos, esta garantia não pode se restringir à ação de governos locais: é necessária uma ação conjunta que, no caso americano, envolveria os *sheriffs*, a polícia federal, o *FBI* e as polícias locais. De acordo com a Welfare Economics, a integração municipal só se justificaria quando se pudesse obter mais de algum serviço a um dado custo, sem que qualquer outro serviço fosse reduzido. No entanto, como o próprio autor observa, nem sempre os argumentos em favor da integração poderão se basear em questões puramente econômicas (idem, p.423).

Os argumentos de Tiebout serão retomados, posteriormente, com a ascensão dos teóricos da Escolha Pública, que destacarão as virtudes do federalismo competitivo. Em um terceiro momento, em que o processo de descentralização é posto em debate, discutir-se-ão as limitações de suas hipóteses, principalmente para o caso de países em desenvolvimento.

Em seu livro clássico sobre federalismo fiscal, Wallace Oates (1972) demonstra que a forma federativa de governo combina as vantagens da organização unitária e de uma estrutura extremamente descentralizada, no que diz respeito ao exercício das funções alocativa, de estabilização e redistributiva, concebidas por Musgrave. A descentralização permite ganhos de eficiência, sempre que a provisão de serviços públicos seja atribuída aos diversos entes da federação de acordo com as preferências de seus cidadãos-consumidores.

Para Oates (1972, p.19), o problema teórico central de federalismo fiscal é a determinação do grau apropriado de descentralização, ou seja, é a determinação da estrutura ótima do setor público, em termos de atribuição de responsabilidades a subconjuntos geográficos adequados da sociedade para tomarem decisões sobre funções específicas. No caso da função alocativa, a Teoria do Federalismo Fiscal prescreve, de acordo com a argumentação de Tiebout que, em casos onde o benefício da provisão de bens públicos se limite à jurisdição em que estes são ofertados, decisões sobre sua oferta e o volume de recursos (impostos) requerido para seu financiamento devem ser de competência da comunidade beneficiada. Haveria, neste caso, uma correspondência perfeita entre a jurisdição que determina o nível de provisão de cada bem público e o conjunto dos indivíduos que consomem o bem. O teorema da descentralização, formulado por Oates, postula que:

Para um bem público - cujo consumo está definido para subconjuntos geográficos do total da população e cujos custos de provisão de cada quantidade do produto, em cada jurisdição, são os mesmos que os do governo central - será sempre mais eficiente (ou ao menos tão eficiente) que

os governos locais provejam os níveis de produto Pareto-eficientes a suas respectivas jurisdições do que a provisão pelo governo central de qualquer nível pré-fixado e uniforme para todas as jurisdições (op.cit., p.59).

Oates destaca duas proposições importantes. A primeira é a condição de que os custos de provisão do bem sejam os mesmos para os governos locais que para o governo central, isto é, que não existam economias de escala. Além disto, quanto mais difiram as jurisdições quanto aos níveis eficientes de produto, maior o incentivo à descentralização. Aglomerações urbanas fortemente adensadas poderão se beneficiar de economias de escala na provisão de serviços urbanos, como a coleta e tratamento do lixo⁷. Países com fortes desigualdades regionais como o Brasil tirariam proveito de uma estrutura descentralizada.

O teorema da descentralização permite também concluir que a provisão e o financiamento de bens públicos de âmbito nacional, que afetam de forma significativa o bem estar dos indivíduos de todas as jurisdições - defesa, serviço de alfândega, por exemplo - devam ser da alçada do governo central, financiados por tributos de caráter nacional.

De acordo com a Teoria do Federalismo Fiscal, as demais funções - redistributiva e de estabilização - são da competência do governo central. Apesar de reconhecer que as preferências por uma ou outra estrutura de distribuição de renda possam diferir de uma jurisdição para outra, diversos argumentos privilegiariam o nível central quanto à responsabilidade pela redistribuição de renda. Por um lado, a mobilidade de pessoas e de empresas poderia anular políticas que beneficiassem os pobres às custas de maior carga tributária para os ricos e para as empresas⁸. Por outro lado, a alocação dos recursos públicos por meio do orçamento do governo central tem impacto na redistribuição de renda inter-regional e pessoal, dependendo das políticas relativas a competências tributárias e de transferências. Pela ótica da despesa, a redistribuição se processaria na medida em que a cesta de bens ofertados pelo Estado incluísse componentes direcionados principalmente para populações de baixa renda, ou através de transferências diretas de renda.

A função de estabilização só poderia ser desempenhada pelo nível central, dado o estreito relacionamento econômico das jurisdições e o fato de haver produtos/serviços cujo mercado não pode ser circunscrito ao nível local (ou mesmo nacional). Além de serem economias abertas, as jurisdições subnacionais não dispõem dos instrumentos essenciais ao controle de variáveis macroeconômicas, como oferta de moeda e a taxa de câmbio.

⁷ Que além disso se justificam pela ocorrência de externalidades: o lixo não tratado numa jurisdição pode atrair doenças que se disseminam além de suas fronteiras.

⁸ A baixa mobilidade de pessoas, portanto, justificaria o desenvolvimento de programas distributivos por governos subnacionais.

Não há dúvida que estas recomendações devem ser vistas mais como linhas gerais do que como princípios. Cada vez mais governos locais assumem responsabilidades relacionadas à redução da pobreza. Além disso, como lembra Oates, quando se expande a escala, passando de governos locais para o nível regional ou estadual, aumenta a capacidade para operar com sucesso políticas anticíclicas e redistributivas. (1972, p.56)

O federalismo fiscal buscará associar a distribuição de responsabilidades entre os níveis de governo aos correspondentes instrumentos fiscais: que funções e instrumentos devem ser manejados de forma centralizada e quais devem ser atribuídos aos níveis subnacionais. Do lado dos recursos, além dos oriundos do poder de tributar e da capacidade de endividamento, as unidades pertencentes a um sistema federal contarão com transferências intergovernamentais (OATES, 1999, p.1124).

A distribuição de competências tributárias buscará minimizar distorções na alocação de recursos e garantir, no que for possível, a compatibilidade entre responsabilidades por gasto e capacidade de arrecadar recursos para seu financiamento. Quanto à base econômica sobre a qual incidem, os tributos distribuem-se em três grupos: tributos sobre o patrimônio, sobre a renda e sobre as vendas de mercadorias e de serviços. Num país federativo, diferentes níveis de governo poderão arrecadar impostos sobre uma mesma base ou ter exclusividade para sua exploração. Austrália e Índia são exemplos de separação de bases tributárias, enquanto, no Canadá, por exemplo, as províncias podem impor uma sobretaxa ao imposto de renda federal.

Como regra geral, a orientação normativa sugere que o governo central deva tributar bases desigualmente distribuídas pelo país, bem como as que apresentam maior mobilidade: a tributação federal evita o deslocamento de fatores de produção de uma jurisdição para outra e a competição tributária, conhecida no Brasil como guerra fiscal, que acabam resultando em redução de receitas públicas. Além disso, cabe ao governo central explorar bases mais sensíveis a mudanças no nível de renda. Face a uma queda no nível de atividade econômica, o governo central dispõe de instrumentos para estabilizar a economia: uma redução da alíquota de imposto de renda poderia amenizar o ciclo depressivo. Tributos que incidem sobre diversos estágios da atividade econômica, como os impostos sobre o valor adicionado, dificilmente serão administrados a nível subnacional, sem que se incorra em elevados custos e distorções alocativas. Tributos que incidem em um só estágio da atividade econômica, ou sobre bases de pouca mobilidade, associados às taxas pela prestação de

serviços, devem compor a estrutura de financiamento dos gastos das unidades subnacionais⁹ (TER-MINASSIAN, 1997, p.9-11).

Abandonando um modelo de correspondência perfeita - em que cada bem é oferecido pelo nível de governo responsável pelo subconjunto geográfico beneficiado por esse bem - admite-se que a provisão de um bem possa ser feita por um nível de governo cujo alcance seja mais amplo, ou mais restrito, que o (subconjunto geográfico) relativo à população beneficiada pelo uso do bem. Isto resulta no surgimento de ineficiência. Um mecanismo para reduzir esta perda seria constituído pelas transferências intergovernamentais.

As transferências intergovernamentais podem ter diversas motivações: a eficiência na administração tributária, a redistribuição de renda (diretamente ou pela prestação de serviços) e a compensação pelo efeito de externalidades. Elas podem ser classificadas em dois grandes grupos: a partilha de receitas - que se propõe a corrigir desequilíbrios verticais decorrentes da atribuição de responsabilidades vis a vis as competências tributárias e as demais transferências, de caráter setorial e compensatório. Estas podem ter ou não restrições de uso pelo nível de governo que as recebe.

No caso em que se busca eficiência na gestão tributária, pode-se optar por deixar a arrecadação a cargo de um nível de governo superior¹⁰, que repassa aos demais parte da receita. Processa-se assim uma verdadeira devolução tributária. No Brasil, um exemplo é a partilha do ICMS¹¹ e do IPVA¹² com os municípios.

Diverso é o caso das transferências redistributivas, que podem compensar unidades da federação pela insuficiência de bases tributárias para a provisão de bens e serviços em geral. Neste caso, a equalização fiscal deve se basear em transferências não vinculadas. No Brasil, o FPE e o FPM se propõem a esta finalidade. Cabe observar no entanto que, embora não vinculados na origem, parte dos recursos do FPE e do FPM devem ser compulsoriamente aplicados em políticas setoriais de educação e saúde pelos estados e municípios. É importante observar que a redistribuição pelo território não necessariamente implica em redistribuir recursos entre grupos sociais. Ao destinar recursos extraídos de

⁹ No Brasil, impostos sobre o patrimônio, como o IPTU e o ITBI são explorados pelo município, cabendo aos estados o IPVA e o ITCD. Os municípios brasileiros arrecadam montantes razoáveis de taxas pela prestação de serviços - coleta de lixo, iluminação pública (formalmente, uma contribuição) - e pelo poder de polícia- licenciamento de atividades econômicas, por exemplo.

¹⁰ Alternativamente ao compartilhamento de bases tributárias, onde dois ou mais níveis de governo se valeriam da mesma base tributária

¹¹ De acordo com a Constituição Federal de 1988, cada Estado deve transferir, aos municípios de seu território, 25% do ICMS arrecadado. Deste montante, 75% é partilhado entre os municípios de acordo com sua atividade econômica, constituindo-se na prática numa devolução tributária. Os demais 25% são rateados conforme lei de cada Estado, em geral de caráter redistributivo.

¹² Da receita arrecadada pelo Estado, 50% é transferida ao Município onde houver sido licenciado o veículo.

jurisdições mais ricas para jurisdições mais pobres, as transferências redistributivas poderão estar beneficiando pessoas mais ricas de localidades pobres às expensas de pessoas pobres de localidades mais ricas. No Brasil, onde se verifica forte desigualdade intra-urbana, cidades de porte médio nas periferias de regiões metropolitanas são fortemente prejudicadas pelo sistema de transferências, em particular as de cunho redistributivo.

Por fim, as transferências podem buscar a compensação pelo efeito de externalidades, que ocorreria, por exemplo, quando o benefício de uma política desenvolvida por um Município fosse apropriado pelos residentes de outra jurisdição. Neste caso, recomendam-se transferências com contrapartida do beneficiário. O nível que transfere - governo federal, por exemplo - estaria, na prática concedendo um subsídio para o financiamento de parte das despesas do governo subnacional beneficiado, de forma análoga ao imposto Pigouviano¹³. A construção de um hospital municipal que operasse como referência de uma região deveria contar com recursos transferidos do nível de governo superior, para compensar o benefício apropriado pelos habitantes de outras jurisdições¹⁴.

O Fundef, instituído pela Emenda Constitucional nº14/96 e substituído pelo Fundeb em 2007, redistribuiu recursos de forma horizontal, compensando, ao menos parcialmente os municípios que ofereçam ensino fundamental a estudantes de outra jurisdição do mesmo Estado. Além disso, ao incluir o governo estadual no mecanismo de redistribuição, procede a uma redistribuição vertical de recursos que estimula a municipalização do ensino fundamental. Pelo sistema estabelecido, cada Estado constitui seu Fundo, com a vinculação de parte da arrecadação do ICMS, do IPVA e do ITD, bem como dos ressarcimentos recebidos pela desoneração de exportações (Lei Complementar nº 87/96) e das transferências do FPE, FPM e FPE-ex. Os recursos arrecadados são distribuídos de acordo com o número de alunos matriculados em escolas do ensino fundamental pertencentes ao Município ou Estado. Se o montante per capita for inferior ao gasto mínimo estabelecido por lei para o ano, a diferença é suplementada pelo governo federal. Desta forma, o critério busca aproximar a capacidade financeira das unidades da federação para a provisão de ensino fundamental.

1.2.2 A Escola da Escolha Pública e o federalismo competitivo

O início da década de setenta assistirá, nos países desenvolvidos, ao fim de uma era de expansão de programas sociais, em que o *Welfare State* orientara democracias

¹³ Para Pigou (1877-1959) impostos deveriam ser utilizados para corrigir o efeito de externalidades negativas.

¹⁴ idealmente, estas jurisdições deveriam compensar a que oferece o serviço.

industriais avançadas. O período de dificuldades que se segue impõe o ajuste a uma atmosfera de austeridade. Embora para alguns governos essa fosse uma difícil adaptação, para outros, a redução do *Welfare State* era um fim em si mesmo (PIERSON, 1994, p.1).

Ao final dos trinta anos gloriosos, as grandes potências capitalistas vêm sua atividade crescer a ritmo cada vez mais lento, com aumento do desemprego e das taxas de inflação. De acordo com Harvey (2002, p.140):

A profunda recessão de 1973, exacerbada pelo choque do petróleo, evidentemente retirou o mundo capitalista do sufocante torpor da “estagflação” (estagnação da produção de bens e alta inflação de preços) e pôs em movimento um conjunto de processos que solaparam o compromisso fordista. Em consequência, as décadas de 70 e 80 foram um conturbado período de reestruturação econômica e de reajustamento social e político.

Com relação às finanças públicas, o atraso do ajuste nos gastos às receitas em queda levou a déficits significativos. Assim, ainda segundo Harvey (op.cit, p.137): “A forte deflação de 1973-75 indicou que as finanças do Estado estavam muito além dos recursos, criando uma profunda crise fiscal e de legitimação”.

Nos anos 70 e 80, a teoria econômica vai dirigir suas críticas à teoria keynesiana e ao fraco resultado de programas de governo desenvolvidos entre os anos 1930 e 1960, cujo objetivo era corrigir desigualdades e atender aqueles que não conseguiam se incluir na onda de progresso que prevaleceu após a 2ª Guerra Mundial. As falhas de mercado agora eram substituídas pelas “falhas de governo” (STIGLITZ, 1999; AFFONSO, 2002).

Entre as principais razões para o fracasso da ação governamental, apontavam-se a informação limitada do governo para desenhar e implementar programas, o controle limitado que tinha sobre as respostas do mercado a suas ações e o reduzido controle sobre a burocracia (STIGLITZ, 1999, p.9). Esta, encarregada de implementar as decisões tomadas pelo legislativo, poderia conduzir sua ação em direção diferente da intenção dos legisladores, seja pela falta de clareza destas decisões, seja pela ineficiência ou por um cálculo racional desta burocracia, que a levava a buscar o melhor para si própria. Por fim, o próprio processo político trazia complicadores a uma ação eficiente do governo: os parlamentares teriam seu posicionamento frente a certos grupos condicionado à necessidade de garantir apoio em futuras campanhas. Decididos a levar à frente as aspirações de seu eleitorado, poderiam assumir posicionamentos inadequados sempre que o próprio eleitorado não tivesse a visão necessária à profundidade de problemas que se lhe colocavam. A recomendação natural, a partir dessa visão, é a necessidade de delimitar o papel do Estado na economia. A sociedade

deverá definir regras claras que limitem a ação de Estado, evitando que interfira no livre funcionamento do mercado.

As colocações acima evidenciam a ampliação da base analítica, que agora incorpora preocupações da Ciência Política. Apesar de não descartarem as raízes neoclássicas, os teóricos da Escolha Pública estavam preocupados com os processos coletivos de decisão, para o que buscam novos elementos explicativos. De fato, a teoria neoclássica, que orientava a *Welfare Economics*, analisava a escolha pública (escolha social) com o instrumental da teoria do consumidor, onde a escolha refletia uma escala de preferências individuais restringida pelo orçamento de cada agente (a renda do consumidor, de forma simplificada). Tratava-se agora de discutir como se processava a escolha coletiva, como se decidia que bens públicos seriam oferecidos e em que quantidade, como se decidia sobre as próprias regras que orientavam/ restringiam as escolhas da sociedade. Resume Marcos Moraes (MORAES, 2001:39):

De maneira geral, pode-se definir, então, a teoria da Escolha Pública como uma disciplina que se situa entre a economia e a ciência política, e cujo objeto de estudo deixa de ser as decisões individuais dentro do mercado para se transformarem nos processos decisórios coletivos que se dão extra-mercado. (MUELLER, 1989, p.23 apud MORAES)

A teoria da Escolha Pública estudará o processo de escolha da própria ordem político-institucional, ou constitucional, nos termos de Buchanan, um de seus expoentes, sob a qual se processarão as trocas econômicas. Assim,

diferentemente da economia convencional, [...], a Economia Constitucional tem seu domínio na determinação das próprias regras, sendo seu objetivo fundamental estabelecer as instituições sob as quais os participantes das escolhas públicas atuam. (BUCHANAN apud MONTEIRO, 2004:15)

Essa abordagem lida diretamente com questões relativas ao tema do federalismo: a dinâmica da ação coletiva, que se processa através de relações intergovernamentais, está condicionada às regras constitucionais, que definem direitos e atribuições dos entes da federação.

A aplicação da teoria de Escolha Pública ao federalismo coloca em destaque o federalismo competitivo. Nos estados Unidos, a ascensão de Reagan aprofunda a tendência à descentralização, estimulando a competição entre os governos subnacionais. Abrucio destaca a era Reagan, onde as unidades constituintes desses níveis de governo deveriam assumir, “em termos políticos, financeiros e administrativos, a maior parcela das políticas públicas” (ABRUCIO, 2000:50). Na área da ciência política, destaca o argumento de Thomas Dye, para quem a competição entre os entes da federação pelo controle do poder levaria a uma melhora

na qualidade dos serviços públicos ofertados, principalmente ao nível subnacional. Esta competição seria saudável para a comunidade, também, na medida em que restringiria os abusos de governantes. Para Dye, de fato o federalismo norte-americano não teria adotado o modelo competitivo: a pretendida descentralização teria resultado num *marble cake federalism*, onde as responsabilidades da União e dos estados se misturam, tendendo à cooperação, em um sistema onde estados e comunidades perseguiriam metas definidas pela União (ABRUCIO, 2000, p.50; AFFONSO, 2002). Importante, neste ponto, observar a condição estabelecida por Dye para o sucesso do modelo competitivo: a impossibilidade de os governos subnacionais transferirem, para o nível central e para os contribuintes, o resultado de decisões erradas. Para o estudo do caso brasileiro, tal condição é extremamente relevante, em face das sucessivas renegociações da dívida de estados e municípios com o Governo Federal.

Affonso (2002, p.69-70) assinala características da abordagem do federalismo pela Teoria da Escolha Pública, que a diferenciam da *Welfare Economics*:

- a endogenização do Estado, que alcança o consumidor–eleitor a partir do comportamento dos agentes públicos - burocratas, políticos;
- a maior autonomia conferida aos governos subnacionais;
- a postulação normativa a favor de forte descentralização, que acaba por conferir ao governo central uma função pouco definida. A coordenação da ação pública emergiria, assim, da competição entre os entes federativos.

1.2.3 A Nova Economia Institucional - a importância das instituições

Na década de 90, a Teoria da Escolha Pública cede a condição de teoria dominante à Nova Economia Institucional - NEI. De acordo com Richter (2003, p.1), sob esta denominação, vinha-se reunindo um diversificado grupo de economista, que partilhava alguns pontos de vista: instituições importam; a relação entre a estrutura institucional e o comportamento econômico merece atenção; a teoria econômica pode ser útil à análise dos determinantes das instituições. A NEI não pretendia estabelecer um novo corpo doutrinário em substituição à teoria neoclássica. Em geral, aceita os princípios fundamentais do marginalismo, mas amplia a abrangência da teoria microeconômica ortodoxa, pela consideração de aspectos importantes do sistema econômico que consideravam negligenciados (FURUBOTN E RICHTER, 1984 apud RICHTER, 2003, p.4). A discussão sobre a definição, atribuição e garantia de direitos de propriedade e sobre as fontes de custos de transação evidencia a importância das instituições para o funcionamento da economia.

Para Douglas North, instituições são as regras do jogo e podem ser formais ou informais. As regras formais incluem regras políticas e jurídicas, regras econômicas e contratos. Na realidade, constituem uma pequena, porém importante parte das restrições que configuram as escolhas. No dia a dia, as interações humanas são fortemente permeadas por regras informais: códigos de conduta, normas de comportamento e convenções (NORTH, 1990).

A NEI é uma tentativa de incorporar uma teoria das instituições à economia. Ela modifica e amplia a teoria neoclássica, retendo a hipótese fundamental da escassez e da concorrência (NORTH, 1995 apud RICHTER 2003). Compartilha com sua predecessora, a Escola Institucionalista¹⁵, diversas críticas à teoria neoclássica (NABLI, NUGENT, 1989, p.1336):

- sua falta de atenção às instituições e portanto às restrições não orçamentárias;
- sua extrema ênfase na racionalidade do processo decisório: os indivíduos disporiam das informações necessárias e de condições para processá-las;
- sua excessiva concentração na abordagem estática, em lugar do desequilíbrio e da dinâmica;
- sua negação de que as preferências possam mudar ou que o comportamento seja repetitivo ou habitual.

Para Nabli e Nugent, podem-se destacar, entre as diversas contribuições que constituem a NEI, duas abordagens gerais e amplas para analisar a importância das instituições: a dos custos de transação e de informação e a teoria da ação coletiva. A primeira lida com diversos temas diferentes, porém inter-relacionados: o papel dos custos de transação na organização econômica, a consideração de diferentes sistemas de direitos de propriedade e a influência da informação incompleta e da assimetria de informação no comportamento estratégico das partes engajadas numa transação econômica. No caso da ação coletiva, a questão chave da literatura será explicar os resultados esperados da ação coletiva em função das motivações individuais, ou “explicar a probabilidade de sucesso de um dado conjunto de indivíduos auto-interessados em se engajarem em ações que os possam beneficiar de forma coletiva”. (NABLI, NUGENT, op.cit., p.1338). Entre essas ações, está o estabelecimento de regras.

A ampliação do objeto da Economia nas duas últimas décadas do século XX, para além do tratamento neoclássico da economia de mercado, contempla o comportamento de

¹⁵ Thorstein Veblen, John Commons, Wesley Mitchell e Clarence Ayres são os autores mais referidos

organizações e de seus membros, bem como o de políticos, burocratas e de eleitores. Clague destaca a aplicação do raciocínio econômico às regras do jogo em dois sentidos: a decisão dos indivíduos em obedecer às regras existentes e a ação coletiva das pessoas para mudar um determinado conjunto de regras herdadas (CLAGUE, 1997, p.15).

A NEI irá reposicionar o debate sobre o papel do Estado em relação ao mercado, desafiando a ortodoxia. North mostrará que, nas sociedades capitalistas modernas, dada a dificuldade de cooperação espontânea entre os agentes econômicos, não há como conceber o funcionamento do mercado sem o Estado.

A análise dos custos de transação, dos custos de informação e das escolhas contratuais e a análise da ação coletiva e dos grupos de pressão desenvolveram-se separadamente, mas não podem ser consideradas independentes. Várias questões tratadas sob a ótica da NEI estão na confluência dessas duas abordagens, que permitirão discutir o papel do Estado no desenvolvimento econômico, um processo que se desenvolve no longo prazo, requerendo mudanças, muitas vezes profundas, das instituições (NABLI, NUGENT, op.cit., p.1339-1340).

A dimensão institucional é elemento essencial para o estudo do federalismo. Sua importância é destacada por Oates:

Grande parte da análise das finanças públicas é feita num vácuo institucional. O estudo da incidência de vários impostos ou da provisão de um bem público muitas vezes (e por uma boa razão) é de caráter geral e formal, com pouco conteúdo institucional. No mundo real, porém, o setor público consiste num conjunto de instituições - e os programas de gastos e tributação são aprovados e funcionam nesse contexto. A dimensão institucional fundamental do setor público é a estruturação dos governos em camadas (layering of governments) (OATES, 1994, p.126).

Assuntos que há longo tempo atraem a atenção dos economistas que estudam o setor público, como o tema da centralização *versus* descentralização, passam a ser discutidos considerando o arcabouço institucional mais apropriado em cada caso. Para Anwar Shah, ao contrário do que comumente se pensa, estruturas fiscais descentralizadas são mais adequadas ao ambiente institucional de países em desenvolvimento, especialmente se há atenção ao desenho de instituições fundamentais para o sucesso das políticas de descentralização,

[...]such as the rule of law, conflict resolution and coordination, charter of rights, effective limitation on the authority of governments beyond their designated spheres of influence, accountability and institutional capacity for evaluation at all levels. (SHAH, 1998, p.1)

Para o autor, a necessidade de informação é mais facilmente atendida e os custos de transação são minimizados ao deslocar-se o processo decisório para mais perto do cidadão,

Além disso, a proximidade estimula a participação, exigindo maior transparência e permitindo a responsabilização (op.cit, p.33).

A abordagem que se segue examina conceitos microeconômicos para, em seguida, derivar o papel do Estado no desenvolvimento econômico. Esses conceitos nos ajudarão a explorar a importância das instituições para a análise do funcionamento de sistemas federais¹⁶. Em particular, estamos interessados no papel das instituições na promoção de cooperação entre os entes de federação, o que permitirá compreender os processos de descentralização ocorridos em diversos países no período recente. No que diz respeito ao caso brasileiro, o conhecimento desse processo permitirá identificar dificuldades e delinear limites para a construção de estruturas de governança metropolitana.

A abordagem dos custos de informação e de transação

A compreensão do papel das instituições na troca econômica requer o exame de alguns conceitos importantes do ponto de vista microeconômico - direitos de propriedade, custos de transação, estruturas de governança. A questão dos direitos de propriedade vem sendo objeto de discussão teórica desde a década de 60, quando Coase examinou o efeito das externalidades sobre a alocação de recursos na economia. Oliver Williamson foi o mais importante teórico de custos de transação, de onde derivou a necessidade de estruturas de governança. A seguir, destacamos, de forma breve, alguns pontos desta discussão.

Enquanto a teoria econômica tradicional considera que as transações econômicas envolvem essencialmente a troca de bens, os teóricos da NEI entendem que o que se troca no mercado, de fato, são direitos de propriedade. Assim, o importante é saber que direitos estão associados aos bens ou serviços envolvidos na transação. Distinguem-se os direitos de propriedade legais - atribuídos aos indivíduos pelo Estado - dos direitos de propriedade econômicos - a capacidade de usufruir de um ativo. Os direitos legais são o meio pelos quais as pessoas buscam adquirir direitos econômicos sobre ativos (Barzel, 1997:3). Diz-se que um indivíduo tem plenos direitos de propriedade sobre um ativo se ele pode usufruir deste ativo, dele obter renda ou aliená-lo. Em realidade, direitos de propriedade são grandezas multidimensionais (FIANI, 2003, p.188). Um imóvel situado num bairro densamente povoado poderá ter usos bem diferentes de outro com as mesmas características físicas, porém localizado numa região erma. Isso certamente afetará o valor do imóvel.

¹⁶ A expressão é aqui utilizada com o significado de sistemas federativos.

O conceito de direitos de propriedade está intimamente relacionado com o de custos de transação: as transações - transferências de direito de propriedade - envolvem custos. Os custos de transação são os custos que os agentes enfrentam ao recorrer ao mercado (FIANI, 2002, p.220). Barzel (1997, p.4) define custos de transação como os custos associados com a transferência, captura e proteção de direitos. A clara definição de direitos de propriedade pode reduzir conflitos e facilitar a cooperação: em ambos os casos, reduz custos de transação¹⁷. Para que os direitos estejam claramente definidos, no entanto, o proprietário, tanto quanto os eventuais compradores do direito, devem ter pleno conhecimento de todos os atributos do ativo. Cabe portanto verificar o que pode tornar os custos de transação significativos. As condições para que estes custos sejam significativos incluem hipóteses comportamentais - o reconhecimento da racionalidade limitada dos agentes e a ocorrência de comportamento oportunista - além da complexidade e incerteza que envolvem as transações e da especificidade dos ativos envolvidos na troca.(FIANI, 2002, p.220).

A abordagem dos custos de transação baseia-se na hipótese cognitiva de racionalidade limitada, definida como um comportamento que é “intencionalmente racional, porém de forma limitada” (SIMON, 1961 apud WILLIAMSON, 1996, p.6). Reconhece-se que os seres humanos têm uma capacidade limitada de receber, armazenar, recuperar e processar informação, o que implica admitir que os contratos são inevitavelmente incompletos. (WILLIAMSON, 1996, p.6). Além disso, supõe o comportamento oportunista, revelado pela transmissão de informação seletiva, distorcida ou por promessas auto-desacreditadas¹⁸. Quando a informação não está disponível para todos igualmente, uma parte pode se engajar numa estratégia oportunista. A outra parte pode monitorar esta para minimizar sua perda, porém isso tem custo, que será avaliado em relação aos benefícios esperados da transação.

A natureza multidimensional dos direitos de propriedade, por sua vez, aumenta a complexidade das transações econômicas, que estão naturalmente submetidas a incerteza.

Ativos (produtivos) podem ser considerados específicos por diversas razões, como as relacionadas à tecnologia do processo produtivo¹⁹, à especificidade dos recursos humanos requeridos. Na presença de racionalidade limitada, complexidade, incerteza e oportunismo, a

¹⁷ Para Coase (1960), na ausência de custos de transação, a alocação de direitos de propriedade levaria a resultados contratuais eficientes através da negociação e barganha. No entanto, argui-se que isto só ocorreria se todas as informações fossem de conhecimento público.

¹⁸ A informação seletiva difere da informação distorcida, da mentira. Promessas auto-desacreditadas são compromissos assumidos pelos agentes econômicos embora, antecipadamente, sabem que não os cumprirão, diferente do caso em que o não cumprimento resulta de fatos alheios à vontade.

¹⁹ É o caso de máquinas sob encomenda ou com exigências quanto a sua localização (quando as etapas do processo produtivo requerem proximidade física).

especificidade dos ativos torna os custos de transação uma dimensão economicamente relevante²⁰.

Custos de transação significativos dirigem a atenção para o arcabouço institucional que dá suporte às transações (FIANI, 2002, p.223-232). Para dar sustentação às transações, desenvolvem-se estruturas de governança, entendidas como o arcabouço institucional no qual a transação é realizada, isto é, o conjunto de instituições e agentes diretamente envolvidos na realização da transação e na garantia de sua execução. Firms, mercados e estruturas híbridas são formas alternativas de organização da atividade econômica, a serem escolhidas pela possibilidade que ofereçam de economizar custos de transação: transações não específicas, por exemplo, serão organizadas de forma eficiente pelo mercado, enquanto transações que envolvem alto grau de especificidade de ativos ocorrerão no interior de firmas verticalmente integradas. Abandona-se, portanto, a idéia de que as transações econômicas ocorrem apenas via mercado, competitivo e atomizado, que atua de forma coordenada sob o incentivo de preços. No interior da firma, as decisões são tomadas e processadas a partir de controles hierárquicos: a centralização hierárquica busca essa coordenação. Para Williamson, “*A governance structure is thus usefully thought of as an institutional framework in which the integrity of a transaction, or related set of transactions, is decided*”. (WILLIAMSON, 1996, p.12)

O problema da cooperação, o papel do Estado e o desenvolvimento econômico

A discussão anterior sobre direitos de propriedade, custos de transação e estruturas de governança permite-nos passar das categorias microeconômicas para as macroeconômicas, questionando a forma pela qual os direitos de propriedade são determinados e discutindo se direitos de propriedade e estruturas de governança tenderão a se constituir e evoluir de forma a garantir o crescimento econômico. Dito de outra forma, quer-se saber se as instituições evoluem naturalmente, de forma a promover o crescimento.

Conforme vimos, para North, instituições são as regras do jogo e podem ser formais ou informais. Regras informais - normas e convenções sociais - emergem espontaneamente e se consolidam em hábitos. Leis e regulamentos são definidos pelo Estado e por ele implementados, fundados no seu poder coercitivo. A questão é saber como as normas evoluem.

²⁰ Ativos podem ser específicos por diversas razões: fatores de ordem tecnológica locacional,

Axelrod²¹ discute como, num mundo de pessoas egoístas, emergirá a cooperação, sem a necessidade de uma autoridade central. Argumenta com base no dilema do prisioneiro, supondo um jogo repetido e conclui que a cooperação social evolui espontaneamente. Outros teóricos chegarão a conclusões semelhantes (T. C. Schelling, R. Sugden) e mostrarão que a cooperação pode emergir espontaneamente, mesmo na presença de comportamento oportunista. A cooperação surge do auto-interesse, dado que as interações são repetidas. A discussão destes autores permitiu identificar situações em que normas e convenções sociais evoluem no sentido de estabelecer direitos de propriedade e estruturas de governança eficientes. No entanto, conforme Fiani, (2002, p.84),

[...]esses modelos de ordem espontânea, baseados em jogos, têm seus limites de validade analítica bastante restritos: na verdade são modelos adequados apenas como representações de pequenos grupos sociais, onde a troca se dá de forma repetida entre os mesmos agentes, os quais possuem a capacidade de se identificar mutuamente e compartilham experiências e valores comuns. Seriam, portanto, inadequados para tratar grande parte das interações que acontecem nas sociedades modernas, de caráter muitas vezes anônimo e não-repetitivo[...]

Hodgson mostra que estruturas legais não emergem espontaneamente, a partir de interações individuais:

[...]many important legal rules, enforcements and structures cannot emerge spontaneously through individual interactions [...]. many key institutions and legal relations, arguably including property and markets, exist as a result of a combination of spontaneous and statutory mechanisms. The existence of one institution has to be considered in relation to the others that help to support and sustain it. Institutions are generally and inevitably intertwined, and provide essential mutual support for one another. (2003, p.389)

A propriedade individual envolve direitos socialmente reconhecidos e garantidos, requerendo algum tipo de aparato usual e legal para seu reconhecimento, atribuição e garantia. Para Hodgson, o Estado proverá este aparato.

O problema de cooperação humana está na base da construção teórica em que North busca reconciliar a abordagem neoclássica com uma teoria das instituições. Considera que: “[...] *what has been missing is an understanding of the nature of human coordination and cooperation.*” (1990, p.11)

Para North, a cooperação humana nem sempre emergirá de forma espontânea, favorecendo a troca. Numa comunidade pequena, em que os vínculos entre os agentes

²¹ Um trabalho pioneiro no campo da cooperação na interação social foi elaborado por Axelrod e descrito em seu livro de 1984, “The Evolution of Cooperation”. Partindo do dilema do prisioneiro, realizou uma série de simulações em computador de várias estratégias, propostas por especialistas nas mais diversas áreas. O resultado foi que, em praticamente todas as circunstâncias, a estratégia de cooperar, se no movimento anterior o outro jogador cooperou, e não cooperar se no movimento anterior o jogador não cooperou, iniciando por cooperar no primeiro movimento, denominada tit for tat, obteve o melhor resultado, mesmo contra estratégias bastante sofisticadas (FIANI, 2002, p.92)

econômicos são basicamente de natureza pessoal, vale a pena cooperar e os custos de transação são reduzidos. No entanto, não é isto o que caracteriza a sociedade moderna, onde prevalecem as trocas impessoais, com garantia por uma terceira parte. Nessas sociedades, ideologia e códigos de conduta podem estimular a cooperação, mas oportunismo e outros comportamentos não cooperativos tendem a aumentar com a complexidade da sociedade. Além disso, é maior o retorno de comportamentos oportunistas, negligentes e trapaceiros. (NORTH, op.cit., p.35). Para Putnam, a cooperação voluntária será mais provável em comunidades que tenham desenvolvido regras de reciprocidade e sistemas de participação cívica. (PUTNAM, 2002, p.177).

A troca econômica impessoal, com a garantia (*enforcement*) de uma terceira parte constitui um dos fundamentos do sucesso das economias modernas. Essa garantia nunca é ideal e por isso as partes na troca ainda alocam substancial quantidade de recursos, na tentativa de customizar as relações de troca.

But neither self enforcement by parties nor trust can be completely successful. It is not that ideology or norms do not matter; they do and immense resources are devoted to attempting to promulgate codes of conduct. Equally, however, the returns on opportunism, cheating and shirking rise in complex societies. (NORTH, 1990, p.35).

Uma terceira parte com poder de coerção é necessária (NORTH, 1990, p.35). Essa terceira parte será o Estado, cuja análise, para North, não pode ser dissociada do conceito de direitos de propriedade:

[...]a state is an organization with a comparative advantage in violence, extending over a geographic area whose boundaries are determined by its power to tax constituents. The essence of property rights is the right to exclude, and an organization which has a comparative advantage in violence is in the position to specify and enforce property rights. (North, 1981, p.21)

North faz uma ponte entre direitos de propriedade, custos de transação e crescimento econômico. Os bens e serviços têm múltiplos atributos, havendo um custo em identificar e medir esses atributos - um custo de informação - que é a chave dos custos de transação, que incluem o custo de medir os atributos do que está sendo trocado, mas também de fiscalizar direitos e garantir acordos (North, 1992, p.27). Altos custos de transação resultarão em frágil especificação de direitos de propriedade, reduzindo o crescimento econômico. É na especificação, atribuição e garantia de direitos de propriedade que o Estado emerge como fundamento das instituições econômicas em sociedades modernas, caracterizadas pelas trocas impessoais. O Estado se torna, assim, responsável pela eficiência

dessa estrutura de direitos de propriedade que pode causar crescimento, estagnação ou declínio econômico (NORTH, 1981, p.17).

Para Przeworski, sob informação imperfeita e com mercados incompletos²², a economia se estrutura como uma rede de relações diferenciadas entre classes de principais e de agentes: gerentes e empregados, proprietários e administradores, investidores e empresários, políticos e burocratas, cidadãos e políticos. Distingue três tipos de relação entre principais e agentes, que se processam através de mecanismos específicos:

- a regulação, entre governos e agentes econômicos privados. Por seu poder de coerção, o Estado define incentivos para os agentes privados, permeando toda a economia e fazendo-se presente nas relações econômicas, ainda que ocorram apenas entre agentes privados;
- a supervisão e acompanhamento, pelos políticos eleitos, da burocracia pública nomeada, que tem a delegação para prestar todos os serviços e exercer várias das funções do Estado numa sociedade democrática;
- a responsabilização dos governos pelos cidadãos, cujo problema é conseguir que os políticos trabalhem pelo bem-estar da sociedade como um todo, em lugar de priorizar seus interesses pessoais, o que poderiam fazer com o apoio da burocracia ou de grupos específicos. Embora, nesta relação, os cidadãos sejam os principais, são os agentes que decidem as regras às quais eles devem se submeter.

Considerando que são as instituições que organizam estas relações e é através delas que se tem que instituir os incentivos adequados para que os agentes atuem no interesse do principal, Przeworski conclui que:

A qualidade do desempenho do Estado depende do desenho institucional de todos esses mecanismos e que instituições bem concebidas podem permitir que os governos intervenham melhor na economia - e os induzir a fazê-lo - do que um estado não-intervencionista. (PRZEWORSKI, 2003)

Os dilemas da ação coletiva

Nabli e Nugent destacam uma segunda abordagem para analisar as instituições, que diz respeito à ação coletiva. A questão chave da literatura da ação coletiva é explicar os

²² Um mercado completo seria aquele que oferecesse todos os bens para os quais o custo de produção é inferior ao preço que os consumidores se dispõem a pagar. Há, no entanto, bens que, ainda assim, não são ofertados, constituindo falhas de mercado e clamando pela atuação do governo. A inexistência de oferta privada de seguro para determinados riscos (colheita agrícola, etc) é um exemplo. Uma explicação possível é a existência de elevados custos de transação derivados da assimetria de informação: o potencial beneficiário teria informações não disponíveis para as seguradoras.

resultados esperados da ação coletiva em função das motivações individuais. (HARDIN, 1982 apud NABLI e NUGENT, 1989, p.1338)

Dois pontos merecem atenção para fins deste estudo. Diferentemente da teoria das finanças públicas, que se preocupa principalmente com a oferta de bens públicos como defesa nacional, estradas, educação, controle da poluição, a teoria da ação coletiva inclui também a escolha relativa a bens coletivos²³ intangíveis, como taxas de juros, regulação, alíquotas de impostos, políticas públicas em geral. Destaque-se também que, enquanto a teoria das finanças públicas prevê que a oferta de bens seja feita direta ou indiretamente pelo Estado, organizado de forma unitária ou federativa, na teoria da ação coletiva, o estudo está focado na coordenação das ações individuais, na interação entre indivíduos e grupos e no custo desta organização. Desta forma, as instituições de coordenação se tornam endógenas. Os grupos não dependem de um órgão ou de uma instância externa para se organizar. (NABLI e NUGENT, 1989b, p.84)

Antes do desenvolvimento da teoria da ação coletiva nos anos 60, acreditava-se, em geral, que uma vez identificados os interesses comuns aos participantes de um grupo, a racionalidade de seus participantes e do grupo como um todo conduziria ações na direção do interesse comum. Essa crença alimentava diferentes matrizes teóricas: dos marxistas, que discutiam a ação das classes sociais e de diversas correntes da Ciência Política, que teorizavam sobre a estratégia de grupos de pressão. As políticas de governo resultariam da negociação dos diversos grupos na busca do interesse comum e na solução de seus conflitos. Para saber se haveria sucesso na ação coletiva, aplicava-se o instrumental teórico da análise de custo-benefício: se os benefícios sociais excedessem os custos sociais agregados da provisão de um bem, ou de uma mudança institucional, eles ocorreriam. Caso ocorressem iniquidades distributivas, os ganhadores compensariam os perdedores e o bem seria produzido/a mudança ocorreria.

Foi a partir do clássico livro de Olson, de 1965 - *A Lógica da Ação Coletiva* - e do artigo de Garret Hardin, de 1968 - *A Tragédia dos Comuns* - que se chamou a atenção para o comportamento *free-rider* e como este conduziria o curso da ação em outro sentido. (NABLI e NUGENT, 1989b, p.85)

Olson demonstrou que o indivíduo racional e centrado em seus próprios interesses prefere a força da união a seu esforço isolado, mas buscará, sempre que possível, se beneficiar do resultado da ação coletiva sem incorrer em custo (ORENSTEIN, 1993, p.63). Assim, ao

²³ Ao qualificar como “de caráter coletivo” o bem, deixando de lado o termo “bem público”, visa-se a acentuar que não se trata de um bem de exclusiva competência do Estado

contrário do senso comum, não se pode assegurar que estes indivíduos agirão voluntariamente no sentido de promover os interesses comuns ao grupo, ainda que haja consenso acerca dos benefícios esperados e dos métodos a utilizar para alcançá-los.

Grupos pequenos poderão prover-se de benefícios coletivos porque alguns de seus membros acreditam que seriam recompensados, mesmo que tenha que arcar com todo o custo do bem. Em grupos pequenos, mas muito desiguais, afirma Olson (op.cit., p.46-48), haverá maior probabilidade que os benefícios esperados sejam tão substanciais que estimulem ao menos algum de seus membros a arcar com o custo. De toda forma, o nível dessa provisão ficará aquém do ótimo, a menos que se realizem “determinados acertos institucionais específicos,” que incentivem os membros individuais a adquirir quantidades do benefício coletivo em um nível que satisfaria aos interesses do grupo como um todo” (OLSON, op.cit., p.47). Outro ponto de interesse, neste caso, é que tenderá a haver uma exploração do maior pelo menor. Lembra Olson que governos municipais em áreas metropolitanas que constroem estradas vicinais ou realizam melhorias na área educacional com impactos para além de sua jurisdição, o fazem em quantidades sub-ótimas. Além disso, o ônus tenderá a ser arcado pelos municípios maiores, ou pela cidade núcleo.

Para Olson, o próprio benefício coletivo, que resultaria de um comportamento cooperativo, é visto como um bem público, portanto sujeito à não rivalidade e à impossibilidade (ou extrema dificuldade) de exclusão. Lembremos que são características dos bens públicos a indivisibilidade ou não rivalidade, no sentido de Samuelson - um bem público desfrutado por um indivíduo não exclui que outros dele também desfrutem. Bens públicos também são identificados pela não exclusão, no sentido de Musgrave - uma vez oferecidos a uma população, não se poderia evitar que todos deles desfrutem (ou a exclusão se faria a um custo não desprezível).

Na medida em que o grupo cresce, o retorno que qualquer de seus membros usufrui de um montante adicional de gasto será menor. Além disto, das características do benefício coletivo resulta, mesmo nos grupos menores, a possibilidade de ocorrência do comportamento free rider. Assim, “quanto maior o grupo, mais longe ficará de atingir o ponto ótimo de provimento do benefício coletivo”.

Para estimular que os membros não cooperativos integrem o esforço de ofertar benefícios coletivos, devem-se instituir os incentivos seletivos:

[...]a ação grupal pode ser obtida somente através de um incentivo que opere, como o próprio benefício coletivo, sobre o grupo como um todo, mas de maneira seletiva em relação a seus membros, e não de forma indiscriminada. O incentivo deve ser “seletivo” no sentido de que aqueles

que não se unam à organização que trabalha pelos interesses do grupo ou não contribuam[...]possam ser tratados de forma diferente[...] (OLSON, op.cit., p.63)

Os incentivos seletivos podem ser positivos ou negativos, recompensando os que cooperarem na obtenção do benefício coletivo ou coagindo os que não se dispuserem a dividir os custos de sua obtenção. Se o grupo não é pequeno, o sucesso da ação coletiva dependerá de soluções externas a esse grupo via coerção ou pelo uso de um sistema eficiente de incentivos seletivos (ORENSTEIN, 1993,p.64).

Pertencer a uma região metropolitana brasileira parece ser visto, por municípios de alguns estados, como integrar um grupo candidato natural a benefícios coletivos, sem que se tenha que arcar, proporcionalmente, com custos. Isto poderia explicar o crescimento do número de municípios integrantes de regiões metropolitanas, sem que se observe o surgimento de uma consciência metropolitana, que conduza a ações políticas de defesa dos interesses deste grupo.

Para Olson e seus seguidores, além do tamanho do grupo, o sucesso da ação coletiva seria tanto mais provável quanto mais homogêneo for o grupo em sua origem, mais antigo o grupo ou há mais tempo os membros do grupo tenham estado em contato e mais próximos física e socialmente for o grupo. (NABLI e NUGENT, 1989b, p.92). Isto explicaria as diferentes respostas de cada comunidade a políticas públicas, permitindo introduzir na análise o conceito de capital social, compreendendo “as características da organização social, como confiança, normas e sistemas, que contribuam para aumentar a eficiência da sociedade, facilitando as ações coordenadas” (PUTNAM, 2002, p.177). A pesquisa de Putnam sobre a experiência da Itália com a implantação de governos regionais, a partir da década de setenta, destaca como regras de reciprocidade e sistemas de participação cívica estimulam a cooperação. O estoque de capital social cresce de importância “num complexo contexto industrializado ou pós-industrializado.” (PUTNAM, 2002, p.187)

Pontos em comum entre a análise dos custos de transação e de informação e da ação coletiva

As duas abordagens para analisar as instituições - a dos custos de transação e de informação e a teoria da ação coletiva - não podem ser consideradas independentes. Elas possuem pontos em comum e podem se complementar para o tratamento de diversas questões (NABLI e NUGENT, 1989a, p. 1339-1340). Na análise dos custos de transação, como na da ação coletiva, considera-se que prevalece o auto-interesse e a racionalidade limitada,

incluindo o oportunismo. Fatores que afetam custos de transação podem impactar os resultados da ação coletiva no sentido análogo: identidade cultural e familiar podem reduzir custos de transação entre membros de uma organização econômica, assim como podem contribuir para resolver os problemas do comportamento free-rider, aumentando as chances de sucesso da ação coletiva. Ações do governo afetam os custos de transação e de informação dos agentes econômicos, influenciando suas escolhas com relação à estrutura organizacional (estruturas de governança) e os tipos de contratos sob os quais desenvolverão sua atividade econômica. Por outro lado, os agentes, ou grupos de interesse se organizarão de forma a influenciar as decisões do governo em seu benefício. É importante observar que o Estado, em suas diversas instâncias, também está sujeito a custos de transação e de informação que afetam a eficiência de sua ação. De fato, o Estado tem, em seu interior, diversas organizações que se aliam entre si ou com organizações externas, em busca de seus objetivos (MIGDAL, 2001, p.16).

As escolhas contratuais ocorrem no interior de um contexto institucional, onde diversas regras estão estabelecidas: os sistemas de direitos de propriedade, a família, normas e convenções, regulamentos de caráter nacional e local, sistema judicial e penal, entre outros. Instituições facilitam a coordenação e cooperação e podem reduzir custos de transação. Um indivíduo ou grupo que considerar as instituições vigentes inadequadas a seus interesses poderá participar de uma ação coletiva para tentar mudar estas instituições. Assim, embora se possa considerar que a ação coletiva começa onde as escolhas contratuais baseadas nos princípios de custos de transação terminam, as duas perspectivas são claramente complementares. Ambas podem ajudar a explicar as instituições e suas mudanças. Contratos podem ser desenhados de forma a desestimular comportamentos *free rider*. Além disso, contratos podem ser redesenhados pela ação coletiva de grupos negativamente afetados por eles.

A mudança institucional: a relação entre instituições e organizações e o conceito de *path dependence*

Em seu livro *Institutions, Institutional Change and Economic Performance* (1990), North pretende explicar diferenças radicais de performance econômica entre nações. Em particular, propõe-se a discutir as causas da permanência de direitos de propriedade ineficientes, que impediam o crescimento econômico.

Para North, o custo de produção dos bens é a soma do custo de transformação e do custo de transação. O custo de produção resulta da utilização de insumos - trabalho, terra e

capital - na transformação dos atributos físicos dos bens (tamanho, composição química, etc.). Incorre-se em custo de transação para a definição, proteção e garantia dos direitos de propriedade sobre estes bens. Pesquisas do autor nos EUA, nos anos 80, revelaram que os custos de transação eram um componente extremamente significativo do custo total de produção dos bens que chegavam ao mercado e que sua participação crescera significativamente no período de um século. (NORTH, op.cit, p.28) As instituições, enquanto regras sob as quais se processa a troca, junto com a tecnologia empregada na produção, determinam esses dois componentes do custo de produção. Desta forma, instituições e a tecnologia utilizada colocam oportunidades para a sociedade e afetam o desempenho econômico. (NORTH, op.cit., p.34)

Com estas observações, North busca explicar as diferenças de performance econômica entre nações a partir das diferenças entre instituições e organizações e da interação entre elas. Instituições são as regras do jogo, enquanto as organizações são os jogadores. A relação entre instituições e organizações delinea a direção da mudança institucional. Grupos de indivíduos, reunidos em organizações, buscam aproveitar as oportunidades criadas pelas instituições. Por sua vez, as organizações, ao se desenvolverem, levam a mudanças nas instituições (NORTH, 1990, p.7, 1992, p.10). Assim, as instituições são tanto o produto da estratégia dos atores quanto um constrangimento à mesma. Podem funcionar bem ou mal, tanto como produto de intenções dos atores presentes nas organizações, como de fatos não previstos (MARQUES, 1997, p.77). Instituições existem para reduzir as incertezas envolvidas na interação humana, que resultam tanto da racionalidade limitada, quanto da complexidade dos problemas. (NORTH, 1990, p.25). Por isso, elas não são sempre eficientes, ou seja, nem sempre especificam bem os direitos de propriedade, reduzindo custos de transação.

Chega-se, assim, à discussão da permanência de direitos de propriedade que comprometem o crescimento econômico. A passagem das sociedades primitivas para o status das sociedades ocidentais modernas não foi automática e linear. Ela implicou na ruptura de redes de trocas pessoais e na desarticulação comunidades baseadas em ideologias comuns e em normas aceitas e respeitadas por todos. North se pergunta por que não desenvolvemos, automaticamente, instituições que nos permitam lidar com um mundo de forte especialização e interdependência, onde o bem estar dos indivíduos depende de uma complexa estrutura econômica, que se estende no tempo e no espaço. A passagem abaixo é bastante esclarecedora:

The answer is quite clear: the breakdown of personal exchange is not just the breakdown of a dense communication network, but it is the breakdown of

communities of common ideologies and a common set of rules in which all believe. The rise of impersonal rules and contracts means the rise of the state, and with it unequal distribution of coercive power. This provides the opportunity for individuals with superior coercive power to enforce the rules to their advantage, regardless of their effects on efficiency. (NORTH, 1989, p.320-1321)

O Estado pressupõe assimetria de poder, abrindo a oportunidade para indivíduos com maior poder de coerção garantirem regras que lhes são vantajosas. As instituições, ou ao menos as regras formais, são criadas para servir os interesses daqueles que têm poder de barganha para formular essas novas regras. Num mundo de custos de transação positivos, a força da barganha afeta a eficiência dos resultados e configura a mudança econômica no longo prazo (NORTH, 1990, p.16). A trajetória dessa mudança poderá conduzir à perpetuação de direitos de propriedade ineficientes, com prejuízo para o crescimento econômico. Para as instituições, segundo North, verifica-se o fenômeno de *path dependence*.

O conceito de *path dependence* tem sido crescentemente utilizado por cientistas sociais. Paul Pierson traz como exemplo um jogo que ajuda a compreender este processo. Suponha-se que, de uma urna inicialmente contendo duas bolas, uma preta e uma vermelha, sempre que se tirasse uma bola de uma cor, se retornasse esta bola à urna, acompanhada de outra da mesma cor. Combinam-se, no caso, um elemento aleatório - retirar a bola da urna - com uma regra - retornar a bola retirada, juntando outra da mesma cor. Este processo apresenta feedback positivo: cada passo traz resultados que aumentam a possibilidade de sua repetição, num ciclo que se auto-reforça (PIERSON, op.cit., p.20). É importante observar que a seqüência é fundamental e que os eventos iniciais têm efeito significativo sobre o desdobramento do processo.

O fenômeno de *path dependence* foi relatado por Brian Arthur²⁴ a partir de estudos em economia da alta tecnologia. Conforme destaca o autor, em condições freqüentemente verificadas em setores intensivos em conhecimento, uma tecnologia menos eficiente pode prevalecer sobre as demais, levando ao aprisionamento do progresso tecnológico - uma situação de *lock-in* - e ao fenômeno de *path dependence*: eventos pouco significativos (*small events*) e circunstâncias aleatórias podem determinar soluções que, uma vez prevalecendo, conduzem a uma trajetória particular. Isto se deve ao fato de que, na presença de retornos crescentes, agentes maximizadores resistirão a testar outras alternativas (PIERSON, 2004, P.20). Analisando a permanência do uso do teclado QWERTY das

²⁴ W.Brian Arthur, economista, desenvolve estudos. Para Arthur "High technology operates under increasing returns, and to the degree modern economies are shifting toward high technology, the different economics of increasing returns alters the character of competition, business culture, and appropriate government policies in these economies" in: www.santafe.edu/arthur

máquinas de escrever, mesmo na presença de alternativas mais rápidas para digitação, David (1985) observou que escolhas tecnológicas tendem a se auto-reforçar: quanto mais se usava este teclado, maior o número de pessoas a ele acostumado.

Margaret Levi utiliza o conceito, sugerindo que, uma vez que um país ou uma região tenham iniciado uma trajetória, os custos de revertê-la são muito altos. Ainda que haja outras escolhas, alguns arranjos institucionais se firmam, reagindo fortemente à mudança. Cada passo condiciona o seguinte, tornando difícil reverter o curso escolhido. Os resultados dos estágios iniciais de uma seqüência se auto reforçam. (PIERSON, 2004, p.22-23).

Referindo-se às conclusões de Arthur sobre a escolha tecnológica, North argumenta que a competição é apenas indiretamente entre tecnologias. Na realidade, ela se dá entre organizações, incorporando tecnologias. A distinção é importante, pois o resultado pode refletir diferentes habilidades organizacionais, tanto quanto os aspectos específicos das tecnologias. Ou seja, o que de fato está em jogo é o processo decisório, daí a propriedade de estender esta argumentação à trajetória das mudanças institucionais que ocorrem em mercados imperfeitos, caracterizados por significativos custos de transação e na presença de retornos crescentes.

Como ocorre no campo da tecnologia, em mudanças institucionais, se verificariam (NORTH, 1990, p.95-96):

- altos custos de implantação (*set up costs*), quando as instituições são criadas;
- significativos efeitos de aprendizado para as organizações, derivados do conjunto de oportunidades oferecido pela estrutura institucional. Como no caso da tecnologia, nada garante que as habilidades adquiridas resultem em aumento da eficiência social;
- efeitos de coordenação, diretamente através de contratos com outras organizações e indiretamente, por investimento em atividades complementares;
- formação de expectativas adaptativas: o aumento do número de contratos baseados numa instituição reduzirá a incerteza quanto à permanência da mesma.

Desta forma, uma rede interdependente de uma matriz institucional produz retornos crescentes que configuram o crescimento de longo prazo. Dada a característica de *path dependent* da mudança institucional, nada garante que as instituições evoluam para uma maior eficiência.

É importante observar que *path dependence* é uma forma de ligar as decisões feitas no passado com as do futuro, porém não implica em inevitabilidade, o passado ditando o futuro.

1.2.4 A NEI aplicada ao federalismo

Segundo Affonso (2003, p.145), a corrente teórica dominante do federalismo na segunda metade do século XX oscila entre a centralização e a descentralização, acompanhando a evolução histórica das federações. Após a Segunda Guerra Mundial, prevalece a *Welfare Economics*, em que o governo central assume as funções de distribuição de renda e estabilização da economia e reparte as tarefas de alocação de recursos com governos subnacionais. Os anos 70 e 80 adotam as recomendações do federalismo competitivo, a partir da forte crítica da atuação do Estado na economia. As “falhas de governo” apontadas pela Escola da Escolha Pública recomendam que se aprofunde a descentralização, ampliando a eficiência alocativa através da concorrência entre jurisdições, como propunha Tiebout e se aproxime o Estado da sociedade, facilitando seu controle.

Nos anos 90, o consenso em torno do papel das instituições no desenvolvimento econômico e em torno do papel do Estado nesse processo alça a NEI à condição de corrente teórica dominante para a abordagem do federalismo.

Em 1994, Oates, um dos principais teóricos do federalismo fiscal, destaca o papel das instituições na análise das finanças pública, considerando que “o setor público consiste num conjunto de instituições - e os programas de gastos e de tributação são aprovados e funcionam neste contexto”. (OATES, 1994, p.126)²⁵

Para Oates, de acordo com os princípios tradicionais da *Welfare Economics*, as instituições são avaliadas por seu impacto sobre a eficiência na alocação de recursos e na distribuição de renda. Reconhece, no entanto, que a escolha de um sistema de governança envolve outros valores: o grau de participação política, a proteção de direitos individuais o desenvolvimento de valores cívicos. (OATES, 1999, p.1137).

Inman e Rubinfeld chamam a atenção para a possibilidade de *trade-offs* a enfrentar na definição de instituições de um sistema federal, uma vez que eficiência, participação e a proteção de direitos individuais são objetivos que podem entrar em conflito.

However one evaluates the economic efficiency performance of federal constitutions, it must be recognized that the federal institutions chosen will

²⁵ Vale recordar que livro clássico escrito por Wallace Oates, onde desenvolve a Teoria do federalismo fiscal, é de 1972.

have important implications for political participation and the protection of individual rights and liberties. (INMAN, RUBINFELD, 1997, p.54)

A análise neo-institucionalista chamará a atenção para o papel dos fatores institucionais e históricos para a explicação do desenvolvimento dos países e dos setores de sua economia, de suas empresas e de suas regiões. Estes fatores afetam a qualidade das políticas globais. Para Wiesner:

[...]a ênfase na busca do desenvolvimento econômico e social recaiu mais na quantidade dos recursos e sua distribuição que na qualidade das políticas globais. Em geral, subestimou-se o papel das instituições e a capacidade das restrições de economia política para limitar a efetividade das políticas. (1996, p.303)

A generalização dos processos de descentralização no último quartel do século XX possui aspectos que ultrapassam a esfera meramente fiscal. As esferas subnacionais passam a administrar cada vez mais serviços, requerendo que desenvolvam capacidades específicas. Além da transferência de recursos e responsabilidades, reformas políticas e eleitorais passaram a responsabilizar mais amplamente governadores e prefeitos perante a sociedade. Neste processo, o movimento de descentralização colocou em destaque as relações intergovernamentais (FALETTI, 2005, p.327).

A ampliação e generalização do processo de descentralização fez crescer a preocupação com os “perigos da descentralização”. Dentre a literatura sobre a matéria, destaca-se a publicação do artigo de Rémy Prud’homme (1995) - “*The dangers of decentralization.*” Nele, o autor argumenta que, embora haja forte demanda por descentralização em todo o mundo, os benefícios resultantes não são tão óbvios quanto a teoria do federalismo fiscal sugere, requerendo cuidado especial com o desenho do programa. O importante é saber o que descentralizar, em que setores, em que regiões. Em muitos casos, a questão não é saber que nível de governo deve se encarregar do serviço, mas como organizar o serviço prestado em conjunto por diversos níveis de governo (PRUD’HOMME, 1995, p.201). Assim, admite-se uma distribuição flexível das funções entre os diversos níveis de governo, destacando a importância da coordenação intergovernamental para o sucesso do processo de descentralização. Para países como o Brasil, com distintas realidades regionais, esta observação é de particular importância.

O autor examina os efeitos adversos que um processo de descentralização pode ter sobre as três funções da atuação fiscal do governo: a distribuição de renda, a alocação de recursos e a estabilidade econômica .

A descentralização dificultaria a implementação de políticas redistributivas ao tirar, do governo central, capacidade para exercer uma função que prioritariamente lhe cabe, de acordo com a teoria das finanças públicas convencional. Governos locais podem promover, com seus programas, uma melhora na distribuição interpessoal de renda. Isto, no entanto, não implica em diminuição das disparidades entre as jurisdições. A descentralização de receitas e despesas pode até mesmo reforçar disparidades, criando ilhas de excelência no território de uma nação. Além disto, a competição para atrair investimentos - que no Brasil assumiu a feição de guerra fiscal - pode resultar em perda generalizada para o setor público, sem que consiga mudar de forma significativa a distribuição espacial das atividades econômicas. Já o governo central pode, através do orçamento nacional, subsidiar regiões mais pobres.

Um sistema descentralizado pode reduzir o impacto de políticas de estabilização, onde a política fiscal tem papel fundamental.²⁶ Governos locais têm pouco incentivo para reduzir seus gastos com o objetivo de contribuir para políticas de estabilização. O impacto da redução no gasto por um governo estadual, ainda que significativo no contexto nacional, pode ser anulado por déficits realizados por outros governos estaduais. Mesmo se não o fosse, parte do benefício seria apropriada pelos outros, desestimulando que algum estado arcasse com o custo político da contenção orçamentária. Da mesma forma, o efeito de uma política de expansão do gasto público, com a finalidade de estimular a economia, não reverterá em benefício exclusivo para o estado que a implemente: a economia estadual é bem mais aberta que a nacional. Além disso, ciclos políticos - expansão de gastos/ redução de impostos antes do período eleitoral e seu oposto após as eleições - podem se contrapor a tentativas de estabilização da economia pelo governo central. Prud'homme critica a reforma constitucional brasileira de 1988, argumentando que teria sido responsável pela má performance macroeconômica do país na primeira metade da década de 90. A Constituição de 1988 reduziu a parcela da receita captada pelo governo central, aumentou a liberdade dos estados para definir alíquotas de impostos e expandiu a transferência automática de recursos por partilha de receitas.

A descentralização pode contaminar a eficiência econômica, ao contrário do que prescreve a teoria do federalismo fiscal. A crítica toma por base as hipóteses restritivas do modelo, principalmente tendo em vista os países em desenvolvimento. A teoria do federalismo fiscal assume que habitantes de diferentes jurisdições têm preferências diferentes,

²⁶ De fundamental importância macroeconômica é também a política monetária, cujos instrumentos, em geral, seriam operação exclusiva do governo central. No caso do Brasil, o crescimento rápido da dívida de governos subnacionais acabou por enfraquecer o domínio do governo central sobre controle da oferta de moeda, entre outros. (???)

que seriam mais bem atendidas num sistema descentralizado. Para Prud'homme, no caso de países em desenvolvimento, esta hipótese tem fraca correspondência com o comportamento dos contribuintes–eleitores. As pessoas não dispõem de informações claras e de plataformas bem definidas sobre as quais realizar sua escolha. Prefeitos eleitos têm mandatos vagos e se vêem impedidos de cumprir promessas fundadas em recursos inexistentes. Ainda que assim não fosse, nada garante que conseguissem convencer a burocracia local a segui-lo, composta por agentes pouco motivados e/ou pouco qualificados.

Prud'homme chama a atenção para o fato de se ignorar a geografia quando se discutem processos de descentralização. A população e a área geográfica são variáveis que ditarão a maior ou menor adequação de um processo de descentralização: países mais populosos e de maior área tirarão mais proveito. Embora não estabelecendo causalidade, sublinha o fato de que a descentralização terá mais sucesso em países de renda mais alta: em países de renda baixa, o processo poderá não passar de retórica. Além disto, cidades de grande porte poderão extrair maiores benefícios da descentralização e, por isto, deveriam ter tratamento diferenciado em relação às pequenas cidades.

O desenho de processos de descentralização deve distinguir entre os diversos serviços prestados pelo governo. Os requerimentos para prestar serviços de educação podem ser diferentes daqueles necessários a atender a demanda por serviços urbanos. A necessidade e intensidade das tarefas a desempenhar pode variar: “[...]da escolha do investimento adequado e supervisão de sua implantação até a operação, regulação e manutenção do sistema e, finalmente, monitoramento e auditoria de seu desempenho” (PRUD’HOMME, 1995, p.217).

Serviços que produzem mais externalidades seriam menos indicados para descentralização. Este é o caso das redes de infra-estrutura urbana, como sistemas de distribuição de água. Projetos de infra-estrutura urbana exibem cada vez maior conteúdo tecnológico, além de serem sujeitos, com frequência, a economias de escala. Embora a execução destes projetos deva ser atribuída à iniciativa privada, sua natureza indica a inadequação de conferir a governos locais, individualmente, a responsabilidade pela contratação e supervisão de grandes obras de infra-estrutura. No caso da regulação, há um importante papel a ser desempenhado pelos governos locais, que detêm mais informações sobre os usuários e as necessidades específicas da provisão de serviços, podendo estabelecer incentivos e definir preços e tarifas. A manutenção é também uma atividade a ser descentralizada, podendo ser executada pelo setor privado. Em resumo,

Para vários - se não a maioria - dos tipos de infra-estrutura, dois ou três níveis de governo terão que se envolver, pois cada um terá diferentes - mas igualmente legítimos - interesses. (PRUD'HOMME, 1995, p.218)

O artigo de Prud'homme recebeu imediatamente fortes críticas (Mc Lure, Sewell), provocando ampla discussão “que relativiza e pondera as virtudes da descentralização preconizadas pela *Public Choice Theory*” (AFFONSO, 2003, p.163). Esta discussão, da qual resultam prescrições sobre a condução do processo de descentralização, permeia os documentos de órgãos multilaterais e das agências internacionais de crédito - Banco Mundial e Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Em 1997, o BID publica relatório sobre o progresso econômico e social da América Latina²⁷, discutindo os ganhos que decorrem dos processos de descentralização política²⁸ e fiscal que se vinham produzindo na região. No lado fiscal, destaca que a forma como se processa a descentralização pode ter impacto negativo sobre o equilíbrio fiscal. Para evitá-lo, prescreve medidas que limitam a capacidade de gastos sem cobertura por parte de governos subnacionais, incluindo a limitação à tomada de empréstimos, a revisão da estrutura de transferências intergovernamentais e outras (BID, 1997, p.165-201).

Em seu Relatório de Desenvolvimento Mundial de 1999/2000²⁹, o Banco Mundial constata a generalização do processo de *localization*, significando que as pessoas demandam maior autodeterminação e influência nas decisões de seus governos. Países por todo o mundo estavam devolvendo poderes políticos, fiscais e administrativos a seus governos subnacionais. No entanto, esse processo não raro era conduzido de forma não planejada e sem controle. Para o Banco, a descentralização não é boa nem má: ela é um meio e não um fim. Se conduzida adequadamente, “melhora a eficiência e a capacidade de resposta do setor público, ao tempo em que acomoda forças políticas potencialmente explosivas.” Processos mal conduzidos

[...]ameaçam a estabilidade econômica e política e causam ruptura na oferta de serviços públicos. O desenho do processo de descentralização é crucial na determinação do nível e qualidade dos serviços que chegarão aos cidadãos. Transferir poder para governos locais não significa que todos os grupos de interesse locais possam ser representados: a transferência pode se dar apenas de elites nacionais para elites locais (THE WORLDBANK, 2000, p.107-109).

²⁷ Banco Interamericano de Desenvolvimento. *Progreso Económico e Social en América Latina - América Latina trás uma década de reformas*. 1997

²⁸ A descentralização política se revela não apenas pelo retorno a regimes democráticos, mas pelo fato que cada vez mais as autoridades públicas subnacionais são escolhidas pelo voto, em lugar de nomeadas pelo governo central. Este processo se acelera na década de 90.

²⁹ The WORLDBANK *World Development Report 1999/2000.- Entering the 21st century*. New York. Oxford University Press, 2000.

As prescrições normativas incluem medidas para evitar o desequilíbrio fiscal, a clara delimitação de funções a serem desempenhadas por cada nível de governo, entre outras.

É importante o destaque ao papel das instituições, observando a percepção de que o caminho trilhado pelos processos de descentralização varia em função da diversidade de realidades institucionais próprias a cada país, o que traz ao debate as especificidades dos países em desenvolvimento, onde o Banco Mundial e o BID atuam.

Para Wiesner, a compreensão dos processos de descentralização, que em última instância implicam em reforma do Estado, requer atenção ao papel das instituições:

Em resumo, a economia institucional sustenta que, entre os mercados e sua suposta eficiência, de uma parte, e entre a intervenção e sua suposta equidade, de outra, estão as instituições. São estas últimas que definem o quanto funcionam os mercados e o quanto redistribui a intervenção. Mas, além de estudar as instituições, para entender melhor o processo, elas devem ser analisadas para incorporá-las ativamente aos processos de reforma e modernização[...] elas devem ser incorporadas ao processo de descentralização. (1999, p.310-311)

A importância dos aspectos institucionais no processo de descentralização possibilita analisar as especificidades de países em desenvolvimento. Reconhece-se que muito da literatura sobre descentralização baseia-se em países industriais desenvolvidos, desconsiderando que, naqueles países, algumas instituições fundamentais são frágeis. A eficiência que se alcançaria, por exemplo, pela atribuição de algumas funções a governos locais, tal como postulada por Tiebout (seção 4.2.2), é relativizada. Por dificuldades institucionais, governos locais nem sempre são passíveis de responsabilização (*accountable*) perante seus cidadãos e há falta de transparência no processo decisório. São limitadas as oportunidades de *voice* - escolha democrática pelos cidadãos - e *exit* - possibilidade de deixar sua localidade, quando a carga tributária e os serviços públicos prestados não atendem as preferências individuais. Os sistemas democráticos são, em vários casos, frágeis e a mobilidade é freqüentemente restringida por informação limitada, falta de infra-estrutura e de normas legais, que afetam negativamente os mercados de trabalho, de terra e de capital (LITVACK et all, 1998, p.2).

O processo normalmente denominado como descentralização pode assumir formas diversas, com variadas dimensões. Podem-se distinguir os processos de desconcentração, delegação e devolução. A desconcentração do governo central para suas ramificações regionais não implica em transferência de poder para níveis inferiores de governo, ao contrário dos demais casos. Pela delegação, o governo central transfere a responsabilidade decisória e administrativa a esferas subnacionais ou mesmo a organizações

semi-autônomas sobre as quais tem ascendência legal, embora não necessariamente o controle. Já a devolução é uma forma ampliada, que envolve a transferência de autoridade decisória, financiamento e administração para unidades quase- autônomas de governo local (LITVACK et all, 1998, p.4-6).

A ação coordenada sobre a infra-estrutura urbana requer uma combinação entre estas diversas modalidades de divisão de atribuições. O conceito de descentralização não se restringe à transferência, em maior ou menor grau, de poderes políticos, fiscais e administrativos para unidades subnacionais de governo, podendo incluir a privatização. (WORLDBANK, 2000, p.108).

A teoria neo-institucionalista trata o tema do federalismo a partir dos processos de descentralização. O papel do governo central na abordagem neo-institucionalista deve ser qualificado. Nenhum processo de descentralização terá sucesso sem a participação efetiva dos governos locais. Por isso, é necessário conhecer em maior profundidade como os processos econômicos e políticos se desenvolvem a nível local. Para Wiesner:

Em geral, a escola neo-institucional concentrou sua análise nas instituições públicas e privadas sem distinguir entre as nacionais, de uma parte, e as territoriais, de outra. Sem dúvida, da perspectiva da qualidade de vida dos cidadãos e da governabilidade democrática, as instituições locais poderiam ser mais decisivas. (WIESNER, 1996, p.299)

Assim, o desenho de políticas públicas em países federativos, em particular de políticas de descentralização, deverá fortalecer o processo político local, de forma que a comunidade participe deste processo, não apenas em termos de eleição de prioridades, mas de controle dos bens e serviços ofertados. Para Wiesner (grifos nossos):

O fator crucial, que define a estratégia para tornar mais eficiente o processo de descentralização e para fortalecer a governabilidade, é a mudança das condições baixo as quais se geram, utilizam e transferem recursos. Este enfoque parte da premissa institucional de que é a origem do financiamento que determina, mais que qualquer outro fator, se uma estrutura institucional tende a ser positiva ou adversa à efetividade de uma dada política. (WIESNER, 1996, p.336, grifo nosso)

A forma de financiamento das políticas determina em que medida se gerarão os demais fatores institucionais responsáveis por seu sucesso: fortalecimento institucional, melhora dos sistemas de informação, transparência nos processos políticos e fiscais e capacidade de fazer avaliações realistas do desempenho da gestão pública (1996, p.321). Assim, a composição das fontes de financiamento passa a ser fator fundamental pelo sucesso das políticas. Para Wiesner, quanto maior a participação de receitas próprias no financiamento da oferta de bens públicos, mais se desenvolverão os fatores institucionais locais. Cria-se

assim um mercado público local, que vincula os bônus - benefícios derivados da oferta de bens públicos - aos ônus - pagamentos de impostos pelo contribuinte-consumidor.

A participação majoritária das transferências no financiamento do gasto local requer atenção, de forma a evitar que sejam, elas mesmas, desincentivadoras da busca de receitas próprias. A clareza das regras e a estabilidade dos fluxos facilita o planejamento e evita a transferência de responsabilidades por frustração de expectativas (muitas vezes irrealistas). No campo das funções de gasto, a abordagem neo-institucionalista adota uma posição bem mais flexível do que o federalismo fiscal. Em lugar de uma distribuição rígida de encargos, na presença de uma situação de federalismo assimétrico, desenvolver-se-ia um processo de descentralização assimétrica. Importante observar aqui a importância que ganham as instituições de coordenação.

1.3 CONCLUSÃO - A IDENTIFICAÇÃO DOS OBSTÁCULOS À COOPERAÇÃO METROPOLITANA

Este capítulo delimitou o marco teórico para identificar os obstáculos à cooperação em regiões metropolitanas brasileiras para a formulação e implementação de políticas voltadas para suprir o déficit de infra-estrutura urbana. Esta discussão, acreditamos, deverá considerar as características próprias ao arranjo federativo brasileiro. Reconhecendo o caráter interdisciplinar necessário ao estudo do federalismo, buscamos contribuições da ciência política, para então nos debruçarmos sobre as principais correntes da teoria econômica da segunda metade do século XX, de forma a compreender o papel do Estado no processo de troca econômica e sua forma federativa de organização.

A ciência política considera que o federalismo, enquanto forma específica de organização político-territorial do poder, envolve a combinação de autonomia com parceria. A qualidade dos arranjos federativos depende não apenas das regras que regulam as relações intergovernamentais, como da existência de instâncias de coordenação governamental para a discussão e negociação de soluções para problemas comuns e resolução de conflitos. Além disso, a flexibilidade do arranjo facilita a adaptação a mudanças nas condições econômicas (MORAES, 2001).

A discussão dos obstáculos à cooperação metropolitana tomará como referencial maior a ciência econômica, fundamentando-se na teoria do federalismo fiscal e na Nova Economia Institucional - NEI.

A teoria do federalismo fiscal, como enunciada nos anos 70, considera o federalismo como a forma de organização que permitirá ao governo desempenhar melhor suas

funções básicas, garantindo a eficiência na alocação de recursos, a equidade e operando os instrumentos de estabilização econômica. A determinação do grau adequado de descentralização se torna o problema teórico central do federalismo fiscal. A alocação de competências para a provisão de bens públicos e sua estrutura de financiamento deverão variar de acordo com a comunidade beneficiária. A análise de instituições fiscais brasileiras - a estrutura de receitas e despesas públicas, as regras que conformam as transferências intergovernamentais, a estrutura de financiamento dos investimentos - permitirá construir uma metodologia para avaliar a situação fiscal dos municípios e seu relacionamento com o governo central e estadual. Esta metodologia, aplicada aos municípios metropolitanos, permite identificar alguns dos obstáculos à cooperação.

A análise, no entanto, não pode se deter unicamente na ótica fiscal, sob o perigo de cair num vácuo institucional, conforme alerta Oates. As contribuições teóricas da NEI ampliam a compreensão da natureza dos obstáculos identificados com base na teoria do federalismo fiscal. A teoria da ação coletiva explica os resultados esperados da ação coletiva em função das motivações de grupos com interesses diversos. Uma região metropolitana é formada por municípios que têm diferentes portes e podem ser diferentemente afetados por um mesmo problema. Por isso, eles atribuem importância diferenciada a sua resolução, ponderando o ônus que prevêem arcar pela ação cooperada vis-à-vis sua situação fiscal. O caminho para a cooperação passa a depender de instituições que ofereçam os incentivos seletivos - positivos ou negativos - que estimulem a ação concertada. A construção destas instituições, por sua vez, é afetada pelas próprias regras que restringem as relações intergovernamentais.

Instituições podem facilitar a coordenação e cooperação e reduzir custos de transação. A cooperação entre jurisdições para o desenvolvimento de atividades que apresentem ganhos de escala ou gerem externalidades dependem também de regras claras. A solução de problemas metropolitanos, no entanto, não se restringe à ação do governo. É necessária a participação da sociedade e do setor privado. Para Jouve e Lefèvre, o monopólio dos atores públicos na condução das políticas foi posto em questão: o acento passou a recair sobre as noções de parceria, de negociação e de mobilização dos atores locais - passa-se da era do governo à da governança (JOUVE; LEFÈVRE, 1999, p.20). Esta concepção deve orientar o exame da evolução da legislação metropolitana, de forma a avaliar sua capacidade de estimular a construção de estruturas de governança contemporâneas.

A participação do setor privado, direta ou indiretamente, na produção de bens de consumo coletivo depende de como é conduzida a atividade regulatória do governo. As

parcerias público-privadas e a associação entre unidades do mesmo nível ou de diferentes níveis de governo, como os consórcios, requerem o desenvolvimento de instituições que reduzam os custos de transação.

O conceito de *path dependence*, estendido por North à mudança institucional, pode esclarecer a trajetória seguida pelo tratamento da questão metropolitana no Brasil. O legado histórico de um municipalismo autárquico e a escassa experiência de desenvolvimento de políticas urbanas e regionais limitam o desenvolvimento de instituições para lidar de forma eficiente com as externalidades que prevalecem em aglomerações urbanas fortemente adensadas.

A expansão dos processos de descentralização no último quartel do século XX colocou em destaque o ambiente institucional em que ocorrem, ampliando a análise para além das questões fiscais. Resultados válidos para países desenvolvidos poderiam não se verificar para países em desenvolvimento. O desenho do processo de descentralização pode determinar seu sucesso ou insucesso: que atividades descentralizar, qual a condição de uma jurisdição para assumi-las, de que forma essas atividades serão acompanhadas pela sociedade, qual a possibilidade de responsabilização dos agentes públicos, que atividades podem ser conduzidas pelo setor privado, são algumas perguntas que recebem respostas variadas de um país para outro. A forma de financiamento das políticas tem papel decisivo no desenvolvimento de fatores que contribuam, a nível local, para seu sucesso: fortalecimento institucional, melhora na transparência dos processos políticos e fiscais e capacidade de avaliar o desempenho da gestão pública.

Em diversos países da América Latina, o retorno à normalidade democrática é contemporâneo do processo de descentralização. No Brasil, a crise fiscal do governo central nos anos 80 acentua o redirecionamento da demanda por serviços públicos para o nível subnacional, em particular para os municípios. O novo pacto federativo que se estrutura com a Constituição de 1988 não abre espaço para uma discussão da gestão metropolitana, transferindo aos estados a responsabilidade pela criação de regiões metropolitanas. Ao mesmo tempo, pela primeira vez na história constitucional brasileira, atribui-se ao município competência para auto-organização, vedando ao estado qualquer disposição a respeito. (FERRARI, 2003, p.154). Além disso, os estados entram em crise fiscal por um período que consome a maior parte da década de 90. Dificuldades de ordem econômica e política contribuíram para tirar a questão metropolitana da agenda pública. O final da década de 90 assiste ao acirramento das dificuldades econômicas e sociais das regiões metropolitanas, com

índices de crescimento do PIB per capita baixos ou negativos, aumento da violência e inchaço das periferias.

A análise desse processo pela ótica neo-institucionalista coloca em evidência, ao lado de fatores econômicos e de sua expressão fiscal, os condicionantes históricos e aspectos institucionais que permitem compreender os obstáculos à cooperação em regiões metropolitanas. Além disso, traz à cena novos atores: a sociedade em geral, o setor privado - que atua no espaço regional.

O capítulo que se segue desenvolve as bases teóricas do conceito de governança, associando modelos de governança a seus aspectos fiscais e identificando as condições para a ação cooperada.

2 GOVERNANÇA METROPOLITANA

Introdução

Conforme anteriormente definido, os AUMs são espaços urbanos³⁰ que se caracterizam pela forte densidade de pessoas e concentração de atividades econômicas, cujos limites não coincidem com os das jurisdições que as constituem. Da continuidade do espaço econômico e social, resultam geralmente fortes externalidades econômicas que enfraquecem o papel das fronteiras políticas das jurisdições e chamam a atenção para a importância da cooperação, que permita aproveitar as economias de escala na prestação de serviços públicos.

De acordo com Rojas, uma das características do desenvolvimento recente da América Latina e do Caribe é a alta taxa de urbanização da região e a emergência de elevado número de cidades com características metropolitanas. Neste processo, as cidades latino-americanas observam o deslocamento de indústrias e a instalação de serviços na periferia: ao ampliar-se, a área urbanizada ocupa novos territórios em espaços por vezes de baixa densidade, com alto custo de deslocamento da população e de mercadorias e de oferta e manutenção de serviços públicos. Nessas áreas metropolitanas, concentra-se fortemente a capacidade de produção nacional, respondendo por parcela substancial da produção de bens e serviços (ROJAS, 1993, p.35).

O Brasil não foge a esta regra. Em 2005, 42,8% da população vivia nas RMBs³¹. Em 2003, mais da metade do PIB foi gerado nesses territórios. O acelerado processo de urbanização ocorreu em paralelo ao processo de globalização e de formação de blocos econômicos regionais, implicando numa nova divisão internacional do trabalho. Neste contexto, as cidades ganham expressão e passam a constituir “a base e o palco das transformações futuras da sociedade e também de sua economia” (DEÁK; SCHIFFER, 2004, p.12). Para Ribeiro, as metrópoles brasileiras “são ao mesmo tempo uma escala fundamental da questão social brasileira e órfãs do interesse político” (RIBEIRO, 2004, p.23). Apesar de sua importância, essas áreas não se constituem em territórios de desenvolvimento de políticas públicas específicas.

Isto põe em relevo a discussão das ferramentas, mecanismos, instrumentos e ordenamentos para que esses territórios sejam governáveis, permitindo estruturar e

³⁰ Espaços urbanos são conjuntos representativos da concentração espacial do fenômeno urbano, definidos pela continuidade e extensão do espaço construído (BRANCO et al., 2004:VII).

³¹ Observe-se que as regiões metropolitanas brasileiras comportam com graus diferentes de integração à dinâmica da aglomeração. No entanto, as 15 maiores regiões, que de fato exibem as características de metropolização (BRANCO et al., 2004), correspondem a cerca de 90% dos indicadores aqui assinalados.

implementar políticas públicas e ações coletivas para seu desenvolvimento. Trata-se portanto da discussão de possíveis modelos de governança local e metropolitana, necessários para garantir a governabilidade desses territórios (LEFÈVRE, 2005, p.195-196).

A discussão toma por base construções teóricas da ciência econômica e da ciência política, à luz das quais se busca examinar modelos que vêm sendo adotados para a gestão metropolitana. Partimos da hipótese de que a viabilidade de qualquer modelo está relacionada à história do país, da qual emerge sua forma de organização político-territorial de poder, em que o federalismo é uma das alternativas. Como se verá, no entanto, não há sistemas rígidos: a área metropolitana de Toronto evoluiu para um governo metropolitano exclusivo para esse território, ainda que num país federativo, como o Canadá. Os exemplos da experiência européia e americana apenas servem como ilustração, não havendo a pretensão de fazer um estudo comparativo, mas apenas de enriquecer a base para a reflexão sobre o caso brasileiro. Reserva-se aos capítulos seguintes desta tese o exame do caso brasileiro, ao qual aqui será apenas feita breve referência.

A primeira seção deste capítulo busca referenciais para o estudo da governança local e metropolitana nas teorias sobre a economia do setor público, objeto do capítulo precedente. Além disso, agrega contribuições da ciência política ao debate, que têm a virtude de complementar a abordagem do tema, reunindo novos elementos para a análise das condições de eficiência e equidade. A segunda seção parte da hipótese de que o relacionamento entre governos locais é elemento fundamental na construção de estruturas de governança e busca identificar as condições para a cooperação entre governos locais visando a solução de problemas comuns. A terceira seção acompanha a evolução do debate sobre governança local e metropolitana e a quarta apresenta os principais modelos que vêm sendo adotados. A quinta seção destaca os principais obstáculos à construção de estruturas que garantam a governabilidade das áreas metropolitanas e evidencia a importância das políticas públicas como instrumento para conferir legitimidade aos arranjos metropolitanos. A sexta seção conclui.

2.1 GOVERNO E GOVERNANÇA LOCAL E METROPOLITANA

Desde o final da década de 50, economistas e cientistas políticos têm voltado sua atenção para o debate das estruturas de governança local e metropolitana. Na ciência econômica, o desenvolvimento das teorias sobre a economia do setor público é o ponto de partida para o tratamento do tema. O foco varia segundo as diversas linhas teóricas, ora se

voltando principalmente para a questão da eficiência econômica e destacando as virtudes da competição e da descentralização, como no caso da escolha pública ou do federalismo fiscal, ora destacando a importância dos custos de transação na delimitação das jurisdições próprias à prestação dos diversos serviços públicos, como na Nova Economia Institucional - NEI.

Olson (1969, p.479) argumenta que, embora a teoria econômica oferecesse a base para decisões sobre a produção de bens - se pelo mercado ou pelo governo - ela não esclarecia que tipo de organização governamental deveria se responsabilizar pelas atividades que requeressem a ação coletiva. Buscando discutir as condições necessárias para a eficiência alocativa na provisão de bens coletivos, define o princípio da equivalência fiscal, pelo qual os limites políticos de uma jurisdição devem coincidir com a área de benefício dos serviços prestados: igualando benefício marginal ao custo marginal, elimina-se o problema do *free rider*. Esta abordagem justifica a necessidade de múltiplas jurisdições, que podem inclusive se sobrepor, como os governos locais³², as comissões metropolitanas de transportes, as agências responsáveis pela administração portuária, distritos de conservação do solo, entre outras.

Os teóricos do federalismo contribuem para a discussão, buscando a distribuição ótima de responsabilidades entre os diversos níveis de governo e a forma como estes devem interagir. Para Oates, há diversos fatores a considerar para definir a jurisdição apropriada para a prestação de um determinado serviço público. Além disso, a importância de um fator pode variar, de forma que um serviço prestado de forma mais eficiente pelo governo local num país, deva ser responsabilidade do governo central em outro³³. Como na abordagem anterior, no modelo ideal deve haver uma correspondência entre a jurisdição que determina o nível de provisão de cada bem e o conjunto de indivíduos que o consome: também neste caso, um grande número de jurisdições coexistirão e poderão se sobrepor (OATES, 1972, p.31). Assumindo que os governos locais são os mais aptos a compreender as demandas da população, Oates argumenta que a responsabilidade pela oferta de cada bem público deve caber à jurisdição que tem controle sobre a menor área geográfica que internalize os benefícios e custos de sua provisão.

Shah destaca a contribuição da Nova Economia Institucional - NEI para analisar mecanismos de governança local. De acordo com a NEI, os diversos níveis de governo são agentes, criados para servir os interesses dos principais (os cidadãos). O desenho jurisdicional

³² No caso americano, poderíamos citar *municipal governments, county governments*, entre outros.

³³ Podemos supor que programas sociais de cunho nacional em países de grande extensão e com governos locais desiguais em termos de capacidade técnica possam, inicialmente, ser desenvolvidos pelo governo central, que constrói o cadastro de beneficiários e define regras de implementação e de avaliação. Dependendo da evolução do processo, eles passam a ser executados de forma descentralizada.

deve assegurar que esses agentes sirvam o interesse público, minimizando os custos de transação para os principais. A otimização não é alcançada porque os principais têm racionalidade limitada: embora façam a melhor escolha a seu alcance - escolha racional - eles não dispõem de informação suficiente sobre o governo. Aumentar esse conhecimento implica em custos de transação, que nem sempre os cidadãos estão dispostos a incorrer. Os custos de transação incluem custos de participação e monitoramento, custos legislativos e outros incorridos para induzir os agentes a cumprir os compromissos, além de eventuais custos de incerteza, associados a regimes políticos instáveis. Os agentes (as diversas organizações governamentais de todos os níveis) estão mais bem informados que os principais (os cidadãos), mas eles têm um comportamento oportunista. Assim, os principais têm apenas um contrato incompleto com seus agentes. A NEI evidencia, desta forma, a importância de considerar os custos de transação no desenho da jurisdição própria aos diversos serviços e na escolha de mecanismos de governança competitivos (SHAH, 2006, p.18-19).

A formulação de corte neo-institucionalista aproxima economistas de cientistas políticos. Utilizando os conceitos de North, podemos conceber os governos locais e metropolitanos como organizações ou conjuntos de organizações - grupos de indivíduos unidos por algum propósito - para as quais se definem estruturas de governança. Assim, modelar organizações é analisar suas estruturas de governança.

De acordo com Shah (2006, p.1-2), governança local é a formulação e execução da ação coletiva no nível local, na qual têm papel direto e indireto as instituições formais do governo local e as normas informais, as redes, as organizações comunitárias, as associações de bairro. A partir delas, desenvolve-se a ação coletiva, pela qual se define a estrutura para as interações cidadãos-cidadãos e cidadãos-Estado para a tomada de decisão sobre a provisão de serviços públicos locais. A existência de uma vasta rede de organizações engajadas na prestação de serviços locais torna pouco realista considerar o governo local como uma única entidade.

No campo da ciência política, a organização do governo local em áreas metropolitanas está no centro das preocupações da política urbana. A discussão em torno de governos centralizados e fragmentados³⁴ identifica outros elementos que vão além da eficiência. “A organização dos governos numa área metropolitana tem implicações sobre a governança democrática, o crescimento econômico, as externalidades ambientais e a

³⁴ O termo “fragmentados” é aqui utilizado em contraposição aos governos centralizados. Numa região metropolitana, seriam os governos locais, que poderiam conviver com estruturas mais centralizadas - os governos metropolitanos. As áreas metropolitanas podem envolver estruturas de governança sem necessitar de um governo metropolitano.

equidade” (FEIOCK, 2004, p.4). No nível local, governança engloba não apenas as instâncias de governo local³⁵, mas também as organizações voluntárias, as sem fins lucrativos e as privadas, além das relações intergovernamentais.

Para Oakerson, governança pode ser definida como o processo pelo qual os seres humanos regulam suas interdependências no contexto dos ambientes em que se inserem. Cada ambiente é uma fonte de valores à disposição dos membros de uma comunidade. A esse conjunto de valores, os republicanos clássicos denominavam *res publica* - a esfera pública. A governança tem assim por objeto a proteção e melhora da esfera pública, nela incluídos aspectos materiais - ruas, fontes de recursos naturais, os mercados e as instalações e, como elementos intangíveis, a paz e a prosperidade .

A governança lida com os problemas da partilha de recursos comuns, um tema complexo, como enfatizado pelos estudos sobre a ação coletiva. Um ambiente comum comporta múltiplos valores sobre os quais a sociedade deve deliberar. Essa deliberação envolve escolhas: “A governança, como processo, está fundamentalmente preocupada em fazer essas escolhas” (OAKERSON, 2004, p.20). O processo de governança inclui todo o conjunto de ações necessárias para consolidar as regras que realmente regulam o comportamento. Identificando-se com Lefèvre, Oakerson considera que

O desenho institucional - que é o processo de articular uma configuração de regras - visa reduzir a severidade das escolhas, dos dilemas (*trade-offs*) entre múltiplos valores, configurando incentivos que encorajem os comportamentos desejáveis (OAKERSON, 2004, p.20).

Governos são um elemento necessário à governança, mas não suficiente. Estruturas de governança vão além de governos: elas se formam a partir da sociedade civil. A estrutura de governo, no entanto, tem forte impacto sobre a estrutura de governança. “A variável que conecta a estrutura de governo à estrutura de governança é o custo de acessar o governo - o que destaca a importância dos custos de transação” (OAKERSON, 2004, p.20-21).

2.2 GOVERNANÇA E COOPERAÇÃO INTERGOVERNAMENTAL LOCAL³⁶

Governos locais e a forma como se relacionam entre si e com os demais entes da federação são elementos importantes na construção de estruturas de governança. A cooperação entre governos locais pode ser chave para reduzir desigualdades e melhorar a

³⁵ No original, as instâncias citadas são “*city or county governments*”

³⁶ Esta seção toma por referência basicamente Post, 2004 e Feiock, 2004 e agrega elementos de interesse para a análise do caso brasileiro.

eficiência econômica. No entanto, os mecanismos para estimular essa cooperação são alvo de amplo debate. A maioria dos estudiosos acredita que, em geral, existe alguma forma de cooperação que é do interesse dos AUMs. Por isso, é importante identificar as condições para promover a cooperação em políticas locais com algum nível de coordenação entre os governos, podendo incluir acordos formais ou informais e fluxos financeiros entre as unidades (POST, S., 2004, p.67-69).

Pode-se entender que um grupo de organizações trabalhando de forma coordenada para desenvolver políticas visando objetivos comuns engaja-se numa ação coletiva institucional - AIC. Ao considerar a cooperação intergovernamental local, formal ou informal como AIC, estabelece-se a estrutura teórica para a compreensão de um sistema de governança sem um governo metropolitano. Esta teoria postula que “os governos locais podem agir coletivamente para criar uma sociedade civil que integra uma região a partir de múltiplas jurisdições, através de uma rede de acordos e associações voluntários e escolhas coletivas pelos cidadãos”. Para o autor, “AIC pode oferecer a ‘cola’ que une uma comunidade institucionalmente fragmentada” (FEIOCK, p.6).

A partir das teorias da ação coletiva no plano individual, pode-se derivar uma teoria da AIC. A cooperação entre governos locais deve ser vista como uma extensão da ação coletiva a organizações governamentais, que desejam obter um benefício coletivo que não alcançariam através da ação individual: se um governo local percebe que ações desenvolvidas por seus vizinhos o beneficiam, ele pode querer contribuir para a expansão das mesmas, o que estimula a ação coletiva. A cooperação ocorrerá quando os benefícios esperados são maiores que os custos de negociar, monitorar e fazer cumprir os contratos políticos que se firmam entre os governos.

Da mesma forma que para a cooperação individual, as condições para AIC incluem considerações sobre o tamanho do grupo e a diversidade de suas preferências, a identidade de objetivos nas políticas a desenvolver, a presença de um líder forte, a necessidade de coerção ou de incentivos seletivos.

O número de jurisdições que podem desenvolver a AIC e o tamanho e grau de heterogeneidade de sua população são elementos importantes na determinação dos custos de transação. Quanto maior o número de governos locais, maior a necessidade de monitoramento. Por outro lado, os governos locais são uma agregação de preferências individuais. Se há uma grande diversidade de preferências, será mais difícil para o agente político atender a todas, dificultando a cooperação (POST, 2004, p.71).

Políticas com objetivos comuns incentivam fortemente a cooperação entre governos locais, que acreditem que extrairão benefícios líquidos. A ação coordenada pode resultar em redução de custos na provisão do serviço, resultante de economias de escala que derivam do uso mais intensivo de capacidade produtiva. Os atributos dos bens ou serviços a oferecer são importantes. Bens e serviços que requerem altos custos fixos para sua oferta estimularão mais a cooperação: a necessidade de aportar elevados montantes de capital pode se constituir em barreiras à entrada para pequenos municípios, que devem optar entre não oferecê-los ou se associar com unidades de maior porte. Um serviço pode comportar a cooperação apenas em algumas de suas atividades. A cooperação na prestação de serviços de saúde, por exemplo, será mais freqüente nos serviços de alta complexidade, que requerem maior quantidade de capital físico e humano (habilidades específicas). Já as atividades preventivas e as de atenção básica, como as vacinas e acompanhamento de doenças crônicas - diabetes, hipertensão - pode ser desenvolvidas pelas unidades locais de forma independente. É importante observar que, num ambiente de divisão parcial do trabalho, a falha de um governo em cumprir suas responsabilidades pode onerar o conjunto: se a prevenção à saúde é deficiente, os males se agravam e sobrecarregam as unidades de alta complexidade.

A cooperação entre governos locais pode resultar da iniciativa de líderes inovadores, que buscam tirar vantagem das oportunidades que se apresentam, percebidas como possibilidade de ganho pessoal, a exemplo dos empresários privados. Esses ganhos de capital político tomam a forma de poder, prestígio político. Schneider, Teske e Mintrom (1995, apud POST) denominam estes líderes “empresários políticos”, que operam em arenas políticas, ou “mercados”. Os líderes podem ser fundamentais na resistência aposta por servidores ou sindicatos à possibilidade de cooperação, que poderia significar transferir a produção do bem ou serviço para outro município ou contratar, em conjunto, uma empresa privada (POST, 2004, p.79).

De acordo com Olson, a ação coletiva voluntária desenvolve-se em pequenos grupos porque os custos de transação - de monitorar e fazer cumprir os acordos são menores. Quando o grupo se expande, é necessária uma terceira parte para absorver os custos de organização, aplicar a coerção ou oferecer incentivos seletivos que reduzam os custos de transação (OLSON, 1965 apud FEIOCK, 2004). Num país federativo, a coordenação entre unidades governamentais não pode se restringir ao nível local, mas deve incluir os demais entes da federação, com quem os governos locais partilham receitas e atribuições sobre a prestação de serviços. O governo central e os governos estaduais podem ter um papel importante induzindo a cooperação, através de incentivos seletivos positivos, ou pela coerção.

Políticas setoriais federais ou estaduais em áreas em que as ações têm fortes externalidades ou apresentam economias de escala, como na infra-estrutura, podem ser positivamente incentivadas por transferências intergovernamentais ou linhas especiais de crédito, que lhes assegure recursos ao longo do prazo de implantação dos projetos.

Os custos de transação da AIC podem ser reduzidos por regulação estadual e federal. No Brasil, alguns estados privilegiam, na distribuição de parte de sua receita de ICMS, os municípios que preservam o meio ambiente, o que pode induzir a ação coletiva nesta função de governo. A redução de custos de transação pode derivar ainda do aumento da comunicação direta entre líderes dos governos vizinhos e entre os servidores. Fóruns de discussão de problemas e programas regulares de treinamento desenvolvidos por associações de governos locais criam uma rede de cooperação informal que reforça a confiança mútua, elemento essencial para o estabelecimento compromissos. Um excesso de regulação, por outro lado, pode desestimular a cooperação, aumentando os custos de transação

AIC pode incluir também organizações privadas ou sem fins lucrativos: parcerias público - privadas regionais. Os atores privados que tenham interesses em negócios que ultrapassem as fronteiras de uma jurisdição agirão no sentido de facilitar a cooperação. Poderão ser eles a terceira parte que estimulará a cooperação: uma câmara de comércio, de indústria, uma grande firma estabelecida no local, por exemplo (FEIOCK, 2004, p.9).

Os fatores acima apresentados - o tamanho do grupo e a diversidade de suas preferências, a identidade de objetivos de políticas, a presença de liderança, a necessidade de coerção ou de incentivos seletivos - operam no sentido de estimular ou de desestimular a ação coletiva. A resultante final dependerá da força e sentido em que operam. Uma área muito fragmentada, de municípios desiguais quanto às condições sócio-econômicas e quanto a sua capacidade fiscal, terá mais dificuldade de cooperar. Essa dificuldade poderá ser amenizada pela presença de líderes fortes ou de incentivos conferidos pela União (POST, 2004, p.82). A presença de líderes fortes, no entanto, não pode se tornar o elemento decisivo do sucesso, pois claramente teríamos uma situação de instabilidade.

2.3 EVOLUÇÃO DO DEBATE SOBRE GOVERNANÇA LOCAL E METROPOLITANA

O avanço da urbanização e a evolução dos territórios funcionais - em que se desenvolvem as atividades econômicas e sociais - coloca em discussão a organização institucional das cidades, considerada um instrumento central para garantir sua governabilidade.

Nos últimos 50 anos, diversos países reformaram seu sistema institucional territorial. Os anos 60 e 70 registraram grandes mudanças: foram palco de experiências o Reino Unido, França, Holanda, Canadá, Estados Unidos, Escandinávia, entre outros. Após o retrocesso dos anos 80, em que foram abolidos os condados metropolitanos britânicos e as jurisdições de Rijnmond e Eindhoven, na Holanda, as mudanças foram retomadas nos anos 90. As reformas institucionais têm agora uma especificidade: não é mais o Estado, unitário ou federativo, quem decide sobre a reorganização. As mudanças são negociadas, não apenas entre as entidades públicas, mas também com os atores econômicos locais, públicos e privados. Diferentemente dos anos 60 e 70, assiste-se a uma mobilização sobre a questão institucional (JOUVE; LEFÈVRE, 1999, p.1-2).

No Brasil, a aceleração do processo de urbanização na década de 60 coloca na ordem do dia o debate sobre problemas urbanos e, em particular, sobre o processo de metropolização. As iniciativas de gestão partem de estados e mesmo de municípios. A solução institucional encontrada pelo governo central no período autoritário foi a criação de estruturas baseadas nos estados, porém sob forte tutela federal. Com a crise fiscal e política do governo ditatorial nos anos 80, essas estruturas se enfraquecem, ou mesmo desaparecem. A Constituição de 1988 transferiu aos estados a competência para instituir regiões metropolitanas. Como se verá no capítulo a seguir, as RMBs padecem de fragilidade institucional para estruturar mecanismos de governança adequados para lidar com a gravidade dos problemas dessas áreas.

O debate dos anos 60 na Europa e nos Estados Unidos contrapôs duas escolas de pensamento. De um lado, os reformadores americanos - Robert Wood e Advisory Commission on Intergovernmental Relations (ACIR)³⁷ consideram que deve haver instituições metropolitanas poderosas cobrindo as áreas funcionais urbanas. De outro, na linha teórica da escolha pública, Ostrom, Tiebout e Warren (1961) argumentam que a fragmentação permitiria uma competição entre coletividades locais e a livre escolha individual. Os modelos propostos por reformadores e adeptos da escolha pública partem de valores e princípios diferentes quanto ao papel e às funções de uma coletividade local.

Os reformadores argumentam que o modelo metropolitano permitiria uma visão de conjunto da área urbana, evitando a diferenciação, que poderia favorecer a segregação. Os partidários da escolha pública defendem a liberdade individual de escolha e a concorrência, a

³⁷ A ACIR é uma agência americana intergovernamental independente, criada por lei em 1959, cuja missão é fortalecer o sistema federativo americano e aumentar a capacidade dos governos federal, estaduais e locais para trabalharem de forma cooperativa.

proximidade do governo com seus cidadãos, que facilitaria a responsabilização do poder político. Para os reformadores americanos, grandes unidades seriam mais eficientes, pois podiam se apropriar de ganhos de escala, por operarem em territórios mais amplos e mais populosos. Além disto, grandes estruturas favoreceriam o planejamento e a melhor localização dos equipamentos, das atividades, das residências. A multiplicação de órgãos de gestão descordenados acarretaria sobrecustos significativos - as cidades núcleo acabariam arcando com os encargos, enquanto as periféricas agiriam como *free riders*. Com relação aos argumentos políticos e sociais, a justificativa mais freqüente é que grandes estruturas seriam mais difíceis de serem capturadas por pequenos grupos. Seriam mais abertas à participação política e teriam mais transparência (JOUVE; LEFÈVRE, 1999, p.9-20). As afirmativas dos reformadores e de seus sucessores têm pouca comprovação empírica, não oferecendo apoio que suporte suas prescrições (KEATING,1995; NEWTON, 1982, apud JOUVE; LEFÈVRE, 1999; FEIOCK, 2004, p.5).

Ostrom et al (1961) argumentam que há um equívoco em supor que, por princípio, cada unidade de governo local atue de forma independente, sem atenção aos interesses da comunidade metropolitana. O padrão tradicional de governo numa área metropolitana, com suas diversas jurisdições, pode ser considerado um sistema político policêntrico, ou multinucleado. Neste sistema, os diversos centros de poder decisório são formalmente independentes. Eles podem se comportar de forma independente ou relacionar-se no âmbito de um sistema interdependente.

Na medida em que eles compitam entre si, tomando em consideração as possíveis reações dos demais, ou se engajem em relações formais de cooperação ou se relacionem a algum órgão central para a resolução de conflitos, pode-se dizer que funcionam como um sistema, onde as diversas unidades políticas - as jurisdições - interagem de acordo com padrões de comportamento previsíveis. Para compreender o desempenho do governo numa região metropolitana - a forma como ele lida com os diversos problemas dessa comunidade - dever-se-ia buscar compreender a estrutura e o comportamento desse sistema político policêntrico. Os autores consideram que as unidades formais de governo metropolitano são organizações, tais como as firmas de uma indústria, cujo “negócio” é prover bens e serviços públicos. As unidades de governo podem colaborar complementando ou suplementando a ação das demais. A competição, por outro lado, pode gerar uma tendência à auto-regulação, operando como uma “mão invisível”(OSTROM et al, 1961, p.832).

Os partidários da escolha pública criticam a dificuldade de mensuração dos benefícios em estruturas consolidadas, que se distanciariam muito dos cidadãos. Seria

preferível a cooperação horizontal entre coletividades locais do que a criação de uma estrutura pesada, um governo metropolitano. De modo consistente com o debate no campo do federalismo fiscal, propõem uma organização político-institucional com grande número de unidades, organizadas em torno da prestação de serviços. A fragmentação político-institucional e a pequena dimensão manteriam a competição, que levaria à busca da eficiência, na medida em que garantisse o “voto com os pés”.

Nos anos 60, a discussão das reformas institucionais foi colocada como uma adaptação do território funcional - a cidade, ao institucional - as coletividades existentes. Para Olson, como visto, não existe um território funcional de referência - há uma infinidade de territórios funcionais, de acordo com o bem público considerado.

Foram, no entanto, as idéias dos reformadores que prevaleceram nos anos 60 e 70, período em que a maior parte das reformas institucionais de áreas urbanas foi feita por países unitários. Este foi o caso do Greater London Council (1963) e dos condados britânicos (1972), da França (1966), com as comunidades urbanas (*communautés urbaines*), algumas em grandes cidades - Bordeaux, Lille, Lyon, Strasbourg. Reformas ocorridas na Holanda - Rotterdam e Eindhoven e nos países escandinavos se somaram, acumulando experiências que comportaram fusões, instituição de autoridades em dois níveis (um metropolitano, em paralelo com os governos locais), estruturas de cooperação. (JOUVE; LEFÈVRE, 1999, p.1-20).

O problema metropolitano foi definido como o problema da fragmentação política e institucional das áreas urbanas. A imposição de um governo metropolitano visava a eliminar essa fragmentação, seja por fusão ou por consolidação. Na Europa, as estruturas metropolitanas foram introduzidas, em geral, pelo governo central. A legislação era nacional e definia os territórios, competências e formas de governo de forma rígida, sem considerar as particularidades locais e sem a participação dos governos envolvidos. Além da reprovação natural pelos adeptos da escolha pública, as novas estruturas metropolitanas acabaram por sofrer diversas críticas. Por um lado, as políticas públicas foram de alcance reduzido, não correspondendo às demandas. Por outro lado, reclama-se de um déficit democrático das autoridades metropolitanas. Em alguns casos, os governos metropolitanos entraram em conflito com as comunidades, em outros, se omitiram, para evitar confronto. Os anos 80 e 90 iriam desafiar esta forma de abordar o governo urbano.

O avanço da urbanização e do processo de descentralização tornaram mais complexas as políticas públicas necessárias para lidar com a não coincidência entre o território funcional - o espaço metropolitano - e o institucional - as jurisdições aí inseridas. As instituições incumbidas de gerir os serviços e as políticas eram consideradas, muitas vezes,

pouco democráticas. A legitimidade política de seus dirigentes provinha, em geral, das jurisdições³⁸ que enviavam seus representantes aos conselhos de administração metropolitanos. A isto se juntava a pouca identificação dos cidadãos com o espaço metropolitano que ia além de sua jurisdição.

As autoridades metropolitanas não se constituíram em atores políticos capazes de responder aos problemas de seus territórios. Mudar este estado de coisas implicava em profunda redefinição de relações intergovernamentais, cujas possibilidades variavam muito de um país a outro, conforme sua organização federativa ou unitária e de acordo com o grau de descentralização e de autonomia dos governos locais.

Mas não apenas ao nível governamental se exigiam mudanças. O monopólio dos atores públicos na condução das políticas foi posto em questão: o acento passou a recair sobre as noções de parceria, de negociação e de mobilização dos atores locais - passa-se da era do governo à da governança (JOUVE; LEFÈVRE, 1999, p. 20).

As políticas de desregulamentação e de privatização impulsionaram as parcerias entre o estado e outros atores. A parceria público-privada foi inicialmente concebida como uma solução que teria vantagens: além de aportar recursos financeiros, poderia dar mais eficiência às ações. A concepção sobre a importância da parceria evoluiu: os aspectos financeiros, sempre essenciais, cederam lugar a considerações sobre o papel de cada parte e sobre a forma de administrar o relacionamento.

Como corolários da parceria, multiplicaram-se procedimentos contratuais que implicam em negociação entre diversas instituições. O conteúdo das políticas públicas, seus objetivos, foram discutidos. Sendo a parceria um elemento considerável da negociação, necessitava-se de bases para seu desenvolvimento: a contratualização e os procedimentos. As políticas se tornaram cada vez mais o resultado de contratos entre o Estado e as coletividades locais, entre as autoridades públicas e seus parceiros. Ao mesmo tempo, elas eram objeto de procedimentos institucionalizados, que compreendiam a discussão de seu conteúdo, sua aprovação, implantação e avaliação.

A reforma da organização institucional das cidades e a transformação dos modos de produção da ação coletiva são portanto considerados instrumentos da governabilidade. As discussões passam a se concentrar nas estruturas de governança, na estruturação da ação coletiva que garantisse a governabilidade das áreas metropolitanas. A construção de uma boa governabilidade metropolitana não se resume a mudanças rápidas, que visem implantar

³⁸ Correspondendo em geral, no caso brasileiro, a municípios.

sistemas de planejamento e gestão metropolitanas com eficiência e equidade. As mudanças têm forte conteúdo político e requerem o envolvimento das partes interessadas desde o início do processo (KLINK, 2005, p.136).

Para Lefèvre, a governança metropolitana deve ser entendida como o conjunto de novas modalidades de decisão e de fazer política, com destaque para o valor da negociação, parceria, participação e flexibilidade na constituição de novas estruturas. É uma idéia radicalmente diferente em termos de construção institucional, de longo prazo de implementação, porém com mais chance de sucesso, de vez que sua legitimidade vai sendo constituída pelos atores envolvidos. Para Klink, , em lugar de reformas definidas de forma autoritária, a criação de redes de política horizontal e vertical implica em mudanças incrementais de baixo para cima.

2.4 MODELOS DE GOVERNANÇA METROPOLITANA

A caracterização dos diversos modelos de governança metropolitana varia entre autores, conforme os atributos destacados. Klink parte dos critérios usuais na teoria econômica para avaliar marcos institucionais - eficiência e equidade - e agrega o atributo de voz (*voice*) para comparar experiências. A partir destes três critérios, distingue dois grandes tipos de estrutura de governança metropolitana³⁹: as que se caracterizam pela fragmentação e as consolidadas. As estruturas consolidadas seriam preferíveis onde se valorizassem mais os quesitos de eficiência e equidade: permitiriam captar economias de escala e minimizar externalidades, além de melhor distribuírem ônus e benefícios da provisão de serviços públicos por toda a área metropolitana. As estruturas fragmentadas, por outro lado, propiciariam voz aos cidadãos, pela maior transparência e prestação de contas. (KLINK, 2005, p.137-8). Observe-se que o termo “fragmentada” é aqui utilizado em contraposição à consolidação, a qual remete a estruturas de governo específicas para o território metropolitano, ainda que elas convivam com os governos locais. Este é o sentido com que o termo continuará a ser utilizado neste capítulo.

Lefèvre (2005, p.200) diferencia os modelos de governança pela capacidade de dotar as áreas metropolitanas de ferramentas, mecanismos, instrumentos e ordenamentos para que estes territórios sejam governáveis. Distingue duas grandes categorias de governança: a

³⁹ Klink usa o termo governabilidade.

que se produz a partir da construção institucional⁴⁰ e a governança por meio de arranjos em que, embora não se constituindo como unidades de governo local, formalizam-se através de procedimentos precisos e instrumentos específicos de cooperação.

A solução de governança metropolitana varia de um país para o outro, em função de sua história e cultura. Em países como França, Alemanha, Itália, Canadá, pensa-se em construção institucional - estabelecimento de autoridades metropolitanas. Nos EUA e na Inglaterra, a preferência recai sobre ordenamentos de cooperação ou associação. É consenso que cada estrutura de governança metropolitana tem características próprias, pois

Como ocorre freqüentemente, com as questões de desenho institucional, embora as questões a tratar pareçam universais, as respostas são invariavelmente específicas para o contexto em que se inserem. (BIRD; SLACK, 2005, p.267)

Bird e Slack analisam, sob a perspectiva fiscal, as diferentes formas sob as quais se estruturam as áreas metropolitanas no mundo. Discutem como estes modelos se desenvolvem sob os aspectos da eficiência, da equidade e da transparência.. Quanto à eficiência, além de verificar de que forma cada modelo permite coordenar a provisão de serviços na área metropolitana, captando economias de escala e minimizando externalidades, observam como se comportam custos de provisão de serviços quando se passa de uma situação a outra. Para Bird e Slack,

A perspectiva fiscal é importante...é indiscutível que o dinheiro importa: quem o tem, de onde vem, baixo que condições pode ser gasto e por quem. A forma de financiamento do gasto público afeta diretamente a viabilidade de qualquer proposta de desenvolvimento ou objetivo de prestação de serviço e, por isto, é sempre uma questão chave em qualquer estratégia de cidade ou área metropolitana. A experiência sugere, em particular, que a capacidade de “autofinanciamento” - quer dizer, estar livre, até certo ponto, em relação aos caprichos e desejos de terceiros - torna-se um fator crítico na determinação de que instituições metropolitanas vivem e prosperam e quais desaparecem ou morrem pela disputa entre os mantenedores financeiros em luta. (BIRD; SLACK, 2003, p.265)

Trabalham basicamente com a governança por construção institucional, de Lefèvre, distinguindo os modelos de um nível, o de dois níveis e a cooperação intermunicipal voluntária. Finalmente, os distritos de propósito especial caracterizam-se como “autoridades conjuntas intermunicipais mono-setoriais”, de Lefèvre.

⁴⁰ O autor utiliza o termo instituição com o sentido de autoridades públicas metropolitanas, aí compreendidas unidades de governo local ou um organismo de cooperação formal entre governos locais com força suficiente para atuar sobre um setor de política ou sobre toda a área metropolitana.

2.4.1 Governança metropolitana através da construção institucional⁴¹

Os modelos de governança por construção institucional definidos por Lefèvre podem compreender arranjos supra municipais, normalmente com a instituição de um novo escalão de governo, independente das unidades locais. É o chamado “modelo metropolitano”, menos freqüente. Alternativamente, podem se constituir arranjos intermunicipais, com a criação de uma instituição que não é um novo escalão de governo e depende, para seu funcionamento e financiamento, das unidades de governo existentes - normalmente os municípios. Embora o autor não explicita, o papel de outros níveis de governo pode ser essencial para definir o sucesso de um arranjo.

Os arranjos supra municipais podem ser avaliados (Sharpe, apud Lefèvre) de acordo com a legitimidade política da autoridade metropolitana - que resultaria de sua escolha mediante eleições diretas - e com sua legitimidade funcional. Além disso, uma característica fundamental para a força do arranjo é sua capacidade para obter recursos financeiros próprios e dispor de recursos humanos para planejar e executar políticas, de forma a garantir substancial autonomia tanto em relação aos governos superiores quanto aos poderes locais.

O território jurisdicional sob comando da autoridade metropolitana deve se aproximar do território funcional, onde a organização metropolitana acumula a competência nas áreas impactadas pelo fenômeno metropolitano (planejamento estratégico territorial, administração de redes de transporte, água, esgoto e disposição de lixo, entre outros). Ter legitimidade funcional e não ter legitimidade política pode levar a conflito de competências. Em 1963, como resultado dos estudos de uma comissão especial, foi instituído o governo metropolitano Greater London Council - GLC, que tinha jurisdição próxima à área funcional de Londres - o Condado da Grande Londres, incluindo 32 condados e a Cidade de Londres - que dispunha de recursos próprios, além de financiamento do governo nacional⁴² e pessoal. A Greater London Authority - GLA, criada em 2000⁴³, tem a mesma jurisdição, mas a área funcional de Londres se expandiu. Além disso, não dispõe de recursos e de pessoal em níveis adequados. O GLC tinha legitimidade funcional, mas não política. Com a GLA, cujo Prefeito é eleito diretamente, ocorre o inverso.

Para Bird e Slack, o “modelo metropolitano” de Lefèvre seria uma forma de organização eficiente, na medida em que os gastos regionais do nível superior permitam

⁴¹ Esta seção traz elementos de LEFÈVRE, 2005 e BIRD, SLACK, 2005

⁴² Usamos o termo nacional, diferente do termo central, visto que se trata de um país unitário.

⁴³ O GLC foi extinto em 1986, durante a gestão de Margaret Thatcher.

internalizar externalidades e gerar economias de escala. Quanto à equidade, a redistribuição se faria a partir de uma combinação da estrutura tributária com a alocação espacial dos gastos. Impostos com alíquotas uniformes implicam em que cada município contribui para a instância de nível superior de acordo com sua base fiscal. Através do gasto, distribuído de acordo com a necessidade das jurisdições, se promove a equidade. Para isto, o nível superior de governo - um governo regional ou uma área metropolitana institucionalizada que se estende por ampla área geográfica - deve ser responsável por ampla gama de serviços de âmbito regional, enquanto municípios ou estruturas menores se responsabilizariam por serviços de natureza local, seguindo o princípio da subsidiariedade⁴⁴. Quanto à transparência, pode ser mais difícil para o cidadão identificar responsabilidades. Cabe observar que a existência de serviços tipicamente metropolitanos - sujeitos a economias de escala, externalidades - exige que os cidadãos tenham clareza quanto ao fenômeno metropolitano.

No Canadá, a Região Metropolitana de Toronto, instituída em 1953, foi a primeira experiência federativa do mundo ocidental, reunindo o Município de Toronto e as doze cidades periféricas sob a Ata da Província de Ontário. A solução federativa, recomendada pelo Conselho de Municipalidades e estabelecida por lei provincial precedida de referendun, embora mantendo a autonomia municipal, criou um governo metropolitano, composto por um Conselho Metropolitano, cujos membros - o Presidente e funcionários eleitos pelos municípios - variavam em número, de acordo com a população (SOUZA, 1985, p.69)⁴⁵. Em 1998, essa estrutura dual deu lugar à nova Cidade de Toronto. As razões apontadas eram a economia de custos, evitando duplicação na provisão de serviços e dando maior clareza quanto à responsabilidade dos agentes públicos. A fusão permitiu transferir ao governo metropolitano, cuja base tributária foi ampliada, o financiamento de serviços antes a cargo do governo provincial. A atual tem um governo metropolitano e seis municípios. A reestruturação resultou de uma lei da província e não de iniciativa de governos locais, havendo muita oposição. O governo metropolitano se financia principalmente por impostos sobre a propriedade, além de contar com transferências da província (Slack, 2006, p.113)⁴⁶.

Segundo estudo de Bahl e Linn de 1992, citado por Bird e Slack, os governos consolidados de um único nível seriam mais eficientes. A maior coordenação de serviços lhes permite aproveitar economias de escala e a área territorial ampliada torna possível internalizar

⁴⁴ De acordo com o qual a tributação, despesa e regulação devem ser competência dos níveis mais baixos do governo.

⁴⁵ SOUZA, Celina Maria de . *Metropolização Brasileira: uma análise dos anos setenta*. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas. 1985.118 p.

⁴⁶ SLACK, Enid.Fiscal aspects of alternative methods of governing large metropolitan areas. In: BIRD, Richard M.; VAILLANCOURT, François (editors). *Perspectives on fiscal federalism*. Washington, D.C.: The World Bank, 2006. 266p.

externalidades. Quanto à equidade, a base fiscal mais ampla confere mais flexibilidade. Do ponto de vista estritamente financeiro, os modelos de um só nível têm maior capacidade fiscal e para contratar empréstimos. Quanto à transparência, a ampliação da jurisdição pode aumentar a burocracia e reduzir a prestação de contas e o acesso à informação. Quanto aos aspectos de custos, é importante observar que a constituição de governos de um nível pela fusão de unidades não necessariamente implicaria em redução de custos, uma vez que se pode adotar, para a nova unidade territorial, o padrão de custo mais alto que prevalecia em algumas das áreas reunidas.

Os arranjos intermunicipais, outra modalidade de governança por construção institucional, são os mais frequentes. Podem se constituir, segundo Lefèvre, pela cooperação voluntária ou obrigatória, não se instituindo como novo nível de governo e dependendo, para suas operações e financiamento, dos municípios constituintes. Compreendem 3 categorias. A primeira - as autoridades conjuntas intermunicipais com sentido metropolitano - são arranjos mais completos, porém mais limitativos para os municípios. São muito próximas do modelo de governo metropolitano, salvo que o corpo que as administra não é eleito diretamente. Têm legitimidade funcional, capacidade para obter recursos financeiros próprios, responsabilidade e competências relevantes e recursos humanos para planejar e executar políticas e ações. As *communautés urbaines* e as *communautés d'agglomération* se distribuem por todo o solo francês, administrando quase todas as 150 áreas urbanas definidas pelo Instituto Nacional de Estatísticas - INSEE. As *communautés urbaines* compreendem áreas com população superior a 500.000 habitantes e as *communautés d'agglomération* administram comunidades com população entre 50.000 e 500.000 habitantes. São dirigidas por conselhos eleitos indiretamente, uma vez que seus membros são representantes dos municípios. A cooperação se dá de forma obrigatória, sendo responsáveis por funções relevantes, como o transporte público, meio ambiente, habitação social, planejamento, desenvolvimento econômico, esgoto e coleta de lixo, cultura, entre outros. Para financiar suas atividades, dispõem de imposto próprio e recebem transferências do governo central e dos municípios (LEFÈVRE, 2005, p.208-9).

A segunda categoria compreende as autoridades conjuntas intermunicipais infra-metropolitanas, que têm jurisdição limitada a uma parte da área metropolitana. São exemplos a Agência de Desenvolvimento do Norte de Milão, com 4 municípios e o Consórcio Intermunicipal do ABC Paulista.

Por fim, as autoridades conjuntas intermunicipais mono-setoriais, embora se constituam com foco em setores específicos, poderão evoluir, expandindo sua competência. É

o caso das *mancomunidades*, na Espanha e dos distritos especiais, nos EUA. As Federações de Trânsito, em quase todas as grandes áreas urbanas da Alemanha, mas também na Áustria e Suíça, são um caso interessante: agrupam diferentes níveis de governo e cobrem a área metropolitana funcional. São responsáveis pelo planejamento e gestão do transporte público na área metropolitana, fixando tarifas e administrando subsídios. Além do controle do trânsito público e privado, alguns administram estacionamentos e participam do planejamento do uso do solo urbano, com poderes para vetar licenças de construção e para assentamentos aos quais fosse difícil, ou caro, prover transporte público.

Para Bird e Slack (2005, p.280-282), a cooperação voluntária apresenta, como vantagem, o fato de manter a autonomia municipal. Além disto, por não terem um status legal permanente, são mais fáceis de criar e de dissolver. Quanto à eficiência, os municípios cooperados conseguem economias de escala e internalização de externalidades. Acordos intermunicipais podem ter sucesso na coordenação de serviços específicos, mas podem não ser efetivos para uma coordenação sustentável de toda a região. A equidade não fica garantida, até mesmo pelo pouco formalismo que prevalece em alguns casos. Também a transparência pode ser prejudicada quando serviços são oferecidos por outro município.

A cooperação voluntária varia entre os países, podendo tomar a forma de consórcios, agências conjuntas, organizações públicas em geral. Na Espanha e na Bélgica, desenvolveram-se como autoridades intermunicipais conjuntas. Na Itália, firmou-se, em 1994, o *Accordo per la Città Metropolitana*, reunindo 48 municípios e a província.

Na cidade-região de Vancouver, Canadá, o governo da Província de British Columbia instituiu, em 1967, o Distrito Regional do *Grand Vancouver* - DRGV, integrado por 18 municípios e 3 zonas, sem personalidade jurídica. Os membros do conselho diretor do DRGV são eleitos em seus municípios para suas câmaras locais e então designados representantes de suas localidades. É interessante observar que os municípios membros podem participar apenas de um sub-conjunto de funções desenvolvidas pelo DRGV. O voluntariado e a busca de consenso caracterizam esta organização (BIRD; SLACK, 2003, p.63).

Para Bird e Slack (2005, p.286-288), o modelo voluntário depende muito da conjuntura política - funciona bem quando os formuladores de política têm os mesmos objetivos. A cooperação normalmente implica em negociação e alguns municípios metropolitanos podem não ter muito o que negociar. As áreas metropolitanas latino-americanas têm problemas de tal magnitude - concorrência global, disparidades fiscais - que levam a crer na necessidade de estruturas de governança que incluam governos com *status*

legal institucional permanente. Apesar disso, a cooperação voluntária pode ser uma opção válida, dada a rigidez da estrutura legal que prevalece em muitos países.

No caso do Brasil, a trajetória do movimento municipalista e a associação entre autonomia a descentralização, que culmina com a Constituição de 1988, parecem inviabilizar, ao menos a médio prazo, a constituição de governos metropolitanos, sugerindo que a atenção se concentre no exame de outras estruturas de cooperação.

2.4.2 Governança metropolitana não institucional

Para Lefèvre, os modos de governança não institucional buscam melhorar a coordenação de políticas em diferentes setores e com sentido local. Estes arranjos se formalizam através de procedimentos precisos e instrumentos específicos, compreendendo duas categorias. A primeira lida com estruturas existentes em áreas metropolitanas em que não há instituição metropolitana, sendo as políticas públicas desenvolvidas por órgãos mono ou pluri-setoriais, mas infra-metropolitanos. A cooperação visa superar estas limitações. Este é o caso de quase todas as grandes áreas metropolitanas britânicas. Desde a década de 80, as cidades britânicas ficaram cobertas por estruturas de associações público-privadas. Isto implica em grande fragmentação, pois em geral são mono-setoriais e de alcance espacial limitado (LEFÈVRE, 2003, p.18). A segunda categoria compreende instrumentos específicos desenvolvidos por diferentes países para a coordenação de políticas e cooperação entre atores públicos. São acordos formalizados com restrições setoriais e alcance espacial limitado. É o caso *dos Accordi di programma*, na Itália, para facilitar a cooperação entre as autoridades públicas e destas com o setor privado. Outro exemplo é a cooperação entre a cidade - estado de Berlim e o Estado de Brandemburgo, para o planejamento do espaço. Eles criaram um departamento de planejamento conjunto, que apresentou um plano diretor em 1998, que obriga os municípios.

2.5 A CONSTRUÇÃO DA GOVERNANÇA METROPOLITANA

2.5.1 Obstáculos à construção de estruturas de governança

Os diversos modos pelos quais os países vêm buscando lidar com o fenômeno da metropolização reiteram a inexistência de modelo único. As razões do fracasso de uma estrutura de governança em um país não necessariamente se repetem em outros contextos. No

entanto, alguns fatos têm se constituído freqüentemente em obstáculos à construção de estruturas que garantam a governabilidade das áreas metropolitanas.

A imposição, pelo governo central, de modos de governança institucional resultou na definição de regras homogêneas e rígidas, que desconsideram as especificidades locais. Para Lefèvre, isto ocorre mesmo nas leis mais recentes da França e da Itália. A exceção apontada é a Greater London Authority, cuja organização e funcionamento foram aprovados em referendo.

As estruturas de governança continuam, no essencial, baseadas na legitimidade funcional, mas as áreas metropolitanas carecem de legitimidade política: falta-lhes autonomia frente aos governos locais e frente ao governo central. As diversas formas de arranjo metropolitano têm dificuldade de definir e executar suas próprias políticas, ficando ora à mercê do governo central, ora dependente dos governos locais. Além disto, o peso das cidades-núcleo pode implicar em desequilíbrio nas estruturas decisórias. Na Europa, governos locais sempre foram desfavoráveis ao surgimento de novas estruturas políticas com autonomia e poder para competir em seu território. O processo de descentralização transferiu poder para os municípios sem observar as unidades de gestão metropolitanas. Para Lefèvre,

A legitimidade jurídica e política dos municípios que se encontram na maioria dos países da Europa e da América do Norte é um dos principais obstáculos para implantar arranjos de governança metropolitana. (LEFÈVRE, 2005, p.219)

O modelo de governança inter-municipal foi a forma de amenizar este problema, porque a legitimidade fica com os as autoridades dos governos locais. Na França e na Itália, a descentralização favoreceu os governos locais e reforçou sua posição contrária à criação de governos metropolitanos. Em todos os casos, a legitimidade do governo metropolitano dependeu da capacidade do governo central de lidar com a resistência dos governos locais (LEFÈVRE, 1999).

A falta de legitimidade política resulta também da ausência de identidade das áreas metropolitanas e de não serem elas territórios de referência para a sociedade. Esta identidade teria que ser construída como um produto da história.

Na Europa e nos EUA, os partidos políticos se organizam tendo como referência províncias ou o Estado nacional, não áreas metropolitanas. Grupos de interesse, como partidos, associações e a Igreja consideram as reformas territoriais uma ameaça, pois eles freqüentemente são organizados em outra escala - menor, como a do município, ou maior, como a da província. No caso de partidos políticos, a fragmentação pode ser útil à manutenção de relações clientelistas. Bruno Dante (apud LEFÈVRE, 1999) demonstrou que

na Itália, onde a legitimidade de partidos se baseia fortemente em relações clientelistas, interessa a fragmentação, que permite que o maior número de partidos seja representado.

A própria população muitas vezes desconhece ou contesta os governos metropolitanos. As pessoas também não sabem quais os poderes da estrutura metropolitana.

A resistência dos níveis de governo em transferir responsabilidades implica em que as estruturas de governança não assumam as competências necessárias para lidar com as funções metropolitanas. Além disto, falta-lhes recursos humanos especializados e recursos financeiros. No caso de arranjos intermunicipais, os municípios resistem a transferir recursos de forma automática.

2.5.2 Políticas públicas e legitimidade dos arranjos metropolitanos

As políticas públicas desenvolvidas a partir de iniciativas locais ou do nível nacional podem legitimar a existência de arranjos metropolitanos. Isto foi o que ocorreu com algumas cidades italianas, como Bolonha (LEFÈVRE, 2003, p.35). O *Accordo per la Città Metropolitana* firmado entre a Cidade de Bolonha e a Província de Bolonha tinha por objetivo estabelecer uma autoridade metropolitana futura. Através de corpos técnicos específicos, desenvolveram políticas que permitiram aos cidadãos reconhecer o território metropolitano, onde podiam, independente de seu município de origem, desfrutar de serviços produzidos em decorrência do Acordo. Na França, a criação das novas *communautés urbaines* e *communautés d'agglomération* foi acompanhada pela possibilidade de receberem subsídios federais, em caso de estabelecerem acordos e projetos específicos no âmbito da comunidade. Estes acordos devem envolver, também, as regiões onde estão situadas as aglomerações, que serão co-financiadoras das ações. Com esta finalidade, os diversos níveis de governo firmam um *Contract de Plan*, por um período de 5 anos. O governo central dos países unitários ou o governo federal, em estados federados, podem incentivar a criação de estruturas de governança metropolitanas por meio de políticas públicas específicas para os problemas metropolitanos.

È consenso que as estruturas de governança atualmente existentes em AUMs são inadequadas em relação à complexidade das funções a desempenhar, não apenas no Brasil e em países latino-americanos em geral, mas também em países membros da OCDE. Em extenso relatório sobre o tema da governança metropolitana, a OCDE considerava lentos os progressos na direção de melhores estruturas de governança, devido a diferenças de opinião fortemente enraizadas sobre a natureza e extensão das reformas institucionais e financeiras

requeridas. E destacava, entre os obstáculos a vencer, a fragmentação administrativa, que resultava em desconexão entre os territórios administrativo e funcional, as pressões sobre a capacidade fiscal e financeira das autoridades constituintes de regiões metropolitanas e a falta de transparência dos processos decisórios e de responsabilização sobre os impactos das ações resultantes. (OCDE, 2001, p.12).

No caso do Brasil, a trajetória do movimento municipalista e a associação entre autonomia e democracia que acompanha o processo de descentralização na década de 80 e culmina com a Constituição de 1988, restringem as escolhas quanto a modelos de governança metropolitana. Abrucio e Soares destacam que mais da metade dos 1.405 municípios instalados entre 1984 e 1997 tinham, neste ano, até 5.000 habitantes e 95 % tinham até 20.000 habitantes. Este processo de fragmentação contraria a tendência internacional: em 14 dos (então) 15 países da União Européia, houve redução no número de comunas e agregação de poderes locais, “significando muitas vezes a criação de níveis intermediários entre o regional e o municipal” (ABRUCIO; SOARES, 2001, p.75). Se considerarmos adicionalmente o frágil papel de coordenação dos estados sobre os municípios, resta pouca esperança, ao menos a médio prazo, na viabilidade política de governos metropolitanos, sugerindo que a atenção se concentre no exame de estruturas de cooperação menos formalizadas e no desenho e implementação de políticas públicas que confirmem legitimidade aos arranjos específicos.

2.6 CONCLUSÃO

Modelos de governança metropolitana compreendem, de acordo com Lefèvre, as ferramentas, mecanismos, instrumentos e ordenamentos para que esses territórios sejam governáveis. Sua construção deve ser vista como o desenvolvimento de ação institucional coletiva que envolva não apenas as organizações de governo, mas também as redes de organizações engajadas na prestação de serviços locais e seus beneficiários - a sociedade civil. A estrutura de governo tem forte impacto sobre a estrutura de governança. Em países federativos, a discussão sobre a governança metropolitana requer que se considere não apenas os problemas e a forma de reação de cada governo local, mas também a forma como estes relacionam com as demais esferas de governo.

Entre os modelos de governança metropolitana, o modelo de governo de um só nível é o que parece melhor atender aos preceitos da teoria, seja pela maior eficiência, seja pela possibilidade de aproveitar economias de escala e internalizar externalidades. Com uma base fiscal mais ampla, poderia distribuir melhor o ônus fiscal promovendo a equidade, além

de alavancar recursos para o financiamento de suas ações, incluindo a infra-estrutura, a ser atendida com recursos de longo prazo⁴⁷. Já a transparência pode ser prejudicada pela ampliação da burocracia. É consenso, no entanto, que o desenho institucional mais adequado deve variar em função da história e da cultura locais.

Na Europa, as estruturas metropolitanas introduzidas na década de 60 e 70 foram produto de modelos definidos, em geral, pelos governos centrais, sem consideração das especificidades locais e das preferências dos cidadãos, a serem vocalizadas por seus governos. Compreende-se assim a fraca identificação desses cidadãos com os espaços metropolitanos. A avaliação apresentada indica o fraco resultado do modelo.

Nos anos 80 e 90, a reformulação dessas estruturas destaca a importância da parceria, da negociação e de mobilização dos atores locais. Além da legitimidade funcional - a autoridade metropolitana deve atuar sobre as áreas de fato impactadas pelo fenômeno metropolitano - torna-se evidente a importância da legitimidade política. Além disso, destaca-se a capacidade de gerar recursos para financiar suas atividades, que confere maior autonomia e capacidade de atender as demandas específicas dos cidadãos.

Modelos mais flexíveis que o governo metropolitano, como a cooperação voluntária, ganham prestígio, por manter a autonomia dos governos locais. As formas adotadas variam entre os países. No caso brasileiro, destaca-se a experiência do Grande ABC, que reúne atributos favoráveis à cooperação no que diz respeito ao tamanho do grupo, à identidade de objetivos de políticas, à presença de lideranças, à coordenação com outros entes da federação - o Estado de São Paulo. Dela participam sete municípios, um número reduzido face à maioria das RMBs, o que facilita a AIC. Observe-se que o Grande ABC não é uma RMB, uma vez que não foi criada por lei. Compreende os municípios de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra, um subconjunto da Região Metropolitana de São Paulo. A rede cooperativa se inicia em 1990, em torno de questões ambientais, onde era claro para os municípios e para os demais atores locais que o custo da ação solitária era altíssimo. A clara identidade econômica regional permite identificar objetivos comuns quando esta região industrial passa por uma grave crise socioeconômica, ampliando a mobilização inicial para outros problemas comuns, com a criação do Fórum da Cidadania do Grande ABC, em 1994. Nesse ano, por ocasião das eleições para o legislativo e executivo federal estaduais, deflagrou-se a campanha “Vote no Grande ABC”, envolvendo órgãos de imprensa, associações comerciais, profissionais liberais

⁴⁷ Conforme visto no capítulo anterior, investimentos em infra-estrutura geram benefícios usufruídos por diversas gerações. Por esta razão, recursos de empréstimos, permitiriam distribuir no tempo o ônus por seu financiamento.

e sindicatos, entre outros, com o objetivo de fortalecer o diálogo com outros níveis da federação. A eleição de 1996 destaca a importância do papel das lideranças locais: os sete prefeitos eleitos se haviam comprometido com o projeto regional. Outro ponto importante para o desenvolvimento da ação coletiva na experiência do Grande ABC foi a criação da Câmara Regional do Grande ABC, a partir de iniciativa estadual, que permitiu estender a rede de cooperação federativa, antes restrita ao âmbito municipal. Da Câmara participam o governo estadual, o Fórum da Cidadania do Grande ABC, parlamentares - deputados estaduais e federais com base regional e presidentes das Câmaras Municipais e organizações representativas de setores econômicos, incluindo as dos trabalhadores (ABRUCIO;SOARES, 2001).

A ação coletiva dos governos locais pode ser estimulada (POST, 2004,p.80) por incentivos seletivos ou por regulação federal ou estadual. Os incentivos seletivos podem tomar a forma de transferências voluntárias da União que estimulem a ação conjunta.

No Brasil, a política de saúde federal estimula a formação de consórcios e a cooperação, criando instâncias de discussão intergovernamental - as comissões bipartites e tripartites. Já a regulação estadual para estimular a ação coletiva nas diversas funções de governo praticamente não tem espaço, dada a pouca legitimidade dos estados para ditar normas aos governos locais. A força do movimento municipalista e a associação entre autonomia e democracia a partir da década de 80 reforçaram a postura autárquica dos municípios. A legitimidade jurídica e política dos municípios, consagrada pela Constituição de 1988 acaba dificultando a implantação de arranjos de governança metropolitana. De acordo com Ferrari (p.267):

A supremacia da constituição estadual é totalmente esvaziada pela restrição de seu conteúdo, [...] Assim:

- no âmbito da competência legislativa privativa, a constituição estadual está limitada à matéria de competência estadual (que é uma competência residual), não podendo tratar de matérias federais ou municipais;
- no âmbito da competência concorrente, as normas da carta estadual devem obediência às leis federais de normas gerais, podendo inclusive ser revogadas por estas.

Assim, a fragilidade do papel do estado para coordenar políticas de âmbito metropolitano indicam que o foco se volte para estruturas de cooperação menos formalizadas e para o desenvolvimento de instrumentos específicos e de políticas públicas que incentivem a cooperação. Quanto a instrumentos, destaca-se a recente edição da Lei nº 11.107, em 06 de

abril de 2005, que estabelece uma base jurídica mais sólida para a contratação de consórcios públicos, que podem envolver todos os entes federativos.

3 REGIÕES METROPOLITANAS - EVOLUÇÃO INSTITUCIONAL E PERFIL SÓCIO-ECONÔMICO E DE GESTÃO

INTRODUÇÃO

O presente capítulo discute a evolução institucional e delinea um perfil sócio-econômico das RMBs⁴⁸, apresentando o pano de fundo sobre o qual se analisará, no próximo capítulo, a situação fiscal e as limitações ao investimento metropolitano.

No capítulo anterior, verificamos que, entre outros fatores, o tamanho do grupo, a diversidade de suas preferências e a identidade de objetivos das políticas a desenvolver têm papel fundamental para o sucesso da cooperação na ação coletiva. Neste capítulo, examinaremos a composição das RMBs quanto ao número e características de seus municípios. Tomamos por hipótese que diferenças quanto aos indicadores sociais de suas populações indicam preferências diversificadas quando a serviços públicos. Considerando o ambiente democrático, supomos que os governos, ainda que em diferentes graus, buscarão desenvolver políticas para atender a essas preferências, priorizando a superação de carências de serviços específicos - coleta de lixo, distribuição de água, iluminação pública, por exemplo. Ou seja, diferenças sócio-econômicas poderão resultar em diferenças quanto aos objetivos de políticas entre os membros do grupo - os municípios de uma região metropolitana. Além disso, um peso demográfico e econômico muito acentuado da cidade-núcleo frente à região a que pertence conspira contra o equilíbrio político de possíveis arranjos de governança.

A pesquisa que realizamos tomou, como unidade de trabalho, o município: como ocorrerá na análise dos aspectos fiscais, este perfil é construído exclusivamente com informações e indicadores para os quais se dispõe de dados individualizados em nível municipal. Dados de Censo, pesquisas do IBGE com recorte municipal, estão entre as bases selecionadas. A necessidade de individualização implicou em não dispormos de todos os dados para um único período, mas cremos que o conjunto de resultados não é afetado: os dados se referem basicamente ao período 1999 a 2004. A Cidade-Estado de Brasília será tratada como município metropolitano. O APÊNDICE A apresenta as regiões metropolitanas, elencando seu municípios constituintes, ano de instalação e de inclusão na região metropolitana, bem como a legislação pertinente. Para comparar dados em diferentes anos, consideramos sempre a composição que cada região metropolitana apresentava em 31 de

⁴⁸ incluindo o conjunto das 29 regiões metropolitanas criadas por leis federais ou estaduais até 31.12.2005 e a RIDE DF, como definido na Introdução a esta tese.

dezembro de 2005. Como exemplo, tomemos a Região Metropolitana do Sudoeste do Maranhão, para as quais apresentamos informações de 1999 a 2004, embora só se tenha constituído em novembro de 2005, com 8 municípios. Ao longo da pesquisa, incluem-se os dados destes municípios, mesmo em épocas em que a região ainda não havia sido constituída.

O capítulo está dividido em três seções. Após esta Introdução, apresenta-se um breve histórico do debate e da experiência de gestão metropolitana no Brasil, seguido pelo exame da evolução das normas jurídicas para a constituição e operação das RMBs. Embora não se tenha elementos para uma análise completa das estruturas de governança metropolitana, que incluiriam o papel de outros atores que não apenas as organizações governamentais, consideramos que o exame das estruturas de governo voltadas para a gestão metropolitana permite apreender os grandes traços das estruturas de governança e sua capacidade para resolver problemas comuns aos municípios metropolitanos.

Na segunda seção, delinea-se um perfil sócio-econômico dos municípios pertencentes às RMBs., compreendendo aspectos demográficos, da atividade econômica, da disponibilidade de serviços urbanos e de educação e qualificação da mão de obra, de renda e condições de vida e da gestão pública

Para compor o perfil, buscaram-se aspectos que têm rebatimento na questão fiscal: um baixo nível de atividade econômica resulta em frágil base tributária, elevada carência de serviços urbanos e atraso no processo de municipalização do ensino fundamental denotam pressões sobre o orçamento público. No conjunto, os resultados deste perfil permitirão qualificar os aspectos fiscais, objeto do capítulo seguinte, avaliando, por um lado, a demanda a ser atendida pelo gasto público, por outro, a possibilidade de se obterem, ao menos parcialmente, os recursos para o financiamento deste gasto. A terceira seção conclui, destacando aspectos que impactam a estrutura de governança metropolitana e as possibilidades de cooperação para a solução de problemas comuns.

3.1 A QUESTÃO METROPOLITANA NO BRASIL - EXPERIÊNCIA DE GESTÃO E EVOLUÇÃO INSTITUCIONAL

No Brasil, os debates sobre a questão metropolitana e as experiências concretas de gestão se desenvolvem a partir de meados da década de 60. Nesta primeira fase, merecem atenção o desenho institucional adotado pela Constituição Federal de 1967 para as regiões

metropolitanas e o planejamento para o desenvolvimento nacional⁴⁹, com as políticas setoriais em que se desdobrava.

As regiões metropolitanas instituídas pelo governo federal em 1974-5, em obediência à Constituição de 1967, assim como as estruturas estaduais criadas para sua gestão, entram em crise a partir de 1979. De acordo com estudo do IPEA, as políticas setoriais implementadas não eram compatíveis em termos espaciais: não havia coordenação intersetorial, interurbana e intra-urbana das ações e dos investimentos realizados (IPEA, 1976, p.13). Era necessário evoluir, a exemplo do que se via França e na Inglaterra, com o exemplo da Greater London Authority,

de um estágio de pura constatação de problemas específicos e de uma extrapolação de tendências existentes em certos setores - habitação, saneamento, etc. - para um estágio de prospecções integradas...para que se possa responder à grave crise urbana que ameaça (as grandes cidades) em seus equilíbrios fundamentais. (IPEA, 1976, p.6)

A Constituição de 1988 transferiu para os estados a competência para instituir regiões metropolitanas. Não criou, no entanto, mecanismos institucionais que permitissem construir sistemas de governança adequados ao tratamento dos problemas comuns aos municípios metropolitanos. Em particular, destaque-se a falta de uma política de desenvolvimento urbano que articulasse União, estados e municípios em torno de projetos de interesse comum. As mudanças institucionais ao longo da década de 90 e sua expressão financeira - aumento das transferências da União para estados e municípios - concentraram-se na área das políticas sociais, em particular da saúde e educação, não contribuindo para reverter o comportamento não cooperativo em ações na área urbana.

3.1.1 A experiência de gestão metropolitana sob o regime autoritário

Nas décadas de 60 e 70, o processo de urbanização se acelera. Em 1970, o Brasil se revela ao Censo como predominantemente urbano: 55,9% da população vive em área urbana, percentagem que alcança 72,7% na Região Sudeste.

O debate em torno dos problemas urbanos permeia as discussões da academia e dos órgãos de pesquisa, como também de partidos políticos e órgãos de governo, abrangendo uma vasta temática, que inclui questões práticas da gestão: planos e programas que dessem conta dos problemas criados pelo deslocamento acelerado de pessoas em busca das áreas de maior dinamismo, aí incluídas as regiões metropolitanas (SOUZA, 2003, p.137). A busca de

⁴⁹ Através de Planos Nacionais de Desenvolvimento, entre outros.

soluções aponta para a necessidade de ações cooperativas: em 1963, o Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB e o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado - IPASE propunham, ao final do Seminário de Habitação e Reforma Urbana, a criação de órgãos que administrassem, de forma consorciada, os problemas comuns de municípios (ARAÚJO FILHO, 1996, p.54)

No âmbito dos estados, busca-se responder ao fenômeno metropolitano, desenvolvendo experiências de planejamento e gestão, seja de cunho abrangente, seja de alcance setorial. Não apenas dos estados era a iniciativa: em Porto Alegre, os municípios tomaram a frente do processo e, em Belém, a Prefeitura se articulou com o Serviço Federal de Habitação e Urbanismo - SERFHAU para o planejamento metropolitano. No Rio de Janeiro, onde os municípios metropolitanos se distribuía em dois estados, o governo federal criou o Grupo de Estudos da Área Metropolitana - GERMET.

Após 1964, a ação na área urbana, coordenada pelo governo federal, se insere no contexto mais amplo do planejamento regional voltado para o desenvolvimento econômico (ARAÚJO FILHO, 1996, p.55). No âmbito do Ministério do Planejamento e Coordenação Econômica, criou-se o Escritório de Pesquisa Econômica Aplicada - EPEA, atual IPEA. Em 1967, a Área de Desenvolvimento Regional e Social ganhou um núcleo dedicado aos estudos urbanos. A ação é executada através de políticas setoriais operadas por empresas públicas, subordinadas a diversos ministérios, com garantia de recursos e agilidade em sua alocação, como o Banco Nacional de Habitação - BNH.

Para o IPEA, a aceleração do processo de urbanização teria levado à formação de aglomerações urbanas onde, em torno de uma unidade central - uma grande cidade - se reuniam núcleos urbanos que cresciam e se desenvolviam sob a influência do núcleo metropolitano, evidenciando carências a serem atendidas: sistemas de transportes deficientes, insuficiência de equipamentos básicos e de unidades habitacionais. Os problemas se acentuam pelo fluxo migratório, que requeria a geração de novos empregos e pelo fato de que os limites das jurisdições não mais coincidiam com sua área de influência econômica. Ficava claro que problemas desta ordem não poderiam ser tratados pelos governos locais de forma isolada, até pela fraca autonomia que detinham. Conforme o IPEA:

As aglomerações metropolitanas não constituem fenômeno de âmbito local, a ser equacionado isoladamente pelas autoridades municipais ou por entidades intermunicipais que venham a ser criadas. A magnitude dos problemas nelas encerrados, de natureza não só urbanística mas econômica e social, vem exigindo maior participação do Governo Federal na criação de melhores condições para o encaminhamento de soluções cabíveis. (IPEA, 1969, p.5)

Caberia, assim, ao governo federal tomar a iniciativa de integrar, de forma planejada, a ação de estados e municípios nessas regiões. A percepção da importância econômica e política das áreas metropolitanas levou à constitucionalização da matéria, conferindo à União a prerrogativa de instituir regiões metropolitanas, por meio de Lei Complementar. É o que dispunha o parágrafo 10 do Art.157, da Constituição de 1967. Tal determinação impediu que se desse curso ao Anteprojeto de Lei Complementar incumbido ao jurista Hely Lopes Meirelles, que previa a promulgação de leis complementares específicas para cada Região, cuja instituição poderia caber à União como aos estados (SERFHAU apud ARAÚJO FILHO, 1996, p.58). Também não prosperou a proposta do Ministério da Justiça, onde a instituição de regiões metropolitanas seria feita por iniciativa da União, através de decreto, em “caso de interesse nacional, ou por solicitação dos estados ou dos municípios interessados”. O planejamento e a administração das obras e serviços de interesse comum ficariam a cargo de uma entidade metropolitana, organizada pelo estado e dirigida por um Conselho Metropolitano e por uma Diretoria Executiva. No Conselho, além de representantes dos três níveis de governo, poderiam ter assento “representantes de Associações com atuação na respectiva Região”.

Foram necessários sete anos para que a Lei Complementar nº 14, de 08/06/1973, definisse as regras básicas de constituição de regiões metropolitanas, sobrepondo-se às experiências em curso. Assim, a Lei:

- cria oito regiões metropolitanas, definindo os municípios constituintes e dando-lhes um tratamento simétrico;
- define os serviços de interesse comum, independente de peculiaridades regionais: saneamento básico, transportes e sistema viário, aproveitamento dos recursos hídricos entre outros. A escala da definição é bastante heterogênea, indo desde a produção e distribuição de gás combustível canalizado até “planejamento integrado do desenvolvimento econômico e social” (IPEA, 1976, p.153) ;
- subordina o uso do solo metropolitano a esse planejamento;
- define a estrutura de gestão - Conselho Deliberativo e Conselho Consultivo, a ser mantida com recursos estaduais. O Conselho Deliberativo seria nomeado pelo governador do estado. Um membro representaria o município da capital e outro, os demais municípios. O Conselho Consultivo, composto por representantes dos municípios, seria presidido pelo Presidente do Conselho Deliberativo, garantindo que o poder decisório se mantivesse com o governo estadual;

- elenca mecanismos de coordenação de programas e projetos: concessão do serviços de interesse comum a entidade estadual, constituição de empresa metropolitana para atuação setorial, outros processos estabelecidos por convênio;
- prioriza, para fins de acesso a recursos federais e estaduais, inclusive a empréstimos, os municípios que participem de projetos integrados e dos serviços comuns.

Por meio de Decreto nº 72.800, de 14/09/73, restringe-se o acesso a recursos para infra-estrutura urbana a projetos compatíveis com os planos formulados para a região. Através do Decreto Federal nº 73.600, de 08/02/74, é alocado um mínimo de 5% dos recursos do Fundo de Participação dos Estados para o financiamento dos projetos comuns.

Posteriormente, pela Lei Complementar nº 20, de 01/07/74, foi instituída a Região Metropolitana do Rio de Janeiro, simultaneamente à fusão com o Estado da Guanabara. Importante observar, tanto na Lei Complementar nº 14, como nesta, a preocupação com a garantia de recursos, dado o processo de estruturação do novo ente da federação. Foi criado, fundo contábil para o desenvolvimento da região, contando com recursos federais, mediante apresentação de planejamento adequado e com parcelas de recursos do novo estado e mesmo do nascente Município do Rio de Janeiro.

Ao atribuir à União a competência para criar regiões metropolitanas, a Lei Complementar nº 14 subordinou as políticas de investimento em infra-estrutura urbana ao controle federal, reafirmando o poder da União sobre as áreas mais dinâmicas do país e eliminando canais de representação da sociedade civil. Para isto contava com mecanismos financeiros vigorosos para financiar a infra-estrutura e os serviços urbanos. Para o IPEA, do ponto de vista setorial, o BNH era o mais importante instrumento federal. Em estudo apresentado em 1976, apontava que os empréstimos previstos para 1973/75 correspondiam a mais do dobro do orçamento do Estado de São Paulo em 1972 e a 84,0% do orçamento da União para o mesmo ano. Sua atuação se ampliou, passando do financiamento da habitação para o do saneamento e atuando através de diversos fundos urbanos (IPEA, 1976, p.76-81).

A definição das regiões metropolitanas foi seguida da criação dos instrumentos institucionais específicos que dessem suporte ao “planejamento integrado do desenvolvimento econômico e social” concebido para a área. A Comissão Nacional de Política Urbana - CNPU (06/1974) deveria apoiar a implantação das entidades metropolitanas, propor diretrizes de política de desenvolvimento metropolitano e avaliar a experiência. Em lugar de recursos dos orçamentos federais destinados em base anual, o financiamento das ações passava a contar

com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano - FNDU, criado pela Lei 6.256, de 22/10/1975. Isto conferia maior flexibilidade à alocação de recursos: o Fundo destinava recursos, preferencialmente pela modalidade não reembolsável, a projetos de desenvolvimento urbano de responsabilidade dos estados, Distrito Federal e dos municípios. Sua abrangência setorial era ampla, incluindo projetos voltados para a área social.

Araújo (1996, p.65) aponta, no entanto, a contradição da ação federal: apesar da preocupação com a constituição de uma base institucional e organizacional para o planejamento urbano, a alocação de recursos era afetada pelas pressões e alianças políticas, além de interesses setoriais “que encontravam espaço na própria fragmentação administrativa do Estado Brasileiro”. O processo de mediação entre o Estado e a sociedade, tal como descrito por Hagopian (1994), conferia às demandas clientelistas nova roupagem, sob o manto do exame técnico, conduzido pela burocracia estadual, em atendimento aos chefes do Poder Executivo dos estados. A articulação dos programas setoriais no espaço, inicialmente atribuída ao SERFHAU, com o apoio Ministério do Planejamento e Coordenação Econômica, acaba se submetendo à lógica destas ações setoriais, apoiadas pelo Ministério do Interior. Em 1974, a recém criada CNPU assume parte das funções do SERFHAU, que se torna uma carteira do BNH (ARAÚJO FILHO, 1996, p.53).

A partir de 1979, mudou o critério de aporte de recursos do Tesouro ao Fundo, através do Decreto-Lei nº 1.754, fixando o ano de 1983 para a extinção do Fundo, quando se voltaria a depender de aportes orçamentários anuais, claramente incompatíveis com projetos de longo prazo que demandam maior volume de recursos.

Apesar das dificuldades e contradições apontadas, é importante observar que o período mais fecundo da atuação das entidades metropolitanas coincide com a implementação do II Plano Nacional de Desenvolvimento - PND. Com a crise política do regime militar, que comandava a dinâmica das ações metropolitanas, perde-se o foco no planejamento e escasseiam os recursos para a área urbana. De fato, o planejamento governamental entra num período de crise: à abrangência do II PND, de 1974 a 1979, seguem-se o III PND, que não saiu do papel e o I PND da Nova República, que também não foi implantado. Passa-se, em lugar disto, a viver uma fase de sucessivos planos de estabilização, na tentativa de controlar a instável situação macroeconômica. Entre as manifestações da crise, destaca-se a inflação, que por fases sai de controle, corroendo não só a moeda, mas também a capacidade de planejar e deixando sem utilidade os instrumentos de implementação dos Planos: os orçamentos.

3.1.2 A gestão metropolitana e as mudanças no sistema federativo - a Constituição de 1988

Nova tentativa de definir uma base institucional para a gestão metropolitana é feita com a Constituição de 1988. A responsabilidade pela criação e organização das regiões metropolitanas foi transferida do governo federal para os estados. De acordo com o § 3º do Art. 25,

Os Estados poderão, mediante lei complementar, instituir regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, constituídas por agrupamentos de municípios limítrofes, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum.

Por outro lado, os municípios foram reconhecidos como membros da federação, com posição semelhante à dos estados, sepultando - ou ao menos fortemente dificultando - a legitimação dos estados como órgão de coordenação de ações metropolitanas. Além disto, as mudanças no sistema de federalismo fiscal implicaram - ao menos de imediato - em maior autonomia para os governos estaduais e municipais na arrecadação de impostos e na utilização da parcela dos principais impostos federais com eles partilhados. (REZENDE; GARSON, 2006).

A passagem, aos estados, da competência para instituir regiões metropolitanas não teve efeitos imediatos significativos. Para acolher as determinações da nova Constituição federal, os estados reformaram suas Constituições.

Para Melo, a gestão metropolitana ganhou complexidade adicional, entre outros fatores, em virtude de efeitos perversos decorrentes da grande autonomia municipal após a Constituição de 1988: a competição fiscal, o neolocalismo e as dificuldades adicionais de coordenação interinstitucional. O neolocalismo dos anos 90 deslegitimou o planejamento metropolitano como prática autoritária, e produziu uma agenda pública local ancorada no princípio de que todos (ou quase todos) os problemas podem ser resolvidos localmente (MELO, 2002, p.19).

A implementação de uma agenda de reformas sociais na década de 90, dando cumprimento às determinações da Constituição de 1988, provocou mudanças na gestão municipal, porém focadas nas políticas de saúde, assistência social e programas de transferência de renda. Embora prosseguisse o processo de urbanização - a taxa de urbanização passou de 75,6% para 81,2% entre 1991 e 2000 pouca atenção se deu ao desenvolvimento de políticas voltadas para a solução dos crescentes problemas urbanos: alguns municípios, principalmente grandes metrópoles, desenvolveram políticas de desenvolvimento urbano, porém de forma isolada. O Município do Rio de Janeiro, por

exemplo, aplicou US\$ 300,0 milhões na urbanização de favelas, entre 1995 e 2000. Apesar da forte correlação entre o processo de favelização e a precariedade dos sistemas de transportes coletivos, não houve nenhuma ação conjugada entre o estado e os municípios e entre este e os municípios metropolitanos do entorno, no sentido de reverter as causas deste processo.

Embora a cooperação na gestão inter-municipal através de consórcios venha se ampliando, estes são arranjos ainda sensíveis à volatilidade de alianças políticas e eleitorais. Vale observar, no entanto, a novidade trazida pelo Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, que regulamenta a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, que dispõe sobre consórcios públicos. Pelo Decreto, as transferências voluntárias dos órgãos e entidades federais se destinarão preferencialmente a estados, ao Distrito Federal e a municípios cujas ações sejam desenvolvidas por intermédio de consórcios públicos.

3.1.3 A legislação metropolitana - dos anos 60 aos dias atuais

O exame da evolução, a partir dos anos 60, das normas jurídicas relativas à constituição e operação de regiões metropolitanas no Brasil traz valiosas contribuições ao conhecimento dos obstáculos à cooperação para a solução dos problemas comuns a estas áreas. Por esta razão, examinamos a legislação federal e a estadual de cada uma das trinta Regiões, abrangendo dezoito estados e o Distrito Federal. Iniciou-se o estudo pelos dispositivos constitucionais da União e dos estados sobre matéria metropolitana e sobre os dispositivos que atribuem, à União, competência para elaborar e executar planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social, base da criação das Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico - RIDEs. Prosseguimos percorrendo o caminho da legislação infraconstitucional - Leis Complementares, Leis Ordinárias e Decretos, de forma a compreender como evoluiu, em cada estado, o tratamento da matéria. Os documentos foram obtidos em endereços eletrônicos da União, do Poder Executivo de estados e das respectivas Assembléias Legislativas, bem como pelo contato direto com órgãos estaduais.

De imediato, cabe observar que, dos 18 estados brasileiros que já constituíram regiões metropolitanas⁵⁰, apenas o Estado do Amapá não incluiu, em sua Constituição, menção ao dispositivo constitucional federal de 1988 - Art. 25, §3º, que autoriza os estados a instituírem, mediante lei complementar, regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e

⁵⁰ AL, AP, BA, CE, ES, GO, MA, MG, PA, PB, PE, PR, RJ, RN, RS, SE, SC, SP.

microrregiões. Dentre os outros oito estados⁵¹, os Estados do Acre, Rondônia e Roraima não fazem qualquer menção a matéria metropolitana. O Estado do Tocantins faz breve referência ao tema, atribuindo à Assembléia Legislativa competência para apreciar planos de desenvolvimento e programas de obras de regiões metropolitanas. Os Estados do Amazonas e do Mato Grosso inseriram dispositivo específico em suas Constituições e este último instituiu, em 2001, o Aglomerado Urbano Cuiabá/Várzea Grande. Já o Mato Grosso do Sul, apesar da menção constitucional e da sanção, em 1997, de lei detalhada sobre a criação de regiões metropolitanas, prioridade retomada pela Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2002, ainda não criou unidade regional metropolitana⁵².

A não especificação, na Constituição do estado, de diretriz sobre a instituição de regiões metropolitanas não impede, sob o ponto de vista jurídico, sua criação. No entanto, denota a fraca importância conferida à matéria⁵³. Questão diversa, no entanto, é a profundidade com que o assunto deva ser tratado no texto constitucional. Diversos estados, ao revisarem suas Constituições em 1989 para adaptá-las ao novo regramento federal, limitaram-se a reproduzir o conteúdo do Art. 25, §3º, da Constituição federal. A nosso ver, esta foi uma atitude prudente, que evitou um tratamento rígido sobre a matéria em estados onde, ou a questão metropolitana ainda não se colocava como relevante, ou estava cercada de forte incerteza sobre a abordagem adequada. Cabe lembrar que as estruturas de gestão metropolitana, em geral, entraram em crise na década de 80 e se encontravam fortemente desarticuladas ao final desta década. Além disto, a própria Constituição federal indicava que o detalhamento se fizesse em Lei Complementar.

Partindo de estruturas de gestão que se foram delineando ao final dos anos 60 - como no caso de São Paulo, Belém, Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte e Salvador, e do modelo desenhado pelo governo federal no início dos anos 70 - Leis complementares nº 14/73⁵⁴ e 20/74⁵⁵ - os estados dotaram suas regiões metropolitanas, a partir da Constituição federal de 1988, de estruturas que podiam incluir Conselhos Deliberativos, Conselhos Consultivos, órgãos estaduais específicos, ainda que não apenas voltados para a problemática metropolitana, bem como fundos financeiros. Com maior ou menor precisão e abrangência,

⁵¹ AC, AM, MS, MT, PI, RO, RR, TO.

⁵² Não foi aprovada, até maio de 2006, qualquer nova Lei Complementar sobre a matéria. Não há também registro, no endereço eletrônico da Assembléia Legislativa do Estado, de Lei Ordinária para instituir região metropolitana.

⁵³ Que se justifica, a nosso ver, em estados em que o processo de urbanização ainda é pouco intenso.

⁵⁴ Instituiu regiões metropolitanas de Salvador/ BA, Fortaleza/CE, Belo Horizonte/MG, Belém/PA, Recife/PE, Curitiba/PR, Porto Alegre/ RS e São Paulo/ SP.

⁵⁵ Rio de Janeiro/RJ.

definiram as funções comuns⁵⁶ e especificaram direitos e deveres do estado e dos municípios participantes. O exame da legislação de cada estado coloca em evidência algumas questões comuns, com destaque para:

- a existência de casos em que a lei estadual subordina a efetiva composição da região metropolitana à concordância dos municípios, apesar da autorização constitucional para que os estados as instituem. Na prática, a preocupação de afirmar a autonomia municipal leva a que o estado delegue aos municípios sua competência, em lugar de utilizá-la como um instrumento para seu planejamento territorial. Criam-se assim situações onde a recusa de um ou mais municípios em participar da unidade regional pode inviabilizar a região caso se rompa a continuidade territorial exigida⁵⁷ ou, no mínimo, dificultar fortemente sua gestão. Observe-se que a descontinuidade territorial pode inviabilizar a região metropolitana, dada a exigência constitucional de que as unidades constituintes sejam limítrofes. Tais determinações encontram-se na legislação dos Estados do Maranhão, Paraíba, Rio Grande do Sul e Sergipe;
- as estruturas de gestão e, em particular, a composição dos Conselhos Deliberativos, que têm capacidade de decisão, passaram por mudanças em direções nem sempre coincidentes. Em geral, as novas composições refletem um amadurecimento, passando de estruturas de representação de governos para estruturas de governança mais estáveis e com efetiva participação da sociedade civil. Entre os representantes de governos presentes nos Conselhos, vale examinar o caso de Minas Gerais, que recentemente passou a conferir tratamento assimétrico aos municípios. Com base na Constituição estadual de 1989, a Região Metropolitana de Belo Horizonte RMBH passou a ter um sistema de gestão que contava com uma Assembléia Metropolitana - AMBEL controlada por alianças dos pequenos municípios, que se opunham aos de maior expressão - Belo Horizonte, Betim e Contagem. Estes, por sua vez, esvaziavam a AMBEL, assegurando comparecimento às assembleias apenas para tratar do aumento das tarifas de ônibus. O novo marco regulatório estadual para a RMBH aprovado no início de 2006 - Lei Complementar nº 89 busca minimizar a sub-representação dos maiores municípios, ampliando o espaço de Belo Horizonte, Betim e

⁵⁶ Como visto anteriormente, a LCF 14 definia, para todas as regiões metropolitanas, os serviços comuns de interesse metropolitano, a estrutura de gestão - Conselho Deliberativo e Conselho Consultivo - e seu funcionamento.

⁵⁷ A Constituição federal determina que os municípios sejam limítrofes.

Contagem no Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano. Outro caso em destaque é o do Espírito Santo, onde a evolução do arcabouço legal para a gestão metropolitana evidencia a busca de afirmação do papel do estado na coordenação metropolitana e de legitimidade para o Conselho Metropolitano de Desenvolvimento da Grande Vitória - COMDEVIT. Partindo de uma situação em que o Governador se colocava em pé de igualdade com os Prefeitos⁵⁸, que poderiam assumir a Presidência do Conselho, o sistema de gestão evoluiu, buscando assegurar papel de coordenação ao estado. Por outro lado, os representantes da sociedade civil no Conselho são eleitos e não mais indicados ou escolhidos pelo Governador. As formas de participação social se ampliam e passam a incluir a representação em Câmaras Temáticas, audiências públicas e o acesso aos planos, projetos e estudos antes da votação no Conselho, bem como às atas das reuniões e deliberações. No sentido oposto, num primeiro momento, a Constituição gaúcha de 1989 determinava que as regiões metropolitanas dispusessem de órgão de caráter deliberativo, composto exclusivamente por Prefeitos e Presidentes de Câmaras de Vereadores. Em 2001, Emenda Constitucional revoga esta determinação, remetendo a Lei Complementar a definição das atribuições e composição deste órgão. No caso do Estado do Sergipe, a reformulação da estrutura do Conselho, em 2005, resultou em forte desbalanceamento contra os municípios: de seus dezoito 18 membros, doze representam o Poder Executivo estadual. Os municípios representam pouco mais de 20% dos votos do Conselho, o que pode gerar insegurança dos municípios e dificultar o processo de integração pretendido pelo estado.

- há casos em que o tratamento da questão metropolitana pelo estado é transferida de uma Secretaria para outra com alguma frequência, o que dificulta a constituição de uma burocracia especializada, tal como requerida para o trato das matérias complexas envolvidas no planejamento urbano. Embora esta burocracia possa estar lotada em órgão específico - uma autarquia, por exemplo - a mudança de subordinação deste órgão provavelmente requer adaptação a novas orientações, o que, de forma frequente, implica em descontinuidade e pode revelar desprestígio. É comum, nas estruturas estaduais, atribuir competência

⁵⁸ Em realidade, o governo do Estado se colocava em minoria. O Conselho Metropolitano da Grande Vitória - CMGV, criado quando da instituição da Região Metropolitana, era constituído pelo Governador do Estado e pelos (cinco) Prefeitos dos Municípios então integrantes da RMGV.

para o tratamento dos assuntos metropolitanos à Secretaria de Planejamento ou órgão similar, enquanto as atividades de interesse comum estão subordinadas a outra(s) Secretaria(s), requerendo forte articulação interna ao governo estadual, o que nem sempre ocorre. No Rio Grande do Norte, por exemplo, a matéria transita entre órgãos estaduais e a composição do Conselho da Região Metropolitana de Natal é freqüentemente revista.

- a trajetória dos órgãos estaduais de gestão metropolitana se diferencia. Em geral, entraram em crise na década de 80 - é o caso da Fundação para o Desenvolvimento da Região Metropolitana - FUNDREM, do Rio de Janeiro e da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC, extintas após um processo de desestruturação do planejamento metropolitano. Diferente, no entanto, foi a trajetória da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (CONDER). De acordo com Souza (2004, p.89-90), o tratamento da questão metropolitana no estado ficou fortemente atrelado à conjuntura de forças políticas. Durante a fase da redemocratização, a CONDER, órgão criado para gerir a Região Metropolitana de Salvador, se fortaleceu e foi responsável pela condução de importantes projetos, marcando a presença do governo estadual em áreas de oposição política como a capital, Salvador. No final dos anos 90, quando estado e prefeitura foram administrados pelo mesmo partido político, a CONDER, apesar de ter sua competência ampliada, passando a coordenar toda a política de desenvolvimento urbano, metropolitano e habitacional do Estado da Bahia, deixou de participar de importantes projetos.
- as funções públicas de interesse comum a uma região metropolitana nem sempre envolvem todos os seus municípios. Na RMBH, diversos consórcios têm reunido subconjuntos de municípios em torno de problemas específicos de proteção ambiental, de disposição final do lixo, de gestão de recursos hídricos. Diversa é a situação em que há superposição de unidades regionais, a exemplo do que ocorre com a Região Metropolitana de Goiânia - RMGo e a Região de Desenvolvimento Integrado de Goiânia - RDIGo, o que, na falta de clareza na definição de competências, pode dificultar o planejamento e a execução de atividades para a solução dos problemas metropolitanos, além de trazer prejuízos à transparência e responsabilização (*accountability*). Criada em 1999, a RMGo

chega ao final de 2005 com treze municípios e a RDIGo com dezesseis municípios, dos quais sete pertencem também à RMGo. .

- a definição das funções comuns a serem objeto de ação cooperativa de âmbito metropolitano varia bastante de uma região para outra, havendo casos em que praticamente todos os serviços públicos são considerados metropolitanos, a critério, em geral, do Conselho Deliberativo da Região, como em Pernambuco, a partir de 1994. Reconhecendo a importância da mobilização para aumentar a competitividade dos territórios metropolitanos, outras funções vêm sendo consideradas de interesse metropolitano: o desenvolvimento econômico torna-se uma meta para cujo alcance se requerem ações cooperativas. Em Minas Gerais, os planos diretores dos Municípios devem se orientar pelo Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado socioeconômico da respectiva Região Metropolitana.
- estruturas estaduais inicialmente voltadas apenas para a questão metropolitana vêm tendo suas competências serem ampliadas, passando a lidar com uma ampla gama de atividades: é o caso da Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco - CONDEPE/FIDEM, que passou a ser responsável pela produção de estatísticas e informações para o planejamento de todo o Estado de Pernambuco. Se, por um lado, isto pode permitir uma visão mais ampla do Estado sobre o prisma do desenvolvimento regional, por outro pode dispersar a atenção sobre a questão metropolitana.
- entre as funções que têm de fato sido objeto de alguma coordenação metropolitana, destacam-se as atividades no setor de transportes. No Estado de São Paulo, a Secretaria de Transportes Metropolitanos, criada em 1991, executa a política estadual de transportes urbanos de passageiros para as regiões metropolitanas, abrangendo os sistemas metroviário, ferroviário, de ônibus e trolebus e demais divisões modais de interesse metropolitano. Na Região Metropolitana de Belo Horizonte, a BHTRANS tem compartilhado a administração de serviços de táxi e de transporte escolar com diversas prefeituras da RMBH. Em Pernambuco, a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos é uma empresa pública responsável por gerenciar o Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR. No setor transportes, vale observar, são bastante claras as atribuições do estado e do

município, além de ser um setor onde as externalidades são evidentes. Isto, supõe-se, facilita a percepção da necessidade de cooperar.

- a estrutura de financiamento das ações, quando prevista em lei, normalmente compromete os orçamentos do estado e dos municípios com o aporte de recursos para as atividades e projetos de interesse comum, sem especificar, muitas vezes, como as despesas serão rateadas ou, então, onerando mais os maiores municípios. Na prática, no entanto, este é um ponto de extrema fragilidade. De imediato, porque se pode considerar que avance na autonomia municipal. Além disso, os fundos financeiros eventualmente criados levam longo tempo para serem, de fato, postos a operar (quando o são). A regulamentação é lenta e não há transparência de suas contas: dificilmente se encontram seus demonstrativos financeiros nos endereços eletrônicos que reportam atividades do estado em regiões metropolitanas. Ainda quando o Fundo se constitui, o aporte de recursos é pouco significativo. É o caso da Região Metropolitana de Campinas. O montante de recursos carregado ao Fundo é pouco significativo. Entre 1999 e 31/01/2006, a arrecadação de quotas-partes e os rendimentos financeiros alcançavam apenas R\$ 21,0 milhões, dos quais apenas metade havia sido aplicada.

É importante observar a existência de estados que, tendo mais de uma Região Metropolitana, definiram tratamento específico a cada uma, enquanto outros procederam à unificação dos dispositivos básicos sobre a gestão e o financiamento metropolitano, facilitando a interface do Estado com os municípios pertencentes a cada unidade regional. O Estado do Maranhão instituiu, em 2005, a Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense, sob normas legais diferentes das que regem a Região Metropolitana da Grande São Luís. Outro foi o caminho do Estado de Minas Gerais que, em 2006, estabeleceu novo marco regulatório para as regiões metropolitanas, a partir do qual definiu diretrizes para a RMBH e para Região Metropolitana do Vale do Aço - RMVA por Leis Complementares específicas.

O cumprimento das leis esbarra, muitas vezes, em compromissos políticos que afetam a identidade da região metropolitana. Mesmo quando há clara e detalhada especificação dos requisitos necessários à caracterização de municípios metropolitanos, a incorporação de municípios a regiões metropolitanas previamente constituídas é, muitas vezes, efetuada sob frágeis justificativas, permitindo supor que haja, ao menos, a expectativa de benefícios pela participação

Na RMBH, os pleitos encaminhados à Assembléia Legislativa pareciam estar de fato motivados por benefícios imediatos para alguns grupos (GOUVÊA, 2005, p.105). O mesmo ocorre na Região Metropolitana de Porto Alegre - RMPA. No Rio Grande do Sul, todos os pareceres da Comissão de Constituição e Justiça da Assembléia Legislativa no período 1990-2000, relativos à inclusão de municípios na RMPA foram favoráveis, sem que qualquer estudo técnico os respaldasse. Essa posição foi contrária, em todos os casos, à da METROPLAN, responsável pela análise técnica dos processos. O próprio governo gaúcho se manifesta, alertando sobre as conseqüências negativas para a gestão dos problemas efetivamente metropolitanos, dificultando o desenho de políticas adequadas e de estruturas de cooperação para o conjunto heterogêneo que se constituía a partir desta prática (OLIVEIRA FILHO, 2003, p.126). Processo inverso, porém de conseqüências também negativas para gestão metropolitana, ocorre na Região Metropolitana do Rio de Janeiro - RMRJ onde, desde 1990, quatro municípios optaram por sair da região metropolitana. À falta de qualquer projeto que os incentive a pertencer à Região, buscam outras alternativas, que poderiam resultar, por exemplo de sua integração a regiões de forte apelo turístico.

Das observações acima pode-se concluir que a liberdade dada aos estados para criarem regiões metropolitanas por leis complementares resultou na criação de estruturas reguladas de forma muito diferenciada. Além disso, o tratamento do tema, permeado, por vezes, por fortes pressões políticas, gerou regiões com grande número de municípios e extremamente heterogêneas quanto ao grau de integração desses municípios ao fenômeno metropolitano. Grupos grandes e heterogêneos dificilmente cooperam de forma voluntária, requerendo incentivos seletivos que os estimulem a agir de forma coordenada.

A legislação metropolitana faria supor uma cooperação compulsória, a ser liderada pelos estados que, além de contestação legal, enfrentam o habitual comportamento autárquico dos municípios brasileiros e a fraca, se não inexistente, cultura metropolitana brasileira. Vale observar, no entanto, que no período recente - 2005 e 2006 - tem-se assistido a um renovado interesse pela questão metropolitana: diversos estados reviram sua legislação, unificando o tratamento do problema no estado, sem desrespeitar as diferenças entre as unidades regionais.

3.2 MUNICÍPIOS METROPOLITANOS - PERFIL SÓCIO-ECONÔMICO E GESTÃO PÚBLICA

3.2.1 Aspectos Demográficos

Em 2000, a população brasileira totalizou aproximadamente 170 milhões de pessoas, conforme apurado pelo Censo Demográfico do IBGE. Em relação a 1991, o crescimento anual médio foi de 1,63%, ritmo que se mantém no período 2000/2005, quando a população estimada pelo Instituto teria alcançado 184 milhões de pessoas.

A evolução da população residente nos municípios metropolitanos encontra-se na TABELA abaixo, que permite acompanhar a participação de cada região metropolitana no total do respectivo estado entre 1991 e 2005. Do total de cada região, destaca-se a parcela do município núcleo e a dos demais. Incluem-se no conjunto metropolitano todos os municípios que, em dezembro de 2005, faziam parte de regiões metropolitanas ou da RIDE DF, independentemente da data a partir da qual passaram a integrar estas regiões⁵⁹.

No conjunto, os municípios metropolitanos cresceram mais rapidamente que os municípios não metropolitanos, passando de 40,6% da população brasileira em 1991 para 42,8% em 2005. Esta expansão se dá principalmente nas áreas de periferia⁶⁰. Entre 1991 e 2000, os municípios periféricos cresceram à taxa média de 2,8% a.a., praticamente mantida em 2000/2005. As cidades núcleo cresceram em ritmo próximo à metade da periferia. Em 1991, a população dos municípios núcleo correspondia a 24,0% da população brasileira e, em 2005, a 23,3%. Já os municípios periféricos passaram de 16,7% para quase 20,0% do total. Em alguns casos, a diferença de ritmo é muito alta. A periferia teve forte expansão em algumas regiões metropolitanas, com destaque para as de Goiânia, Belém, Foz do Itajaí, Aracaju, Grande São Luís e Curitiba. Nas quatro primeiras, a taxa média superou 5,0% a.a. no período 1991-2005.

⁵⁹ Os dados para 1991, obtidos no Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, desenvolvido pelo Ipea, PNUD e FJP, reproduzem para este ano a malha municipal de 2000, viabilizando a comparação. Os dados para 2005 são os estimados pelo IBGE..A população do Município de Mesquita, instalado em 2001, foi estimada para 1991 e 2000 pela Fundação Cide.

⁶⁰ Distinguimos, nas regiões metropolitanas, o município núcleo e os “demais municípios”, a que denominamos periféricos.

TABELA 3.1:
Evolução da população - Brasil, unidades da federação e municípios metropolitanos
Participação da população metropolitana no total estadual* - 1991-2005

UF/Área/RM/Municípios	Em 1.000Hab					
	1991		2000		2005	
	Pop	%	Pop	%	Pop	%
Total Brasil	146.825	100, 0	169.799	100, 0	184.184	100, 0
Total população metropolitana	59.650	40, 6	71.471	42, 1	78.869	42, 8
Mun. núcleo	35.151	58, 9	39.932	55, 9	42.920	54, 4
Demais mun.	24.499	41, 1	31.538	44, 1	35.949	45, 6
AL	2.514	100, 0	2.823	100, 0	3.016	100, 0
Metropolitana	787	31, 3	989	35, 0	1.116	37, 0
Maceió/AL						
Mun. núcleo	629	80, 0	798	80, 6	903	81, 0
Demais mun.	158	20, 0	191	19, 4	213	19, 0
AP	289	100, 0	477	100, 0	595	100, 0
Metropolitana	220	76, 0	364	76, 3	454	76, 4
Macapá						
Mun. núcleo	168	76, 6	283	77, 9	355	78, 3
Demais mun.	51	23, 4	80	22, 1	99	21, 7
BA	11.868	100, 0	13.070	100, 0	13.815	100, 0
Metropolitana	2.497	21, 0	3.022	23, 1	3.351	24, 3
Salvador/BA						
Mun. núcleo	2.077	83, 2	2.443	80, 9	2.674	79, 8
Demais mun.	419	16, 8	578	19, 1	677	20, 2
CE	6.367	100, 0	7.431	100, 0	8.097	100, 0
Metropolitana	2.402	37, 7	2.985	40, 2	3.350	41, 4
Fortaleza						
Mun. núcleo	1.769	73, 6	2.141	71, 7	2.375	70, 9
Demais mun.	633	26, 4	843	28, 3	975	29, 1
ES	2.601	100, 0	3.097	100, 0	3.408	100, 0
Metropolitana	1.137	43, 7	1.439	46, 4	1.628	47, 8
Grande Vitória						
Mun. núcleo	259	22, 8	292	20, 3	313	19, 2
Demais mun.	879	77, 2	1.146	79, 7	1.314	80, 8
GO	4.019	100, 0	5.003	100, 0	5.620	100, 0
Metropolitana	1.254	31, 2	1.673	33, 4	1.935	34, 4
Goiânia/GO						
Mun. núcleo	920	73, 4	1.093	65, 3	1.201	62, 1
Demais mun.	334	26, 6	580	34, 7	734	37, 9
MA	4.930	100, 0	5.651	100, 0	6.103	100, 0
Metropolitana	1.132	23, 0	1.396	24, 7	1.558	25, 5
Grande São Luís						
Mun. núcleo	666	58, 9	870	62, 3	979	62, 8
Demais mun.	154	13, 6	201	14, 4	249	16, 0
Sudoeste do Maranhão						
Mun. núcleo	225	19, 9	231	16, 5	232	14, 9
Demais mun.	87	7, 7	95	6, 8	98	6, 3
MG	15.743	100, 0	17.891	100, 0	19.237	100, 0
Metropolitana	4.404	28, 0	5.382	30, 1	5.995	31, 2
Belo Horizonte/MG						
Mun. núcleo	2.020	45, 9	2.239	41, 6	2.375	39, 6
Demais mun.	1.886	42, 8	2.581	47, 9	3.016	50, 3
Vale do Aço/MG						
Mun. núcleo	180	4, 1	212	3, 9	233	3, 9
Demais mun.	318	7, 2	351	6, 5	371	6, 2
PA	4.950	100, 0	6.192	100, 0	6.971	100, 0
Metropolitana	1.401	28, 3	1.796	29, 0	2.043	29, 3
Belém/PA						
Mun. núcleo	1.085	77, 4	1.281	71, 3	1.406	68, 8
Demais mun.	316	22, 6	515	28, 7	637	31, 2
PB	3.201	100, 0	3.444	100, 0	3.596	100, 0
Metropolitana	785	24, 5	946	27, 5	1.045	29, 1
João Pessoa						
Mun. núcleo	498	63, 3	598	63, 2	661	63, 2
Demais mun.	288	36, 7	348	36, 8	384	36, 8
PE	7.128	100, 0	7.918	100, 0	8.414	100, 0
Metropolitana	2.920	41, 0	3.338	42, 1	3.599	42, 8
Recife/PE						
Mun. núcleo	1.310	44, 9	1.423	42, 6	1.501	41, 7
Demais mun.	1.610	55, 1	1.915	57, 4	2.098	58, 3
PR	8.449	100, 0	9.563	100, 0	10.262	100, 0
Metropolitana	3.105	36, 8	3.964	41, 4	4.502	43, 9
Curitiba						
Mun. núcleo	1.315	42, 3	1.587	40, 0	1.758	39, 0
Demais mun.	787	25, 3	1.181	29, 8	1.428	31, 7
Londrina/PR						
Mun. núcleo	379	12, 2	447	11, 3	488	10, 8
Demais mun.	202	6, 5	231	5, 8	251	5, 6
Maringá/PR						
Mun. núcleo	240	7, 7	289	7, 3	319	7, 1
Demais mun.	183	5, 9	229	5, 8	258	5, 7

TABELA 3.1:
Evolução da população - Brasil, unidades da federação e municípios metropolitanos
Participação da população metropolitana no total estadual* - 1991-2005

Em 1.000Hab

UF/Área/RM/Municípios	1991		2000		2005	
	Pop	%	Pop	%	Pop	%
DF	1.601		2.051		2.333	
Metropolitana	2.155		2.958		3.461	
Brasília						
Mun. núcleo	1.601	74, 3	2.051	69, 3	2.333	67, 4
Demais mun. GO	469	21, 7	811	27, 4	1.025	29, 6
Demais mun. MG	85	3, 9	96	3, 3	103	3, 0
RJ	12.808	100, 0	14.391	100, 0	15.383	100, 0
Metropolitana	9.689	75, 6	10.711	74, 4	11.352	73, 8
Rio de Janeiro/RJ						
Mun. núcleo	5.481	56, 6	5.858	54, 7	6.094	53, 7
Demais mun.	4.208	43, 4	4.853	45, 3	5.258	46, 3
RN	2.416	100, 0	2.777	100, 0	3.003	100, 0
Metropolitana	884	36, 6	1.116	40, 2	1.261	42, 0
Natal/RN						
Mun. núcleo	607	68, 7	712	63, 8	778	61, 7
Demais mun.	277	31, 3	404	36, 2	483	38, 3
RS	9.139	100, 0	10.188	100, 0	10.845	100, 0
Metropolitana	3.196	35, 0	3.719	36, 5	4.043	37, 3
Porto Alegre/RS						
Mun. núcleo	1.252	39, 2	1.361	36, 6	1.429	35, 3
Demais mun.	1.945	60, 8	2.358	63, 4	2.614	64, 7
SC	4.542	100, 0	5.356	100, 0	5.867	100, 0
Metropolitana	2.621	57, 7	3.306	61, 7	3.736	63, 7
Carbonífera/SC						
Mun. núcleo	147	5, 6	170	5, 2	186	5, 0
Demais mun.	132	5, 0	154	4, 7	169	4, 5
Florianópolis						
Mun. núcleo	258	9, 9	342	10, 4	397	10, 6
Demais mun.	371	14, 2	474	14, 3	537	14, 4
Foz do Itajaí						
Mun. núcleo	120	4, 6	147	4, 5	165	4, 4
Demais mun.	134	5, 1	228	6, 9	287	7, 7
Norte/Nord Catarinense/SC						
Mun. núcleo	353	13, 5	430	13, 0	487	13, 0
Demais mun.	367	14, 0	477	14, 4	537	14, 4
Tubarão/SC						
Mun. núcleo	81	3, 1	88	2, 7	94	2, 5
Demais mun.	206	7, 9	236	7, 1	253	6, 8
Vale do Itajaí						
Mun. núcleo	211	8, 1	262	7, 9	293	7, 8
Demais mun.	240	9, 2	296	9, 0	332	8, 9
SE	1.492	100, 0	1.784	100, 0	1.968	100, 0
Metropolitana	530	35, 5	676	37, 9	767	39, 0
Aracaju						
Mun. núcleo	402	75, 9	462	68, 3	499	65, 0
Demais mun.	128	24, 1	214	31, 7	268	35, 0
SP	31.589	100, 0	37.032	100, 0	40.443	100, 0
Metropolitana	18.531	58, 7	21.694	58, 6	23.675	58, 5
Baixada Santista/SP						
Mun. núcleo	400	2, 2	418	1, 9	418	1, 8
Demais mun.	820	4, 4	1.059	4, 9	1.219	5, 1
Campinas/SP						
Mun. núcleo	847	4, 6	969	4, 5	1.046	4, 4
Demais mun.	1.019	5, 5	1.369	6, 3	1.588	6, 7
São Paulo						
Mun. núcleo	9.650	52, 1	10.434	48, 1	10.928	46, 2
Demais mun.	5.795	31, 3	7.444	34, 3	8.475	35, 8
Estados c/ regiões metropolitanas	135.645		156.142		168.976	
Demais estados*	11.181		13.657		15.208	

* Calculada a participação da população metropolitana no Total Brasil/Estado e a participação do Município Núcleo e Demais Municípios no total da população metropolitana do respectivo Estado.

** Além do núcleo, Brasília, inclui 3 municípios de Goiás e 19 de Minas Gerais, não fazendo sentido calcular participação estadual

Fonte: IBGE - Censo 2000 e estimativa 2005, Atlas do Desenvolvimento Humano/PNUD-IPEA_FJP -1991 e Fundação CIDE (Município de Mesquita/RJ, para estimativas da autora-1991 e 2000)

Elaboração própria

A TABELA 3.1-B, no APÊNDICE B, desdobra os dados de cada Região Metropolitana em nível municipal. Além da evolução da população, ela apresenta informações sobre o ano de instalação do município, e sobre outros aspectos demográficos que permitem caracterizar os municípios metropolitanos - a taxa de urbanização, a densidade

demográfica, a participação de pessoas naturais sobre a população total, os deslocamentos para trabalho ou estudo e a razão de dependência.

Entre 1991 e 2005, foram instalados 1.073 novos municípios Brasileiros, passando o total de 4.491 para 5.564. Dos 463 municípios metropolitanos, 63 foram instalados após 1991. São, em média, cidades menos populosas - 75% têm menos de 20.000 habitantes. Muitos desses novos municípios são vizinhos ou estão muito próximos do município núcleo. Em geral, estas áreas cresceram aceleradamente, pleiteando sua autonomia política. Exemplo deste processo se encontra na Região Metropolitana de Curitiba, que em 2005 agrupava vinte e seis municípios, dos quais seis instalados na década de 90. Destes, três eram fronteiriços ao núcleo metropolitano. A população dos 8 municípios vizinhos a Curitiba passou de 538 mil habitantes em 1991 para mais de um milhão em 2005, com um crescimento médio de 4,8% a.a. no período.

Ao longo do 1991- 2000, metade da população residente em área urbana se encontrava em municípios metropolitanos. De fato, estes exibem alta taxa de urbanização: 42% deles têm mais de 92% de sua população em área urbana. Além disso, é nas regiões metropolitanas que se concentram os municípios de maior densidade demográfica do respectivo Estado.

É intensa a movimentação de pessoas por motivo de trabalho ou estudo: em 120 dos 463 municípios metropolitanos, mais de 20% das pessoas que trabalham ou estudam, o fazem em outro município do próprio Estado, destinando-se principalmente a locais na própria região metropolitana. Na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, isto ocorre em quase toda a região - dos 16 municípios periféricos, em 14 o deslocamento é maior ou igual a 19,5%. Na RIDE DF⁶¹, esta proporção oscila entre 30,0% e 45,0% em seis cidades vizinhas a Brasília. Há, no entanto, regiões metropolitanas com grau de integração muito baixo entre os municípios, sendo o deslocamento inexpressivo: é o caso da Região Metropolitana do Sudoeste do Maranhão e da Região Metropolitana de Macapá.

A razão de dependência⁶² expressa o peso de crianças e idosos sobre a população em condição ativa. Em 2000, para cada 100 brasileiros em condição ativa, havia 55 crianças e idosos. Nas Regiões Norte e Nordeste, esse número era mais alto - 69 e 64, respectivamente, refletindo a maior participação de população rural, onde a dependência é maior.

⁶¹ No caso da RIDE DF, computamos, para os municípios de Goiás e de Minas Gerais, a soma das pessoas que trabalham em outro município e as que trabalham em outra unidade da federação. No caso de Brasília propriamente dita, as que trabalham em outra unidade da federação.

⁶² Calculada dividindo a população teoricamente em condição inativa - zero a quatorze anos e sessenta e cinco anos ou mais - pela população potencialmente em idade ativa.

Diferenças na razão de dependência mostram diferenças na demanda por serviços públicos. Um elevado contingente de idosos requer mais atenção em saúde e transferências direta de renda. Elevada presença de crianças aumenta a demanda por serviços prioritariamente municipais de atenção à educação infantil - creche e pré-escola - e ensino fundamental.

Como base de comparação, calculamos a média simples da razão de dependência encontrada para os municípios não metropolitanos e para os municípios metropolitanos em cada Estado⁶³, destacando o município núcleo. A TABELA abaixo apresenta os resultados. Em todas as regiões metropolitanas, é na cidade núcleo que se encontra o menor valor do indicador. Em quase todos os casos, os municípios metropolitanos periféricos apresentam índices menores que a média dos não metropolitanos. No caso dos municípios metropolitanos do Norte e do Nordeste, esta diferença é maior, face à distância que guardam com os demais municípios de seus Estados em termos de taxa de urbanização⁶⁴. Mesmo assim, os índices são muito altos em relação ao Sul e Sudeste. Nos municípios periféricos da Região Metropolitana de Fortaleza, em média há 68 idosos ou crianças para cada 100 cidadãos em condição ativa. A relação recua para 54% na Região Metropolitana de Belo Horizonte e 48% no Vale do Itajaí.

⁶³ A média simples dos índices municipais difere do índice médio do Estado, que seria influenciado pelo peso dos maiores municípios.

⁶⁴ A razão de dependência na área rural é maior que na urbana. Em 2000, ela era de 83,9 no Norte rural e 63,4 na área urbana. No Nordeste rural, era de 75,2 e na área urbana de 58,2. Nestas Regiões, prevaleciam as menores taxas de urbanização: cerca de 70%.

TABELA 3.2:
Razão de dependência - média por estado
Municípios metropolitanos e não metropolitanos - 2000

UF	Municípios não metropolitanos	Municípios metropolitanos		
		Região metropolitana	Município núcleo	Demais municípios
AL	77, 0	Maceió/AL	52, 7	66, 9
AP	89, 1	Macapá	66, 8	77, 0
BA	68, 9	Salvador/BA	44, 3	54, 5
CE	75, 0	Fortaleza	52, 6	67, 9
DF		RIDE DF	46, 5	60, 4* e 59, 4**
ES	56, 0	Grande Vitória	43, 7	51, 1
GO	53, 3	Goiânia/GO	43, 3	53, 9
MA	81, 7	Grande São Luís	52, 1	65, 4
		Sudoeste do Maranhão	60, 2	78, 3
MG	59, 2	Belo Horizonte/MG	43, 9	54, 1
		Vale do Aço/MG	45, 7	60, 4
PA	80, 3	Belém/PA	49, 8	64, 0
PB	70, 5	João Pessoa	49, 8	63, 3
PE	70, 4	Recife/PE	48, 5	54, 5
PR	56, 9	Curitiba	44, 1	59, 4
		Londrina/PR	47, 6	53, 6
		Maringá/PR	43, 9	50, 6
RJ	51, 5	Rio de Janeiro/RJ	46, 4	51, 0
RN	69, 1	Natal/RN	51, 0	67, 3
RS	52, 0	Porto Alegre/RS	45, 8	50, 0
SC	55, 7	Carbonífera/SC	48, 5	51, 1
		Florianópolis	42, 0	53, 1
		Foz do Itajaí	49, 2	52, 6
		Norte/Nord Catarinense/SC	47, 3	55, 3
		Tubarão/SC	45, 1	53, 4
		Vale do Itajaí	44, 4	48, 1
SE	70, 7	Aracaju	48, 2	61, 4
SP	52, 3	Baixada Santista/SP	44, 6	52, 4
		Campinas/SP	44, 0	47, 2
		São Paulo	45, 5	51, 5

* Demais Municípios de GO

** Demais Municípios de MG

Fonte: IBGE

Elaboração própria

Regiões metropolitanas são pólos de atração de migrantes, o que explica a elevada proporção de municípios onde o contingente de pessoas naturais é menor que 50,0% da população. Nos municípios metropolitanos, isto ocorre em 37,0% dos casos, enquanto nos não metropolitanos, a incidência é de 23%. Muitos desses migrantes, uma vez localizados em municípios periféricos, buscam as localidades vizinhas, em geral o município núcleo, para trabalho, explicando a elevada movimentação de pessoas por esse motivo.

3.2.2 Atividade Econômica

O Produto Interno Bruto é uma variável importante para o estudo das finanças públicas. A partir de sua composição, constitui-se a base tributária, sobre a qual o governo

arrecada as diversas categorias de impostos: impostos sobre a renda; impostos sobre a venda de mercadorias e serviços; e impostos sobre o patrimônio. Um alto nível de atividade econômica tenderá a gerar uma base tributária extensa, de onde se poderão obter recursos para financiar a oferta de bens e serviços à população. Por outro lado, características demográficas e da condição de vida da população - o contingente populacional, a densidade demográfica, o nível de renda, entre outros - são indicadores para a definição do volume e composição da demanda por esses bens e serviços.

Em parceria, o IBGE, órgãos de estatística e secretarias estaduais de governo desenvolveram metodologia de cálculo do PIB municipal⁶⁵. A TABELA 3.3, a seguir, apresenta a trajetória do PIB e da população, no período 1999-2003, evidenciando a participação dos municípios metropolitanos no total nacional e destacando os municípios núcleo dos demais, situados na periferia.

No conjunto, os municípios metropolitanos perderam expressão na geração do PIB Brasileiro. Isto se deve, principalmente, à diminuição da importância das cidades núcleo, que experimentaram queda relativa em todos os anos do período, embora seu contingente populacional se estabilizasse ao redor de 23,0% do total nacional. O conjunto dos municípios periféricos tem ligeira expansão, porém as trajetórias individuais diferem bastante.

TABELA 3.3:
Regiões metropolitanas
Produto interno bruto e população - 1999-2003
Município núcleo e demais municípios

	PIB (em R\$ milhões 2003)									
	1999		2000		2001		2002		2003	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Total Brasil	1.436.056	100,0	1.498.650	100,0	1.518.343	100,0	1.547.663	100,0	1.556.182	100,0
Total RMs	793.522	55,3	828.212	55,3	826.294	54,4	808.055	52,2	803.103	51,6
Mun. Núcleo	465.299	32,4	480.973	32,1	474.485	31,3	458.862	29,6	437.700	28,1
Outros Mun.	328.224	22,9	347.239	23,2	351.809	23,2	349.194	22,6	365.403	23,5

	População (em 1.000 Hab)									
	1999		2000		2001		2002		2003	
	Hab	%	Hab	%	Hab	%	Hab	%	Hab	%
Total Brasil	168.754	100,0	171.280	100,0	173.822	100,0	176.391	100,0	178.985	100,0
Total RMs	70.484	41,8	72.116	42,1	73.421	42,2	74.740	42,4	76.072	42,5
Mun. Núcleo	39.447	23,4	40.238	23,5	40.772	23,5	41.304	23,4	41.841	23,4
Outros Mun.	31.037	18,4	31.878	18,6	32.649	18,8	33.436	19,0	34.231	19,1

Fonte: IBGE - Produto Interno dos Municípios 1999-2003

Observações: a população em 2000 difere da encontrada no Censo Demográfico; valores deflacionados pelo deflator implícito do PIB

Elaboração própria

⁶⁵ Embora as estatísticas disponíveis em dezembro de 2005 já cubrissem o período 1999 e 2004, trabalhamos aqui, por razões de informação, com os dados 1999-2003.

A TABELA 3.4 apresenta a trajetória de cada Região. Destaca-se a participação do município núcleo e dos periféricos na respectiva Região e desta em seu estado em 1999 e 2003. Além disso, estima-se o crescimento real do PIB de cada estado entre 1999 e 2003⁶⁶. De imediato, fica evidente a importância dos municípios metropolitanos em alguns estados do Norte e Nordeste. No Amapá, mais de 80% da atividade econômica concentrava-se em Macapá e Santana, que constituem a Região Metropolitana de Macapá - RMM. No Ceará, Alagoas e Pernambuco, esse percentual superava 60,0%. No Rio de Janeiro, apesar da forte redução na participação estadual - de 69,3% para 55,7% - o PIB da região metropolitana ainda predominava no estado.

Estudando a trajetória intra-regional, verifica-se que em apenas 4, dentre as 30 Regiões, o município núcleo amplia sua participação na Região. Destaca-se o Município de Maceió, que aumenta significativamente sua participação, alcançando 88,3% do PIB regional em 2003. O Estado de Alagoas, no entanto, teve uma das menores taxas de crescimento no período, comparada às das demais unidades da federação. Já a Região Metropolitana de João Pessoa - RMJP ganha expressão estadual num período em que o Estado da Paraíba apresenta crescimento alto em relação aos demais.

Comparando a trajetória da participação da região metropolitana no contexto estadual, observa-se que, em quase todos os casos em que o estado cresceu mais de 10,0% no período (taxa média de 2,4% a.a.), a região metropolitana perdeu participação. As exceções foram a Região Metropolitana de João Pessoa, já citada, a Grande Vitória e regiões do litoral catarinense.

⁶⁶ O IBGE passou a estimar as Contas Regionais a partir de 2000, calculando o crescimento real do PIB de cada estado a partir de 2001. Para compor o período 1999 a 2003, utilizamos o crescimento real do Valor Adicionado Bruto em 2000/1999 e do PIB Estadual de 2001 a 2003.

TABELA 3.4:
Municípios núcleo e demais municípios
Participação no produto interno bruto da região metropolitana e do estado - 1999 e 2003

Em %

Região metropolitana	1999			2003			Total RM/Estado		PIB Estado crescim. real* 1999-2003
	Total RM	Mun. Núcl/ RM	Dem mun/ RM	Total RM	Mun. Núcl/ RM	Dem mun/ RM	1999	2003	
Aracaju	100,0	84,1	15,9	100,0	82,4	17,6	50,1	40,4	9,7
Baixada Santista/SP	100,0	31,0	69,0	100,0	30,2	69,8	3,1	3,7	5,9
Belém/ PA	100,0	81,6	18,4	100,0	80,8	19,2	34,2	30,8	20,2
Belo Horizonte/ MG	100,0	42,1	57,9	100,0	39,6	60,4	36,6	37,7	8,7
Campinas/ SP	100,0	35,3	64,7	100,0	28,9	71,1	8,2	9,1	5,9
Carbonífera/SC	100,0	51,1	48,9	100,0	45,1	54,9	5,3	5,4	12,6
Curitiba	100,0	57,0	43,0	100,0	46,9	53,1	35,3	33,3	17,5
Florianópolis	100,0	52,7	47,3	100,0	50,6	49,4	12,9	11,9	12,6
Fortaleza	100,0	73,9	26,1	100,0	72,7	27,3	62,5	62,4	6,8
Foz do Itajaí	100,0	49,5	50,5	100,0	57,7	42,3	5,1	5,2	12,6
Goiânia / GO	100,0	76,0	24,0	100,0	69,2	30,8	37,8	30,1	20,8
Grande São Luís	100,0	95,8	4,2	100,0	95,6	4,4	43,0	38,4	15,5
Grande Vitória	100,0	44,7	55,3	100,0	43,7	56,3	61,7	64,1	13,9
João Pessoa	100,0	63,0	37,0	100,0	63,4	36,6	39,3	44,5	16,4
Londrina/ PA	100,0	66,5	33,5	100,0	65,6	34,4	7,0	6,3	17,5
Macapá	100,0	79,5	20,5	100,0	79,3	20,7	82,7	81,0	23,0
Maceió/ AL	100,0	84,9	15,1	100,0	88,3	11,7	55,7	63,7	6,8
Maringá/ PR	100,0	69,3	30,7	100,0	66,4	33,6	5,1	4,5	17,5
Natal/ RN	100,0	70,8	29,2	100,0	70,5	29,5	51,8	49,6	12,1
Norte/Nord Catarinense/SC	100,0	50,3	49,7	100,0	44,2	55,8	21,1	22,4	12,6
Porto Alegre / RS	100,0	34,7	65,3	100,0	29,1	70,9	41,9	39,4	14,1
Recife/ PE	100,0	52,2	47,8	100,0	47,6	52,4	64,0	63,4	12,5
RIDE DF	100,0	91,9	8,1	100,0	89,9	10,1	-	-	10,4
Rio de Janeiro/RJ	100,0	68,2	31,8	100,0	63,8	36,2	69,3	55,7	8,5
Salvador/ Ba	100,0	43,6	56,4	100,0	31,5	68,5	52,5	52,0	8,5
São Paulo	100,0	62,2	37,8	100,0	60,1	39,9	53,2	49,4	5,9
Sudoeste do Maranhão	100,0	79,4	20,6	100,0	77,0	23,0	6,1	5,8	15,5
Tubarão/ SC	100,0	33,6	66,4	100,0	29,9	70,1	4,2	3,9	12,6
Vale do Aço/ MG	100,0	56,3	43,7	100,0	57,5	42,5	4,2	4,7	8,7
Vale do Itajaí	100,0	53,7	46,3	100,0	46,8	53,2	14,2	12,1	12,6

Crescimento do PIB Estadual: variação real do Valor Adicionado Bruto em 2000 e do PIB Estadual de 2001 a 2003.

Fonte: IBGE; Elaboração: Própria

Apesar do processo em curso, de desconcentração espacial da produção, o Sul e o Sudeste ainda respondem por parcela significativa da produção nacional: em 2003, quase três quartos da produção era gerada nesses territórios. É neles também que se situam as regiões onde é mais intenso o processo de metropolização: São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Porto Alegre⁶⁷. Em conjunto, estas 4 regiões representam 57,0% do PIB metropolitano.

⁶⁷ De acordo com pesquisa desenvolvida pelo Observatório das Metrópoles - hierarquização de espaços urbanos (BRANCO et al., 2004).

A TABELA 3.5 apresenta o PIB total de cada região metropolitana em 2003, o PIB per capita do município núcleo e a média do indicador para os municípios periféricos, com o respectivo coeficiente de variação.

Além de diferenças quanto à expressão estadual, as regiões metropolitanas se diferenciam fortemente quanto ao PIB per capita. As diferenças inter-regionais se reproduzem, em geral, no interior de cada região. Em quase todas, o município núcleo tem PIB per capita superior à média simples dos municípios periféricos. O Município de São Luís distancia-se fortemente de sua periferia, bastante homogênea, cuja média de PIB per capita é a menor dentre todas as Regiões.

Em regiões onde a média do indicador para a periferia é maior, geralmente há apenas um ou dois municípios que se destacam, demonstrado pelo elevado coeficiente de variação. É o caso da Região Metropolitana da Baixada Santista, por força de Cubatão, da Região Metropolitana de Curitiba, com Araucária, da Região Metropolitana de Porto Alegre, com Triunfo, da Região Metropolitana de Campinas, com Paulínia. Nestes dois últimos casos, a maior parte dos municípios periféricos tem PIB per capita superior ao da capital. Neles, em geral, predomina a atividade industrial, enquanto o núcleo regional concentra-se em Serviços. Triunfo e Paulínia estão entre os quatro primeiros municípios em termos de PIB per capita do Brasil. Destaca-se o caso da Região Metropolitana de Salvador, onde a desigualdade em termos de PIB per capita é a mais elevada e o valor referente à capital está entre os 3 menores da Região, constituída por 10 municípios. São Francisco do Conde, nesta região, é o município com maior PIB per capita do Brasil e Camaçari ocupa o 18º lugar.

TABELA 3.5:
Regiões metropolitanas
Produto interno bruto e pib per capita - 2003
Município núcleo e demais municípios

Região metropolitana	PIB (R\$ milhões)			PIB per capita (R\$ mil)		
	Total RM	Município núcleo	Demais municípios	Município núcleo	Demais municípios	
					Média	Cofic. variação (%)
Aracaju	4.732	3.898	834	8.034	4.334	55,8
Baixada Santista/SP	18.540	5.602	12.937	13.396	12.592	158,1
Belém/ PA	9.013	7.287	1.726	5.355	2.801	12,5
Belo Horizonte/ MG	54.459	21.566	32.893	9.272	7.601	82,6
Campinas/ SP	44.955	13.006	31.950	12.774	27.301	150,4
Carbonífera/SC	3.356	1.515	1.841	8.413	12.964	40,1
Curitiba	32.930	15.445	17.485	9.105	9.567	115,2
Florianópolis	7.385	3.738	3.648	9.912	7.744	59,2
Fortaleza	17.732	12.884	4.848	5.625	5.061	76,1
Foz do Itajaí	3.233	1.867	1.366	11.766	5.268	22,4
Goiânia / GO	11.082	7.671	3.411	6.601	5.975	61,0
Grande São Luís	5.376	5.140	237	5.470	1.030	5,0
Grande Vitória	18.577	8.112	10.465	26.534	7.355	48,1
João Pessoa	6.103	3.868	2.235	6.062	5.583	50,5
Londrina/ PA	6.221	4.081	2.140	8.620	8.546	30,5
Macapá	2.496	1.980	516	6.010	5.612	0,0
Maceió/ AL	6.578	5.806	772	6.710	3.047	63,3
Maringá/ PR	4.454	2.958	1.496	9.603	8.599	35,6
Natal/ RN	6.787	4.783	2.003	6.340	3.935	39,7
Norte/Nord Catarinense/SC	13.932	6.163	7.769	13.142	11.450	79,8
Porto Alegre / RS	50.412	14.655	35.757	10.437	19.011	195,2
Recife/ PE	26.792	12.747	14.044	8.655	9.101	122,3
RIDE DF*	41.986	37.753	4.233	16.920	5.328	59,5
Rio de Janeiro/RJ	106.039	67.604	38.436	11.251	6.413	59,5
Salvador/ Ba	38.052	11.968	26.085	4.624	49.071	182,7
São Paulo	244.358	146.855	97.503	13.661	10.688	78,0
Sudoeste do Maranhão	810	624	187	2.692	1.978	32,3
Tubarão/ SC	2.440	729	1.712	7.902	7.860	51,7
Vale do Aço/ MG	6.759	3.886	2.874	17.233	4.801	119,7
Vale do Itajaí	7.514	3.514	4.000	12.473	10.881	29,4
Total RM	803.103	437.700	365.403			

Nota: A RIDE DF tem municípios em GO e MG.

Fonte: IBGE - Produto Interno dos Municípios 1999-2003

Elaboração própria

A TABELA 3.2-B, no Anexo B, individualiza as informações por município, apresentando sua participação na respectiva região metropolitana e no estado. Apresenta também a composição do Valor Adicionado Bruto - VAB e a participação da administração pública, seguridade social e defesa⁶⁸ no PIB municipal.

Os municípios metropolitanos foram responsáveis, em 2003, por 52,1% do Valor Agregado Bruto da Indústria e quase 60,0% do Setor Serviços. Diferenças na composição do Produto Interno Bruto têm impacto na receita própria dos municípios. Nos municípios núcleo

⁶⁸ A partir de agora, a referência "administração pública" incluirá seguridade social e defesa.

de regiões metropolitanas, prevalecem em geral as atividades do Setor Serviços, o que lhes garante recursos provenientes do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS.

Entre os municípios metropolitanos, oitenta e nove tiveram, em 2003, mais de 60,0% do Valor Adicionado Bruto - VAB oriundo da indústria. São, em geral, municípios de elevado PIB per capita: em quase 80,0% deles, o indicador superava R\$ 10.000,00.

Do conjunto metropolitano, 114 municípios tiveram mais de 60,0% do Valor Adicionado Bruto - VAB oriundo do Setor Serviços. No entanto, aproximadamente metade destes tem sua economia fortemente dependente da administração pública. Nestes municípios, essas atividades representam mais de 35,0% do PIB municipal. Excetuados Macapá e Brasília, o PIB per capita médio é de R\$ 2.518,00.

Cabe reconhecer, no entanto, que os municípios metropolitanos, excetuando Brasília, são relativamente menos dependentes da administração pública. Em 2003, Brasília respondia por 10,4% do valor adicionado bruto na administração pública. Os demais municípios metropolitanos eram responsáveis por outros 41,5%. No Brasil, em quase 50,0% dos municípios, a administração pública representa mais de 25% do PIB municipal. A dependência é maior nas Regiões Norte e Nordeste e no norte de Minas Gerais (IBGE, 2005, p.69). Nas regiões metropolitanas, isto ocorre em apenas 25% dos casos. Em quase 50% dos municípios, o valor adicionado na administração pública é menor que 15% do PIB.

3.2.3 Carência de Serviços Urbanos

De acordo com a teoria econômica, os governos locais devem ser, em princípio, responsáveis pela prestação de serviços públicos urbanos. Na medida em que os benefícios desses serviços se circunscrevam a uma determinada jurisdição, os cidadãos que nela residem estariam propensos a pagar por eles. No caso das regiões metropolitanas, o problema da prestação de serviços urbanos é mais complexo. O forte adensamento populacional e a integração econômica diluem as fronteiras institucionais.

A responsabilidade pela oferta desses serviços impacta as finanças municipais em dois aspectos: além do investimento para a ampliação da cobertura, não raro elevado, requer-se uma despesa permanente com a manutenção de serviços como coleta e disposição do lixo, iluminação pública, conservação de logradouros e galerias pluviais, entre outros. Em regiões metropolitanas, as escalas espaciais se ampliam e o adensamento populacional aumenta a exigência de recursos financeiros para investimento, requerendo coordenação e suporte financeiro federal e estadual, hoje praticamente inexistentes. O crescimento contínuo e

acelerado da população e a proliferação de municípios, em geral desaparelhados tecnicamente para lidar com a complexidade da prestação desses serviços em ambiente metropolitano são fatores adicionais a retardar os investimentos para a cobertura das carências. Por outro lado, a manutenção dos serviços existentes dificilmente é financiada apenas pela cobrança de taxas específicas⁶⁹, absorvendo outros recursos do orçamento municipal.

Para avaliar a demanda não atendida em regiões metropolitanas, calculamos, com dados do Censo 2000, a parcela dos domicílios particulares permanentes que apresentava carência de serviços urbanos, entendendo como deficientes:

- em abastecimento de água, os que recorriam a poço ou nascente na propriedade ou outra forma. Excluem-se, portanto, os domicílios ligados à rede geral, associados a uma melhor qualidade de vida, não apenas pelo maior conforto, como porque, potencialmente, dispõem de água de melhor qualidade⁷⁰;
- em esgotamento sanitário, os que se serviam de fossa rudimentar ou jogavam o esgoto diretamente em vala, rio, lago ou mar, ou não dispunham de instalações sanitárias. Excluem-se os domicílios ligados à rede geral ou com fossa séptica;
- em iluminação pública, os que se situavam em localidades onde não existia iluminação pública. Excluem-se não apenas os domicílios que dispunham do serviço, mas também os sem declaração;
- em calçamento/pavimentação, os que se situavam em localidades onde não existia calçamento/pavimentação. Excluem-se os domicílios que dispunham desta estrutura e os sem declaração;
- em coleta de lixo, os que queimavam ou enterravam o lixo na propriedade, jogavam-no em terreno baldio, logradouro, rio, lago ou mar ou lhe davam outro destino. Excluem-se os domicílios que dispunham do serviço.

A TABELA a seguir apresenta o total de domicílios particulares permanentes apurado pelo Censo 2000 para o Brasil, distinguindo os situados na área urbana e rural. Além disso, diferenciamos os metropolitanos dos não metropolitanos. De acordo com os conceitos acima, destacamos os que apresentavam deficiências para cada serviço.

De imediato, observa-se que a carência de todos os serviços se agrava profundamente na área rural. Na área urbana, no entanto, há ainda um número considerável de

⁶⁹ A inadimplência, não raro, é alta. Os sistemas de cobrança são deficientes. Fora isto, a recuperação de créditos é de difícil execução, dado o alto custo de exclusão de algum contribuinte inadimplente: na prática, não haverá como cortar a coleta de lixo de um subconjunto de domicílios distribuídos no território.

⁷⁰ IBGE, 2000, p.56, in: Censo Demográfico 2000 - Características da população e dos domicílios - resultados dos domicílios - Rio de Janeiro, IBGE, 2001

domicílios a atender: 27,9 % dos domicílios urbanos não dispõe de condições adequadas de esgotamento sanitário e em 25,9% não há calçamento ou pavimentação (não necessariamente os mesmos domicílios). A maior taxa de urbanização dos municípios metropolitanos resulta num quadro de carências mais brando, mas ainda assim preocupante, em particular em esgotamento sanitário e calçamento/pavimentação.

TABELA 3.6:
Domicílios com deficiência de serviços urbanos por situação
Municípios metropolitanos e não metropolitanos - 2000

Em 1.000 domicílios particulares permanentes

Domicílios	Total	Urbana	Rural	Total (%)	Urbana (%)	Rural (%)
Total	44.795	37.335	7.460	100,0	100,0	100,0
Metropolitanos	19.691	18.908	782	100,0	100,0	100,0
Não Metropolitanos	25.104	18.427	6.678	100,0	100,0	100,0
Deficiências*						
Água	9.934	3.821	6.113	22,2	10,2	81,9
Metropolitanos	2.079	1.616	463	10,6	8,5	59,1
Não Metropolitanos	7.855	2.205	5.650	31,3	12,0	84,6
Esgoto	16.933	10.435	6.498	37,8	27,9	87,1
Metropolitanos	4.111	3.638	473	20,9	19,2	60,4
Não Metropolitanos	12.822	6.796	6.025	51,1	36,9	90,2
Iluminação pública	6.396	1.798	4.597	14,3	4,8	61,6
Metropolitanos	1.189	888	301	6,0	4,7	38,5
Não Metropolitanos	5.206	910	4.296	20,7	4,9	64,3
Calçamento e pavimentação	16.073	9.666	6.407	35,9	25,9	85,9
Metropolitanos	4.825	4.266	559	24,5	22,6	71,5
Não Metropolitanos	11.248	5.400	5.848	44,8	29,3	87,6
Lixo coletado	9.401	2.932	6.468	21,0	7,9	86,7
Metropolitanos	1.247	853	394	6,3	4,5	50,4
Não Metropolitanos	8.154	2.079	6.074	32,5	11,3	91,0

Fonte: IBGE, Censo 2000

Elaboração: Própria

* Percentuais calculados para cada categoria: TOTAL METROPOLITANO e NÃO METROPOLITANO.

Para aprofundar a caracterização das áreas metropolitanas no que diz respeito à carência de serviços urbanos, calculamos os indicadores de carência para cada Estado, distinguindo a área rural da urbana e o conjunto dos municípios não metropolitanos do conjunto dos metropolitanos. Entre estes, destacamos o município núcleo dos demais. Os resultados são apresentados nas TABELAS 3.4-B e 3.5-B, no APÊNDICE B⁷¹.

No Brasil, a disponibilidade de serviços urbanos varia consideravelmente de um estado para outro. Tomando apenas a área urbana, embora o número de domicílios não ligados à rede geral de abastecimento de água correspondesse em média a 10,2% do total nacional, no Estado do Ceará essa participação dobrava. Em todos os estados do Nordeste,

⁷¹ Para o Estado de Alagoas, por exemplo, dividimos o total de domicílios com deficiência de abastecimento em água pelo total dos domicílios existentes no Estado. Repetimos a operação, considerando apenas o subconjunto dos municípios urbanos e depois, apenas os rurais. A mesma seqüência é repetida para os distintos grupos: não metropolitanos e metropolitanos, município núcleo e demais municípios.

Centro-Oeste e Norte, à exceção de Roraima, o percentual de domicílios urbanos sem condição adequada de saneamento superava 40,0%. No Rio Grande do Sul, não havia calçamento/pavimentação no entorno de 31,0 dos domicílios urbanos. Em média, 7,9% dos domicílios urbanos brasileiros não tinham serviço de coleta de lixo. Na Bahia, esse percentual era de 14,4% e, no Maranhão, alcançava 45,5% dos domicílios.

Quando se coloca o foco nos municípios metropolitanos, observa-se que, em diversos casos, a área urbana do conjunto dos municípios periféricos de regiões metropolitanas tem um grau de carência maior que a área urbana dos municípios não metropolitanos do mesmo estado. Já nos domicílios rurais de regiões metropolitanas, embora em franca minoria, a situação se inverte, indicando que eles se beneficiam ao pertencerem a municípios densamente urbanizados. Ambas as situações se verificam com todos os indicadores da Região Metropolitana de Belo Horizonte, e de forma mais aguda nos domicílios urbanos da Região Metropolitana do Vale do Aço, no mesmo Estado. A situação se repete na Região Metropolitana do Rio de Janeiro: 39,5% dos domicílios urbanos da periferia não têm calçamento/pavimentação, índice que se reduz a 21,9% para os domicílios urbanos não metropolitanos fluminenses. Salvo no abastecimento de água, em que os indicadores se igualam, este também é o caso da Região Metropolitana do Recife. Em São Paulo, embora as carências sejam menores, as condições do conjunto dos domicílios urbanos dos municípios periféricos das três regiões metropolitanas são piores em praticamente todos os casos. As distâncias são maiores no caso do esgotamento sanitário.

A TABELA 3.3-B, no APÊNDICE B, desdobra a informação para cada município metropolitano. A diversidade de situações entre os estados se reproduz entre os municípios de uma mesma região metropolitana. Municípios de menor porte tendem a apresentar um quadro de carências mais grave. As regiões metropolitanas de Belo Horizonte e de Florianópolis atestam isso. Na primeira, 17 de seus 48 municípios (incluindo o Colar Metropolitano) têm menos de 10.000 habitantes. Em Confins, com cerca de 5.000 habitantes, quase todos os domicílios utilizam fossa rudimentar para o esgotamento sanitário. Na Região de Florianópolis, 12 de seus 22 municípios com menos de 10.000 habitantes apresentam carências bastante ampliadas em relação aos demais, em parte devido a sua relativamente baixa taxa de urbanização.

Em regiões mais pobres, o crescimento acelerado da população mantém a baixa qualidade de vida de municípios de maior porte: é o caso de Marituba, instalado em 1997 na Região Metropolitana de Belém, que possui cerca de 45.000 habitantes e tem crescido a uma taxa média superior a 5,0% a.a. Cerca de 80,0% dos domicílios apresentam deficiência no

abastecimento de água e não dispõem de calçamento/pavimentação. O esgotamento sanitário é inadequado em 41,0% dos domicílios e 51,0% não tem coleta de lixo. Mesmo em estados mais ricos, o crescimento acelerado reforça as carências de municípios pequenos, como Campo Magro e Mandirituba, na Região Metropolitana de Curitiba.

A diversidade de situações entre municípios de uma mesma região determina diferentes escalas de prioridades para as autoridades locais. Na ausência de incentivos que estimulem cooperação em problemas comuns, as administrações municipais restringem suas ações a problemas imediatos nos respectivos limites territoriais. O atendimento de demandas por serviços que ultrapassam os limites territoriais com projetos restritos a cada jurisdição resulta em perda de eficiência no uso de recursos públicos.

3.2.4 Educação

De acordo com o Censo Escolar de 2004⁷², o setor público respondia por 90% do total das matrículas no ensino fundamental no Brasil. De acordo com a Constituição Federal, os municípios devem atuar prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil e os estados no ensino fundamental e médio. A participação dos municípios na rede pública era de 58,5% das matrículas. Os estados ainda tinham forte presença - 41,5% do total - principalmente no Sul e Sudeste: no Estado de São Paulo, 60% das matrículas eram estaduais. O Fundef, instituído pela Emenda Constitucional nº 14, de 12/09/1996⁷³ e substituído pelo Fundeb em 2007, busca, entre outros objetivos, estimular a municipalização do ensino fundamental, pela garantia de recursos. A total municipalização, no entanto, é ainda um objetivo longínquo.

Para avaliar a presença dos municípios metropolitanos na área da educação, calculamos o número de matrículas públicas e privadas de cada um no ensino fundamental, distinguindo, dentre as atendidas pela rede pública, as municipais, estaduais e federais. Além disso, com dados do Censo 2000 do IBGE, buscamos indicadores para avaliar a carência de serviços educacionais: a taxa de analfabetismo de crianças com 10 anos e a parcela da população com 15 anos ou mais que tinha menos de 4 anos de estudo. A TABELA 3.6-B, no APÊNDICE B, apresenta os resultados encontrados para cada município metropolitano.

No que diz respeito à distribuição das matrículas entre o setor público e privado, em 75% dos municípios metropolitanos, a rede privada não alcança 10% das matrículas no

⁷² O Censo escolar é realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, do Ministério da Educação (Inep/MEC). As informações foram obtidas das bases ESTATCART, do IBGE.

⁷³ O Fundef foi substituído pelo Fundeb, instituído pela Lei nº 11.494, DE 20 DE Junho de 2007.

ensino fundamental. Em áreas mais pobres, ela praticamente inexistente. Na Região Metropolitana do Vale do Aço, apenas em três de seus 26 municípios, o setor privado responde por mais de 2,0% das matrículas. Na Região Metropolitana de Belo Horizonte, em 23 dos 48 municípios apenas a rede de ensino público estadual e municipal oferece ensino fundamental. Destes, 15 municípios têm população inferior a 10.000 habitantes e elevada porcentagem de população com baixo nível de estudo. Situação semelhante ocorre nas regiões de Curitiba, Maringá, Vale do Aço, RIDE DF e Sudoeste do Maranhão. No entanto, nem sempre é este o caso: em Belford Roxo, na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, 18,0% das matrículas se encontra em escolas privadas. Neste município, a proporção de pobres⁷⁴ alcançava, em 2000, 30% da população, o que sugere haver significativa demanda por ensino público ainda não atendida.

Quanto à distribuição de responsabilidade entre os entes da federação, apenas um terço dos municípios metropolitanos respondia por 60% ou mais da rede pública de ensino fundamental. Entre as regiões metropolitanas e dentro de uma mesma região, as situações são bastante diferentes quanto ao grau de municipalização do ensino fundamental. Na Região Metropolitana de São Paulo, o Município de Santana do Parnaíba, com quase 94,0 mil habitantes, havia assumido plenamente o ensino fundamental. No município do Rio de Janeiro, 93% do ensino fundamental público era municipal. Em regiões metropolitanas do Nordeste, como Fortaleza, Maceió e Salvador, o ensino fundamental já estava também fortemente municipalizado.

A presença do analfabetismo de crianças de 10 anos sinaliza claramente uma clientela não atendida (ou mal atendida) pela rede municipal. Em 86 municípios metropolitanos, principalmente na Região Nordeste e Norte, a taxa superava 10,0% em 2000. Em 6 dos 8 municípios da Região Metropolitana de Natal, a taxa era maior que 20%. Em 9 dos 11 municípios da Região Metropolitana de Maceió a taxa era igual ou superior a 30%.

Em 2000, aponta o IBGE, 28,2 % dos brasileiros com 15 anos ou mais tinha menos de 4 anos de estudo. Enquanto em São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Santa Catarina esse percentual se avizinha dos 18%, na maioria dos Estados do Nordeste, é de cerca de 40%. A parcela da população com 15 anos ou mais e com menos de 4 anos de estudo indica, além da carência de serviços educacionais, o grau de preparação para o mercado de trabalho: pouca preparação indica menor rendimento familiar e maior dependência da rede pública, inclusive para a educação de seus filhos.

⁷⁴ Percentual de pessoas com renda per capita domiciliar abaixo de meio salário mínimo.

Além da pressão pela municipalização do ensino fundamental, os municípios continuarão a enfrentar uma demanda crescente por atendimento em creches e pré-escola. Pelo Censo de 2000, havia 23,1 milhões de crianças com menos de 6 anos (18,0 milhões em área urbana). No entanto, apenas 6,2 milhões de crianças eram atendidas - 1,1 milhão de em creches e 5,1 milhões no pré-escolar e em classes de alfabetização.

Se dividirmos o número de crianças com atendimento educacional pelo número de crianças por faixa idade⁷⁵, verificamos que apenas 12,0% das crianças de 0 a 3 anos de áreas urbanas eram atendidas. O percentual se elevava para 53,0% aos 4 anos e a 71,5% na faixa de 5 a 6 anos, evidenciando que a maior carência se encontra na área de creches. A instituição recente do Fundeb⁷⁶ permitirá aportar recursos adicionais ao ensino infantil, principalmente para creches. Diferentemente do ensino fundamental, onde praticamente a totalidade das crianças encontra matrícula, nas creches e pré-escola há ainda uma considerável demanda a atender, que deverá absorver, ao menos em parte, os recursos suplementares que a União aportará ao Fundo.

3.2.5 Renda e Condições de Vida

Para compor o panorama das condições de vida em regiões metropolitanas, apresentamos, na TABELA 3.7-B, no APÊNDICE B, os valores encontrados para o IDH municipal em 1991 e 2000, verificando a posição que ocupam os municípios metropolitanos em relação aos demais do respectivo estado. Além disso, acompanhamos a evolução, no período, da taxa de mortalidade infantil. Um terceiro indicador é a proporção de pobres - pessoas com renda per capita domiciliar abaixo de meio salário mínimo.

Quanto à evolução do IDH no período 1991-2000, destacam-se principalmente os municípios nordestinos, das regiões metropolitanas de Fortaleza, Natal, Maceió, João Pessoa e Sudoeste do Maranhão. Embora, em geral, permaneçam abaixo da média metropolitana, tiveram progresso superior a 18%.

A TABELA a seguir apresenta a média simples dos IDH dos municípios de cada região metropolitana em 2000, comparada à dos municípios não metropolitanos do mesmo estado. O mesmo exercício é feito para a taxa de mortalidade infantil e para a proporção de pobres. Em todos os casos, os municípios metropolitanos oferecem condição de vida melhor

⁷⁵ Consideramos, no quociente, apenas as crianças que habitavam áreas urbanas, supondo que todo o atendimento é feito em área urbana, o que pode implicar em alguma superestimativa.

⁷⁶ No Fundef, o rateio de recursos de cada fundo estadual considerava apenas as matrículas do estado e de cada município no ensino fundamental. No caso do Fundeb, o rateio considera também outras categorias, como o ensino médio e ensino infantil.

que os demais de seu estado. A diferença aumenta em estados mais pobres, onde os não metropolitanos são relativamente menos urbanizados.

TABELA 3.7:
IDH-M, mortalidade infantil e proporção de pobres
Média por estado - municípios metropolitanos e não metropolitanos - 2000

UF	Municípios metropolitanos			Municípios não metropolitanos		
	IDH-M	Mortalidade infantil	Proporção de pobres	IDH-M	Mortalidade Infantil	Proporção de pobres
AC	-	-	-	0,625	32,01	63,88
AL	0,644	41,92	62,64	0,576	53,28	76,62
AM	-	-	-	0,618	48,37	73,56
AP	0,757	29,59	43,94	0,689	38,29	60,77
BA	0,736	36,39	46,04	0,623	50,27	67,92
CE	0,690	39,12	58,56	0,627	47,89	72,06
DF	0,844	22,67	16,07	-	-	-
ES	0,780	27,46	24,37	0,725	29,42	36,81
GO	0,734	24,16	35,36	0,735	24,76	37,03
MA	0,648	51,45	63,85	0,577	62,16	77,21
MG	0,738	30,54	36,92	0,717	31,19	42,56
MS	-	-	-	0,740	27,61	36,53
MT	-	-	-	0,738	29,61	34,31
PA	0,740	36,22	45,54	0,668	35,82	62,92
PB	0,648	50,11	55,00	0,590	57,46	68,94
PE	0,729	33,12	48,08	0,618	61,03	67,45
PI	-	-	-	0,587	54,19	73,53
PR	0,755	20,00	27,57	0,738	21,35	35,97
RJ	0,766	22,88	24,54	0,759	20,24	26,76
RN	0,692	39,86	52,67	0,633	49,10	66,63
RO	-	-	-	0,706	30,47	43,01
RR	-	-	-	0,679	38,50	56,06
RS	0,806	15,37	15,89	0,782	16,37	26,73
SC	0,806	15,79	15,35	0,783	18,39	27,91
SE	0,716	40,61	44,61	0,616	52,67	67,60
SP	0,801	16,36	16,76	0,777	15,34	21,27
TO	-	-	-	0,661	48,70	61,94

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano/PNUD-IPEA_FJP

Elaboração própria

A proporção de pobres impacta a demanda por serviços públicos e, ao menos parcialmente, a capacidade para seu atendimento. Municípios com elevada parcela da população em condições de pobreza terão, provavelmente, menor potencial de exploração do IPTU. Cidades-dormitório não costumam abrigar serviços avançados ou ter níveis razoáveis de atividade de construção civil, resultando em menor base tributária também para o ISS. O

menor nível de atividade econômica, por sua vez, reduz a transferência do ICMS, já que grande parte dela se baseia no valor adicionado na área do município⁷⁷.

3.2.6 Gestão Pública

O IBGE tem disponibilizado informações cobrindo diversos aspectos da gestão municipal, com base em questionário aplicado a todas as prefeituras do país. Para este perfil dos municípios metropolitanos, selecionamos dados relativos à estrutura de pessoal e a instrumentos de administração tributária⁷⁸, obtidos pela Pesquisa de Informações Básicas Municipais - Gestão Pública 2004. Essa seleção buscou levantar questões que têm impacto sobre a estrutura fiscal. Os dados para todos os Municípios metropolitanos se encontram na TABELA 3.8-B, no APÊNDICE B.

O quadro de pessoal e sua composição - ativos e inativos - é elemento importante para determinar a capacidade de oferta de serviços públicos. A relação entre o número de funcionários ativos e a população municipal pode ser um primeiro indicador da capacidade de atendimento aos cidadãos⁷⁹. Cabe qualificar esta relação, uma vez que os serviços públicos diferem quanto à intensidade do uso de mão de obra: uma maior participação do município na educação poderá explicar um quadro de pessoal maior e resultar em maior número relativo de inativos⁸⁰. Do lado fiscal, um maior quadro de pessoal pode implicar em despesas mais elevadas e de difícil compressão, limitando a expansão de serviços e a disponibilidade de recursos para investimentos.

O número de funcionários ativos por habitante varia em função da população do município. Para os municípios não metropolitanos, a média simples do indicador é 40/1000. No caso dos municípios metropolitanos, essa média cai para 30/1000. Há, no entanto substanciais diferenças numa mesma região. Na Região Metropolitana de Belo Horizonte, a cidade núcleo, com 2,4 milhões de habitantes, tinha, em 2004, 14 funcionários por 1000 habitantes, enquanto no Município de Fortuna de Minas, 201 funcionários municipais

⁷⁷ Cada estado deve distribuir, a seus municípios, 25% da arrecadação do ICMS. Deste total, 75% são rateados de acordo com o valor adicionado fiscal no território do Município. Os demais 25% são distribuídos de com critérios estabelecidos por lei estadual.

⁷⁸ A pesquisa, extremamente inovadora, parece se defrontar ainda com problemas de qualidade de algumas informações fornecidas. Na área de pessoal, nem sempre os dados são consistentes, o que nos leva a abandonar resultados muito dissonantes. As informações obtidas pelo IBGE foram confrontadas com outras fontes de dados: há municípios para os quais o número de inativos informado ao IBGE é zero. No entanto, encontram-se despesas com aposentadorias informadas à Secretaria do Tesouro Nacional (informações dos arquivos FINBRA/ STN).

⁷⁹ Municípios do interior ou afastados da capital estadual poderão ter que suprir a fraca presença de funcionários estaduais/federais. Além do quantitativo de pessoal, a qualificação do funcionalismo é determinante na produtividade e qualidade dos serviços prestados. Não temos, no entanto, elementos para considerar a relevância destes pontos.

⁸⁰ O corpo docente é majoritariamente composto por mulheres, que se aposentam aos 25 anos de serviço. Além disso, as mulheres têm esperança de vida mais alta.

atendiam a população de 2.515 habitantes - indicador de 80/1000. Um elevado valor para o indicador pode sugerir relações clientelistas, onde o emprego público atende a outros objetivos além da prestação de serviços.

Embora se possa considerar que há um ganho de escala na administração pública, resultando em valores mais baixos para o indicador em municípios de maior porte, outros fatores podem ser importantes:

- municípios de capital tendem a se beneficiar de maior disponibilidade de serviços estaduais ou mesmo federais em funções concorrentes como saúde, o que pode reduzir o indicador;
- uma maior participação no ensino fundamental, intensivo em pessoal, eleva o indicador;
- um nível elevado de terceirização de serviços públicos deve implicar num indicador menor, sem que por isso se tenha menor despesa pública.

O Município do Rio de Janeiro, com 6,0 milhões de habitantes em 2004, exibia o indicador de 15/1000, superando Belo Horizonte - 14/1000 - com população 60% menor. O Rio de Janeiro, no entanto, era responsável por 70% do ensino fundamental, enquanto Belo Horizonte cobria 39,6% da rede de ensino fundamental⁸¹. A Prefeitura de São Paulo, com 11 milhões de habitantes e praticamente a mesma participação na rede de ensino fundamental que Belo Horizonte, tinha todos os serviços de limpeza pública terceirizados, inclusive a coleta de lixo, fortemente intensiva em pessoal. Ainda assim, apresentava indicador igual ao de Belo Horizonte.

O ônus com o pagamento de inativos, de difícil compressão a curto prazo, absorve recursos que seriam, no presente, direcionados à prestação de serviços. O quadro de pessoal de municípios metropolitanos revela uma participação mais elevada de inativos nas cidades núcleo. Como regra geral, este número supera 10,0 % do total (ativos e inativos). Em Porto Alegre, São Paulo e Rio de Janeiro, essa participação é maior que 20,0%. Na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, além da cidade núcleo, cinco dos dezesseis municípios periféricos têm participação de inativos relativamente elevada - 18,0%, em média, do quantitativo de pessoal. Estas cidades abrigam elevado contingente populacional - média de 546 mil habitantes. Embora não se possa afirmar que estes números sejam preocupantes, há que considerar que tendem a se agravar à medida que os municípios assumam o ensino fundamental e se expanda a educação pré-escolar.

⁸¹ Composta por unidades federais, estaduais, municipais e privadas.

Com relação à administração tributária, a disponibilidade de cadastros informatizados e atualizados pode indicar que o município já está explorando suas bases tributárias. Por outro lado, isso sinaliza uma menor margem de crescimento da receita própria.

Os cadastros do IPTU estão informatizados em praticamente todas as prefeituras metropolitanas, excetuando-se as de alguns poucos municípios de porte bem reduzido (em torno de 5000 habitantes). Em geral, elas informam que realizaram revisão cadastral em período recente. Dos 462 municípios metropolitanos, 250 haviam atualizado seus cadastros, no máximo, há três anos⁸². Não há informação, no entanto, da parcela dos imóveis recadastrada. Em grandes municípios, dificilmente se faria o recadastramento geral em prazo curto (três anos, por exemplo). No caso do ISS, os cadastros haviam sido revisados, no mesmo período, por 276 municípios.

3.3 CONCLUSÃO

Ao longo deste capítulo, examinamos a evolução institucional e traçamos um perfil sócio-econômico e de gestão dos municípios das RMBs. Buscamos, desta forma, destacar a importância desses territórios e identificar alguns dos fatores que dificultam a cooperação na ação coletiva - o tamanho do grupo, a diversidade de suas preferências, de que decorreriam as prioridades na definição de políticas públicas e a capacidade de coordenação dos estados, que adquiriram a competência para instituir regiões metropolitanas a partir da Constituição de 1988.

Para analisar a dimensão institucional da questão metropolitana, incluímos seções específicas sobre a experiência de gestão metropolitana no Brasil e sobre o desenvolvimento da legislação das RMBs. A experiência de gestão metropolitana iniciada na década de 60 e que, sob os auspícios do governo autoritário, teve seu auge na segunda metade da década de 70, perde força ao longo da década seguinte, quando se desarticula o sistema de planejamento idealizado pelo governo central, principal articulador e provedor de recursos para os projetos metropolitanos. Nova tentativa de definir uma base institucional para a gestão metropolitana é feita com a Constituição de 1988. O clima, no entanto, é francamente desfavorável a qualquer possibilidade de coordenação pela União, transferindo-se a responsabilidade pela criação e organização das regiões metropolitanas para os estados. Passa-se a outro extremo, em que inexistem condições mínimas para definir um território como metropolitano. Simultaneamente, os municípios foram reconhecidos como membros da federação, com

⁸² Referindo-se a 2004, significa terem recadastrado os imóveis a partir de 2001.

posição semelhante à dos estados, sepultando - ou ao menos fortemente dificultando - a legitimação destes como instância de coordenação de ações metropolitanas. Perde-se assim um instrumento de redução de custos de transação da AIC - a regulação estadual.

O resultado foi a proliferação de regiões metropolitanas - às nove criadas por lei federal acrescentaram-se, a partir de 1995, outra 20, constituídas por municípios não raro pouco articulados. O Estado de Santa Catarina, por exemplo, instituiu 3 regiões metropolitanas em 1998 e outras 3 em 2002. Além disso, o número de municípios das antigas regiões e mesmo das recém criadas cresceu, agregando unidades com graus muito diferenciados de integração⁸³ O número de municípios de uma região varia de 2 - na Região Metropolitana de Macapá - a 39, na Região Metropolitana de São Paulo. De acordo com pesquisa do Observatório das Metrôpoles,

Algumas (aglomerações)... além de municípios fortemente integrados, agregam municípios com níveis mais fracos de integração a essa dinâmica, trazendo para a unidade institucionalizada municípios praticamente à margem dos processos peculiares do fenômeno urbano do aglomerado. Mesmo quando todo o conjunto de municípios incorporado à unidade regional está articulado à dinâmica da aglomeração, há diferenças entre eles que podem ser captadas por indicadores de fluxos de deslocamentos pendulares, densidade, características ocupacionais etc. que tornam claras as funções que assumem nessa dinâmica. (BRANCO et al.,2004, p.142)

Mais do que conhecer a regulação sobre a matéria, o exame da legislação revelou importantes aspectos sobre o tratamento dado à questão metropolitana pelo governo federal e, mais recentemente, pelos governos estaduais. A importância da questão metropolitana oscila no tempo e entre os estados, transferindo-se com certa frequência a competência da gestão metropolitana de um órgão para outro, dentro do estado. As estruturas de gestão passam, no entanto, por um processo de amadurecimento em relação à composição de forças, por um lado, e em relação ao reforço do processo democrático na escolha de representantes, por outro. Os instrumentos de financiamentos, quando existem, parecem ser frágeis e de pouca relevância, dificilmente havendo informações claras sobre eles.

O perfil sócio-econômico descortinou diferenças entre regiões e intra-regionais, que, como supusemos anteriormente, devem levar a diferentes prioridades de políticas públicas, dificultando a cooperação. Para compor o perfil sócio-econômico, escolhemos variáveis que têm correspondência com a situação fiscal dos municípios, que será examinada no capítulo seguinte.

⁸³ Em parte, esse crescimento se deve ao forte processo de desmembramento que se verifica após 1988.

O estudo dos aspectos demográficos revela o crescimento acelerado e contínuo da população, principalmente dos municípios periféricos, levando à constituição de municípios onde o crescente quadro de carências contrasta com a fraca base tributária e, em geral, reduzida capacidade técnica do corpo funcional. Demonstra ainda que as regiões metropolitanas são pólos de atração de migrantes, onde a intensa movimentação diária para trabalho ou estudo requer o equacionamento de políticas de habitação e de transporte.

A atividade econômica distribui-se desigualmente pelo território de cada região metropolitana: coexistem municípios de diferentes portes em termos de PIB e população, implicando em diferenças na demanda por serviços públicos e na capacidade fiscal para seu atendimento.

O exame da disponibilidade de serviços urbanos permitiu demonstrar que a área urbana dos municípios periféricos tem, por vezes, um grau de carência maior que a área urbana dos municípios não metropolitanos do mesmo estado. Na ausência de um fluxo estável de investimentos e de disponibilidade de recursos para a manutenção de novos equipamentos urbanos, a situação tende a se agravar.

No campo da educação, a assunção da responsabilidade pelo ensino fundamental é ainda um objetivo longínquo para a grande maioria dos municípios. Além disso, a presença de analfabetismo em crianças de 10 anos demonstra claramente a dimensão das demandas a atender. A pressão crescente pela ampliação de vagas em creches e pré-escolas é outro fator a disputar o orçamento municipal. A substituição do Fundef pelo Fundeb, iniciada neste ano de 2007, incentiva a expansão de vagas em creches municipais. No entanto, a ampliação necessariamente requererá aportes adicionais dos próprios municípios antes que venham a se beneficiar de maior participação no rateio do Fundeb de seu estado⁸⁴.

Quanto aos indicadores de renda e condições de vida, observamos que os municípios metropolitanos oferecem condição de vida melhor que os demais de seu estado. No entanto, há estados em que a proporção de pobres em áreas metropolitanas é extremamente elevada.

Os indicadores de gestão pública apontam o ônus com inativos, que se avoluma nas cidades núcleo das regiões metropolitanas. Quanto aos servidores ativos, a proliferação de municípios levou à perda de escala, uma vez que, em pequenas unidades, o número de servidores por habitante pode ser bem superior que em municípios de maior porte.

⁸⁴ O rateio dos recursos do Fundeb constituído em cada estado é feito com base nas matrículas apuradas pelo censo escolar do ano anterior. Logo, para que possa ampliar sua participação na distribuição dos recursos, o município precisará demonstrar que o número de crianças em creche se expandiu.

Os aspectos institucionais, econômicos e sociais abordados neste capítulo deixaram claro que as regiões metropolitanas atualmente constituídas são compostas por municípios bastante diferenciados e desiguais quanto à capacidade de enfrentar os desafios para a solução de problemas comuns. À desigualdade intra-regional, somam-se diferenças acentuadas entre as unidades regionais, o que indica que uma política para as regiões metropolitanas de caráter nacional não pode ignorar a multiplicidade de situações que prevalecem nesses territórios. Além disso, a falta de legitimidade dos estados para usar de mecanismos de coerção - leis estaduais e outros instrumentos que levem a uma ação coordenada - reforça a necessidade de buscar incentivos que estimulem a cooperação.

Para compor o perfil sócio-econômico, escolhemos variáveis que têm correspondência com a situação fiscal dos municípios, objeto do próximo capítulo, onde examinaremos a estrutura fiscal dos municípios com o objetivo de avaliar sua capacidade de atender as demandas dos cidadãos, aqui identificadas ⁸⁵.

⁸⁵ Não há dúvida de que a capacidade fiscal é apenas um dos atributos necessários a atender essas demandas. A capacidade do corpo técnico municipal seria mais um dentre os muitos outros elementos importantes.

4 O REGIME FISCAL FEDERATIVO E O FINANCIAMENTO DOS MUNICÍPIOS METROPOLITANOS

INTRODUÇÃO

O desenho do perfil sócio-econômico das RMBs e o acompanhamento de sua evolução institucional, objetos do capítulo anterior, demonstraram a diversidade de situações que se encontram em seus municípios. O perfil contemplou, sobretudo, variáveis que têm correspondência com a situação fiscal dos municípios. Este capítulo analisa as características da estrutura fiscal dos municípios metropolitanos, com o objetivo de avaliar em que medida elas constituem obstáculos à cooperação para a formulação e implementação de políticas para a solução de problemas comuns, em particular os relacionados ao déficit de infra-estrutura urbana⁸⁶. Examinamos inicialmente como o conjunto dos municípios brasileiros se insere, sob o ponto de vista fiscal, no contexto da federação. Em seguida, focalizamos as finanças dos municípios metropolitanos, com especial atenção ao financiamento dos investimentos.

De acordo com a teoria do federalismo fiscal, cabe aos governos locais prioritariamente oferecer serviços públicos⁸⁷ cujo benefício se limite à jurisdição em que estes são ofertados. Assim, decisões sobre a composição e a quantidade dos serviços devem ser de competência da comunidade beneficiada, que pagará por eles. A composição da oferta de serviços tem estrita correspondência com a forma de seu financiamento. Serviços como a coleta de lixo, cujos beneficiários podem ser claramente identificados, deverão ser financiados por taxas cobradas aos cidadãos que recebem o serviço. Já a iluminação pública, que tem inclusive impacto sobre a segurança, e a pavimentação de vias de circulação e limpeza de galerias pluviais seriam mais adequadamente cobertas por impostos sobre a propriedade. O imposto sobre imóveis, além de sua base claramente identificável com o território e com os residentes (beneficiários), é indicado pela relação entre esses gastos e a valorização da propriedade.

Outro aspecto diz respeito à distribuição temporal dos benefícios de um serviço. As despesas realizadas com a manutenção corrente dos serviços - o funcionamento das escolas, dos hospitais, entre outros - deve ser financiado pelas receitas tributárias e de transferências com que conta normalmente o governo ao longo do exercício fiscal: os impostos, as taxas, as transferências fiscais atreladas ao orçamento do ano. Já os

⁸⁶ Não há dúvida de que a capacidade fiscal é apenas um dos atributos necessários a atender essas demandas. A capacidade do corpo técnico municipal seria mais um dentre os muitos outros elementos importantes.

⁸⁷ Quando nos referimos a serviços públicos, incluímos bens públicos.

investimentos em infra-estrutura, ou a construção de um campo de futebol, que fará a alegria de muitas gerações de torcedores, deverão ser financiados também com operações de crédito. Desta forma, o ônus do financiamento se distribui ao longo do tempo, sendo arcado pelos atuais e pelos futuros beneficiários.

No que diz respeito à alocação de responsabilidades pela prestação de determinado serviço, Bird e Slack (2005, p.293) chamam a atenção para o fato de que a teoria econômica dos governos locais não distingue grandes zonas metropolitanas de municípios médios e estes dos pequenos. Uma alocação simétrica de responsabilidades tenderá a se restringir aos serviços passíveis de serem prestados pelas menores unidades, ou evidenciará a limitação destas, no caso se lhes atribuírem serviços relativamente complexos. Como contra-exemplo, os autores destacam o caso das cidades-estado alemãs - Berlim, Bremen e Hamburgo, cujas responsabilidades são mais amplas que as de outros grandes municípios, que por sua vez podem absorver responsabilidades de condados.

Atraindo populações de diversas faixas de renda, as grandes cidades metropolitanas vêm-se forçadas a assumir funções diferenciadas, sem contar com a possibilidade de dispor de recursos específicos. Para promover a expansão de atividades de alta tecnologia, devem oferecer condições para a instalação de sofisticadas redes de comunicações. Para atrair mão de obra qualificada, um parque educacional diversificado e variedade de atividades culturais se tornam indispensáveis. Segurança é pré-requisito, não apenas para o ambiente de negócios, como também pela importância na qualidade de vida. Por outro lado, a força de atração dessas cidades pela possibilidade de oferecer empregos diferenciados resulta no crescimento das áreas periféricas em ritmo superior a sua capacidade de prover serviços públicos, acrescentando responsabilidades de atendimento à cidade núcleo (BIRD;SLACK, 2005:p.293-295).

Na discussão da inserção dos municípios metropolitanos no âmbito do regime fiscal federativo consideraremos, como no perfil sócio-econômico, as RMBs, isto é, as 29 regiões metropolitanas instituídas até dezembro de 2005, criadas por leis federais ou estaduais e a RIDE do Distrito Federal e Entorno - RIDE DF, comportando 463 municípios⁸⁸.

O capítulo está dividido em sete seções. Após esta Introdução, apresenta-se a evolução recente da estrutura fiscal da União, dos estados e dos municípios, situando estes no âmbito das relações federativas. Especial atenção é dada à evolução das transferências intergovernamentais no período que se seguiu ao Plano Real. A segunda seção focaliza o nível

⁸⁸ Reiteramos que, para garantir a comparabilidade, consideramos os 463 municípios em todos os anos analisados, independente da data de sua inclusão na RMB, ou mesmo da criação da Região.

municipal, distinguindo os municípios metropolitanos dos não metropolitanos. A terceira seção se detém na análise da evolução das finanças metropolitanas, considerando os municípios núcleo e os demais, que denominaremos periféricos. A quarta seção traça um perfil da receita fiscal dos municípios metropolitanos, cuja composição condiciona fortemente as prioridades do gasto. Com base nos conceitos utilizados para o desenho desse perfil da receita, construímos, na quinta seção, indicadores para medir o grau de autonomia das unidades que compõem as regiões metropolitanas, para estimar em que medida elas dependem de variáveis fortemente relacionadas a seu território, ou da conjunção de forças econômicas e políticas em nível nacional e para avaliar a garantia legal de recursos para planejar o longo prazo. Do lado da despesa, além da distribuição por grupos (pessoal, investimentos, etc.) dimensionamos seu grau de rigidez e a prioridade da alocação de recursos por funções de governo (educação, saúde, etc.). Para subsidiar o debate sobre as limitações ao investimento metropolitano, acompanhamos, na sexta seção, a evolução do montante de investimentos e inversões no período 1998 a 2003, demonstrando a estrutura de fontes para seu financiamento. Em seguida, com dados de um painel de municípios, utilizado pelo IBGE em sua pesquisa Despesas Públicas por Funções (IBGE, 2001 e 2006), estudamos a prioridade na alocação dos recursos investidos. A sétima seção conclui.

4.1 ESTRUTURA FISCAL E RELAÇÕES FEDERATIVAS - EVOLUÇÃO RECENTE

O último quartel do século XX, segundo Fiori, é permeado por uma nova era de descentralização. Como assinala o autor, embora por razões diferentes, ocorrem reestruturações no sentido da descentralização das atividades de governo. Em paralelo, assiste-se a “um *revival* do projeto federalista de organização territorial do poder político dos Estados nacionais” (FIORI, 1995:20). Entre as experiências recentes, o Brasil se incluiria na versão de um federalismo “pragmático” ou “reativo”, onde federalismo se identificava com o processo de redemocratização, requerendo a definição de regras que permitissem a descentralização de atividades. Este é o propósito das mudanças constitucionais de 1988.

Num contexto de enfraquecimento do poder central e de recuperação da força política dos governos subnacionais, as discussões da Assembléia Nacional Constituinte unem governadores e prefeitos na luta por maior participação nas receitas públicas. A distribuição de encargos entre as unidades da federação não recebeu a mesma atenção. De fato, na pauta da Assembléia Nacional Constituinte colocou-se a discussão do processo a ser adotado para a descentralização, contando inclusive com a constituição de fundo financeiro para apoiar a

transferência de responsabilidades do governo federal para estados e municípios. No entanto, a matéria acabou não sendo incluída no projeto final, permanecendo, até o momento, pendente de Lei Complementar.

Como expressão concreta do aprofundamento do processo de descentralização, o fluxo de transferências intergovernamentais se expande, principalmente no sentido União - municípios. Sem clareza de atribuições e na ausência de instituições que estimulasse a cooperação intergovernamental, a descentralização prosseguiu de forma desordenada. O longo período de instabilidade macroeconômica, com altas taxas de inflação, contribuiu também para destruir a capacidade de planejamento e de implementação de políticas públicas, num ambiente em que sequer os instrumentos orçamentários e as demonstrações financeiras foram adequados⁸⁹. A cooperação na provisão de serviços públicos, cabe lembrar, dificilmente se restringiria a um único exercício financeiro, requerendo comprometimento orçamentário por diversos exercícios. A falta de coordenação acabou por inviabilizar ações cooperativas. Deve ficar claro que a existência de regras e de instrumentos para alocar responsabilidades de gastos não deveria implicar em uniformidade pura e simples, principalmente num país com tais dimensões e diversidade de situações. Ao contrário, arranjos específicos para cada caso poderiam evitar o desperdício de recursos escassos.

As dificuldades institucionais - falta de coordenação dos entes federativos e inexistência de mecanismos de cooperação - continuaram sem resolução após a Constituição de 1988. Como assinala Rezende, a tentativa, naquela ocasião, de solução do conflito regional pela transferência de receitas do governo federal para os governos subnacionais, embora tendo contribuído para reduzir o desequilíbrio vertical, acabou por ampliar os desequilíbrios horizontais. Desenvolvimentos posteriores, via elevação da carga tributária, permitiram praticamente recompor a participação da União na receita disponível. No entanto, os desequilíbrios horizontais permanecem, impedindo que os recursos de transferência componham um conjunto de instrumentos de financiamento de gastos consistente com a localização espacial da demanda por serviços públicos (REZENDE, 1995, p.248).

Observa Fiori que nos anos 90, recém-iniciada a descentralização, estabelece-se um “federalismo pragmático”, não submetido a um princípio de solidariedade ou do compartilhamento de responsabilidades governamentais, de modo que as negociações

⁸⁹ Vale lembrar que a Lei nº4320, que dispõe sobre a elaboração e controle dos orçamentos e balanços público é de 1964 e não sofreu qualquer alteração. No caso do setor privado, as demonstrações financeiras foram sucessivamente aperfeiçoadas, de forma a minimizar o impacto da inflação.

federativas se fazem muitas vezes para atender a interesses imediatos e privados (FIORI, 1995, p.22-23).

Na ausência de instituições que estimulem a coordenação de ações e a cooperação na provisão de serviços públicos, as relações que se estabelecem entre os entes da federação passam a depender mais fortemente de arranjos políticos de conveniência, onde estão ausentes os requisitos republicanos. A fragilidade deste ambiente institucional tem impacto direto sobre a gestão metropolitana, dificultando a formulação e implementação de políticas públicas voltadas para a solução dos problemas comuns.

4.1.1 Estrutura fiscal da União, dos estados e dos municípios - as contas públicas no pós Real

Esta seção aborda aspectos da evolução da estrutura fiscal da União, dos estados e dos municípios, no período 1995-2003. O objetivo é situar o conjunto dos municípios no âmbito das relações fiscais federativas, antes de detalhar as contas metropolitanas. Para tal, usam-se as bases de dados do IBGE - Regionalização das Transações do Setor Público - RTSP - disponíveis até 2000, complementadas pelas Pesquisas Finanças Públicas do Brasil 2001-2002 e 2002-2003, do mesmo Instituto.

As pesquisas apresentam informações sobre a estrutura das receitas e despesas públicas no âmbito federal, estadual e municipal, bem como sobre os dados consolidados. No caso do governo federal, os dados compreendem a administração direta e indireta e são obtidos a partir do Balanço Geral da União, dos registros do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI e de balanços dos órgãos da administração indireta. Os dados dos estados e de municípios são coletados a partir de formulários próprios da pesquisa. No caso dos municípios, o IBGE estima o universo a partir de dados de todas as capitais e de uma amostra dos municípios situados em regiões metropolitanas especificadas em cada publicação.

As estimativas do IBGE para o nível municipal, como ficará evidenciado mais adiante, são extremamente consistentes com dados fiscais disponibilizados pela STN, a partir de contas individualizadas por município. Isto nos animou a explorar essas bases, que cobrem período mais longo, antes de analisar, na seção 4.2, a situação fiscal dos municípios metropolitanos, onde as bases por município da STN para os anos 1998 a 2003 nos permitirão distinguir os metropolitanos dos demais e apontar especificidades em nível de município.

A TABELA 4.1 abaixo apresenta a estrutura de receita e da despesa primária por nível de governo⁹⁰, expressas como fração do Produto Interno Bruto - PIB, bem como as contas consolidadas nos anos 1995, 2000 e 2003. As informações anuais constam da TABELA 4.1-C, no APÊNDICE C. Para efeito de coerência com os dados de PIB municipal, as estimativas do PIB nacional não são as da atualização recente, pelo IBGE.

Seguindo a classificação do IBGE, computamos na rubrica Receita de Contribuições, no caso federal, exclusivamente as relativas ao INSS, FGTS e ao PIS-PASEP, diretamente atreladas, no lado das despesas, às Transferências para Assistência e Previdência⁹¹. Incluem-se também as Receitas de Contribuições do Servidor Público, ainda pouco significativas (4,3% do total dessas Contribuições, em 2003). No caso de estados e municípios, dizem respeito às Contribuições Previdenciárias. A partir de 2002, a receita de estados e municípios com o Imposto de Renda Retido na Fonte passou a ser computada como receita tributária própria. Em 2003, esta rubrica representava, no caso dos municípios, 0,16% do PIB e, nos estados, 0,32%⁹².

⁹⁰ A Receita Primária foi obtida por: Receita Total - (Receita de Juros + Outras Receitas Patrimoniais + Amortização de Empréstimos Concedidos+ Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional+Alienação de Bens). Para os anos de 1999 a 2003, acrescentamos, à Receita da União, estimativa de Receitas Patrimoniais não financeiras, como a proveniente de indenização pela utilização de recursos hídricos, minerais, petróleo, etc, que se tornaram mais significativas. Para os anos anteriores, o dado não estava disponível. A Despesa Primária foi obtida por: Despesa Total - (Juros + Amortização da Dívida Pública + Inversões Financeiras).

⁹¹ Despesas com o pagamento de aposentadorias, pensões e benefícios para os trabalhadores segurados do INSS e beneficiários do FGTS, PIS/PASEP e do seguro-desemprego, bem como despesas com a compra de serviços hospitalares junto à rede conveniada ao Sistema Único de Saúde - SUS, realizadas pelas administrações públicas em nome das famílias.(IBGE,2006.145)

⁹² Nesta seção, seguimos a classificação do IBGE, inclusive porque a rubrica não está destacada. No entanto, a partir da seção 3, quando se desagregam os dados em nível municipal, com o auxílio das bases da STN, consideramos o IRRF como transferência intergovernamental, para fins analíticos.

TABELA 4.1:
Receita e Despesa Primária 1995, 2000 e 2003
União, Estados, Municípios e Contas Consolidadas

em% do PIB

RUBRICA	1995				2000				2003			
	Consolidado	União	Estados	Municípios	Consolidado	União	Estados	Municípios	Consolidado	União	Estados	Municípios
Receita Primária	32,3	20,1	12,2	6,0	36,5	23,9	12,8	7,5	39,6	26,7	13,0	7,7
Receita Tributária	21,1	11,6	8,1	1,4	23,2	13,6	8,2	1,5	25,8	14,9	9,1	1,9
Receita de Contribuições*	7,2	6,7	0,4	0,1	8,6	7,9	0,6	0,1	9,0	8,2	0,6	0,2
Receita de venda de bens e serviços	2,1	0,9	0,8	0,5	1,3	0,6	0,4	0,2	0,7	0,2	0,2	0,2
Transferências Intergovernamentais	-	0,0	2,3	3,7	-	0,0	2,8	4,9	-	0,0	2,7	5,0
Outras Receitas Correntes e de Capital	1,9	0,9	0,7	0,3	3,4	1,8	0,9	0,7	4,1	3,3	0,5	0,4
Despesa Primária	33,7	20,9	12,3	6,4	34,5	22,4	12,5	7,3	34,8	23,1	11,7	7,6
Pessoal/benefícios servidores	15,1	6,0	6,4	2,8	14,9	5,3	6,4	3,2	15,2	5,1	6,4	3,7
Outras despesas de custeio	6,1	2,1	2,0	2,1	6,7	2,0	2,0	2,8	6,5	1,6	2,0	2,9
Transferências intergovernamentais	-	3,8	2,2	0,0	-	5,3	2,4	0,0	-	5,4	2,3	0,0
Transferências de assistência e previdência	8,2	7,7	0,5	0,0	9,0	8,8	0,1	0,0	10,6	10,4	0,1	0,0
Outras despesas correntes e de capital	1,6	0,7	7,0	0,3	1,8	0,5	8,8	0,4	0,9	0,4	3,6	0,1
Despesas de capital fixo	2,5	0,6	0,6	1,3	2,1	0,5	0,8	0,8	1,7	0,3	0,6	0,8
Resultado Primário	(1,4)	(0,8)	(0,1)	(0,5)	2,0	1,5	0,3	0,2	4,8	3,5	1,2	0,1

* no caso da União, INSS, FGTS, PIS-PASEP e Contribuições do Servidor Público. No caso de estados e municípios, Contribuições Previdenciárias.

Fonte: IBGE - Contas Nacionais (PIB) e Pesquisas Regionalização das Transações do Setor Público - Atividade da Administração Pública 1995 a 2000, Finanças Públicas do Brasil 2001-2002 e 2002-2003

Elaboração própria

Alguns pontos da TABELA 4.1 merecem destaque:

- não apenas a União, como também os estados e os municípios tiveram acréscimo de Receita Tributária, sendo a União a mais beneficiada, devido principalmente ao crescimento de contribuições atreladas ao Orçamento da Seguridade, como a COFINS, CPMF, CSLL;
- as Transferências Intergovernamentais cresceram, beneficiando particularmente os municípios. Entre 1995 e 2003, a Receita Primária dos municípios passa de 6,0% para 7,7% do PIB. Desse aumento, três quartos resulta de expansão nas transferências;
- pelo lado das despesas, embora haja crescimento relativo no caso da União e dos municípios, o compromisso com metas fiscais fica claro. Já a partir de 1999, os três níveis de governo passaram a gerar superávit primário⁹³. Cabe lembrar que em 1999, próximo ao final do processo de renegociação de dívidas dos estados com a União, ao abrigo da Lei nº 9496/97, abriu-se essa possibilidade para os municípios, sendo as operações de refinanciamento concluídas nos anos 1999-2000. Esse processo requereu a geração de um fluxo permanente de resultado primário para cumprir os compromissos da dívida⁹⁴;
- no caso da União, lideram o crescimento (em relação ao PIB) as Transferências de Assistência e Previdência, conseqüência principalmente dos pagamentos a segurados do INSS. É também clara a expansão das transferências intergovernamentais, ampliando o processo de descentralização. Os gastos de consumo - pessoal e outros de custeio - retraem-se, bem como as Despesas de Capital Fixo, mas não compensam a expansão dos demais;
- os municípios, financiados por transferências crescentes, ampliam a prestação de serviços, dependendo mais recursos em pessoal e outros gastos de custeio, conforme atestam as Tabelas 4.1 e 4.2. Apesar da redução das despesas com capital fixo, de forma consolidada, os municípios mantêm-se na liderança, com cerca de 48% do total no biênio 2002-2003. Os gráficos 1 a 4 apresentam, para o

⁹³ Os cálculos apresentados na TABELA 4.1 diferem dos usualmente apresentados em estudos sobre resultados fiscais, onde se costuma trabalhar com o conceito "abaixo da linha". Além disso, não estamos considerando as empresas públicas, mas apenas aquelas diretamente incluídas na pesquisa, pelo IBGE: entidades que, embora apresentem a forma jurídica de empresas, exercem funções típicas das administrações públicas. Por fim, a Receita Primária da União pode apresentar, em 1995-1998, alguma sub estimativa - vide Nota 90. Vale observar que a pesquisa do IBGE apresenta, em separado, os dados para as demais empresas públicas, cuja consideração, no entanto, não é de interesse deste estudo.

⁹⁴ Isto não quer dizer que os entes não possam se comportar segundo um ciclo político, gerando superávits num ano para gastos em final de mandato, por exemplo.

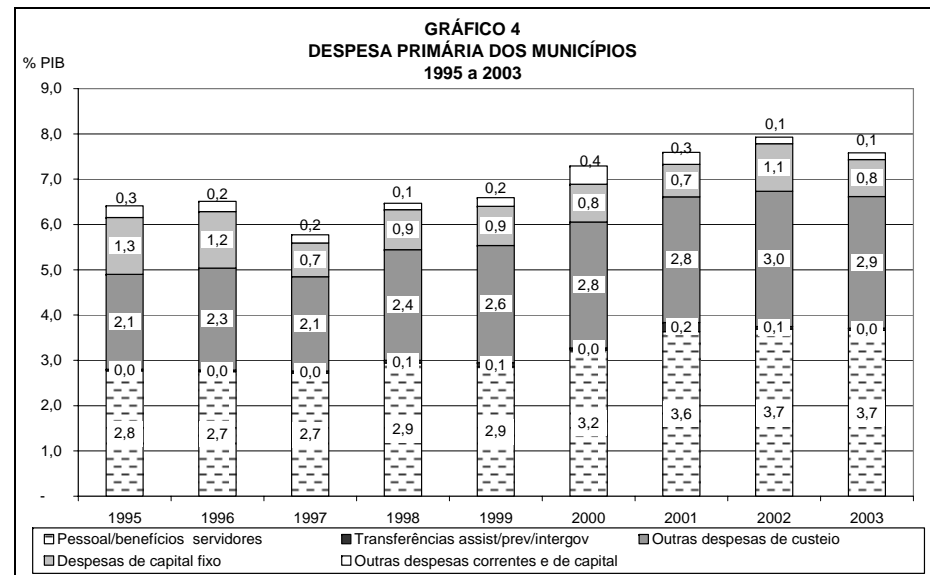
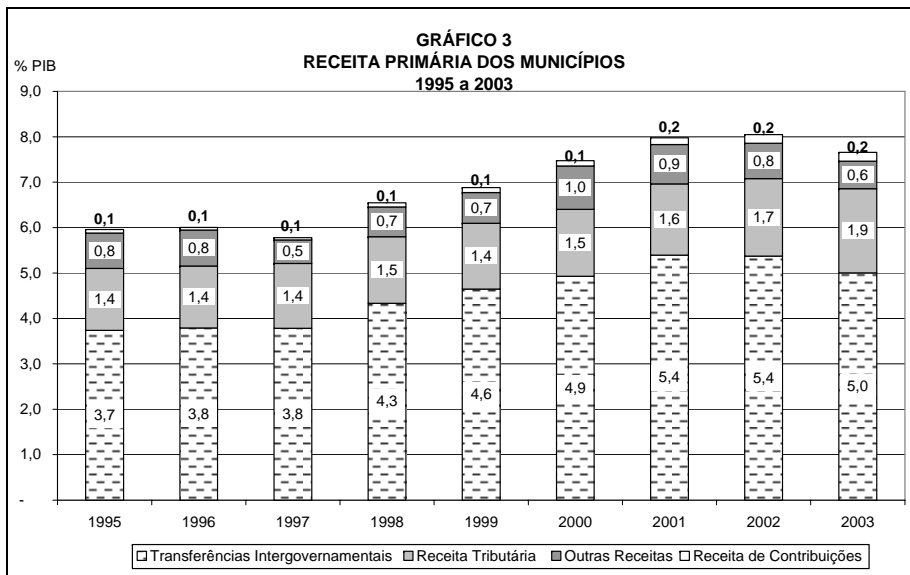
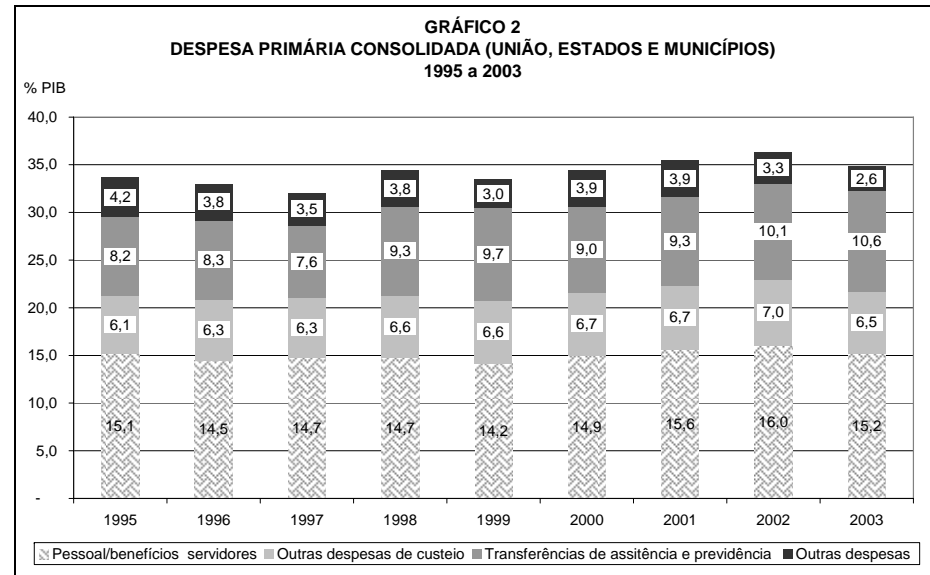
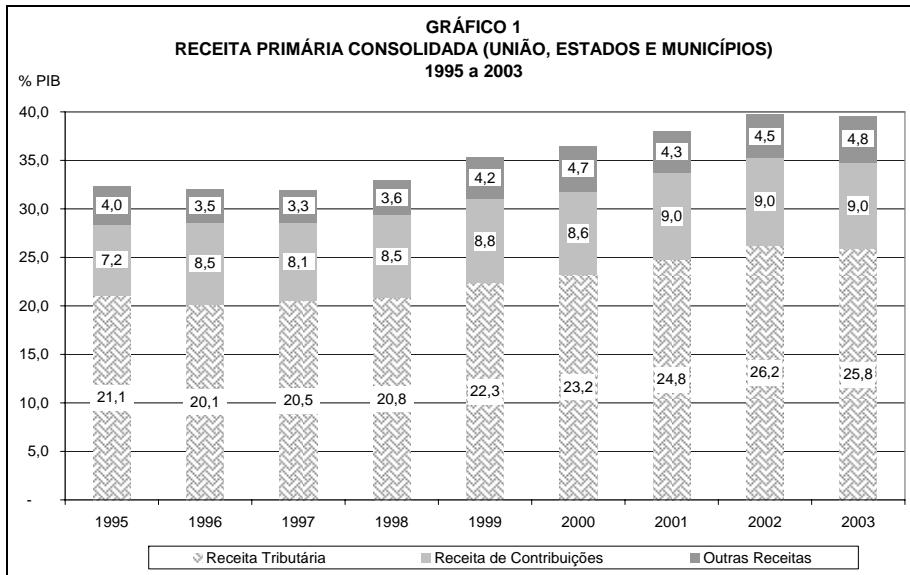
período 1995-2003, a receita e despesa primária consolidadas e a parcela dos municípios.

TABELA 4.2:
Despesa de Custeio e Capital Fixo 1995, 2002 e 2003
União, Estados, Municípios e Contas Consolidadas

RUBRICA	1995					2002					2003				
	Consolidado		União	Estados	Municípios	Consolidado		União	Estados	Municípios	Consolidado		União	Estados	Municípios
	%PIB	Total	%Total	%Total	%Total	%PIB	Total	%Total	%Total	%Total	%PIB	Total	%Total	%Total	%Total
Pessoal/benefícios servidores	15,1	100,0	39,4	42,3	18,3	16,0	100,0	34,2	42,7	23,1	15,2	100,0	33,9	42,0	24,1
Outras despesas de custeio	6,1	100,0	33,8	32,0	34,3	7,0	100,0	27,1	30,1	42,8	6,5	100,0	24,7	30,7	44,6
Despesas de capital fixo	2,5	100,0	25,4	24,9	49,7	2,3	100,0	17,5	37,2	45,4	1,7	100,0	16,0	35,3	48,7

Fonte: IBGE - Contas Nacionais (PIB) e Pesquisas Regionalização das Transações do Setor Público - Atividade da Administração Pública 1995 a 2000, Finanças Públicas do Brasil 2001-2002 e 2002-2003

Os gráficos a seguir apresentam a evolução das principais rubricas não financeiras dos municípios para o período 1995 a 2003. Os Gráficos 1 e 2 trazem as informações consolidadas e os dois seguintes detalham o nível municipal.



Fonte: IBGE - Contas Nacionais (PIB) e Pesquisas Regionalização das Transações do Setor Público - Atividade da Administração Pública 1995 a 2000, Finanças Públicas do Brasil 2001-2002 e 2002-2003

4.1.2 Relações federativas - as transferências intergovernamentais

No Brasil, a ampliação do processo de descentralização prescindiu da figura dos estados como unidades de coordenação das ações públicas. Essa característica institucional do federalismo brasileiro tem plena correspondência com as relações fiscais intergovernamentais. A TABELA 4.3 demonstra com clareza o aprofundamento do relacionamento direto da União com os municípios. Em três momentos do tempo - 1995, 2000 e 2003 apresentam-se, a preços de 2003, os fluxos de transferências intergovernamentais (a TABELA 4.2-C, no APÊNDICE C, apresenta os dados para 1995 a 2003). As transferências realizadas por cada nível de governo são desdobradas segundo o destinatário. Da mesma forma, as Receitas de Transferência são identificadas pelo doador. Para simplificar, supusemos que as despesas realizadas pelos municípios se destinam aos estados e, no caso dos estados, aos municípios. A última coluna apresenta as taxas de crescimento das principais rubricas no período.

TABELA 4.3:
Receitas e Despesas com Transferências Intergovernamentais - 1995, 2000 e 2003
União, Estados, Municípios

RUBRICA	Valores em R\$ Milhões de 2003*						Crescim. Médio anual 1995/2003
	1995		2000		2003		
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	
Despesas- Transf.Intergovernamentais da União	-		-		-		
para os Estados	51.360	100,0	79.568	100,0	83.369	100,0	6,2
para os Municípios	30.453	59,3	41.490	52,1	41.437	49,7	3,9
dos Estados	20.908	40,7	38.077	47,9	41.932	50,3	9,1
dos Estados	29.240	100,0	35.839	100,0	36.142	100,0	2,7
para a União *	2	0,0	48	0,1	195	0,5	
para os Municípios	29.237	100,0	35.791	99,9	35.947	99,5	2,6
dos Municípios, para os Estados	20	100,0	140	100,0	223	100,0	
			-		-		
Receitas - Transf.Intergovernamentais da União							
dos Estados	2	100,0	48	100,0	195	100,0	
recebidas da União	30.473	100,0	41.631	100,0	41.661	100,0	4,0
recebidas dos Municípios	30.453	99,9	41.490	99,7	41.437	99,5	3,9
dos Municípios	20	0,1	140	0,3	223	0,5	
dos Municípios	50.145	100,0	73.868	100,0	77.880	100,0	5,7
recebidas da União	20.908	41,7	38.077	51,5	41.932	53,8	9,1
recebidas dos Estados	29.237	58,3	35.791	48,5	35.947	46,2	2,6
erros e omissões			-		1	-	

Fonte: IBGE - Pesquisas Regionalização das Transações do Setor Público -Atividade da Administração Pública 1995 a 2000, Finanças Públicas do Brasil 2001-2002 e 2002-2003

Elaboração própria

* Utilizando o deflator implícito do PIB

Obs: não calculamos taxas de crescimento para transferências dos municípios para os estados e dos estados para a União, sem interesse para a análise.

O sistema de transferências é um importante referencial sobre a forma de relacionamento federativo. Sob a ótica das despesas, verifica-se que as transferências dos

estados para os municípios apresentam o menor crescimento anual - 2,6%, em média⁹⁵. As transferências estaduais para municípios se restringem, basicamente, a partilhas constitucionais de receitas e à redistribuição determinada pelo Fundef. Eventualmente, em função de arranjos políticos específicos, o estado pode repassar recursos para os municípios. Dificilmente, no entanto, essas transferências estão atreladas ao desenvolvimento de políticas públicas numa perspectiva de longo prazo. De fato, o crescimento das receitas é compatível com a expansão da arrecadação do ICMS no período - 2,2% e a do IPVA, 4,9% (médias anuais). Além disso, a ampliação da municipalização do ensino fundamental resultou em apropriação de parcelas crescentes do Fundef pelos municípios. Em 1998, os municípios receberam 38,2% dos recursos do Fundo, parcela que se eleva ano após ano, alcançando 50,8 % do total distribuído em 2003⁹⁶. Cabe observar, no entanto, que os estados têm aportado a maior parcela dos recursos do Fundo: em 2003, eles financiaram 66,0% do montante recolhido ao Fundo⁹⁷.

As despesas da União com transferências se expandiram, absorvendo parcela crescente de sua Receita Tributária (TABELA 4.1). Em 1995, 32,8% da Receita Tributária federal era transferida aos governos subnacionais. Em 2003, as transferências absorvem 36,2% dessas Receitas. Os destinatários prioritários são os municípios, que receberam, em 2003, o dobro do montante de 1995. Desta forma, ao final do período, 53,8% das transferências recebidas pelos municípios originam-se do governo federal, em lugar dos 41,7% que prevaleciam em 1995. As transferências do SUS foram, de longe, as que apresentaram maior crescimento - mais de 600% entre 1995 e 2003, passando de R\$ 1,5 bilhão em 1995 para R\$ 10,4 bilhões, em 2003 (sempre a preços de 2003). Nesse período, além da municipalização das ações de saúde, diversos municípios assumiram a gestão plena de ações de saúde em seu território, podendo receber recursos também para pagamento aos credenciados do SUS, em geral: rede privada, filantrópica e outras. Assim, cerca de 42,6 % do aumento das transferências se refere ao SUS (o FPM responde por outros 28,4% desse aumento⁹⁸).

⁹⁵ Como os valores estão a preços constantes, as taxas de crescimento são reais.

⁹⁶ O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento e de Valorização do Ensino Fundamental - Fundef é constituído, em cada estado, por parcela de recursos do próprio estado e de seus municípios. São destinados, à formação do fundo estadual, 15% do FPM, FPE, LC87/96, IPI-Ex e da arrecadação do ICMS. Além disso, a União aporta recursos para suplementar estados/municípios que não conseguiram dispor do mínimo por aluno estabelecido para o ano. A parcela da União não é significativa - representou, em 2003, cerca de 3% do total. Em 2007, o Fundef foi substituído pelo Fundeb, que segue regras similares.

⁹⁷ Principalmente a partir dos 15% da parcela que lhes cabe da arrecadação do ICMS (correspondente a 75% do total arrecadado) e de 15% de sua cota-parte do FPE.

⁹⁸ Compararmos aqui, em termos reais o montante do FPM em 1995 com o total transferido em 2003. Deste total, os municípios cederam 15% para a constituição do Fundef em seu respectivo estado.

A importância das transferências do SUS no conjunto das receitas é evidente: em 2003, elas já representam 25,0 % das transferências intergovernamentais e mais da metade dos recursos do FPM. Nos municípios de porte médio e nos de maior porte, freqüentemente elas superam o FPM .

Vale observar que em 2003, embora as transferências do Fundef aos municípios tenham alcançado R\$ 12,8 bilhões, superando em 18% as transferências da União à conta do SUS, cerca de dois terços desses recursos seriam aportados aos municípios mesmo se o Fundo não tivesse sido instituído, seja pela União a título de FPM, LC 87⁹⁹ ou IPI-Ex¹⁰⁰, seja pelos estados, como cota-parte do ICMS¹⁰¹.

Como o crescimento das transferências intergovernamentais baseou-se principalmente em transferências vinculadas na origem pelo ente doador, como o SUS e o Fundef, os orçamentos dos entes receptores adquiriram maior rigidez. Isto decorre não apenas de passarem a ter maior parcela de recursos vinculados, mas porque passam freqüentemente a ter que aportar uma fatia de suas receitas próprias, antes recursos de livre utilização, como contrapartida às transferências recebidas. No caso do SUS, onde há forte restrição a pagamento de pessoal, estas despesas têm que ser financiadas com recursos de geração interna de estados e municípios (receitas tributárias próprias, principalmente) .

4.2 FINANÇAS MUNICIPAIS - MUNICÍPIOS METROPOLITANOS E NÃO METROPOLITANOS

Após situar os municípios no contexto das relações fiscais federativas, nos deteremos na estrutura fiscal desse nível de governo, distinguindo os municípios metropolitanos dos não metropolitanos. Os dados fiscais em nível de município foram obtidos preliminarmente junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN do Ministério da Fazenda, abrangendo o período 1998 a 2003. O banco de dados foi complementado, de forma a conter

⁹⁹ A transferência decorrente da Lei Complementar n.º 87/ 1996 compensa estados e Distrito federal pela desoneração do ICMS nas transações de produtos destinados à exportação, e sobre os bens de capital, a energia elétrica e os bens de uso e consumo adquiridos pelas empresas. Da receita estadual, 25% são distribuídos aos municípios.

¹⁰⁰ A transferência visa compensar Estados e Distrito Federal pelas perdas de receita decorrentes da imunidade do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI nas exportações desses produtos. Da receita estadual, 25% são distribuídos aos municípios.

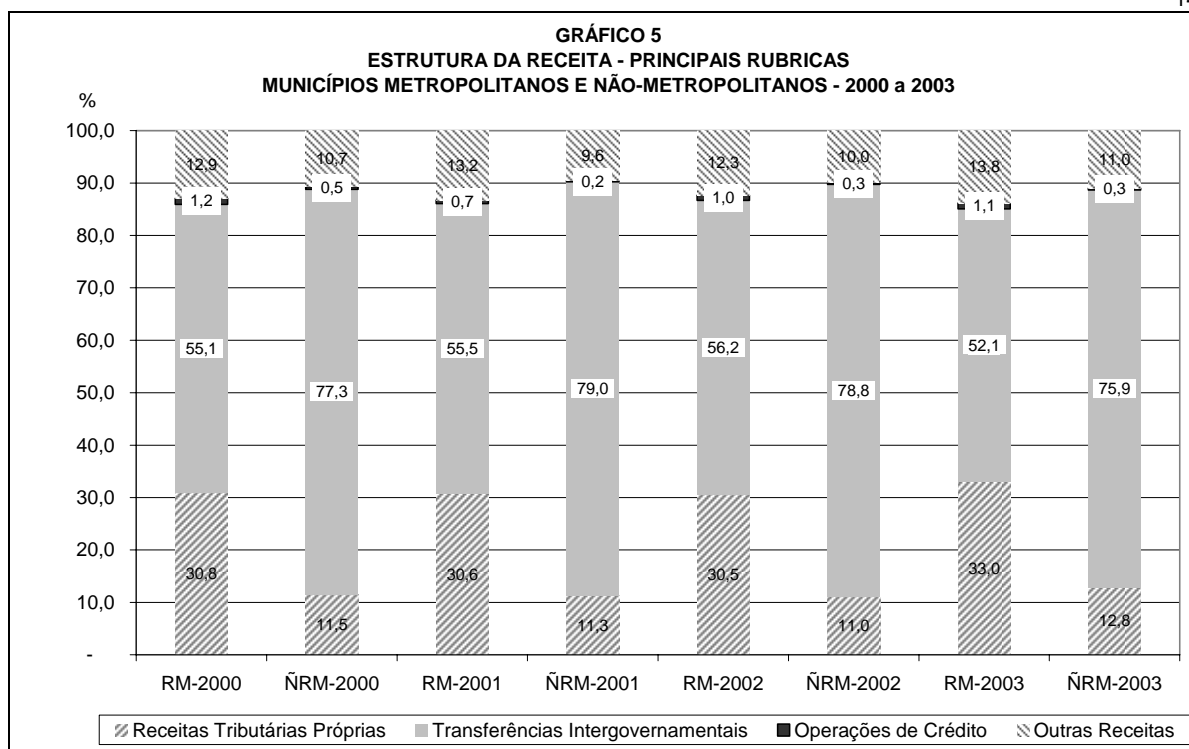
¹⁰¹ O Fundef é constituído, em cada estado, por parcela de recursos do próprio estado e de seus municípios, cor respondendo a 15% do FPM, FPE, LC87/96, IPI-Ex e da arrecadação do ICMS. Além disso, a União aporta recursos aos estados/municípios que não conseguiram dispor do mínimo por aluno estabelecido para o ano. A parcela da União não é significativa - representou, em 2003, cerca do 3% do total.

as contas de todos os Municípios Metropolitanos em todos os anos¹⁰². Este fato pode implicar em alguma superestimativa da posição dos municípios metropolitanos. No entanto, os municípios não metropolitanos ausentes da amostra são, em geral de porte bastante reduzido. A TABELA 4.3-C, do APÊNDICE C, apresenta a cobertura da base de dados construída para esta pesquisa. Em 1998 e 1999, a cobertura abrange 79% dos municípios, compreendendo mais de 87% da população estimada pelo IBGE. No período 2000 a 2003 dispõe-se de informações para mais de 90,0% dos municípios, contemplando mais de 95,0% da população. Conforme observado, os dados municipais assim obtidos são consistentes com os do IBGE, utilizados na seção anterior.

O corte em 2003 se deveu à insuficiência de informações em 2004-2005, principalmente para municípios metropolitanos. Por outro lado, o efeito de mudanças importantes que afetaram recentemente a estrutura fiscal dos municípios e as relações fiscais intergovernamentais são captadas no período estudado. Entre os eventos que poderiam impactar a situação fiscal, estão a implantação do Fundef, em 1998, a renegociação de dívidas municipais com a União, concluída em 2000, a vinculação de receitas da União, dos estados do Distrito Federal e dos municípios à saúde por emenda constitucional - EC nº 29/2000 e a limitação de gastos do Poder Legislativo dos municípios - EC nº 25/2000.

Para caracterizar os municípios metropolitanos face aos demais municípios brasileiros, escolhemos o período 2000 a 2003, onde o grau de cobertura é semelhante. Os gráficos abaixo destacam os principais grupamentos de receita e de despesa para o período.

¹⁰² Para complementar a série histórica dos Municípios Metropolitanos, utilizamos informações da Fundação Instituto Brasileiro de Estatística - IBGE para 1998 e 1999, de Tribunais de Contas dos Estados e dos Municípios, de Secretarias Estaduais de Fazenda e do Ministério da Saúde. A complementação permitiu a correção de dados inconsistentes, principalmente no caso das transferências do SUS, bem como a estimativa da estrutura fiscal de municípios que não apresentaram contas à STN. No caso do SUS, comparamos o montante de transferências recebidas apresentado pelos municípios à STN e outras fontes, como Tribunais de Contas com os valores de transferências federais registrados pelo DASTASUS/MS. Sempre que possível, a correção foi feita. Em geral, são casos em que os lançamentos são feitos em conta genérica de "Outras transferências da União". Nos casos em que as contas de algum ano não estavam disponíveis, procedeu-se a sua estimativa, a partir das transferências federais, em www.stn.fazenda.gov.br/estados_municipios/transferencias_constitucionais.asp e, se possível, estaduais. Em geral, estes são municípios em que as receitas próprias, pouco significativas, podem ser estimadas com base em anos próximos. As despesas foram calculadas com base no histórico disponível. Há casos, também, em que os balanços foram obtidos na forma impressa junto a Tribunais de Contas (Pernambuco), ou por meio eletrônico e mediante pesquisa nos respectivos sites (Bahia, Santa Catarina, Goiás, por exemplo).

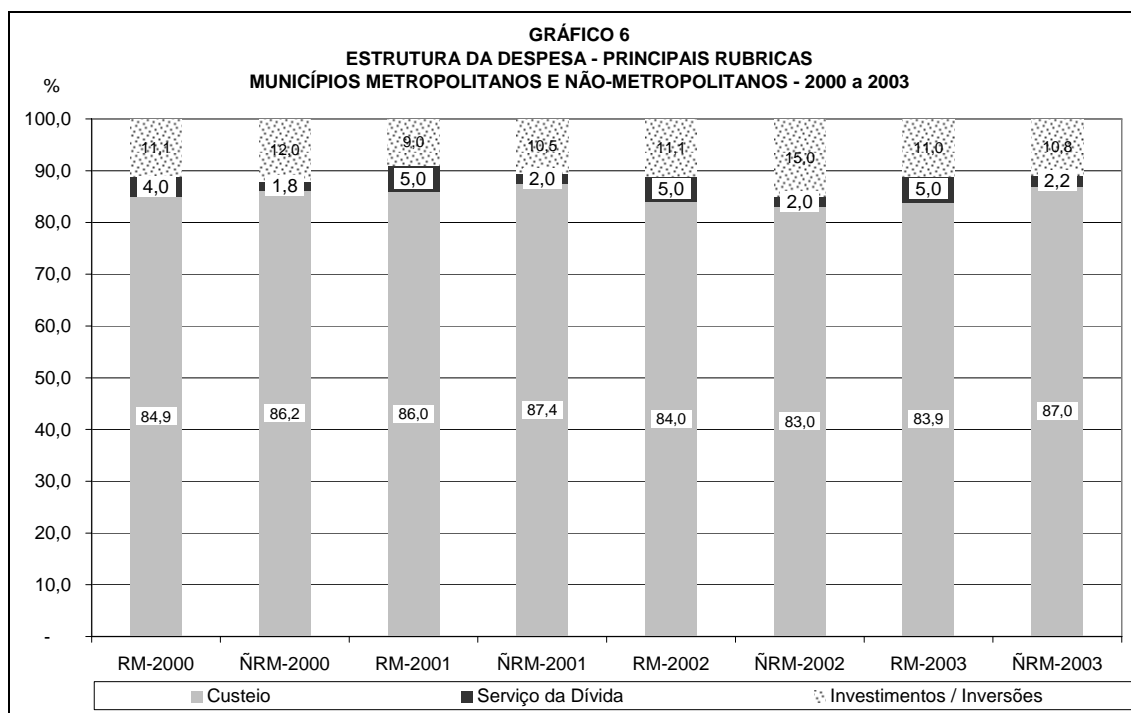


Fonte: Finbra - STN/Ministério da Fazenda, Datasus/Ministério da Saúde, Tribunais de Contas, Secretarias Estaduais de Fazenda.

No tocante às receitas, é evidente a importância da receita própria para os municípios metropolitanos. Isto resulta, em parte, das características dos impostos municipais. Além do IPTU, o ISS é eminentemente urbano. A arrecadação deste imposto é tanto maior quanto mais se desenvolvem serviços avançados, o que é característico dos grandes centros urbanos. No caso do IPTU, municípios de maior porte e nível de renda pessoal mais alta tendem a ter imóveis mais valorizados, além de maior parcela do território considerado como urbano, ampliando a base tributária. Além disso, ambos os impostos requerem recursos de administração tributária que normalmente não estão à disposição em pequenos municípios: cadastros atualizados, corpo técnico de fiscalização, sistemas informatizados de controle da arrecadação. A par das dificuldades que decorrem das características dos impostos e de requerimentos em termos de administração tributária, há fortes indícios de menor esforço tributário nos municípios de menor porte ou mais distantes dos centros dinâmicos. A simples observação de seus balanços indica, por anos seguidos, arrecadação irrisória até mesmo do IPTU. Fragilidade jurídica do código tributário municipal, em particular no que diz respeito às taxas, plantas de valores dos imóveis sem atualização são outros fatores que concorrem para a baixa arrecadação.

Vale observar que, em desacordo com as prescrições da teoria de finanças públicas, o ISS é municipal, apesar de incidir sobre base intangível, dificuldade que se exacerba com o desenvolvimento da tecnologia de informação. Tal fato tem levado ao

acirramento da guerra fiscal, apesar da recente mudança legal, que determinou a cobrança no destino em maior número de atividades do setor Serviços (anteriormente já havia casos).



Fonte: Finbra - STN/Ministério da Fazenda, Datasus/Ministério da Saúde, Tribunais de Contas, Secretarias Estaduais de Fazenda.

Do lado das despesas, a estrutura não apresenta diferença significativa quando se consideram os principais grupamentos, à exceção do serviço da dívida. Cabe observar o restrito número de municípios em que esta rubrica é de fato importante¹⁰³. Nestes casos, em geral municípios de grande porte, o serviço da dívida pode alcançar montante próximo ao dos investimentos no exercício fiscal.

As TABELAS 4.4 a 4.6 detalham as contas de receita e de despesa dos municípios em 2000 e 2003, incluindo a distribuição do gasto por função de governo. Além disso, apresentam a composição percentual, em 2003, da receita e despesa de cada subgrupo - metropolitanos e demais, deixando clara a importância dos municípios metropolitanos, avaliada por sua participação por rubrica de receita e despesa (observa-se que não houve mudança significativa em relação a 2000)¹⁰⁴. As informações anuais 2000-2003 constam Das TABELAS 4.4-C a 4.6-C, no APÊNDICE C.

¹⁰³ Em dezembro de 2003, o estoque da dívida dos municípios de São Paulo, Rio de Janeiro e Salvador era superior a 75% do endividamento municipal.

¹⁰⁴ A participação dos municípios metropolitanos no conjunto apresenta alguma superestimativa, uma vez que este subconjunto está completo. No entanto vale observar que os municípios não metropolitanos sem informação são, em geral, de menor porte, podendo-se supor que sua ausência não altere o total geral de forma significativa.

No período 2000-2003, a receita municipal praticamente não se altera. O crescimento médio real da Receita Tributária - 2,6%a.a. - é próximo ao da população - 1,8%a.a. Para o conjunto das regiões metropolitanas, onde a população dos municípios periféricos se expandiu acima da média nacional, a receita tributária per capita se mantém constante.

A redução das transferências intergovernamentais é explicada basicamente pela eliminação de transferência específica da União para Brasília. No que diz respeito às transferências do SUS, o crescimento aparente resulta, de fato, de aprimoramento do registro contábil.¹⁰⁵ Informações do DATASUS revelam que, após acelerado crescimento entre 1995 e 2000, as transferências do SUS para a totalidade dos municípios praticamente se mantiveram, em termos reais: incluindo Brasília, elas passaram de R\$ 10,5 bilhões em 2000 para R\$ 11,0 bilhões em 2003 (a preços deste ano), dos quais, em média, 49,2% destinaram-se aos municípios metropolitanos. Já o Fundef manteve acelerada expansão. Pelos dados da STN para todos os municípios brasileiros, o total transferido passou de R\$ 10,7 bilhões em 2000 para R\$ 12,8 bilhões em 2003, com crescimento real médio de 6,2% a.a.

No que diz respeito à importância dos municípios metropolitanos, destaca-se sua participação na arrecadação de impostos - quase três quartos do total, vis-à-vis sua população. Entre as transferências, a presença metropolitana é mais significativa onde os critérios de partilha levam em conta a atividade econômica no município, como no ICMS e no IPVA. Já os municípios não metropolitanos têm nas transferências redistributivas, principalmente o FPM, sua fonte mais expressiva. Transferências setoriais são significativas para ambos os grupos: o Fundef se iguala às receitas tributárias dos municípios não metropolitanos. No caso das transferências de capital, muitas vezes originadas de emendas de parlamentares, o mais beneficiado é também este grupo, com unidades de menor porte, em média.

Como observado anteriormente, a distribuição dos recursos por grupo de despesa, apresentada na TABELA 4.5, mostra-se bastante homogênea. Num caso como no outro, parcela razoável do gasto destina-se a investimentos, diferindo no entanto quanto às fontes de seu financiamento: em 2003, as transferências de capital responderam por 6,4% dos investimentos e inversões dos municípios metropolitanos. Nos não metropolitanos, a participação foi de 18,2%. Em 2000, ano de eleições municipais, as transferências sustentam parcelas maiores das despesas de capital dos dois grupos - 11,4% e 27,8%, respectivamente.

¹⁰⁵ Por força de controles resultantes da Lei de Responsabilidade Fiscal, os registros contábeis têm se aprimorado. O crescimento aparente da receita SUS tem como contrapartida, em parte, a redução em "Outras Transferências Intergovernamentais", onde era registrada, em diversos casos.

A destinação de recursos por função de governo apresenta particularidades. Os gastos com habitação e urbanismo são naturalmente mais expressivos nos municípios metropolitanos. Em 2002, os municípios adotaram a nova classificação de despesas por funções¹⁰⁶. Entre outras mudanças, os transportes coletivos urbanos passaram a ser classificados em Urbanismo, o que explica a redução das despesas em transportes. Somados estes gastos com os de habitação e urbanismo, entre 2000 e 2003 não há mudança real relevante. Outro destaque é o maior peso da previdência em municípios metropolitanos. Em geral, são municípios de maior porte instalados de longa data, como São Paulo e têm redes de ensino mais extensas, como no caso do Rio de Janeiro. Nos municípios não metropolitanos, a prioridade é a educação, fortemente apoiada em transferências do Fundef - elas financiaram 46,0% da despesa com a função educação em 2003. Como visto anteriormente, a distribuição de matrículas do ensino fundamental público mostra que municípios da região Nordeste, por exemplo, têm presença bem maior nesta área do que os do Sul e Sudeste. Nos estados nordestinos, a presença municipal varia entre 60% e 85% da rede pública: no Sul e Sudeste, em geral, fica abaixo de 50%, à exceção do Rio de Janeiro, por causa da capital.

¹⁰⁶ Portaria SOF nº 42/99. Esta classificação havia sido adotada pela União e pelos estados já em 2000, concedendo-se prazo maior para os municípios se adaptarem.

TABELA 4.4:
Receita Municipal 2000 e 2003
Municípios Metropolitanos e não Metropolitanos

DESCRICAÇÃO	Receita Municipal 2000 e 2003 (em RS MM de 2003*)						Estrutura da Receita Municipal 2003 (%)			Participação na Pop. E Receita Mun. Total 2003	
	2000			2003			2003			2003	
	BRASIL TOTAL	MUN. METRO	MUN. NÃO METRO	BRASIL TOTAL	MUN. METRO	MUN. NÃO METRO	BRASIL TOTAL	MUN. METRO	MUN. NÃO METRO	MUN. METRO	MUN. NÃO METRO
População (em milhares de Hab)**	164.854	71.471	93.383	171.407	76.193	95214				44,4	55,6
Receita Total	123.382	62.399	60.983	122.593	62.521	60.072	100,0	100,0	100,0	51,0	49,0
Receita Corrente	118.035	60.531	57.504	119.296	60.854	58.442	97,3	97,3	97,3	51,0	49,0
Receitas Tributárias Próprias	26.227	19.224	7.003	28.322	20.605	7.717	23,1	33,0	12,8	72,8	27,2
Imp.Sobre a Prop.Pred.e Territorial Urbana - IPTU	7.350	5.453	1.897	8.030	6.171	1.859	6,6	9,9	3,1	76,9	23,1
Imp.Sobre Serviços - ISS	8.873	6.763	2.110	9.682	7.414	2.268	7,9	11,9	3,8	76,6	23,4
Imp.Sobre Trans.Bens Imóveis - ITBI	1.544	1.045	498	1.596	1.040	556	1,3	1,7	0,9	65,2	34,8
ICMS e Outros Impostos DF	2.704	2.704	-	2.402	2.402	-	2,0	3,8	0,0	100,0	0,0
Outras Receitas e Dívida Ativa	5.756	3.260	2.497	6.613	3.579	3.034	5,4	5,7	5,1	54,1	45,9
Transferências Intergovernamentais	78.920	33.714	45.205	76.501	32.125	44.377	62,4	51,4	73,9	42,0	58,0
FPM/FPE	18.979	4.154	14.825	18.285	4.276	14.009	14,9	6,8	23,3	23,4	76,6
ICMS	26.408	12.678	13.730	24.471	11.989	12.482	20,0	19,2	20,8	49,0	51,0
IPVA	3.653	2.200	1.453	3.703	2.310	1.392	3,0	3,7	2,3	62,4	37,6
IRRF	2.255	1.601	654	2.597	1.847	749	2,1	3,0	1,2	71,1	28,9
Sistema Único de Saúde - SUS	8.477	4.908	3.569	9.499	5.066	4.434	7,7	8,1	7,4	53,3	46,7
Fundef	9.380	3.219	6.162	11.918	4.434	7.484	9,7	7,1	12,5	37,2	62,8
Outras Transferências Intergovernamentais	9.768	4.955	4.812	6.029	2.203	3.826	4,9	3,5	6,4	36,5	63,5
Receitas de Valores Mobiliários	971	650	321	2.602	1.731	871	2,1	2,8	1,5	66,5	33,5
Demais Receitas Correntes	11.917	6.943	4.974	11.870	6.393	5.477	9,7	10,2	9,1	53,9	46,1
Receitas de Capital	5.347	1.868	3.479	3.297	1.667	1.630	2,7	2,7	2,7	50,6	49,4
Operações de Crédito	1.035	734	301	899	699	200	0,7	1,1	0,3	77,8	22,2
Transferências Intergov de Capital	2.621	684	1.937	1.641	452	1.189	1,3	0,7	2,0	27,6	72,4
Outras Receitas de Capital	1.691	450	1.241	757	516	242	0,6	0,8	0,4	68,1	31,9

Fonte: Finbra - STN/Ministério da Fazenda, Datasus / Ministério da Saúde, Tribunais de Contas, Secretarias Estaduais de Fazenda

*utilizado o deflator implícito do PIB

**Trata-se da população coberta pela amostra, conforme Tabela 4.3-C, do APÊNDICE C

Elaboração própria

TABELA 4.5:
Despesa Municipal por Grupo 2000 e 2003
Municípios Metropolitanos e não Metropolitanos

DESCRICAÇÃO	Despesa Municipal 2000 e 2003 (em RS MM de 2003*)						Estrutura da Despesa Municipal 2003 (%)			Participação na Despesa Municipal Total 2003	
	2000			2003			2003			2003	
	BRASIL TOTAL	MUN. METRO	MUN. NÃO METRO	BRASIL TOTAL	MUN. METRO	MUN. NÃO METRO	BRASIL TOTAL	MUN. METRO	MUN. NÃO METRO	MUN. METRO	MUN. NÃO METRO
Despesa Total	119.251	59.326	59.924	124.030	63.654	60.376	100,0	100,0	100,0	51,3	48,7
Despesa Corrente	103.827	51.915	51.912	108.272	55.430	52.842	87,3	87,1	87,5	51,2	48,8
Pessoal	57.216	29.162	28.053	56.290	28.913	27.377	45,4	45,4	45,3	51,4	48,6
Juros e Encargos da Dívida	1.821	1.536	285	2.304	2.006	297	1,9	3,2	0,5	87,1	12,9
Outras Despesas Correntes	44.790	21.216	23.574	49.678	24.510	25.168	40,1	38,5	41,7	49,3	50,7
Despesa de Capital	15.424	7.411	8.012	15.758	8.224	7.534	12,7	12,9	12,5	52,2	47,8
Investimento + Inversão	12.952	5.978	6.974	13.546	7.021	6.525	10,9	11,0	10,8	51,8	48,2
Amortização da Dívida	1.639	837	802	2.213	1.203	1.010	1,8	1,9	1,7	54,4	45,6
Outras Despesas de Capital	834	597	236	0	0	-	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0

Fonte: Finbra- STN/Ministério da Fazenda, Datasus/Ministério da Saúde, Tribunais de Contas, Secretarias Estaduais de Fazenda

*utilizado o deflator implícito do PIB

Elaboração própria

TABELA 4.6:
Despesa Municipal por Função 2000 e 2003
Municípios Metropolitanos e não Metropolitanos

DESCRICAÇÃO	Despesa Municipal 2000 e 2003 (em RS MM de 2003*)						Estrutura da Despesa Municipal 2003 (%)			Participação na Despesa Municipal Total 2003	
	2000			2003			2003			2003	
	BRASIL TOTAL	MUN. METRO	MUN. NÃO METRO	BRASIL TOTAL	MUN. METRO	MUN. NÃO METRO	BRASIL TOTAL	MUN. METRO	MUN. NÃO METRO	MUN. METRO	MUN. NÃO METRO
Despesa por Função	119.251	59.326	59.924	124.030	63.654	60.376	100,0	100,0	100,0	51,3	48,7
Legislativa	4.566	2.336	2.230	4.235	2.067	2.168	3,4	3,2	3,6	48,8	51,2
Administração e Planejamento	19.860	8.525	11.335	23.582	12.236	11.346	19,0	19,2	18,8	51,9	48,1
Transporte	7.149	3.657	3.492	4.064	1.946	2.118	3,3	3,1	3,5	47,9	52,1
Assistência Social/Direitos da Cidadania	11.706	7.539	4.166	4.101	1.734	2.367	3,3	2,7	3,9	42,3	57,7
Previdência	-	-	-	5.993	4.498	1.495	4,8	7,1	2,5	75,1	24,9
Saúde	24.947	12.785	12.162	25.706	12.914	12.792	20,7	20,3	21,2	50,2	49,8
Saneamento/Gestão Ambiental	-	-	-	4.324	2.136	2.188	3,5	3,4	3,6	49,4	50,6
Educação	31.537	13.143	18.394	30.052	13.818	16.234	24,2	21,7	26,9	46,0	54,0
Urbanismo	13.656	7.752	5.904	14.248	8.352	5.895	11,5	13,1	9,8	58,6	41,4
Habituação	-	-	-	1.015	632	383	0,8	1,0	0,6	62,3	37,7
Outras	5.830	3.590	2.240	6.710	3.319	3.390	5,4	5,2	5,6	49,5	50,5

Fonte: Finbra - STN/Ministério da Fazenda, Datasus/Ministério da Saúde, Tribunais de Contas, Secretarias Estaduais de Fazenda

* utilizado o deflator implícito do PIB

Elaboração própria

4.3 FINANÇAS METROPOLITANAS - MUNICÍPIOS NÚCLEO E DEMAIS MUNICÍPIOS

Nesta seção, focalizamos exclusivamente os 463 municípios das 30 RMBs estudadas, distinguindo os 30 municípios núcleo dos demais, que denominamos periféricos. A evolução das finanças metropolitanas no período 1998/2003 apresenta particularidades que merecem consideração. Em 1999 e 2000, diversos municípios renegociaram dívidas com a União. Entre os metropolitanos, destacam-se Rio de Janeiro e São Paulo, que detinham substanciais montantes de dívida mobiliária, cerca de um terço da qual era refinanciada anualmente¹⁰⁷. De acordo com princípios contábeis, a rolagem da dívida é contabilizada como receita e despesa de operações de crédito. Por essa razão, preferimos iniciar a abordagem das finanças metropolitanas pela estrutura da Receita Fiscal¹⁰⁸, apresentada na TABELA 4.7. As informações anuais para a receita e despesa total e suas principais rubricas ao longo do período 1998-2003 constam das TABELAS 4.7-C a 4.9-C, no APÊNDICE C, ilustradas pelos gráficos 7 e 8.

Os dois subconjuntos de municípios metropolitanos - núcleo e periféricos - diferenciam-se quanto a aspectos econômicos, com reflexo em sua estrutura fiscal. Os municípios núcleo têm maior população e atividade econômica intensa, em particular no Setor Serviços. Isso lhes garante uma base tributária mais ampla e maior receita própria (em geral, a base tributária é melhor explorada). Já os municípios periféricos têm quase um terço de sua receita fiscal oriunda de transferências estaduais do ICMS e do IPVA. Para ambos os grupos, quase duplicou a importância do SUS e Fundef. A redução de Outras Transferências Intergovernamentais, como já comentado, resulta de refinamento do registro contábil e da perda de transferência federal por Brasília.

No período, os municípios núcleo tiveram fraco desempenho - sua Receita Fiscal cresceu bem menos que a população - 6,0% contra 10,3 % - em função, principalmente da fraca expansão da atividade econômica nas grandes metrópoles, como visto no capítulo anterior. No que diz respeito aos tributos municipais, a contestação da legalidade jurídica de

¹⁰⁷ Além destes, tinham dívida imobiliária Osasco, Guarulhos e Campinas.

¹⁰⁸ No cálculo apresentado na TABELA 4.7, a Receita Fiscal é calculada extraindo, da Receita Total encontrada na TABELA 4.9, os componentes relativos às Receitas de Valores Mobiliários e de Operação de crédito, bem como a de alienação de ativos (que, na TABELA 4.9, se encontra adicionada a Outras Receitas de Capital)

algumas taxas sobre a prestação de serviços, como a de iluminação pública¹⁰⁹, implicou na impossibilidade de sua cobrança, levando alguns municípios a tentarem compensar a perda com o aumento do IPTU. O montante das transferências praticamente se manteve, amparado pela já comentada expansão do Fundef e do SUS. A aparente redução de “Outras Transferências Intergovernamentais” deve-se ao aperfeiçoamento de lançamentos contábeis, principalmente no SUS e Fundef.

Os municípios periféricos tiveram melhora. A Receita Fiscal expandiu-se em 23,4%, superando o forte crescimento populacional - 16,3%. Eles não só conseguiram expandir sua arrecadação própria em 18,4% (enquanto o PIB cresceu 11%), como se beneficiaram do substancial crescimento do FPM, além do SUS e do Fundef. Também a transferência do ICMS experimentou forte expansão - cerca de 23,0% reais, enquanto nos municípios núcleo o crescimento foi de 4,5%. Da parcela do ICMS que cada estado transfere a seus municípios - 25% da arrecadação estadual - 3/4 são rateados em proporção ao valor adicionado no território de cada município e 1/4, de acordo com critérios da lei estadual, geralmente de viés redistributivo. Para o conjunto dos municípios de um estado, a transferência crescerá em função do total arrecadado. Além disso, a cada exercício fiscal, cada município tem um índice de participação no rateio, com duas componentes: a do valor adicionado e a da lei estadual. Assim, a maior cota-parte de um município pode resultar da economia municipal ou dos critérios da lei estadual..

¹⁰⁹ O Código Tributário Nacional restringe a cobrança de taxas pela prestação de serviços aos casos em que os mesmos são divisíveis, de forma a permitir identificar o benefício auferido pelo contribuinte. Diversas taxas, como a de iluminação pública, limpeza pública e outras fragilmente amparadas em termos jurídicos tiveram que se eliminadas, procurando-se compensar a perda por meio dos impostos, de caráter geral. Em dezembro de 2002, a Emenda Constitucional nº 39 instituiu a cobrança de Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública - COSIP, que aos poucos veio a ser recuperada.

TABELA 4.7:
Estrutura da Receita Fiscal dos Municípios Metropolitanos
Município Núcleo e Outros Municípios - 1998 e 2003

DESCRICAÇÃO	1998		2003	
	MUN NÚCLEO	OUT MUN	MUN NÚCLEO	OUT MUN
Receita Fiscal*	36.557	17.127	38751	21.157
Estrutura da Receita Fiscal (%)	100,0	100,0	100,0	100,0
Receitas Tributárias Próprias	39,9	24,3	40,5	23,3
Imp.Sobre a Prop.Pred.e Territorial Urbana - IPTU	8,9	8,3	11,6	7,9
Imp.Sobre Serviços - ISS	14,9	6,8	15,0	7,6
Imp.Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	221	1,3	2,1	1,2
ICMS e Outros Impostos DF	6,1	-	6,2	-
Outras Receitas e Dívida Ativa	7,9	7,9	5,7	6,5
Transferências Intergovernamentais	47,3	62,4	46,6	66,5
FPM/FPE	4,2	11,1	4,6	11,8
ICMS	15,7	28,5	15,4	28,4
IPVA	4,4	2,9	4,3	3,0
IRRF	2,8	1,9	3,8	1,8
Sistema Único de Saúde - SUS	4,2	3,4	9,8	6,0
Fundef	4,0	5,3	5,7	10,5
Outras Transferências Intergovernamentais	12,1	9,2	2,9	5,0
Demais Receitas Correntes	11,5	10,3	11,8	8,7
Transferências Intergov de Capital	0,3	2,3	0,5	1,2
Outras Receitas de Capital	1,1	0,8	0,7	0,3

Fonte: Finbra - STN/Ministério da Fazenda, Datasus/Ministério da Saúde, Tribunais de Contas, Secretarias Estaduais de Fazenda e IBGE

* a preços de 2003, utilizando o deflator implícito do PIB

Elaboração própria

A estrutura da despesa fiscal - vide TABELA 4.8 - não apresenta mudança significativa no período. Registra-se apenas a maior concentração em custeio - outras despesas correntes, o que é compatível com o substancial ingresso de recursos do SUS, basicamente destinado a este tipo de aplicação. A área de saúde foi beneficiada também pela EC nº 29, que aumenta a vinculação de recursos próprios, que devem ser destinados sobretudo a gastos de pessoal com a rede ampliada¹¹⁰, competindo com as demais prioridades de governo.

¹¹⁰ Com relação aos municípios, a Emenda Constitucional nº 29, de setembro de 2000, determinou que, até o exercício financeiro de 2004, fossem destinados, a ações e serviços de saúde, no mínimo 15% dos impostos municipais e das transferências do FPM, LC87/96, IPI-Ex e ICMS. Os recursos transferidos pelo SUS destinam-se basicamente a custeio e investimentos. Assim, a fonte para os gastos de pessoal são os recursos próprios.

TABELA 4.8:
Estrutura da Despesa Fiscal dos Municípios Metropolitanos
Município Núcleo e Outros Municípios - 1998 e 2003

DESCRICAÇÃO	1998		2003	
	MUN NÚCLEO	OUT MUN	MUN NÚCLEO	OUT MUN
Despesa Fiscal*	36.482	17.778	39.332	21.113
Estrutura da Despesa Fiscal (%)	100,0	100,0	100,0	100,0
Pessoal	51,6	50,3	47,2	49,0
Outras Despesas Correntes	37,0	35,3	41,8	38,3
Investimento + Inversão	10,0	13,7	11,0	12,7
Outras Despesas de Capital	1,5	0,7	-	0,0

Fonte: Finbra - STN/Ministério da Fazenda, Datasus/Ministério da Saúde, Tribunais de Contas, Secretarias Estaduais de Fazenda e IBGE.

* a preços de 2003, utilizando o deflator implícito do PIB

Elaboração própria

As TABELAS 4.9 e 4.10 detalham os montantes de receita e os de despesa total por rubrica de governo em 1998 e 2003, apresentando o crescimento no período. O elevado montante de receitas de operações de crédito em 1998, principalmente nos municípios núcleo, resulta de rolagem de dívidas, que afeta também as despesas com o serviço da dívida - amortizações e juros e encargos da dívida, como anteriormente explicado. Por esta razão, perde sentido calcular a variação destas rubricas bem como dos totais afetados por elas.

TABELA 4.9:
Receita dos Municípios Metropolitanos
Municípios Núcleo e Outros Municípios - 1998 e 2003

DESCRICAÇÃO	RECEITA (Em R\$ MM 2003*)				ÍNDICE ANO BASE 1998 = 100	
	1998		2003		MUN NÚCLEO	OUT MUN
	MUN NÚCLEO	OUT MUN	MUN NÚCLEO	OUT MUN		
População (em mil Hab)	37.932	29.536	41.841	34.352	110	116
Receita Total	41.320	17.435	40.803	21.718		
Receita Corrente	36.408	16.713	39.559	21.295	109	127
Receitas Tributárias Próprias	14.574	4.154	15.685	4.921	108	118
Imp.Sobre a Prop.Pred.e Territorial Urbana - IPTU	3.247	1.416	4.499	1.672	139	118
Imp.Sobre Serviços - ISS	5.421	1.168	5.797	1.617	107	138
Imp.Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	788	215	795	245	101	114
ICMS e Outros Impostos DF	2.238	-	2.402	-	107	-
Outras Receitas e Dívida Ativa	2.879	1.355	2.192	1.387	76	102
Transferências						
Intergovernamentais	17.283	10.686	18.052	14.073	104	132
FPM/FPE	1.540	1.907	1.779	2.497	116	131
ICMS	5.724	4.889	5.983	6.006	105	123
IPVA	1.617	503	1.675	635	104	126
IRRF	1.039	318	1.459	388	140	122
Sistema Único de Saúde	1.533	585	3.798	1.268	248	217
Fundef	1.408	913	2.220	2.214	158	243
Outras Transferências Intergovernamentais	4.423	1.571	1.138	1.065	26	68
Receitas de Valores Mobiliários	377	117	1.266	465	336	398
Demais Receitas Correntes	4.174	1.756	4.557	1.836	109	105
Receitas de Capital	4.912	723	1.244	423		
Operações de Crédito	4.024	147	642	57		
Transf. Intergov. de Capital	116	394	198	255	171	65
Outras Receitas de Capital	773	182	404	112	52	61

Fonte: Finbra - STN/Ministério da Fazenda, Datasus/Ministério da Saúde, Tribunais de Contas, Secretarias Estaduais de Fazenda e IBGE; * utilizando o deflator implícito do PIB

Elaboração própria

TABELA 4.10:
Despesa por Grupo dos Municípios Metropolitanos
Municípios Núcleo e Outros Municípios - 1998 e 2003

DESCRICAÇÃO	RECEITA (Em R\$ MM 2003*)				ÍNDICE ANO BASE 1998 = 100	
	1998		2003		MUN NÚCLEO	OUT MUN
	MUN NÚCLEO	OUT MUN	MUN NÚCLEO	OUT MUN		
Despesa Total	41.477	18.291	41.943	21.711		
Despesa Corrente	33.563	15.468	36.822	18.608		
Pessoal	18.812	8.935	18.570	10.343	99	116
Juros e Encargos da Dívida	1.268	255	1.826	180		
Outras Despesas Correntes	13.483	6.279	16.426	8.084	122	129
Despesa de Capital	7.914	2.823	5.121	3.103		
Investimento + Inversão	3.639	2.433	4.336	2.685	119	110
Amortização da Dívida	3.727	258	785	418		
Outras Despesas de Capital	548	131	-	0	-	0

Fonte: Finbra - STN/Ministério da Fazenda, Datasus/Ministério da Saúde, Tribunais de Contas, Secretarias Estaduais de Fazenda e IBGE; * utilizando o deflator implícito do PIB

Elaboração própria

Em relação às despesas por função, vide Tabela 4.11, vale observar a mudança de registros contábeis: a função Assistência e Previdência de 1998 foi desdobrada, assim como Saúde e Saneamento, entre outras. Despesas antes classificadas na função Transportes, passaram a ser registradas em Urbanismo, por se relacionarem com serviços de trânsito (manutenção de sinais e controle de trânsito, por exemplo).

De toda forma, algumas mudanças se destacam. A redução das despesas com o Legislativo pode ser uma resposta, ao menos em parte, aos limites impostos pela EC nº25, de fevereiro de 2000, que estabeleceu um teto para estes gastos, em função da receita. A aparente redução de despesas com administração e planejamento nos municípios núcleo resulta sobretudo da eliminação da rolagem de dívidas (o serviço da dívida era classificado nessa função)¹¹¹. Consideradas as mudanças contábeis, confirma-se que a função de governo que mais se expande, é a de saúde, como visto pela análise da receita. A soma dos gastos com transporte e urbanismo tem pequena queda real: eles passam de R\$ 10,5 milhões em 1998, para R\$ 10,3 milhões em 2003.

TABELA 4.11:
Despesa por Função dos Municípios Metropolitanos
Municípios Núcleo e Outros Municípios - 1998 e 2003

DESCRICAÇÃO	RECEITA (Em R\$ MM 2003*)				ÍNDICE ANO BASE 1998 = 100	
	1998		2003		MUN NÚCLEO	OUT MUN
	MUN NÚCLEO	OUT MUN	MUN NÚCLEO	OUT MUN		
Despesa por Função	41.477	18.291	41.943	21.711	101	119
Legislativa	1.516	931	1.321	746	87	80
Administração e Planejamento	9.029	3.606	7.883	4.353	87	121
Transporte	2.648	938	1.483	463	56	49
Assistência Social/Direitos da Cidadania	5.828	1.264	1.117	618	19	49
Previdência	-	-	3.877	621	-	-
Saúde	7.988	3.753	8.409	4.505	105	120
Saneamento/Gestão Ambiental	-	-	1.425	711	-	-
Educação	7.692	4.738	8.238	5.580	107	118
Urbanismo	4.589	2.407	5.412	2.940	118	122
Habitação	-	-	506	126	-	-
Outras	2.185	653	2.272	1.047	104	160

Fonte: Finbra - STN/Ministério da Fazenda, Datasus/ Ministério da Saúde, Tribunais de Contas, Secretarias Estaduais de Fazenda e IBGE.

*utilizando o deflator implícito do PIB

Elaboração própria

¹¹¹ Por outro lado, tudo indica que diversas despesas, antes classificadas em outras funções de governo, passaram a ser registradas em administração e planejamento, seguindo o disposto na Resolução 42/99. Os gastos nesta função aumentaram 24% em termos reais, em 2002, ano limite para os municípios se enquadrarem às novas disposições.

4.4 MUNICÍPIOS METROPOLITANOS - PERFIL DA RECEITA

As seções anteriores situaram os municípios no contexto das relações fiscais federativas para, em seguida, detalhar as contas metropolitanas. A análise considerou a evolução de receitas e despesas de grupos distintos: o conjunto dos municípios vis-à-vis os estados e a União, os municípios metropolitanos face aos não metropolitanos e, dentro destes, os municípios núcleo e os periféricos. Ao traçarmos o perfil econômico-social e institucional dos municípios metropolitanos, buscamos demonstrar que se trata de um grupo bastante heterogêneo. Tal fato tem implicações diretas sobre a demanda por serviços públicos e sobre a capacidade fiscal para seu atendimento.

A estrutura fiscal de uma federação compreende, do lado da receita, a atribuição de competências tributárias para a arrecadação dos impostos próprios e o sistema de transferências intergovernamentais e, do lado das despesas, a atribuição de encargos para a prestação de serviços públicos. Em profundo estudo sobre o sistema de partilha de recursos na federação brasileira, coordenado por Sérgio Prado (PRADO, 2003-a), foi construída uma tipologia para analisar as transferências intergovernamentais e as relações fiscais federativas no Brasil, contemplando os governos subnacionais - estados e municípios.

Nesta seção, traçamos um perfil da receita fiscal dos municípios, cuja estrutura subordina fortemente as prioridades da ação municipal: os municípios gastam em função da receita de que dispõem, em lugar de adequar sua estrutura de recursos às necessidades de gasto para atender as demandas dos cidadãos, como prescreve a teoria do federalismo fiscal. Tomamos por base a tipologia de Sergio Prado, adaptando-a de forma a atender aos objetivos específicos desta tese, com destaque para a avaliação da capacidade cooperação dos municípios metropolitanos em projetos voltados para a solução de problemas comuns.

Iniciamos pela categoria da Receita Fiscal Líquida¹¹², que se origina de três grupos de recursos: as receitas tributárias - impostos, taxas e receita da dívida ativa¹¹³, as transferências intergovernamentais e o conjunto das outras receitas fiscais, originadas da fruição de bens patrimoniais (aluguéis, concessão de serviços públicos, entre outras), transferências de outras origens, da compensação financeira pela extração de recursos minerais, hídricos e de petróleo, das receitas agropecuárias, industriais e de serviços.

¹¹² Da Receita Fiscal, excluímos a Receita de Contribuições Sociais que, nos municípios, origina-se de contribuições previdenciárias, não podendo portanto financiar a provisão de serviços públicos.

¹¹³ Dificilmente se consegue destacar, do total da receita da dívida ativa, a parcela relativa à dívida tributária. Como, em geral esta prevalece fortemente, consideramos como tributária o total da receita da dívida ativa.

As transferências intergovernamentais podem ser diferenciadas por sua motivação:

- transferências cujas razões estão ligadas à eficiência na administração tributária, onde um nível de governo superior se responsabiliza pela totalidade da arrecadação de um imposto cuja base territorial é bem definida e transfere, às diversas jurisdições, a parcela associada ao território destas. No caso brasileiro, enquadram-se nessa categoria a parcela do ICMS rateada de acordo com a atividade econômica municipal - 75% dos 25% distribuídos pelo estado a seus municípios - assim como as transferências do IOF-ouro, IPVA e do ITR. Da arrecadação destes impostos, parte pertence aos municípios, de acordo com a parcela da base tributária localizada em seu território (Constituição Federal, Art.153, parágrafo 5º e Art.158). Por essa razão, os recursos repassados aos municípios podem ser considerados devolução tributária e identificados como um novo grupo de receitas próprias. No caso do IRRF, o ganho de eficiência na administração tributária resulta de atuar o município como contribuinte substituto, uma vez que retém o tributo federal, evitando que vá para os cofres da União, para em seguida retornar como transferência;
- transferências com motivação redistributiva, onde o montante atribuído a cada jurisdição independe de sua base tributária. Prado destaca que, por sua independência em relação às bases tributárias, os recursos alocados a cada governo subnacional podem reduzir desigualdades entre jurisdições (PRADO, 2003-b, p.59). Identificamos aqui dois grupos de transferências, todas com lastro legal - Constituição Federal ou legislação ordinária. O primeiro se constitui por transferências não vinculadas na origem - pelo ente que processa a transferência - como a parcela do ICMS distribuída de acordo com lei estadual (25% dos 25% rateados entre os municípios), o FPM (e o FPE, no caso de Brasília, cidade-estado) e as transferências compensatórias pela desoneração de exportações LC-87 e IPI-ex. Observe-se que, para os municípios, estas duas últimas são redistributivas, no sentido aqui descrito. Os montantes que cabem a cada jurisdição independem da sua base tributária, pois não haveria como identificar, em nível de cada município, a perda decorrente da desoneração de exportações. No segundo grupo, assumindo por vezes valores extremamente relevantes, encontram-se as transferências vinculadas na origem, destinadas a financiar

sistemas de cooperação para a provisão de serviços, em geral de caráter meritório (*merit goods*), como educação - Fundef e saúde - SUS. Incluem-se também como redistributivas vinculadas na origem as transferências do FNDE, inclusive do salário-educação, do FNAS e da CIDE;

- transferências discricionárias, de caráter mais instável e que podem atender a objetivos de execução descentralizada de ações setoriais através de convênios entre entes da federação, ou simplesmente a oportunidades políticas, inclusive as emendas de parlamentares federais e estaduais aos respectivos orçamentos, com o objetivo de atender demandas de suas bases eleitorais.

Os componentes da Receita Fiscal Líquida são discriminados no Quadro 1 a seguir.

QUADRO 1: Perfil da Receita Fiscal

REFIL = RECEITA FISCAL LÍQUIDA (A +B+C+D+E)

A RECTRIP = Receita Tributária Própria

B DEVTRIB = Devolução Tributária

ICMS x Componente VAF do Ano

Outras (IOF Ouro+ITR+IRRF+IPVA)

C Redistributiva

C.1 REDNAVOR = Não Vinculada na Origem

ICMS x (complemento do Componente VAF%)

FPM/FPE

Outros (LC 87 + IPI-Exportação)

C.2 REDVOR = Vinculadas na Origem

SUS

Fundef + FNDE (inclui salário-educação)

Outras (Cide + FNAS)

D REDISCRI = Discricionárias

Demais Transferências da União

Outras Transferências dos Estados

Outras Transferências Multigovernamentais dos Municípios

Transferências de Convênio Intergovernamentais Correntes, exceto SUS

Outras Transferências de Capital da União

Outras Transferências de Capital dos Estados/ Municípios

E OTREFIL = Outras Receitas Fiscais Líquidas

Compensação Financeira/ Extração de Rec Minerais Hídricos/ Petróleo

Transf para Combate à Fome

Transferências Correntes e Transferências de Capital -Outras Instituições

Receitas Patrimoniais, exclusive as de Valores Mobiliários

Receita Agropecuária, Industrial, Serviços

Outras Receitas Correntes e de capital

Com base nos componentes acima, calculou-se, para todos os municípios metropolitanos, a composição de sua Receita Fiscal Líquida - R6, de forma a comparar municípios dentro de uma mesma região metropolitana e entre regiões, tomando as seguintes categorias:

QUADRO 2: Categorias de Receita

R1	RECTRIP = Receita Tributária Própria
R2	R1 + DEVTRIB (Devolução Tributária)
R3	R2 + REDNAVOR (Redistributiva Não Vinculada na Origem)
R4	R3 + REDVOR (Redistributiva Vinculadas na Origem)
R5	R4 + REDISCRI (Transferências Discricionárias)
R6	R5 + OTREFIL (Outras Receitas Fiscais Líquidas)

Para cada município, calculou-se o valor per capita de cada categoria de receita. Para comparar as diversas regiões metropolitanas, distinguimos o município núcleo dos periféricos. Calculou-se então a média de cada categoria de receita e o respectivo coeficiente de variação - cvm para os municípios periféricos de cada região, de forma a dimensionar seu grau de desigualdade. O procedimento permite comparar os municípios quanto à dependência em relação a cada categoria de receita. A TABELA 14 apresenta os resultados para todas as regiões objeto da pesquisa desta tese.

TABELA 4.12:
Regiões Metropolitanas - Perfil da Receita Municipal per Capita - 2003

REGIÃO METROPOLITANA	Nº DE MUNICÍPIOS	CATEGORIA DE RECEITA		RECEITA PER CAPITA (em R\$ correntes)		
				Município Núcleo	DEMAIS MUNICÍPIOS	
					Média da Receita per capita	Coefficiente de Variação
Aracaju	4	R1	RECTRIP	191	34	55,0
		R2	R1 + DEVTRIB	299	80	41,7
		R3	R2 + REDNAVOR	430	226	31,5
		R4	R3 + REDVOR	621	316	26,5
		R5	R4 + REDISCRI	648	331	29,8
		R6	R5 + OTREFIL	679	378	38,6
Baixada Santista	9	R1	RECTRIP	683	637	54,9
		R2	R1 + DEVTRIB	912	885	59,8
		R3	R2 + REDNAVOR	1007	1.037	53,5
		R4	R3 + REDVOR	1181	1.199	46,3
		R5	R4 + REDISCRI	1214	1.237	43,9
		R6	R5 + OTREFIL	1244	1.303	44,1
Belém	5	R1	RECTRIP	118	14	19,1
		R2	R1 + DEVTRIB	193	51	9,0
		R3	R2 + REDNAVOR	306	168	28,4
		R4	R3 + REDVOR	446	270	20,9
		R5	R4 + REDISCRI	452	307	30,6
		R6	R5 + OTREFIL	473	310	30,5
Belo Horizonte	48	R1	RECTRIP	295	83	118,4
		R2	R1 + DEVTRIB	459	212	92,5
		R3	R2 + REDNAVOR	513	477	48,3
		R4	R3 + REDVOR	765	582	43,0
		R5	R4 + REDISCRI	773	600	42,2
		R6	R5 + OTREFIL	806	632	40,7
Brasília	23	R1	RECTRIP	1421	39	52,4
		R2	R1 + DEVTRIB	1613	104	56,7
		R3	R2 + REDNAVOR	1704	327	62,9
		R4	R3 + REDVOR	1835	435	46,3
		R5	R4 + REDISCRI	1980	487	45,8
		R6	R5 + OTREFIL	2126	506	43,8
Campinas	19	R1	RECTRIP	353	229	53,9
		R2	R1 + DEVTRIB	627	818	153,4
		R3	R2 + REDNAVOR	707	1.011	132,2
		R4	R3 + REDVOR	846	1.162	117,5
		R5	R4 + REDISCRI	852	1.191	114,6
		R6	R5 + OTREFIL	893	1.288	105,7
Carbonífera	10	R1	RECTRIP	121	55	40,8
		R2	R1 + DEVTRIB	268	276	37,7
		R3	R2 + REDNAVOR	372	553	45,7
		R4	R3 + REDVOR	596	657	37,0
		R5	R4 + REDISCRI	601	711	31,6
		R6	R5 + OTREFIL	631	763	36,2
Curitiba	26	R1	RECTRIP	327	72	75,2
		R2	R1 + DEVTRIB	509	217	127,3
		R3	R2 + REDNAVOR	554	483	59,1
		R4	R3 + REDVOR	756	609	49,0
		R5	R4 + REDISCRI	762	634	55,1
		R6	R5 + OTREFIL	1119	661	56,0

REGIÃO METROPOLITANA	Nº DE MUNICÍPIOS	CATEGORIA DE RECEITA	RECEITA PER CAPITA (em R\$ correntes)			
			Município Núcleo	DEMAIS MUNICÍPIOS		
				Média da Receita per capita	Coefficiente de Variação	
Florianópolis	22	R1	RECTRIP	436	67	65,8
		R2	R1 + DEVTRIB	590	153	45,6
		R3	R2 + REDNAVOR	679	511	34,5
		R4	R3 + REDVOR	745	639	28,0
		R5	R4 + REDISCRI	793	666	28,6
		R6	R5 + OTREFIL	859	686	27,8
Fortaleza	13	R1	RECTRIP	115	26	98,8
		R2	R1 + DEVTRIB	239	127	88,8
		R3	R2 + REDNAVOR	331	280	40,3
		R4	R3 + REDVOR	487	425	34,3
		R5	R4 + REDISCRI	503	468	28,6
		R6	R5 + OTREFIL	522	476	29,7
Foz do Itajaí	9	R1	RECTRIP	241	352	70,3
		R2	R1 + DEVTRIB	489	432	57,9
		R3	R2 + REDNAVOR	621	598	43,5
		R4	R3 + REDVOR	836	748	36,0
		R5	R4 + REDISCRI	847	771	35,7
		R6	R5 + OTREFIL	1109	823	36,6
Goiânia	13	R1	RECTRIP	224	44	65,6
		R2	R1 + DEVTRIB	465	160	62,9
		R3	R2 + REDNAVOR	534	382	38,3
		R4	R3 + REDVOR	718	499	33,2
		R5	R4 + REDISCRI	721	523	31,2
		R6	R5 + OTREFIL	764	531	30,9
Grande São Luís	4	R1	RECTRIP	122	5	36,8
		R2	R1 + DEVTRIB	260	12	15,8
		R3	R2 + REDNAVOR	377	119	27,3
		R4	R3 + REDVOR	539	204	39,4
		R5	R4 + REDISCRI	542	243	42,6
		R6	R5 + OTREFIL	566	249	42,8
Grande Vitória	7	R1	RECTRIP	472	128	41,7
		R2	R1 + DEVTRIB	1001	233	38,0
		R3	R2 + REDNAVOR	1136	353	33,2
		R4	R3 + REDVOR	1300	472	29,0
		R5	R4 + REDISCRI	1311	498	29,6
		R6	R5 + OTREFIL	1367	506	28,8
Joao Pessoa	9	R1	RECTRIP	123	24	165,7
		R2	R1 + DEVTRIB	235	98	86,8
		R3	R2 + REDNAVOR	360	247	32,7
		R4	R3 + REDVOR	526	370	18,7
		R5	R4 + REDISCRI	552	388	17,9
		R6	R5 + OTREFIL	571	395	18,8
Londrina	8	R1	RECTRIP	248	79	37,8
		R2	R1 + DEVTRIB	397	171	32,1
		R3	R2 + REDNAVOR	447	378	17,0
		R4	R3 + REDVOR	675	495	14,3
		R5	R4 + REDISCRI	689	518	12,1
		R6	R5 + OTREFIL	744	567	11,5
Macapá	2	R1	RECTRIP	49	26	0,0
		R2	R1 + DEVTRIB	115	107	0,0
		R3	R2 + REDNAVOR	276	177	0,0
		R4	R3 + REDVOR	354	269	0,0
		R5	R4 + REDISCRI	383	273	0,0
		R6	R5 + OTREFIL	393	276	0,0

REGIÃO METROPOLITANA	Nº DE MUNICÍPIOS	CATEGORIA DE RECEITA	RECEITA PER CAPITA (em R\$ correntes)			
			Município Núcleo	DEMAIS MUNICÍPIOS		
				Média da Receita per capita	Coefficiente de Variação	
Maceió	11	R1	RECTRIP	114	35	95,5
		R2	R1 + DEVTRIB	147	42	81,7
		R3	R2 + REDNAVOR	302	357	26,6
		R4	R3 + REDVOR	439	523	23,3
		R5	R4 + REDISCRI	452	562	22,2
		R6	R5 + OTREFIL	470	599	19,8
Maringá	13	R1	RECTRIP	272	69	32,7
		R2	R1 + DEVTRIB	418	160	28,2
		R3	R2 + REDNAVOR	475	515	43,9
		R4	R3 + REDVOR	658	629	37,3
		R5	R4 + REDISCRI	701	661	37,0
		R6	R5 + OTREFIL	724	692	35,5
Natal	9	R1	RECTRIP	148	28	80,3
		R2	R1 + DEVTRIB	283	81	69,8
		R3	R2 + REDNAVOR	383	227	20,1
		R4	R3 + REDVOR	516	379	7,0
		R5	R4 + REDISCRI	523	402	7,1
		R6	R5 + OTREFIL	552	417	8,6
Norte/Nord Catarinense	20	R1	RECTRIP	195	139	107,0
		R2	R1 + DEVTRIB	434	279	60,7
		R3	R2 + REDNAVOR	509	500	33,9
		R4	R3 + REDVOR	720	613	31,0
		R5	R4 + REDISCRI	749	657	37,4
		R6	R5 + OTREFIL	836	717	36,1
Porto Alegre	31	R1	RECTRIP	379	98	53,5
		R2	R1 + DEVTRIB	638	343	115,9
		R3	R2 + REDNAVOR	705	508	83,0
		R4	R3 + REDVOR	939	645	66,7
		R5	R4 + REDISCRI	946	655	65,6
		R6	R5 + OTREFIL	1163	686	63,4
Recife	14	R1	RECTRIP	239	48	104,2
		R2	R1 + DEVTRIB	466	186	113,2
		R3	R2 + REDNAVOR	568	331	67,6
		R4	R3 + REDVOR	633	426	56,0
		R5	R4 + REDISCRI	647	452	54,6
		R6	R5 + OTREFIL	681	464	54,8
Rio de Janeiro	17	R1	RECTRIP	403	93	98,7
		R2	R1 + DEVTRIB	611	164	79,4
		R3	R2 + REDNAVOR	625	267	47,3
		R4	R3 + REDVOR	834	406	50,6
		R5	R4 + REDISCRI	842	439	48,1
		R6	R5 + OTREFIL	945	472	49,8
Salvador	10	R1	RECTRIP	173	183	57,6
		R2	R1 + DEVTRIB	266	956	111,3
		R3	R2 + REDNAVOR	333	1.121	99,6
		R4	R3 + REDVOR	374	1.256	90,2
		R5	R4 + REDISCRI	403	1.294	87,3
		R6	R5 + OTREFIL	430	1.507	95,3
São Paulo	39	R1	RECTRIP	454	235	82,6
		R2	R1 + DEVTRIB	716	418	78,1
		R3	R2 + REDNAVOR	779	557	60,1
		R4	R3 + REDVOR	887	669	54,7
		R5	R4 + REDISCRI	891	697	52,5
		R6	R5 + OTREFIL	962	758	57,4

REGIÃO METROPOLITANA	Nº DE MUNICÍPIOS	CATEGORIA DE RECEITA	RECEITA PER CAPITA (em R\$ correntes)			
			Município Núcleo	DEMAIS MUNICÍPIOS		
				Média da Receita per capita	Coefficiente de Variação	
Sudoeste do Maranhão	8	R1	RECTRIP	56	2	93,8
		R2	R1 + DEVTRIB	110	10	34,4-
		R3	R2 + REDNAVOR	216	220	17,0
		R4	R3 + REDVOR	403	370	11,6
		R5	R4 + REDISCRI	434	402	11,4
		R6	R5 + OTREFIL	439	406	11,3
Tubarão	18	R1	RECTRIP	123	49	66,4
		R2	R1 + DEVTRIB	267	164	67,9
		R3	R2 + REDNAVOR	373	498	42,7
		R4	R3 + REDVOR	463	610	35,2
		R5	R4 + REDISCRI	464	661	40,5
		R6	R5 + OTREFIL	491	692	41,4
Vale do Aço	26	R1	RECTRIP	173	46	136,1
		R2	R1 + DEVTRIB	485	139	160,9
		R3	R2 + REDNAVOR	613	507	46,3
		R4	R3 + REDVOR	800	607	41,0
		R5	R4 + REDISCRI	806	654	40,8
		R6	R5 + OTREFIL	865	670	40,0
Vale do Itajaí	16	R1	RECTRIP	242	88	53,8
		R2	R1 + DEVTRIB	495	258	37,2
		R3	R2 + REDNAVOR	589	540	21,8
		R4	R3 + REDVOR	798	650	18,2
		R5	R4 + REDISCRI	835	665	18,6
		R6	R5 + OTREFIL	995	714	20,1

Os valores encontrados para as diversas categorias de receita e para a média das receitas per capita dos municípios periféricos permitem algumas observações de ordem geral:

- a dispersão em torno da média da receita per capita dos municípios periféricos diminui, em geral, quando se passa da categoria R1 até R5 e quase não varia entre R5 e R6, revelando que estes municípios se aproximam em termos de capacidade de gasto e, inclusive, diminuem a diferença em relação ao núcleo metropolitano. O sistema de transferências gera situações como em Maceió, em que o município núcleo dispõe de menos recursos que os periféricos, embora tenha que sustentar a atividade econômica que ali se desenvolve, sob pena de perder a parcela de sua receita que se origina de tributos municipais e de devolução tributária;
- comparando o município-núcleo com a média das receitas do periféricos, fica evidente a importância das receitas próprias e de devolução tributária para o núcleo metropolitano. Em geral, este se distancia razoavelmente de seu entorno em termos de atividade econômica, o que lhe confere maior receita tributária e retorno de impostos por devolução tributária. Exceção a esta regra, a Baixada

Santista, apresenta valores similares para R2 no núcleo e periféricos. Se examinarmos o PIB per capita da região, vemos que o município núcleo e os periféricos (média) se aproximam, embora com alto cvm. Também em Campinas os valores de R2 se aproximam, em função de Paulínia, que tem elevadíssima receita per capita decorrente da transferências de ICMS por devolução tributária. Outro exemplo é a Região Metropolitana de Salvador, com municípios periféricos cujo PIB per capita estão entre os maiores do Brasil, ficando a capital em franca desvantagem;

- o componente mais importante da devolução tributária é a parte do ICMS rateada de acordo com a atividade econômica municipal, aferida pelo valor adicionado em seu território¹¹⁴. Em municípios de menor porte, porém de intensa atividade econômica, como Vitória e Santos, a devolução tributária pode ser o item mais importante do total de sua receita;
- em municípios mais pobres, as receitas redistributivas sem vinculação na origem, com destaque para o FPM - passagem de R2 para R3 - constituem o maior componente da Receita Fiscal Líquida. Na região de Carbonífera, por exemplo, a R3 dos municípios periféricos supera a do município-núcleo e garante uma receita final maior;
- para municípios de porte médio e grande, as transferências redistributivas vinculadas na origem, que se somam em R4, superam as não vinculadas na origem em importância. Muitos destes municípios dispõem de redes amplas de saúde e têm um situação superavitária no Fundef. Um forte componente desta categoria de receita, como se observou, aumenta a rigidez orçamentária;
- as transferências discricionárias, que entram no cálculo de R5, beneficiam sobretudo os pequenos municípios. aproximando o conjunto regional. São, no entanto, de caráter instável e sua disponibilidade se resume ao exercício financeiro;

¹¹⁴ A cada exercício fiscal, os contribuintes do ICMS apresentam, à Secretaria de Fazenda do Estado, declaração do valor adicionado em cada município. Estas declarações servem de base para calcular parte do índice de participação do município - IPM. A outra parcela é calculada pelos critérios da lei estadual. Para este estudo, pesquisamos as leis estaduais, de forma a calcular, a cada exercício financeiro, o componente de valor adicionado e o componente da lei estadual no IPM de cada município. Salvo raras exceções em que os dados não foram encontrados - Maranhão e Sergipe (estimados), os dados foram obtidos em sites das Secretarias Estaduais de Fazenda ou nos foram enviados por técnicos destes órgãos. Em alguns estados, a lei estadual determina que a parcela das transferências distribuída de acordo com o valor adicionado superior ao mínimo de 75% estabelecido pela Constituição Federal. Mesmo nestes casos, consideramos como devolução tributária o mínimo de 75% do valor rateado, tratando qualquer outro montante como transferência redistributiva.

- as outras receitas fiscais líquidas, agregadas para o cálculo de R6, são mais expressivas em municípios de maior porte, distanciando-os dos menores no contexto de sua região.

4.5 MUNICÍPIOS METROPOLITANOS - INDICADORES FINANCEIROS DA RECEITA E DA DESPESA

A análise da situação fiscal dos municípios metropolitanos pode ser aprofundada com o uso de indicadores relativos à receita e à despesa de cada município. Com esta finalidade, construímos:

- indicadores de receita - tomando por base as categorias que compuseram o perfil da receita, permitem aferir o grau de autonomia e de estabilidade das diversas fontes de recursos, bem como a liberdade para sua utilização;
- indicadores de despesa - demonstram a utilização dos recursos por grupo de despesa e avaliam o grau de rigidez do gasto público. Além disso, dimensionam as prioridades na alocação dos recursos por função de governo.

Nas seções 4.2 e 4.3, analisamos a evolução da estrutura fiscal dos municípios metropolitanos a partir dos dados fiscais pesquisados em nível de município no período 1998 a 2003. Para o cálculo dos indicadores de cada município, nos restringimos ao período 2002-2003, utilizando a média dos valores encontrados, de forma a garantir a comparabilidade dos resultados encontrados para as diversas unidades. Diferentemente dos dados agregados para o conjunto dos municípios, a comparabilidade dos indicadores por município a cada ano pode ser afetada não apenas por mudanças institucionais, como pela adoção de novos critérios de classificação contábil¹¹⁵. Entre as mudanças de critérios contábeis ocorridas no período 1998-2003, destacam-se as relativas ao registro das transferências do Fundef e à classificação das despesas por funções. Além disso, há municípios que em que a apropriação das receitas do SUS¹¹⁶ entre exercícios apresenta inconsistências, parcialmente corrigidas por nós. O cálculo da média 2002-2003 atende plenamente aos objetivos deste trabalho, retratando a situação

¹¹⁵ No caso de dados agregados, o impacto das diferenças é minimizado. Nesses casos, indicamos as possíveis fontes de diferenças ou calcamos a análise em categorias de receita que evitassem possíveis distorções.

¹¹⁶ Até 2001, em geral, os municípios registram, como receita do Fundef, o montante que eventualmente recebem líquido de sua contribuição ao Fundef estadual, o que leva à subestimativa desta receita e superestimativa das transferências do ICMS, FPM, LC87/96 e IPI-ex, das quais 15% são alocados ao Fundo. No que diz respeito às despesas por funções, só a partir de 2002, os municípios adotam a nova classificação da Portaria SOF nº 42/99. Imprecisões de registros contábeis são relativamente freqüentes no caso das transferências do SUS, ora registradas na rubrica específica, ora como receitas de convênios, de forma genérica. Em municípios menores, encontramos casos que permitem supor que a contabilização do Fundo Municipal de Saúde é feita à parte. Os dados agregados, no entanto, aproximam-se bastante do montante de transferências do SUS informado pelo DATASUS. A partir de 2002, as imprecisões diminuem bastante.

fiscal dos municípios metropolitanos após a implantação da Lei de Responsabilidades Fiscal e das diversas mudanças institucionais implantadas a partir de 1998.

A seguir, explicamos a construção dos indicadores e analisamos os resultados obtidos para os municípios metropolitanos, distinguindo o município núcleo dos municípios periféricos. A memória e o cálculo dos indicadores encontra-se no APÊNDICE D, onde reproduzimos também as categorias utilizadas no perfil da receita, que se encontram na base de diversos destes indicadores.

4.5.1 Indicadores da Receita

- Autonomia Tributária - é a relação entre a Receita Tributária e a Receita Total, que exprime a dependência de fontes tributárias diretamente administradas pelo município e sobre as quais pode empreender seu esforço de arrecadação. Os resultados obtidos evidenciam a superioridade das cidades núcleo. Mesmo entre estas, há grandes diferenças: na região Sudeste, o indicador supera 30%, podendo alcançar 45,3% em São Paulo e 52,4% em Santos, sendo que este município, ao lado do ISS, se destaca pela arrecadação de IPTU. Brasília apresenta alto valor para o indicador por ser cidade-estado: os estados, em geral, têm autonomia tributária muito superior à dos municípios, por lhes competir o ICMS, maior tributo da federação brasileira (mais de 20,0% da carga tributária em 2005). Na Região Sul, as regiões metropolitanas de fraca integração de Santa Catarina têm diversas cidades núcleo com autonomia tributária ao redor de 20%, nível próximo ao de Fortaleza, João Pessoa e São Luis. Em quase todas as regiões estudadas, a diferença entre o indicador da cidade núcleo e das cidades periféricas é substancial, embora entre elas haja situações bastante distintas, denotado pelo alto coeficiente de variação.
- Autonomia por Base Territorial - é a relação entre a Receita Própria somada às oriundas de devolução tributária e a Receita Total, que basicamente segue a mesma lógica do indicador anterior. Cidades de maior porte, em geral, têm atividade econômica mais intensa, o que lhes garante maior participação em transferências orientadas pela devolução tributária - ICMS e IPVA, por exemplo;
- Segurança Legal de Receitas - apresenta a parcela da Receita Total que se origina, não apenas da Receita Tributária e das transferências por devolução tributária, mas também das transferências redistributivas não vinculadas na

origem, com destaque para o FPM e para a parcela do ICMS distribuída sob os critérios de leis estaduais. Em muitos casos, os indicadores dos municípios núcleo são menores que os dos municípios periféricos. Além disso, a diferença entre estes diminui bastante. Observe-se que este conjunto de receitas está sujeito basicamente às vinculações constitucionais para a saúde e educação, independentemente do porte do município¹¹⁷.

- Segurança Legal de Receitas Ampliada - ao se acrescentarem as transferências vinculadas na origem (pela instância transferidora), com destaque para o SUS e Fundef, chega-se, na maioria dos casos, a mais de 85,0% da Receita Total (líquida de Contribuições Sociais). Há, no entanto, diversos casos em que mais de 30% das transferências tem vinculação na origem, o que implica não apenas em restringir seu uso a uma determinada função de governo, como a elementos de despesa específicos: os recursos do SUS, como já citado, praticamente não podem ser usados para pagamento de pessoal, o que, mesmo antes da EC nº 29/2000, sempre exigiu contrapartidas de receita própria para compor o gasto na saúde.

Após a Constituição de 1988, a receita do FPM e FPE, base das transferências federais a estados e municípios, perdeu participação relativa, uma vez que o aumento da carga tributária se concentrou nas Contribuições Sociais - COFINS, CPMF e outras. Por outro lado, expandiram-se transferências vinculadas para atender à execução descentralizada de políticas sociais reguladas em lei, como a Lei nº 8.080/90 - Lei Orgânica da Saúde e a Lei 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS. Altos valores para os indicadores de segurança legal de receitas indicam, ao menos a curto prazo, maior estabilidade da receita. Por outro lado, um alto grau de vinculação resulta em rigidez da despesa.

- Dependência de Fontes Financeiras - demonstra a participação relativa das receitas não fiscais - de valores mobiliários, de operações de crédito, de alienação de ativos e de amortização de empréstimos. Em geral, os municípios metropolitanos, seguindo a regra geral, têm baixíssima dependência de fontes financeiras. Há apenas alguns casos em que estas receitas se destacam. Porto Alegre, por exemplo, financiou mais de 40% de seus investimentos no período 2000 a 2003 com operações de crédito. Em 2003, São Paulo baseou-se nesta fonte para realizar 30% de seus investimentos. Em Joinville, núcleo da Região

¹¹⁷ Os impostos municipais, e as principais transferências incluídas neste grupo de receitas, como o ICMS e o FPM/FPE estão na base das vinculações para a educação - 25% e para a saúde 15%.

Norte-Nordeste Catarinense, as Receitas de Valores Mobiliários alcançaram 7% da Receita Total Líquida em 2003. No Rio de Janeiro, este percentual superou 10% em 2002-2003. Os demonstrativos financeiros em que nos baseamos - Finbra/STN seguem a Lei de Responsabilidade Fiscal e, portanto, consolidam também as contas previdenciárias. Assim, pode-se supor que parte destas receitas financeiras, como no caso do Rio de Janeiro, esteja associada ao fundo previdenciário, o que explica, do lado das despesas o elevado montante de inversões financeiras¹¹⁸;

- Vinculação Efetiva da Receita Fiscal - o indicador estima a parcela da Receita Fiscal composta por transferências vinculadas na origem (FNAS, CIDE, transferências discricionárias) e a efetivamente aplicada nas funções educação e saúde. A aplicação efetiva nestas funções (avaliada pela despesa com estas funções) mostra que, em muitos casos, a despesa supera o piso constitucional. No caso da saúde, diversos municípios de grande porte recebem recursos para suas unidades e para a gestão da rede conveniada: entidades filantrópicas, unidades privadas em geral e outras. Em alguns casos, a Lei Orgânica Municipal pode instituir pisos de aplicação em saúde e educação maiores que os constitucionais. A vinculação efetiva da receita fiscal é, em geral maior nas cidades periféricas, impulsionada pelas transferências discricionárias (transferências de capital oriundas de emendas aos orçamentos da União e dos estados);

4.5.2 Indicadores de despesa e prioridade de gasto

- Estrutura da Despesa - apresenta a estrutura da despesa por grupos, entre os quais as despesas de pessoal e o serviço da dívida são de difícil redução. As despesas de pessoal, em geral, estão controladas, raramente superando metade do gasto total¹¹⁹. Neste item, os municípios se encontram em situação superior à dos estados, o que lhes permite investir maior parcela de seus recursos - em geral, mais de 10% da despesa se destina a investimentos e a outras despesas de capital. Os municípios periféricos investem relativamente mais que os núcleos,

¹¹⁸ Fundos de previdência podem ter elevado montante de recursos aplicados em inversões financeiras, das quais extraem receitas de aplicações financeiras.

¹¹⁹ A Lei de Responsabilidade Fiscal fixa em 60% o limite para as despesas de pessoal (líquidas de contribuições sociais) sobre a Receita Corrente Líquida. Se considerarmos um orçamento equilibrado, onde a Receita Corrente Líquida alcance 96% da Receita Total, o teto se traduz por um limite de gastos de pessoal igual a 57,6% da despesa total.

financiados por parcela razoável de transferências discricionárias. O serviço da dívida é significativo no Rio de Janeiro e São Paulo, podendo, no entanto, superar 15,0% da despesa, como em Cubatão, na Baixada Santista, entre 2001 e 2003. Exceto nos gastos com o serviço da dívida, as diferenças de estrutura de despesa entre os municípios metropolitanos não são significativas;

- **Rigidez do Orçamento Total** - além das obrigações de despesa nas funções saúde e educação, o gasto público se orienta para a aplicação dos recursos vinculados à execução de políticas públicas e de transferências discricionárias, geralmente destinadas à execução de investimentos específicos. Além destas restrições, o administrador é constrangido por despesas de difícil compressão- serviço da dívida, legislativo e despesas de pessoal das demais áreas. O indicador avalia a parcela da Receita Total consumida com estes grupos de despesas, que podemos considerar como permanentes. O elevado nível de vinculação de receitas e a participação na execução de políticas federais descentralizadas, aliados à intensa prestação de serviços, em geral intensivos em mão de obra, resultam em forte rigidez do gasto, ainda que o gasto de pessoal esteja sob controle. Na maior parte das regiões metropolitanas, o indicador supera 70%. Vale lembrar que, além das despesas aqui contempladas, existem serviços urbanos de competência municipal, que absorvem recursos por vezes substanciais, registrados sobretudo como “Outras despesas Correntes”: iluminação pública, custeio da coleta de lixo, operação do trânsito. Tais obrigações acabam por consumir parcela também importante dos recursos remanescentes, deixando muito pouca liberdade de escolha ao administrador municipal.
- **Prioridade de Gasto** - conforme visto, as vinculações de recursos, que condicionam fortemente o gasto, destinam-se, em geral, à área social, o que explica que a prioridade de gasto com as atividades ligadas à seguridade social - Assistência Social, Previdência Social e Saúde - prevaleça na maior parte dos casos. A parcela de gastos direcionados à área urbana - Transporte, Saneamento, Gestão Ambiental, Urbanismo e Habitação - que, em alguns casos, até mesmo supera a seguridade social, é composta sobretudo por despesas com serviços urbanos - coleta de lixo, iluminação pública, operação do trânsito e manutenção de logradouros públicos e de galerias pluviais. Apesar de serem os municípios, em geral, responsáveis por mais da metade do gasto público com habitação, esta

função ainda absorve poucos recursos, na maioria dos casos. Da mesma forma, a área de saneamento não se insere entre as prioridades, com algumas exceções.

4.6 INVESTIMENTO - FONTES DE FINANCIAMENTO E PRIORIDADES SETORIAIS

4.6.1 Municípios metropolitanos - o Financiamento do Investimento

Os municípios metropolitanos são responsáveis por parcela substancial dos investimentos municipais. Entre 2000 e 2003, cerca de 50% dos investimentos ficaram a cargo de municípios metropolitanos, dos quais em média 60% foram implementados pelo núcleo regional. A composição das fontes de financiamento é elemento chave para avaliar a sustentabilidade desse investimento e a possibilidade de cooperação entre municípios metropolitanos e destes com os demais entes da federação. Projetos conjuntos de longo prazo exigem garantia de fontes de recursos. Além disso, os municípios, ao decidirem participar desses projetos, buscarão se prevenir contra um comportamento *free-rider* de algumas jurisdições beneficiárias das ações.

Em nossa análise, consideramos que os municípios contam com três grupos de fontes de recursos para o financiamento dos investimentos e inversões líquidas¹²⁰:

- os recursos de geração externa - obtidos a partir de operações de crédito e de transferências de capital;
- os recursos de geração interna - que, além das demais receitas de capital, incluem o saldo do Resultado Corrente após a amortização da dívida, que denominamos Poupança Corrente. Deste saldo, destacamos o componente da Receita de Valores Mobiliários (Poupança Corrente excl. Rec.Val.Mob.)¹²¹;
- os déficits fiscais - entende-se que, em equilíbrio orçamentário, os investimentos e inversões se restringiriam à soma dos recursos de geração externa e de geração interna. No entanto, um montante de investimentos e inversões superior pode ser realizado, caso se incorra em déficit no exercício fiscal. Neste caso, parte do investimento estaria sendo voluntária ou involuntariamente financiada por

¹²⁰ Investimentos incluem "Outras Despesas de Capital"; Inversões líquidas= Inversões - Receita de Amortização de Empréstimos Concedidos.

¹²¹ Resultado Corrente = Receita Corrente - Despesa Corrente; Poupança Corrente = Resultado Corrente - Amortização da Dívida; A Receita de Valores Mobiliários é uma das parcelas que compõem a Receita Corrente e, portanto, inclui-se na Poupança Corrente. Dada sua importância, destacamos esta parcela, restando a Poupança Corrente excl. Rec.Val.Mob..Observe-se que parte da Poupança Corrente pode não ser utilizada no exercício, traduzindo-se em superávit orçamentário.

credores do município (empreiteiros de obras, fornecedores em geral ou mesmo servidores com salários em atraso).

A Tabela 4.13 apresenta os investimentos e inversões realizados pelos municípios brasileiros em 2000 e 2003, destacando a parcela de responsabilidade dos municípios metropolitanos e a estrutura de financiamento por fontes. A Tabela 4.2-D do APÊNDICE D apresenta todas as informações para o período 2000 a 2003.

TABELA 4.13:
INVESTIMENTOS E INVERSÕES MUNICIPAIS - 2000 E 2003
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO
MUNICÍPIOS METROPOLITANOS E NÃO METROPOLITANOS

DESCRICAÇÃO	Em R\$ milhões/2003*										
	Brasil Total	2000				Mun Não Metro	Brasil Total	2003			
		Total	Mun Núcleo	Out Mun	Rm			Total	Mun Núcleo	Out Mun	Mun Não Metro
Investimentos/Inversões	13.785	6.575	4.136	2.438	7.210	13.437	6.933	4.253	2.680	6.503	
Uso de Recursos	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	
Investimentos ⁽¹⁾	96,1	94,7	92,4	98,5	97,4	94,8	91,8	87,7	98,2	98,0	
Inversões Financeiras ⁽²⁾	3,9	5,3	7,6	1,5	2,6	5,2	8,2	12,3	1,8	2,0	
Fontes de Recursos(D=A+B+C)	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	
Geração Externa(A)	30,9	24,5	27,3	19,9	36,7	19,3	16,9	20,1	11,8	21,8	
Operações de Crédito	7,5	11,2	15,3	4,2	4,2	6,7	10,1	15,1	2,1	3,1	
Transferências de Capital	23,4	13,4	12,0	15,7	32,5	12,6	6,8	5,0	9,7	18,8	
Geração Interna(B)	69,1	75,5	72,7	80,1	63,3	70,0	66,8	53,1	88,2	73,5	
Alienação de Ativos	3,4	0,8	0,3	1,7	5,7	1,6	1,4	1,4	1,3	1,7	
Diversas Rec.Capital	4,5	3,0	4,3	0,8	5,9	2,9	4,5	5,8	2,5	1,2	
Receita de Valores Mobiliários	7,0	9,9	12,1	6,1	4,5	19,4	25,0	29,8	17,3	13,4	
Poupança Corrente Excl. Receitas Valores Mobiliários ⁽³⁾	54,2	61,7	55,9	71,5	47,3	46,2	35,9	16,1	67,1	57,2	
Déficit Exercício Fiscal(C)⁽⁴⁾	-	-	-	-	-	10,7	16,3	26,8	-	4,7	

Fonte: Finbra - STN/Ministério da Fazenda, Datasus/Ministério da Saúde, Tribunais de Contas, Secretarias Estaduais de Fazenda

Elaboração própria

* Deflator implícito

(1) Inclui Outras Despesas de Capital

(2) Exclui a Receita de Amortização dos empréstimos concedidos

(3) Parcela da poupança corrente, exclusive Receita de Valores Mobiliários, aplicada em investimentos e inversões líquidas

(4) Exercícios fiscais em que houve superávit são designados por "-"

Quanto à composição das fontes de recursos, ressaltam algumas características:

- os investimentos municipais são basicamente financiados por recursos gerados ao longo de cada exercício fiscal, principalmente pela poupança corrente;
- em algumas cidades metropolitanas, as receitas de aplicações financeiras são uma fonte essencial para financiar os investimentos e inversões. Embora haja grande concentração - 75% da receita de R\$ 1,2 bilhão em 2003 pertencem ao

Rio de Janeiro e a São Paulo - cidades como Porto Alegre e Recife tiveram não menos de 30% de seus investimentos baseados nessas receitas em 2002 e 2003. No caso de Salvador, a participação foi de cerca de 20%. A distribuição de receitas e despesas dos municípios ao longo do exercício permite supor a existência de saldos financeiros ao longo do ano, uma vez que é freqüente o incentivo aos contribuintes para que antecipem o pagamento do IPTU. Além disso, a transferência do IPVA costuma ingressar no primeiro semestre. Por fim, a arrecadação do ICMS sobre as vendas de fim de ano se dá, em grande parte, em janeiro. Como anteriormente assinalado, os dados dizem respeito às contas consolidadas, ou seja, incluem as contas previdenciárias e, portanto, as inversões financeiras e o resultado da aplicação financeira de fundos de previdência municipal. De fato, as inversões financeiras têm importância crescente no período, podendo explicar parte do crescimento das receitas de valores mobiliários;

- as operações de crédito têm utilização limitada a alguns grandes municípios metropolitanos. Em 2003, São Paulo foi responsável por 58% dessas receitas em municípios metropolitanos. Se acrescentarmos os montantes recebidos por Rio de Janeiro, Brasília e Porto Alegre, alcançamos 88% do total das cidades núcleo;
- as transferências de capital, de caráter discricionário e geralmente restritas ao exercício fiscal, são mais importantes em municípios periféricos e em municípios não metropolitanos;
- o déficit orçamentário pode se constituir em fonte expressiva em um exercício, porém não deve se perpetuar. Vale observar que, como estamos trabalhando com dados orçamentários, a ocorrência de déficit num exercício não necessariamente significa uma situação fiscal ruim, uma vez que pode estar sendo financiado por recursos acumulados em exercícios anteriores;

Diante do exposto, conclui-se que a parcela não desprezível dos investimentos é financiada com fontes não asseguradas no longo prazo, seja por dependerem fortemente dos resultados fiscais do exercício ou de fatores conjunturais - as taxas de juros, que compõem a receita de valores mobiliários, seja por sua característica discricionária - transferências de capital . O quadro abaixo complementa estas observações, apresentando a participação de municípios metropolitanos e não metropolitanos no montante de investimentos e inversões e a parcela que absorvem das fontes de financiamento mais expressivas. Enquanto as operações

de crédito são claramente absorvidas pelos municípios núcleo, as transferências de capital se dirigem preferencialmente a municípios metropolitanos. A importância A Tabela 4.3-D do APÊNDICE D apresenta todas as informações para o período 2000 a 2003.

TABELA 4.14:
MUNICÍPIOS METROPOLITANOS E NÃO METROPOLITANOS
PARTICIPAÇÃO EM INVESTIMENTOS E INVERSÕES
PRINCIPAIS FONTES DE FINANCIAMENTO - 2000 E 2003

Em R\$ milhões/2003*

DESCRICAÇÃO	2000					2003				
	BRASIL TOTAL	REGIÃO METROPOLITANA			MUN NÃO METRO	BRASIL TOTAL	REGIÃO METROPOLITANA			MUN NÃO METRO
		TOTAL	MUN NÚCLEO	OUT MUN			TOTAL	MUN NÚCLEO	OUT MUN	
Investimentos e Inversões ⁽¹⁾	100,0	47,7	30,0	17,7	52,3	100,0	51,6	31,7	19,9	48,4
Operações de Crédito	100,0	70,9	61,1	9,8	29,1	100,0	77,8	71,5	6,3	22,2
Transferências de Capital	100,0	27,3	15,4	11,9	72,7	100,0	28,0	12,6	15,4	72,0
Receita de Valores Mobiliários	100,0	66,9	51,6	15,3	33,1	100,0	66,5	48,6	17,9	33,5
Poupança Corrente Excl.Rec.Val.Mob. ⁽²⁾	100,0	61,5	43,3	18,2	38,5	100,0	40,1	11,0	29,1	59,9

Fonte: Finbra - STN/Ministério da Fazenda, Datasus/Ministério da Saúde, Tribunais de Contas, Secretarias Estaduais de Fazenda

Elaboração própria

* Deflator implícito

(1) Investimentos incluem Outras Despesas de Capital; Inversões Financeiras excluem Receita de Amortização de Empréstimos Concedidos

(2) Parcela da poupança corrente, exclusive Receita de Valores Mobiliários, aplicada em investimentos

A Tabela 4.15 apresenta os investimentos e inversões *per capita* no período 2000 a 2003. Em nenhum caso o valor aplicado supera R\$ 100,00. Embora o montante a cada ano oscile bastante, os municípios núcleo lideram no período, à exceção de 2002.

TABELA 4.15:
INVESTIMENTOS E INVERSÕES PER CAPITA - 2000 A 2003
MUNICÍPIOS METROPOLITANOS E NÃO METROPOLITANOS

Em R\$ 2003*

ANO	DESCRIÇÃO	BRASIL TOTAL	REGIÃO METROPOLITANA			MUN NÃO METRO
			TOTAL	MUN NÚCLEO	OUT MUN	
2000	Investimentos ⁽¹⁾	81	87	96	76	75
	Inversões ⁽²⁾	3	5	8	1	2
2001	Investimentos ⁽¹⁾	67	71	72	70	64
	Inversões ⁽²⁾	3	5	7	2	2
2002	Investimentos ⁽¹⁾	96	92	94	89	99
	Inversões ⁽²⁾	4	6	9	2	2
2003	Investimentos ⁽¹⁾	74	83	89	77	67
	Inversões ⁽²⁾	4	8	13	1	1

Fonte: Finbra - STN/Ministério da Fazenda, Datasus/Ministério da Saúde, Tribunais de Contas, Secretarias Estaduais de Fazenda(para dados); IBGE(para população)

Elaboração própria

* Deflator implícito

(1) Inclui Outras Despesas de Capital

(2) Exclui a Receita de Amortização dos empréstimos concedidos

4.6.2 Estrutura Funcional do Investimento

As informações disponibilizadas pela STN/Ministério da Fazenda, base desta pesquisa, incluem a distribuição da despesa total de cada ente da federação por funções de governo. No entanto, não discriminam em que categorias econômicas se distribui o gasto em cada função (pessoal, outras despesas de custeio, investimento, etc). Entre os problemas comuns a municípios de áreas metropolitanas, destacam-se os relativos às áreas de habitação, desenvolvimento urbano, saneamento e transportes, onde há fortes externalidades e a necessidade de altos montantes de investimento, tornando essencial a conjugação de esforços. Nesse sentido, o estudo da distribuição do investimento metropolitano por função pode trazer subsídios para a discussão de possibilidades de cooperação metropolitana.

Para analisar a distribuição das despesas com investimento, utilizamos as pesquisas Despesas Por Funções 1996-1998 e Despesas Por Funções 1999-2002, do IBGE. Os resultados divulgados pelo Instituto referem-se às despesas orçamentárias de estados e do Distrito Federal e de municípios. Os resultados são consolidados, incluindo as administrações centrais e descentralizadas. A classificação funcional utilizada pelo IBGE pode ser facilmente

identificada com as utilizadas pela administração pública no período 1998-2002¹²². No caso dos municípios, a pesquisa trabalha com um painel, composto por municípios metropolitanos e algumas unidades que, embora fora dessas regiões, foram incluídas por sua importância em relação ao valor total do orçamento do estado em que se situam.

Comparando os municípios incluídos nesse painel e os municípios metropolitanos com que estamos trabalhando, ficou clara a validade de utilizar as informações dessas pesquisas do IBGE. Nos 18 estados que têm regiões metropolitanas e no Distrito Federal, objeto de nosso estudo, o painel do IBGE inclui 213 municípios metropolitanos, além de Brasília e 32 não metropolitanos¹²³. As maiores regiões metropolitanas estão muito bem representadas: em diversos casos, todos os seus municípios estão incluídos. Entre 1998 e 2002, os municípios incluídos no painel do IBGE são praticamente os mesmos, o que também autoriza a comparação. Por meio de tabulação especial, o IBGE desdobrou as informações de 2001 e 2002, destacando as relativas às capitais estaduais¹²⁴.

Na Tabela abaixo, apresentamos a distribuição por funções das despesas com capital fixo, computando exclusivamente as realizadas pelo municípios do painel IBGE que se situam nos 18 estados que têm regiões metropolitanas e pelo Distrito Federal. Essa categoria de despesa identifica-se com a rubrica “Investimentos” com que temos trabalhado.

¹²² Nas publicações, o IBGE utiliza a *Classification of the Functions of Government - COFOG*, desenvolvida pela Divisão de Estatísticas das Nações Unidas, que mantém coerência com os conceitos do *System of the National Accounts - SNA* e permitem comparabilidade internacional. As atividades governamentais são classificadas em dez funções principais. As administrações públicas brasileiras utilizaram, entre 1998 e 2002, a Portaria nº 9/ 74, do antigo Ministério do Planejamento e Coordenação e a Portaria nº 42/99, do então Ministério do Orçamento e Gestão (atualmente Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão). Esta foi adotada pela União e estados a partir de 2000 e pelos municípios a partir de 2002.

¹²³ Vale lembrar que estamos trabalhando, em nosso estudo, com a posição de dezembro de 2005, quando o Brasil contava com 29 regiões metropolitanas criadas por leis federais ou estaduais. Além destas, incluímos RIDE do Distrito Federal e Entorno - RIDE DF. As regiões metropolitanas e a RIDE DF comportavam então 463 municípios, distribuídos em 18 estados e no Distrito Federal. Em nosso cômputo, incluímos os colares metropolitanos e as áreas de expansão, o que explica a diferença de número de municípios metropolitanos em relação às pesquisas do IBGE. Além disso, no caso da RIDE DF, que tem 23 municípios, apenas o DF está incluído na pesquisa IBGE.

¹²⁴ A tabulação por nós solicitada buscava destacar todas as cidades núcleo de regiões metropolitanas, como por exemplo São Paulo, Campinas e Santos, em SP. Por motivos técnicos, só foi possível discriminar os dados dos municípios de capitais.

TABELA 4.16:
Despesas de Capital Fixo - Distribuição por Funções 1998-2002
Municípios selecionados*

Valores em R\$ milhões/2003**

DESCRIÇÃO	TOTAL 1998	TOTAL 1999	TOTAL 2000	2001			2002		
				TOTAL	Capi- tais	Demais Municí- pios	TOTAL	Capi- tais	Demais Municí- pios
Total Geral	5.261	4.856	5.486	4.943	2.383	2.559	6.617	3.436	3.181
	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Legislativo	0,7	0,4	0,4	1,0	0,5	1,5	0,7	0,4	1,1
Fisc.Financ Orçamentária	7,2	7,1	5,4	9,8	6,8	12,5	7,2	7,0	7,4
Defesa nacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ordem Segurança Pub	0,4	0,5	0,9	1,0	1,9	0,2	1,7	2,6	0,6
Administração e suporte	2,5	1,2	0,7	0,6	0,2	1,0	2,2	2,8	1,6
Defesa ambiental	1,6	1,9	1,5	1,1	0,9	1,3	2,6	4,0	1,2
Habitação	7,9	5,9	5,1	6,1	8,9	3,6	7,0	10,3	3,5
Transporte	24,8	23,2	26,1	20,7	22,1	19,4	6,0	5,5	6,6
Desenvolvimento urbano	22,9	25,9	29,9	25,1	32,9	17,8	33,9	31,5	36,4
Saneamento	11,1	12,2	9,2	6,9	5,6	8,2	8,9	11,3	6,3
Saúde	4,4	4,8	5,6	7,0	5,3	8,6	6,6	5,5	7,7
Educação	11,7	12,8	10,5	16,7	12,3	20,8	17,5	15,4	19,8
Adm e Suporte Prot Social	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0	0,1	0,2	0,3	0,2
Trabalho	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1
Assistência social	0,9	0,8	0,9	1,0	0,7	1,3	0,6	0,4	0,8
Previdência social	0,6	0,4	0,2	0,1	0,1	0,1	0,3	0,4	0,1
Outras	3,3	2,8	3,4	2,8	1,9	3,7	4,5	2,5	6,6
Infra-estrutura e Serviços urbanos ***	68,2	69,1	71,8	60,0	70,3	50,3	58,5	62,6	54,0

Fonte: IBGE - Despesas Por Funções 1996-1998 e Despesas Por Funções 1999-2002

Elaboração própria

* Compreende 213 municípios metropolitanos, além de Brasília e 32 não metropolitanos, situados nos 18 estados que, em dezembro de 2005, possuíam regiões metropolitanas: AL, AP, BA, CE, ES, GO, MA, MG, PA, PB, PE, PR, DF, RJ, RN, RS, SC, SE, SP. Apenas a partir de 2001 há informações para as capitais.

** Deflator implícito

*** Inclui Defesa Ambiental, Habitação, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Saneamento

A distribuição das despesas com capital fixo no período 1998 a 2002 deixa clara a perda de espaço das ações voltadas para a infra-estrutura e os serviços urbanos, aí compreendidas a defesa ambiental, habitação, transportes, desenvolvimento urbano e saneamento. A participação dessas funções cai quase 10 pontos percentuais entre 1998 e 2002 passando de 68,2% para 58,5% da despesa com capital fixo¹²⁵. Tanto 1998 quanto 2002 são segundos anos de administrações municipais, o que diminui a possibilidade da variação se dever a ciclo político. Após alcançar uma alta participação em 2000, o que seria de esperar em final de administração, os gastos diminuem e cedem espaço às áreas de educação e saúde. Como visto anteriormente, estas áreas tiveram significativos aportes de recursos. No caso da infra-estrutura urbana, os recursos de multas de trânsito transferidos às Prefeituras em

¹²⁵ Tanto 1998 quanto 2002 são segundos anos de administrações municipais, o que diminui a possibilidade da variação se dever a ciclo político.

consequência do novo Código Nacional de Trânsito - Lei 9.503/97 não parecem ter impacto, ao menos sobre o investimento. As transferências de parte da arrecadação da CIDE, instituída pela Lei nº10.336/2001 ainda não têm representatividade. Observe-se que a redução em Transportes de 2001 para 2002 tem mais a ver com a reclassificação de funções da Portaria SOF nº 42 que transferiu, para os serviços urbanos (desenvolvimento urbano), a maior parte das despesas. De toda forma estas áreas - Transportes e Desenvolvimento Urbano - concentram as maiores perdas. A abertura das despesas sob responsabilidade das capitais demonstra que despesas com habitação estão essencialmente a seu encargo.

4.7 CONCLUSÃO

Neste capítulo, examinamos a estrutura fiscal dos municípios metropolitanos, com vistas a identificar obstáculos a uma ação cooperativa em políticas urbanas. Tomando como referência, inicialmente, o período 1995 a 2003, acompanhamos como os municípios em geral se inseriram nas relações fiscais federativas. Com receitas próprias e transferências crescentes, eles ampliam a prestação de serviços, despendendo mais recursos em gastos correntes - pessoal e outros gastos de custeio. No entanto, apesar da liderança municipal, o investimento público se retrai.

O sistema de transferências é um importante indicador da forma de relacionamento federativo. A evolução das transferências 1995 a 2003 evidencia o aprofundamento da relação direta da União com os municípios. As transferências estaduais, restritas basicamente à partilha obrigatória pela Constituição, deixam clara a fraca presença do estado na condução sistemática de políticas junto aos municípios.

Em seguida, nos detivemos sobre as finanças municipais, contrastando o subconjunto metropolitano com os demais municípios ao longo do período 2000 a 2003, onde o grau de cobertura da amostra é similar: estão presentes mais do 90% dos municípios, com mais de 95% da população brasileira. A estrutura de receitas municipais, no Brasil, é fortemente atrelada ao porte populacional. Assim, municípios de maior porte, em geral os municípios núcleo das regiões metropolitanas, se financiam mais com tributos locais e transferências resultantes de partilhas de receitas fortemente atreladas ao nível de atividade econômica e de renda da população. Já os pequenos municípios dependem substancialmente de transferências redistributivas. Além de transferências por partilha de receitas, das quais 40% são vinculadas à saúde e educação, assistiu-se no período a uma forte expansão das

transferências setoriais vinculadas, onde o SUS e o Fundef preponderam - 16,0% da receita fiscal, em média - resultando em reduzido grau de liberdade no manejo do orçamento municipal. Tal fato cria uma situação em que os municípios gastam em função da receita de que dispõem, em lugar de adequar sua estrutura de recursos às necessidades de gasto para atender as demandas dos cidadãos, como prescreve a teoria do federalismo fiscal. Chama a atenção o caso dos municípios de porte médio, cuja presença relativa é maior em regiões metropolitanas. Funcionando muitas vezes como cidades-dormitório e habitados pela população mais pobre, têm frágil base tributária. Por outro lado, beneficiam-se menos das transferências redistributivas, como o FPM, que prestigia os pequenos municípios de regiões político administrativas mais pobres.

Focalizando exclusivamente os 463 municípios das 30 RMBs, distinguimos os 30 municípios núcleo dos demais, que denominamos periféricos. A evolução das receitas no período 1998 a 2003 demonstra a perda de capacidade fiscal dos municípios núcleo, função de sua fraca expansão da atividade econômica, registrada no capítulo anterior. A situação se agrava se consideramos o maior comprometimento destes municípios núcleo com compromissos assumidos no passado: dívida e previdência de servidores.

A evolução das despesas por função permite avaliar as prioridades de alocação de recursos pelos municípios metropolitanos, evidenciando a fraca atenção aos gastos com infraestrutura e serviços urbanos: os gastos com urbanismo e transportes praticamente se mantiveram no período e as despesas com saneamento e habitação são inferiores a 5,0% do total. Como observamos anteriormente, a expansão de transferências vinculadas às áreas sociais absorve eventuais ganhos de receitas próprias, como contrapartida.

Para avaliar a estrutura da receita per capita dos municípios metropolitanos, traçamos um perfil de sua receita fiscal, desdobrando-a em diversas categorias. Comparando municípios núcleo e periféricos, observa-se a longa distância entre eles no que diz respeito à importância das receitas próprias e de devolução tributária. Os valores de receita per capita se aproximam à medida em que se acrescentam as transferências redistributivas. Em municípios mais pobres, as transferências sem vinculação pelo ente doador, como o FPM, acabam preponderando, o que pode lhes dar mais liberdade de administrar o próprio orçamento (por outro lado, é muito frágil sua posição de receitas próprias). As transferências discricionárias beneficiam sobretudo os pequenos municípios, porém se restringem em geral ao exercício fiscal, o que demonstra seu caráter instável.

Com base no perfil da receita, construímos indicadores para avaliar o grau de autonomia e de estabilidade das fontes de recursos, bem como a liberdade para sua utilização.

Do lado da despesa, os indicadores evidenciam a as prioridades de gasto resultantes do elevado grau de rigidez do gasto público, anunciado pela própria composição das receitas.

Municípios de maior porte, em geral, têm atividade econômica mais intensa, o que lhes garante maior autonomia de base territorial, avaliada pela parcela de receita que se gera em seu território. Por essa razão, eles estarão preocupados com os impactos de políticas públicas sobre seu território, podendo assumir uma posição competitiva e não cooperativa, à falta de incentivos em outra direção.

A rigidez do gasto não se limita à obrigação que resulta das vinculações de receita. Outras despesas de difícil compressão- serviço da dívida, legislativo e despesas de pessoal estatutário - restringem a liberdade do administrador. Na maior parte das regiões metropolitanas, mais de 70% dos gastos possuem forte inércia, aí não incluídas as despesas de competência municipal estrita como o custeio da iluminação pública e da coleta de lixo e a operação do trânsito.

O estudo das fontes de financiamento para o investimento metropolitano traz importantes elementos para a delimitação dos obstáculos à cooperação em políticas urbanas, objeto desta tese. Como vimos anteriormente, as ações na área de política urbana têm um forte componente de investimentos, implementados em prazos longos e que requerem aporte de recursos distribuídos no tempo, de forma não linear. A composição das fontes de financiamento do investimento evidencia a forte dependência de resultados fiscais do exercício, ou seja, da poupança corrente. Em particular, parcela não desprezível constitui-se de recursos não asseguradas no longo prazo, seja por sua característica discricionária - transferências de capital, ou pela dependência de fatores conjunturais - as taxas de juros, que compõem a receita de valores mobiliários. Apenas um pequeno grupo de municípios tem de fato acesso a operações de crédito. A forte restrição fiscal que orienta a política macroeconômica, exigências quanto ao cumprimento de limites fiscais e dificuldades de ordem burocrática se unem para restringir o crédito municipal, independente do grau de endividamento.

A distribuição das despesas de capital fixo, entre 1998 e 2002, de um painel de municípios selecionado pelo IBGE, basicamente metropolitanos, evidencia a perda de prioridade da infra-estrutura urbana, aí compreendidas a defesa ambiental, habitação, transportes, desenvolvimento urbano e saneamento. A participação dessas funções cai quase 10 pontos percentuais entre 1998 e 2002 passando de 68,2% para 58,5% da despesa com capital fixo, cedendo espaço para investimentos em educação e saúde. Vale observar que nem mesmo os recursos adicionais de multas de trânsito transferidos às Prefeituras por

determinação do Código Nacional de Trânsito, de 1997 e pela - Lei 9.503/97 parecem ter impacto.

Os resultados a que chegamos são consistentes com as conclusões de Afonso e Biasoto Jr. (2006), de queda do investimento público em infra-estrutura entre 1995 e 2003. Segundo os autores, que se baseiam em contas nacionais, o investimento público (incluindo a administração direta e as empresas estatais) caiu de 4,75% para 2,96% do PIB, sendo que a participação da infra-estrutura (não apenas a urbana) caiu de 56,4% em 1995 para 37,5% em 2003. Consideram que a situação se agrava pelo fato da maior parcela dessas despesas públicas ser descentralizada, uma vez que os governos subnacionais não têm competência para conceder, regular e executar funções em grande parte dos serviços classificados como de infra-estrutura, em geral sob responsabilidade do governo federal.

De fato, não apenas compete privativamente à União legislar sobre águas, energia, telecomunicações, trânsito e transporte (Art.22 da Constituição Federal), mas “instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos” (Art.21).

Um exemplo claro da dificuldade de estabelecer políticas coordenadas em regiões metropolitanas é o conflito, não superado nem mesmo pela Lei nº 11.445, que estabeleceu o novo marco regulatório do saneamento. Discutida por mais de 20 anos, a lei foi aprovada em janeiro de 2007, deixando para o Supremo Tribunal Federal -STF a definição da titularidade dos serviços em região metropolitana. A Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº1842 movida pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro em 1998 ainda tramita - seu movimento mais recente ocorreu em agosto de 2006¹²⁶.

¹²⁶ Ver tramitação em www.stf.gov.br/processos/processo, último acesso em 08.08.2007

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta tese estuda as regiões metropolitanas brasileiras, território de indiscutível importância econômica e onde os problemas sociais mostram sua face mais cruel: a da violência que germina em áreas de intensa pobreza. Apesar de próximas do núcleo mais dinâmico da economia, as periferias metropolitanas - e áreas dentro dos próprios núcleos regionais - reproduzem, ou mesmo exacerbam o quadro de forte desigualdade da sociedade brasileira, com poucos similares em nível mundial. A questão metropolitana vem sendo crescentemente percebida pelos que têm influência na vida política nacional - aí incluídos não apenas os agentes públicos, mas também o setor privado e a sociedade em geral que vive nos grandes centros. No entanto, apenas em poucos casos as políticas públicas se estruturam com visão territorial, sendo a política de saúde a única que até o momento se pode citar.

Como contribuição ao debate da questão metropolitana, a tese discute os obstáculos institucionais e fiscais que dificultam a cooperação dos municípios metropolitanos no desenho e implementação de políticas urbanas. Nosso estudo acompanhou a evolução da experiência de gestão e da legislação metropolitana, para avaliar problemas de ordem institucional, entre os quais o de definição da identidade das atuais regiões metropolitanas; desenhou perfil sócio-econômico e de gestão pública e dimensionou a carência de serviços públicos, concluindo não só pela forte heterogeneidade entre as regiões metropolitanas mas também no interior de cada uma; desenvolveu análise da estrutura fiscal dos municípios metropolitanos, destacando a forte vinculação de receitas que, ao lado de outros aspectos legais, conduz a uma excessiva rigidez do gasto público, deixando pouco espaço fiscal para os investimentos em políticas urbanas; abordou aspectos do federalismo brasileiro e sua evolução recente: a autonomia política municipal, a relação direta e crescente do governo federal com os municípios na esfera fiscal, a falta de legitimidade e de instrumentos que permitam aos estados coordenar ações no território e a falta de fóruns de discussão e coordenação federativa; reviu o debate sobre governança metropolitana e os modelos praticados em países da OCDE e examinou a experiência do grande ABC para explorar, ainda que de forma preliminar, alternativas de modelos de governança metropolitana no Brasil que permitam contornar, se não eliminar, os obstáculos à cooperação metropolitana para a implementação de políticas urbanas.

O estudo abrangeu os 463 municípios que integravam as 29 regiões metropolitanas brasileiras - RMBs existentes em dezembro de 2005 e a Região Integrada de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e Entorno - RIDE/DF. Em 2003, mais da

metade do PIB foi gerado nestes territórios, onde vivia cerca de 42,0% da população. Entre as 500 maiores empresas brasileiras, 402 aí mantinham suas sedes.

Para conduzir nossa reflexão sobre o tema metropolitano, e reconhecendo seu caráter interdisciplinar, buscamos contribuições da ciência política, embora nos fixássemos em maior detalhe no exame das respostas que as principais correntes teóricas da economia ofereceram ao estudo das relações intergovernamentais em países federativos e dos dilemas da cooperação nas transações econômicas. Consideramos de particular importância para nosso estudo a Teoria do Federalismo Fiscal, em que nos baseamos para a análise da situação fiscal dos municípios e de sua posição nas relações intergovernamentais. A comparação das prescrições do federalismo fiscal com nossa prática trouxe à tona as dificuldades de nossos municípios metropolitanos em atender demandas, acrescidas pelo fato de não se circunscreverem aos limites jurisdicionais.

A análise, no entanto, não poderia se desenvolver num vazio institucional, como reconhece Oates, um dos principais teóricos do federalismo fiscal. As contribuições da Nova Economia Institucional - NEI ampliam a compreensão da natureza dos obstáculos identificados pela teoria do federalismo fiscal. Elas destacam o papel de fatores históricos, institucionais e políticos na eficiência dos arranjos federativos e aproximam economistas de cientistas políticos, incorporando outros elementos à análise das condições de eficiência e equidade. A teoria da ação coletiva permitiu-nos continuar no caminho da identificação dos obstáculos à cooperação metropolitana, considerando que os municípios são organizações, no sentido de North, que podem se engajar numa ação coletiva institucional - AIC, trabalhando de forma coordenada para desenvolver políticas visando objetivos comuns. O sucesso da AIC dependerá sobretudo do tamanho do grupo e da diversidade de suas preferências (de que deveriam resultar prioridades no desenvolvimento de políticas públicas) e da existência de mecanismos de coerção ou de incentivos seletivos.

Para situar a questão num contexto histórico, percorremos a experiência de gestão metropolitana no Brasil, onde destacamos três momentos principais. Consideradas prioritárias pelo governo autoritário e com recursos assegurados para projetos setoriais, as nove primeiras RMBs foram criadas por lei federal em 1973-74. As políticas a elas direcionadas, assim como as estruturas estaduais criadas para sua gestão, entram em crise a partir de 1979. Sob um clima avesso à criação de instâncias de coordenação sobre governos locais, vistas como continuação do período autoritário, os constituintes de 1988 transferiram para os estados a competência para instituir regiões metropolitanas, ao mesmo tempo em que alçavam os municípios à condição de ente da federação, com competência para sua auto-organização.

Sem legitimidade para exercer a coordenação metropolitana e sujeitos, principalmente em meados da década de 90, a forte crise fiscal, os estados se ausentaram do trato da questão, retomada principalmente a partir de 1998, quando são criadas diversas regiões metropolitanas em diferentes estados. Apesar desse aparente interesse pelo tema, a questão metropolitana continua órfã de políticas específicas que ajudem a remover, ou ao menos a minimizar, os obstáculos à cooperação para a solução de problemas comuns.

O estudo da história institucional das regiões metropolitanas foi enriquecido examinando a legislação de todas elas, a partir de suas primeiras experiências, na década de 60. Entre outras conclusões, consideramos que a competência conferida aos estados para instituírem regiões metropolitanas resultou em estruturas reguladas de forma muito diferenciada, com frequência sem definição clara das características dos municípios metropolitanos, havendo estados que, tendo mais de uma região, definiram tratamento específico a cada uma. Em alguns casos, a inclusão de municípios atendeu a pressões políticas. Esta trajetória acabou por constituir um dos muitos obstáculos à cooperação: grupos grandes e heterogêneos dificilmente cooperam de forma voluntária. Não se pense aqui que postulamos tratamento simétrico para situações diferenciadas, mas alguns requerimentos básicos há que considerar para que a região metropolitana adquira sua identidade, entre elas uma caracterização mínima do que é um município, de fato, integrado a um aglomerado urbano metropolitano.

Esta tese trata de cooperação metropolitana em políticas urbanas, ou seja da provisão de bens e serviços públicos. Por isso, procuramos indicadores que permitissem, por um lado, indicar demandas a serem atendidas e, por outro, a capacidade de atender essas demandas. Para dimensionar essa demanda, buscamos indicadores demográficos, indicadores de renda e de condições de vida das populações de cada município. Além disso, verificamos a carência de serviços urbanos e de educação. Para avaliar a capacidade de atendimento a essa demanda, iniciamos por indicadores de atividade econômica e de gestão pública, para só então passar à análise das questões fiscais.

O perfil sócio-econômico das RMBs contemplou, sobretudo, variáveis que têm correspondência com a situação fiscal dos municípios. A análise dessa estrutura fiscal permitiu identificar as dificuldades de atender as carências encontradas. Em diversos municípios periféricos, a população cresce aceleradamente, acolhendo pessoas que vêm em busca de trabalho, com baixo nível de renda e fraca qualificação. Embora na média os municípios periféricos tenham expandido suas receitas per capita, em muitos desses territórios, de frágil base tributária, as transferências intergovernamentais - base de sua receita

- não acompanham essa dinâmica populacional. Por outro lado, as cidades núcleo de regiões metropolitanas, que vieram perdendo expressão econômica e base tributária, continuam a sofrer externalidades negativas do crescimento regional não planejado.

No campo da educação, apesar de desembolsarem parcela substancial de seus recursos por determinação constitucional, os municípios metropolitanos ainda estão longe de assumir prioritariamente o ensino fundamental e de dar cobertura à imensa demanda insatisfeita por educação infantil - creches e pré-escolas, conforme prescreve a Constituição. Além disso, elevados percentuais de crianças de 10 anos ainda analfabetas, às vezes próximos a 50%, indicam insuficiência de oferta de vagas ou má qualidade do ensino, pressionando, no primeiro caso, por mais recursos.

Quanto aos serviços urbanos, em diversos casos, a área urbana da periferia metropolitana apresenta maior carência de serviços - água, esgoto, calçamento e pavimentação, coleta de lixo - que a área urbana dos demais municípios do mesmo estado. Apesar disso, entre 1998 e 2002, os investimentos em infra-estrutura urbana em municípios metropolitanos perderam prioridade frente às demais funções de governo. Nisso, seguem a tendência nacional de queda do investimento público em infra-estrutura. Observe-se que os municípios responderam, em média, por 42% do investimento público entre 1995 e 2003 (em todas as áreas).

A composição da oferta de serviços tem estreita correspondência com a forma de seu financiamento. Um aspecto que distingue os gastos em infra-estrutura urbana de atividades na área social, como a saúde e educação é a categoria econômica do gasto. Enquanto na saúde e educação, por exemplo, preponderam os gastos correntes - com pessoal, manutenção dos equipamentos públicos e outras despesas correntes com a atividade, a infra-estrutura urbana é intensiva em gastos de capital - investimentos, distribuídos desigualmente e por prazos longos, em geral. A distribuição temporal dos benefícios de cada atividade deve determinar a forma de financiamento dos gastos. O financiamento das despesas necessárias à prestação de serviços de educação e saúde - manutenção das escolas e hospitais, por exemplo - deve se basear em receitas tributárias e de transferências, atreladas ao orçamento do ano. Já os investimentos em infra-estrutura deverão contar também com recursos assegurados ao longo de sua implantação, como as operações de crédito, que permitem distribuir o ônus do financiamento pelos atuais e pelos futuros beneficiários de estradas, sistemas de saneamento e outros.

A percepção dessa diferença é fundamental para a discussão da cooperação em políticas urbanas. Tomemos como exemplo os serviços urbanos, como a coleta e disposição

do lixo. A coleta de lixo, um serviço em que se pode identificar claramente o beneficiário, poderá ser financiada pelo usuário do serviço em cada município, com o pagamento de taxa. Já a construção de aterros sanitários, e de usinas de tratamento do lixo poderão atender - diversos municípios e exigirão investimentos que não devem se restringir a um exercício fiscal, partilhados por todos os que se utilizarem desses equipamentos.

O exame da situação fiscal dos municípios metropolitanos evidenciou a diferença na capacidade de atender demandas de acordo com as funções de governo. Enquanto a saúde e educação dispõem de recursos assegurados constitucionalmente a cada exercício fiscal, a maior parte dos serviços urbanos é financiada com os tributos remanescentes. Além disso, como constatado pelos indicadores fiscais, os investimentos têm sido financiados principalmente pela poupança realizada em cada exercício fiscal. Nos municípios de maior porte, as receitas de aplicações financeiras são importantes, porém lembre-se que elas variam com a taxa de juros (e o montante aplicado). No caso dos menores municípios, as transferências de capital se destacam, mas estão atreladas ao exercício fiscal, podendo dar cobertura a pequenas obras e a compras de equipamentos, passíveis de fracionamento em muitos casos, mas não a uma obra de maior porte ou de prazo mais longo de execução. As receitas de operação de crédito têm sustentado cerca de 14% do investimento dos municípios núcleo. No entanto, a restrição ao endividamento de governos subnacionais - estados e municípios - devida às exigências do equilíbrio macroeconômico tornam esta fonte extremamente seletiva, apesar do endividamento municipal total ser menos que 5% da dívida pública líquida e extremamente concentrado em poucos municípios grande porte, como São Paulo, Rio de Janeiro e Salvador. Nos municípios de porte médio e nos pequenos, cujas dívidas são em geral baixas em relação à receita corrente, exigências quanto à apresentação do projeto e requerimentos de ordem burocrática constituem verdadeiras barreiras ao acesso a esses recursos.

O descompasso entre os limites jurisdicionais, os quais determinam a competência para tributar e para arrecadar outras receitas, como as de transferências intergovernamentais e a distribuição territorial da demanda, que ignora esses limites, torna-se um fator de desequilíbrio permanente em regiões metropolitanas, a ser minorado por algum sistema de compensações ou de cooperação intergovernamental que permita internalizar efeitos positivos e negativos da prestação de serviços públicos e, quando for o caso, reduzir custos, aproveitando economias de escala. A ação cooperativa em territórios ampliados para além das jurisdições municipais é particularmente importante no caso dos serviços de infra-estrutura, onde claramente se manifestam economias de escala. Numa situação de excessiva rigidez do

gasto, a insuficiência de fontes adequadas e sua instabilidade revela-se um obstáculo às ações cooperadas.

O instrumental teórico ofereceu-nos referenciais para o estudo da governança metropolitana, entendida como o conjunto de ferramentas, mecanismos, instrumentos e ordenamentos que lhes permitam desenvolver ações coletivas capazes de resolver problemas e contribuir para o desenvolvimento desses territórios.

Estruturas de governança não se restringem às ações e às instituições formais de governos, incluindo todo o conjunto de organizações engajadas na prestação de serviços públicos e beneficiárias destes. Embora reconhecendo a importância de ampliar o âmbito do estudo, de forma a captar os outros elementos que influenciam as estruturas de governança metropolitana, esta tese optou pelo foco nos governos municipais e em suas relações com as demais esferas da federação. Além de evitar o perigo da abrangência excessivamente ampla, o fizemos por considerar que, numa federação, a estrutura dos governos locais, a forma como se relacionam entre si e com os demais entes da federação são elementos essenciais na definição estruturas de governança. Estas propriedades ganham maior dimensão se considerarmos a importância do município na federação brasileira.

A forte heterogeneidade dos municípios brasileiros quanto a indicadores econômicos, sociais e fiscais, acima apontada, foi reforçada nas RMBs, que passaram a incluir municípios com pálida integração ao núcleo metropolitano. Em alguns casos, as RMBs não se configuram como aglomerados urbanos metropolitanos (AUMs), ou não o são em sua totalidade, assim entendidos os espaços urbanos onde há forte densidade de pessoas e concentração de atividades econômicas e cujos limites não coincidem com os das jurisdições que os constituem. Assim, as RMBs carecem, em muitos casos, de identidade funcional, a partir da qual se poderiam de fato identificar problemas comuns a todos - ou ao menos à grande maioria - dos municípios. Esta dificuldade se agrega à falta de legitimidade política da região metropolitana, exacerbada pela autonomia municipal consagrada pela Constituição de 1988. Se, por um lado, a categoria “região metropolitana”, tal como hoje constituída, não pode ser tomada como um referencial claro para a construção de políticas, por outro não há como ignorar sua existência. Por essa razão, acreditamos que os desenhos de políticas metropolitanas não apenas deverão atender especificidades do setor ou setores a que se apliquem, mas também da configuração institucional de cada região.

Ainda que se considerem, em cada RMB, apenas municípios que de fato pertencem ao AUM, a decisão de participar de projetos para a solução de problemas comuns dependerá da avaliação que cada um faz dos custos e benefícios esperados, tendo em vista sua

restrição orçamentária. Instituições que ofereçam incentivos seletivos - positivos ou negativos - tornam-se importantes para estimular a cooperação metropolitana.

A ação coletiva voluntária em pequenos grupos tem menores custos de transação, relativos a monitorar e fazer cumprir os acordos. Quando o grupo se expande, é necessária uma terceira parte, que absorverá custos de organização, aplicará a coerção ou oferecerá incentivos seletivos. A inexistência de políticas federais, a falta de legitimidade e de instrumentos que permitam aos estados coordenar ações no território metropolitano indicam a ausência desta terceira parte no tema metropolitano. Tratando-se de um sistema federativo, poder-se-ia esperar que o governo federal e os governos estaduais tivessem um papel importante, induzindo a cooperação.

A complexa rede de transferências intergovernamentais e a crescente ampliação da relação direta dos municípios com o governo federal é outro elemento que pode dificultar a gestão metropolitana. Poder-se-ia contrapor a essa afirmação a cooperação entre estados e municípios forçada pelo Fundef e agora pelo Fundeb, que busca amenizar o efeito perverso da vinculação uniforme de 25% dos orçamentos municipais à educação, independente de qualquer parâmetro relativo à efetiva demanda pelos serviços. Ao promover a redistribuição de recursos tributários e de algumas transferências recebidas por estados e municípios em função do número de matrículas na rede pública de ensino, permitiu que o recurso vá onde está o beneficiário. No entanto, a cooperação nem sempre se estendeu às ações de educação desenvolvidas pelo estado e seus municípios, apesar de, num mesmo município, coexistirem escolas estaduais e municipais. De acordo com a Pesquisa Gestão Pública 2005, do IBGE, 22,6% dos municípios metropolitanos participavam de consórcios onde estava presente também o estado.

Como regra geral, as relações dos governos estaduais com os seus municípios não prevêm qualquer ingerência em políticas municipais nas diversas funções de governo, o que faz com que os estados fiquem sem instrumentos para coordenar políticas de interesse metropolitano.

Na área urbana, as transferências vinculadas não ajudaram na coordenação intergovernamental e não parecem ter contribuído sequer para expandir os serviços. A transferência da CIDE para projetos de transportes poderá não trazer benefício adicional, se utilizada para substituir recursos do tesouro municipal que antes já eram aportados ao setor. Aliás, este é o melhor exemplo do desperdício de boas oportunidades. A CIDE, instituída em 2001, passou, a partir de 2004, a ser rateada parcialmente com estados e o DF (25% da arrecadação). Da transferência estadual, deve o estado apartar 25%, distribuindo-os aos

municípios para o financiamento de programas de infra-estrutura de transportes. O critério de rateio, define que 50% dos recursos sejam distribuídos de acordo com a população e, de forma despropositada, os demais 50% de acordo com os critérios do FPM, que beneficiam os pequenos municípios. Perdeu-se, talvez, a última fonte orçamentária para infra-estrutura. Os recursos poderiam contribuir para estruturar uma política com participação das três esferas de governo, distribuídos aos municípios como incentivo à participação em projetos definidos em conjunto com o estado. Em lugar da pulverização da quota municipal com critérios bizarros, os recursos poderiam ser direcionados para os territórios metropolitanos, onde, de fato, há maior adensamento da demanda por transportes.

Numa área como a urbana, onde as externalidades são evidentes, ações desenvolvidas pelos entes federativos de forma solitária resultam em desperdício de recursos escassos. O conceito de *path dependence* (dependência à trajetória) estendido à mudança institucional, ajuda a esclarecer a trajetória que percorreu a questão metropolitana no Brasil a partir de 1988. O legado histórico de um municipalismo autárquico e a escassa experiência de desenvolvimento de políticas urbanas e regionais limitam o desenvolvimento de instituições para lidar de forma eficiente com as externalidades que prevalecem em aglomerações urbanas fortemente adensadas. A desconfiança de que mecanismos de coordenação estadual sejam um primeiro passo para ofuscar a autonomia municipal adicionam-se aos obstáculos à cooperação já discutidos. A identificação da autonomia municipal com a descentralização leva a que sequer se questione se uma jurisdição tem, de fato, condição de assumir determinada tarefa. Ainda que os municípios metropolitanos estivessem individualmente capacitados em assumir tarefas mais complexas (sua heterogeneidade sugere que não), o adensamento econômico e populacional traz conseqüências sobre o território e exigências de gestão urbana que diferem de áreas onde o fenômeno metropolitano não se apresenta: externalidades, possibilidades de economias de escala, necessidade de coordenação em ações que se desenvolvem em prazo longo são algumas delas. Os municípios metropolitanos seguem trabalhando de forma autárquica e sem qualquer instância de coordenação. Tal como no caso do teclado QWERTY das máquinas de escrever, que permaneceu em uso mesmo na presença de alternativas mais rápidas para digitação, a escolha por esta forma de comportamento se perpetua de forma ineficiente.

O caso da gestão do saneamento é emblemático. A titularidade do serviço em áreas metropolitanas - se estadual ou municipal - ainda depende de definição pelo STF, apesar do longo período de tramitação da Lei nº 11.445/2007, que estabeleceu o novo marco regulatório do saneamento.

Relatando as experiências de gestão do Estado do Ceará entre 1986 e 1994, Judith Tandler contesta a rejeição do pensamento hegemônico sobre reforma do setor público e descentralização. Tal corrente de pensamento tende a minimizar a possibilidade de que governos centrais, aí incluídos os estaduais, possam ter um papel ativo de coordenação na prestação de serviços descentralizados, acreditando que os governos locais, a sociedade civil e as ONGs sejam melhores no fornecimento de grande parte dos serviços públicos. Acreditar que a descentralização permitiria melhores práticas, ao colocar os governos locais e a sociedade civil numa saudável relação de transparência e responsabilização, resulta em atribuir uma função passiva aos governos estaduais. A experiência cearense, segunda a autora, revela que a atuação do governo estadual em diversos programas - de medicina preventiva, de combate à seca, de extensão rural e de compras governamentais - fortaleceu a sociedade civil, protegendo os direitos dos cidadãos e melhorou os governos municipais.

O estudo dos diversos modelos de governança metropolitana demonstrou que a solução varia em função da sua história e da cultura de cada país. França, Alemanha, Itália e Canadá têm experiências de constituição de autoridades metropolitanas com atribuições específicas sobre o território conurbado, convivendo ou não com governos locais (dois níveis). A atual Cidade de Toronto, no Canadá, evoluiu do governo de dois níveis para o governo metropolitano. Já nos EUA e na Inglaterra, prevalecem estruturas extremamente flexíveis de cooperação. A viabilidade dos diferentes modelos está diretamente relacionada aos instrumentos de financiamento disponíveis - ou passíveis de serem criados. Fontes específicas para a gestão metropolitana podem ter papel decisivo no incentivo à ação coordenada.

Não há espaço, nesta tese, para uma avaliação acurada dos diversos modelos de governança à luz de nossa história institucional, o que requereria inclusive substancial aprofundamento nas experiências internacionais. Acreditamos, no entanto, que o exame dos diversos aspectos do federalismo que deram base e se enriqueceram com o desenho do perfil dos municípios metropolitanos - em seus aspectos sociais, econômicos, fiscais - e as revelações proporcionadas pelo estudo da gestão metropolitana no Brasil permitem já algumas incursões nesse campo.

De imediato, arriscamos que os arranjos supra municipais, com instituição de um novo escalão de governo, carecem de viabilidade no caso brasileiro, ao menos no médio prazo, face à trajetória do movimento municipalista e à associação entre autonomia e descentralização, que culmina com a Constituição de 1988. Arranjos mais flexíveis que o governo metropolitano, como a cooperação voluntária, trazem a vantagem de manter a

autonomia dos governos locais. Entre as diversas categorias de arranjos intermunicipais - os quais são constituídos por cooperação voluntária e dependem dos municípios constituintes para suas operações - pode-se citar a experiência brasileira do Consórcio Intermunicipal do ABC Paulista, que desenvolveu uma identidade funcional sobre uma extensão limitada a uma parte da Região Metropolitana de São Paulo - RMSP. Entre os atributos favoráveis à cooperação, estão o tamanho do grupo - 7 municípios e não os 39 que compõem a RMSP. A identidade de objetivos de políticas, outro atributo, resulta da percepção de que a união poderia ajudar esta região industrial a superar a grave crise socioeconômica decorrente da abertura dos mercados à concorrência internacional, da reestruturação produtiva e desconcentração industrial. O compromisso das lideranças - em particular o Fórum do Grande ABC, instituído em 1995, com mais de 80 entidades da sociedade civil e os prefeitos eleitos em 1996 - impulsionaram o projeto, que ampliou sua abrangência, a partir da temática ambiental do início da década de 90. Um componente de grande importância para o desenvolvimento da ação coletiva foi a criação da Câmara Regional do Grande ABC, a partir de iniciativa estadual, que permitiu estender a rede de cooperação federativa, incluindo não apenas o Fórum da Cidadania do Grande ABC, mas também parlamentares - deputados estaduais e federais com base regional e presidentes de Câmaras Municipais - e outras organizações representativas de setores econômicos, incluindo as dos trabalhadores.

Pode-se supor que os acordos intermunicipais tenham sucesso na coordenação de serviços específicos, mas podem não dar cobertura ao conjunto da região. No caso de políticas urbanas, correr-se-á o risco de progredir no desenvolvimento de políticas setoriais específicas, colocando-as a perder num momento seguinte pela falta de integração, repetindo a experiência de gestão metropolitana da segunda metade da década de 70. A participação do governo estadual e, a depender do setor, do governo federal, podem-se constituir em cordas indispensáveis dessa rede de cooperação.

Outra categoria de arranjos intermunicipais voluntários que podem ser examinados, preliminarmente, para aplicação ao caso brasileiro são as autoridades conjuntas intermunicipais mono-setoriais, a exemplo dos distritos especiais nos EUA e das federações de trânsito em grandes áreas urbanas da Alemanha, Áustria e Suíça. São arranjos que incluem diferentes níveis de governo e cobrem a área metropolitana funcional. No caso brasileiro, a reunião de interesses em torno de setores onde claramente estão presentes os três níveis da federação, como o de transportes, poderia ser um teste interessante para a construção de modelos de governança metropolitana, tendo em vista que o setor frequentemente atrai a

iniciativa privada e tem repercussão direta na vida dos cidadãos, o que possibilitaria a formação de uma consciência metropolitana, que fosse além do interesse puramente local.

Arranjos envolvendo os diversos níveis da federação ganharam uma base jurídica mais sólida com a Lei nº 11.107, em 06 de abril de 2005, que estabelece normas gerais de contratação de consórcios públicos. Regulamentada pelo Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, a norma traz elementos importantes. Elimina a possibilidade de relacionamento direto e exclusivo da União com os municípios, ao determinar que a União somente participe de consórcio público em que também façam parte todos os estados em cujos territórios estejam situados os municípios consorciados. Desta forma, permitirá ampliar a cooperação intergovernamental - horizontal e vertical - na execução de projetos de interesse comum.

Quanto a recursos, dá um passo ao orientar os órgãos e entidades federais que dêem preferência às transferências voluntárias para estados, Distrito Federal e municípios cujas ações sejam desenvolvidas por consórcios públicos. Vale observar que transferências voluntárias são relacionadas aos orçamentos de cada exercício fiscal, podendo ser descontinuadas no orçamento do ano seguinte. Não são, em princípio, fontes de financiamento (suficientes) para investimentos de maior porte, como os necessários à infra-estrutura urbana.

Um trabalho do governo federal junto a estados e municípios e dos estados junto a seus municípios é fundamental para divulgar as novas normas legais e disseminar seu uso, ainda bem restrito. De acordo com a Pesquisa Gestão Pública 2005, do IBGE, 59,4% dos municípios metropolitanos se consorciam para a prestação de serviços de saúde e 44,1% para educação, podendo ter como membros do consórcio outro(s) município(s), o estado, a União, o setor privados ou a comunidade. Já em funções de governo ligadas à área urbana, é baixa a frequência da cooperação. Em meio ambiente, 31,3% dos municípios se consorciam. Em habitação e desenvolvimento urbano, o percentual é de 24,5%, em média, caindo para 17,9% em transportes.

A maior frequência de consórcios na prestação de serviços de saúde é incentivada pela forma como é construída a política. O SUS, como exemplo de compromisso federativo, combina autonomia com pactuação, de forma a lidar com a heterogeneidade aqui apontada, diferenciando serviços e seus prestadores e estabelecendo uma hierarquia, que comanda a divisão do trabalho. Há, no entanto, algumas especificidades da área de saúde vis-à-vis a urbana. Enquanto aquela compreende fundamentalmente a prestação regular de serviços e conta com garantia de recursos e um corpo de profissionais especializados, na área urbana, além da prestação de serviços urbanos, que prevê gastos correntes e razoavelmente bem distribuídos no tempo, há uma parcela substancial de demanda insatisfeita por investimentos

em infra-estrutura urbana, que requer recursos nem sempre passíveis de aporte a partir da poupança corrente em cada exercício fiscal.

A construção de modelos de governança metropolitana exige o desenvolvimento de instrumentos de planejamento pelas unidades federadas. O engajamento de qualquer ente federativo num projeto de longo prazo para uma região metropolitana exige optar entre alternativas, para o que a confiança nos parceiros é fundamental. Uma das formas pelo qual os entes podem comprovar sua filiação aos projetos é através do compromisso orçamentário. A integração, de forma regionalizada, das metas e prioridades dos entes federativos para um período de 4 anos, através dos respectivos Planos Plurianuais - PPA pode se constituir em instrumento de cooperação intergovernamental. A Lei do PPA federal 2004-2007 deu um passo nesse sentido, ao permitir ao Poder Executivo da União firmar compromissos com estados, Distrito Federal e municípios, “na forma de pacto de concertamento, definindo atribuições e responsabilidades entre as partes, com vistas à execução do Plano Plurianual e de seus programas”. Os pactos de concertamento abrangem os programas e ações que, previstos no PPA dos diversos membros da federação, requerem ação articulada entre seus executores, em todos os níveis de governo, evitando o desperdício de recursos que resulta de ações pulverizadas. A possibilidade de desenvolver ações articuladas com a União e com o estado deveria subsidiar a definição da orientação estratégica do governo municipal. O que ocorre, no entanto, é que um longo trabalho ainda precisa ser feito para tornar o próprio PPA um instrumento de gestão em nível municipal, estadual e mesmo federal. Vale destacar que, de acordo com o Estatuto da Cidade, o planejamento em nível municipal deve atender as diretrizes do Plano Diretor, obrigatório para cidades que compõem regiões metropolitanas, independente de seu porte. A integração destes planos pode ser incentivada pelas instituições de crédito, na medida em que condicionem seu apoio a projetos urbanos à existência de um Plano Diretor metropolitano.

Acreditamos com esta tese ter levantado questões importantes para o debate da cooperação metropolitana. Com esse objetivo, reafirmamos, ao longo do trabalho, a importância dos aspectos institucionais, aí destacando o federalismo fiscal brasileiro, em particular, a dificuldade de desenhar mecanismos de financiamento para ações coordenadas no território metropolitano. O crescente problema do financiamento metropolitano, pode-se dizer, deita suas raízes, em parte, no processo que se desenvolve nos últimos 25 anos, quando a oposição vence as eleições nos maiores estados e o sistema autoritário instalado em 1964 começa a se desarticular. O processo de descentralização desordenada não aliou a assunção de responsabilidades a fontes de financiamento adequadas. Por outro lado, tratando os

municípios de forma simétrica, o sistema federativo brasileiro não reconhece suas especificidades, o que afeta particularmente os que fazem parte de aglomerados urbanos metropolitanos. Nestes, as fronteiras econômicas não correspondem aos limites jurisdicionais, exigindo mecanismos de cooperação para compensar externalidades e aproveitar ganhos de escala na prestação de serviços específicos. O longo período de crise fiscal, que afeta profundamente o governo central na década de 80 e, após o Plano Real, revela o desequilíbrio das finanças estaduais, resulta numa política monetária e fiscal rígidas que limitam fortemente o crédito para governos subnacionais, sem disponibilizar fontes alternativas de longo prazo, mesmo para os que têm baixo nível de endividamento. Além disso, o uso de recursos disponíveis para estados e municípios é restringido por crescentes vinculações, restando poucos graus de liberdade para que um município se decida a participar de projetos para a solução de problemas comuns. O crescimento das transferências intergovernamentais que sucede a Constituição de 1988 acaba por aumentar a desigualdade horizontal, com prejuízo para as cidades de porte médio das periferias metropolitanas. Sem base econômica que sustente uma arrecadação de tributos municipais e pouco se beneficiando de transferências redistributivas, como o FPM, elas acabam com uma receita per capita claramente insuficiente para dar conta da elevada demanda de uma população frequentemente pobre e com fraca preparação para o trabalho. Além disso, vale novamente destacar que o crescimento das transferências alarga o relacionamento direto do governo federal com os municípios e aprofunda a perda de capacidade de coordenação dos estados, reforçada pela autonomia do novo ente federativo, o município. Isto ocorre justamente quando ao estado é delegada a competência de criar regiões metropolitanas. Simetria de tratamento, rigidez orçamentária, falta de instrumentos fiscais de coordenação e enfraquecimento do papel dos estados são fatores que se acumulam na história recente do federalismo brasileiro e desestimulam a cooperação metropolitana. Não há dúvida, como visto ao longo desta tese, que experiências de cooperação setorial, como o SUS e, em menor escala o Fundef, ou regional, como no caso do Grande ABC e o florescimento de novos instrumentos, como a lei dos consórcios públicos, abrem novas perspectivas. Tanto os obstáculos que se auto-reforçam como as novas saídas que se apresentam devem ser considerados na discussão de estruturas de governança que permitam aos municípios metropolitanos abandonar seu comportamento habitualmente autárquico e se engajar na construção de estruturas de cooperação para a solução de problemas comuns.

Certamente aqueles que lerem este material poderão, com olhar crítico, levantar outros temas e apontar imperfeições e conclusões, talvez apressadas, que estejam a requerer

aprofundamento. A todos, desde já, agradeço e convido a me acompanharem no desenvolvimento de uma agenda de pesquisas. Arrisco um primeiro esboço dessa agenda, com temas que me intrigam e para os quais proponho a cooperação, desta vez da academia e dos profissionais que, direta ou indiretamente, lidam com o tema urbano. Nessa direção, eu citaria o aprofundamento da análise de experiências internacionais e modelos governança metropolitana, para orientar o debate sobre alternativas para o Brasil; o estudo da constituição e implementação do SUS, avaliando quais de suas características existem/podem ser desenvolvidas para construir estruturas de cooperação na área urbana; a operação dos consórcios nas áreas ligadas a políticas urbanas - meio ambiente e saneamento, transportes, habitação, habitação - em municípios metropolitanos, examinando de que forma eles permitem congregar grupos mais restritos de municípios com identidade funcional e verificando a possibilidade de ampliar a cooperação entre os diversos níveis de governo;

Finalmente, com inspiração em estudos existentes para as áreas metropolitanas americanas, as informações levantadas para a elaboração desta tese podem ser entrelaçadas na construção de uma tipologia de municípios que identifique suas carências sociais e de serviços públicos com sua capacidade fiscal, de forma a orientar o desenho e a implementação de políticas urbanas.

REFERÊNCIAS

- ABRUCIO, Fernando Luiz. *Os barões da federação: os governadores e a redemocratização brasileira*. 4. ed. São Paulo: Hucitec, 2002. 253p.
- ABRUCIO, Fernando Luiz. *Os laços federativos brasileiros: avanços, obstáculos e dilemas no processo de coordenação intergovernamental*. 2000. Tese (Doutorado em Ciência Política) - Departamento de Ciência Política, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2000.
- ABRUCIO, Fernando Luiz; SOARES, Márcia Miranda. *Redes federativas no Brasil: cooperação intermunicipal no grande ABC*. São Paulo: Fundação Adenauer, 2001. 240p. (Série Pesquisas n. 24).
- AFFONSO, Rui de Britto Álvares. *O federalismo e as teorias hegemônicas da economia do setor público na segunda metade do século XX: um balanço crítico*. 2002. Tese (Doutorado em Economia) - Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, São Paulo, 2002. Mimeografado.
- AFONSO, José Roberto Rodrigues; ARAÚJO, Erika Amorim. *A carga tributária brasileira: evolução histórica e principais características*. Campinas: UNICAMP, Núcleo de Estudo de Políticas Públicas, 2004. (Caderno n. 55).
- AFONSO, José Roberto Rodrigues; BIASOTO JUNIOR, Geraldo. *Oferta de infra-estrutura e desenvolvimento econômico: os desafios do investimento público no Brasil*. Universidade Federal de Viçosa, 2006.
- AGUIRRE, Basília; MORAES, Marcos Ribeiro. *Questão federativa no Brasil: um estado das artes da teoria*. *REP: Revista de Economia Política*, v.17, n.1 (65), jan./mar. 1997.
- ALAGOAS. *Índice de participação dos municípios no ICMS: período 1998 a 2003*. Texto eletrônico [mensagem pessoal]. Mensagem recebida por <sgarson@terra.com.br> em 30 ago. 2006.
- ALMEIDA, Maria Hermínia Tavares de. *Federalismo, democracia e governo no Brasil: idéias, hipóteses e evidências*. *BIB - Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais*, São Paulo, n. 51, p.13-34, 1. Sem. 2001.
- AMAPÁ. *Índice de participação dos municípios no ICMS: período 1997 a 2005*. Texto eletrônico [mensagem pessoal]. Mensagem recebida por <sgarson@terra.com.br> em 24 abr. 2006.
- ARAÚJO FILHO, Valdemar de. *Antecedentes político-institucionais: a questão metropolitana no Brasil*. In: CARDOSO, Elizabeth Dezouzar; ZVEIBIL, Victor Zular (Orgs.). *Gestão metropolitana: experiências e novas perspectivas*. Rio de Janeiro: IBAM, 1996. p. 49-70.
- ARRETCHE, Marta. *Estado federativo e políticas sociais: determinantes da descentralização*. Rio de Janeiro: Revan; São Paulo: FAPESP, 2000. 304p.
- AZEVEDO, Sérgio de; GUIA, Virgínia Rennó dos Mares. *A questão metropolitana no processo da reforma do Estado no Brasil*. [Rio de Janeiro]: [s. n.], [19__?]. 22p. Mimeografado.

AZEVEDO, Sérgio de; GUIA, Virgínia Rennó dos Mares. Reforma do Estado e federalismo: os desafios da governança metropolitana. In: RIBEIRO, Luiz Cesar de Queiroz (Org.). *O futuro das metrópoles: desigualdades e governabilidade*. Rio de Janeiro: Revan, 2000. p.525-551.

BAHIA. *Índice de participação dos municípios no ICMS: período 1998 a 2000*. Texto eletrônico [mensagem pessoal]. Mensagem recebida por: <sgarson@terra.com.br> em 07 fev. 2006.

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO. *Progreso económico e social en América Latina - América Latina trás uma década de reformas, 1997*. Disponível em: <www.iadb.org>. Acesso em: 03 out. 2005.

BARZEL, Yoram. *Economic analysis of property rights*. Cambridge: Cambridge University Press, 1997.

BIRD, Richard M.; SLACK, Enid. Aspectos fiscales de la gobernabilidad metropolitana. In: *LA GOVERNABILIDAD de las aglomeraciones metropolitanas de América Latina y el Caribe*. Washington, D.C.: Taller Internacional, Dic. 2003. Disponível em: <www.iadb.org>.

BRANCO, Maria Luisa Gomes Castello et al.; RIBEIRO, Luiz Cesar de Queiroz (Coord.). *Identificação dos espaços metropolitanos e construção de tipologias: Relatório da atividade 2: Projeto Análise das Regiões Metropolitanas do Brasil*. Rio de Janeiro: Observatório das Metrópoles, 2004. Disponível em: <http://www.observatoriodasmetrosoles.ufrj.br>.

BRANCO, Maria Luisa Gomes Castello. *Espaços urbanos: uma proposta para o Brasil/Rio de Janeiro*. 2003. 229f. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2003.

BRASIL. Lei complementar n. 14, de 8 de junho de 1973. Estabelece as regiões metropolitanas de São Paulo, Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife, Salvador, Curitiba, Belém e Fortaleza. Brasília, DF: *Diário Oficial da União*.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. *Dados fiscais municipais*. Disponível em: <http://www.stn.fazenda.gov.br>. Acesso em: abr.2006.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Disponível em: <http://www.stf.gov.br> Acesso em: 8 ago.2007

BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos; SPINK, Peter. *Reforma do Estado e administração pública gerencial*. 5. ed. Rio de Janeiro. Editora FGV, 2003. 316 p.

CEARÁ. *Índice de participação dos municípios no ICMS: período 1998 a 2006*. Texto eletrônico [mensagem pessoal]. Mensagem recebida por <sgarson@terra.com.br> em 03 mar. 2006.

CENTRO DE INFORMAÇÕES E DADOS DO RIO DE JANEIRO. *Anuário Estatístico do Estado do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: CIDE, 2004.

CLAGUE, Christopher. The new institutional economics and economic development. In: _____. *Institutions and economic development: growth and governance in less-developed and post-socialist countries*. Baltimore: The John Hopkins University Press, 1997.

COASE, R. H. The problem of social cost. *Journal of Law and Economics*, v.3. p. 1-44, Oct. 1960.

DAVID, P. Clio and the economics of QWERTY”, *American Economic Review*, n. 75, p. 332-37, may, 1985.

DEÁK, Csaba; SCHIFFER, Sueli Ramos (Org.). *O processo de urbanização no Brasil*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004. 350p.

ELAZAR, Daniel Judah. *Exploring federalism*. Tuscaloosa: The University of Alabama Press, 1987. 336 p.

ESPÍRITO SANTO (Estado). *Índice de participação dos municípios no ICMS: período 1998 a 2004*. Disponível em: < <http://www.sefaz.es.gov.br> >. Acesso em: 30 jan. 2006.

FALETTI, Tulia G. A sequential theory of decentralization: Latin American cases in comparative perspective. *American Political Science Review*, v. 99, n. 3, Aug. 2005.

FERRARI, Sergio. *Constituição estadual e federação*. Rio de Janeiro: Lumen Juris. 2003. 283 p.

FIANI, Ronaldo. A natureza multidimensional dos direitos de propriedade e os custos de transação. *Economia e Sociedade*, Campinas, v.12, n. 2 (21), p.185-203, jul./dez. 2003.

FIANI, Ronaldo. *Estado e instituições econômicas: uma discussão crítica das versões modernas da idéia de ordem espontânea na economia*. 2002. Tese (Doutorado em Economia) - Instituto de Economia, Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2002.

FIANI, Ronaldo. Teoria dos custos de transação. In: KUPFER, David; HASENCLEVER, Lia (Org.). *Economia Industrial*. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2002.

FIORI, José Luís. O Federalismo diante do desafio da globalização. In: AFFONSO, Rui de Britto Álvares; SILVA, PEDRO Luiz Barros (Org.). *A Federação em perspectiva: ensaios selecionados*. São Paulo: FUNDAP, 1995, p.19-38.

GARSON, Sol. *Brazil: the need for intergovernmental cooperation in urban development*. Paper presented in Practitioners' Conference on Mobilizing Urban Infrastructure Finance in a Responsible Fiscal Framework: Brazil, China, India, Poland and South Africa. Jaipur, India, 13 jan. 2005(a). Disponível em: < <http://www.worldbank.org> >.

GARSON, Sol. Capacidade e limites à participação dos municípios no financiamento do desenvolvimento urbano. In: ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR, 11., Salvador 23 a 27 maio 2005 (b). [Artigo apresentado].

GARSON, Sol. *O regime fiscal federativo e o financiamento dos municípios metropolitanos*. Rio de Janeiro: IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2006-b. Mimeografado.

GARSON, Sol. *Overview of public expenditures in Brazil. Part I, background paper*. WORLDBANK, 2004 (a). Mimeografado.

GARSON, Sol. *Regiões metropolitanas: Perfil econômico-social e aspectos institucionais*. Rio de Janeiro: IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2006-a. Mimeografado.

GARSON, Sol; RIBEIRO, Luiz Cesar de Queiroz (Coord.). *Análise do desempenho fiscal dos municípios das áreas metropolitanas: Relatório da Atividade 3c: Projeto Análise das Regiões Metropolitanas do Brasil*. Rio de Janeiro: Observatório das Metrôpoles, 2004 (b). Disponível em < www.ippur.ufjf.br >.

GOIÁS (Estado). *Índice de participação dos municípios no ICMS: período 1998 a 2005*. Disponível em: <<http://www.sefaz.go.gov.br>>. Acesso em: 23 mar. 2006.

GOUVÊA, Ronaldo Guimarães. *A questão metropolitana no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005. 324 p.

HAGOPIAN, Frances. Traditional politics against state transformation in Brazil. In: MIGDAL, Joel S.; KOHLI, Atul; SUE, Vivienne (Ed.). *State power and social forces: domination and transformation in the third world*. Cambridge, 1994.

HARVEY, David. *Condição pós-moderna*. 11. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2002, 349p.

HODGSON, Geoffrey M. The enforcement of contracts and property rights: Constitutive versus Epiphenomenal Conceptions of Law. *International Review of Sociology*. 13 , p.373-89. Jul. 2003,

HORTA, Raul Machado. *Direito constitucional*. 4. ed. rev.e atual. Belo Horizonte: Del Rey, 2003. 756p.

IBGE. *Censo 2000: resultados do universo e da amostra*. Disponível em: < <http://www.sidra.ibge.gov.br> >. Acesso em: jun./jul./2006.

IBGE. *Despesas por funções: 1996-1998*. Rio de Janeiro: IBGE/ Departamento de Contas Nacionais, 2001.

IBGE. *Despesas por funções: 1999-2002*. Rio de Janeiro: IBGE/ Coordenação de Contas Nacionais, 2006.

IBGE. *Finanças públicas do Brasil: 2001-2002*. Rio de Janeiro: IBGE/ Coordenação de Contas Nacionais, 2004

IBGE. *Finanças públicas do Brasil: 2002-2003*. Rio de Janeiro: IBGE/ Coordenação de Contas Nacionais, 2006.

IBGE. *Indicadores Sociais Municipais: uma análise dos resultados da amostra do censo demográfico 2000: Brasil e grandes regiões..* Rio de Janeiro: IBGE/ Coordenação de População e Indicadores Sociais, 2004.

IBGE. *Informações sobre agências bancárias e rede educacional*. In: ESTATCART, [Rio de Janeiro]: [s. n.], [2004]. 1CD-ROM.

IBGE. *Perfil dos municípios brasileiros: Finanças Públicas 1998-2000*. Rio de Janeiro: IBGE/Coordenação de População e Indicadores Sociais, 2004. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>.

IBGE. *Perfil dos municípios brasileiros: gestão pública 2001-2002*. Brasília: IBGE, 2002. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>.

IBGE. *Perfil dos municípios: gestão pública 2004*. Brasília: IBGE, 2002. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>.

IBGE. *Produto interno bruto dos municípios: 1999- 2003*. Rio de Janeiro: IBGE/Coordenação de Contas Nacionais, 2005. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>.

IBGE. *Produto interno bruto dos municípios: 1999-2003*. Rio de Janeiro: IBGE/Coordenação de Contas Nacionais, 2005. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>.

IBGE. *Regionalização das transações do setor público: 1995-2002*. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>.

IBGE. *Regionalização das transações do setor público: 1995-2002*. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>.

IGLESIAS, Francisco. *Constituintes e constituições brasileiras*. 3. ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1985. 104p.

INMAN, Robert P.; RUBINFELD, Daniel L.. Rethinking federalism. *Journal of Economic Perspectives*, v.11, n. 4, p.43-64.

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. *A institucionalização das regiões metropolitanas*. Rio de Janeiro: IPEA, dez.1969. Documento interno para discussão, elaborado na Área de Desenvolvimento Regional e Social. Mimeografado.

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. *Política nacional de desenvolvimento urbano: estudos e proposições alternativas*. Brasília: IPEA 1976 (Série Estudos para o Planejamento, n.15). 232p.

JOUBE, Bernard; LEFÈVRE, Christian. *Villes, métropoles: les nouveaux territoires du politique*. Paris: Anthropos, 1999. 310p.

KLINK, Jeroen. Perspectivas recientes sobre la organización metropolitana. Funciones y gobernabilidad. In: *LA GOVERNABILIDAD de las aglomeraciones metropolitanas de América Latina y el Caribe*. Washington, D.C.: Taller Internacional, Dic. 2003. Disponível em: <<http://www.iadb.org>>.

LEAL, Victor N. *Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil*. 3.ed. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1997. 440 p.

LEFÈVRE, Christian. Building metropolitan governments in Europe: 1960-2000. From functional to political legitimacy. In: *FÓRUM INTERNACIONAL DE METROPOLIZAÇÃO*. Santa Cruz, Bolívia, mar. 1999. Disponível em: < <http://www.ersilia.org> >. (Artigo apresentado).

LEFÈVRE, Christian. Governabilidad democrática de las áreas metropolitanas. Experiencias y lecciones internacionales para las ciudades latinoamericanas. In: *LA GOVERNABILIDAD de las aglomeraciones metropolitanas de América Latina y el Caribe*. Washington, D.C.: Taller Internacional, Dic. 2003. Disponível em: <<http://www.iadb.org>>.

LEGISLAÇÃO sobre regiões metropolitanas: endereços eletrônicos de governos de Estado e Assembléias Legislativas. Disponível em: <http://www.interlegis.gov.br/comunidade/casas_legislativas/estadual/>, para legislação estadual. Disponível em: < <http://www.planalto.gov.br> >, para legislação federal. Disponível em: < <http://www.integracao.gov.br> >, para RIDE DF.

LITVACK, Jennie; AHMAD, Junaid, BIRD, Richard. *Rethinking decentralization in developing countries*. The World Bank/Sector Studies Series. 1998. 40p.

LOPES, A. Contribuição para a agenda metropolitana no Brasil. In: CARDOSO, Elizabeth Dezouart; ZVEIBIL, Victor Zular (Org.). *Gestão metropolitana: experiências e novas perspectivas*. Rio de Janeiro: IBAM, 1996.

MARANHÃO. *Índice de participação dos municípios no ICMS: período 1999 a 2006*. Disponível em: <<http://www.sefaz.ma.gov.br>>. Acesso em: 31mar. 2006.

MARQUES, Eduardo C. Notas críticas à literatura sobre estado, políticas estatais e atores políticos. *BIB: Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, n. 43, p. 67-102, 1. Semestre 1997.

MELO, Marcus André B. C. de. Políticas públicas urbanas para uma nova década: uma agenda de questões. In: CASTRO, Ana Célia (Org.). *Desenvolvimento em debate: painéis de desenvolvimento brasileiro II*. Rio de Janeiro: BNDES, 2002. Mimeografado.

MELO, Marcus André B.C.de. *Municipalismo, nation-building e a modernização do Estado no Brasil*. RCBS, [s.l.], v. 8, n.23, p.85-100, out./1993.

MELO, Marcus André B.C.de. *Políticas públicas urbanas para uma nova década: uma agenda de questões*. In: CASTRO, Ana Célia (Org.). *Desenvolvimento em debate: painéis de desenvolvimento brasileiro II*. Rio de Janeiro: BNDES, 2002.

MIGDAL, Joel S. *State in society*. Cambridge: University Press, 2001.

MINAS GERAIS. *Índice de participação dos municípios no ICMS: período 1998 a 2005*. Relatório emitido pela Fundação João Pinheiro, MG em 30 ago. 2006.

MORAES, Marcos Ribeiro de. *As relações intergovernamentais na República Federal da Alemanha: uma análise econômico-institucional*. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer, 2001. (Série Pesquisas, n. 22).

MS/SIOPS. Equipe SIOPS/DES/SCTIE/Ministério da Saúde. *A implantação da EC 29: apresentação dos dados do SIOPS, 2000 a 2003*. Brasília, jul. 2005.

MUSGRAVE, Richard A.; MUSGRAVE, Peggy B. *Public Finance in theory and practice*. 5. ed. Singapore: McGraw-Hill Book Co, 1989. 627p.

NABLI, Mustapha K.; NUGENT, Jeffrey B. (Ed.). *The new institutional economics and development: theory and applications to Tunisia*. Amsterdam: Elsevier Science Publishers B. v.1989b. 465p.

NABLI, Mustapha K.; NUGENT, Jeffrey B. *The new institutional economics and its applicability to development*. World Development, , v.17, n. 9, p.1333-1347, 1989a

NICOLAU, Jairo. *História do voto no Brasil*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002. 78p. (Descobrimos o Brasil).

NORTH, Douglass C. *Institutions and economic growth: an historical introduction*. Development, v.17, n. 9, p.1319-1332, 1989.

NORTH, Douglass C. *Institutions, institutional change and economic performance*. Cambridge: Cambridge University Press, 1990. 152p.

NORTH, Douglass C. Transaction costs, institutions and economic performance. *Occasional papers/International center for Economic growth*, n. 30. São Francisco, California: ICS Press, 1992. 32p.

OATES, Wallace E. *Fiscal federalism*. New York: The Harbrace Series in Business and Economics, 1972. 256p.

OATES, Wallace E. An essay on fiscal federalism. *Journal of Economic Literature*, v.37, p.1120-1149, sep.1999.

OATES, Wallace E. Federalism as government finance. In: QUIGLEY, John M., Smolensky, Eugene (Ed.). *Modern public finance*. Cambridge, Massachusetts: Harvard University Press. p. 126-151.

OLIVEIRA F, João Telmo de. *O desafio da gestão metropolitana nas novas dimensões jurídico-institucionais da organização do estado brasileiro: o caso da região metropolitana de Porto Alegre*. 2003. Dissertação (Mestrado em Planejamento Urbano e Regional), Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2003.

OLSON, Mancur Jr. The principle of fiscal equivalence: the division of responsibilities among different levels of government. *American Economic Review*. v. 59, p. 479-487, 1969.

OLSON, Mancur. *A Lógica da ação coletiva: os benefícios públicos e uma teoria dos grupos sociais*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1999. 201p.

ORENSTEIN, Luiz. Do mal ao bem coletivo: jogos de tempo e a possibilidade de cooperação. *Dados: Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 36, n.1, p.63-88, 1993.

ORGANIZAÇÃO PARA COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. *Cities for citizens-Improving metropolitan governance*. 2001. Disponível em: < <http://www.OCDE.org> >.

PARÁ. *Índice de participação dos municípios no ICMS: período 1998 a 2005*. Disponível em: <<http://www.sefa.pa.gov.br>>. Acesso em: 09 mar. 2006.

PARAÍBA. *Índice de participação dos municípios no ICMS: período 1998 a 2006*. Disponível em: <<http://www.paraiba.pb.gov.br>>. Acesso em: 28 mar. 2006.

PARANÁ. *Índice de participação dos municípios no ICMS: período 1998 a 2006*. Disponível em: <<http://www.fazenda.pr.gov.br>>. Acesso em: 25 jan. 2006.

PENALVA, A. *Descentralização na América Latina: entre a transformação do regime político e a mudança no modelo de desenvolvimento: o caso brasileiro*. Mimeografado. (Versão de set. 2004).

PEREIRA, Dilma Celi (Coord.); SCHEFFER, Sueli Ramos; SILVA, Ricardo Toledo. Subsídios à re-institucionalização do desenvolvimento urbano no âmbito do governo federal. In: IPEA. *Diagnósticos, indicadores e cenários para a ação governamental e políticas públicas*. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, nov. 1994.

PERNAMBUCO. *Índice de participação dos municípios no ICMS: período 1998 a 2006*. Disponíveis em: <<http://www.sefaz.pe.gov.br>>. Acesso em: 24 mar. 2006.

PIERSON, Paul. *Dismantling the welfare state? Reagan, Thatcher and the politics of retrenchment*. Cambridge: Cambridge University Press, 1994

PIERSON, Paul. *Politics in time: history, institutions, and social analysis*. New Jersey: Princeton Press, 2004. 198p.

PRADO, Sérgio Roberto (Coord.); QUADROS, Waldemir; CAVALCANTI, Carlos Eduardo. *Partilha de recursos na federação brasileira*. São Paulo: FAPESP; FUNDAP; Brasília: IPEA, 2003. 245p.

PRADO, Sérgio Roberto. Distribuição intergovernamental de recursos na federação brasileira. In: REZENDE, Fernando; OLIVEIRA, Fabrício Augusto de (Org.). *Descentralização e federalismo fiscal no Brasil: desafios da reforma tributária*. Rio de Janeiro: Konrad Adenauer Stiftung, 2003-b. 336p.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. *Atlas do desenvolvimento humano no Brasil*. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br>>. Acesso em: jul. 2006.

PRUD'HOMME, Rémy. The dangers of decentralization. *The World Bank Observer*, Washington, D. C, v. 10, n. 2, aug. 1995.

PRZEWORSKI, Adam. Sobre o desenho do Estado: uma perspectiva agente x principal. In: PEREIRA, Luiz Carlos Bresser; SPINK, Peter. *Reforma do estado e administração pública gerencial*. 5. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003. 316p.

PUTNAN, Robert D. *Comunidade e democracia: a experiência da Itália moderna*. 3. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002

QIAN, Y.; WEINGAST, B.R.. Federalism as a commitment to preserving market incentives. *Journal of Economic Perspectives*. v. 11, n. 4, p. 83-92.

REZENDE, F.; GARSON, S. Financing metropolitan areas in Brazil: political, institutional, legal obstacles and emergence of new proposals for improving coordination. *Revista de Economia Contemporânea*, Rio de Janeiro, v.10, n.1, jan./abr. 2006.

REZENDE, Fernando. *Finanças públicas*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2001. 382p.

REZENDE, Fernando. O financiamento das políticas públicas: problemas atuais. In: AFFONSO, Rui de Britto Álvares; SILVA, Pedro Luiz Barros (Org.). *A federação em perspectiva: ensaios selecionados*. São Paulo: FUNDAP, 1995. 515p.

REZENDE, Fernando; VILLELA, Renato. Alterações na política financeira: desenvolvimento urbano e problemas metropolitanos: aspectos financeiros. In: BRASILEIRO, Ana Maria (Coord.) et.al. *Alternativas político-institucionais para a região metropolitana de Salvador: dimensão nacional*. Rio de Janeiro: IBAM/CPU, 1986. 323p.

RIBEIRO, Luiz Cesar de Queiroz. A metrópole: entre a coesão e a fragmentação, a cooperação e o conflito. In: RIBEIRO, Luiz Cesar de Queiroz (Org.); LAGO, Luciana Coreado; AZEVEDO, Sergio de. *Metrópoles: entre a coesão e a fragmentação, a cooperação e o conflito*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo. Rio de Janeiro: FASE-Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional, 2004. 431p.

RIO DE JANEIRO (Estado). *Índice de participação dos municípios no ICMS*: período 1998 a 2000. Disponível em: <<http://www.sef.rj.gov.br>>. Acesso em: fev. 2005 a fev.2006.

RIO GRANDE DO NORTE. *Índice de participação dos municípios no ICMS*: período 2003 a 2005. Dados disponíveis em <www.set.rn.gov.br>. Acesso em: 31 jan. 2006.

RIO GRANDE DO SUL. *Índice de participação dos municípios no ICMS*: período 1997 a 2005. Texto eletrônico [mensagem pessoal]. Mensagem recebida por <sgarson@terra.com.br> em 08 fev. 2006.

SAMUELSON, Paul A. The pure theory of public expenditure. *The Review of Economics and Statistics*. v. 36, n.4, p.387-389, 1954.

SANTA CATARINA. *Índice de participação dos municípios no ICMS*: período 1998 a 2006. Texto eletrônico [mensagem pessoal]. Mensagem recebida por <sgarson@terra.com.br> em 17 abr.2006.

SANTOS, Angela Moulin S. Penalva. *Federalismo no Brasil: entre a recentralização financeira e a afirmação da descentralização*. Rio de Janeiro: [s. n.]. 67 p. Mimeografado (Versão de abr. 2005).

SÃO PAULO (Estado). *Índice de participação dos municípios no ICMS*: período 1998 a 2005. Disponível em: <<http://www.fazenda.sp.gov.br>>. Acesso em: 13 jan. 2006.

SERGIPE. *Índice de participação dos municípios no ICMS*: período de 2005. Disponível em: <<http://www.sefaz.se.gov.br>>. Acesso em: 28 mar. 2006.

SHAH, Anwah. Balance, accountability and responsiveness lessons about decentralization. *Policy Research Working Paper*, 2021, Washington, D.C, Dec. 1998.

SHAH, Anwah; SHAH, Sana. The new vision of local governance and the evolving roles of local governments. In: SHAH, Anwar (Ed.). *Local governance in developing countries*, Washington: The World Bank, 2006. 457p.

SLACK, Enid. Fiscal aspects of alternative methods of governing large metropolitan areas. In: BIRD, Richard M.; VAILLANCOURT, François (Ed.). *Perspectives on fiscal federalism*. Washington, D.C.: The World Bank, 2006. 266p.

SOUZA, Celina Maria de. *Metropolização brasileira: uma análise dos anos setenta*. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas. 1985.118 p.

SOUZA, Celina. Regiões metropolitanas: condicionantes do regime político. *Lua Nova*, [s. l], n. 59, p.137-159, 2003.

SOUZA, Celina. Regiões metropolitanas: trajetórias e influência das escolhas institucionais. In: RIBEIRO, Luiz Cesar de Queiroz (Org.); LAGO, Luciana Coreia do; AZEVEDO, Sergio de. *Metrópoles: entre a coesão e a fragmentação, a cooperação e o conflito*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo; Rio de Janeiro: FASE-Federação de órgãos para assistência social e educacional, 2004. 431p.

STEPAN, Alfred. Toward a new comparative analysis of democracy and federalism: democnstraining and democnstraining federations. *Dados*, v. 42, n. 2, 1999.

STIGLITZ, Joseph E. *Economics of the public sector*. 3. ed. New York, USA: W. W. Norton & Company, 1999. 823 p.

TENDLER, Judith. *Bom governo nos trópicos uma visão crítica*. Rio de Janeiro: Revan, 1998. 288 p.

TER-MINASSIAN, Teresa. Intergovernmental fiscal relations in a macroeconomic perspective: an overview. In: _____ (Ed.). *Fiscal federalism in theory and practice*. Washington: International Monetary Fund, 1977. 701 p.

THE WORLD BANK. *World Development Report 1999/2000: entering the 21st century*. Disponível em: <<http://www.worldbank.org>>.

TIEBOUT, Charles M.. A pure theory of local expenditures. *The Journal of Political Economy*, v. 64, n.5, p. 416-424, out. 1956.

VARSANO, Ricardo. *A evolução do sistema tributário brasileiro ao longo do século: anotações e reflexões para futuras reformas*. Rio de Janeiro: IPEA, 1996. 34p. (Texto para discussão n. 405).

WEBER, Max. *Economia e sociedade*. Tradução de Regis Barbosa e Karen Elsebe Barbosa. Brasília: Editora UNB, 2003. v.1. 422 p.

WIESNER, Eduardo. La economia neoinstitucional, la descentralización y la gobernabilidad local. In: LÜDERS, Rolf; RUBIO, Luis, (Ed.) *Estado y economia en America Latina: por un gobierno efectivo en la época atual*. (Proyecto Cepal/GTZ de descentralización fiscal en América Latina).

WILLIAMSON, Oliver E. The economics of governance: frameworks and implications. In: LANGLOIS, Richard N. (Ed.) *Economics as a process: essays in the new institutional economics*. Cambridge: University Press, 1986. p. 171-201. APÊNDICE(S)

TESE DE DOUTORADO

APÊNDICES

Sol Garson Braule Pinto
Orientador:Luiz César de Queiroz Ribeiro

APÊNDICE A
Regiões Metropolitanas:
municípios, legislação e mapas

MUNICÍPIOS METROPOLITANOS - LEGISLAÇÃO, ANO DE INSTALAÇÃO E INCLUSÃO NA REGIÃO METROPOLITANA*

REGIÃO METROPOLITANA	MUNICÍPIO		ANO DE INSTALAÇÃO	CM/AE	Data da Inclusão na RM	
	Nome	Código IBGE			Data	Lei
Aracaju (SE) 4 municípios	ARACAJU	280030	1855		29/12/1995	lei complementar estadual 025
	BARRA DOS COQUEIROS	280060	1953		29/12/1995	lei complementar estadual 025
	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	280480	1868		29/12/1995	lei complementar estadual 025
	SAO CRISTOVAO	280670	1590		29/12/1995	lei complementar estadual 025
Baixada Santista (SP) 9 municípios	BERTIOGA	350635	1993		30/7/1996	lei complementar estadual 815
	CUBATAO	351350	1948		30/7/1996	lei complementar estadual 815
	GUARUJA	351870	1934		30/7/1996	lei complementar estadual 815
	ITANHAEM	352210	1561		30/7/1996	lei complementar estadual 815
	MONGAGUA	353110	1959		30/7/1996	lei complementar estadual 815
	PERUIBE	353760	1959		30/7/1996	lei complementar estadual 815
	PRAIA GRANDE	354100	1964		30/7/1996	lei complementar estadual 815
	SANTOS	354850	1545		30/7/1996	lei complementar estadual 815
SAO VICENTE	355100	1700		30/7/1996	lei complementar estadual 815	
Belém (PA) 5 municípios	ANANINDEUA	150080	1943		08/6/1973	lei complementar federal 014
	BELEM	150140	1616		08/6/1973	lei complementar federal 014
	BENEVIDES	150150	1961		19/10/1995	lei complementar estadual 027
	MARITUBA	150442	1997		19/10/1995	lei complementar estadual 027
	SANTA BARBARA DO PARA	150635	1993		19/10/1995	lei complementar estadual 027
Belo Horizonte (MG) 48 municípios	BALDIM	310500	1948		12/1/2000	lei complementar estadual 56
	BARAO DE COCAIS	310540	1943	CM	12/1/2000	lei complementar estadual 56
	BELO HORIZONTE	310620	1893		08/6/1973	lei complementar federal 014
	BELO VALE	310640	1938	CM	12/1/2000	lei complementar estadual 56
	BETIM	310670	1938		08/6/1973	lei complementar federal 014
	BONFIM	310810	1839	CM	12/1/2000	lei complementar estadual 56
	BRUMADINHO	310900	1938		21/9/1989	Constituição Estadual
	CAETE	311000	1840		08/6/1973	lei complementar federal 014
	CAPIM BRANCO	311250	1953		12/1/2000	lei complementar estadual 56
	CONFINS	311787	1997		12/11/1997	lei complementar estadual 048
	CONTAGEM	311860	1948		08/6/1973	lei complementar federal 014
	ESMERALDAS	312410	1901		21/9/1989	Constituição Estadual
	FLORESTAL	312600	1962		12/11/1997	lei complementar estadual 048
	FORTUNA DE MINAS	312640	1962	CM	12/1/2000	lei complementar estadual 56
	FUNILANDIA	312720	1962	CM	12/1/2000	lei complementar estadual 56
	IBIRITE	312980	1962		08/6/1973	lei complementar federal 014
	IGARAPE	313010	1962		21/9/1989	Constituição Estadual
	INHAUMA	313100	1948	CM	12/1/2000	lei complementar estadual 56
	ITABIRITO	313190	1923	CM	12/1/2000	lei complementar estadual 56
	ITAGUARA	313220	1943		12/1/2000	lei complementar estadual 56
	ITATIAUCU	313370	1963		10/1/2002	lei complementar estadual 63
	ITAUNA	313380	1901	CM	12/1/2000	lei complementar estadual 56
	JABOTICATUBAS	313460	1938		12/1/2000	lei complementar estadual 56
	JUATUBA	313665	1993		14/1/1993	lei complementar estadual 026
	LAGOA SANTA	313760	1938		08/6/1973	lei complementar federal 014
	MARIO CAMPOS	314015	1997		12/11/1997	lei complementar estadual 048
	MATEUS LEME	314070	1938		21/9/1989	Constituição Estadual
	MATOZINHOS	314110	1943		12/1/2000	lei complementar estadual 56
	MOEDA	314230	1953	CM	12/1/2000	lei complementar estadual 56
	NOVA LIMA	314480	1891		08/6/1973	lei complementar federal 014
	NOVA UNIAO	313660	1987		12/1/2000	lei complementar estadual 56
	PARA DE MINAS	314710	1874	CM	12/1/2000	lei complementar estadual 56
	PEDRO LEOPOLDO	314930	1923		08/6/1973	lei complementar federal 014
PRUDENTE DE MORAIS	315360	1962	CM	12/1/2000	lei complementar estadual 56	
RAPOSOS	315390	1948		08/6/1973	lei complementar federal 014	
RIBEIRAO DAS NEVES	315460	1953		08/6/1973	lei complementar federal 014	
RIO ACIMA	315480	1948		08/6/1973	lei complementar federal 014	
RIO MANSO	315530	1962		12/11/1997	lei complementar estadual 048	
SABARA	315670	1711		08/6/1973	lei complementar federal 014	
SANTA BARBARA	315720	1839	CM	12/1/2000	lei complementar estadual 56	
SANTA LUZIA	315780	1856		08/6/1973	lei complementar federal 014	
SAO JOAQUIM DE BICAS	316292	1997		12/11/1997	lei complementar estadual 048	
SAO JOSE DA LAPA	316295	1993		14/1/1993	lei complementar estadual 026	
SAO JOSE DA VARGINHA	316310	1962	CM	12/1/2000	lei complementar estadual 56	
SARZEDO	316553	1997		12/11/1997	lei complementar estadual 048	
SETE LAGOAS	316720	1867	CM	12/1/2000	lei complementar estadual 56	
TAQUARACU DE MINAS	316830	1962		12/1/2000	lei complementar estadual 56	
VESPASIANO	317120	1948		08/6/1973	lei complementar federal 014	

MUNICÍPIOS METROPOLITANOS - LEGISLAÇÃO, ANO DE INSTALAÇÃO E INCLUSÃO NA REGIÃO METROPOLITANA*

REGIÃO METROPOLITANA	MUNICÍPIO		ANO DE INSTALAÇÃO	CM/AE	Data da Inclusão na RM		
	Nome	Código IBGE			Data	Lei	
RIDE DF	ABADIANIA	520010	1953		19/2/1998	lei complementar federal 94	
23 municípios	AGUA FRIA DE GOIAS	520017	1989		19/2/1998	lei complementar federal 94	
	AGUAS LINDAS DE GOIAS	520025	1997		19/2/1998	lei complementar federal 94	
REGULAMENTADA	ALEXANIA	520030	1958		19/2/1998	lei complementar federal 94	
	BRÁSILIA	530010	1960		19/2/1998	lei complementar federal 94	
DECRETOS	BURITIS	310930	1962		19/2/1998	lei complementar federal 94	
nº 2710, de 04/08/98	CABECEIRA GRANDE	310945	1997		00/1/1900	desmembramento - MG	
nº 3455, de 04/05/2000	CABECEIRAS	520400	1958		19/2/1998	lei complementar federal 94	
nº4700, de 20/05/2003	CIDADE OCIDENTAL	520549	1993		19/2/1998	lei complementar federal 94	
Além de 3 municípios de MG, composta por Mun. de Goiás.	COCALZINHO DE GOIAS	520551	1993		19/2/1998	lei complementar federal 94	
	CORUMBA DE GOIAS	520580	1875		19/2/1998	lei complementar federal 94	
	CRISTALINA	520620	1916		19/2/1998	lei complementar federal 94	
	FORMOSA	520800	1843		19/2/1998	lei complementar federal 94	
	LUZIANIA	521250	1833		19/2/1998	lei complementar federal 94	
	MIMOSO DE GOIAS	521305	1989		19/2/1998	lei complementar federal 94	
	NOVO GAMA	521523	1997		19/2/1998	lei complementar federal 94	
	PADRE BERNARDO	521560	1963		19/2/1998	lei complementar federal 94	
	PIRENOPOLIS	521730	1832		19/2/1998	lei complementar federal 94	
	PLANALTINA	521760	1891		19/2/1998	lei complementar federal 94	
	SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	521975	1982		19/2/1998	lei complementar federal 94	
	UNAI	317040	1943		19/2/1998	lei complementar federal 94	
	VALPARAISO DE GOIAS	522185	1997		19/2/1998	lei complementar federal 94	
	VILA BOA	522220	1993		19/2/1998	lei complementar federal 94	
	Campinas (SP)	AMERICANA	350160	1924		19/6/2000	lei complementar estadual 870
	19 municípios	ARTUR NOGUEIRA	350380	1948		19/6/2000	lei complementar estadual 870
CAMPINAS		350950	1797		19/6/2000	lei complementar estadual 870	
COSMOPOLIS		351280	1944		19/6/2000	lei complementar estadual 870	
ENGENHEIRO COELHO		351515	1993		19/6/2000	lei complementar estadual 870	
HOLAMBRA		351905	1993		19/6/2000	lei complementar estadual 870	
HORTOLANDIA		351907	1993		19/6/2000	lei complementar estadual 870	
INDAIATUBA		352050	1859		19/6/2000	lei complementar estadual 870	
ITATIBA		352340	1857		19/6/2000	lei complementar estadual 870	
JAGUARIUNA		352470	1953		19/6/2000	lei complementar estadual 870	
MONTE MOR		353180	1871		19/6/2000	lei complementar estadual 870	
NOVA ODESSA		353340	1959		19/6/2000	lei complementar estadual 870	
PAULINIA		353650	1964		19/6/2000	lei complementar estadual 870	
PEDREIRA		353710	1896		19/6/2000	lei complementar estadual 870	
SANTA BARBARA D'OESTE		354580	1869		19/6/2000	lei complementar estadual 870	
SANTO ANTONIO DE POSSE		354800	1953		19/6/2000	lei complementar estadual 870	
SUMARE		355240	1953		19/6/2000	lei complementar estadual 870	
VALINHOS		355620	1953		19/6/2000	lei complementar estadual 870	
VINHEDO		355670	1948		19/6/2000	lei complementar estadual 870	
Carbonífera (SC)		COCAL DO SUL	420425	1993	NM	09/1/2002	lei complementar estadual 221
10 municípios	CRICIUMA	420460	1925	NM	09/1/2002	lei complementar estadual 221	
	FORQUILHINHA	420545	1990	NM	09/1/2002	lei complementar estadual 221	
	ICARA	420700	1961	NM	09/1/2002	lei complementar estadual 221	
	LAURO MULLER	420960	1956	AE	09/1/2002	lei complementar estadual 221	
	MORRO DA FUMACA	421120	1962	NM	09/1/2002	lei complementar estadual 221	
	NOVA VENEZA	421160	1958	NM	09/1/2002	lei complementar estadual 221	
	SIDEROPOLIS	421760	1958	NM	09/1/2002	lei complementar estadual 221	
	TREVISÓ	421835	1997	AE	09/1/2002	lei complementar estadual 221	
	URUSSANGA	421900	1900	AE	09/1/2002	lei complementar estadual 221	
	Curitiba (PR)	ADRIANOPOLIS	410020	1960		16/5/1995	lei estadual 11096
26 municípios	AGUDOS DO SUL	410030	1960		22/4/1998	lei estadual 12125	
	ALMIRANTE TAMANDARÉ	410040	1947		08/6/1973	lei complementar federal 014	
	ARAUCARIA	410180	1890		08/6/1973	lei complementar federal 014	
	BALSA NOVA	410230	1961		08/6/1973	lei complementar federal 014	
	BOCAIUVA DO SUL	410310	1934		08/6/1973	lei complementar federal 014	
	CAMPINA GRANDE DO SUL	410400	1951		08/6/1973	lei complementar federal 014	
	CAMPO LARGO	410420	1870		08/6/1973	lei complementar federal 014	
	CAMPO MAGRO	410425	1997		01/1/1997	instalação do município	
	CERRO AZUL	410520	1882		29/12/1994	lei estadual 11027	
	COLOMBO	410580	1890		08/6/1973	lei complementar federal 014	
	CONTENDA	410620	1951		08/6/1973	lei complementar federal 014	
	CURITIBA	410690	1693		08/6/1973	lei complementar federal 014	
	DOUTOR ULYSSES	412863	1993		29/12/1994	lei estadual 11027	
	FAZENDA RIO GRANDE	410765	1993		29/12/1994	lei estadual 11027	
	ITAPERUCU	411125	1993		29/12/1994	lei estadual 11027	
	LAPA	411320	1806		21/1/2002	lei estadual 13512	
	MANDIRITUBA	411430	1960		08/6/1973	lei complementar federal 014	
	PINHAI	411915	1993		29/12/1994	lei estadual 11027	
	PIRAQUARA	411950	1890		08/6/1973	lei complementar federal 014	
	QUATRO BARRAS	412080	1961		08/6/1973	lei complementar federal 014	
	QUITANDINHA	412120	1961		29/12/1994	lei estadual 11027	
RIO BRANCO DO SUL	412220	1947		08/6/1973	lei complementar federal 014		
SAO JOSE DOS PINHAIS	412550	1852		08/6/1973	lei complementar federal 014		
TIJUCAS DO SUL	412760	1951		29/12/1994	lei estadual 11027		
TUNAS DO PARANA	412788	1993		29/12/1994	lei estadual 11027		

MUNICÍPIOS METROPOLITANOS - LEGISLAÇÃO, ANO DE INSTALAÇÃO E INCLUSÃO NA REGIÃO METROPOLITANA*

REGIÃO METROPOLITANA	MUNICÍPIO		ANO DE INSTALAÇÃO	CM/AE	Data da Inclusão na RM	
	Nome	Código IBGE			Data	Lei
Florianópolis (SC)	AGUAS MORNAS	420060	1961	NM	06/1/1998	lei complementar estadual 162
22 municípios	ALFREDO WAGNER	420070	1961	AE	06/1/1998	lei complementar estadual 162
	ANGELINA	420090	1961	AE	06/1/1998	lei complementar estadual 162
	ANITAPOLIS	420110	1961	NM	06/1/1998	lei complementar estadual 162
	ANTONIO CARLOS	420120	1963	NM	06/1/1998	lei complementar estadual 162
	BIGUACU	420230	1833	NM	06/1/1998	lei complementar estadual 162
	CANELINHA	420370	1962	AE	06/1/1998	lei complementar estadual 162
	FLORIANOPOLIS	420540	1726	NM	06/1/1998	lei complementar estadual 162
	GAROPABA	420570	1961	AE	06/1/1998	lei complementar estadual 162
	GOVERNADOR CELSO RAMOS	420600	1963	NM	06/1/1998	lei complementar estadual 162
	LEOBERTO LEAL	420980	1962	AE	06/1/1998	lei complementar estadual 162
	MAJOR GERCINO	421020	1961	AE	06/1/1998	lei complementar estadual 162
	NOVA TRENTO	421150	1892	AE	06/1/1998	lei complementar estadual 162
	PALHOCA	421190	1894	NM	06/1/1998	lei complementar estadual 162
	PAULO LOPES	421230	1961	AE	06/1/1998	lei complementar estadual 162
	RANCHO QUEIMADO	421430	1962	AE	06/1/1998	lei complementar estadual 162
	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	421570	1958	NM	06/1/1998	lei complementar estadual 162
	SAO BONIFACIO	421590	1962	AE	06/1/1998	lei complementar estadual 162
	SAO JOAO BATISTA	421630	1958	AE	06/1/1998	lei complementar estadual 162
	SAO JOSE	421660	1833	NM	06/1/1998	lei complementar estadual 162
	SAO PEDRO DE ALCANTARA	421725	1997	NM	06/1/1998	lei complementar estadual 162
	TIJUCAS	421800	1859	AE	06/1/1998	lei complementar estadual 162
Fortaleza (CE)	AQUIRAZ	230100	1933		08/6/1973	lei complementar federal 014
13 municípios	CAUCAIA	230370	1903		08/6/1973	lei complementar federal 014
	CHOROZINHO	230395	1989		29/12/1999	lei complementar estadual 018
	EUSEBIO	230428	1989		29/12/1999	lei complementar estadual 018
	FORTALEZA	230440	1725		08/6/1973	lei complementar federal 014
	GUAIUBA	230495	1989		29/12/1999	lei complementar estadual 018
	HORIZONTE	230523	1989		29/12/1999	lei complementar estadual 018
	ITAITINGA	230625	1993		29/12/1999	lei complementar estadual 018
	MARACANAU	230765	1983		16/4/1986	lei complementar 052
	MARANGUAPE	230770	1851		08/6/1973	lei complementar federal 014
	PACAJUS	230960	1935		29/12/1999	lei complementar estadual 018
	PACATUBA	230970	1869		08/6/1973	lei complementar federal 014
	SAO GONCALO DO AMARANTE	231240	1921		29/12/1999	lei complementar estadual 018
Foz do Itajaí (SC)	BALNEARIO CAMBORIU	420200	1964	NM	09/1/2002	lei complementar estadual 221
9 municípios	BOMBINHAS	420245	1993	AE	09/1/2002	lei complementar estadual 221
	CAMBORIU	420320	1884	NM	09/1/2002	lei complementar estadual 221
	ITAJAI	420820	1859	NM	09/1/2002	lei complementar estadual 221
	ITAPEMA	420830	1962	AE	09/1/2002	lei complementar estadual 221
	NAVEGANTES	421130	1962	NM	09/1/2002	lei complementar estadual 221
	PENHA	421250	1958	NM	09/1/2002	lei complementar estadual 221
	PICARRAS	421280	1963	AE	09/1/2002	lei complementar estadual 221
	PORTO BELO	421350	1895	AE	09/1/2002	lei complementar estadual 221
Goiânia (GO)	ABADIA DE GOIAS	520005	1997		30/12/1999	lei complementar estadual 27
13 municípios	APARECIDA DE GOIANIA	520140	1963		30/12/1999	lei complementar estadual 27
	ARAGOIANIA	520180	1958		30/12/1999	lei complementar estadual 27
	BELA VISTA DE GOIAS	520330	1896		09/12/2004	lei complementar estadual 48
	GOIANAPOLIS	520840	1958		30/12/1999	lei complementar estadual 27
	GOIANIA	520870	1935		30/12/1999	lei complementar estadual 27
	GOIANIRA	520880	1958		30/12/1999	lei complementar estadual 27
	GUAPO	520920	1948		23/5/2005	lei complementar estadual 54
	HIDROLANDIA	520970	1948		30/12/1999	lei complementar estadual 27
	NEROPOLIS	521450	1948		30/12/1999	lei complementar estadual 27
	SANTO ANTONIO DE GOIAS	521973	1993		30/12/1999	lei complementar estadual 27
	SENADOR CANEDO	522045	1989		30/12/1999	lei complementar estadual 27
	TRINDADE	522140	1943		30/12/1999	lei complementar estadual 27
João Pessoa (PB)	BAYEUX	250180	1959		30/12/2003	lei complementar estadual 059
9 municípios	CABEDELO	250320	1956		30/12/2003	lei complementar estadual 059
	CONDE	250460	1963		30/12/2003	lei complementar estadual 059
	CRUZ DO ESPIRITO SANTO	250490	1896		30/12/2003	lei complementar estadual 059
	JOAO PESSOA	250750	1585		30/12/2003	lei complementar estadual 059
	LUCENA	250860	1961		30/12/2003	lei complementar estadual 059
	MAMANGUAPE	250890	1839		30/12/2003	lei complementar estadual 059
	RIO TINTO	251290	1956		30/12/2003	lei complementar estadual 059
	SANTA RITA	251370	1897		30/12/2003	lei complementar estadual 059
Londrina (PR)	BELA VISTA DO PARAISO	410280	1947		05/6/2002	lei complementar estadual 091
8 municípios	CAMBE	410370	1947		17/6/1998	lei complementar estadual 081
	IBIPORA	410980	1947		17/6/1998	lei complementar estadual 081
	JATAIZINHO	411270	1947		17/6/1998	lei complementar estadual 081
	LONDRINA	411370	1934		17/6/1998	lei complementar estadual 081
	ROLANDIA	412240	1947		17/6/1998	lei complementar estadual 081
	SERTANOPOLIS	412650	1934		05/6/2002	lei complementar estadual 091
	TAMARANA	412667	1997		17/6/1998	lei complementar estadual 081
Macapá (AP)	MACAPA	160030	1943		26/2/2003	lei complementar estadual 021
	SANTANA	160060	1989		26/2/2003	lei complementar estadual 021

MUNICÍPIOS METROPOLITANOS - LEGISLAÇÃO, ANO DE INSTALAÇÃO E INCLUSÃO NA REGIÃO METROPOLITANA*

REGIÃO METROPOLITANA	MUNICÍPIO		ANO DE INSTALAÇÃO	CM/AE	Data da Inclusão na RM	
	Nome	Código IBGE			Data	Lei
Maceió (AL)	BARRA DE SANTO ANTONIO	270050	1960		19/11/1998	lei complementar estadual 018
11 municípios	BARRA DE SAO MIGUEL	270060	1963		19/11/1998	lei complementar estadual 018
	COQUEIRO SECO	270220	1962		19/11/1998	lei complementar estadual 018
	MACEIO	270430	1815		19/11/1998	lei complementar estadual 018
	MARECHAL DEODORO	270470	1636		19/11/1998	lei complementar estadual 018
	MESSIAS	270520	1962		19/11/1998	lei complementar estadual 018
	PARIPUEIRA	270644	1993		19/11/1998	lei complementar estadual 018
	PILAR	270690	1857		19/11/1998	lei complementar estadual 018
	RIO LARGO	270770	1915		19/11/1998	lei complementar estadual 018
	SANTA LUZIA DO NORTE	270790	1962		19/11/1998	lei complementar estadual 018
	SATUBA	270890	1960		19/11/1998	lei complementar estadual 018
	Maringá (PR)	ANGULO	410115	1993		17/7/1998
13 municípios	ASTORGA	410210	1951		10/8/2005	lei complementar estadual 110
	DOUTOR CAMARGO	410730	1964		10/8/2005	lei complementar estadual 110
	FLORESTA	410790	1960		16/5/2002	lei estadual 13.565
	IGUARACU	411000	1955		17/7/1998	lei complementar estadual 083
	ITAMBÉ	411110	1960		10/8/2005	lei complementar estadual 110
	IVATUBA	411160	1960		10/8/2005	lei complementar estadual 110
	MANDAGUACU	411410	1951		17/7/1998	lei complementar estadual 083
	MANDAGUARI	411420	1947		17/7/1998	lei complementar estadual 083
	MARIALVA	411480	1951		17/7/1998	lei complementar estadual 083
	MARINGA	411520	1951		17/7/1998	lei complementar estadual 083
	PAICANDU	411750	1960		17/7/1998	lei complementar estadual 083
	SARANDI	412625	1981		17/7/1998	lei complementar estadual 083
	Natal (RN)	CEARA-MIRIM	240260	1755		16/1/1997
9 municípios	EXTREMOZ	240360	1963		16/1/1997	lei complementar estadual 152
	MACAIBA	240710	1877		16/1/1997	lei complementar estadual 152
	MONTE ALEGRE	240780	1953		30/11/2005	lei complementar estadual 315
	NATAL	240810	1599		16/1/1997	lei complementar estadual 152
	NISIA FLORESTA	240820	1852		10/1/2002	lei complementar estadual 221
	PARNAMIRIM	240325	1958		16/1/1997	lei complementar estadual 152
	SAO GONCALO DO AMARANTE	241200	1958		16/1/1997	lei complementar estadual 152
	SAO JOSE DE MIPIBU	241220	1845		10/1/2002	lei complementar estadual 221
	Norte/Nord Catarinense (SC)	ARAQUARI	420130	1876	NM	06/1/1998
20 municípios	BALNEARIO BARRA DO SUL	420205	1993	AE	06/1/1998	lei complementar estadual 162
	BARRA VELHA	420210	1961	AE	06/1/1998	lei complementar estadual 162
	CAMPO ALEGRE	420330	1896	AE	06/1/1998	lei complementar estadual 162
	CORUPA	420450	1958	AE	06/1/1998	lei complementar estadual 162
	GARUVA	420580	1963	AE	06/1/1998	lei complementar estadual 162
	GUARAMIRIM	420650	1948	AE	06/1/1998	lei complementar estadual 162
	ITAIOPOLIS	420810	1918	AE	06/1/1998	lei complementar estadual 162
	ITAPOA	420845	1990	AE	06/1/1998	lei complementar estadual 162
	JARAGUA DO SUL	420890	1934	AE	06/1/1998	lei complementar estadual 162
	JOINVILLE	420910	1860	NM	06/1/1998	lei complementar estadual 162
	MAFRA	421010	1917	AE	06/1/1998	lei complementar estadual 162
	MASSARANDUBA	421060	1961	AE	06/1/1998	lei complementar estadual 162
	MONTE CASTELO	421110	1962	AE	06/1/1998	lei complementar estadual 162
	PAPANDUVA	421220	1953	AE	06/1/1998	lei complementar estadual 162
	RIO NEGRINHO	421500	1953	AE	06/1/1998	lei complementar estadual 162
	SAO BENTO DO SUL	421580	1948	AE	06/1/1998	lei complementar estadual 162
	SAO FRANCISCO DO SUL	421620	1660	AE	06/1/1998	lei complementar estadual 162
	SAO JOAO DO ITAPERIU	421635	1993	AE	06/1/1998	lei complementar estadual 162
	SCHROEDER	421740	1964	AE	06/1/1998	lei complementar estadual 162

MUNICÍPIOS METROPOLITANOS - LEGISLAÇÃO, ANO DE INSTALAÇÃO E INCLUSÃO NA REGIÃO METROPOLITANA*

REGIÃO METROPOLITANA	MUNICÍPIO		ANO DE INSTALAÇÃO	CM/AE	Data da Inclusão na RM	
	Nome	Código IBGE			Data	Lei
Porto Alegre (RS)	ALVORADA	430060	1965		08/6/1973	lei complementar federal 014
31 municípios	ARARICA	430087	1997		30/7/1998	lei complementar estadual 11201
	ARROIO DOS RATOS	430110	1964		01/11/2000	lei complementar estadual 11539
	CACHOEIRINHA	430310	1965		08/6/1973	lei complementar federal 014
	CAMPO BOM	430390	1959		08/6/1973	lei complementar federal 014
	CANOAS	430460	1939		08/6/1973	lei complementar federal 014
	CAPELA DE SANTANA	430468	1989		28/6/2001	lei complementar estadual 11645
	CHARQUEADAS	430535	1982		27/7/1994	lei complementar 10234
	DOIS IRMAOS	430640	1959		03/10/1989	Constituição Estadual
	ELDORADO DO SUL	430676	1989		03/10/1989	Constituição Estadual
	ESTANCIA VELHA	430760	1959		08/6/1973	lei complementar federal 014
	ESTEIO	430770	1954		08/6/1973	lei complementar federal 014
	GLORINHA	430905	1989		03/10/1989	Constituição Estadual
	GRAVATAI	430920	1880		08/6/1973	lei complementar federal 014
	GUAIBA	430930	1926		08/6/1973	lei complementar federal 014
	IVOTI	431080	1964		03/10/1989	Constituição Estadual
	MONTENEGRO	431240	1873		14/1/1999	lei complementar estadual 11307
	NOVA HARTZ	431306	1989		03/10/1989	Constituição Estadual
	NOVA SANTA RITA	431337	1993		23/7/1998	lei complementar estadual 11198
	NOVO HAMBURGO	431340	1927		08/6/1973	lei complementar federal 014
	PAROBE	431405	1982		03/10/1989	Constituição Estadual
	PORTAO	431480	1963		03/10/1989	Constituição Estadual
	PORTO ALEGRE	431490	1809		08/6/1973	lei complementar federal 014
	SANTO ANTONIO DA PATRULHA	431760	1809		21/9/2000	lei complementar estadual 11530
	SAO JERONIMO	431840	1860		21/6/1999	lei complementar estadual 11340
	SAO LEOPOLDO	431870	1846		08/6/1973	lei complementar federal 014
	SAPIRANGA	431990	1954		08/6/1973	lei complementar federal 014
	SAPUCAIA DO SUL	432000	1961		08/6/1973	lei complementar federal 014
	TAQUARA	432120	1886		26/3/1999	lei complementar estadual 11318
	TRIUNFO	432200	1831		03/10/1989	Constituição Estadual
	VIAMAO	432300	1880		08/6/1973	lei complementar federal 014
Recife (PE)	ABREU E LIMA	260005	1982		06/1/1994	lei complementar estadual 010
14 municípios	ARACOIABA	260105	1997		01/1/1997	instalação do município
	CABO DE SANTO AGOSTINHO	260290	1849		08/6/1973	lei complementar federal 014
	CAMARAGIBE	260345	1982		06/1/1994	lei complementar estadual 010
	IGARASSU	260680	1943		08/6/1973	lei complementar federal 014
	IPOJUCA	260720	1861		06/1/1994	lei complementar estadual 010
	ITAMARACA	260760	1958		08/6/1973	lei complementar federal 014
	ITAPISSUMA	260775	1982		06/1/1994	lei complementar estadual 010
	JABOATAO DOS GUARARAPES	260790	1873		08/6/1973	lei complementar federal 014
	MORENO	260940	1928		08/6/1973	lei complementar federal 014
	OLINDA	260960	1537		08/6/1973	lei complementar federal 014
	PAULISTA	261070	1935		08/6/1973	lei complementar federal 014
	RECIFE	261160	1709		08/6/1973	lei complementar federal 014
	SAO LOURENCO DA MATA	261370	1884		08/6/1973	lei complementar federal 014
Rio de Janeiro (RJ)	BELFORD ROXO	330045	1993		01/1/1993	instalação do município
17 municípios	DUQUE DE CAXIAS	330170	1943		01/7/1974	lei complementar federal 020
	GUAPIMIRIM	330185	1993		01/1/1993	instalação do município
	ITABORAI	330190	1833		01/7/1974	lei complementar federal 020
	JAPERI	330227	1993		01/1/1993	instalação do município
	MAGE	330255	1789		01/7/1974	lei complementar federal 020
	MESQUITA	330285	2001		01/1/2001	instalação do município
	NILOPOLIS	330320	1947		01/7/1974	lei complementar federal 020
	NITEROI	330330	1818		01/7/1974	lei complementar federal 020
	NOVA IGUACU	330350	1833		01/7/1974	lei complementar federal 020
	PARACAMBI	330360	1960		01/7/1974	lei complementar federal 020
	QUEIMADOS	330414	1993		01/1/1993	instalação do município
	RIO DE JANEIRO	330455	1975		01/7/1974	lei complementar federal 020
	SAO GONCALO	330490	1890		01/7/1974	lei complementar federal 020
	SAO JOAO DE MERITI	330510	1947		01/7/1974	lei complementar federal 020
	SEROPEDICA	330555	1997		01/1/1997	instalação do município
	TANGUA	330575	1997		01/1/1997	instalação do município
Salvador (BA)	CAMACARI	290570	1758		08/6/1973	lei complementar federal 014
10 municípios	CANDEIAS	290650	1958		08/6/1973	lei complementar federal 014
	DIAS D'AVILA	291005	1986		01/1/1986	instalação do município
	ITAPARICA	291610	1831		08/6/1973	lei complementar federal 014
	LAURO DE FREITAS	291920	1962		08/6/1973	lei complementar federal 014
	MADRE DE DEUS	291992	1990		01/1/1990	instalação do município
	SALVADOR	292740	1549		08/6/1973	lei complementar federal 014
	SAO FRANCISCO DO CONDE	292920	1697		08/6/1973	lei complementar federal 014
	SIMÕES FILHO	293070	1961		08/6/1973	lei complementar federal 014
	VERA CRUZ	293320	1962		08/6/1973	lei complementar federal 014
Grande São Luís (MA)	PACO DO LUMIAR	210750	1959		12/1/1998	lei complementar estadual 038
4 municípios	RAPOSA	210945	1997		12/1/1998	lei complementar estadual 038
	SAO JOSE DE RIBAMAR	211120	1952		12/1/1998	lei complementar estadual 038
	SAO LUIS	211130	1612		12/1/1998	lei complementar estadual 038

MUNICÍPIOS METROPOLITANOS - LEGISLAÇÃO, ANO DE INSTALAÇÃO E INCLUSÃO NA REGIÃO METROPOLITANA*

REGIÃO METROPOLITANA	MUNICÍPIO		ANO DE INSTALAÇÃO	CM/AE	Data da Inclusão na RM	
	Nome	Código IBGE			Data	Lei
São Paulo (SP)	ARUJA	350390	1959		08/6/1973	lei complementar federal 014
39 municípios	BARUERI	350570	1948		08/6/1973	lei complementar federal 014
	BIRITIBA-MIRIM	350660	1964		08/6/1973	lei complementar federal 014
	CAIEIRAS	350900	1959		08/6/1973	lei complementar federal 014
	CAJAMAR	350920	1959		08/6/1973	lei complementar federal 014
	CARAPICUIBA	351060	1964		08/6/1973	lei complementar federal 014
	COTIA	351300	1856		08/6/1973	lei complementar federal 014
	DIADEMA	351380	1959		08/6/1973	lei complementar federal 014
	EMBU	351500	1959		08/6/1973	lei complementar federal 014
	EMBU-GUACU	351510	1959		08/6/1973	lei complementar federal 014
	FERRAZ DE VASCONCELOS	351570	1953		08/6/1973	lei complementar federal 014
	FRANCISCO MORATO	351630	1964		08/6/1973	lei complementar federal 014
	FRANCO DA ROCHA	351640	1944		08/6/1973	lei complementar federal 014
	GUARAREMA	351830	1898		08/6/1973	lei complementar federal 014
	GUARULHOS	351880	1880		08/6/1973	lei complementar federal 014
	ITAPECERICA DA SERRA	352220	1877		08/6/1973	lei complementar federal 014
	ITAPEVI	352250	1959		08/6/1973	lei complementar federal 014
	ITAQUAQUECETUBA	352310	1953		08/6/1973	lei complementar federal 014
	JANDIRA	352500	1964		08/6/1973	lei complementar federal 014
	JUQUITIBA	352620	1964		08/6/1973	lei complementar federal 014
	MAIRIPORA	352850	1889		08/6/1973	lei complementar federal 014
	MAUA	352940	1953		08/6/1973	lei complementar federal 014
	MOGI DAS CRUZES	353060	1611		08/6/1973	lei complementar federal 014
	OSASCO	353440	1959		08/6/1973	lei complementar federal 014
	PIRAPORA DO BOM JESUS	353910	1959		08/6/1973	lei complementar federal 014
	POA	353980	1948		08/6/1973	lei complementar federal 014
	RIBEIRAO PIRES	354330	1953		08/6/1973	lei complementar federal 014
	RIO GRANDE DA SERRA	354410	1964		08/6/1973	lei complementar federal 014
	SALESOPOLIS	354500	1857		08/6/1973	lei complementar federal 014
	SANTA ISABEL	354680	1832		08/6/1973	lei complementar federal 014
	SANTANA DE PARNAIBA	354730	1625		08/6/1973	lei complementar federal 014
	SANTO ANDRE	354780	1925		08/6/1973	lei complementar federal 014
	SAO BERNARDO DO CAMPO	354870	1944		08/6/1973	lei complementar federal 014
	SAO CAETANO DO SUL	354880	1948		08/6/1973	lei complementar federal 014
	SAO LOURENCO DA SERRA	354995	1993		01/1/1993	instalação do município
	SAO PAULO	355030	1554		08/6/1973	lei complementar federal 014
	SUZANO	355250	1948		08/6/1973	lei complementar federal 014
	TABOAO DA SERRA	355280	1959		08/6/1973	lei complementar federal 014
	VARGEM GRANDE PAULISTA	355645	1981		21/11/1983	lei complementar 332
Tubarão (SC)	ARMAZEM	420150	1958	AE	09/1/2002	lei complementar estadual 221
18 municípios	BRACO DO NORTE	420280	1955	AE	09/1/2002	lei complementar estadual 221
	CAPIVARI DE BAIXO	420395	1993	NM	09/1/2002	lei complementar estadual 221
	GRAO PARA	420610	1958	AE	09/1/2002	lei complementar estadual 221
	GRAVATAL	420620	1961	NM	09/1/2002	lei complementar estadual 221
	IMARUI	420720	1890	AE	09/1/2002	lei complementar estadual 221
	IMBITUBA	420730	1958	AE	09/1/2002	lei complementar estadual 221
	JAGUARUNA	420880	1891	AE	09/1/2002	lei complementar estadual 221
	LAGUNA	420940	1714	AE	09/1/2002	lei complementar estadual 221
	ORLEANS	421170	1913	AE	09/1/2002	lei complementar estadual 221
	PEDRAS GRANDES	421240	1961	AE	09/1/2002	lei complementar estadual 221
	RIO FORTUNA	421490	1958	AE	09/1/2002	lei complementar estadual 221
	SANGAO	421545	1993	AE	09/1/2002	lei complementar estadual 221
	SANTA ROSA DE LIMA	421560	1962	AE	09/1/2002	lei complementar estadual 221
	SAO LUDGERO	421700	1962	AE	09/1/2002	lei complementar estadual 221
	SAO MARTINHO	421710	1962	AE	09/1/2002	lei complementar estadual 221
	TREZE DE MAIO	421840	1961	AE	09/1/2002	lei complementar estadual 221
	TUBARAO	421870	1870	NM	09/1/2002	lei complementar estadual 221

MUNICÍPIOS METROPOLITANOS - LEGISLAÇÃO, ANO DE INSTALAÇÃO E INCLUSÃO NA REGIÃO METROPOLITANA*

REGIÃO METROPOLITANA	MUNICÍPIO		ANO DE INSTALAÇÃO	CM/AE	Data da Inclusão na RM	
	Nome	Código IBGE			Data	Lei
Vale do Aço (MG)	ACUCENA	310050	1943	CM	30/12/1998	lei complementar estadual 051
26 MUNICÍPIOS	ANTONIO DIAS	310300	1911	CM	30/12/1998	lei complementar estadual 051
	BELO ORIENTE	310630	1962	CM	30/12/1998	lei complementar estadual 051
	BRAUNAS	310880	1953	CM	30/12/1998	lei complementar estadual 051
	BUGRE	310925	1997	CM	30/12/1998	lei complementar estadual 051
	CORONEL FABRICIANO	311940	1948	NM	30/12/1998	lei complementar estadual 051
	CORREGO NOVO	312000	1962	CM	30/12/1998	lei complementar estadual 051
	DIONISIO	312180	1948	CM	30/12/1998	lei complementar estadual 051
	DOM CAVATI	312250	1962	CM	30/12/1998	lei complementar estadual 051
	ENTRE FOLHAS	312385	1993	CM	30/12/1998	lei complementar estadual 051
	IAPU	312930	1948	CM	30/12/1998	lei complementar estadual 051
	IPABA	313115	1993	CM	30/12/1998	lei complementar estadual 051
	IPATINGA	313130	1962	NM	30/12/1998	lei complementar estadual 051
	JAGUARACU	313500	1953	CM	30/12/1998	lei complementar estadual 051
	JOANESIA	313610	1953	CM	30/12/1998	lei complementar estadual 051
	MARLIERIA	314030	1953	CM	30/12/1998	lei complementar estadual 051
	MESQUITA	314170	1923	CM	30/12/1998	lei complementar estadual 051
	NAQUE	314435	1997	CM	30/12/1998	lei complementar estadual 051
	PERIQUITO	314995	1997	CM	30/12/1998	lei complementar estadual 051
	PINGO D'AGUA	315053	1997	CM	30/12/1998	lei complementar estadual 051
	SANTANA DO PARAISO	315895	1993	NM	30/12/1998	lei complementar estadual 051
	SAO JOAO DO ORIENTE	316260	1962	CM	30/12/1998	lei complementar estadual 051
	SAO JOSE DO GOIABAL	316340	1953	CM	30/12/1998	lei complementar estadual 051
	SOBRALIA	316770	1962	CM	30/12/1998	lei complementar estadual 051
	TIMOTEO	316870	1962	NM	30/12/1998	lei complementar estadual 051
	VARGEM ALEGRE	317057	1997	CM	30/12/1998	lei complementar estadual 051
	Vale do Itajaí (SC)	APIUNA	420125	1989	AE	06/1/1998
16 municípios	ASCURRA	420170	1963	AE	06/1/1998	lei complementar estadual 162
	BENEDITO NOVO	420220	1961	AE	06/1/1998	lei complementar estadual 162
	BLUMENAU	420240	1880	NM	06/1/1998	lei complementar estadual 162
	BOTUVERA	420270	1962	AE	06/1/1998	lei complementar estadual 162
	BRUSQUE	420290	1881	AE	06/1/1998	lei complementar estadual 162
	DOUTOR PEDRINHO	420515	1989	AE	06/1/1998	lei complementar estadual 162
	GASPAR	420590	1934	NM	06/1/1998	lei complementar estadual 162
	GUABIRUBA	420630	1962	AE	06/1/1998	lei complementar estadual 162
	ILHOTA	420710	1958	AE	06/1/1998	lei complementar estadual 162
	INDAIAL	420750	1934	NM	06/1/1998	lei complementar estadual 162
	LUIZ ALVES	421000	1958	AE	06/1/1998	lei complementar estadual 162
	POMERODE	421320	1958	NM	06/1/1998	lei complementar estadual 162
	RIO DOS CEDROS	421470	1961	AE	06/1/1998	lei complementar estadual 162
	RODEIO	421510	1936	AE	06/1/1998	lei complementar estadual 162
	TIMBO	421820	1934	NM	06/1/1998	lei complementar estadual 162
	Grande Vitória (ES)	CARIACICA	320130	1890		21/2/1995
7 municípios	FUNDAO	320220	1759		21/6/2001	lei complementar estadual 204
	GUARAPARI	320240	1679		09/7/1999	lei complementar estadual 159
	SERRA	320500	1833		21/2/1995	lei complementar estadual 058
	VIANA	320510	1862		21/2/1995	lei complementar estadual 058
	VILA VELHA	320520	1947		21/2/1995	lei complementar estadual 058
	VITORIA	320530	1823		21/2/1995	lei complementar estadual 058
Sudoeste Maranhense (MA)	BURITIRANA	210235	1997		17/11/2005	lei complementar estadual 089
8 municípios	DAVINOPOLIS	210375	1997		17/11/2005	lei complementar estadual 089
	GOVERNADOR EDISON LOBAO	210455	1997		17/11/2005	lei complementar estadual 089
	IMPERATRIZ	210530	1856		17/11/2005	lei complementar estadual 089
	JOAO LISBOA	210550	1961		17/11/2005	lei complementar estadual 089
	MONTES ALTOS	210700	1958		17/11/2005	lei complementar estadual 089
	RIBAMAR FIQUENE	210955	1997		17/11/2005	lei complementar estadual 089
	SENADOR LA ROCQUE	211176	1997		17/11/2005	lei complementar estadual 089

Observações:

Inclui a RIDE DF e todas as Regiões Metropolitanas (inclusive Colares Metropolitanos - **CM**) criadas por lei federal ou estadual, até 31/12/2005.

As regiões metropolitanas de Santa Catarina são constituídas com um Núcleo Metropolitano-**NM** e uma Área de Expansão- **AE**

RM Sudoeste do Maranhão - Legislação estadual prevê que a inclusão definitiva seja confirmada pelos legislativos municipais. Pode haver municípios com inclusão definitiva pendente de confirmação , informação não disponível.

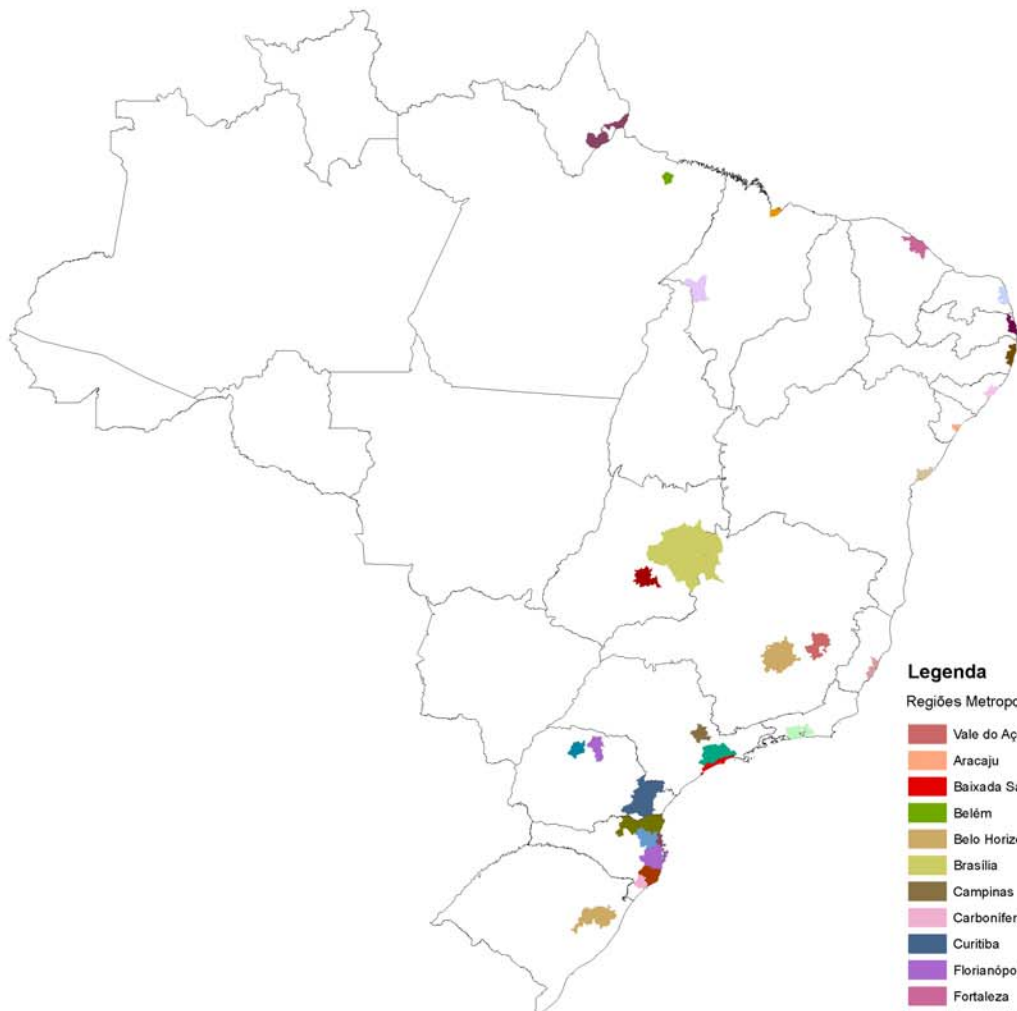
Fonte: Assembleias Legislativas Estaduais, Governos de Estado ; www.planalto.gov.br ,para legislação

Atlas do Desenvolvimento Humano - PNUD/IPEA/FJP, para ano de instalação do município

Elaboração própria



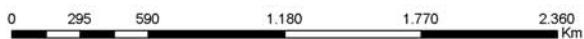
Localização das Regiões Metropolitanas no Brasil



Legenda

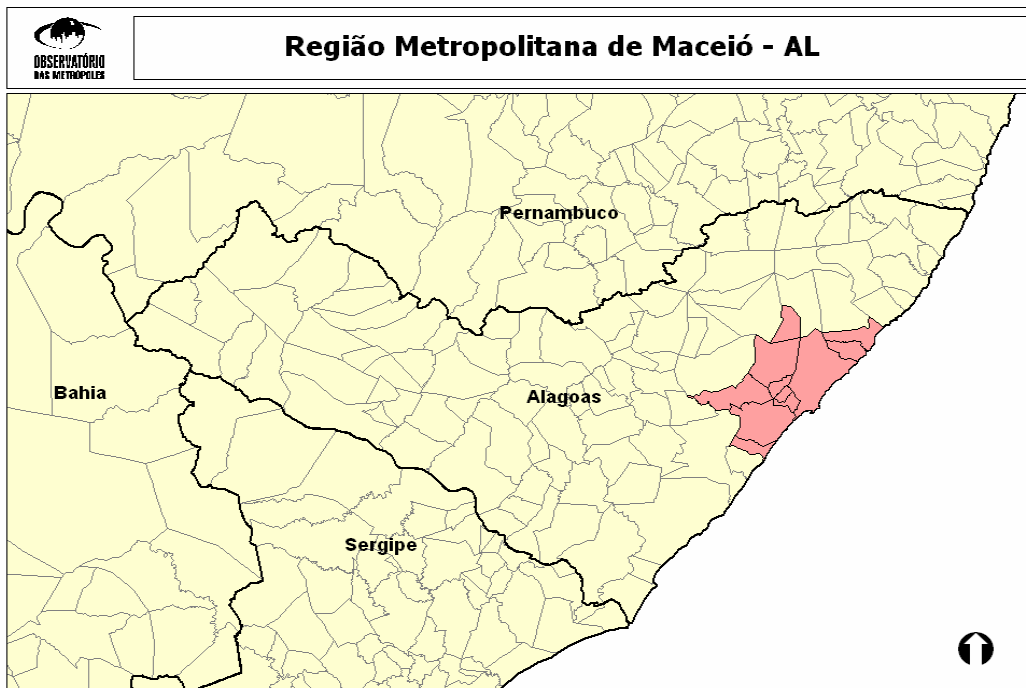
Regiões Metropolitanas

- Vale do Aço
- Aracaju
- Baixada Santista
- Belém
- Belo Horizonte
- Brasília
- Campinas
- Carbonífera
- Curitiba
- Florianópolis
- Fortaleza
- Foz do Itajaí
- Goiânia
- Grande São Luís
- Grande Vitória
- João Pessoa
- Londrina
- Macapá
- Maceió
- Maringá
- Natal
- Norte-Nordeste Catarinense
- Porto Alegre
- Recife
- Rio de Janeiro
- Salvador
- São Paulo
- Sudoeste do Maranhão
- Tubarão
- Vale do Itajaí

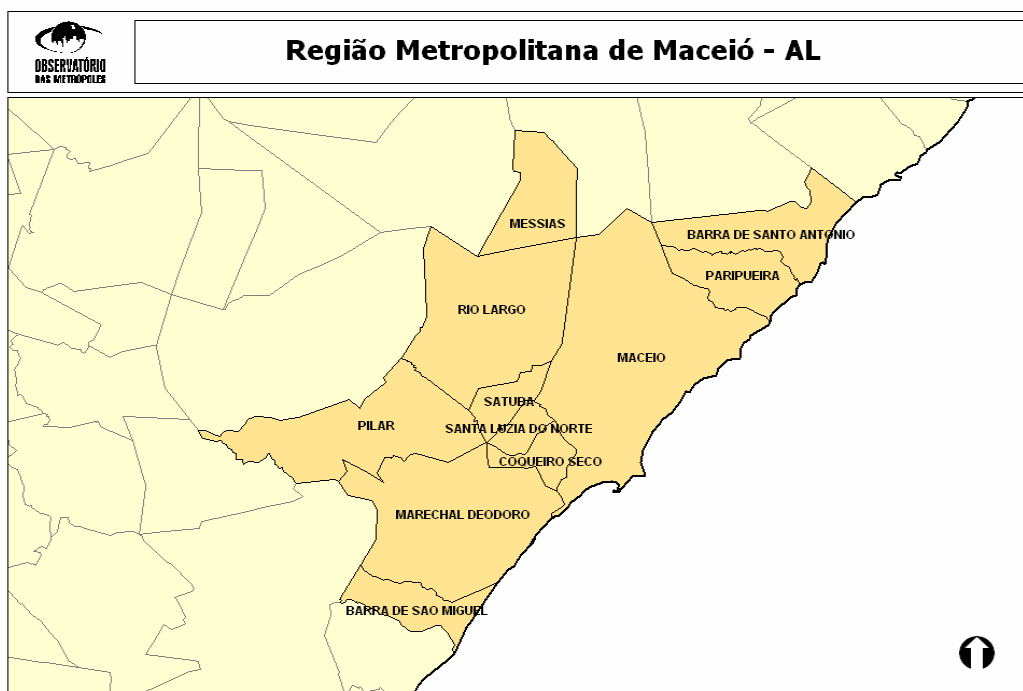


Fonte: IBGE
 Tabulação Especial: Sol Garson Braule Pinto
 Estruturação: Metrodata Arthur Molina; Filipe Correa; Juciano Rodrigues; Ricardo Sierpe; Thiago Giliberti

AL



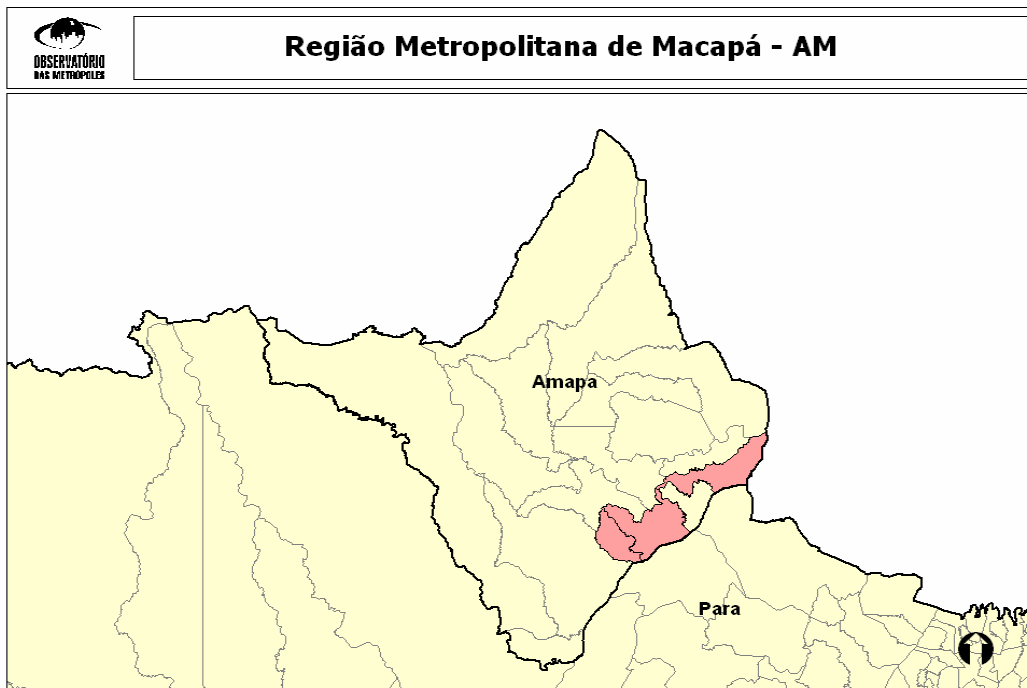
Fonte : Observatório das Metrôpoles . IPPUR-UFRJ-FASE, 2006 . Equipe METRODATA: Juciano Rodrigues, Paulo Renato Azevedo e Ricardo Sierpe.



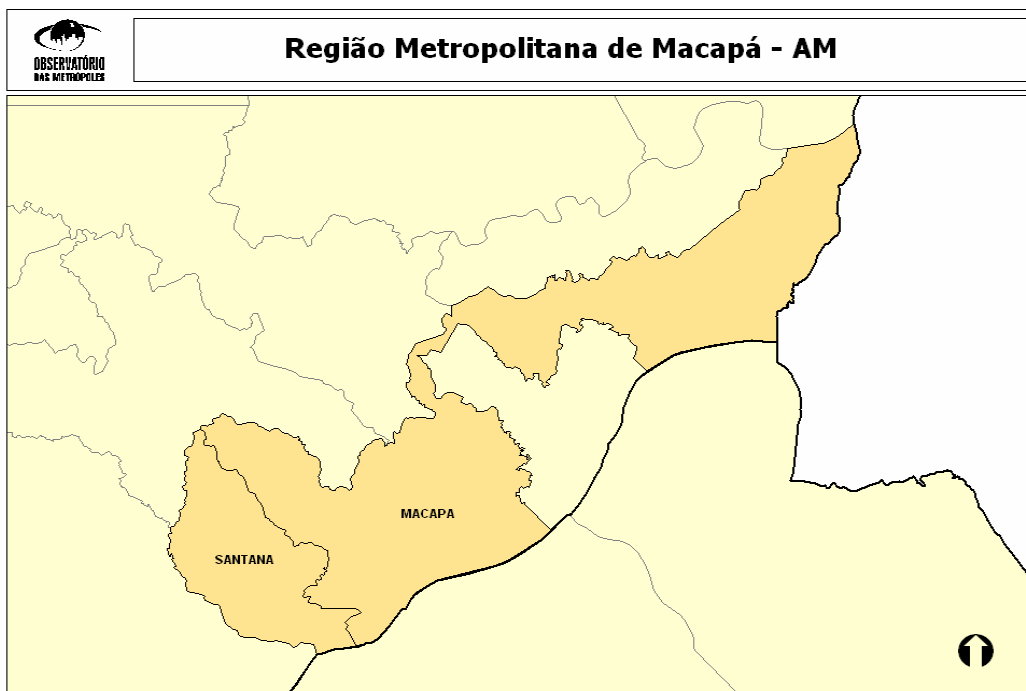
Fonte : Observatório das Metrópoles . IPPUR-UFRJ-FASE, 2006 . Equipe METRODATA: Juciano Rodrigues, Paulo Renato Azevedo e Ricardo Sierpe.

Nome	Cód.Mun.	Data	Lei
BARRA DE SANTO ANTONIO	270050	19/11/1998	Lei Complementar Estadual 018
BARRA DE SAO MIGUEL	270060	19/11/1998	Lei Complementar Estadual 018
COQUEIRO SECO	270220	19/11/1998	Lei Complementar Estadual 018
MACEIO	270430	19/11/1998	Lei Complementar Estadual 018
MARECHAL DEODORO	270470	19/11/1998	Lei Complementar Estadual 018
MESSIAS	270520	19/11/1998	Lei Complementar Estadual 018
PARIPUEIRA	270644	19/11/1998	Lei Complementar Estadual 018
PILAR	270690	19/11/1998	Lei Complementar Estadual 018
RIO LARGO	270770	19/11/1998	Lei Complementar Estadual 018
SANTA LUZIA DO NORTE	270790	19/11/1998	Lei Complementar Estadual 018
SATUBA	270890	19/11/1998	Lei Complementar Estadual 018

AP

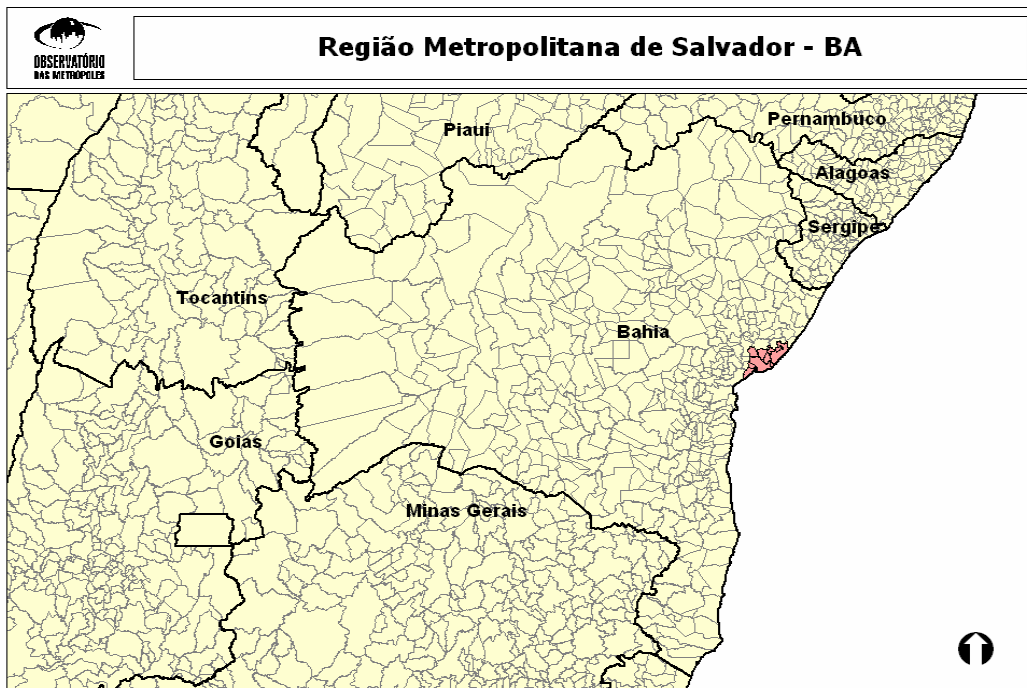


Fonte : Observatório das Metrôpoles . IPPUR-UFRJ-FASE, 2006 . Equipe METRODATA: Juciano Rodrigues, Paulo Renato Azevedo e Ricardo Sierpe.

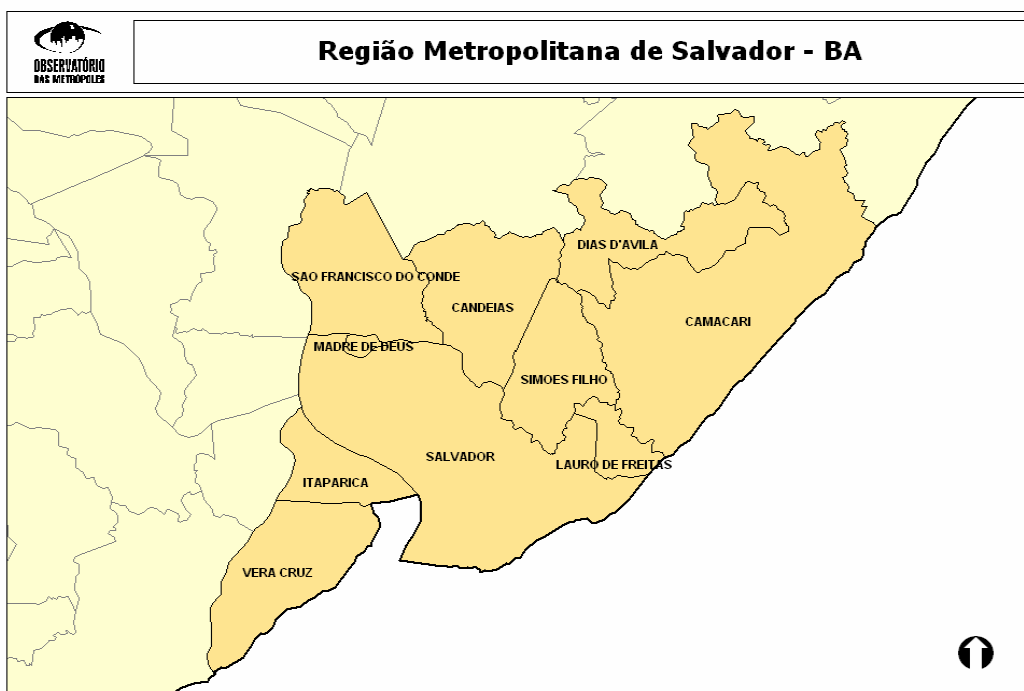


Nome	Cód.Mun.	Data	Lei
MACAPÁ	160030	26/02/2003	Lei Complementar Estadual 021
SANTANA	160060	26/02/2003	Lei Complementar Estadual 021

BA



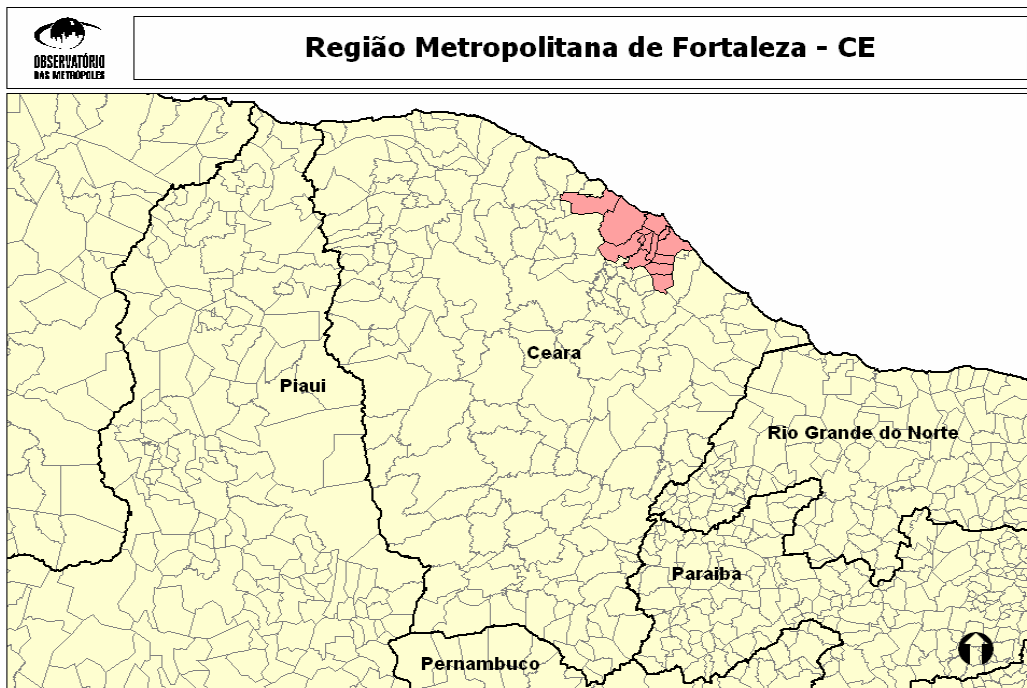
Fonte : Observatório das Metrôpoles . IPPUR-UFRJ-FASE, 2006 . Equipe METRODATA: Luciano Rodrigues, Paulo Renato Azevedo e Ricardo Sierpe.



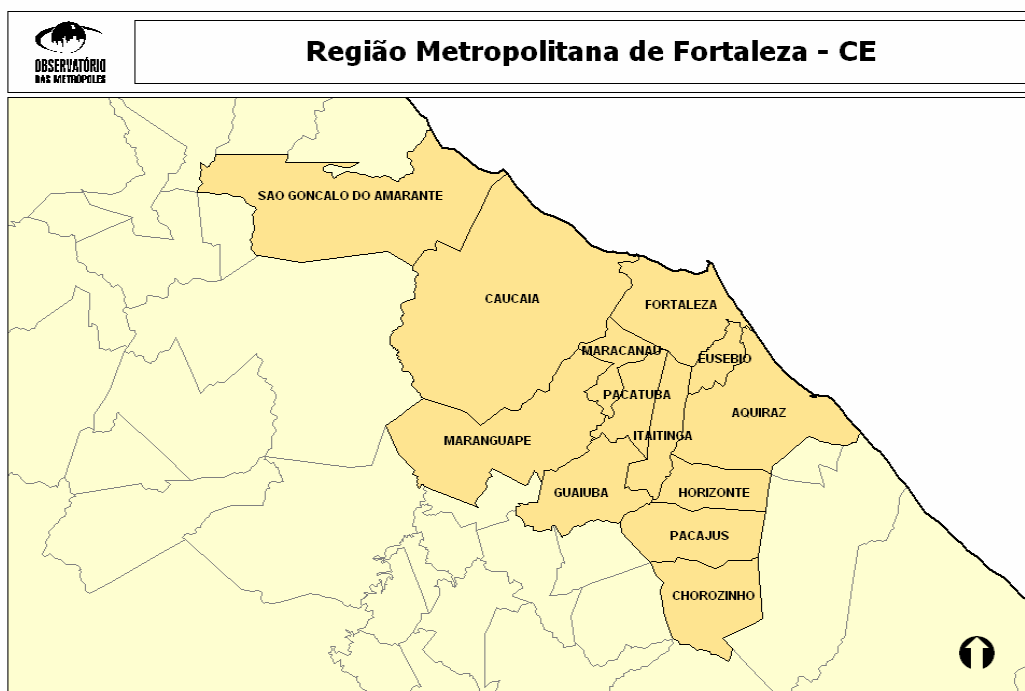
Fonte : Observatório das Metrópoles . IPPUR-UFRJ-FASE, 2006 . Equipe METRODATA: Juciano Rodrigues, Paulo Renato Azevedo e Ricardo Sierpe.

Nome	Cód.Mun.	Data	Lei
CAMACARI	290570	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
CANDEIAS	290650	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
DIAS D'AVILA	291005	01/01/1986	Instalação do Município
ITAPARICA	291610	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
LAURO DE FREITAS	291920	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
MADRE DE DEUS	291992	01/01/1990	Instalação do Município
SALVADOR	292740	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
SAO FRANCISCO DO CONDE	292920	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
SIMOES FILHO	293070	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
VERA CRUZ	293320	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014

CE

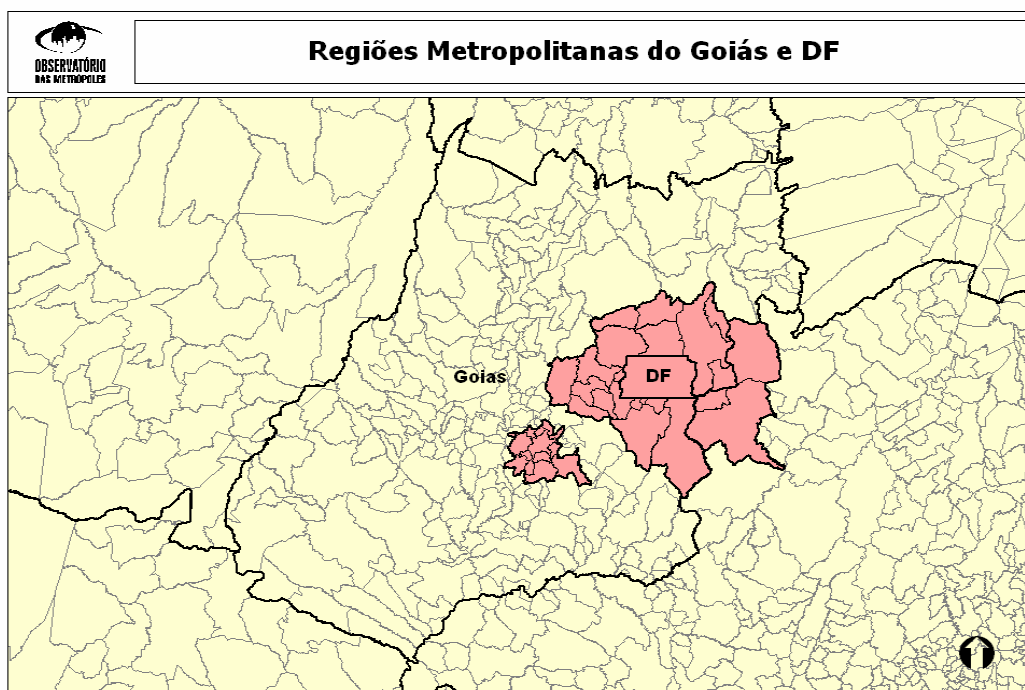


Fonte : Observatório das Metrôpoles . IPPUR-UFRJ-FASE, 2006 . Equipe METRODATA: Juciano Rodrigues, Paulo Renato Azevedo e Ricardo Sierpe.



Nome	Cód.Mun.	Data	Lei
AQUIRAZ	230100	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
CAUCAIA	230370	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
CHOROZINHO	230395	29/12/1999	Lei Complementar Estadual 018
EUSEBIO	230428	29/12/1999	Lei Complementar Estadual 018
FORTALEZA	230440	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
GUAIBUA	230495	29/12/1999	Lei Complementar Estadual 018
HORIZONTE	230523	29/12/1999	Lei Complementar Estadual 018
ITAITINGA	230625	29/12/1999	Lei Complementar Estadual 018
MARACANAÚ	230765	16/04/1986	Lei Complementar 052
MARANGUAPE	230770	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
PACAJUS	230960	29/12/1999	Lei Complementar Estadual 018
PACATUBA	230970	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	231240	29/12/1999	Lei Complementar Estadual 018

RIDE DF



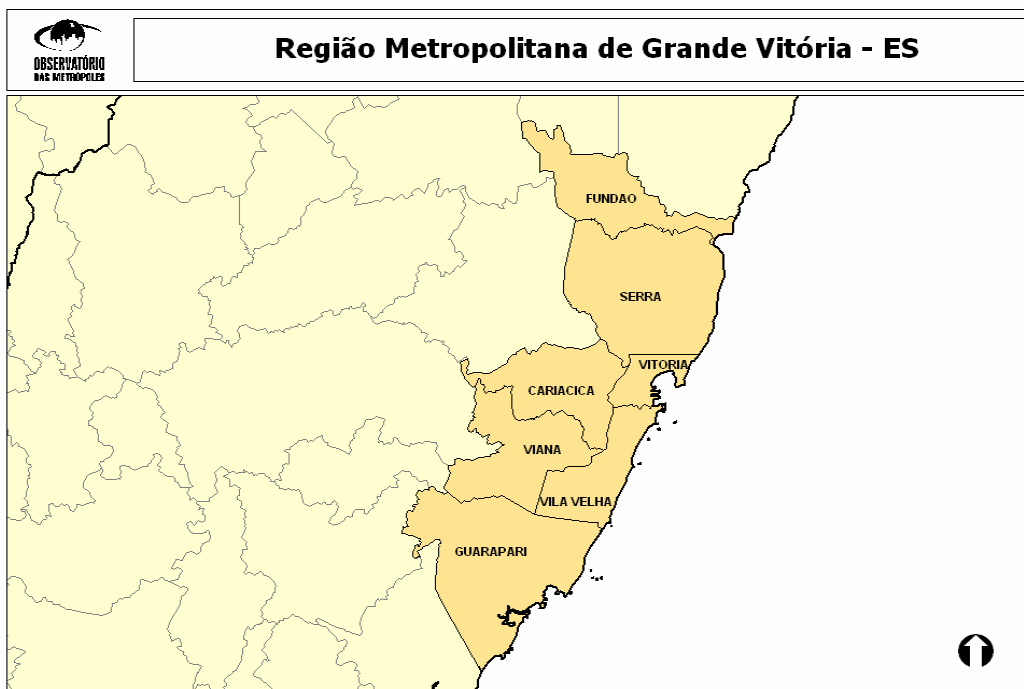
Fonte : Observatório das Metrôpoles . IPPUR-UFRJ-FASE, 2006 . Equipe METRODATA: Juciano Rodrigues, Paulo Renato Azevedo e Ricardo Sierpe.

Nome	Cód.Mun.	Data	Lei
ABADIANIA	520010	19/02/1998	Lei Complementar Federal 94
AGUA FRIA DE GOIAS	520017	19/02/1998	Lei Complementar Federal 94
AGUAS LINDAS DE GOIAS	520025	19/02/1998	Lei Complementar Federal 94
ALEXANIA	520030	19/02/1998	Lei Complementar Federal 94
BRASILIA	530010	19/02/1998	Lei Complementar Federal 94
BURITIS	310930	19/02/1998	Lei Complementar Federal 94
CABECEIRA GRANDE	310945	00/01/1900	Desmembramento – MG
CABECEIRAS	520400	19/02/1998	Lei Complementar Federal 94
CIDADE OCIDENTAL	520549	19/02/1998	Lei Complementar Federal 94
COCALZINHO DE GOIAS	520551	19/02/1998	Lei Complementar Federal 94
CORUMBA DE GOIAS	520580	19/02/1998	Lei Complementar Federal 94
CRISTALINA	520620	19/02/1998	Lei Complementar Federal 94
FORMOSA	520800	19/02/1998	Lei Complementar Federal 94
LUZIANIA	521250	19/02/1998	Lei Complementar Federal 94
MIMOSO DE GOIAS	521305	19/02/1998	Lei Complementar Federal 94
NOVO GAMA	521523	19/02/1998	Lei Complementar Federal 94
PADRE BERNARDO	521560	19/02/1998	Lei Complementar Federal 94
PIRENOPOLIS	521730	19/02/1998	Lei Complementar Federal 94
PLANALTINA	521760	19/02/1998	Lei Complementar Federal 94
SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	521975	19/02/1998	Lei Complementar Federal 94
UNAI	317040	19/02/1998	Lei Complementar Federal 94
VALPARAISO DE GOIAS	522185	19/02/1998	Lei Complementar Federal 94
VILA BOA	522220	19/02/1998	Lei Complementar Federal 94

ES



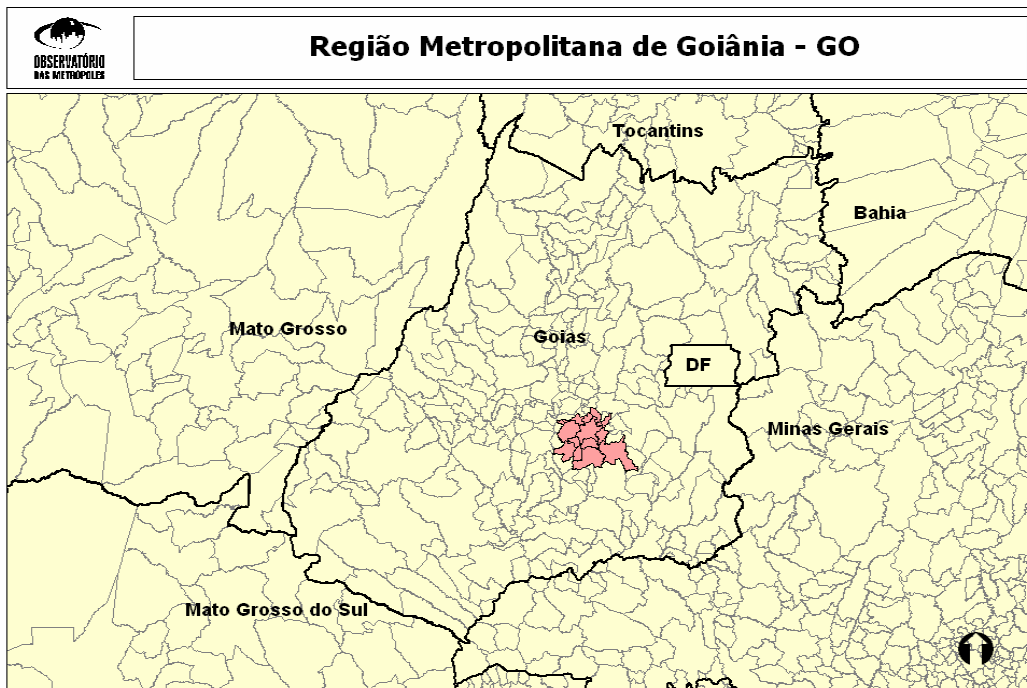
Fonte : Observatório das Metrôpoles . IPPUR-UFRJ-FASE, 2006 . Equipe METRODATA: Juciano Rodrigues, Paulo Renato Azevedo e Ricardo Sierpe.



Fonte : Observatório das Metrópoles . IPPUR-UFRJ-FASE, 2006 . Equipe METRODATA: Juciano Rodrigues, Paulo Renato Azevedo e Ricardo Sierpe.

Nome	Cód.Mun.	Data	Lei
CARIACICA	320130	21/02/1995	Lei Complementar Estadual 058
FUNDAO	320220	21/06/2001	Lei Complementar Estadual 204
GUARAPARI	320240	09/07/1999	Lei Complementar Estadual 159
SERRA	320500	21/02/1995	Lei Complementar Estadual 058
VIANA	320510	21/02/1995	Lei Complementar Estadual 058
VILA VELHA	320520	21/02/1995	Lei Complementar Estadual 058
VITORIA	320530	21/02/1995	Lei Complementar Estadual 058

GO

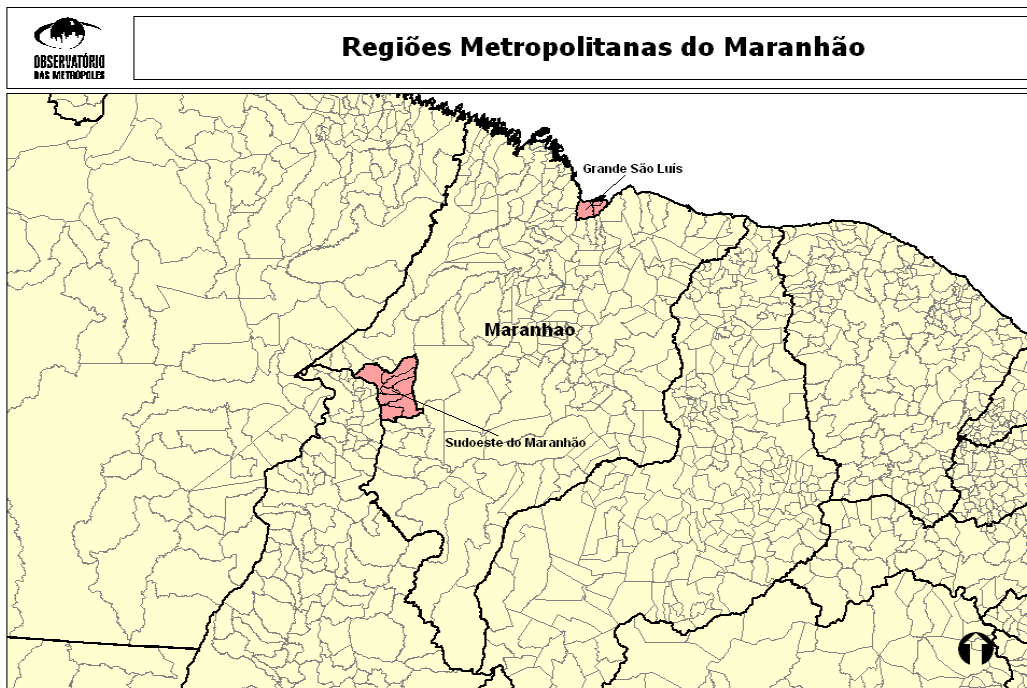


Fonte : Observatório das Metrôpoles . IPPUR-UFRJ-FASE, 2006 . Equipe METRODATA: Luciano Rodrigues, Paulo Renato Azevedo e Ricardo Sierpe.

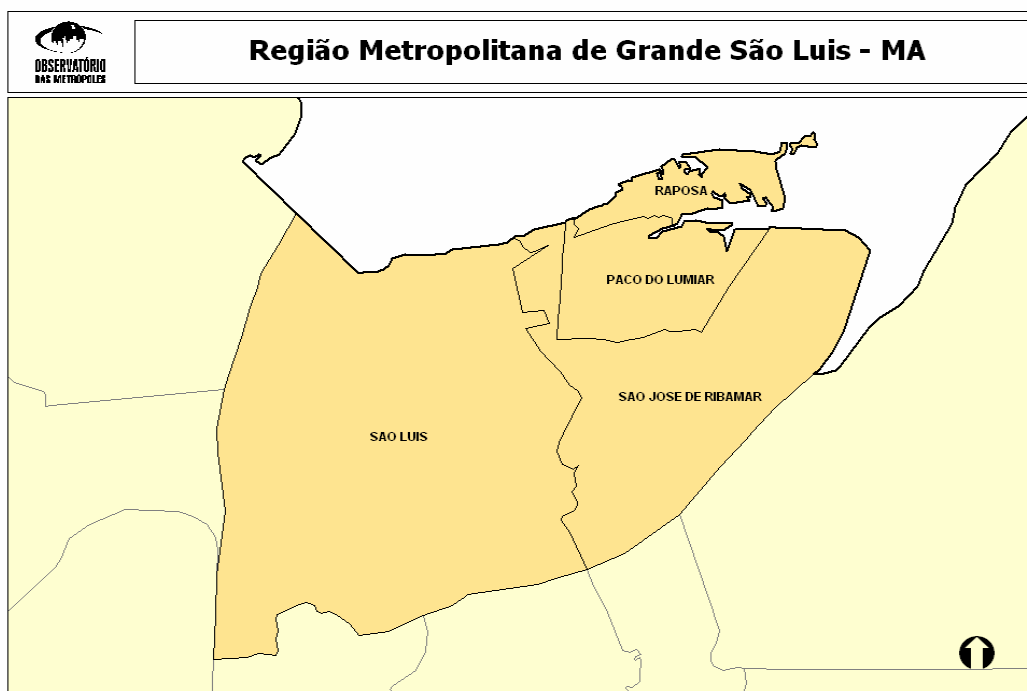


Nome	Cód.Mun.	Data	Lei
ABADIA DE GOIAS	520005	30/12/1999	Lei Complementar Estadual 27
APARECIDA DE GOIANIA	520140	30/12/1999	Lei Complementar Estadual 27
ARAGOIANIA	520180	30/12/1999	Lei Complementar Estadual 27
BELA VISTA DE GOIAS	520330	09/12/2004	Lei Complementar Estadual 48
GOIANAPOLIS	520840	30/12/1999	Lei Complementar Estadual 27
GOIANIA	520870	30/12/1999	Lei Complementar Estadual 27
GOIANIRA	520880	30/12/1999	Lei Complementar Estadual 27
GUAPO	520920	23/05/2005	Lei Complementar Estadual 54
HIDROLANDIA	520970	30/12/1999	Lei Complementar Estadual 27
NEROPOLIS	521450	30/12/1999	Lei Complementar Estadual 27
SANTO ANTONIO DE GOIAS	521973	30/12/1999	Lei Complementar Estadual 27
SENADOR CANEDO	522045	30/12/1999	Lei Complementar Estadual 27
TRINDADE	522140	30/12/1999	Lei Complementar Estadual 27

MA



Fonte : Observatório das Metrôpoles . IPPUR-UFRJ-FASE, 2006 . Equipe METRODATA: Juciano Rodrigues, Paulo Renato Azevedo e Ricardo Sierpe.



Fonte : Observatório das Metrópoles . IPPUR-UFRJ-FASE, 2006 . Equipe METRODATA: Juciano Rodrigues, Paulo Renato Azevedo e Ricardo Sierpe.

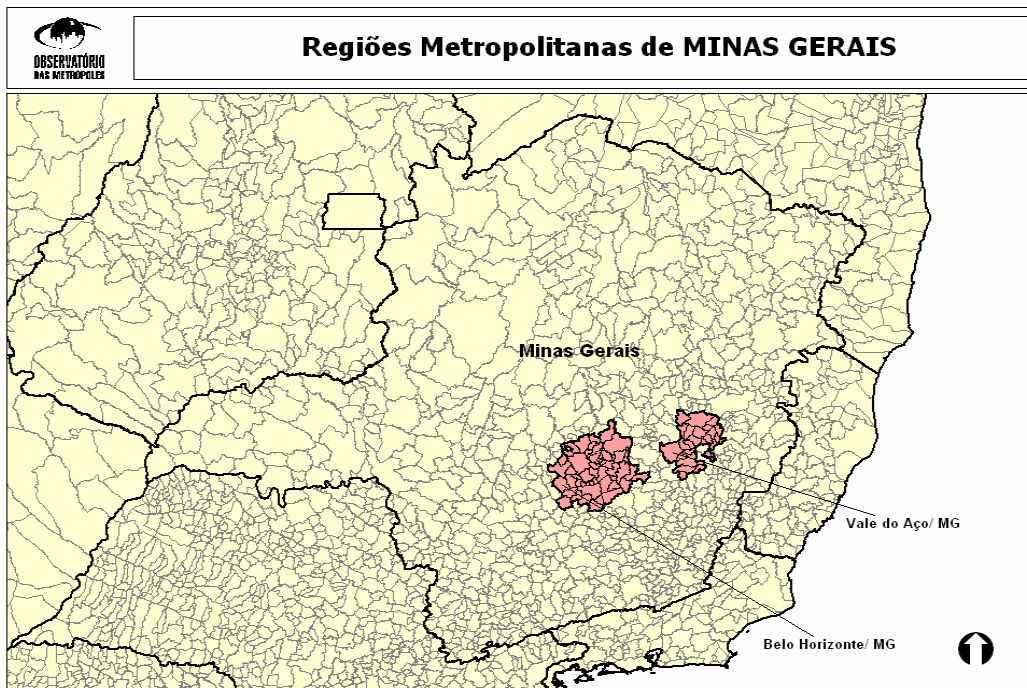
Nome	Cód.Mun.	Data	Lei
PACO DO LUMIAR	210750	12/01/1998	Lei Complementar Estadual 038
RAPOSA	210945	12/01/1998	Lei Complementar Estadual 038
SAO JOSE DE RIBAMAR	211120	12/01/1998	Lei Complementar Estadual 038
SAO LUIS	211130	12/01/1998	Lei Complementar Estadual 038



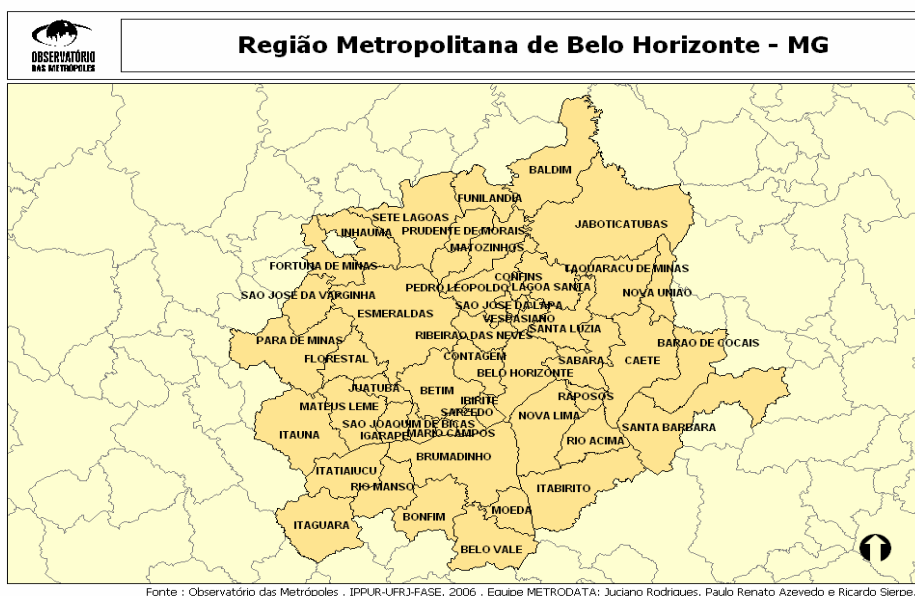
Fonte : Observatório das Metrópoles . IPPUR-UFRJ-FASE, 2006 . Equipe METRODATA: Luciano Rodrigues, Paulo Renato Azevedo e Ricardo Sierpe.

Nome	Cód.Mun.	Data	Lei
BURITIRANA	210235	17/11/2005	Lei Complementar Estadual 089
DAVINOPOLIS	210375	17/11/2005	Lei Complementar Estadual 089
GOVERNADOR EDISON LOBAO	210455	17/11/2005	Lei Complementar Estadual 089
IMPERATRIZ	210530	17/11/2005	Lei Complementar Estadual 089
JOAO LISBOA	210550	17/11/2005	Lei Complementar Estadual 089
MONTES ALTOS	210700	17/11/2005	Lei Complementar Estadual 089
RIBAMAR FIQUENE	210955	17/11/2005	Lei Complementar Estadual 089
SENADOR LA ROCQUE	211176	17/11/2005	Lei Complementar Estadual 089

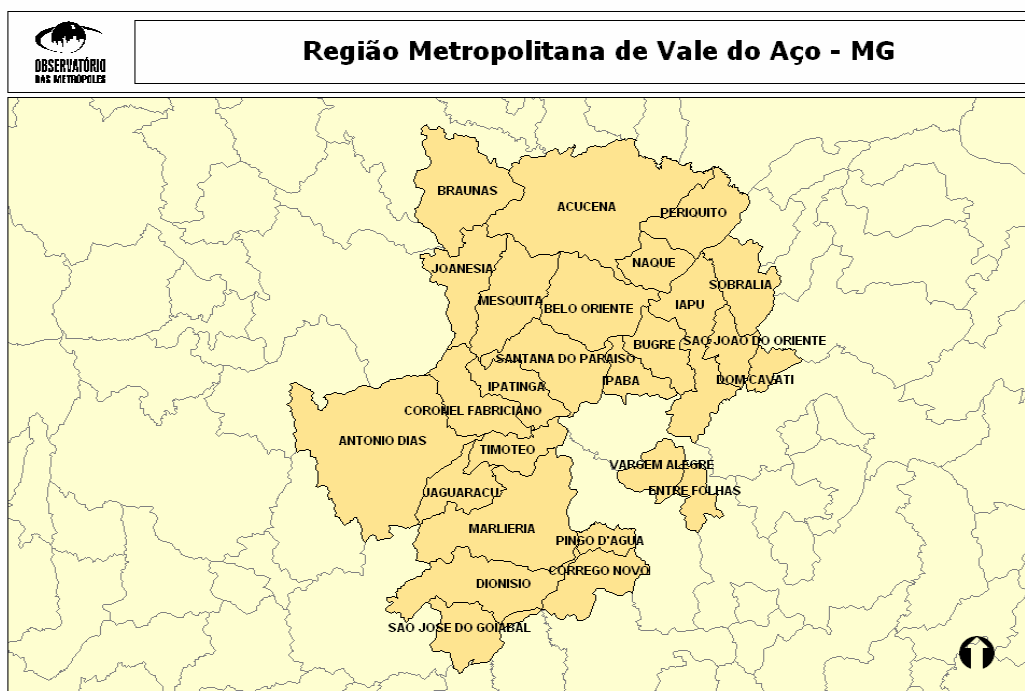
MG



Fonte : Observatório das Metrópoles . IPPUR-UFRJ-FASE, 2006 . Equipe METRODATA: Juciano Rodrigues, Paulo Renato Azevedo e Ricardo Sierpe.



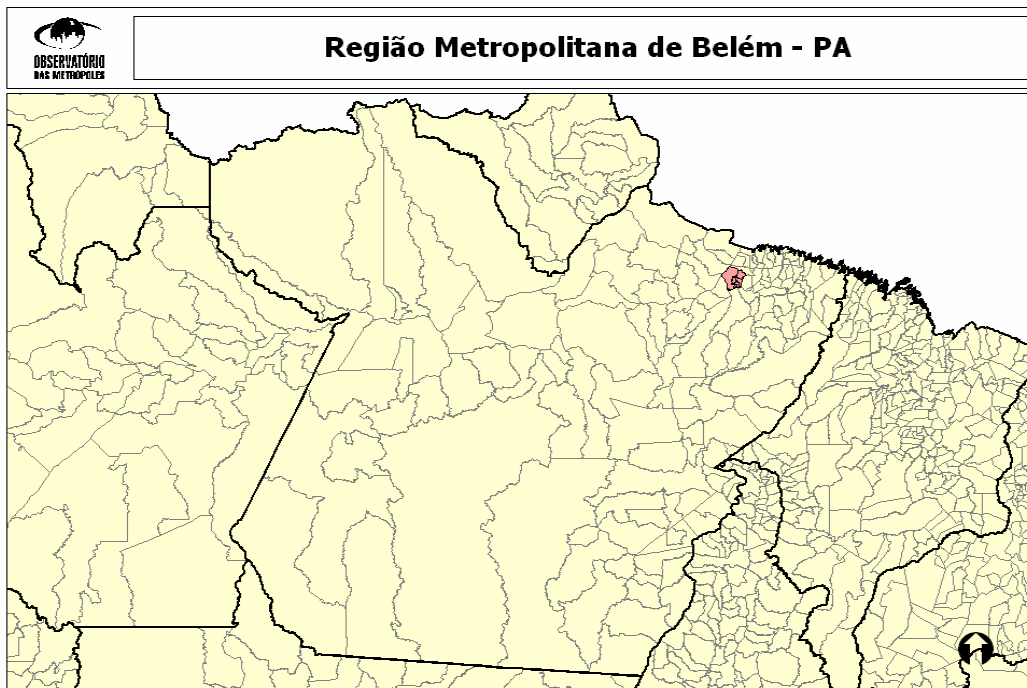
Nome	Cód.Mun.	Data	Lei
BALDIL	310500	12/01/2000	Lei Complementar Estadual 56
BARÃO DE COCAIS	310540	12/01/2000	Lei Complementar Estadual 56
BELO HORIZONTE	310620	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
BELO VALE	310640	12/01/2000	Lei Complementar Estadual 56
BETIM	310670	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
BONFIM	310810	12/01/2000	Lei Complementar Estadual 56
BRUMADINHO	310900	21/09/1989	Constituição Estadual
CAETE	311000	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
CAPIM BRANCO	311250	12/01/2000	Lei Complementar Estadual 56
CONFINS	311787	12/11/1997	Lei Complementar Estadual 048
CONTAGEM	311860	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
ESMERALDAS	312410	21/09/1989	Constituição Estadual
FLORESTAL	312600	12/11/1997	Lei Complementar Estadual 048
FORTUNA DE MINAS	312640	12/01/2000	Lei Complementar Estadual 56
FUNILÂNDIA	312720	12/01/2000	Lei Complementar Estadual 56
IBIRITE	312980	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
IGARAPÉ	313010	21/09/1989	Constituição Estadual
INHAUMA	313100	12/01/2000	Lei Complementar Estadual 56
ITABIRITO	313190	12/01/2000	Lei Complementar Estadual 56
ITAGUARA	313220	12/01/2000	Lei Complementar Estadual 56
ITATIAUCU	313370	10/01/2002	Lei Complementar Estadual 63
ITAUNA	313380	12/01/2000	Lei Complementar Estadual 56
JABOTICATUBAS	313460	12/01/2000	Lei Complementar Estadual 56
JUATUBA	313665	14/01/1993	Lei Complementar Estadual 026
LAGOA SANTA	313760	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
MÁRIO CAMPOS	314015	12/11/1997	Lei Complementar Estadual 048
MATEUS LEME	314070	21/09/1989	Constituição Estadual
MATOZINHOS	314110	12/01/2000	Lei Complementar Estadual 56
MOEDA	314230	12/01/2000	Lei Complementar Estadual 56
NOVA LIMA	314480	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
NOVA UNIAO	313660	12/01/2000	Lei Complementar Estadual 56
PARA DE MINAS	314710	12/01/2000	Lei Complementar Estadual 56
PEDRO LEOPOLDO	314930	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
PRUDENTE DE MORAIS	315360	12/01/2000	Lei Complementar Estadual 56
RAPOSOS	315390	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
RIBEIRÃO DAS NEVES	315460	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
RIO ACIMA	315480	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
RIO MANSO	315530	12/11/1997	Lei Complementar Estadual 048
SABARA	315670	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
SANTA BARBARA	315720	12/01/2000	Lei Complementar Estadual 56
SANTA LUZIA	315780	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
SÃO JOAQUIM DE BICAS	316292	12/11/1997	Lei Complementar Estadual 048
SÃO JOSÉ DA LAPA	316295	14/01/1993	Lei Complementar Estadual 026
SÃO JOSÉ DA VARGINHA	316310	12/01/2000	Lei Complementar Estadual 56
SARZEDO	316553	12/11/1997	Lei Complementar Estadual 048
SETE LAGOAS	316720	12/01/2000	Lei Complementar Estadual 56
TAQUARACU DE MINAS	316830	12/01/2000	Lei Complementar Estadual 56
VESPASIANO	317120	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014



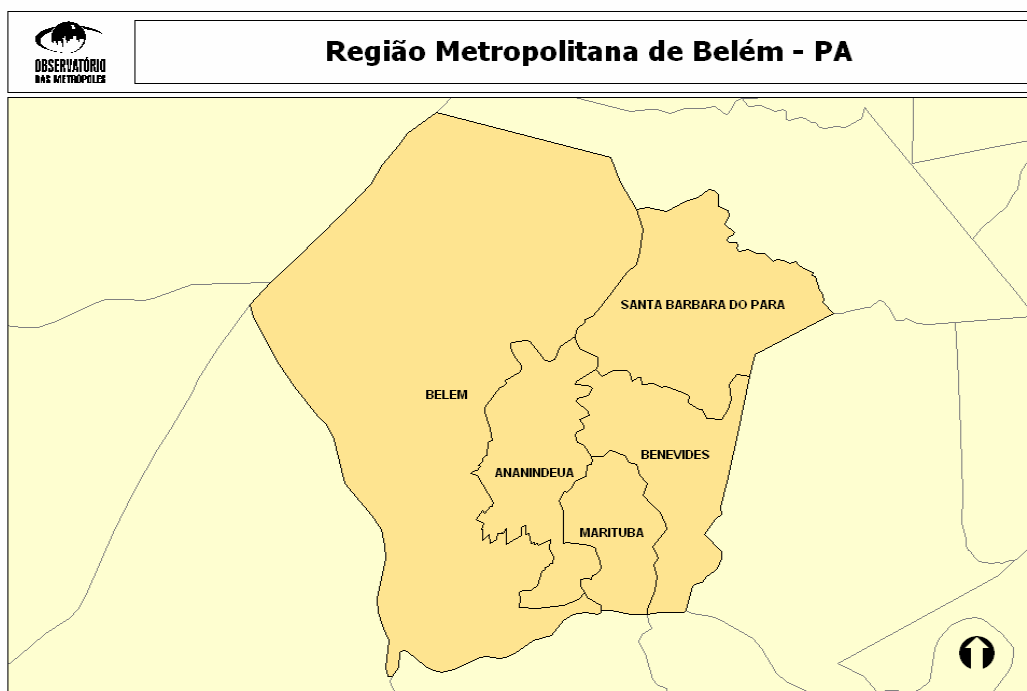
Fonte : Observatório das Metrôpoles . IPPUR-UFRJ-FASE, 2006 . Equipe METRODATA: Juciano Rodrigues, Paulo Renato Azevedo e Ricardo Sierpe.

Nome	Cód.Mun.	Data	Lei
ACUCENA	310050	30/12/1998	Lei Complementar Estadual 051
ANTONIO DIAS	310300	30/12/1998	Lei Complementar Estadual 051
BELO ORIENTE	310630	30/12/1998	Lei Complementar Estadual 051
BRAUNAS	310880	30/12/1998	Lei Complementar Estadual 051
BUGRE	310925	30/12/1998	Lei Complementar Estadual 051
CORONEL FABRICIANO	311940	30/12/1998	Lei Complementar Estadual 051
CORREGO NOVO	312000	30/12/1998	Lei Complementar Estadual 051
DIONISIO	312180	30/12/1998	Lei Complementar Estadual 051
DOM CAVATI	312250	30/12/1998	Lei Complementar Estadual 051
ENTRE FOLHAS	312385	30/12/1998	Lei Complementar Estadual 051
IAPU	312930	30/12/1998	Lei Complementar Estadual 051
IPABA	313115	30/12/1998	Lei Complementar Estadual 051
IPATINGA	313130	30/12/1998	Lei Complementar Estadual 051
JAGUARACU	313500	30/12/1998	Lei Complementar Estadual 051
JOANESIA	313610	30/12/1998	Lei Complementar Estadual 051
MARLIERIA	314030	30/12/1998	Lei Complementar Estadual 051
MESQUITA	314170	30/12/1998	Lei Complementar Estadual 051
NAQUE	314435	30/12/1998	Lei Complementar Estadual 051
PERIQUITO	314995	30/12/1998	Lei Complementar Estadual 051
PINGO D'AGUA	315053	30/12/1998	Lei Complementar Estadual 051
SANTANA DO PARAISO	315895	30/12/1998	Lei Complementar Estadual 051
SÃO JOÃO DO ORIENTE	316260	30/12/1998	Lei Complementar Estadual 051
SÃO JOSÉ DO GOIABAL	316340	30/12/1998	Lei Complementar Estadual 051
SOBRALIA	316770	30/12/1998	Lei Complementar Estadual 051
TIMOTEO	316870	30/12/1998	Lei Complementar Estadual 051
VARGEM ALEGRE	317057	30/12/1998	Lei Complementar Estadual 051

PA



Fonte : Observatório das Metrópoles . IPPUR-UFRJ-FASE, 2006 . Equipe METRODATA: Juciano Rodrigues, Paulo Renato Azevedo e Ricardo Sierpe.



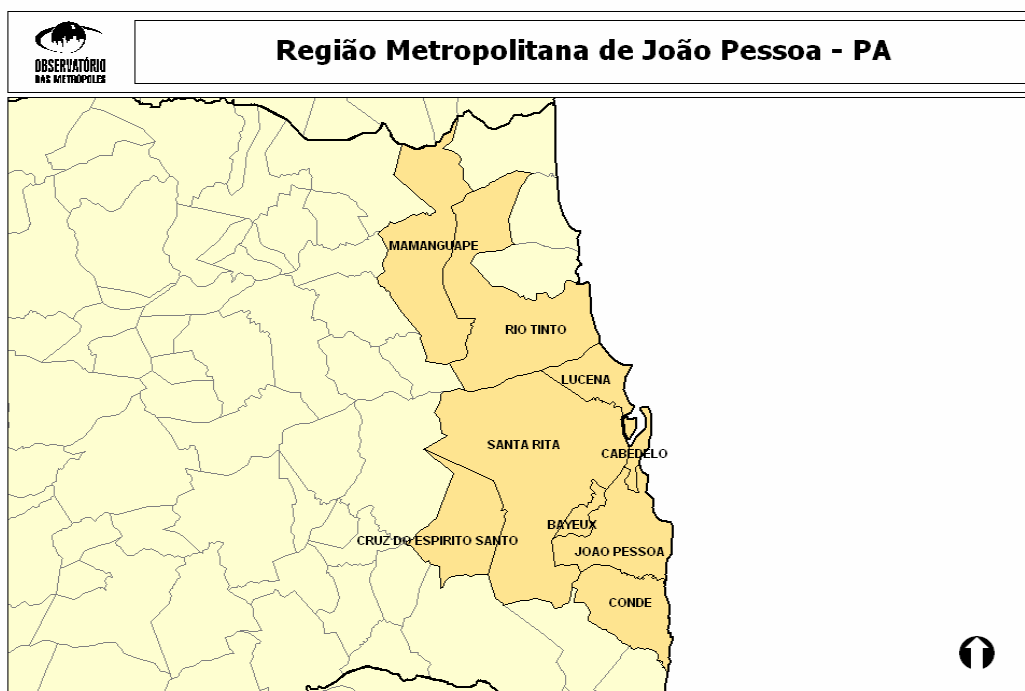
Fonte : Observatório das Metrópoles . IPPUR-UFRJ-FASE, 2006 . Equipe METRODATA: Juciano Rodrigues, Paulo Renato Azevedo e Ricardo Sierpe.

Nome	Cód.Mun.	Data	Lei
ANANINDEUA	150080	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
BELEM	150140	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
BENEVIDES	150150	19/10/1995	Lei Complementar Estadual 027
MARITUBA	150442	19/10/1995	Lei Complementar Estadual 027
SANTA BARBARA DO PARA	150635	19/10/1995	Lei Complementar Estadual 027

PB



Fonte : Observatório das Metrôpoles . IPPUR-UFRJ-FASE, 2006 . Equipe METRODATA: Juciano Rodrigues, Paulo Renato Azevedo e Ricardo Sierpe.



Nome	Cód.Mun.	Data	Lei
BAYEUX	250180	30/12/2003	Lei Complementar Estadual 059
CABEDEL0	250320	30/12/2003	Lei Complementar Estadual 059
CONDE	250460	30/12/2003	Lei Complementar Estadual 059
CRUZ DO ESPIRITO SANTO	250490	30/12/2003	Lei Complementar Estadual 059
JOAO PESSOA	250750	30/12/2003	Lei Complementar Estadual 059
LUCENA	250860	30/12/2003	Lei Complementar Estadual 059
MAMANGUAPE	250890	30/12/2003	Lei Complementar Estadual 059
RIO TINTO	251290	30/12/2003	Lei Complementar Estadual 059
SANTA RITA	251370	30/12/2003	Lei Complementar Estadual 059

PE

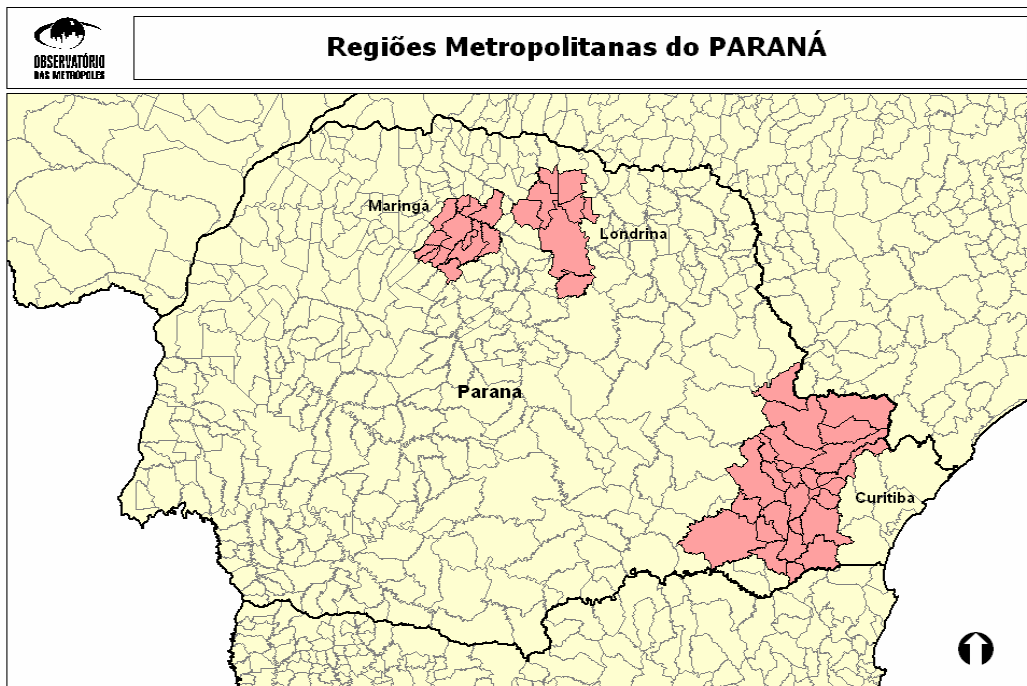


Fonte : Observatório das Metrôpoles . IPPUR-UFRJ-FASE, 2006 . Equipe METRODATA: Juciano Rodrigues, Paulo Renato Azevedo e Ricardo Sierpe.

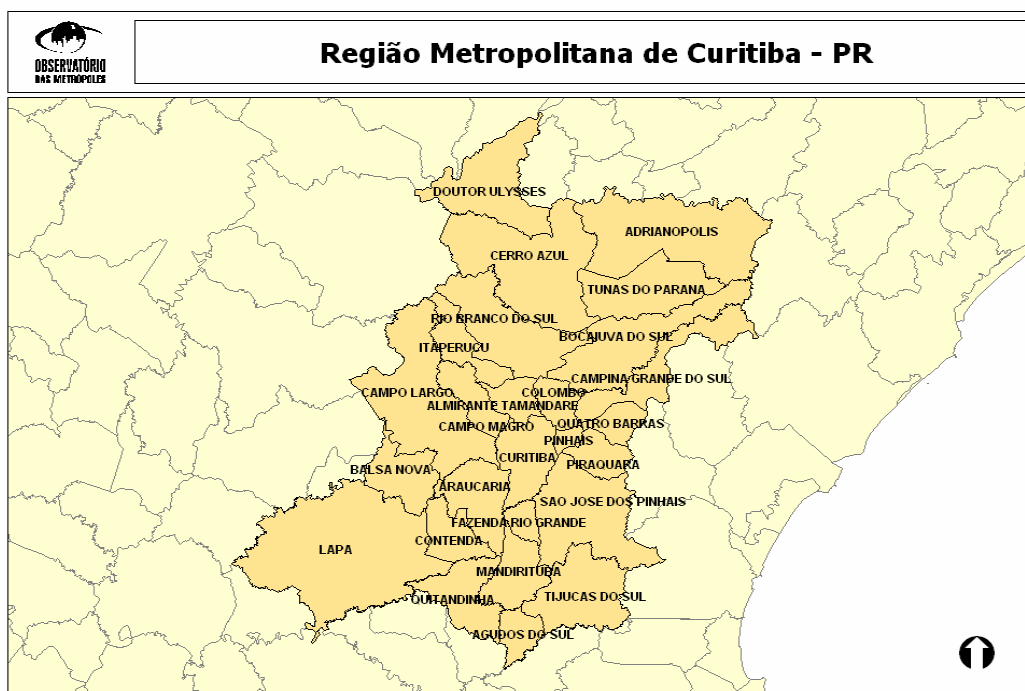


Nome	Cód.Mun.	Data	Lei
ABREU E LIMA	260005	06/01/1994	Lei Complementar Estadual 010
ARACOIABA	260105	01/01/1997	Instalação do Município
CABO DE SANTO AGOSTINHO	260290	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
CAMARAGIBE	260345	06/01/1994	Lei Complementar Estadual 010
IGARASSU	260680	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
IPOJUCA	260720	06/01/1994	Lei Complementar Estadual 010
ITAMARACA	260760	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
ITAPISSUMA	260775	06/01/1994	Lei Complementar Estadual 010
JABOATAO DOS GUARARAPES	260790	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
MORENO	260940	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
OLINDA	260960	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
PAULISTA	261070	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
RECIFE	261160	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
SAO LOURENCO DA MATA	261370	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014

PR

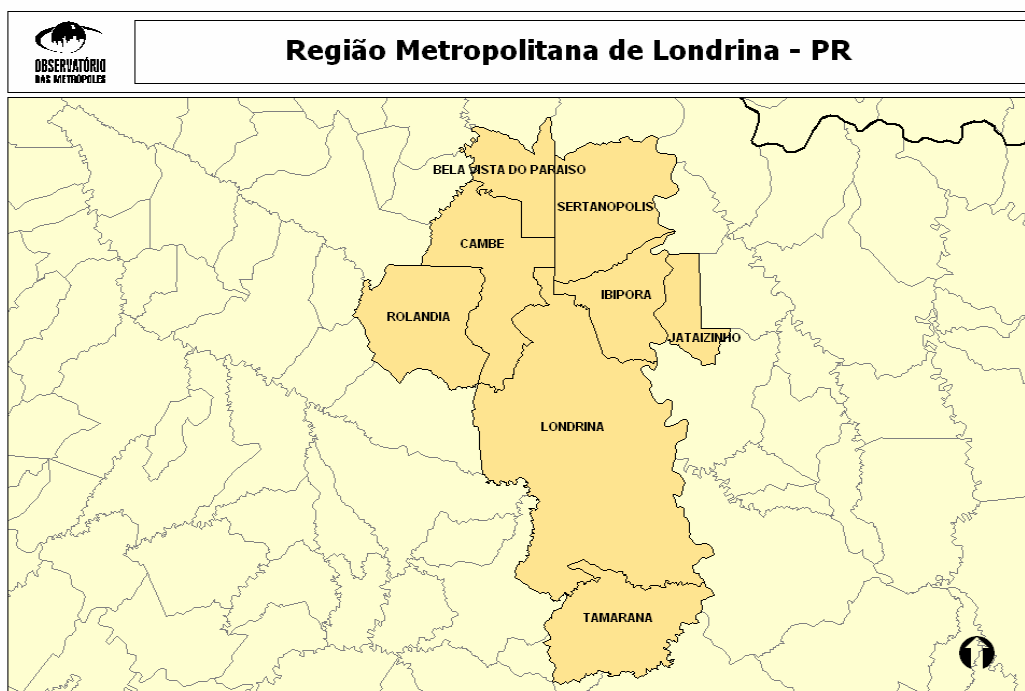


Fonte : Observatório das Metrópoles . IPPUR-UFRJ-FASE, 2006 . Equipe METRODATA: Juciano Rodrigues, Paulo Renato Azevedo e Ricardo Sierpe.

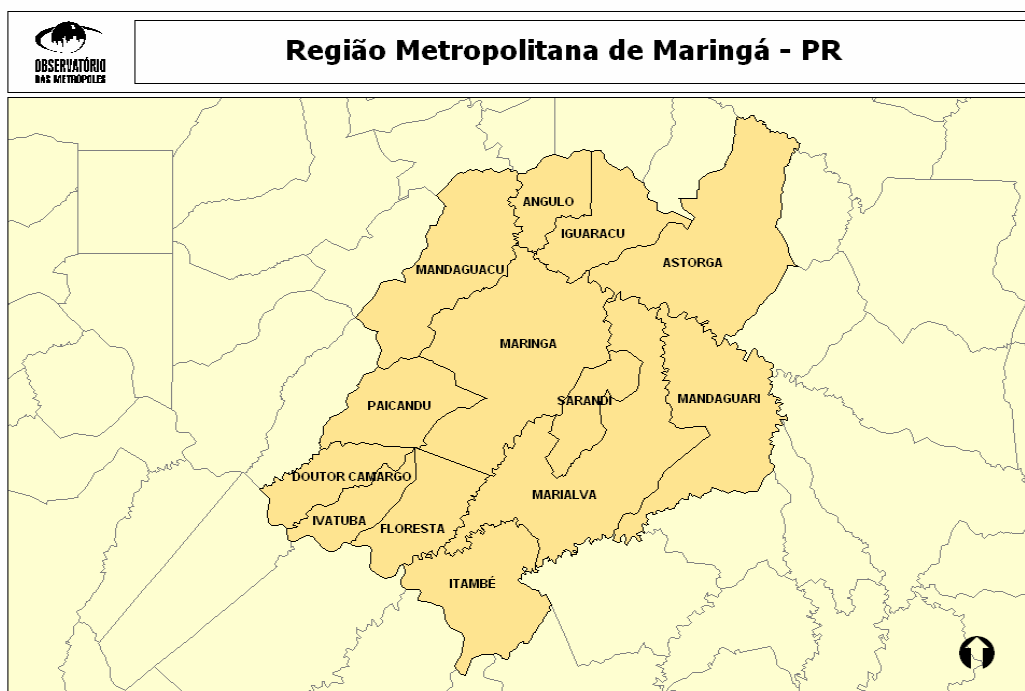


Fonte : Observatório das Metrópoles . IPPUR-UFRJ-FASE, 2006 . Equipe METRODATA: Juciano Rodrigues, Paulo Renato Azevedo e Ricardo Sierpe.

Nome	Cód.Mun.	Data	Lei
ADRIANOPOLIS	410020	16/05/1995	Lei Estadual 11096
AGUDOS DO SUL	410030	22/04/1998	Lei Estadual 12125
ALMIRANTE TAMANDARE	410040	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
ARAUCARIA	410180	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
BALSA NOVA	410230	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
BOCAIUVA DO SUL	410310	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
CAMPINA GRANDE DO SUL	410400	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
CAMPO LARGO	410420	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
CAMPO MAGRO	410425	01/01/1997	Instalação do Município
CERRO AZUL	410520	29/12/1994	Lei Estadual 11027
COLOMBO	410580	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
CONTENDA	410620	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
CURITIBA	410690	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
DOUTOR ULYSSES	412863	29/12/1994	Lei Estadual 11027
FAZENDA RIO GRANDE	410765	29/12/1994	Lei Estadual 11027
ITAPERUCU	411125	29/12/1994	Lei Estadual 11027
LAPA	411320	21/01/2002	Lei Estadual 13512
MANDIRITUBA	411430	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
PINHAIS	411915	29/12/1994	Lei Estadual 11027
PIRAQUARA	411950	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
QUATRO BARRAS	412080	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
QUITANDINHA	412120	29/12/1994	Lei Estadual 11027
RIO BRANCO DO SUL	412220	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
SAO JOSE DOS PINHAIS	412550	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
TIJUCAS DO SUL	412760	29/12/1994	Lei Estadual 11027
TUNAS DO PARANA	412788	29/12/1994	Lei Estadual 11027



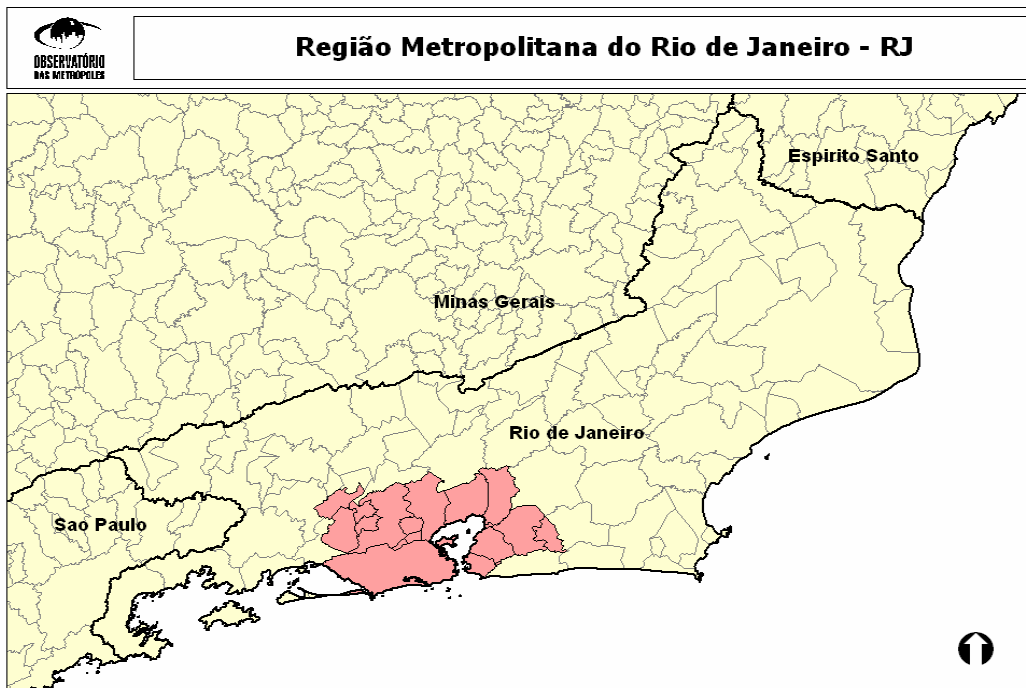
Nome	Cód.Mun.	Data	Lei
BELA VISTA DO PARAISO	410280	05/06/2002	Lei Complementar Estadual 091
CAMBE	410370	17/06/1998	Lei Complementar Estadual 081
IBIPORA	410980	17/06/1998	Lei Complementar Estadual 081
JATAIZINHO	411270	17/06/1998	Lei Complementar Estadual 081
LONDRINA	411370	17/06/1998	Lei Complementar Estadual 081
ROLANDIA	412240	17/06/1998	Lei Complementar Estadual 081
SERTANOPOLIS	412650	05/06/2002	Lei Complementar Estadual 091
TAMARANA	412667	17/06/1998	Lei Complementar Estadual 081



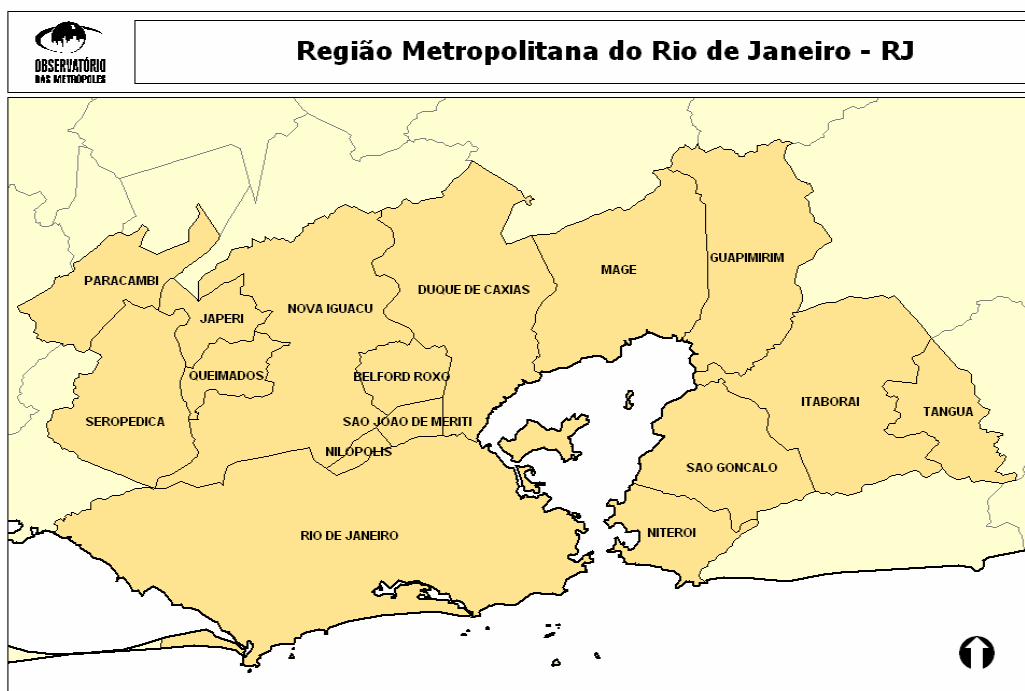
Fonte : Observatório das Metrópoles . IPPUR-UFRJ-FASE, 2006 . Equipe METRODATA: Luciano Rodrigues, Paulo Renato Azevedo e Ricardo Sierpe.

Nome	Cód.Mun.	Data	Lei
ANGULO	410115	17/07/1998	Lei Complementar Estadual 083
ASTORGA	410210	10/08/2005	Lei Complementar Estadual 110
DOUTOR CAMARGO	410730	10/08/2005	Lei Complementar Estadual 110
FLORESTA	410790	16/05/2002	Lei Estadual 13.565
IGUARACU	411000	17/07/1998	Lei Complementar Estadual 083
ITAMBÉ	411110	10/08/2005	Lei Complementar Estadual 110
IVATUBA	411160	10/08/2005	Lei Complementar Estadual 110
MANDAGUACU	411410	17/07/1998	Lei Complementar Estadual 083
MANDAGUARI	411420	17/07/1998	Lei Complementar Estadual 083
MARIALVA	411480	17/07/1998	Lei Complementar Estadual 083
MARINGÁ	411520	17/07/1998	Lei Complementar Estadual 083
PAICANDU	411750	17/07/1998	Lei Complementar Estadual 083
SARANDI	412625	17/07/1998	Lei Complementar Estadual 083

RJ



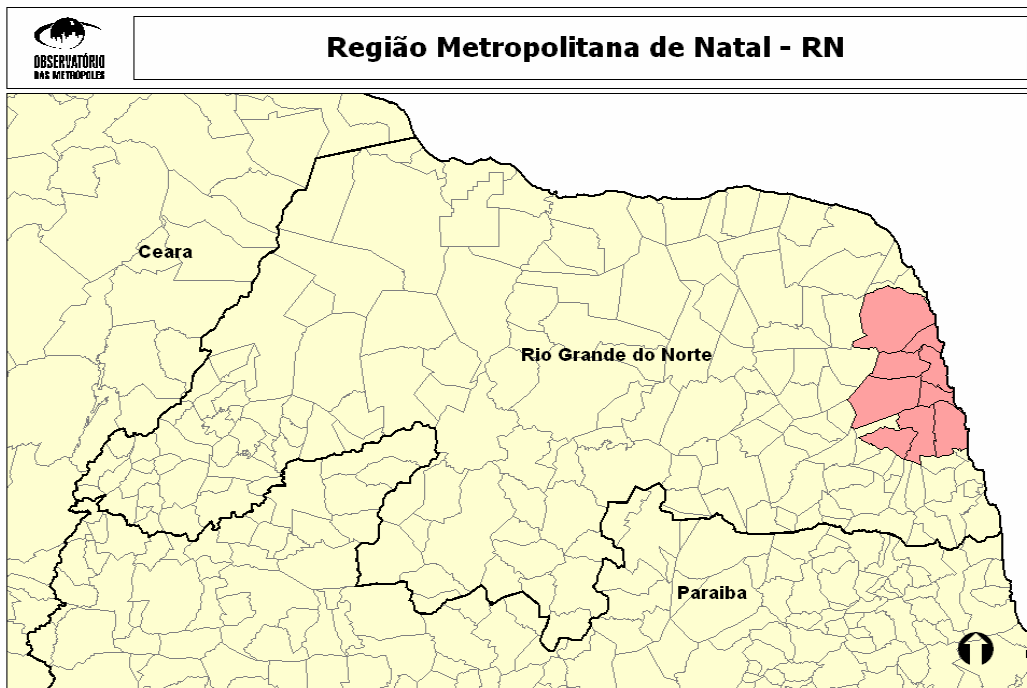
Fonte : Observatório das Metrôpoles . IPPUR-UFRJ-FASE, 2006 . Equipe METRODATA: Juciano Rodrigues, Paulo Renato Azevedo e Ricardo Sierpe.



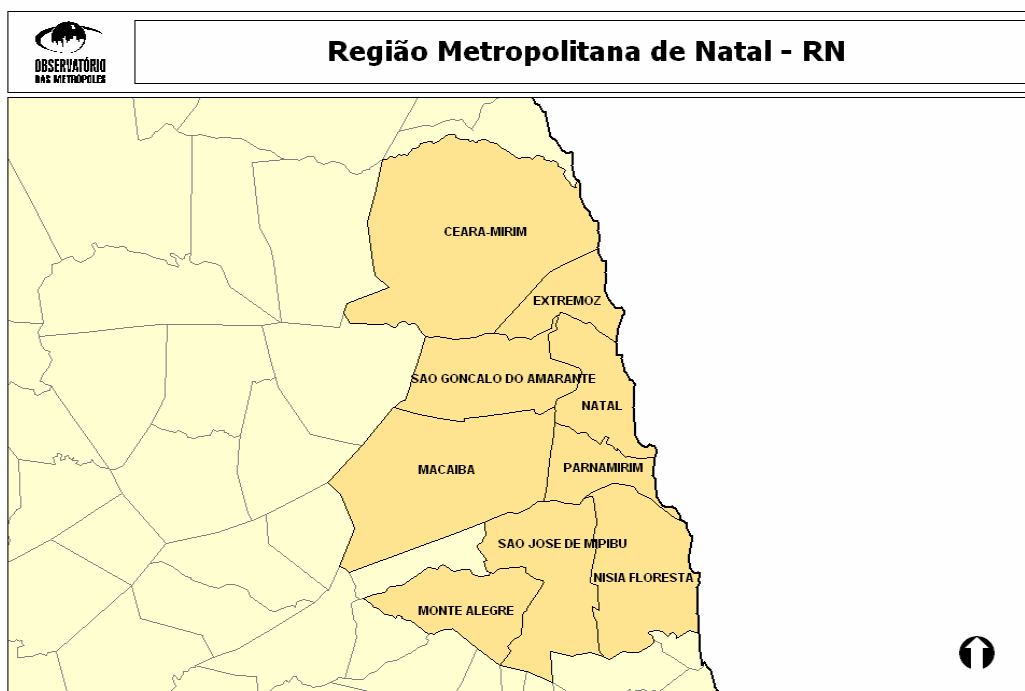
Fonte : Observatório das Metrôpoles . IPPUR-UFRJ-FASE, 2006 . Equipe METRODATA: Juciano Rodrigues, Paulo Renato Azevedo e Ricardo Sierpe.

Nome	Cód.Mun.	Data	Lei
BELFORD ROXO	330045	01/01/1993	Instalação do Município
DUQUE DE CAXIAS	330170	01/07/1974	Lei Complementar Federal 020
GUAPIMIRIM	330185	01/01/1993	Instalação do Município
ITABORAI	330190	01/07/1974	Lei Complementar Federal 020
JAPERI	330227	01/01/1993	Instalação do Município
MAGE	330250	01/07/1974	Lei Complementar Federal 020
MESQUITA	330285	01/01/2001	Instalação do Município
NILOPOLIS	330320	01/07/1974	Lei Complementar Federal 020
NITEROI	330330	01/07/1974	Lei Complementar Federal 020
NOVA IGUAÇU	330350	01/07/1974	Lei Complementar Federal 020
PARACAMBI	330360	01/07/1974	Lei Complementar Federal 020
QUEIMADOS	330414	01/01/1993	Instalação do Município
RIO DE JANEIRO	330455	01/07/1974	Lei Complementar Federal 020
SÃO GONÇALO	330490	01/07/1974	Lei Complementar Federal 020
SÃO JOÃO DE MERITI	330510	01/07/1974	Lei Complementar Federal 020
SEROPEDICA	330555	01/01/1997	Instalação do Município
TANGUA	330575	01/01/1997	Instalação do Município

RN

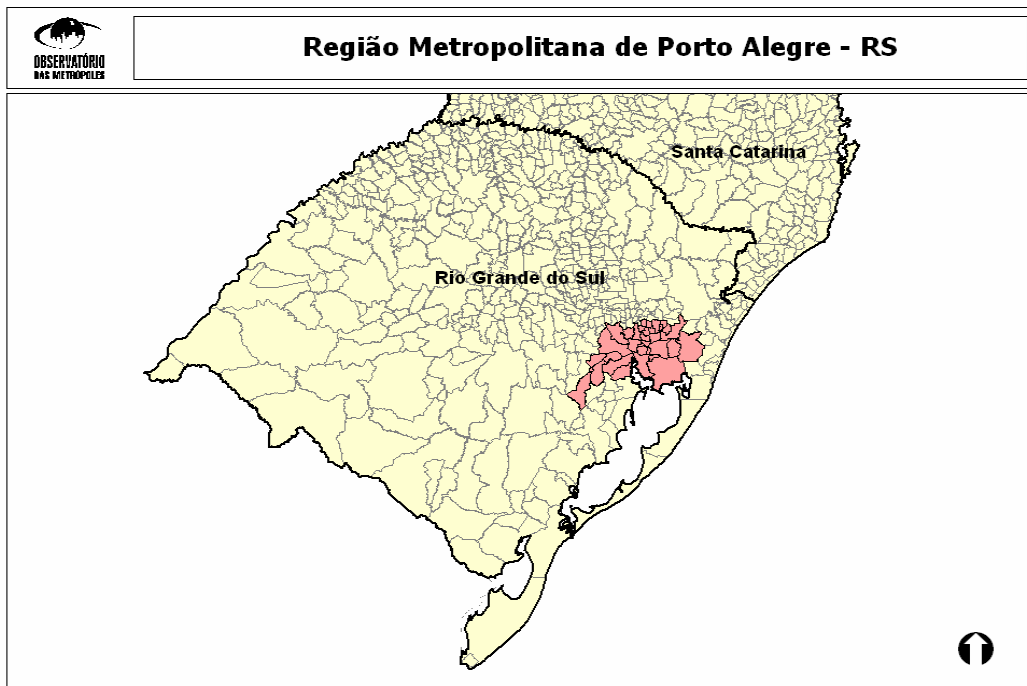


Fonte : Observatório das Metrôpoles . IPPUR-UFRJ-FASE, 2006 . Equipe METRODATA: Juciano Rodrigues, Paulo Renato Azevedo e Ricardo Sierpe.

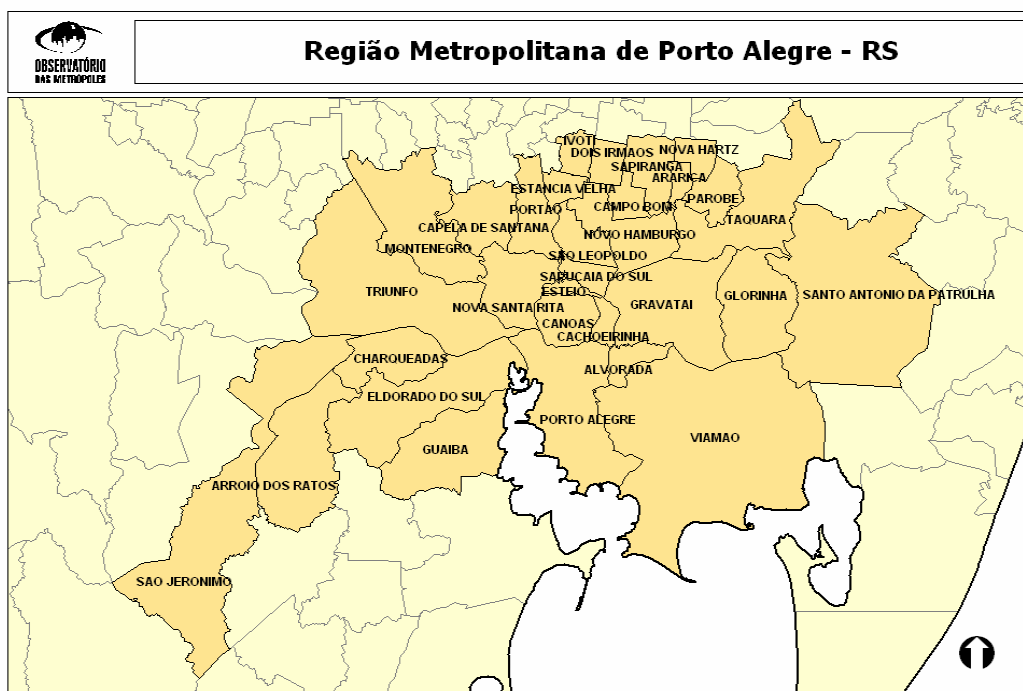


Nome	Cód.Mun.	Data	Lei
CEARA-MIRIM	240260	16/01/1997	Lei Complementar Estadual 152
EXTREMOZ	240360	16/01/1997	Lei Complementar Estadual 152
MACAIBA	240710	16/01/1997	Lei Complementar Estadual 152
MONTE ALEGRE	240780	30/11/2005	Lei Complementar Estadual 315
NATAL	240810	16/01/1997	Lei Complementar Estadual 152
NISIA FLORESTA	240820	10/01/2002	Lei Complementar Estadual 221
PARNAMIRIM	240325	16/01/1997	Lei Complementar Estadual 152
SAO GONCALO DO AMARANTE	241200	16/01/1997	Lei Complementar Estadual 152
SAO JOSE DE MIPIBU	241220	10/01/2002	Lei Complementar Estadual 221

RS



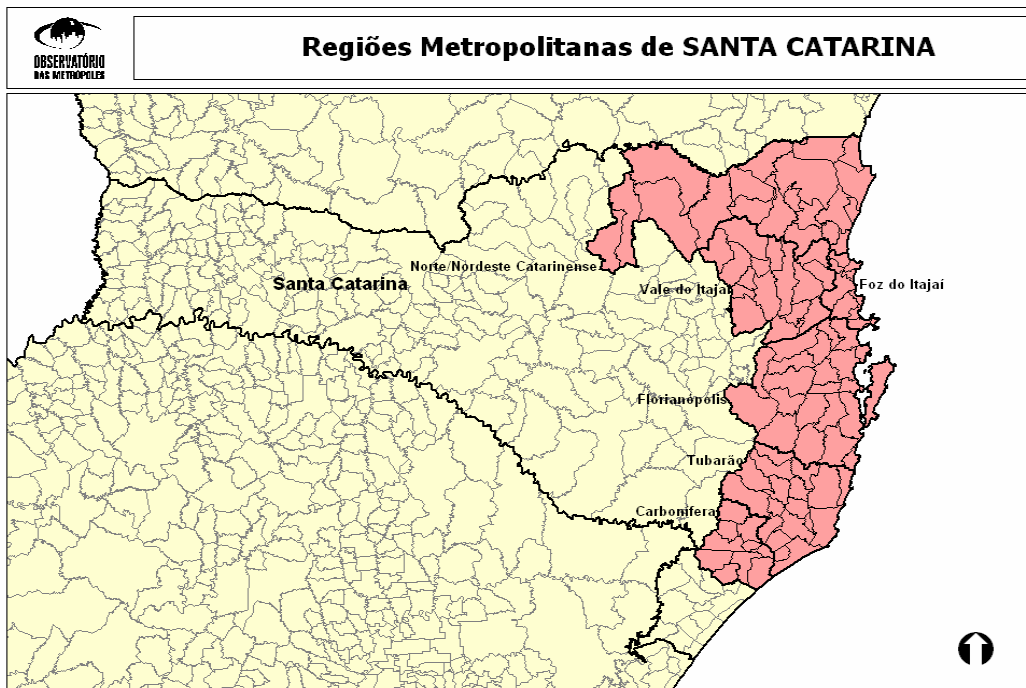
Fonte : Observatório das Metrôpoles . IPPUR-UFRJ-FASE, 2006 . Equipe METRODATA: Juciano Rodrigues, Paulo Renato Azevedo e Ricardo Sierpe.



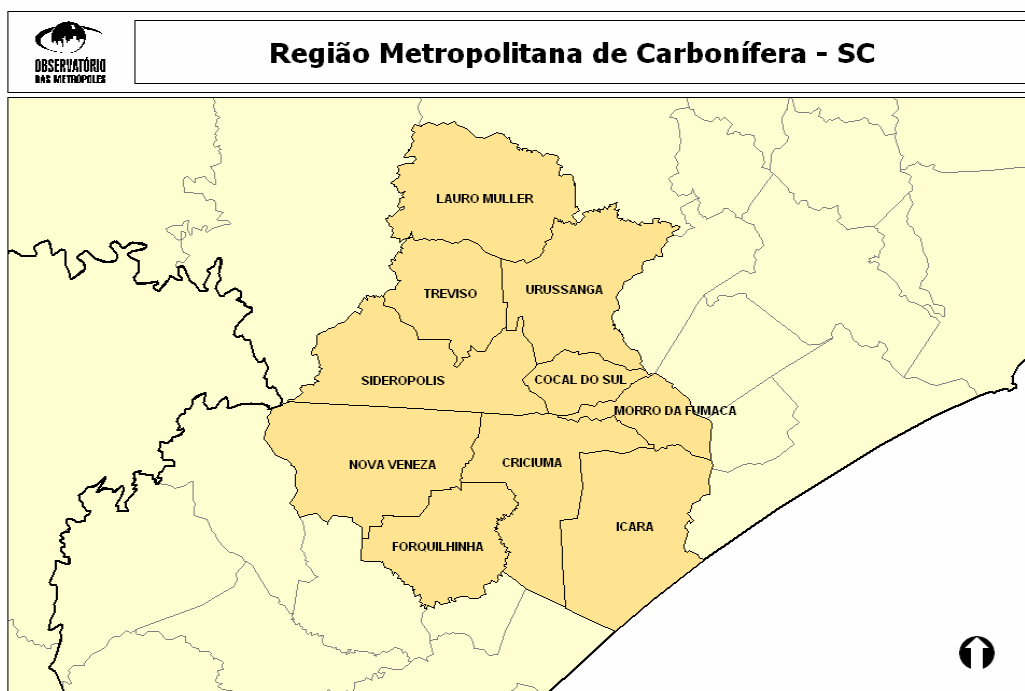
Fonte : Observatório das Metrôpoles . IPPUR-UFRJ-FASE, 2006 . Equipe METRODATA: Juciano Rodrigues, Paulo Renato Azevedo e Ricardo Sierpe.

Nome	Cód.Mun.	Data	Lei
ALVORADA	430060	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
ARARICA	430087	30/07/1998	Lei Complementar Estadual 11201
ARROIO DOS RATOS	430110	01/11/2000	Lei Complementar Estadual 11539
CACHOEIRINHA	430310	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
CAMPO BOM	430390	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
CANOAS	430460	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
CAPELA DE SANTANA	430468	28/06/2001	Lei Complementar Estadual 11645
CHARQUEADAS	430535	27/07/1994	Lei Complementar 10234
DOIS IRMAOS	430640	03/10/1989	Constituição Estadual
ELDORADO DO SUL	430676	03/10/1989	Constituição Estadual
ESTANCIA VELHA	430760	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
ESTEIO	430770	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
GLORINHA	430905	03/10/1989	Constituição Estadual
GRAVATAI	430920	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
GUAIBA	430930	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
IVOTI	431080	03/10/1989	Constituição Estadual
MONTENEGRO	431240	14/01/1999	Lei Complementar Estadual 11307
NOVA HARTZ	431306	03/10/1989	Constituição Estadual
NOVA SANTA RITA	431337	23/07/1998	Lei Complementar Estadual 11198
NOVO HAMBURGO	431340	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
PAROBE	431405	03/10/1989	Constituição Estadual
PORTAO	431480	03/10/1989	Constituição Estadual
PORTO ALEGRE	431490	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
SANTO ANTONIO DA PATRULHA	431760	21/09/2000	Lei Complementar Estadual 11530
SAO JERONIMO	431840	21/06/1999	Lei Complementar estadual 11340
SAO LEOPOLDO	431870	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
SAPIRANGA	431990	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
SAPUCAIA DO SUL	432000	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
TAQUARA	432120	26/03/1999	Lei Complementar Estadual 11318
TRIUNFO	432200	03/10/1989	Constituição Estadual
VIAMAO	432300	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014

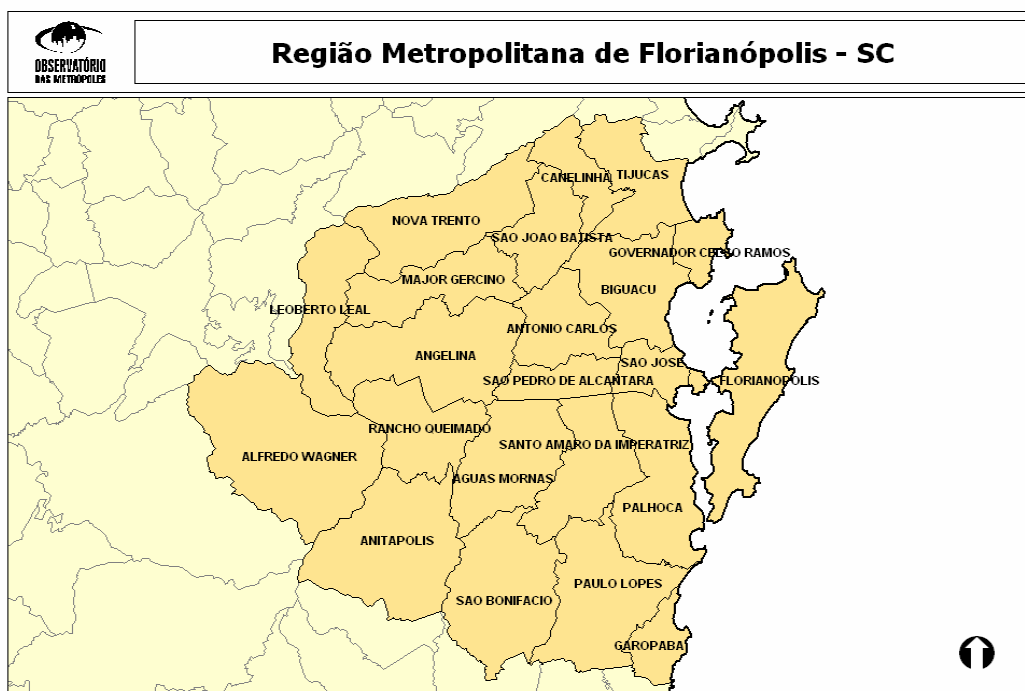
SC



Fonte : Observatório das Metrôpoles . IPPUR-UFRJ-FASE, 2006 . Equipe METRODATA: Juciano Rodrigues, Paulo Renato Azevedo e Ricardo Sierpe.

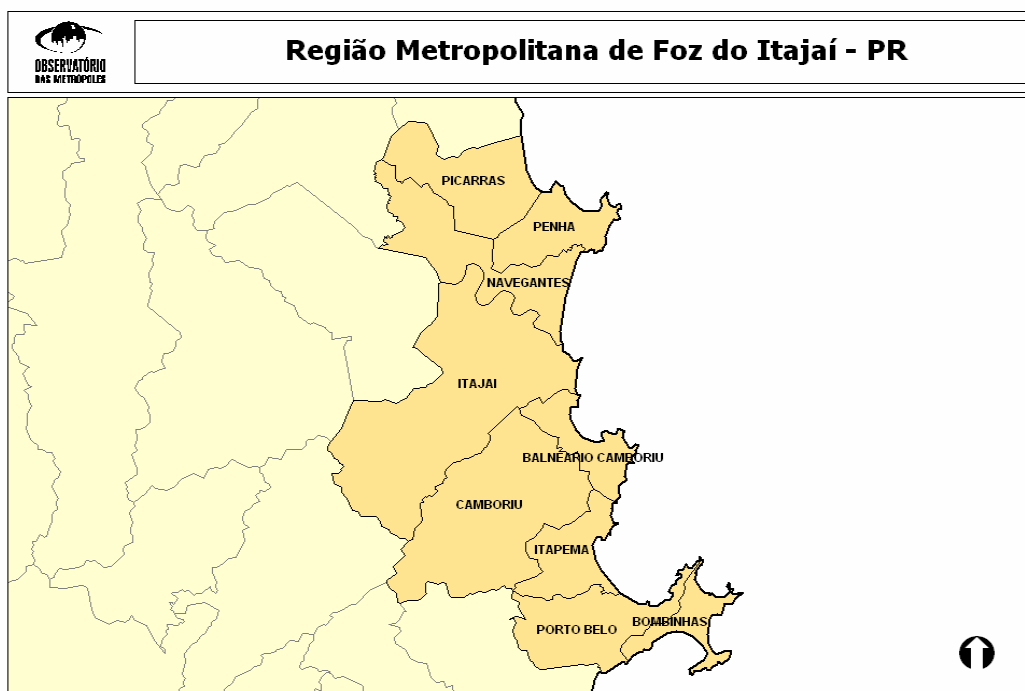


Nome	Cód.Mun.	Data	Lei
COCAL DO SUL	420425	09/01/2002	Lei Complementar Estadual 221
CRICIUMA	420460	09/01/2002	Lei Complementar Estadual 221
FORQUILHINHA	420545	09/01/2002	Lei Complementar Estadual 221
ICARA	420700	09/01/2002	Lei Complementar Estadual 221
LAURO MULLER	420960	09/01/2002	Lei Complementar Estadual 221
MORRO DA FUMACA	421120	09/01/2002	Lei Complementar Estadual 221
NOVA VENEZA	421160	09/01/2002	Lei Complementar Estadual 221
SIDERÓPOLIS	421760	09/01/2002	Lei Complementar Estadual 221
TREVISÓ	421835	09/01/2002	Lei Complementar Estadual 221
URUSSANGA	421900	09/01/2002	Lei Complementar Estadual 221



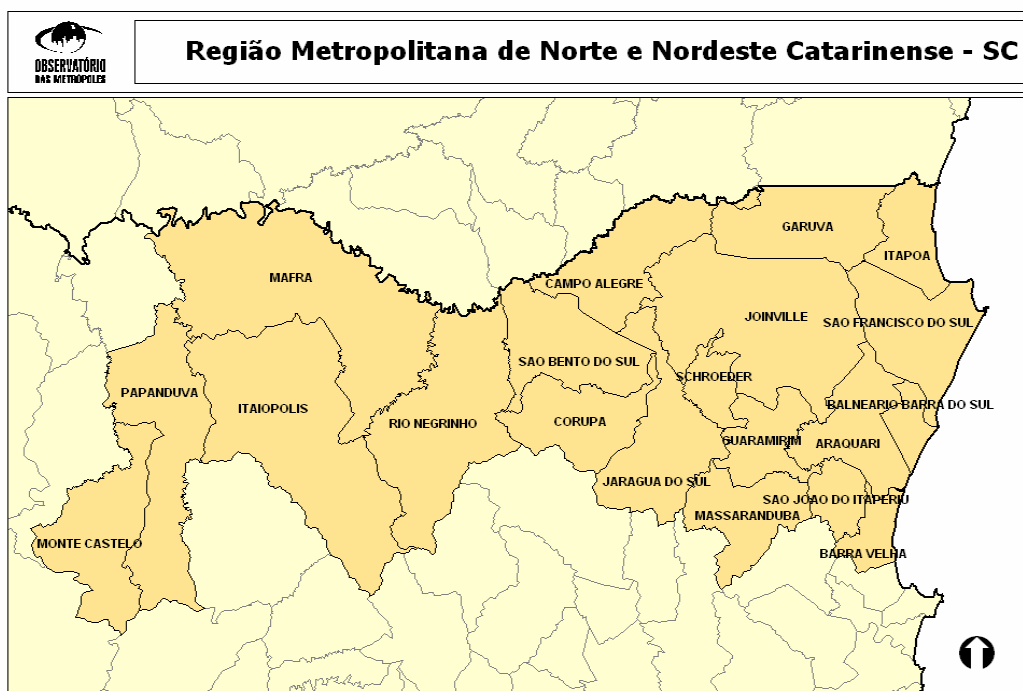
Fonte : Observatório das Metrópoles . IPPUR-UFRJ-FASE, 2006 . Equipe METRODATA: Juciano Rodrigues, Paulo Renato Azevedo e Ricardo Sierpe.

Nome	Cód.Mun.	Data	Lei
AGUAS MORNAS	420060	06/01/1998	Lei Complementar Estadual 162
ALFREDO WAGNER	420070	06/01/1998	Lei Complementar Estadual 162
ANGELINA	420090	06/01/1998	Lei Complementar Estadual 162
ANITAPOLIS	420110	06/01/1998	Lei Complementar Estadual 162
ANTONIO CARLOS	420120	06/01/1998	Lei Complementar Estadual 162
BIGUACU	420230	06/01/1998	Lei Complementar Estadual 162
CANELINHA	420370	06/01/1998	Lei Complementar Estadual 162
FLORIANOPOLIS	420540	06/01/1998	Lei Complementar Estadual 162
GAROPABA	420570	06/01/1998	Lei Complementar Estadual 162
GOVERNADOR CELSO RAMOS	420600	06/01/1998	Lei Complementar Estadual 162
LEOBERTO LEAL	420980	06/01/1998	Lei Complementar Estadual 162
MAJOR GERCINO	421020	06/01/1998	Lei Complementar Estadual 162
NOVA TRENTO	421150	06/01/1998	Lei Complementar Estadual 162
PALHOCA	421190	06/01/1998	Lei Complementar Estadual 162
PAULO LOPES	421230	06/01/1998	Lei Complementar Estadual 162
RANCHO QUEIMADO	421430	06/01/1998	Lei Complementar Estadual 162
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	421570	06/01/1998	Lei Complementar Estadual 162
SÃO BONIFACIO	421590	06/01/1998	Lei Complementar Estadual 162
SÃO JOAO BATISTA	421630	06/01/1998	Lei Complementar Estadual 162
SÃO JOSE	421660	06/01/1998	Lei Complementar Estadual 162
SÃO PEDRO DE ALCANTARA	421725	06/01/1998	Lei Complementar Estadual 162
TIJUCAS	421800	06/01/1998	Lei Complementar Estadual 162



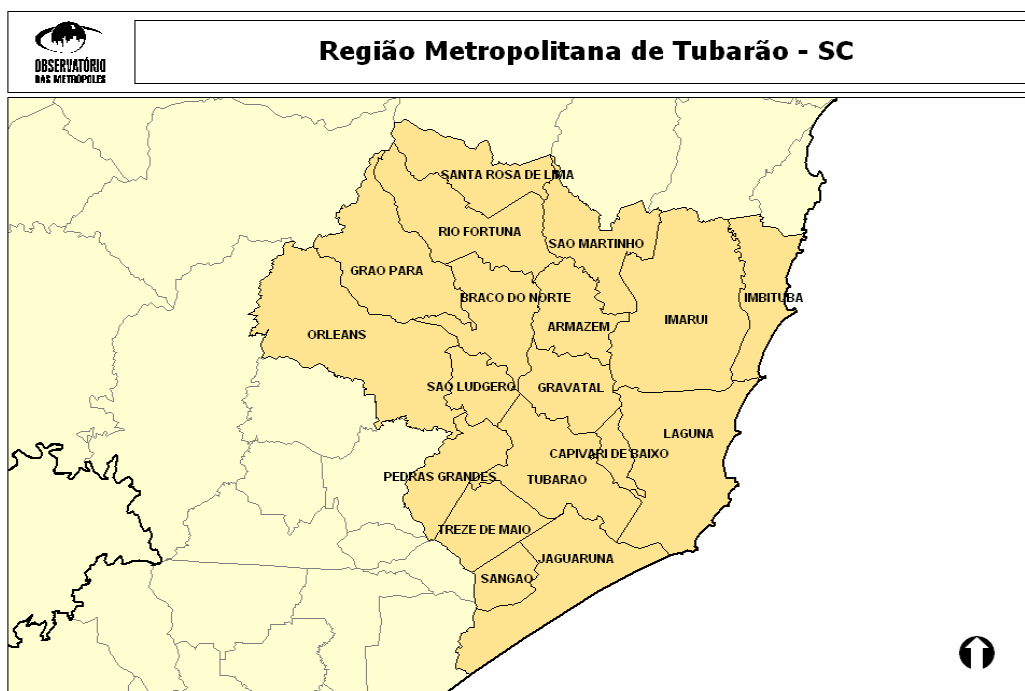
Fonte : Observatório das Metrôpoles . IPPUR-UFRJ-FASE, 2006 . Equipe METRODATA: Juciano Rodrigues, Paulo Renato Azevedo e Ricardo Sierpe.

Nome	Cód.Mun.	Data	Lei
BALNEARIO CAMBORIU	420200	09/01/2002	Lei Complementar Estadual 221
BOMBINHAS	420245	09/01/2002	Lei Complementar Estadual 221
CAMBORIU	420320	09/01/2002	Lei Complementar Estadual 221
ITAJAI	420820	09/01/2002	Lei Complementar Estadual 221
ITAPEMA	420830	09/01/2002	Lei Complementar Estadual 221
NAVEGANTES	421130	09/01/2002	Lei Complementar Estadual 221
PENHA	421250	09/01/2002	Lei Complementar Estadual 221
PICARRAS	421280	09/01/2002	Lei Complementar Estadual 221
PORTO BELO	421350	09/01/2002	Lei Complementar Estadual 221



Fonte : Observatório das Metrôpoles . IPPUR-UFRJ-FASE, 2006 . Equipe METRODATA: Juciano Rodrigues, Paulo Renato Azevedo e Ricardo Sierpe.

Nome	Cód.Mun.	Data	Lei
ARAQUARI	420130	06/01/1998	Lei Complementar Estadual 162
BALNEARIO BARRA DO SUL	420205	06/01/1998	Lei Complementar Estadual 162
BARRA VELHA	420210	06/01/1998	Lei Complementar Estadual 162
CAMPO ALEGRE	420330	06/01/1998	Lei Complementar Estadual 162
CORUPA	420450	06/01/1998	Lei Complementar Estadual 162
GARUVA	420580	06/01/1998	Lei Complementar Estadual 162
GUARAMIRIM	420650	06/01/1998	Lei Complementar Estadual 162
ITAIOPOLIS	420810	06/01/1998	Lei Complementar Estadual 162
ITAIPOA	420845	06/01/1998	Lei Complementar Estadual 162
JARAGUA DO SUL	420890	06/01/1998	Lei Complementar Estadual 162
JOINVILLE	420910	06/01/1998	Lei Complementar Estadual 162
MAFRA	421010	06/01/1998	Lei Complementar Estadual 162
MASSARANDUBA	421060	06/01/1998	Lei Complementar Estadual 162
MONTE CASTELO	421110	06/01/1998	Lei Complementar Estadual 162
PAPANDUVA	421220	06/01/1998	Lei Complementar Estadual 162
RIO NEGRINHO	421500	06/01/1998	Lei Complementar Estadual 162
SAO BENTO DO SUL	421580	06/01/1998	Lei Complementar Estadual 162
SAO FRANCISCO DO SUL	421620	06/01/1998	Lei Complementar Estadual 162
SAO JOAO DO ITAPERIU	421635	06/01/1998	Lei Complementar Estadual 162
SCHROEDER	421740	06/01/1998	Lei Complementar Estadual 162



Fonte : Observatório das Metrópoles . IPPUR-UFRJ-FASE, 2006 . Equipe METRODATA: Juciano Rodrigues, Paulo Renato Azevedo e Ricardo Sierpe.

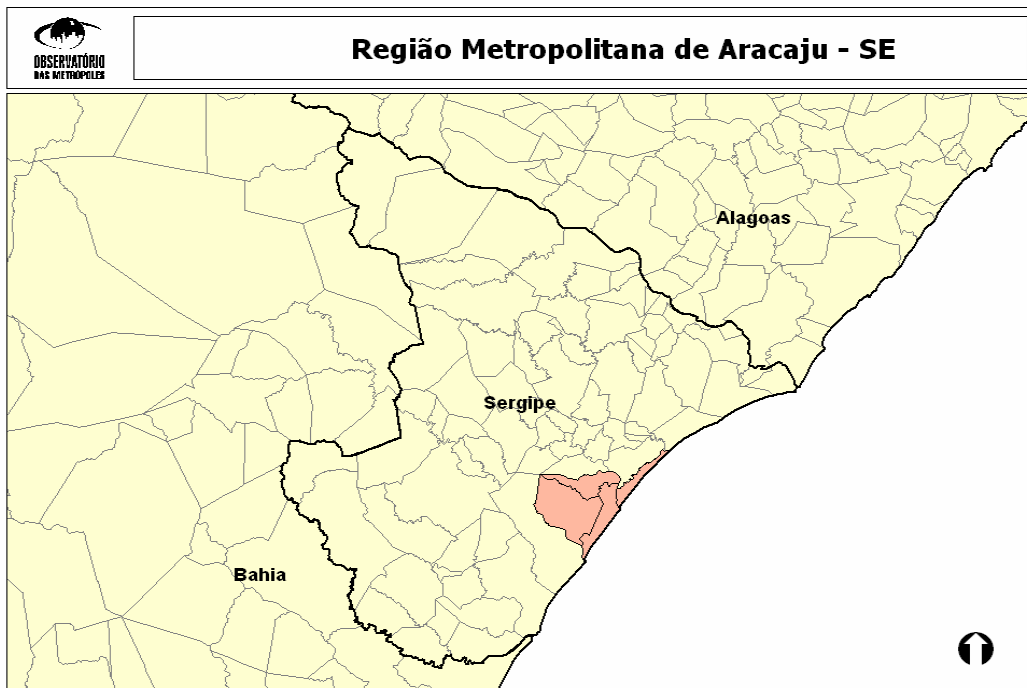
Nome	Cód.Mun.	Data	Lei
ARMAZEM	420150	09/01/2002	Lei Complementar Estadual 221
BRACO DO NORTE	420280	09/01/2002	Lei Complementar Estadual 221
CAPIVARI DE BAIXO	420395	09/01/2002	Lei Complementar Estadual 221
GRAO PARA	420610	09/01/2002	Lei Complementar Estadual 221
GRAVATAL	420620	09/01/2002	Lei Complementar Estadual 221
IMARUI	420720	09/01/2002	Lei Complementar Estadual 221
IMBITUBA	420730	09/01/2002	Lei Complementar Estadual 221
JAGUARUNA	420880	09/01/2002	Lei Complementar Estadual 221
LAGUNA	420940	09/01/2002	Lei Complementar Estadual 221
ORLEANS	421170	09/01/2002	Lei Complementar Estadual 221
PEDRAS GRANDES	421240	09/01/2002	Lei Complementar Estadual 221
RIO FORTUNA	421490	09/01/2002	Lei Complementar Estadual 221
SANGAÓ	421545	09/01/2002	Lei Complementar Estadual 221
SANTA ROSA DE LIMA	421560	09/01/2002	Lei Complementar Estadual 221
SÃO LUDGERO	421700	09/01/2002	Lei Complementar Estadual 221
SÃO MARTINHO	421710	09/01/2002	Lei Complementar Estadual 221
TREZE DE MAIO	421840	09/01/2002	Lei Complementar Estadual 221
TUBARÃO	421870	09/01/2002	Lei Complementar Estadual 221



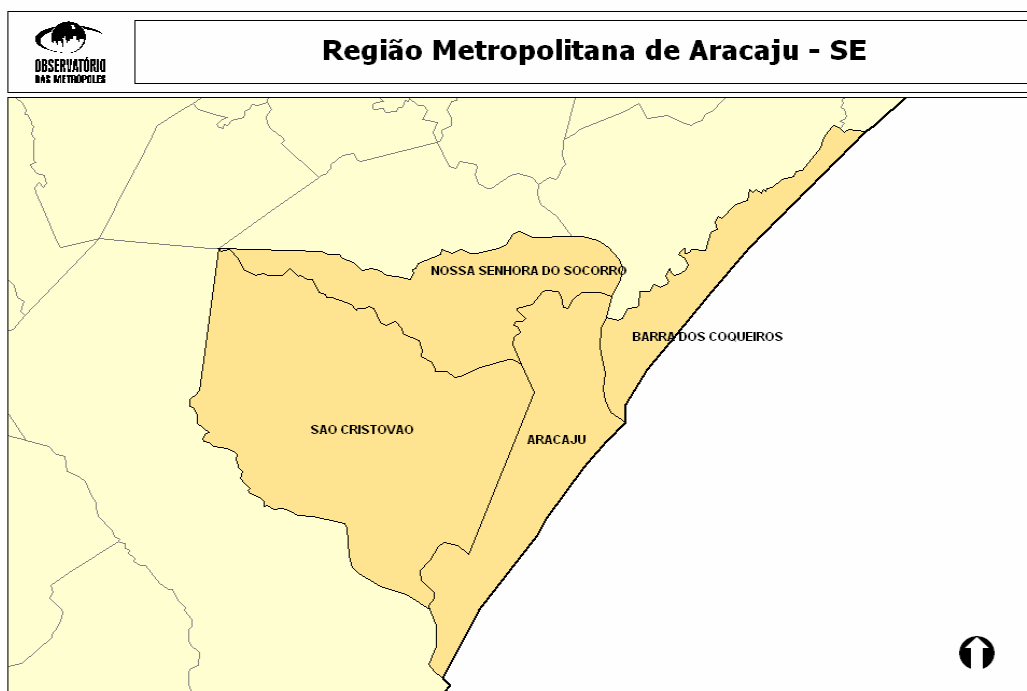
Fonte : Observatório das Metrópoles . IPPUR-UFRJ-FASE, 2006 . Equipe METRODATA: Luciano Rodrigues, Paulo Renato Azevedo e Ricardo Sierpe.

Nome	Cód.Mun.	Data	Lei
APIUNA	420125	06/01/1998	Lei Complementar Estadual 162
ASCURRA	420170	06/01/1998	Lei Complementar Estadual 162
BENEDITO NOVO	420220	06/01/1998	Lei Complementar Estadual 162
BLUMENAU	420240	06/01/1998	Lei Complementar Estadual 162
BOTUVERA	420270	06/01/1998	Lei Complementar Estadual 162
BRUSQUE	420290	06/01/1998	Lei Complementar Estadual 162
DOUTOR PEDRINHO	420515	06/01/1998	Lei Complementar Estadual 162
GASPAR	420590	06/01/1998	Lei Complementar Estadual 162
GUABIRUBA	420630	06/01/1998	Lei Complementar Estadual 162
ILHOTA	420710	06/01/1998	Lei Complementar Estadual 162
INDAIAL	420750	06/01/1998	Lei Complementar Estadual 162
LUIZ ALVES	421000	06/01/1998	Lei Complementar Estadual 162
POMERODE	421320	06/01/1998	Lei Complementar Estadual 162
RIO DOS CEDROS	421470	06/01/1998	Lei Complementar Estadual 162
RODEIO	421510	06/01/1998	Lei Complementar Estadual 162
TIMBO	421820	06/01/1998	Lei Complementar Estadual 162

SE

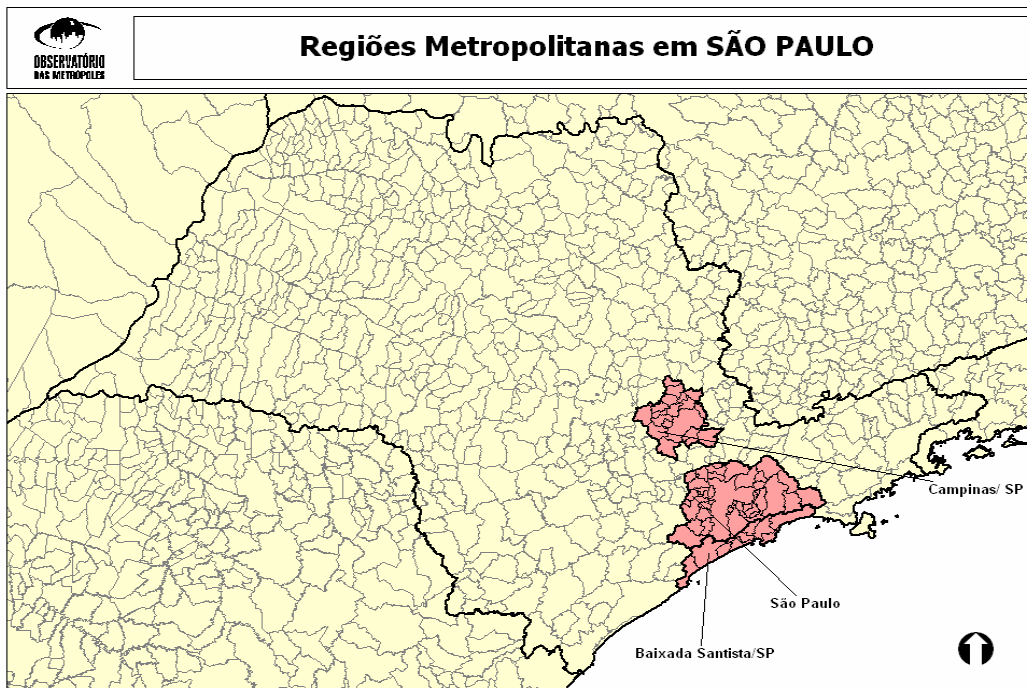


Fonte : Observatório das Metrôpoles . IPPUR-UFRJ-FASE, 2006 . Equipe METRODATA: Juciano Rodrigues, Paulo Renato Azevedo e Ricardo Sierpe.

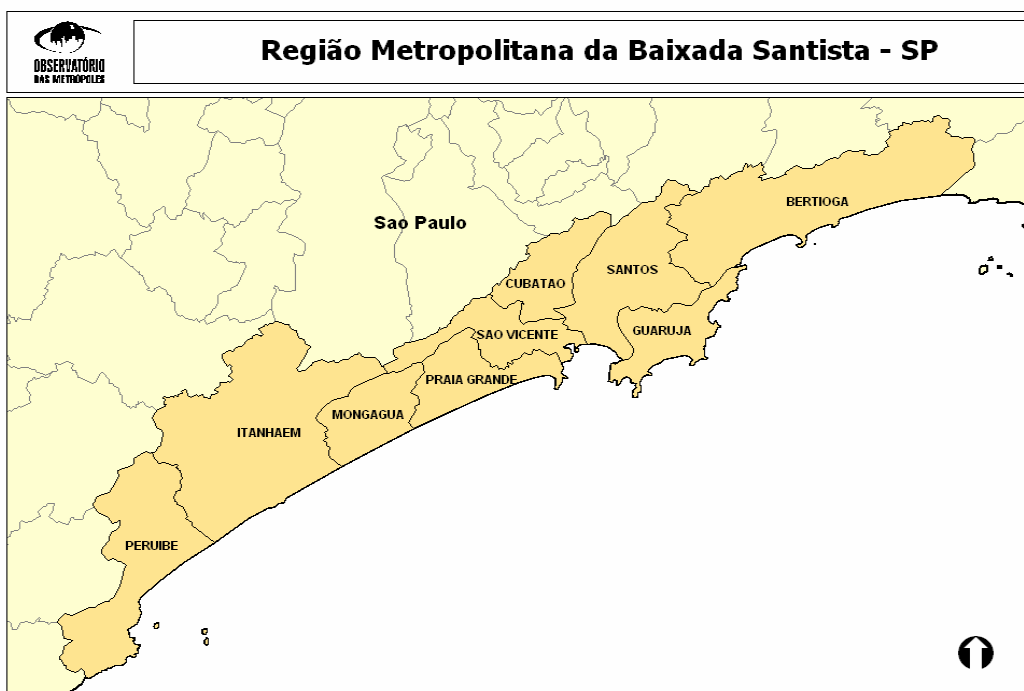


Nome	Cód.Mun.	Data	Lei
ARACAJU	280030	29/12/1995	Lei Complementar Estadual 025
BARRA DOS COQUEIROS	280060	29/12/1995	Lei Complementar Estadual 025
NOSSA SENHORA DO SOCORRO	280480	29/12/1995	Lei Complementar Estadual 025
SAO CRISTOVAO	280670	29/12/1995	Lei Complementar Estadual 025

SP

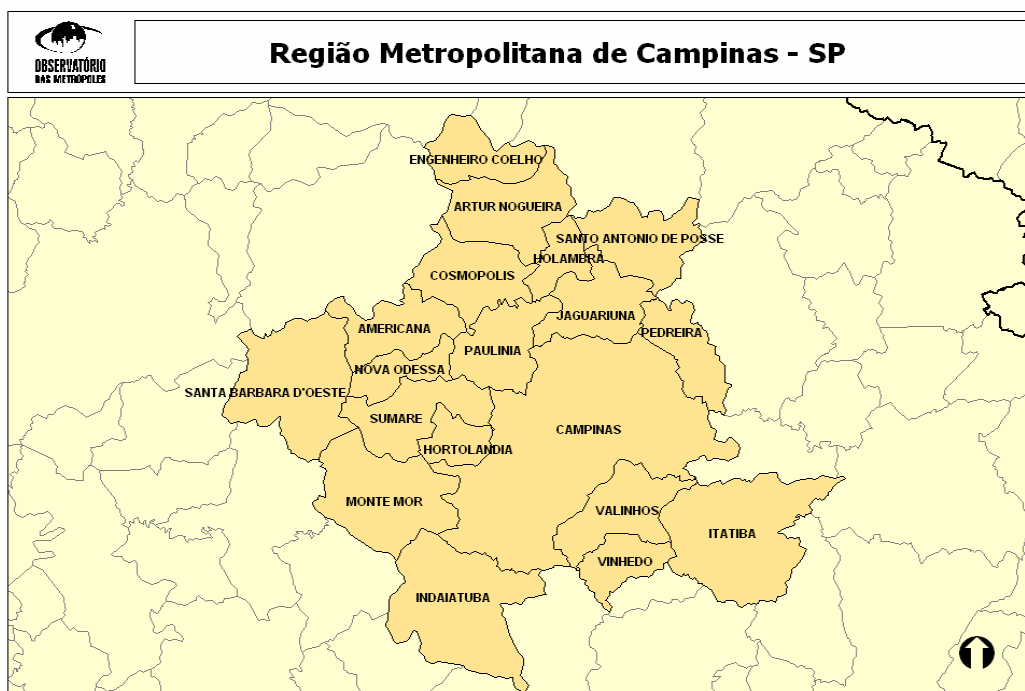


Fonte : Observatório das Metrôpoles . IPPUR-UFRJ-FASE, 2006 . Equipe METRODATA: Juciano Rodrigues, Paulo Renato Azevedo e Ricardo Sierpe.



Fonte : Observatório das Metrópoles . IPPUR-UFRJ-FASE, 2006 . Equipe METRODATA: Juciano Rodrigues, Paulo Renato Azevedo e Ricardo Sierpe.

Nome	Cód.Mun.	Data	Lei
BERTIOGA	350635	30/07/1996	Lei Complementar Estadual 815
CUBATAO	351350	30/07/1996	Lei Complementar Estadual 815
GUARUJA	351870	30/07/1996	Lei Complementar Estadual 815
ITANHAEM	352210	30/07/1996	Lei Complementar Estadual 815
MONGAGUA	353110	30/07/1996	Lei Complementar Estadual 815
PERUIBE	353760	30/07/1996	Lei Complementar Estadual 815
PRAIA GRANDE	354100	30/07/1996	Lei Complementar Estadual 815
SANTOS	354850	30/07/1996	Lei Complementar Estadual 815
SAO VICENTE	355100	30/07/1996	Lei Complementar Estadual 815



Nome	Cód.Mun.	Data	Lei
AMERICANA	350160	19/06/2000	Lei Complementar Estadual 870
ARTUR NOGUEIRA	350380	19/06/2000	Lei Complementar Estadual 870
CAMPINAS	350950	19/06/2000	Lei Complementar Estadual 870
COSMOPOLIS	351280	19/06/2000	Lei Complementar Estadual 870
ENGENHEIRO COELHO	351515	19/06/2000	Lei Complementar Estadual 870
HOLAMBRA	351905	19/06/2000	Lei Complementar Estadual 870
HORTOLANDIA	351907	19/06/2000	Lei Complementar Estadual 870
INDAIATUBA	352050	19/06/2000	Lei Complementar Estadual 870
ITATIBA	352340	19/06/2000	Lei Complementar Estadual 870
JAGUARIUNA	352470	19/06/2000	Lei Complementar Estadual 870
MONTE MOR	353180	19/06/2000	Lei Complementar Estadual 870
NOVA ODESSA	353340	19/06/2000	Lei Complementar Estadual 870
PAULINIA	353650	19/06/2000	Lei Complementar Estadual 870
PEDREIRA	353710	19/06/2000	Lei Complementar Estadual 870
SANTA BARBARA D'OESTE	354580	19/06/2000	Lei Complementar Estadual 870
SANTO ANTONIO DE POSSE	354800	19/06/2000	Lei Complementar Estadual 870
SUMARE	355240	19/06/2000	Lei Complementar Estadual 870
VALINHOS	355620	19/06/2000	Lei Complementar Estadual 870
VINHEDO	355670	19/06/2000	Lei Complementar Estadual 870



Fonte : Observatório das Metrôpoles . IPPUR-UFRJ-FASE, 2006 . Equipe METRODATA: Juciano Rodrigues, Paulo Renato Azevedo e Ricardo Sierpe.

Nome	Cód.Mun.	Data	Lei
ARUJA	350390	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
BARUERI	350570	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
BIRITIBA-MIRIM	350660	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
CAIEIRAS	350900	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
CAJAMAR	350920	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
CARAPICUIBA	351060	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
COTIA	351300	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
DIADEMA	351380	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
EMBU	351500	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
EMBU-GUACU	351510	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
FERRAZ DE VASCONCELOS	351570	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
FRANCISCO MORATO	351630	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
FRANCO DA ROCHA	351640	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
GUARAREMA	351830	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
GUARULHOS	351880	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
ITAPECERICA DA SERRA	352220	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
ITAPEVI	352250	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
ITAQUAQUECETUBA	352310	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
JANDIRA	352500	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
JUQUITIBA	352620	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
MAIRIPORA	352850	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
MAUA	352940	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
MOGI DAS CRUZES	353060	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
OSASCO	353440	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
PIRAPORA DO BOM JESUS	353910	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
POA	353980	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
RIBEIRAO PIRES	354330	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
RIO GRANDE DA SERRA	354410	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
SALESOPOLIS	354500	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
SANTA ISABEL	354680	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
SANTANA DE PARNAIBA	354730	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
SANTO ANDRÉ	354780	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
SÃO BERNARDO DO CAMPO	354870	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
SÃO CAETANO DO SUL	354880	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
SÃO LOURENÇO DA SERRA	354995	01/01/1993	Instalação do Município
SÃO PAULO	355030	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
SUZANO	355250	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
TABOÃO DA SERRA	355280	08/06/1973	Lei Complementar Federal 014
VARGEM GRANDE PAULISTA	355645	21/11/1983	Lei Complementar 332

APÊNDICE B
Perfil sócio-econômico, serviços públicos e
gestão pública

TABELA 3.1-B: MUNICÍPIOS METROPOLITANOS - ANO DE INSTALAÇÃO e ASPECTOS DEMOGRÁFICOS 1991, 2000, 2005

RMs / MUNICÍPIO	ANO DE INST DO MUNIC	1991		2000				2005 (Pop Estim)	TAXA CRESC		2000		
		População	Taxa Urban (%)	Área (Km²)	População	Dens. Demog.	Taxa Urban (%)		2000/1991	2005/2000	Nat / Pop Total (1)	Trab ou Est Outro Mun da UF/Trab ou Est (2)	Razão de Dependência
TOTAL DA RM: Aracaju		530.200		856	675.667			766.803					
Aracaju	1855	402.341	100,0	181	461.534	2.549	100,0	498.619	1,54	1,56	61,4	2,2	48,2
Barra dos Coqueiros	1953	12.727	58,5	88	17.807	203	85,2	20.990	3,80	3,34	53,6	20,0	61,3
Nossa Senhora do Socorro	1868	67.574	99,9	157	131.679	841	99,7	171.841	7,69	5,47	31,1	36,1	61,4
São Cristóvão	1590	47.558	97,2	431	64.647	150	97,6	75.353	3,47	3,11	48,9	28,5	61,4
TOTAL DA RM: Baixada Santista/SP		1.220.249		2.403	1.476.820			1.637.565					
Bertioga	1993	28.758	99,6	491	30.039	61	97,1	41.672	0,49	6,77	28,9	3,9	51,9
Cubatão	1948	91.136	99,5	142	108.309	761	99,4	119.068	1,94	1,91	49,8	11,9	47,7
Guarujá	1934	210.207	100,0	143	264.812	1.856	100,0	299.023	2,60	2,46	51,7	11,0	50,5
Itanhaém	1561	46.074	97,3	596	71.995	121	98,8	88.235	5,08	4,15	35,2	4,3	54,9
Mongaguá	1959	19.026	99,4	137	35.098	256	99,6	45.167	7,04	5,17	27,0	7,2	54,1
Peruíbe	1959	32.773	95,5	321	51.451	160	97,9	63.153	5,14	4,18	35,8	3,6	59,2
Praia Grande	1964	123.492	100,0	144	193.582	1.348	100,0	237.494	5,12	4,17	27,4	15,4	52,1
Santos	1545	400.165	99,6	280	417.983	1.491	99,5	418.316	0,49	0,02	60,4	10,0	44,6
São Vicente	1700	268.618	99,9	148	303.551	2.045	100,0	325.437	1,37	1,40	46,9	29,5	48,9
TOTAL DA RM: Belém/PA		1.401.306		1.820	1.795.536			2.042.530					
Ananindeua	1943	244.442	28,2	191	393.569	2.065	99,8	482.171	5,43	4,14	33,5	28,7	54,1
Belém	1616	1.084.996	78,5	1.065	1.280.614	1.202	99,4	1.405.871	1,86	1,88	69,9	1,1	49,8
Benevides	1961	18.867	31,3	177	35.546	201	58,8	44.216	7,29	4,46	53,2	15,6	66,0
Marituba	1997	44.492	6,5	109	74.429	685	87,2	97.254	5,88	5,50	42,9	21,1	62,9
Santa Bárbara do Pará	1993	8.509	28,9	278	11.378	41	35,2	13.018	3,28	2,73	57,9	8,9	73,0

TABELA 3.1-B: MUNICÍPIOS METROPOLITANOS - ANO DE INSTALAÇÃO e ASPECTOS DEMOGRÁFICOS 1991, 2000, 2005

RMs / MUNICÍPIO	ANO DE INST DO MUNIC	1991		2000				2005 (Pop Estim)	TAXA CRESC		2000		Razão de Dependência
		População	Taxa Urban (%)	Área (Km²)	População	Dens. Demog.	Taxa Urban (%)		2000/1991	2005/2000	Nat / Pop Total (1)	Trab ou Est Outro Mun da UF/Trab ou Est (2)	
TOTAL DA RM: Belo Horizonte/MG		3.905.959		14.417	4.819.288			5.391.284					
Baldim	1948	8.383	51,8	555	8.155	15	59,1	8.012	-0,31	-0,35	75,7	6,2	63,8
Barão de Cocais	1943	20.291	89,2	341	23.391	69	91,1	25.333	1,59	1,61	70,8	7,0	55,2
Belo Horizonte	1893	2.020.161	99,7	331	2.238.526	6.765	100,0	2.375.329	1,15	1,19	61,6	3,0	43,9
Belo Vale	1938	7.040	35,1	365	7.429	20	42,2	7.673	0,60	0,65	86,8	4,7	51,3
Betim	1938	170.934	94,9	346	306.675	887	97,3	391.718	6,71	5,02	36,5	18,1	53,6
Bonfim	1839	7.183	30,5	309	6.866	22	37,2	6.667	-0,50	-0,59	82,1	4,1	48,4
Brumadinho	1938	19.308	60,0	633	26.614	42	72,8	31.191	3,63	3,22	60,3	12,0	52,0
Caeté	1840	33.251	87,6	541	36.299	67	87,2	38.209	0,98	1,03	73,3	14,4	50,2
Capim Branco	1953	6.344	87,1	94	7.900	84	90,5	8.875	2,47	2,35	60,9	25,0	57,0
Confins	1997	3.371	91,6	42	4.880	116	64,1	5.661	4,20	3,01	56,6	21,4	52,3
Contagem	1948	449.588	93,4	195	538.017	2.763	99,1	593.419	2,02	1,98	43,2	24,4	45,5
Esmeraldas	1901	24.298	29,0	910	47.090	52	81,1	61.369	7,63	5,44	41,4	24,7	61,8
Florestal	1962	5.053	58,9	194	5.647	29	68,0	6.019	1,24	1,28	69,3	5,1	55,1
Fortuna de Minas	1962	2.285	54,7	198	2.437	12	62,2	2.532	0,72	0,77	57,6	7,9	55,0
Funilândia	1962	2.616	42,9	202	3.281	16	48,5	3.698	2,55	2,42	52,7	8,0	61,5
Ibirité	1962	76.653	98,4	73	133.044	1.820	99,5	167.436	6,32	4,71	39,7	40,6	55,4
Igarapé	1962	15.957	69,0	110	24.838	226	92,5	30.505	5,04	4,20	43,5	12,0	57,4
Inhaúma	1948	4.766	57,2	244	5.195	21	66,7	5.464	0,96	1,01	60,8	10,0	56,1
Itabirito	1923	32.091	89,4	545	37.901	70	93,0	41.541	1,87	1,85	73,4	5,2	50,0
Itaguara	1943	10.671	59,2	411	11.302	28	69,1	11.697	0,64	0,69	80,1	5,0	50,2
Itatiaiuçu	1963	7.366	50,7	295	8.517	29	59,2	9.238	1,63	1,64	64,3	5,6	55,5
Itaúna	1901	66.395	93,3	496	76.862	155	93,4	83.420	1,64	1,65	67,9	3,8	47,9
Jaboticatubas	1938	12.716	39,4	1.114	13.530	12	52,6	14.040	0,69	0,74	78,7	5,3	59,4
Nova União	1987	4.865	23,7	172	5.427	32	26,3	5.779	1,22	1,26	70,5	10,1	56,4
Juatuba	1993	9.436	61,2	97	16.389	169	97,2	20.732	6,33	4,81	37,7	13,6	56,7
Lagoa Santa	1938	26.453	94,1	232	37.872	163	93,5	45.190	4,07	3,60	49,3	12,8	51,6
Mário Campos	1997	6.070	98,4	35	10.535	299	75,5	13.802	6,32	5,55	44,9	23,9	60,0
Mateus Leme	1938	17.597	78,5	303	24.144	80	84,5	28.259	3,58	3,20	52,3	10,7	53,7
Matozinhos	1943	23.606	92,3	253	30.164	119	91,7	34.273	2,76	2,59	54,3	11,4	52,4
Moeda	1953	3.885	34,0	154	4.469	29	35,1	4.835	1,57	1,59	72,1	8,5	56,7
Nova Lima	1891	52.400	84,0	429	64.387	150	97,9	71.897	2,32	2,23	66,0	20,2	45,8
Pará de Minas	1874	61.193	88,3	551	73.007	132	93,1	80.409	1,98	1,95	65,1	3,1	51,1
Pedro Leopoldo	1923	41.594	79,1	291	53.957	185	80,6	61.703	2,93	2,72	60,8	11,0	50,4
Prudente de Moraes	1962	6.819	81,9	126	8.232	65	95,5	9.117	2,11	2,06	56,9	15,1	59,7
Raposos	1948	14.242	93,5	72	14.289	199	94,2	14.318	0,04	0,04	78,5	32,9	50,0
Ribeirão das Neves	1953	143.853	83,4	154	246.846	1.601	99,4	311.372	6,18	4,75	31,7	38,7	53,7
Rio Acima	1948	7.066	79,8	228	7.658	34	85,9	8.029	0,90	0,95	71,6	17,6	54,3
Rio Manso	1962	4.461	46,2	232	4.646	20	61,6	4.762	0,45	0,49	83,4	4,8	51,6
Sabará	1711	89.740	83,3	304	115.352	380	97,7	131.398	2,83	2,64	54,0	36,6	51,4
Santa Bárbara	1839	21.783	84,8	684	24.180	35	88,1	25.474	1,17	1,05	68,7	7,3	56,9
Santa Luzia	1856	137.825	94,5	234	184.903	791	99,6	214.398	3,32	3,00	40,9	34,2	51,9
São Joaquim de Bicas	1997	11.443	77,8	72	18.152	251	75,6	22.252	5,26	4,16	38,7	13,9	59,0
São José da Lapa	1993	9.002	64,5	49	15.000	309	59,4	20.089	5,84	6,02	45,0	26,7	54,3
São José da Varginha	1962	2.690	41,9	205	3.225	16	47,8	3.560	2,04	2,00	66,5	6,2	58,9
Sarzedo	1997	9.952	98,4	62	17.274	279	85,3	22.329	6,32	5,27	34,2	26,0	53,7
Sete Lagoas	1867	144.014	97,3	537	184.871	344	97,8	210.468	2,81	2,63	58,4	4,2	49,6
Taquaraçu de Minas	1962	3.383	28,7	329	3.491	11	39,5	3.559	0,35	0,39	77,0	4,0	55,9
Vespasiano	1948	45.866	64,5	70	76.422	1.090	98,4	94.234	5,84	4,28	36,3	31,7	53,2

TABELA 3.1-B: MUNICÍPIOS METROPOLITANOS - ANO DE INSTALAÇÃO e ASPECTOS DEMOGRÁFICOS 1991, 2000, 2005

RMs / MUNICÍPIO	ANO DE INST DO MUNIC	1991		2000				2005 (Pop Estim)	TAXA CRESC		2000		Razão de Dependência
		População	Taxa Urban (%)	Área (Km²)	População	Dens. Demog.	Taxa Urban (%)		2000/1991	2005/2000	Nat / Pop Total (1)	Trab ou Est Outro Mun da UF/Trab ou Est (2)	
TOTAL DA RM: Campinas/SP		1.866.027		3.646	2.338.148			2.633.938					
Americana	1924	153.840	99,9	134	182.593	1.367	99,8	200.607	1,92	1,90	44,2	9,0	44,0
Artur Nogueira	1948	19.131	62,2	178	33.124	186	92,0	41.787	6,29	4,76	40,2	13,9	49,4
Campinas	1797	846.737	97,4	796	969.396	1.218	98,3	1.045.706	1,51	1,53	50,0	4,6	44,0
Cosmópolis	1944	35.941	91,2	155	44.355	287	95,9	49.585	2,36	2,25	47,9	16,3	48,3
Engenheiro Coelho	1993	6.501	25,9	110	10.033	91	69,9	12.246	4,94	4,07	36,2	6,0	48,7
Holambra	1993	5.531	15,5	64	7.211	112	54,6	8.331	2,99	2,93	39,2	5,1	44,2
Hortolândia	1993	89.569	99,7	62	152.523	2.452	100,0	194.289	6,09	4,96	26,1	33,0	51,6
Indaiatuba	1859	100.948	91,0	311	147.050	473	98,4	175.933	4,27	3,65	37,0	6,3	47,2
Itatiba	1857	61.645	87,7	323	81.197	252	81,2	93.447	3,11	2,85	52,4	4,8	47,3
Jaguariúna	1953	22.956	79,5	142	29.597	208	87,2	33.989	2,86	2,81	47,7	8,1	46,5
Monte Mor	1871	25.559	86,2	241	37.340	155	91,5	44.721	4,30	3,67	39,7	15,3	52,7
Nova Odessa	1959	34.063	93,9	73	42.071	574	97,7	47.088	2,37	2,28	34,1	19,2	45,9
Paulínia	1964	37.498	88,6	139	51.326	368	98,9	60.486	3,55	3,34	38,5	8,4	44,5
Pedreira	1896	27.972	95,8	110	35.219	321	96,9	39.759	2,59	2,45	53,7	5,1	47,0
Santa Bárbara d'Oeste	1869	145.266	97,2	272	170.078	626	98,7	185.623	1,77	1,76	41,0	22,4	45,8
Santo Antônio de Posse	1953	14.070	79,8	154	18.124	118	81,0	20.552	2,85	2,55	59,1	11,1	51,6
Sumaré	1953	137.302	99,2	153	196.723	1.286	98,6	231.627	4,08	3,32	32,3	27,3	48,8
Valinhos	1953	67.886	88,3	149	82.973	559	94,6	92.425	2,25	2,18	44,8	16,4	42,7
Vinhedo	1948	33.612	98,2	82	47.215	578	97,8	55.737	3,85	3,37	38,8	13,7	43,6
TOTAL DA RM: Carbonífera/SC		278.327		2.083	324.747			354.066					
Cocal do Sul	1993	10.893	87,8	78	13.726	175	83,1	14.869	2,60	1,61	45,9	14,3	47,4
Criciúma	1925	146.821	90,1	210	170.420	812	89,8	185.519	1,67	1,71	63,4	4,7	48,5
Forquilha	1990	13.565	32,6	184	18.348	100	79,3	21.035	3,41	2,77	51,6	18,6	54,1
Içara	1961	38.095	71,8	315	48.634	154	81,4	55.237	2,75	2,58	56,0	16,5	54,0
Lauro Muller	1956	13.948	70,4	267	13.604	51	72,9	13.396	-0,28	-0,31	74,0	12,7	51,2
Morro da Fumaça	1962	12.373	70,7	83	14.551	176	76,7	15.916	1,82	1,81	59,0	4,0	52,8
Nova Veneza	1958	10.384	44,1	290	11.511	40	62,5	12.522	1,15	1,70	66,0	9,7	53,8
Siderópolis	1958	10.630	73,4	263	12.082	46	75,3	12.929	1,43	1,36	68,8	16,3	50,7
Treviso	1997	2.948	34,5	156	3.144	20	49,7	3.448	0,72	1,86	68,6	12,6	49,4
Urussanga	1900	18.670	51,6	237	18.727	79	56,9	19.195	0,03	0,49	68,1	10,6	47,0

TABELA 3.1-B: MUNICÍPIOS METROPOLITANOS - ANO DE INSTALAÇÃO e ASPECTOS DEMOGRÁFICOS 1991, 2000, 2005

RMs / MUNICÍPIO	ANO DE INST DO MUNIC	1991		2000				2005 (Pop Estim)	TAXA CRESC		2000		Razão de Dependência
		População	Taxa Urban (%)	Área (Km²)	População	Dens. Demog.	Taxa Urban (%)		2000/1991	2005/2000	Nat / Pop Total (1)	Trab ou Est Outro Mun da UF/Trab ou Est (2)	
TOTAL DA RM: Curitiba		2.101.684		15.419	2.768.394			3.186.099					
Adrianópolis	1960	8.935	17,8	1.330	7.007	5	23,0	5.799	-2,66	-3,71	83,3	1,3	71,4
Agudos do Sul	1960	6.076	12,8	191	7.221	38	20,3	7.938	1,94	1,91	74,5	4,0	62,8
Almirante Tamandaré	1947	55.438	92,5	266	88.277	332	96,0	109.733	5,30	4,45	40,0	41,4	58,8
Araucária	1890	61.444	88,0	470	94.258	201	91,4	114.648	4,87	3,99	42,1	15,5	53,8
Balsa Nova	1961	7.814	31,1	346	10.153	29	31,4	11.299	2,95	2,16	58,7	19,9	53,4
Bocaiúva do Sul	1934	7.831	30,3	812	9.050	11	39,4	9.841	1,62	1,69	66,9	13,2	62,0
Campina Grande do Sul	1951	19.343	65,8	541	34.566	64	75,1	44.103	6,66	4,99	41,5	23,6	56,5
Campo Largo	1870	72.523	74,3	1.252	92.782	74	83,2	105.474	2,78	2,60	62,9	14,0	51,3
Campo Magro	1997	11.397	68,5	268	20.409	76	12,3	25.596	6,69	4,63	43,4	25,2	56,7
Cerro Azul	1882	16.082	19,9	1.344	16.352	12	23,9	16.527	0,19	0,21	91,2	1,2	68,8
Colombo	1890	117.767	93,6	159	183.329	1.154	95,4	224.404	5,04	4,13	38,5	34,2	54,9
Contenda	1951	11.732	42,8	322	13.241	41	47,7	14.494	1,35	1,82	70,9	9,6	54,9
Curitiba	1693	1.315.035	100,0	430	1.587.315	3.691	100,0	1.757.904	2,11	2,06	52,3	2,3	44,1
Fazenda Rio Grande	1993	29.974	68,4	121	62.877	521	94,1	86.609	8,58	6,61	23,9	32,2	59,1
Itaperçu	1993	11.122	67,6	299	19.344	65	83,9	24.725	6,34	5,03	81,6	23,4	63,4
Lapa	1806	37.506	51,9	2.094	41.838	20	57,5	44.733	1,22	1,35	78,9	2,9	54,6
Mandirituba	1960	8.362	68,4	401	17.540	44	35,7	20.172	8,58	2,84	66,1	10,4	59,7
Pinhais	1993	62.587	85,5	61	102.985	1.699	97,8	120.195	5,69	3,14	32,5	35,6	49,2
Piraquara	1890	44.295	85,6	227	72.886	321	46,4	98.899	5,69	6,29	31,9	38,6	57,3
Quatro Barras	1961	10.007	81,3	180	16.161	90	89,8	20.017	5,47	4,37	36,8	21,9	54,0
Quitandinha	1961	14.418	17,2	430	15.272	36	19,9	15.807	0,64	0,69	81,4	6,6	58,3
Rio Branco do Sul	1947	26.499	61,1	820	29.341	36	68,3	30.469	1,14	0,76	85,2	10,3	60,9
São José dos Pinhais	1852	127.455	87,8	930	204.316	220	89,7	252.470	5,38	4,32	41,7	17,6	51,6
Tijucas do Sul	1951	10.224	12,4	666	12.260	18	15,1	13.536	2,04	2,00	69,7	4,9	62,4
Tunas do Paraná	1993	2.827	30,7	683	3.611	5	39,4	4.076	2,76	2,45	81,6	0,0	73,4
Doutor Ulysses	1993	4.991	7,8	779	6.003	8	11,7	6.631	2,07	2,01	86,5	1,5	75,5
TOTAL DA RM: Florianópolis		629.689		7.074	816.315			933.560					
Águas Mornas	1961	5.716	18,2	327	5.390	16	31,8	5.064	-0,65	-1,24	81,4	21,0	54,6
Alfredo Wagner	1961	10.153	21,4	732	8.857	12	27,9	8.269	-1,51	-1,36	80,7	0,7	59,1
Angelina	1961	6.133	12,0	524	5.776	11	17,6	5.468	-0,66	-1,09	90,0	8,4	57,3
Anitápolis	1961	3.003	34,3	576	3.234	6	34,4	3.027	0,83	-1,31	77,1	3,5	53,1
Antônio Carlos	1963	5.613	17,4	242	6.434	27	27,4	6.948	1,53	1,55	83,4	12,6	51,5
Biguaçu	1833	34.639	83,1	302	48.077	159	89,2	56.857	3,71	3,41	53,8	28,6	53,0
Canelinha	1962	8.165	45,6	151	9.004	60	47,7	9.530	1,09	1,14	68,5	10,5	53,8
Florianópolis	1726	258.383	94,0	436	342.315	785	97,0	396.778	3,17	3,00	55,2	3,7	42,0
Garopaba	1961	10.821	48,3	108	13.164	122	81,4	15.198	2,20	2,92	72,8	8,5	51,6
Governador Celso Ramos	1963	9.629	77,6	105	11.598	111	93,5	12.832	2,09	2,04	78,1	25,2	49,1
Leoberto Leal	1962	4.268	11,3	298	3.739	13	12,2	3.408	-1,46	-1,84	81,5	0,1	56,6
Major Gercino	1961	3.785	29,2	278	3.143	11	31,1	2.741	-2,04	-2,70	73,6	7,8	57,0
Nova Trento	1892	8.346	62,7	398	9.852	25	67,7	10.309	1,86	0,91	84,5	13,9	50,1
Palhoça	1894	68.564	96,0	322	102.742	319	95,3	124.239	4,60	3,87	48,5	29,7	53,1
Paulo Lopes	1961	5.034	56,0	447	5.924	13	60,0	6.171	1,83	0,82	66,7	20,2	57,9
Rancho Queimado	1962	2.812	33,3	270	2.637	10	41,8	2.811	-0,71	1,29	66,5	2,0	55,9
Santo Amaro da Imperatriz	1958	12.287	62,7	352	15.708	45	79,8	17.973	2,77	2,73	71,2	18,8	52,6
São Bonifácio	1962	3.673	17,9	452	3.218	7	21,2	3.121	-1,46	-0,61	74,3	4,3	51,7
São João Batista	1958	13.541	61,2	220	14.861	68	75,9	16.174	1,04	1,71	73,3	3,3	48,8
São José	1833	132.208	94,1	115	173.559	1.513	98,7	196.907	3,07	2,56	43,9	31,3	44,6
São Pedro de Alcântara	1997	3.266	12,1	141	3.584	25	58,5	3.825	1,04	1,31	73,1	28,7	51,2
Tijucas	1859	19.650	72,9	278	23.499	84	79,6	25.910	2,01	1,97	67,4	3,1	53,3

TABELA 3.1-B: MUNICÍPIOS METROPOLITANOS - ANO DE INSTALAÇÃO e ASPECTOS DEMOGRÁFICOS 1991, 2000, 2005

RMs / MUNICÍPIO	ANO DE INST DO MUNIC	1991		2000				2005 (Pop Estim)	TAXA CRESC		2000		Razão de Dependência
		População	Taxa Urban (%)	Área (Km²)	População	Dens. Demog.	Taxa Urban (%)		2000/1991	2005/2000	Nat / Pop Total (1)	Trab ou Est Outro Mun da UF/Trab ou Est (2)	
TOTAL DA RM: Fortaleza		2.401.878		4.954	2.984.689			3.349.826					
Aquiraz	1933	46.305	88,1	481	60.469	126	90,4	69.343	3,01	2,78	72,5	5,7	64,9
Caucaia	1903	165.099	89,4	1.190	250.479	210	90,3	303.970	4,74	3,95	57,3	19,0	65,4
Chorozinho	1989	15.492	27,7	307	18.707	61	50,6	20.721	2,12	2,07	69,4	3,9	69,6
Eusébio	1989	20.410	100,0	78	31.500	405	100,0	38.448	4,94	4,07	57,7	10,7	68,1
Fortaleza	1725	1.768.637	100,0	312	2.141.402	6.855	100,0	2.374.944	2,15	2,09	64,1	0,9	52,6
Guaiúba	1989	17.562	57,2	270	19.884	74	78,5	21.339	1,39	1,42	79,0	9,9	73,5
Horizonte	1989	18.283	59,0	191	33.790	177	83,2	43.505	7,06	5,18	49,6	4,7	67,9
Itaitinga	1993	22.775	86,8	155	29.217	189	90,9	33.221	2,81	2,60	66,7	16,6	69,6
Maracanaú	1983	157.151	99,5	98	179.732	1.832	99,7	193.879	1,50	1,53	40,1	15,7	62,5
Maranguape	1851	71.705	72,5	652	88.135	135	74,1	98.429	2,32	2,23	81,0	7,7	69,0
Pacajus	1935	31.800	71,2	241	44.070	183	77,8	51.757	3,69	3,27	60,2	6,8	66,2
Pacatuba	1869	37.373	90,6	137	51.696	377	91,0	60.701	3,67	3,26	50,0	20,6	67,2
São Gonçalo do Amarante	1921	29.286	61,5	842	35.608	42	62,0	39.569	2,20	2,13	77,4	3,8	71,0
TOTAL DA RM: Foz do Itajaí		254.667		1.015	375.589			451.568					
Balneário Camboriú	1964	42.458	99,0	46	73.455	1.583	100,0	94.222	6,28	5,11	24,7	10,4	43,5
Bombinhas	1993	5.246	94,4	37	8.716	233	100,0	11.211	5,80	5,16	46,4	6,8	50,7
Camboriú	1884	23.656	90,4	212	41.445	196	95,1	51.243	6,43	4,34	45,4	30,0	58,6
Itajaí	1859	120.228	95,3	303	147.494	487	96,2	164.950	2,30	2,26	59,3	3,1	49,2
Itapema	1962	12.176	92,4	59	25.869	441	95,8	34.448	8,73	5,90	34,5	7,1	51,5
Navegantes	1962	23.200	88,4	119	39.317	330	93,2	49.125	6,04	4,55	42,3	16,8	55,9
Penha	1958	13.108	80,2	60	17.678	293	90,5	20.541	3,38	3,05	60,7	12,0	52,3
Piçarras	1963	8.152	66,8	86	10.911	127	79,0	12.775	3,29	3,20	45,2	9,5	55,0
Porto Belo	1895	6.443	94,4	93	10.704	115	93,2	13.053	5,80	4,05	46,5	18,4	53,1
TOTAL DA RM: Goiânia/GO		1.253.704		5.789	1.672.589			1.934.771					
Abadia de Goiás	1997	4.227	30,7	136	4.971	36	62,3	6.294	1,82	4,83	23,2	22,6	56,7
Aparecida de Goiânia	1963	178.483	98,4	289	336.392	1.164	99,7	435.323	7,30	5,29	25,1	32,2	53,2
Aragoiânia	1958	4.687	60,4	219	6.424	29	66,3	7.519	3,56	3,20	42,0	9,4	53,9
Bela Vista de Goiás	1896	15.285	60,2	1.277	19.210	15	63,9	21.611	2,57	2,38	65,1	3,5	51,0
Goianápolis	1958	6.904	88,4	162	10.671	66	91,9	12.825	4,96	3,75	59,8	3,9	54,9
Goiânia	1935	919.823	99,2	741	1.093.007	1.476	99,3	1.201.006	1,94	1,90	49,1	1,3	43,3
Goianira	1958	11.084	91,4	200	18.719	93	96,5	23.613	6,00	4,75	30,0	24,8	53,5
Guapó	1948	11.443	72,1	521	13.863	27	71,5	15.199	2,15	1,86	55,5	13,0	54,8
Hidrolândia	1948	10.254	45,5	944	13.086	14	59,9	14.860	2,75	2,58	54,3	8,8	52,9
Nerópolis	1948	12.987	87,1	204	18.578	91	92,9	22.081	4,06	3,52	51,8	8,5	53,1
Santo Antônio de Goiás	1993	1.812	0,0	133	3.106	23	82,5	3.806	6,17	4,15	35,0	17,0	51,8
Senador Canedo	1989	23.905	36,6	245	53.105	217	95,0	71.399	9,27	6,10	23,3	35,7	58,4
Trindade	1943	52.810	92,6	717	81.457	114	96,0	99.235	4,93	4,03	42,3	18,2	52,5
TOTAL DA RM: Grande São Luís		820.136		1.447	1.070.688			1.227.659					
Paço do Lumiar	1959	58.359	33,3	119	76.188	639	1,6	97.689	3,01	5,10	39,3	28,3	58,3
Raposa	1997	13.089	33,3	65	17.088	262	66,5	20.698	3,01	3,91	54,4	3,8	72,7
São José de Ribamar	1952	82.255	33,3	434	107.384	247	25,4	130.448	3,01	3,97	45,5	34,0	65,1
São Luís	1612	666.433	33,3	828	870.028	1.051	96,3	978.824	3,01	2,38	59,4	0,4	52,1
TOTAL DA RM: Grande Vitória		1.137.316		2.287	1.438.596			1.627.651					
Cariacica	1890	274.357	95,2	285	324.285	1.138	96,5	355.456	1,88	1,85	50,1	26,0	51,6
Fundão	1759	10.684	73,8	269	13.009	48	83,0	14.766	2,21	2,57	55,5	12,4	54,4
Guarapari	1679	62.116	89,9	580	88.400	152	93,4	105.116	4,00	3,52	47,2	3,4	51,3
Serra	1833	222.158	99,3	551	321.181	583	99,5	383.220	4,18	3,60	35,4	19,7	51,9
Viana	1862	44.607	89,4	294	53.452	182	92,8	59.458	2,03	2,15	41,9	31,5	51,5
Vila Velha	1947	264.617	99,6	218	345.965	1.586	99,6	396.323	3,02	2,76	44,8	17,1	45,7
Vitória	1823	258.777	100,0	89	292.304	3.292	100,0	313.312	1,36	1,40	54,7	6,7	43,7

TABELA 3.1-B: MUNICÍPIOS METROPOLITANOS - ANO DE INSTALAÇÃO e ASPECTOS DEMOGRÁFICOS 1991, 2000, 2005

RMs / MUNICÍPIO	ANO DE INST DO MUNIC	1991		2000				2005 (Pop Estim)	TAXA CRESC		2000		Razão de Dependência
		População	Taxa Urban (%)	Área (Km²)	População	Dens. Demog.	Taxa Urban (%)		2000/1991	2005/2000	Nat / Pop Total (1)	Trab ou Est Outro Mun da UF/Trab ou Est (2)	
TOTAL DA RM: Joao Pessoa		785.478		2.317	945.503			1.044.887					
Bayeux	1959	77.491	99,6	27	87.561	3.196	99,9	93.870	1,37	1,40	55,0	23,5	56,3
Cabedelo	1956	29.052	100,0	31	42.832	1.368	100,0	51.465	4,41	3,74	48,3	27,2	53,0
Conde	1963	10.268	31,8	164	16.413	100	62,5	20.186	5,35	4,23	50,0	6,7	68,6
Cruz do Espírito Santo	1896	12.651	35,5	189	14.081	74	41,8	14.977	1,20	1,24	81,0	10,9	67,8
João Pessoa	1585	497.600	100,0	210	597.934	2.849	100,0	660.798	2,06	2,02	58,4	1,4	49,8
Lucena	1961	7.699	70,7	92	9.755	106	82,3	11.043	2,66	2,51	70,0	5,7	66,3
Mamanguape	1839	34.506	74,1	336	38.772	115	79,3	40.602	1,30	0,93	70,8	5,9	68,4
Rio Tinto	1956	21.798	62,2	504	22.311	44	59,5	22.675	0,26	0,32	71,7	7,1	65,9
Santa Rita	1897	94.413	81,0	762	115.844	152	86,7	129.271	2,30	2,22	61,2	14,6	59,8
TOTAL DA RM: Londrina/PR		580.409		4.313	678.032			739.195					
Bela Vista do Paraíso	1947	15.098	86,6	247	15.031	61	92,2	14.989	-0,05	-0,06	55,5	6,9	54,5
Cambé	1947	76.642	90,8	496	88.186	178	92,9	97.173	1,57	1,96	44,5	24,0	49,5
Ibiporã	1947	35.168	87,4	298	42.153	142	92,9	46.529	2,03	2,00	48,2	15,7	51,4
Jataizinho	1947	10.428	80,5	168	11.327	68	91,1	11.890	0,92	0,97	51,2	17,5	56,9
Londrina	1934	378.675	95,0	1.725	447.065	259	96,9	488.287	1,86	1,78	50,8	1,9	47,6
Rolândia	1947	41.481	82,1	459	49.410	108	90,4	54.378	1,96	1,93	53,0	5,9	48,7
Sertanópolis	1934	14.291	70,0	512	15.147	30	83,2	15.683	0,65	0,70	66,1	3,4	50,6
Tamarana	1997	8.626	47,1	408	9.713	24	48,6	10.266	1,33	1,11	55,9	4,4	63,2
TOTAL DA RM: Macapá		219.865		8.126	363.747			454.008					
Macapá	1943	168.414	83,2	6.533	283.308	43	95,5	355.408	5,95	4,64	61,4	0,7	66,8
Santana	1989	51.451	89,0	1.593	80.439	51	94,3	98.600	5,09	4,16	53,9	5,0	77,0
TOTAL DA RM: Maceió/AL		786.643		1.934	989.182			1.116.075					
Barra de Santo Antônio	1960	7.416	76,1	138	11.351	82	84,3	13.812	4,84	4,00	61,0	5,5	76,1
Barra de São Miguel	1963	4.950	70,7	77	6.379	83	82,2	7.274	2,86	2,66	60,8	2,7	63,0
Coqueiro Seco	1962	4.784	87,9	40	5.134	127	89,1	5.353	0,79	0,84	62,0	16,3	67,5
Maceió	1815	629.041	92,7	511	797.759	1.562	99,8	903.463	2,68	2,52	61,6	1,0	52,7
Marechal Deodoro	1636	24.810	59,1	362	35.866	99	83,2	42.793	4,18	3,59	67,8	8,0	66,6
Messias	1962	10.564	59,7	113	11.990	106	79,7	12.883	1,42	1,45	53,9	9,4	69,4
Paripueira	1993	6.918	0,0	93	8.049	87	88,0	8.762	1,70	1,71	59,4	6,2	70,7
Pilar	1857	29.254	76,1	221	31.201	141	90,3	32.421	0,72	0,77	69,4	9,6	65,5
Rio Largo	1915	53.924	71,4	309	62.510	202	79,9	67.889	1,66	1,66	59,0	16,6	62,5
Santa Luzia do Norte	1962	5.796	87,7	29	6.388	224	85,3	6.759	1,09	1,14	61,3	17,3	69,1
Satuba	1960	9.186	63,0	43	12.555	295	79,5	14.666	3,53	3,16	40,8	34,7	58,7
TOTAL DA RM: Maringá/PR		423.173		3.190	517.490			576.581					
Ângulo	1993	2.392	64,3	105	2.840	27	75,7	3.116	1,93	1,87	54,0	12,2	56,0
Astorga	1951	22.458	82,5	435	23.637	54	86,6	24.376	0,57	0,62	55,6	4,2	49,6
Doutor Camargo	1964	5.942	73,7	118	5.777	49	81,0	5.674	-0,31	-0,36	42,5	9,0	49,0
Floresta	1960	4.527	76,6	159	5.122	32	85,6	5.495	1,38	1,42	48,3	15,7	50,0
Iguaraçu	1955	3.299	75,5	166	3.598	22	78,2	3.790	0,97	1,05	49,8	8,4	52,7
Itambé	1960	6.169	76,4	244	5.956	24	90,3	5.823	-0,39	-0,45	55,8	6,3	50,4
Ivatuba	1960	2.508	70,9	95	2.796	29	68,9	2.976	1,22	1,26	43,0	7,3	46,7
Mandaguaçu	1951	14.697	75,7	293	16.828	57	83,9	18.163	1,52	1,54	47,5	17,4	52,1
Mandaguari	1947	28.086	75,7	335	31.395	94	90,1	33.468	1,25	1,29	51,6	5,1	49,9
Marialva	1951	22.625	71,5	475	28.702	60	77,0	32.509	2,68	2,52	51,9	7,4	47,8
Maringá	1951	240.292	97,4	490	288.653	589	98,4	318.952	2,06	2,02	41,4	1,8	43,9
Paiçandu	1960	22.197	94,6	171	30.764	180	96,3	36.131	3,69	3,27	35,4	29,3	51,9
Sarandi	1981	47.981	96,3	104	71.422	687	97,3	86.108	4,52	3,81	27,7	31,8	51,8

TABELA 3.1-B: MUNICÍPIOS METROPOLITANOS - ANO DE INSTALAÇÃO e ASPECTOS DEMOGRÁFICOS 1991, 2000, 2005

RMs / MUNICÍPIO	ANO DE INST DO MUNIC	1991		2000				2005 (Pop Estim)	TAXA CRESC		2000		Razão de Dependência
		População	Taxa Urban (%)	Área (Km²)	População	Dens. Demog.	Taxa Urban (%)		2000/1991	2005/2000	Nat / Pop Total (1)	Trab ou Est Outro Mun da UF/Trab ou Est (2)	
TOTAL DA RM: Natal/RN		884.165		2.722	1.116.147			1.261.489					
Ceará-Mirim	1755	52.157	49,9	726	62.424	86	49,4	68.856	2,02	1,98	77,7	8,7	71,0
Parnamirim	1958	62.870	77,3	126	124.690	989	87,5	163.144	7,91	5,52	32,0	29,7	54,9
Extremoz	1963	14.941	54,7	135	19.572	145	68,6	22.473	3,05	2,80	56,6	18,6	66,6
Macaíba	1877	43.450	66,8	490	54.883	112	65,7	62.046	2,63	2,48	62,9	14,6	66,2
Monte Alegre	1953	15.871	29,6	210	18.874	90	40,0	20.755	1,94	1,92	77,6	9,3	76,5
Natal	1599	607.330	99,9	169	712.317	4.212	100,0	778.040	1,79	1,78	57,8	1,3	51,0
Nísia Floresta	1852	13.934	43,2	312	19.040	61	45,4	22.239	3,53	3,15	63,6	14,0	68,3
São Gonçalo do Amarante	1958	45.461	18,1	261	69.435	267	14,1	84.788	4,82	4,08	50,9	25,5	64,0
São José de Mipibu	1845	28.151	45,7	293	34.912	119	44,7	39.148	2,42	2,32	66,1	7,4	70,7
TOTAL DA RM: Norte/Nord Catarinense/SC		719.747		10.855	906.982			1.024.212					
Araquari	1876	12.098	81,6	402	23.645	59	93,0	21.111	7,73	-2,24	38,3	34,3	65,2
Balneário Barra do Sul	1993	4.188	89,7	110	6.045	55	99,8	7.646	4,16	4,81	40,0	6,3	54,4
Barra Velha	1961	10.601	87,7	142	15.530	109	93,8	18.662	4,33	3,74	47,1	6,6	57,9
Campo Alegre	1896	9.307	59,3	501	11.634	23	59,1	12.611	2,51	1,63	71,4	8,1	53,4
Corupá	1958	10.389	69,9	407	11.847	29	73,7	12.760	1,47	1,50	68,7	7,9	52,2
Garuva	1963	8.234	72,3	499	11.378	23	72,6	13.011	3,66	2,72	44,6	6,1	62,4
Guaramirim	1948	18.781	73,9	243	23.794	98	79,9	29.717	2,66	4,55	48,1	18,6	51,4
Itaiópolis	1918	17.686	40,0	1.240	19.086	15	45,9	20.014	0,85	0,95	83,7	1,4	61,0
Itapoá	1990	4.007	82,6	256	8.839	35	92,7	11.866	9,19	6,07	30,8	0,5	56,0
Jaraguá do Sul	1934	76.504	81,8	539	108.489	201	88,8	128.237	3,96	3,40	48,4	2,0	44,3
Joinville	1860	353.231	96,4	1.080	429.604	398	96,6	487.045	2,20	2,54	53,1	0,9	47,3
Mafra	1917	45.545	72,4	1.785	49.940	28	75,5	51.756	1,03	0,72	75,3	1,5	53,0
Massaranduba	1961	10.991	33,7	394	12.562	32	36,8	13.435	1,50	1,35	77,5	9,8	49,3
Monte Castelo	1962	8.600	48,0	565	8.350	15	54,8	8.193	-0,33	-0,38	70,3	3,4	62,7
Papanduva	1953	16.032	42,5	776	16.822	22	47,3	17.192	0,54	0,44	75,2	3,7	63,3
Rio Negrinho	1953	31.019	79,9	588	37.707	64	86,6	43.500	2,19	2,90	63,2	1,9	54,6
São Bento do Sul	1948	49.787	91,1	487	65.437	134	94,5	74.903	3,08	2,74	54,6	1,7	49,2
São Francisco do Sul	1660	23.277	92,0	541	32.301	60	92,7	37.725	3,71	3,15	61,7	2,6	54,6
São João do Itaperiú	1993	2.876	48,6	151	3.161	21	46,0	3.450	1,06	1,77	69,2	6,4	57,2
Schroeder	1964	6.594	53,5	149	10.811	72	87,0	11.378	5,65	1,03	44,3	18,6	49,6

TABELA 3.1-B: MUNICÍPIOS METROPOLITANOS - ANO DE INSTALAÇÃO e ASPECTOS DEMOGRÁFICOS 1991, 2000, 2005

RMs / MUNICÍPIO	ANO DE INST DO MUNIC	1991		2000				2005 (Pop Estim)	TAXA CRESC		2000		Razão de Dependência
		População	Taxa Urban (%)	Área (Km²)	População	Dens. Demog.	Taxa Urban (%)		2000/1991	2005/2000	Nat / Pop Total (1)	Trab ou Est Outro Mun da UF/Trab ou Est (2)	
TOTAL DA RM: Porto Alegre/RS		3.196.478		9.879	3.718.778			4.042.724					
Alvorada	1965	142.046	99,9	73	183.968	2.527	99,7	210.233	2,92	2,71	46,0	41,7	55,8
Araricá	1997	2.914	46,6	37	4.032	108	86,6	4.701	3,67	3,12	42,4	29,4	56,9
Arroio dos Ratos	1964	11.824	89,7	417	13.335	32	93,9	14.282	1,35	1,38	62,5	17,8	54,3
Cachoeirinha	1965	88.195	99,7	44	107.564	2.461	100,0	119.699	2,23	2,16	38,7	32,0	47,5
Campo Bom	1959	47.876	97,1	60	54.018	903	96,0	57.866	1,35	1,39	48,1	11,7	46,0
Canoas	1939	269.258	100,0	131	306.093	2.337	100,0	329.174	1,43	1,46	53,4	21,0	49,2
Capela de Santana	1989	7.476	64,4	182	10.032	55	62,6	11.633	3,32	3,01	49,8	22,4	54,3
Charqueadas	1982	25.159	96,8	215	29.961	140	96,8	33.222	1,96	2,09	46,6	10,2	40,8
Dois Irmãos	1959	13.528	98,5	73	22.435	308	99,3	27.284	5,78	3,99	39,3	9,8	41,4
Eldorado do Sul	1989	17.301	72,1	520	27.268	52	70,6	33.261	5,18	4,05	36,0	34,0	54,1
Estância Velha	1959	28.190	94,8	52	35.132	682	97,8	39.481	2,48	2,36	40,2	23,0	46,8
Esteio	1954	70.547	99,9	28	80.048	2.900	99,9	86.000	1,41	1,44	45,0	34,3	46,0
Glorinha	1989	4.587	13,8	336	5.684	17	22,6	6.371	2,41	2,31	54,5	16,4	55,1
Gravataí	1880	181.035	92,7	478	232.629	486	91,2	264.953	2,83	2,64	44,4	24,9	48,8
Guaíba	1926	78.749	92,4	377	94.307	250	97,5	104.055	2,02	1,99	49,4	23,8	49,9
Ivoti	1964	11.818	77,9	65	15.318	236	90,0	17.913	2,92	3,18	42,1	13,6	42,9
Montenegro	1873	45.573	80,0	440	54.692	124	89,3	59.591	2,05	1,73	64,5	8,3	49,1
Nova Hartz	1989	9.677	83,9	58	15.071	261	85,5	18.371	5,05	4,04	33,9	5,0	48,4
Nova Santa Rita	1993	9.869	14,3	218	15.750	72	73,3	19.431	5,33	4,29	40,2	24,5	53,4
Novo Hamburgo	1927	211.972	95,1	216	236.193	1.094	98,2	255.317	1,21	1,57	49,6	8,3	48,5
Parobé	1982	31.995	96,2	111	44.776	402	97,0	52.783	3,80	3,35	34,9	11,2	52,4
Portão	1963	19.489	84,4	159	24.657	156	80,4	27.895	2,65	2,50	45,7	13,5	49,0
Porto Alegre	1809	1.251.898	98,7	496	1.360.590	2.746	97,1	1.428.696	0,93	0,98	61,6	2,7	45,8
Santo Antônio da Patrulha	1809	32.304	62,1	1.068	37.035	35	63,4	38.546	1,53	0,80	83,6	7,7	51,0
São Jerônimo	1860	19.399	67,9	969	20.283	21	77,0	20.062	0,50	-0,22	72,3	8,7	50,5
São Leopoldo	1846	161.603	99,2	107	193.547	1.811	99,7	209.611	2,02	1,61	48,7	15,9	48,7
Sapiranga	1954	56.240	91,7	133	69.189	519	95,1	77.502	2,33	2,30	39,7	5,6	50,4
Sapucaia do Sul	1961	104.885	99,6	58	122.751	2.116	99,2	133.944	1,76	1,76	46,9	31,3	47,7
Taquara	1886	42.467	82,7	445	52.825	119	81,6	59.314	2,45	2,34	58,4	13,6	51,0
Triunfo	1831	17.923	55,7	823	22.166	27	58,1	24.824	2,39	2,29	64,0	6,1	56,3
Viamão	1880	180.681	92,8	1.493	227.429	152	93,0	256.709	2,59	2,45	50,6	35,2	53,4
TOTAL DA RM: Recife/PE		2.919.981		2.742	3.337.565			3.599.181					
Abreu e Lima	1982	77.035	91,6	129	89.039	693	87,3	96.560	1,62	1,64	48,5	25,2	50,3
Araçoiaba	1997	10.640	85,3	97	15.108	157	82,4	17.475	3,97	2,95	72,0	16,0	68,1
Cabo de Santo Agostinho	1849	127.036	86,4	447	152.977	343	87,9	169.229	2,09	2,04	69,9	12,9	54,6
Camaragibe	1982	101.927	100,0	48	128.702	2.676	100,0	147.056	2,63	2,70	53,2	26,7	49,6
Igarassu	1943	69.197	73,3	303	82.277	272	92,1	90.904	1,94	2,01	66,0	13,2	55,7
Ipojuca	1861	45.424	55,4	513	59.281	116	68,0	67.963	3,00	2,77	77,3	3,1	62,3
Ilha de Itamaracá	1958	11.606	73,9	65	15.858	244	81,5	18.522	3,53	3,15	53,7	9,2	49,1
Itapissuma	1982	16.408	85,9	74	20.116	272	81,2	22.439	2,29	2,21	67,9	13,9	62,8
Jaboatão dos Guararapes	1873	475.090	88,4	256	581.556	2.270	97,8	640.722	2,27	1,96	53,9	23,1	50,2
Moreno	1928	39.132	80,7	191	49.205	257	77,8	55.516	2,58	2,44	78,5	16,1	55,2
Olinda	1537	339.227	100,0	38	367.902	9.707	98,0	384.510	0,91	0,89	58,2	28,5	48,3
Paulista	1935	213.659	98,2	102	262.237	2.576	100,0	294.030	2,30	2,32	41,0	30,9	45,8
Recife	1709	1.310.259	99,1	218	1.422.905	6.533	100,0	1.501.008	0,92	1,07	73,3	2,6	48,5
São Lourenço da Mata	1884	83.341	82,6	263	90.402	343	92,4	93.247	0,91	0,62	60,1	23,2	56,3

TABELA 3.1-B: MUNICÍPIOS METROPOLITANOS - ANO DE INSTALAÇÃO e ASPECTOS DEMOGRÁFICOS 1991, 2000, 2005

RMs / MUNICÍPIO	ANO DE INST DO MUNIC	1991		2000				2005 (Pop Estim)	TAXA CRESC		2000		
		População	Taxa Urban (%)	Área (Km²)	População	Dens. Demog.	Taxa Urban (%)		2000/1991	2005/2000	Nat / Pop Total (1)	Trab ou Est Outro Mun da UF/Trab ou Est (2)	Razão de Dependência
TOTAL DA RM: RIDE DF		2.154.770		56.414	2.958.196			3.461.388					
Buritis	1962	18.417	57,5	5.220	20.396	4	68,0	21.636	1,14	1,19	57,8	2,4	63,5
Cabeceira Grande	1997	5.333	27,9	1.032	5.920	6	77,3	6.427	1,17	1,66	58,8	3,0	62,0
Unai	1943	61.327	67,6	8.463	70.033	8	79,3	75.299	1,49	1,46	65,7	3,1	52,7
Abadiânia	1953	9.402	54,7	1.044	11.452	11	62,9	12.736	2,22	2,15	68,5	5,4	55,1
Água Fria de Goiás	1989	3.976	23,7	2.029	4.469	2	35,9	4.778	1,31	1,35	61,4	5,7	57,0
Águas Lindas de Goiás	1997	23.819	80,6	191	105.746	553	99,8	159.294	18,01	8,54	14,4	45,0	66,7
Alexânia	1958	16.472	57,7	848	20.047	24	79,5	22.287	2,21	2,14	61,3	8,2	58,3
Cabeceiras	1958	6.464	64,7	1.114	6.758	6	72,6	6.942	0,50	0,54	56,3	8,7	59,3
Cidade Ocidental	1993	28.900	92,2	389	40.377	104	85,4	47.499	3,79	3,30	26,8	37,3	55,4
Cocalzinho de Goiás	1993	10.811	0,0	1.788	14.626	8	41,0	17.299	3,42	3,41	59,6	10,6	58,5
Corumbá de Goiás	1875	8.852	43,5	1.063	9.679	9	57,8	9.915	1,00	0,48	75,9	4,3	57,8
Cristalina	1916	24.937	70,8	6.168	34.116	6	80,8	39.867	3,54	3,16	56,0	4,2	59,8
Formosa	1843	59.685	83,2	5.807	78.651	14	88,1	90.247	3,11	2,79	62,3	9,6	58,6
Luziânia	1833	78.684	87,2	3.962	141.082	36	92,3	180.227	6,70	5,02	42,6	22,4	61,5
Mimoso de Goiás	1989	3.750	26,0	1.387	2.801	2	42,3	2.206	-3,19	-4,66	68,4	3,6	56,5
Novo Gama	1997	48.939	97,9	192	74.380	388	98,2	93.081	4,76	4,59	27,5	41,8	62,3
Padre Bernardo	1963	16.500	56,4	3.138	21.514	7	61,7	24.655	2,99	2,76	49,4	15,5	65,3
Pirenópolis	1832	21.068	44,0	2.182	21.245	10	58,7	21.241	0,09	0,00	81,6	3,1	55,2
Planaltina	1891	40.201	93,3	2.539	73.718	29	95,1	94.717	6,97	5,14	32,7	30,0	65,6
Santo Antônio do Descoberto	1982	11.690	80,6	938	51.897	55	93,3	74.867	18,01	7,60	33,9	31,5	65,4
Valparaíso de Goiás	1997	51.151	100,0	60	94.856	1.576	100,0	119.493	7,10	4,73	21,6	35,4	56,5
Vila Boa	1993	3.298	0,0	1.060	3.287	3	82,2	3.567	-0,04	1,65	47,1	4,3	72,0
Brasília	1960	1.601.094	94,7	5.802	2.051.146	354	95,6	2.333.108	2,79	2,61	46,3	0,4	46,5
TOTAL DA RM: Rio de Janeiro/RJ		9.688.566		4.724	10.710.515			11.351.937					
Belford Roxo	1993	360.259	100,0	80	434.474	5.445	100,0	480.695	2,10	2,04	55,9	31,7	52,8
Duque de Caxias	1943	667.821	99,4	465	775.456	1.669	99,6	842.890	1,67	1,68	61,5	20,9	51,6
Guapimirim	1993	28.001	65,9	361	37.952	105	67,4	44.139	3,44	3,07	51,3	19,6	55,4
Itaboraí	1833	140.722	92,5	428	187.479	439	94,5	215.877	3,24	2,86	50,9	24,1	50,1
Japeri	1993	65.962	100,0	83	83.278	1.007	100,0	94.239	2,62	2,50	59,9	31,5	58,6
Magé	1789	163.733	93,9	386	205.830	534	94,2	232.251	2,57	2,44	60,8	20,5	55,1
Mesquita	2001	142.058	99,6	35	166.080	4.745	100,0	182.546	1,75	1,91	-	-	-
Nilópolis	1947	158.092	100,0	19	153.712	8.006	100,0	150.968	-0,31	-0,36	58,7	33,4	46,2
Niterói	1818	436.155	100,0	132	459.451	3.494	100,0	474.046	0,58	0,63	60,6	19,6	43,7
Nova Iguaçu	1833	627.239	99,6	524	754.519	1.440	100,0	830.902	2,07	1,95	61,0	34,6	50,9
Paracambi	1960	37.259	90,0	179	40.475	226	91,1	43.011	0,92	1,22	66,1	13,2	46,0
Queimados	1993	102.187	100,0	78	121.993	1.568	100,0	136.509	1,99	2,27	62,8	27,0	54,9
Rio de Janeiro	1975	5.480.768	100,0	1.261	5.857.904	4.645	100,0	6.094.183	0,74	0,79	73,2	1,0	46,4
São Gonçalo	1890	779.832	100,0	251	891.119	3.555	100,0	960.841	1,49	1,52	62,8	26,3	44,5
São João de Meriti	1947	425.772	100,0	35	449.476	12.916	100,0	464.327	0,60	0,65	60,6	33,7	48,8
Seropédica	1997	50.686	75,6	267	65.260	244	79,5	75.032	2,85	2,83	52,7	17,2	54,1
Tanguá	1997	22.020	77,8	143	26.057	182	86,1	29.481	1,89	2,50	55,1	22,9	51,8

TABELA 3.1-B: MUNICÍPIOS METROPOLITANOS - ANO DE INSTALAÇÃO e ASPECTOS DEMOGRÁFICOS 1991, 2000, 2005

RMs / MUNICÍPIO	ANO DE INST DO MUNIC	1991		2000				2005 (Pop Estim)	TAXA CRESC		2000		Razão de Dependência
		População	Taxa Urban (%)	Área (Km²)	População	Dens. Demog.	Taxa Urban (%)		2000/1991	2005/2000	Nat / Pop Total (1)	Trab ou Est Outro Mun da UF/Trab ou Est (2)	
TOTAL DA RM: Salvador/BA		2.496.522		2.340	3.021.572			3.350.523					
Camaçari	1758	113.639	95,2	760	161.727	213	95,5	191.855	4,00	3,48	49,9	4,4	53,6
Candeias	1958	67.941	90,4	265	76.783	290	90,0	82.323	1,37	1,40	67,8	8,5	51,5
Dias d'Ávila	1986	31.260	94,3	208	45.333	218	94,1	54.150	4,22	3,62	37,4	12,8	57,8
Itaparica	1831	15.055	100,0	47	18.945	401	100,0	21.382	2,59	2,45	69,0	8,0	56,7
Lauro de Freitas	1962	68.604	64,7	60	113.543	1.899	95,5	141.280	5,76	4,47	38,3	22,1	50,2
Madre de Deus	1990	9.183	95,7	11	12.036	1.084	96,4	13.823	3,05	2,81	71,1	7,0	49,1
Salvador	1549	2.077.256	99,8	325	2.443.107	7.529	100,0	2.673.560	1,82	1,82	69,2	1,6	44,3
São Francisco do Conde	1697	20.238	77,7	219	26.282	120	83,2	30.069	2,95	2,73	76,6	7,4	57,3
Simões Filho	1961	71.210	62,4	192	94.066	489	81,8	107.561	3,14	2,72	51,1	11,8	56,2
Vera Cruz	1962	22.136	91,7	254	29.750	117	93,7	34.520	3,34	3,02	64,5	4,5	58,0
TOTAL DA RM: São Paulo		15.444.942		7.944	17.878.703			19.403.480					
Arujá	1959	37.622	91,3	97	59.185	608	95,7	72.694	5,16	4,20	34,4	22,0	52,1
Barueri	1948	126.201	99,1	64	208.281	3.244	100,0	256.824	5,72	4,28	38,1	17,3	50,0
Biritiba-Mirim	1964	17.833	82,8	317	24.653	78	84,3	28.926	3,66	3,25	46,7	12,7	57,8
Caieiras	1959	39.069	96,7	96	71.221	743	96,2	91.365	6,90	5,11	37,8	27,4	50,1
Cajamar	1959	30.757	99,1	128	50.761	395	94,7	61.427	5,72	3,89	45,5	9,9	51,7
Carapicuíba	1964	283.661	100,0	35	344.596	9.846	100,0	382.772	2,19	2,12	41,9	33,3	47,5
Cotia	1856	107.453	100,0	324	148.987	460	100,0	175.008	3,70	3,27	39,3	17,0	49,4
Diadema	1959	305.287	100,0	31	357.064	11.631	100,0	389.503	1,76	1,75	42,7	21,9	46,4
Embu	1959	155.990	100,0	70	207.663	2.962	100,0	240.037	3,23	2,94	41,4	25,8	50,0
Embu-Guaçu	1959	36.277	97,6	156	56.916	366	98,1	69.847	5,13	4,18	54,9	13,4	53,7
Ferraz de Vasconcelos	1953	96.166	98,8	28	142.377	5.013	99,2	171.329	4,46	3,77	37,4	32,6	54,2
Francisco Morato	1964	83.885	99,7	49	133.738	2.718	99,9	164.971	5,32	4,29	31,8	34,5	58,9
Franco da Rocha	1944	85.535	92,9	134	108.122	807	92,9	122.273	2,64	2,49	41,5	27,9	48,8
Guararema	1898	17.961	79,0	271	21.904	81	80,9	24.374	2,23	2,16	48,0	11,1	54,6
Guarulhos	1880	786.740	98,7	317	1.072.717	3.383	97,9	1.251.179	3,51	3,13	43,9	13,7	49,0
Itapecerica da Serra	1877	85.550	99,0	152	129.685	856	99,0	157.280	4,73	3,93	41,2	23,7	52,8
Itapevi	1959	105.771	100,0	91	162.433	1.777	100,0	196.551	4,88	3,89	38,8	28,5	56,5
Itaquaquecetuba	1953	164.957	100,0	82	272.942	3.337	100,0	340.596	5,75	4,53	34,5	26,6	57,8
Jandira	1964	62.697	100,0	18	91.807	5.246	100,0	110.045	4,33	3,69	36,2	34,0	50,6
Juquitiba	1964	19.969	100,0	522	26.459	51	65,7	30.525	3,18	2,90	58,6	5,5	60,8
Mairiporã	1889	39.937	85,0	322	60.111	187	80,0	72.750	4,65	3,89	46,0	15,7	50,9
Mauá	1953	294.998	100,0	62	363.392	5.824	100,0	406.242	2,34	2,25	43,4	27,3	49,2
Mogi das Cruzes	1611	263.336	91,0	725	330.241	455	91,5	365.993	2,55	2,08	57,9	9,1	51,3
Osasco	1959	566.017	100,0	65	652.593	10.055	100,0	705.450	1,59	1,57	48,2	27,1	46,1
Pirapora do Bom Jesus	1959	7.956	100,0	111	12.395	112	99,9	15.176	5,05	4,13	41,7	21,4	61,0
Poá	1948	76.302	99,0	17	95.801	5.570	98,8	108.017	2,56	2,43	41,9	33,3	51,8
Ribeirão Pires	1953	85.085	100,0	99	104.508	1.054	100,0	116.677	2,31	2,23	43,4	26,6	44,9
Rio Grande da Serra	1964	29.901	100,0	37	37.091	1.011	100,0	41.596	2,42	2,32	40,5	35,1	51,7
Salesópolis	1857	11.359	59,3	426	14.357	34	60,9	16.235	2,64	2,49	67,0	8,9	56,9
Santa Isabel	1832	37.975	74,4	362	43.740	121	75,5	47.352	1,58	1,60	57,9	8,6	52,8
Santana de Parnaíba	1625	45.339	99,1	181	74.828	413	100,0	98.050	5,72	5,55	24,5	27,2	51,7
Santo André	1925	616.991	100,0	175	649.331	3.715	100,0	669.592	0,57	0,62	50,5	22,9	43,6
São Bernardo do Campo	1944	566.893	98,0	406	703.177	1.731	98,3	788.560	2,42	2,32	42,8	17,4	43,6
São Caetano do Sul	1948	149.519	100,0	15	140.159	9.161	100,0	134.295	-0,72	-0,85	48,2	30,0	41,8
São Lourenço da Serra	1993	7.596	84,9	187	12.199	65	88,4	15.139	5,40	4,41	60,7	13,1	55,8
São Paulo	1554	9.649.519	97,6	1.525	10.434.252	6.842	94,0	10.927.985	0,87	0,93	61,6	1,5	45,5
Suzano	1948	168.679	94,4	195	228.690	1.175	96,8	272.452	3,44	3,56	42,0	16,4	53,2
Taboão da Serra	1959	160.084	100,0	21	197.644	9.641	100,0	221.176	2,37	2,28	40,7	32,6	47,0
Vargem Grande Paulista	1981	18.075	100,0	34	32.683	976	100,0	43.217	6,80	5,75	42,4	17,7	51,2

TABELA 3.1-B: MUNICÍPIOS METROPOLITANOS - ANO DE INSTALAÇÃO e ASPECTOS DEMOGRÁFICOS 1991, 2000, 2005

RMs / MUNICÍPIO	ANO DE INST DO MUNIC	1991		2000				2005 (Pop Estim)	TAXA CRESC		2000		
		População	Taxa Urban (%)	Área (Km²)	População	Dens. Demog.	Taxa Urban (%)		2000/1991	2005/2000	Nat / Pop Total (1)	Trab ou Est Outro Mun da UF/Trab ou Est (2)	Razão de Dependência
TOTAL DA RM: Sudoeste do Maranhão		312.267		7.296	325.229			330.345					
Buritirana	1997	13.557	0,0	336	13.822	41	27,4	15.366	0,22	2,14	54,8	3,0	84,0
Davinópolis	1997	13.388	0,0	334	12.275	37	83,3	11.805	-0,96	-0,78	28,9	11,8	78,9
Governador Edison Lobão	1997	6.070	0,0	618	10.891	18	35,5	12.753	6,71	3,21	44,7	5,3	74,4
Imperatriz	1856	225.005	93,4	1.531	230.566	151	94,8	232.256	0,27	0,15	48,5	1,1	60,2
João Lisboa	1961	22.405	53,9	1.050	24.598	23	62,2	21.757	1,04	-2,42	50,9	5,3	76,1
Montes Altos	1958	10.136	29,4	1.430	10.347	7	46,6	10.918	0,23	1,08	74,1	3,1	76,6
Ribamar Fiquene	1997	4.418	0,0	735	6.488	9	42,3	7.066	4,36	1,72	59,3	1,4	80,3
Senador La Rocque	1997	17.288	0,0	1.262	16.242	13	49,0	18.424	-0,69	2,55	52,4	3,2	77,6
TOTAL DA RM: Tubarão/SC		287.256		4.525	324.591			347.655					
Armazém	1958	6.553	29,6	138	6.873	50	38,2	7.360	0,53	1,38	70,9	5,7	55,5
Braço do Norte	1955	17.516	64,1	194	24.802	128	72,1	29.845	3,94	3,77	60,1	5,4	55,0
Capivari de Baixo	1993	16.216	92,9	47	18.561	396	93,9	20.238	1,51	1,75	56,8	31,3	48,9
Grão Pará	1958	5.387	37,3	329	5.817	18	46,0	6.219	0,86	1,35	77,2	4,1	51,9
Gravatal	1961	6.550	34,4	194	10.799	56	35,8	12.382	5,71	2,77	72,5	15,3	53,9
Imaruí	1890	15.210	27,8	541	13.404	25	29,2	12.134	-1,39	-1,97	83,3	9,3	57,9
Imbituba	1958	31.395	84,7	185	35.700	193	96,7	38.681	1,44	1,62	68,8	8,4	50,7
Jaguaruna	1891	12.315	66,9	328	14.613	45	70,1	15.828	1,92	1,61	69,6	7,6	53,9
Laguna	1714	43.768	76,1	445	47.568	107	78,4	49.263	0,93	0,70	74,1	9,6	51,6
Orleans	1913	18.495	48,2	600	20.031	33	64,0	20.025	0,89	-0,01	72,3	2,9	51,3
Pedras Grandes	1961	5.729	13,0	153	4.921	32	17,6	4.833	-1,68	-0,36	76,1	15,1	51,0
Rio Fortuna	1958	4.077	24,5	286	4.320	15	28,1	4.411	0,65	0,42	77,3	4,8	51,4
Sangão	1993	5.251	35,7	83	8.128	98	44,6	9.616	4,97	3,42	61,3	4,8	60,0
Santa Rosa de Lima	1962	2.555	13,0	184	2.007	11	21,1	2.077	-2,65	0,69	74,1	1,5	52,3
São Ludgero	1962	5.488	54,1	120	8.587	72	69,8	10.203	5,10	3,51	52,3	1,2	53,7
São Martinho	1962	3.300	21,9	236	3.274	14	27,1	3.209	-0,09	-0,40	73,4	1,1	54,7
Treze de Maio	1961	6.610	18,1	180	6.716	37	26,3	7.039	0,18	0,94	74,0	8,7	54,4
Tubarão	1870	80.841	84,4	284	88.470	312	79,0	94.292	1,01	1,28	70,0	2,1	45,1

TABELA 3.1-B: MUNICÍPIOS METROPOLITANOS - ANO DE INSTALAÇÃO e ASPECTOS DEMOGRÁFICOS 1991, 2000, 2005

RMs / MUNICÍPIO	ANO DE INST DO MUNIC	1991		2000				2005 (Pop Estim)	TAXA CRESC		2000		
		População	Taxa Urban (%)	Área (Km²)	População	Dens. Demog.	Taxa Urban (%)		2000/1991	2005/2000	Nat / Pop Total (1)	Trab ou Est Outro Mun da UF/Trab ou Est (2)	Razão de Dependência
TOTAL DA RM: Vale do Aço/MG		497.852		6.790	563.073			603.494					
Açucena	1943	12.399	35,4	812	11.489	14	39,9	11.267	-0,84	-0,39	85,3	4,9	70,7
Antônio Dias	1911	9.772	37,8	878	10.044	11	44,3	10.214	0,31	0,34	84,6	7,8	62,7
Belo Oriente	1962	16.718	74,7	336	19.516	58	83,1	21.269	1,73	1,74	62,8	6,5	59,0
Braúnas	1953	6.515	19,5	377	5.408	14	23,6	4.714	-2,05	-2,71	91,9	1,4	67,2
Bugre	1997	3.736	31,4	162	3.949	24	32,9	3.730	0,62	-1,13	76,3	2,5	62,8
Coronel Fabriciano	1948	87.439	98,1	221	97.451	441	98,8	103.724	1,21	1,26	54,4	15,5	49,3
Córrego Novo	1962	4.057	32,9	198	3.638	18	58,9	3.485	-1,20	-0,86	70,6	3,0	60,5
Dionísio	1948	10.150	50,8	343	10.191	30	55,1	10.217	0,04	0,05	79,0	6,3	58,7
Dom Cavati	1962	6.166	76,8	69	5.473	79	86,8	5.039	-1,32	-1,64	55,9	6,6	58,0
Entre Folhas	1993	4.161	59,9	86	5.054	59	68,2	5.192	2,18	0,54	69,2	7,1	60,1
Iapu	1948	10.553	54,3	337	9.718	29	65,8	9.548	-0,91	-0,35	73,6	7,0	60,3
Ipaba	1993	11.831	82,0	114	14.531	127	90,5	16.238	2,31	2,25	53,7	16,1	64,9
Ipatinga	1962	180.069	99,3	166	212.496	1.284	99,2	232.812	1,86	1,84	48,7	3,4	45,7
Jaguaraçu	1953	2.745	45,8	167	2.855	17	71,5	2.924	0,44	0,48	63,0	25,9	52,8
Joanésia	1953	6.941	20,7	233	6.617	28	31,2	6.414	-0,53	-0,62	80,1	7,0	58,6
Marliéria	1953	3.540	21,7	542	4.044	7	21,9	4.360	1,49	1,52	64,9	7,4	58,7
Mesquita	1923	6.881	36,5	275	6.771	25	51,8	6.700	-0,18	-0,21	82,8	9,4	58,5
Naque	1997	5.114	88,1	130	5.601	43	93,5	5.664	1,02	0,22	57,4	11,5	66,8
Periquito	1997	7.336	70,5	227	7.445	33	73,1	7.407	0,16	-0,10	65,6	4,3	68,8
Pingo-d'Água	1997	3.773	0,0	67	3.820	57	90,8	3.740	0,14	-0,42	51,1	2,8	56,6
Santana do Paraíso	1993	13.082	73,8	276	18.155	66	94,7	21.336	3,71	3,28	44,6	27,1	58,6
São João do Oriente	1962	8.166	60,3	120	8.492	71	76,6	8.696	0,44	0,48	70,0	3,6	61,5
São José do Goiabal	1953	6.170	53,2	185	6.009	32	57,4	5.908	-0,29	-0,34	74,5	2,4	61,2
Sobralia	1962	6.838	49,3	207	6.284	30	62,1	5.937	-0,93	-1,13	72,3	1,7	66,1
Timóteo	1962	58.298	94,3	145	71.478	492	99,8	79.735	2,29	2,21	57,0	7,0	47,1
Vargem Alegre	1997	5.402	66,6	117	6.544	56	73,7	7.224	2,15	2,00	71,1	5,2	59,7
TOTAL DA RM: Vale do Itajaí		451.119		4.986	558.165			624.858					
Apiúna	1989	7.977	34,3	488	8.520	17	42,3	9.014	0,73	1,13	67,5	4,5	53,9
Ascurra	1963	5.916	78,4	119	6.934	58	88,2	7.418	1,78	1,36	49,0	11,1	48,6
Benedito Novo	1961	8.385	43,8	386	9.071	24	54,0	9.501	0,88	0,93	80,6	9,5	49,2
Blumenau	1880	211.155	88,0	509	261.808	514	92,4	292.998	2,42	2,28	54,1	1,5	44,4
Botuverá	1962	3.588	14,5	317	3.756	12	21,4	3.569	0,51	-1,02	88,3	2,1	46,9
Brusque	1881	58.670	91,2	280	76.058	271	96,3	87.244	2,93	2,78	61,2	2,4	44,4
Doutor Pedrinho	1989	2.997	45,4	374	3.082	8	54,2	3.135	0,31	0,34	68,3	7,1	47,9
Gaspar	1934	35.614	65,6	369	46.414	126	63,8	53.180	2,99	2,76	58,0	11,0	47,4
Guabiruba	1962	9.905	59,0	173	12.976	75	92,8	14.900	3,05	2,80	67,7	18,6	47,4
Ilhota	1958	8.852	62,2	245	10.574	43	61,0	11.279	1,99	1,30	61,9	17,0	53,2
Indaial	1934	31.028	92,5	429	40.194	94	95,5	46.482	2,92	2,95	51,6	9,7	47,5
Luiz Alves	1958	6.440	24,5	260	7.974	31	26,6	8.935	2,40	2,30	75,8	2,9	55,4
Pomerode	1958	19.012	72,3	218	22.127	102	84,6	24.230	1,70	1,83	63,3	8,8	42,9
Rio dos Cedros	1961	8.319	30,1	555	8.939	16	42,0	9.125	0,80	0,41	77,8	8,2	49,5
Rodeio	1936	9.003	67,3	134	10.380	78	85,4	11.012	1,59	1,19	68,7	15,1	43,5
Timbó	1934	24.258	79,0	130	29.358	226	91,2	32.836	2,14	2,26	49,7	6,6	44,6

(1) Pessoas Naturais / População Total , 2000

(2) Pessoas que Trabalham ou Estudam em Outro Município da UF/Pessoas que Trabalham ou Estudam, 2000

Observação: os dados para o Município de Mesquita, instalado em 2001, foram estimados pela autora, com base em informações da Fundação CIDE**Fonte:** IBGE-dados 2000 e 2005, Atlas do Desenvolvimento Humano PNUD/IPEA/FJP, para 1991e ano de instalação, Fundação CIDE**Elaboração própria**

**TABELA 3.2-B: PRODUTO INTERNO BRUTO
MUNICÍPIOS METROPOLITANOS - PARTICIPAÇÃO NO ESTADO E NA REGIÃO METROPOLITANA, 1999 E 2003
COMPOSIÇÃO DO VALOR ADICIONADO BRUTO E PARTICIPAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO PIB MUNICIPAL 2003**

Em valores correntes

UF	RM	MUNICÍPIO	PIB 2003 (R\$ mil)	PIB per Capita (Em R\$)	Participação dos Municípios no PIB (%)				Composição Valor Adic Bruto do Município (%)			Participação Adm Pública / PIB Municipal*
					Da Região Metropolitana		Do Estado		2003			
					1999	2003	1999	2003	Agropecuária	Indústria	Serviços	
Alagoas	Maceió/ AL	Barra de Santo Antônio	24.492	1.895	0,4	0,4	0,2	0,2	29,1	7,1	63,8	45,4
		Barra de São Miguel	23.953	3.446	0,4	0,4	0,2	0,2	3,7	43,3	52,9	28,0
		Coqueiro Seco	8.572	1.625	0,2	0,1	0,1	0,1	12,3	7,5	80,2	57,2
		Maceió	5.806.094	6.710	84,9	88,3	47,3	56,2	0,7	50,3	48,9	13,0
		Marechal Deodoro	302.241	7.502	8,0	4,6	4,5	2,9	2,9	70,9	26,2	12,5
		Messias	20.236	1.611	0,4	0,3	0,2	0,2	6,4	7,6	86,0	51,7
		Paripueira	19.214	2.259	0,5	0,3	0,3	0,2	6,0	30,4	63,7	37,6
		Pilar	171.346	5.358	1,8	2,6	1,0	1,7	4,6	63,1	32,3	15,9
		Rio Largo	159.680	2.421	2,6	2,4	1,4	1,5	2,2	31,9	65,8	34,8
		Santa Luzia do Norte	16.518	2.493	0,4	0,3	0,2	0,2	15,9	7,1	76,9	41,0
		Satuba	25.804	1.856	0,5	0,4	0,3	0,2	10,0	23,7	66,2	46,7
		TOTAL	6.578.149		100,0	100,0	55,7	63,7				
Amapá	Macapá	Macapá	1.979.576	6.010	79,5	79,3	65,8	64,2	1,1	6,4	92,5	35,4
		Santana	516.483	5.612	20,5	20,7	16,9	16,8	1,6	21,1	77,3	37,4
		TOTAL	2.496.058		100,0	100,0	82,7	81,0				
Bahia	Salvador/ Ba	Camaçari	12.231.639	67.694	24,3	32,1	12,8	16,7	0,1	87,1	12,8	1,4
		Candeias	1.716.414	21.383	4,0	4,5	2,1	2,3	0,4	81,4	18,3	4,1
		Dias d'Ávila	950.838	18.687	3,1	2,5	1,6	1,3	0,4	82,0	17,6	4,3
		Itaparica	64.043	3.127	0,2	0,2	0,1	0,1	5,8	42,0	52,2	22,5
		Lauro de Freitas	812.555	6.203	2,2	2,1	1,2	1,1	0,5	37,7	61,9	10,8
		Madre de Deus	279.073	21.205	0,5	0,7	0,3	0,4	0,6	86,5	12,9	6,2
		Salvador	11.967.563	4.624	43,6	31,5	22,9	16,4	0,1	24,5	75,3	14,5
		São Francisco do Conde	8.095.565	282.420	17,0	21,3	8,9	11,1	0,1	82,3	17,6	0,6
		Simões Filho	1.835.700	17.899	4,7	4,8	2,5	2,5	0,3	75,7	24,1	4,2
		Vera Cruz	98.966	3.022	0,4	0,3	0,2	0,1	10,6	22,4	67,0	21,3
				TOTAL	38.052.356		100,0	100,0	52,5	52,0		
Ceará	Fortaleza	Aquiraz	301.935	4.565	1,9	1,7	1,2	1,1	13,9	50,5	35,6	16,8
		Caucaia	852.846	2.996	4,2	4,8	2,6	3,0	2,6	42,7	54,8	23,4
		Chorozinho	36.839	1.842	0,2	0,2	0,1	0,1	20,3	14,5	65,2	41,1
		Eusébio	474.285	13.197	1,9	2,7	1,2	1,7	1,0	80,0	19,0	6,3
		Fortaleza	12.884.125	5.625	73,9	72,7	46,2	45,3	0,1	36,6	63,3	13,6
		Guaiúba	35.654	1.713	0,2	0,2	0,1	0,1	19,1	16,4	64,4	42,8
		Horizonte	400.163	10.005	1,6	2,3	1,0	1,4	7,1	71,5	21,4	7,9
		Itaitinga	56.144	1.767	0,4	0,3	0,2	0,2	3,9	26,9	69,2	40,6
		Maracanaú	1.797.798	9.524	10,8	10,1	6,8	6,3	0,1	72,2	27,7	8,8
		Maranguape	307.849	3.250	1,7	1,7	1,0	1,1	4,5	52,1	43,4	21,8
		Pacajus	309.791	6.325	1,7	1,7	1,1	1,1	7,8	62,8	29,4	11,7
		Pacatuba	188.027	3.273	0,9	1,1	0,5	0,7	2,8	56,0	41,3	21,6
		São Gonçalo do Amarante	86.806	2.276	0,7	0,5	0,4	0,3	14,0	30,6	55,4	31,9
				TOTAL	17.732.262		100,0	100,0	62,5	62,4		

**TABELA 3.2-B: PRODUTO INTERNO BRUTO
MUNICÍPIOS METROPOLITANOS - PARTICIPAÇÃO NO ESTADO E NA REGIÃO METROPOLITANA, 1999 E 2003
COMPOSIÇÃO DO VALOR ADICIONADO BRUTO E PARTICIPAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO PIB MUNICIPAL 2003**

Em valores correntes

UF	RM	MUNICÍPIO	PIB 2003 (R\$ mil)	PIB per Capita (Em R\$)	Participação dos Municípios no PIB (%)				Composição Valor Adic Bruto do Município (%)			Participação Adm Pública / PIB Municipal*
					Da Região Metropolitana		Do Estado		2003			
					1999	2003	1999	2003	Agropecuária	Indústria	Serviços	
Distrito Federal	RIDE DF	Brasília	37.752.658	16.920	91,9	89,9	-	-	0,7	7,6	91,6	59,4
		Abadiânia	44.575	3.632	0,1	0,1	-	-	43,0	14,2	42,8	22,9
		Água Fria de Goiás	56.272	12.060	0,1	0,1	-	-	76,5	3,2	20,3	7,9
		Águas Lindas de Goiás	246.013	1.758	0,5	0,6	-	-	0,2	26,7	73,1	44,2
		Alexânia	148.131	6.897	0,2	0,4	-	-	18,7	46,4	34,9	12,5
		Cabeceiras	70.484	10.251	0,1	0,2	-	-	71,3	7,0	21,7	8,5
		Cidade Ocidental	108.036	2.405	0,3	0,3	-	-	6,1	30,3	63,6	34,9
		Cocalzinho de Goiás	57.322	3.510	0,1	0,1	-	-	43,2	13,9	42,9	24,5
		Corumbá de Goiás	39.033	3.971	0,1	0,1	-	-	35,5	23,9	40,7	22,1
		Cristalina	426.354	11.282	0,6	1,0	-	-	61,2	6,8	32,0	8,0
		Formosa	296.850	3.449	0,6	0,7	-	-	17,2	22,5	60,3	24,4
		Luziânia	930.937	5.605	1,7	2,2	-	-	14,9	46,7	38,4	15,1
		Mimoso de Goiás	16.390	6.770	0,0	0,0	-	-	66,4	5,3	28,3	15,1
		Novo Gama	161.414	1.870	0,4	0,4	-	-	0,8	29,4	69,9	41,0
		Padre Bernardo	100.392	4.268	0,2	0,2	-	-	31,4	19,4	49,2	20,4
		Pirenópolis	98.517	4.638	0,2	0,2	-	-	38,5	23,2	38,4	18,1
		Planaltina	180.706	2.074	0,4	0,4	-	-	10,3	26,0	63,7	37,2
		Santo Antônio do Descoberto	123.857	1.861	0,3	0,3	-	-	5,5	25,0	69,5	43,4
		Valparaíso de Goiás	242.503	2.193	0,5	0,6	-	-	0,1	23,5	76,4	37,5
		Vila Boa	17.015	4.909	0,0	0,0	-	-	52,6	9,7	37,8	22,2
		Buritiz	167.688	7.914	0,3	0,4	-	-	53,5	7,9	38,7	14,0
		Cabeceira Grande	43.395	6.950	0,1	0,1	-	-	59,7	6,0	34,3	15,8
		Unai	657.100	8.953	1,3	1,6	-	-	41,8	12,8	45,4	12,2
		TOTAL	41.985.642		100,0	100,0	-	29,0	44,9	11,5	43,5	

**TABELA 3.2-B: PRODUTO INTERNO BRUTO
MUNICÍPIOS METROPOLITANOS - PARTICIPAÇÃO NO ESTADO E NA REGIÃO METROPOLITANA, 1999 E 2003
COMPOSIÇÃO DO VALOR ADICIONADO BRUTO E PARTICIPAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO PIB MUNICIPAL 2003**

Em valores correntes

UF	RM	MUNICÍPIO	PIB 2003 (R\$ mil)	PIB per Capita (Em R\$)	Participação dos Municípios no PIB (%)				Composição Valor Adic Bruto do Município (%)			Participação Adm Pública / PIB Municipal*
					Da Região Metropolitana		Do Estado		2003			
					1999	2003	1999	2003	Agropecuária	Indústria	Serviços	
Espírito Santo	Grande Vitória	Cariacica	1.751.456	5.089	9,9	9,4	6,1	6,0	0,2	41,0	58,8	18,7
		Fundão	67.244	4.759	0,4	0,4	0,3	0,2	10,2	29,4	60,3	26,0
		Guarapari	429.969	4.340	3,3	2,3	2,0	1,5	2,2	21,6	76,2	25,5
		Serra	4.908.127	13.603	22,4	26,4	13,9	16,9	0,1	61,9	38,0	8,1
		Viana	512.252	8.942	2,3	2,8	1,4	1,8	1,3	58,3	40,4	12,7
		Vila Velha	2.796.420	7.395	17,0	15,1	10,5	9,6	0,1	41,8	58,2	13,6
		Vitória	8.111.974	26.534	44,7	43,7	27,6	28,0	-	39,8	60,2	5,7
		TOTAL	18.577.442		100,0	100,0	61,7	64,1				
Goiás	Goiânia / GO	Abadia de Goiás	16.924	2.910	0,1	0,2	0,0	0,0	19,3	24,8	55,9	32,4
		Aparecida de Goiânia	1.365.023	3.416	10,2	12,3	3,9	3,7	0,4	49,5	50,1	22,2
		Aragoiânia	26.304	3.693	0,2	0,2	0,1	0,1	23,0	30,6	46,3	23,9
		Bela Vista de Goiás	198.844	9.586	1,2	1,8	0,4	0,5	26,4	45,7	27,9	9,2
		Goianópolis	26.256	2.179	0,2	0,2	0,1	0,1	23,6	14,2	62,2	37,2
		Goiânia	7.670.594	6.601	76,0	69,2	28,7	20,8	0,3	33,4	66,4	13,7
		Goianira	151.774	6.948	1,2	1,4	0,4	0,4	5,5	65,3	29,2	12,1
		Guapó	43.276	2.941	0,4	0,4	0,1	0,1	32,9	15,5	51,5	28,8
		Hidrolândia	132.685	9.332	1,1	1,2	0,4	0,4	22,8	50,7	26,5	9,2
		Nerópolis	174.424	8.380	1,4	1,6	0,5	0,5	7,7	61,5	30,8	11,5
		Santo Antônio de Goiás	16.064	4.521	0,1	0,1	0,0	0,0	30,2	28,8	40,9	22,4
		Senador Canedo	904.503	13.961	4,5	8,2	1,7	2,5	1,5	11,8	86,7	6,8
		Trindade	355.398	3.829	3,4	3,2	1,3	1,0	9,5	42,9	47,7	21,0
TOTAL	11.082.071		100,0	100,0	37,8	30,1						
Maranhão	Grande São Luís	Paço do Lumiar	87.244	970	1,5	1,6	0,6	0,6	11,4	25,8	62,8	41,3
		Raposa	20.597	1.062	0,3	0,4	0,1	0,1	9,9	27,4	62,7	44,8
		São José de Ribamar	129.070	1.057	2,4	2,4	1,0	0,9	4,4	25,1	70,5	42,7
		São Luís	5.139.529	5.470	95,8	95,6	41,2	36,8	0,1	41,4	58,4	10,8
		TOTAL	5.376.440		100,0	100,0	43,0	38,4				
	Sudoeste do Maranhão	Buritirana	23.054	1.557	2,0	2,8	0,1	0,2	47,2	4,8	47,9	33,7
		Davinópolis	16.816	1.404	3,1	2,1	0,2	0,1	33,2	9,2	57,7	39,0
		Governador Edison Lobão	39.462	3.267	4,4	4,9	0,3	0,3	17,4	46,4	36,3	16,2
		Imperatriz	623.629	2.692	79,4	77,0	4,8	4,5	2,6	31,8	65,6	19,8
		João Lisboa	40.064	1.860	3,5	4,9	0,2	0,3	30,3	16,7	53,0	31,8
		Montes Altos	17.905	1.672	2,3	2,2	0,1	0,1	47,8	6,1	46,2	31,6
		Ribamar Fiquene	15.968	2.329	1,7	2,0	0,1	0,1	56,7	4,7	38,6	23,8
		Senador La Rocque	33.232	1.760	3,7	4,1	0,2	0,2	56,2	3,9	39,8	22,8
		TOTAL	810.130		100,0	100,0	6,1	5,8				

**TABELA 3.2-B: PRODUTO INTERNO BRUTO
MUNICÍPIOS METROPOLITANOS - PARTICIPAÇÃO NO ESTADO E NA REGIÃO METROPOLITANA, 1999 E 2003
COMPOSIÇÃO DO VALOR ADICIONADO BRUTO E PARTICIPAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO PIB MUNICIPAL 2003**

Em valores correntes

UF	RM	MUNICÍPIO	PIB 2003 (R\$ mil)	PIB per Capita (Em R\$)	Participação dos Municípios no PIB (%)				Composição Valor Adic Bruto do Município (%)			Participação Adm Pública / PIB Municipal*
					Da Região Metropolitana		Do Estado		2003			
					1999	2003	1999	2003	Agropecuária	Indústria	Serviços	
Minas Gerais	Belo Horizonte/ MG	Baldim	28.860	3.579	0,1	0,1	0,0	0,0	30,2	16,5	53,2	30,0
		Barão de Cocais	221.852	9.007	0,4	0,4	0,2	0,2	1,7	63,0	35,3	13,1
		Belo Horizonte	21.565.533	9.272	42,1	39,6	15,4	14,9	0,0	35,0	65,0	12,8
		Belo Vale	25.068	3.305	0,1	0,0	0,0	0,0	19,7	20,1	60,2	32,9
		Betim	12.727.140	35.256	21,7	23,4	8,0	8,8	0,1	67,5	32,4	3,7
		Bonfim	21.151	3.139	0,1	0,0	0,0	0,0	17,1	22,5	60,5	34,3
		Brumadinho	371.732	12.585	0,4	0,7	0,2	0,3	3,7	66,4	30,0	9,5
		Caeté	120.335	3.207	0,3	0,2	0,1	0,1	5,7	21,7	72,6	33,0
		Capim Branco	30.166	3.539	0,0	0,1	0,0	0,0	8,1	37,4	54,6	28,4
		Confins	46.903	8.720	0,1	0,1	0,0	0,0	2,2	15,7	82,1	13,1
		Contagem	7.376.665	12.865	14,0	13,5	5,1	5,1	0,0	46,3	53,7	8,5
		Esmeraldas	164.503	2.927	0,3	0,3	0,1	0,1	11,9	25,1	62,9	32,3
		Florestal	28.251	4.800	0,1	0,1	0,0	0,0	31,8	17,9	50,3	23,2
		Fortuna de Minas	13.147	5.263	0,0	0,0	0,0	0,0	35,0	18,3	46,7	27,0
		Funilândia	13.489	3.803	0,0	0,0	0,0	0,0	25,5	22,7	51,9	29,7
		Ibirité	592.791	3.824	0,9	1,1	0,3	0,4	2,9	44,6	52,5	25,0
		Igarapé	120.534	4.235	0,2	0,2	0,1	0,1	4,6	37,6	57,9	24,5
		Inhaúma	32.117	5.984	0,1	0,1	0,0	0,0	36,4	23,6	40,0	19,1
		Itabirito	576.195	14.324	0,9	1,1	0,3	0,4	0,6	69,3	30,2	8,5
		Itaguara	52.907	4.579	0,1	0,1	0,0	0,0	16,7	26,0	57,3	23,1
		Itatiaiuçu	95.307	10.616	0,1	0,2	0,0	0,1	7,0	62,2	30,8	10,7
		Itaúna	677.628	8.361	1,1	1,2	0,4	0,5	3,0	51,7	45,3	12,7
		Jaboticatubas	53.961	3.894	0,1	0,1	0,0	0,0	22,3	21,6	56,1	27,3
		Juatuba	542.525	28.311	0,9	1,0	0,3	0,4	0,7	75,2	24,1	4,3
		Lagoa Santa	278.485	6.546	0,5	0,5	0,2	0,2	1,4	41,6	57,0	16,3
		Mário Campos	32.550	2.579	0,1	0,1	0,0	0,0	2,9	28,9	68,1	38,1
		Mateus Leme	183.115	6.840	0,4	0,3	0,1	0,1	7,7	51,6	40,7	15,2
		Matozinhos	338.577	10.326	0,5	0,6	0,2	0,2	1,3	64,4	34,3	10,6
		Moeda	14.637	3.112	0,0	0,0	0,0	0,0	13,2	25,7	61,1	31,4
		Nova Lima	1.057.686	15.288	1,6	1,9	0,6	0,7	0,0	69,3	30,7	7,9
		Nova União	19.803	3.504	0,0	0,0	0,0	0,0	27,7	11,2	61,1	30,4
		Pará de Minas	669.794	8.616	1,3	1,2	0,5	0,5	13,7	44,7	41,6	12,1
		Pedro Leopoldo	539.994	9.167	1,0	1,0	0,4	0,4	3,0	58,0	39,0	11,9
		Prudente de Morais	72.545	8.247	0,1	0,1	0,0	0,1	2,9	64,6	32,5	13,1
Raposos	33.047	2.310	0,1	0,1	0,0	0,0	0,1	17,3	82,7	44,0		
Ribeirão das Neves	753.352	2.615	1,4	1,4	0,5	0,5	0,1	30,0	69,9	35,4		
Rio Acima	39.779	5.039	0,1	0,1	0,0	0,0	0,3	46,3	53,4	24,8		
Rio Manso	18.432	3.905	0,0	0,0	0,0	0,0	20,0	29,2	50,9	27,7		
Sabará	639.151	5.089	1,2	1,2	0,4	0,4	0,4	55,0	44,6	19,3		
Santa Bárbara	137.560	5.501	0,3	0,3	0,1	0,1	1,4	49,9	48,7	19,7		
Santa Luzia	1.026.537	5.038	1,8	1,9	0,7	0,7	0,3	52,2	47,5	18,9		
São Joaquim de Bicas	120.694	5.811	0,3	0,2	0,1	0,1	1,1	56,2	42,7	17,9		
São José da Lapa	153.916	8.434	0,3	0,3	0,1	0,1	5,5	59,3	35,2	13,1		
São José da Varginha	53.431	15.537	0,0	0,1	0,0	0,0	73,2	4,5	22,3	7,9		
Sarzedo	119.178	5.813	0,1	0,2	0,0	0,1	0,4	57,4	42,2	17,4		
Sete Lagoas	1.834.892	9.119	3,0	3,4	1,1	1,3	0,8	59,3	39,9	11,7		
Taquaraçu de Minas	12.173	3.445	0,0	0,0	0,0	0,0	19,3	22,0	58,7	34,1		
Vespasiano	810.781	9.235	1,6	1,5	0,6	0,6	0,1	67,6	32,4	11,2		
		TOTAL	54.458.867		100,0	100,0	36,6	37,7				

**TABELA 3.2-B: PRODUTO INTERNO BRUTO
MUNICÍPIOS METROPOLITANOS - PARTICIPAÇÃO NO ESTADO E NA REGIÃO METROPOLITANA, 1999 E 2003
COMPOSIÇÃO DO VALOR ADICIONADO BRUTO E PARTICIPAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO PIB MUNICIPAL 2003**

Em valores correntes

UF	RM	MUNICÍPIO	PIB 2003 (R\$ mil)	PIB per Capita (Em R\$)	Participação dos Municípios no PIB (%)				Composição Valor Adic Bruto do Município (%)			Participação Adm Pública / PIB Municipal*
					Da Região Metropolitana		Do Estado		2003			
					1999	2003	1999	2003	Agropecuária	Indústria	Serviços	
Minas Gerais	Vale do Aço/ MG	Açucena	31.702	2.794	0,5	0,5	0,0	0,0	23,0	19,7	57,3	37,6
		Antônio Dias	60.384	5.947	1,0	0,9	0,0	0,0	8,4	60,4	31,2	18,1
		Belo Oriente	550.244	26.664	6,4	8,1	0,3	0,4	1,1	78,6	20,3	5,4
		Braúnas	46.620	9.390	0,7	0,7	0,0	0,0	5,2	76,2	18,6	12,3
		Bugre	8.611	2.261	0,2	0,1	0,0	0,0	19,5	13,9	66,7	45,4
		Coronel Fabriciano	316.199	3.117	6,3	4,7	0,3	0,2	0,2	22,0	77,7	31,0
		Córrego Novo	9.244	2.611	0,2	0,1	0,0	0,0	25,0	9,2	65,8	42,7
		Dionísio	25.405	2.489	0,4	0,4	0,0	0,0	19,4	14,8	65,8	38,8
		Dom Cavati	15.908	3.062	0,3	0,2	0,0	0,0	9,4	21,0	69,6	35,8
		Entre Folhas	12.303	2.393	0,2	0,2	0,0	0,0	13,3	17,1	69,6	42,9
		Iapu	25.348	2.638	0,4	0,4	0,0	0,0	15,3	15,6	69,1	37,5
		Ipaba	33.091	2.118	0,6	0,5	0,0	0,0	4,4	20,2	75,4	45,7
		Ipatinga	3.885.540	17.233	56,3	57,5	2,4	2,7	0,0	70,5	29,5	6,7
		Jaguaráçu	9.505	3.279	0,3	0,1	0,0	0,0	11,9	25,4	62,8	37,9
		Joanésia	22.661	3.493	0,3	0,3	0,0	0,0	7,4	45,4	47,2	28,7
		Mariéira	11.272	2.655	0,2	0,2	0,0	0,0	18,2	11,3	70,5	41,5
		Mesquita	18.060	2.686	0,3	0,3	0,0	0,0	14,3	21,3	64,4	40,2
		Naque	13.487	2.391	0,3	0,2	0,0	0,0	9,0	14,6	76,4	43,8
		Periquito	19.582	2.639	0,3	0,3	0,0	0,0	20,5	10,8	68,8	38,9
		Pingo-d'Água	9.152	2.428	0,2	0,1	0,0	0,0	5,8	18,3	75,9	46,7
		Santana do Paraíso	96.809	4.796	1,7	1,4	0,1	0,1	3,2	49,3	47,6	21,3
		São João do Oriente	25.082	2.909	0,4	0,4	0,0	0,0	22,2	17,4	60,4	34,8
		São José do Goiabal	16.464	2.769	0,3	0,2	0,0	0,0	14,4	15,5	70,2	41,4
		Sobrália	18.080	2.983	0,4	0,3	0,0	0,0	17,6	18,8	63,6	34,2
		Timóteo	1.461.397	19.041	21,4	21,6	0,9	1,0	0,1	73,6	26,4	6,7
		Vargem Alegre	17.289	2.477	0,3	0,3	0,0	0,0	15,3	20,4	64,4	40,5
				TOTAL	6.759.441		100,0	100,0	4,2	4,7		
Pará	Belém/ PA	Ananindeua	1.353.852	3.007	15,1	15,0	5,2	4,6	0,6	41,3	58,1	20,3
		Belém	7.286.518	5.355	81,6	80,8	27,9	24,9	0,2	39,1	60,6	13,5
		Benevides	129.025	3.141	1,2	1,4	0,4	0,4	11,5	32,8	55,7	21,4
		Marituba	209.547	2.354	1,6	2,3	0,5	0,7	0,9	43,4	55,7	28,4
		Santa Bárbara do Pará	33.587	2.703	0,5	0,4	0,2	0,1	22,9	32,5	44,6	26,2
		TOTAL	9.012.530		100,0	100,0	34,2	30,8				
Paraíba	João Pessoa	Bayeux	335.285	3.661	6,8	5,5	2,7	2,4	0,0	48,7	51,2	26,9
		Cabedelo	566.457	11.717	9,4	9,3	3,7	4,1	0,0	33,8	66,2	9,1
		Conde	121.598	6.460	1,6	2,0	0,6	0,9	8,0	51,3	40,6	16,0
		Cruz do Espírito Santo	66.021	4.506	0,8	1,1	0,3	0,5	61,7	5,4	32,9	22,5
		João Pessoa	3.868.098	6.062	63,0	63,4	24,8	28,2	0,1	45,1	54,8	17,8
		Lucena	43.750	4.136	1,3	0,7	0,5	0,3	32,1	25,1	42,8	25,4
		Mamanguape	151.745	3.776	2,1	2,5	0,8	1,1	27,0	27,8	45,2	26,5
		Rio Tinto	76.210	3.381	1,3	1,2	0,5	0,6	32,0	22,1	45,9	31,4
		Santa Rita	874.187	7.026	13,7	14,3	5,4	6,4	12,2	57,9	29,8	14,0
		TOTAL	6.103.352		100,0	100,0	39,3	44,5				

**TABELA 3.2-B: PRODUTO INTERNO BRUTO
MUNICÍPIOS METROPOLITANOS - PARTICIPAÇÃO NO ESTADO E NA REGIÃO METROPOLITANA, 1999 E 2003
COMPOSIÇÃO DO VALOR ADICIONADO BRUTO E PARTICIPAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO PIB MUNICIPAL 2003**

Em valores correntes

UF	RM	MUNICÍPIO	PIB 2003 (R\$ mil)	PIB per Capita (Em R\$)	Participação dos Municípios no PIB (%)				Composição Valor Adic Bruto do Município (%)			Participação Adm Pública / PIB Municipal*	
					Da Região Metropolitana		Do Estado		2003				
					1999	2003	1999	2003	Agropecuária	Indústria	Serviços		
Paraná	Curitiba	Adrianópolis	33.633	5.394	0,1	0,1	0,0	0,0	45,3	14,2	40,5	18,1	
		Agudos do Sul	43.432	5.656	0,1	0,1	0,0	0,0	63,5	6,5	30,1	15,4	
		Almirante Tamandaré	453.525	4.447	1,2	1,4	0,4	0,5	4,7	52,5	42,8	18,3	
		Araucária	6.193.106	57.727	12,3	18,8	4,3	6,3	1,2	70,3	28,5	2,0	
		Balsa Nova	198.206	17.683	0,5	0,6	0,2	0,2	13,5	66,4	20,1	6,2	
		Bocaiúva do Sul	48.434	5.069	0,1	0,1	0,0	0,0	39,0	22,1	38,8	18,3	
		Campina Grande do Sul	185.592	4.565	0,7	0,6	0,2	0,2	3,5	42,6	53,9	18,0	
		Campo Largo	962.320	9.538	2,8	2,9	1,0	1,0	7,8	58,1	34,1	9,2	
		Campo Magro	108.810	4.587	0,4	0,3	0,1	0,1	26,3	28,6	45,1	18,6	
		Cerro Azul	88.635	5.384	0,4	0,3	0,1	0,1	66,0	2,7	31,3	15,8	
		Colombo	955.338	4.559	3,0	2,9	1,1	1,0	2,4	47,6	49,9	17,8	
		Contenda	97.872	6.970	0,2	0,3	0,1	0,1	36,8	26,2	37,0	12,6	
		Curitiba	15.444.844	9.105	57,0	46,9	20,1	15,6	0,0	39,9	60,0	9,8	
		Doutor Ulysses	45.076	7.039	0,2	0,1	0,1	0,0	73,9	2,7	23,4	12,4	
		Fazenda Rio Grande	275.205	3.527	0,7	0,8	0,2	0,3	3,5	43,1	53,4	21,7	
		Itaperuçu	73.609	3.231	0,3	0,2	0,1	0,1	13,0	30,5	56,5	25,6	
		Lapa	419.619	9.677	1,1	1,3	0,4	0,4	37,4	32,5	30,2	8,9	
		Mandirituba	156.621	8.148	0,5	0,5	0,2	0,2	38,7	28,5	32,8	11,7	
		Pinhais	1.084.268	9.513	3,0	3,3	1,1	1,1	0,1	52,6	47,3	8,9	
		Piraquara	303.512	3.391	0,8	0,9	0,3	0,3	1,4	46,6	52,0	23,9	
		Quatro Barras	263.182	14.131	0,7	0,8	0,2	0,3	1,2	73,5	25,3	6,3	
		Quitandinha	79.189	5.072	0,2	0,2	0,1	0,1	59,6	6,8	33,6	16,3	
		Rio Branco do Sul	399.581	13.292	1,0	1,2	0,3	0,4	5,4	73,3	21,3	6,6	
		São José dos Pinhais	4.928.981	20.968	12,6	15,0	4,5	5,0	1,5	74,7	23,8	4,2	
	Tijucas do Sul	70.910	5.423	0,2	0,2	0,1	0,1	51,9	10,5	37,6	15,9		
	Tunas do Paraná	16.386	4.193	0,0	0,0	0,0	0,0	40,5	11,1	48,4	22,5		
		TOTAL	32.929.886	100,0	100,0	35,3	33,3						
		Londrina/ PA	Bela Vista do Paraíso	109.892	7.324	1,5	1,8	0,1	0,1	37,3	9,2	53,5	12,1
			Cambé	822.180	8.753	14,9	13,2	1,0	0,8	10,7	51,2	38,1	9,5
			Ibiporã	286.000	6.363	4,4	4,6	0,3	0,3	15,0	35,3	49,7	13,4
			Jataizinho	72.264	6.183	0,9	1,2	0,1	0,1	40,0	22,1	37,9	14,0
			Londrina	4.080.674	8.620	66,5	65,6	4,6	4,1	5,3	42,4	52,3	10,8
			Rolândia	574.819	10.932	8,5	9,2	0,6	0,6	17,0	44,8	38,2	7,9
			Sertãoópolis	203.531	13.140	2,6	3,3	0,2	0,2	37,7	20,7	41,6	7,1
			Tamarana	71.710	7.124	0,8	1,2	0,1	0,1	52,7	15,0	32,4	12,6
		TOTAL	6.221.069	100,0	100,0	7,0	6,3						
		Maringá/ PR	Ângulo	30.442	10.094	0,5	0,7	0,0	0,0	63,1	6,5	30,4	9,4
			Astorga	219.330	9.097	3,9	4,9	0,2	0,2	37,3	24,8	37,9	9,9
			Doutor Camargo	50.560	8.853	0,9	1,1	0,0	0,1	50,2	12,1	37,7	10,8
	Floresta		55.413	10.338	1,0	1,2	0,1	0,1	52,1	13,0	34,9	9,0	
	Iguaraçu		46.497	12.499	0,7	1,0	0,0	0,0	66,7	10,2	23,1	8,0	
	Itambé		74.751	12.732	1,3	1,7	0,1	0,1	59,0	5,3	35,7	8,1	
	Ivatuba		34.686	11.916	0,7	0,8	0,0	0,0	61,8	7,9	30,3	8,4	
	Mandaguaçu		112.510	6.363	2,1	2,5	0,1	0,1	45,5	11,2	43,3	13,4	
	Mandaguari		217.562	6.649	4,7	4,9	0,2	0,2	23,0	34,5	42,6	12,7	
	Marialva		201.338	6.467	5,0	4,5	0,3	0,2	35,1	19,9	45,0	12,8	
	Maringá		2.957.689	9.603	69,3	66,4	3,5	3,0	2,4	41,6	56,0	9,0	
	Paiçandu		152.466	4.459	3,0	3,4	0,2	0,2	17,2	29,4	53,4	18,0	
	Sarandi		300.340	3.717	7,0	6,7	0,4	0,3	5,6	39,0	55,3	21,7	
	TOTAL	4.453.586	100,0	100,0	5,1	4,5							

**TABELA 3.2-B: PRODUTO INTERNO BRUTO
MUNICÍPIOS METROPOLITANOS - PARTICIPAÇÃO NO ESTADO E NA REGIÃO METROPOLITANA, 1999 E 2003
COMPOSIÇÃO DO VALOR ADICIONADO BRUTO E PARTICIPAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO PIB MUNICIPAL 2003**

Em valores correntes

UF	RM	MUNICÍPIO	PIB 2003 (R\$ mil)	PIB per Capita (Em R\$)	Participação dos Municípios no PIB (%)				Composição Valor Adic Bruto do Município (%)			Participação Adm Pública / PIB Municipal*
					Da Região Metropolitana		Do Estado		2003			
					1999	2003	1999	2003	Agropecuária	Indústria	Serviços	
Pernambuco	Recife/ PE	Abreu e Lima	456.162	4.861	1,8	1,7	1,1	1,1	1,8	49,7	48,5	19,7
		Araçoiaba	30.894	1.859	0,1	0,1	0,1	0,1	18,5	7,1	74,4	57,0
		Cabo de Santo Agostinho	3.470.261	21.243	8,2	13,0	5,2	8,2	2,2	75,7	22,1	5,6
		Camaragibe	332.359	2.367	1,5	1,2	1,0	0,8	3,5	19,1	77,4	45,1
		Igarassu	641.379	7.306	2,9	2,4	1,8	1,5	6,2	59,2	34,6	14,8
		Ilha de Itamaracá	60.620	3.452	0,2	0,2	0,1	0,1	3,6	30,7	65,8	35,9
		Ipojuca	2.612.933	40.307	6,6	9,8	4,2	6,2	2,5	19,3	78,2	3,2
		Itapissuma	382.483	17.708	1,9	1,4	1,2	0,9	3,9	75,1	21,0	7,0
		Jaboatão dos Guararapes	3.385.562	5.466	13,9	12,6	8,9	8,0	0,9	43,3	55,8	17,8
		Moreno	189.507	3.560	0,7	0,7	0,4	0,4	37,4	14,3	48,3	29,9
		Olinda	1.250.033	3.303	5,1	4,7	3,2	3,0	0,3	29,5	70,3	29,5
		Paulista	885.887	3.135	4,0	3,3	2,6	2,1	1,0	33,4	65,5	33,0
		Recife	12.747.471	8.655	52,2	47,6	33,4	30,2	0,1	32,5	67,4	13,7
		São Lourenço da Mata	345.964	3.752	1,0	1,3	0,7	0,8	4,9	47,9	47,2	25,8
		TOTAL	26.791.516		100,0	100,0	64,0	63,4				
Rio de Janeiro	Rio de Janeiro/RJ	Belford Roxo	2.387.186	5.145	2,2	2,3	1,5	1,3	0,0	37,4	62,6	33,9
		Duque de Caxias	15.388.839	18.801	9,9	14,5	6,8	8,1	0,0	57,1	42,9	10,1
		Guapimirim	260.022	6.205	0,4	0,2	0,3	0,1	2,3	40,0	57,8	31,6
		Itaboraí	1.028.741	5.003	0,9	1,0	0,6	0,5	0,6	32,5	66,9	37,3
		Japeri	290.564	3.219	0,3	0,3	0,2	0,2	1,1	17,6	81,3	56,3
		Magé	898.880	4.036	1,1	0,8	0,7	0,5	0,8	22,2	77,0	45,1
		Mesquita	599.031	3.394	-	0,6	-	0,3	0,0	6,8	93,2	49,9
		Nilópolis	683.899	4.501	0,7	0,6	0,5	0,4	-	19,9	80,1	40,3
		Niterói	4.391.438	9.368	4,0	4,1	2,8	2,3	0,0	26,4	73,6	21,7
		Nova Iguaçu	4.124.728	5.134	4,2	3,9	2,9	2,2	0,2	30,5	69,4	34,6
		Paracambi	215.331	5.115	0,2	0,2	0,1	0,1	1,1	31,6	67,3	36,2
		Queimados	830.492	6.327	0,9	0,8	0,7	0,4	0,3	42,7	57,0	28,6
		Rio de Janeiro	67.603.611	11.251	68,2	63,8	47,3	35,5	0,0	28,9	71,0	18,7
		São Gonçalo	4.628.458	4.947	4,5	4,4	3,1	2,4	0,1	28,4	71,5	35,7
		São João de Meriti	1.902.142	4.144	1,9	1,8	1,3	1,0	0,0	18,4	81,6	42,8
		Seropédica	526.247	7.360	0,4	0,5	0,3	0,3	1,5	56,1	42,3	24,6
		Tanguá	279.746	9.905	0,2	0,3	0,1	0,1	1,3	66,3	32,4	19,1
				TOTAL	106.039.356		100,0	100,0	69,3	55,7		
Rio Grande do Norte	Natal/ RN	Ceará-Mirim	165.935	2.494	2,3	2,4	1,2	1,2	13,3	23,7	63,0	41,9
		Extremoz	117.014	5.462	1,5	1,7	0,8	0,9	8,0	47,2	44,9	19,4
		Macaíba	303.795	5.109	3,9	4,5	2,0	2,2	4,3	57,6	38,1	20,4
		Monte Alegre	38.318	1.909	0,5	0,6	0,3	0,3	3,5	26,0	70,5	54,1
		Natal	4.783.229	6.340	70,8	70,5	36,7	34,9	0,4	41,6	58,1	17,5
		Nísia Floresta	66.443	3.151	0,9	1,0	0,5	0,5	21,5	23,5	55,0	33,4
		Parnamirim	765.833	5.131	10,0	11,3	5,2	5,6	3,8	45,2	51,0	20,1
		São Gonçalo do Amarante	451.537	5.714	8,8	6,7	4,6	3,3	2,0	58,9	39,2	19,0
		São José de Mipibu	94.529	2.513	1,3	1,4	0,6	0,7	11,1	26,7	62,2	41,9
				TOTAL	6.786.633		100,0	100,0	51,8	49,6		

**TABELA 3.2-B: PRODUTO INTERNO BRUTO
MUNICÍPIOS METROPOLITANOS - PARTICIPAÇÃO NO ESTADO E NA REGIÃO METROPOLITANA, 1999 E 2003
COMPOSIÇÃO DO VALOR ADICIONADO BRUTO E PARTICIPAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO PIB MUNICIPAL 2003**

Em valores correntes

UF	RM	MUNICÍPIO	PIB 2003 (R\$ mil)	PIB per Capita (Em R\$)	Participação dos Municípios no PIB (%)				Composição Valor Adic Bruto do Município (%)			Participação Adm Pública / PIB Municipal*
					Da Região Metropolitana		Do Estado		2003			
					1999	2003	1999	2003	Agropecuária	Indústria	Serviços	
Rio Grande do Sul	Porto Alegre / RS	Alvorada	612.527	3.051	1,3	1,2	0,6	0,5	0,2	24,6	75,1	35,7
		Araricá	29.501	6.616	0,1	0,1	0,0	0,0	6,5	48,4	45,1	19,3
		Arroio dos Ratos	66.560	4.775	0,1	0,1	0,1	0,1	19,7	23,8	56,5	25,1
		Cachoeirinha	1.550.608	13.447	3,1	3,1	1,3	1,2	0,1	51,5	48,5	9,1
		Campo Bom	1.077.193	19.073	2,5	2,1	1,1	0,8	0,2	70,7	29,1	6,9
		Canoas	7.605.191	23.704	13,1	15,1	5,5	5,9	0,1	59,3	40,6	5,7
		Capela de Santana	71.096	6.431	0,1	0,1	0,1	0,1	17,3	40,3	42,4	17,4
		Charqueadas	500.008	15.604	0,9	1,0	0,4	0,4	4,3	71,1	24,5	7,8
		Dois Irmãos	472.534	18.508	0,9	0,9	0,4	0,4	1,3	70,7	28,1	6,6
		Eldorado do Sul	702.446	22.590	1,3	1,4	0,5	0,5	4,3	72,9	22,8	5,7
		Estância Velha	563.088	14.853	1,0	1,1	0,4	0,4	0,7	68,1	31,1	8,5
		Esteio	1.348.714	16.085	3,0	2,7	1,3	1,1	0,1	47,5	52,3	8,0
		Glorinha	54.091	8.834	0,1	0,1	0,0	0,0	33,7	32,1	34,2	14,5
		Gravataí	3.248.540	12.826	4,7	6,4	2,0	2,5	0,7	69,8	29,4	9,0
		Guaíba	798.251	7.940	2,2	1,6	0,9	0,6	3,7	56,1	40,2	14,8
		Ivoti	267.909	15.783	0,8	0,5	0,3	0,2	2,5	60,8	36,6	8,2
		Montenegro	1.024.805	17.773	1,8	2,0	0,8	0,8	6,8	65,1	28,1	6,8
		Nova Hartz	224.747	13.083	0,5	0,4	0,2	0,2	1,4	73,2	25,4	9,1
		Nova Santa Rita	221.467	12.235	0,4	0,4	0,2	0,2	8,0	60,6	31,4	10,8
		Novo Hamburgo	2.949.087	11.872	6,1	5,9	2,6	2,3	0,6	51,8	47,6	10,6
		Parobé	450.401	9.028	1,4	0,9	0,6	0,4	1,3	64,2	34,5	13,1
		Portão	690.726	25.846	0,9	1,4	0,4	0,5	1,6	78,2	20,3	4,8
		Porto Alegre	14.655.093	10.437	34,7	29,1	14,5	11,4	0,2	27,3	72,5	14,7
		Santo Antônio da Patrulha	321.884	8.471	0,6	0,6	0,2	0,3	25,5	35,7	38,8	14,0
		São Jerônimo	151.769	7.535	0,2	0,3	0,1	0,1	30,8	21,1	48,1	15,4
		São Leopoldo	1.752.523	8.599	3,7	3,5	1,6	1,4	0,1	50,1	49,8	14,5
		Sapiranga	804.395	10.798	1,9	1,6	0,8	0,6	0,7	64,4	34,9	10,9
		Sapuçaia do Sul	1.483.825	11.423	3,0	2,9	1,3	1,2	0,1	67,4	32,5	10,5
		Taquara	290.494	5.099	0,7	0,6	0,3	0,2	6,7	30,6	62,7	22,9
		Triunfo	5.083.410	213.016	6,2	10,1	2,6	4,0	1,7	88,3	10,0	1,0
Viamão	1.338.783	5.439	2,5	2,7	1,0	1,0	9,8	32,6	57,6	20,3		
		TOTAL	50.411.664		100,0	100,0	41,9	39,4				

**TABELA 3.2-B: PRODUTO INTERNO BRUTO
MUNICÍPIOS METROPOLITANOS - PARTICIPAÇÃO NO ESTADO E NA REGIÃO METROPOLITANA, 1999 E 2003
COMPOSIÇÃO DO VALOR ADICIONADO BRUTO E PARTICIPAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO PIB MUNICIPAL 2003**

Em valores correntes

UF	RM	MUNICÍPIO	PIB 2003 (R\$ mil)	PIB per Capita (Em R\$)	Participação dos Municípios no PIB (%)				Composição Valor Adic Bruto do Município (%)			Participação Adm Pública / PIB Municipal*
					Da Região Metropolitana		Do Estado		2003			
					1999	2003	1999	2003	Agropecuária	Indústria	Serviços	
Santa Catarina	Carbonífera/SC	Cocal do Sul	201.158	13.915	5,6	6,0	0,3	0,3	3,7	71,8	24,5	7,4
		Criciúma	1.514.845	8.413	51,1	45,1	2,7	2,4	1,4	57,7	40,9	10,9
		Forquilha	281.965	14.053	6,6	8,4	0,3	0,5	16,3	66,2	17,5	6,6
		Içara	404.765	7.659	11,5	12,1	0,6	0,7	13,5	56,7	29,8	11,5
		Lauro Muller	80.546	5.979	2,2	2,4	0,1	0,1	24,0	40,0	36,0	15,4
		Morro da Fumaça	194.724	12.626	5,5	5,8	0,3	0,3	4,7	69,8	25,5	7,5
		Nova Veneza	278.650	22.923	5,5	8,3	0,3	0,4	17,6	66,6	15,8	4,2
		Siderópolis	132.137	10.468	3,7	3,9	0,2	0,2	16,9	58,4	24,7	9,6
		Treviso	60.708	18.187	1,7	1,8	0,1	0,1	27,3	55,5	17,2	6,9
		Urussanga	206.696	10.864	6,6	6,2	0,3	0,3	12,3	59,5	28,2	8,9
	TOTAL	3.356.193		100,0	100,0	5,3	5,4					
	Florianópolis	Águas Mornas	39.234	6.881	0,4	0,5	0,0	0,1	49,5	18,9	31,6	13,9
		Alfredo Wagner	67.851	7.999	0,9	0,9	0,1	0,1	62,4	8,3	29,4	12,2
		Angelina	33.635	6.029	0,4	0,5	0,1	0,1	57,3	13,6	29,1	16,8
		Anitápolis	28.434	9.166	0,3	0,4	0,0	0,0	69,0	6,1	24,9	12,6
		Antônio Carlos	174.384	25.785	1,4	2,4	0,2	0,3	22,5	59,9	17,6	4,1
		Biguaçu	415.232	7.735	5,4	5,6	0,7	0,7	8,4	42,6	49,0	11,3
		Canelinha	47.107	5.044	0,6	0,6	0,1	0,1	13,4	45,1	41,6	18,7
		Florianópolis	3.737.886	9.912	52,7	50,6	6,8	6,0	0,1	24,8	75,1	10,7
		Garopaba	73.198	5.061	0,9	1,0	0,1	0,1	2,4	40,6	57,0	18,4
		Governador Celso Ramos	37.187	3.002	0,5	0,5	0,1	0,1	4,7	24,9	70,4	30,6
		Leoberto Leal	29.842	8.461	0,3	0,4	0,0	0,0	73,5	2,5	24,0	13,1
		Major Gercino	17.960	6.223	0,2	0,2	0,0	0,0	51,5	16,5	32,1	19,2
		Nova Trento	93.681	9.235	1,2	1,3	0,1	0,2	9,2	61,3	29,5	10,8
		Palhoça	531.665	4.565	7,6	7,2	1,0	0,9	6,5	40,6	52,8	18,8
		Paulo Lopes	29.676	4.879	0,3	0,4	0,0	0,0	18,6	30,5	50,9	21,0
		Rancho Queimado	19.542	7.111	0,3	0,3	0,0	0,0	49,7	16,3	34,0	15,5
		Santo Amaro da Imperatriz	85.135	5.118	1,0	1,2	0,1	0,1	18,1	29,2	52,6	18,9
		São Bonifácio	21.422	6.788	0,3	0,3	0,0	0,0	64,7	5,8	29,5	15,9
		São João Batista	129.737	8.264	1,4	1,8	0,2	0,2	3,8	62,7	33,5	11,7
		São José	1.455.869	7.725	19,5	19,7	2,5	2,3	1,4	41,1	57,4	12,0
		São Pedro de Alcântara	21.519	5.757	0,2	0,3	0,0	0,0	27,8	35,2	37,0	18,8
	Tijucas	295.297	11.793	4,2	4,0	0,5	0,5	3,2	66,2	30,6	8,9	
TOTAL	7.385.493		100,0	100,0	12,9	11,9						
Foz do Itajaí	Balneário Camboriú	503.500	5.806	17,8	15,6	0,9	0,8	0,1	30,9	69,1	18,5	
	Bombinhas	58.503	5.675	1,9	1,8	0,1	0,1	0,3	32,9	66,7	21,3	
	Camboriú	157.015	3.292	5,5	4,9	0,3	0,3	3,9	38,2	57,8	26,0	
	Itajaí	1.866.637	11.766	49,5	57,7	2,5	3,0	3,4	41,9	54,7	9,2	
	Itapema	176.600	5.634	9,6	5,5	0,5	0,3	0,8	37,8	61,4	19,0	
	Navegantes	244.946	5.374	8,2	7,6	0,4	0,4	4,5	45,8	49,7	16,9	
	Penha	71.035	3.642	2,8	2,2	0,1	0,1	2,8	33,9	63,2	26,4	
	Piçarras	80.538	6.655	2,4	2,5	0,1	0,1	14,8	24,4	60,8	16,0	
	Porto Belo	74.004	6.064	2,3	2,3	0,1	0,1	8,1	44,4	47,5	15,4	
	TOTAL	3.232.779		100,0	100,0	5,1	5,2					

**TABELA 3.2-B: PRODUTO INTERNO BRUTO
MUNICÍPIOS METROPOLITANOS - PARTICIPAÇÃO NO ESTADO E NA REGIÃO METROPOLITANA, 1999 E 2003
COMPOSIÇÃO DO VALOR ADICIONADO BRUTO E PARTICIPAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO PIB MUNICIPAL 2003**

Em valores correntes

UF	RM	MUNICÍPIO	PIB 2003 (R\$ mil)	PIB per Capita (Em R\$)	Participação dos Municípios no PIB (%)				Composição Valor Adic Bruto do Município (%)			Participação Adm Pública / PIB Municipal*
					Da Região Metropolitana		Do Estado		2003			
					1999	2003	1999	2003	Agropecuária	Indústria	Serviços	
Santa Catarina	Norte/Nord Catarinense/SC	Araquari	124.652	6.433	0,8	0,9	0,2	0,2	26,1	35,7	38,1	14,0
		Balneário Barra do Sul	28.965	4.098	0,2	0,2	0,1	0,0	1,9	35,6	62,5	25,4
		Barra Velha	132.929	7.583	0,7	1,0	0,1	0,2	28,3	26,5	45,2	12,5
		Campo Alegre	122.583	10.000	0,8	0,9	0,2	0,2	39,6	37,4	23,0	9,5
		Corupá	105.598	8.495	0,8	0,8	0,2	0,2	29,4	37,8	32,8	11,2
		Garuva	88.612	7.134	0,5	0,6	0,1	0,1	13,4	54,9	31,7	13,4
		Guaramirim	339.427	12.046	2,7	2,4	0,6	0,5	13,3	53,2	33,5	7,5
		Itaiópolis	180.741	9.184	1,2	1,3	0,2	0,3	48,7	27,0	24,3	10,2
		Itapoá	49.915	4.633	0,4	0,4	0,1	0,1	4,9	33,1	62,1	23,3
		Jaraguá do Sul	2.482.227	20.497	18,5	17,8	3,9	4,0	2,0	73,7	24,3	5,3
		Joinville	6.162.861	13.142	50,3	44,2	10,6	9,9	0,6	66,6	32,7	7,8
		Mafra	524.020	10.255	3,7	3,8	0,8	0,8	24,2	43,1	32,8	9,1
		Massaranduba	186.736	14.233	1,2	1,3	0,3	0,3	31,7	44,9	23,5	6,9
		Monte Castelo	43.255	5.243	0,4	0,3	0,1	0,1	47,8	14,5	37,7	17,5
		Papanduva	152.394	8.934	0,9	1,1	0,2	0,2	45,1	28,9	26,1	10,0
		Rio Negrinho	386.443	9.333	3,0	2,8	0,6	0,6	10,8	59,1	30,1	10,2
		São Bento do Sul	1.065.003	14.899	7,7	7,6	1,6	1,7	3,7	70,1	26,2	6,9
		São Francisco do Sul	1.629.870	45.572	5,3	11,7	1,1	2,6	0,6	79,1	20,3	2,6
		São João do Itaperiú	34.758	10.391	0,3	0,2	0,1	0,1	60,6	16,7	22,7	10,6
		Schroeder	90.769	8.585	0,7	0,7	0,2	0,1	13,9	55,7	30,4	10,8
	TOTAL	13.931.758		100,0	100,0	21,1	22,4					
	Tubarão/ SC	Armazém	37.987	5.288	2,0	1,6	0,1	0,1	35,3	29,8	34,9	17,7
		Braço do Norte	260.675	9.274	10,6	10,7	0,4	0,4	24,5	46,0	29,6	9,6
		Capivari de Baixo	91.640	4.668	3,4	3,8	0,1	0,1	8,6	39,9	51,5	21,5
		Grão Pará	60.218	10.055	2,5	2,5	0,1	0,1	62,7	13,1	24,1	10,2
		Gravatal	44.737	3.788	1,9	1,8	0,1	0,1	25,4	26,6	47,9	23,6
		Imaruí	55.562	4.412	2,2	2,3	0,1	0,1	44,5	14,8	40,8	21,7
		Imbituba	233.228	6.202	8,0	9,6	0,3	0,4	5,6	41,4	53,0	14,8
		Jaguaruna	105.446	6.852	5,2	4,3	0,2	0,2	45,4	20,0	34,6	13,6
		Laguna	158.697	3.262	7,6	6,5	0,3	0,3	4,6	25,8	69,6	26,7
		Orleans	231.270	11.548	8,9	9,5	0,4	0,4	29,9	44,2	25,9	8,4
		Pedras Grandes	43.835	9.010	1,3	1,8	0,1	0,1	70,5	7,5	21,9	10,3
		Rio Fortuna	45.551	10.404	1,5	1,9	0,1	0,1	63,2	12,9	23,9	9,8
Sangão		51.014	5.620	1,8	2,1	0,1	0,1	26,3	40,5	33,2	16,0	
Santa Rosa de Lima	15.063	7.344	0,6	0,6	0,0	0,0	60,3	5,9	33,8	17,2		
São Ludgero	197.452	20.527	6,1	8,1	0,3	0,3	25,5	57,0	17,4	4,8		
São Martinho	23.756	7.350	0,9	1,0	0,0	0,0	63,6	7,2	29,2	14,9		
Treze de Maio	55.431	8.008	2,1	2,3	0,1	0,1	43,6	29,4	27,0	11,9		
Tubarão	728.519	7.902	33,6	29,9	1,4	1,2	3,5	54,0	42,5	11,4		
TOTAL	2.440.080		100,0	100,0	4,2	3,9						

**TABELA 3.2-B: PRODUTO INTERNO BRUTO
MUNICÍPIOS METROPOLITANOS - PARTICIPAÇÃO NO ESTADO E NA REGIÃO METROPOLITANA, 1999 E 2003
COMPOSIÇÃO DO VALOR ADICIONADO BRUTO E PARTICIPAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO PIB MUNICIPAL 2003**

Em valores correntes

UF	RM	MUNICÍPIO	PIB 2003 (R\$ mil)	PIB per Capita (Em R\$)	Participação dos Municípios no PIB (%)				Composição Valor Adic Bruto do Município (%)			Participação Adm Pública / PIB Municipal*
					Da Região Metropolitana		Do Estado		2003			
					1999	2003	1999	2003	Agropecuária	Indústria	Serviços	
Santa Catarina	Vale do Itajaí	Apiúna	110.195	12.471	1,1	1,5	0,2	0,2	14,7	59,6	25,7	7,6
		Ascurra	50.340	6.950	0,7	0,7	0,1	0,1	12,6	47,7	39,7	13,2
		Benedito Novo	80.297	8.592	0,8	1,1	0,1	0,1	11,2	59,7	29,1	10,7
		Blumenau	3.513.908	12.473	53,7	46,8	7,6	5,6	0,7	57,3	42,0	9,0
		Botuverá	32.160	8.843	0,3	0,4	0,0	0,1	14,8	58,3	26,9	12,3
		Brusque	1.130.886	13.592	13,8	15,1	2,0	1,8	0,6	66,9	32,5	7,3
		Doutor Pedrinho	20.258	6.501	0,2	0,3	0,0	0,0	33,4	32,1	34,5	16,8
		Gaspar	636.124	12.538	7,7	8,5	1,1	1,0	3,9	69,3	26,8	7,8
		Guabiruba	107.413	7.562	1,3	1,4	0,2	0,2	2,1	63,5	34,4	11,7
		Ilhota	148.109	13.434	0,6	2,0	0,1	0,2	23,2	56,0	20,8	7,4
		Indaial	589.885	13.343	6,1	7,9	0,9	0,9	1,8	70,3	27,9	7,5
		Luiz Alves	118.977	13.854	1,1	1,6	0,2	0,2	29,0	50,5	20,5	7,1
		Pomerode	333.133	14.194	4,0	4,4	0,6	0,5	2,7	70,3	27,0	7,6
		Rio dos Cedros	87.524	9.663	1,2	1,2	0,2	0,1	22,5	49,3	28,2	10,3
		Rodeio	67.577	6.266	1,4	0,9	0,2	0,1	12,3	48,3	39,4	14,9
		Timbó	486.788	15.414	5,8	6,5	0,8	0,8	2,2	70,3	27,5	6,8
				TOTAL	7.513.574		100,0	100,0	14,2	12,1		
São Paulo	Baixada Santista/SP	Bertioga	265.345	7.082	1,9	1,4	0,1	0,1	0,0	22,8	77,2	23,0
		Cubatão	7.113.833	61.762	24,0	38,4	0,8	1,4	-	80,1	19,9	3,3
		Guarujá	2.279.637	7.952	16,2	12,3	0,5	0,5	0,0	46,5	53,5	16,3
		Itanhaém	411.754	4.999	3,2	2,2	0,1	0,1	4,2	24,2	71,6	25,4
		Mongaguá	202.635	4.879	1,6	1,1	0,0	0,0	1,5	26,4	72,0	25,8
		Peruibe	294.791	5.003	2,3	1,6	0,1	0,1	3,7	25,8	70,5	25,5
		Praia Grande	1.170.035	5.279	9,5	6,3	0,3	0,2	-	25,0	75,0	23,9
		Santos	5.602.178	13.396	31,0	30,2	1,0	1,1	-	37,3	62,7	10,2
		São Vicente	1.199.421	3.777	10,4	6,5	0,3	0,2	-	22,2	77,8	29,8
				TOTAL	18.539.628		100,0	100,0	3,1	3,7		
	Campinas/ SP	Americana	3.082.612	15.882	8,0	6,9	0,7	0,6	0,3	63,4	36,2	8,5
		Artur Nogueira	274.718	7.107	1,0	0,6	0,1	0,1	32,3	23,6	44,1	15,1
		Campinas	13.005.591	12.774	35,3	28,9	2,9	2,6	0,8	42,2	57,0	10,3
		Cosmópolis	446.937	9.371	1,6	1,0	0,1	0,1	15,8	37,7	46,5	13,6
		Engenheiro Coelho	226.820	19.817	0,5	0,5	0,0	0,0	50,0	29,1	20,9	5,5
		Holambra	196.164	24.749	0,3	0,4	0,0	0,0	39,6	28,6	31,8	6,2
		Hortolândia	1.799.170	10.040	6,2	4,0	0,5	0,4	1,1	62,2	36,7	10,7
		Indaiatuba	2.549.403	15.404	4,1	5,7	0,3	0,5	1,6	64,0	34,4	7,5
		Itatiba	1.238.934	13.917	2,8	2,8	0,2	0,3	4,5	57,2	38,4	8,6
		Jaguariúna	2.887.889	89.124	6,8	6,4	0,6	0,6	1,5	82,8	15,7	1,7
Monte Mor	717.404	17.059	1,9	1,6	0,2	0,1	9,5	65,1	25,5	6,3		
Nova Odessa	662.995	14.644	1,7	1,5	0,1	0,1	1,9	67,3	30,8	8,7		
Paulínia	9.967.343	174.327	11,5	22,2	0,9	2,0	0,4	64,5	35,1	1,9		
Pedreira	258.966	6.794	0,7	0,6	0,1	0,1	4,4	41,2	54,4	17,6		
Santa Bárbara d'Oeste	1.698.731	9.437	3,5	3,8	0,3	0,3	2,5	59,1	38,4	11,8		
Santo Antônio de Posse	154.258	7.840	0,3	0,3	0,0	0,0	34,3	21,2	44,6	14,3		
Sumaré	2.883.656	13.166	6,6	6,4	0,5	0,6	2,2	62,0	35,8	8,7		
Valinhos	1.600.167	17.977	4,1	3,6	0,3	0,3	6,0	55,2	38,9	7,4		
Vinhedo	1.303.521	24.754	3,0	2,9	0,2	0,3	2,1	65,5	32,5	5,6		
		TOTAL	44.955.280		100,0	100,0	8,2	9,1				

**TABELA 3.2-B: PRODUTO INTERNO BRUTO
MUNICÍPIOS METROPOLITANOS - PARTICIPAÇÃO NO ESTADO E NA REGIÃO METROPOLITANA, 1999 E 2003
COMPOSIÇÃO DO VALOR ADICIONADO BRUTO E PARTICIPAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO PIB MUNICIPAL 2003**

Em valores correntes

UF	RM	MUNICÍPIO	PIB 2003 (R\$ mil)	PIB per Capita (Em R\$)	Participação dos Municípios no PIB (%)				Composição Valor Adic Bruto do Município (%)			Participação Adm Pública / PIB Municipal*
					Da Região Metropolitana		Do Estado		2003			
					1999	2003	1999	2003	Agropecuária	Indústria	Serviços	
São Paulo	São Paulo	Arujá	666.510	9.828	0,2	0,3	0,1	0,1	0,9	60,1	39,0	10,9
		Barueri	8.996.675	37.598	3,3	3,7	1,7	1,8	-	48,7	51,3	4,4
		Biritiba-Mirim	177.633	6.487	0,1	0,1	0,0	0,0	48,4	9,1	42,5	16,5
		Caieiras	665.291	7.912	0,3	0,3	0,1	0,1	0,2	56,5	43,3	13,3
		Cajamar	1.792.353	31.131	0,5	0,7	0,3	0,4	0,0	78,8	21,2	4,4
		Carapicuíba	1.318.438	3.573	0,6	0,5	0,3	0,3	-	30,9	69,1	26,2
		Cotia	2.024.662	12.226	0,8	0,8	0,4	0,4	0,3	55,1	44,5	8,6
		Diadema	4.737.079	12.539	2,1	1,9	1,1	1,0	-	63,1	36,9	9,1
		Embu	1.407.355	6.163	0,6	0,6	0,3	0,3	0,2	50,5	49,3	17,0
		Embu-Guaçu	313.431	4.809	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	48,3	51,6	21,4
		Ferraz de Vasconcelos	625.479	3.888	0,3	0,3	0,2	0,1	0,0	44,6	55,4	23,1
		Francisco Morato	375.256	2.442	0,2	0,2	0,1	0,1	0,0	22,2	77,7	40,3
		Franco da Rocha	848.650	7.244	0,2	0,3	0,1	0,2	0,3	59,7	40,0	13,7
		Guararema	527.314	22.456	0,1	0,2	0,0	0,1	5,4	44,9	49,8	4,8
		Guarulhos	16.010.383	13.491	6,0	6,6	3,2	3,2	0,1	48,4	51,6	8,7
		Itapeperica da Serra	990.092	6.721	0,5	0,4	0,3	0,2	0,6	35,5	63,9	16,5
		Itapevi	1.161.093	6.303	0,5	0,5	0,3	0,2	-	48,3	51,7	16,6
		Itaquaquecetuba	1.347.859	4.263	0,6	0,6	0,3	0,3	0,3	47,5	52,2	22,3
		Jandira	912.164	8.817	0,3	0,4	0,2	0,2	-	56,6	43,4	12,1
		Juquitiba	181.671	6.252	0,1	0,1	0,0	0,0	0,1	45,4	54,5	19,1
		Mairiporã	375.842	5.512	0,2	0,2	0,1	0,1	0,1	34,1	65,9	21,1
		Mauá	4.430.679	11.339	1,6	1,8	0,8	0,9	0,0	62,5	37,5	9,3
		Mogi das Cruzes	2.344.835	6.641	1,1	1,0	0,6	0,5	8,3	46,9	44,8	16,4
		Osasco	8.149.666	11.874	2,9	3,3	1,6	1,6	-	20,9	79,1	9,4
		Pirapora do Bom Jesus	106.673	7.528	0,0	0,0	0,0	0,0	-	60,9	39,1	17,5
		Poá	652.430	6.297	0,3	0,3	0,2	0,1	0,1	50,7	49,2	16,6
		Ribeirão Pires	655.153	5.835	0,4	0,3	0,2	0,1	0,1	45,1	54,7	17,4
		Rio Grande da Serra	191.660	4.795	0,1	0,1	0,0	0,0	0,4	49,5	50,1	20,6
		Salesópolis	157.402	10.118	0,0	0,1	0,0	0,0	20,3	48,1	31,6	11,1
		Santa Isabel	273.427	5.938	0,1	0,1	0,1	0,1	3,6	43,2	53,1	18,2
		Santana de Parnaíba	966.867	10.784	0,4	0,4	0,2	0,2	-	50,2	49,8	14,4
		Santo André	8.816.750	13.313	3,3	3,6	1,7	1,8	0,0	56,6	43,4	8,8
		São Bernardo do Campo	14.583.186	19.246	5,8	6,0	3,1	2,9	0,0	64,1	35,8	7,0
São Caetano do Sul	4.944.615	36.247	1,7	2,0	0,9	1,0	-	66,2	33,8	5,2		
São Lourenço da Serra	89.738	6.375	0,0	0,0	0,0	0,0	2,7	38,3	59,0	19,6		
São Paulo	146.855.265	13.661	62,2	60,1	33,1	29,7	0,0	37,5	62,5	9,3		
Suzano	3.287.206	12.809	1,6	1,3	0,9	0,7	1,4	66,6	32,0	9,0		
Taboão da Serra	2.103.664	9.891	1,0	0,9	0,5	0,4	-	52,8	47,2	11,6		
Vargem Grande Paulista	293.329	7.443	0,1	0,1	0,1	0,1	0,3	49,6	50,0	15,8		
		TOTAL	244.357.775		100,0	100,0	53,2	49,4				
Sergipe	Aracaju	Aracaju	3.898.138	8.034	84,1	82,4	42,2	33,3	0,3	44,4	55,3	13,7
		Barra dos Coqueiros	141.178	7.116	2,6	3,0	1,3	1,2	4,7	68,1	27,2	14,5
		Nossa Senhora do Socorro	498.055	3.166	9,5	10,5	4,8	4,3	1,5	46,1	52,4	29,1
		São Cristóvão	194.460	2.720	3,8	4,1	1,9	1,7	10,2	36,6	53,2	34,5
		TOTAL	4.731.831		100,0	100,0	50,1	40,4				

Fonte: IBGE - Produto Interno Bruto dos Municípios, 1999-2003.

* Inclui Defesa e Seguridade Social

TABELA 3.3-B: MUNICÍPIOS METROPOLITANOS - DOMICÍLIOS COM DEFICIÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS - 2000

RMs / MUNICÍPIO	TOTAL DE DOMICÍLIOS	DEFICIÊNCIA									
		ÁGUA		ESGOTAMENTO		ILUMINAÇÃO		CALÇAM/PAVIMENT		COLETA DE LIXO	
		Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
TOTAL DA RM: Aracaju	169.530	10.807		41.365		9.802		36.788		16.830	
Aracaju	116.689	4.967	4,3	19.274	16,5	4.728	4,1	15.904	13,6	4.727	4,1
Barra dos Coqueiros	4.360	635	14,6	3.135	71,9	371	8,5	2.415	55,4	583	13,4
Nossa Senhora do Socorro	32.651	2.537	7,8	10.068	30,8	2.684	8,2	11.471	35,1	6.492	19,9
São Cristóvão	15.830	2.668	16,9	8.888	56,2	2.019	12,8	6.998	44,2	5.028	31,8
TOTAL DA RM: Baixada Santista/SP	424.909	18.313		65.936		30.249		110.554		6.074	
Bertioga	8.479	680	8,0	1.450	17,1	3.009	35,5	6.423	75,8	210	2,5
Cubatão	29.994	4.625	15,4	10.772	35,9	2.796	9,3	6.430	21,5	503	1,7
Guarujá	72.131	5.169	7,2	15.092	20,9	8.022	11,1	25.627	35,5	1.122	1,6
Itanhaém	20.513	3.167	15,4	3.956	19,3	4.108	20,0	13.113	64,0	1.443	7,0
Mongaguá	9.831	650	6,6	2.067	21,0	993	10,1	2.734	27,8	555	5,7
Peruíbe	14.376	1.869	13,0	3.168	22,0	4.237	29,5	7.000	48,7	712	5,0
Praia Grande	55.030	1.003	1,8	9.504	17,3	3.496	6,4	19.276	35,1	511	0,9
Santos	131.058	642	0,5	6.814	5,2	1.385	1,1	4.872	3,7	613	0,5
São Vicente	83.497	508	0,6	13.113	15,7	2.203	2,6	25.079	30,1	405	0,5
TOTAL DA RM: Belém/PA	416.305	153.854		104.009		32.801		233.263		39.950	
Ananindeua	92.479	57.138	61,8	18.761	20,3	7.703	8,3	47.515	51,4	14.108	15,3
Belém	296.352	78.286	26,4	73.809	24,9	20.944	7,1	164.480	55,5	13.527	4,6
Benevides	8.049	3.779	47,0	3.283	40,8	1.357	16,9	6.031	74,9	2.287	28,4
Marituba	17.026	13.968	82,0	6.981	41,0	2.646	15,5	13.485	79,2	8.634	50,7
Santa Bárbara do Pará	2.399	683	28,5	1.175	49,0	151	6,3	1.752	73,4	1.394	58,1

TABELA 3.3-B: MUNICÍPIOS METROPOLITANOS - DOMICÍLIOS COM DEFICIÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS - 2000

RMs / MUNICÍPIO	TOTAL DE DOMICÍLIOS	DEFICIÊNCIA									
		ÁGUA		ESGOTAMENTO		ILUMINAÇÃO		CALÇAM/PAVIMENT		COLETA DE LIXO	
		Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
TOTAL DA RM: Belo Horizonte/MG	1.296.063	56.732		248.470		44.214		210.728		100.389	
Baldim	2.215	589	26,6	1.105	49,9	651	29,4	1.256	56,7	1.144	51,7
Barão de Cocais	5.792	730	12,6	1.421	24,5	200	3,4	930	16,1	1.106	19,1
Belo Horizonte	628.447	4.657	0,7	42.059	6,7	8.958	1,4	30.714	4,9	9.091	1,5
Belo Vale	2.011	1.051	52,3	1.356	67,4	628	31,2	1.328	66,0	1.261	62,7
Betim	78.472	3.001	3,8	23.490	29,9	3.420	4,4	24.218	30,9	3.459	4,4
Bonfim	2.057	1.209	58,8	1.542	75,0	809	39,3	1.461	71,0	1.359	66,1
Brumadinho	7.201	1.718	23,9	3.120	43,3	1.127	15,7	2.911	40,5	1.861	25,8
Caeté	9.266	1.140	12,3	1.699	18,3	927	10,0	1.857	20,1	1.809	19,5
Capim Branco	2.051	170	8,3	1.118	54,5	221	10,8	621	30,3	391	19,1
Confins	1.248	159	12,7	1.227	98,3	68	5,4	327	26,2	159	12,7
Contagem	143.231	1.726	1,2	28.439	19,9	2.601	1,8	13.263	9,3	4.109	2,9
Esmeraldas	11.985	5.419	45,2	10.228	85,3	1.805	15,1	9.338	77,9	8.393	70,0
Florestal	1.560	543	34,8	451	28,9	408	26,2	444	28,5	385	24,7
Fortuna de Minas	623	239	38,4	492	79,0	232	37,2	290	46,6	262	42,1
Funilândia	837	257	30,7	748	89,4	231	27,6	422	50,4	360	43,0
Ibirité	33.720	602	1,8	15.793	46,8	1.689	5,0	16.511	49,0	3.009	8,9
Igarapé	6.375	1.118	17,5	2.843	44,6	560	8,8	2.272	35,6	2.088	32,8
Inhaúma	1.287	463	36,0	1.262	98,1	271	21,1	409	31,8	443	34,4
Itabirito	9.751	1.253	12,9	1.637	16,8	540	5,5	1.558	16,0	656	6,7
Itaguara	3.168	997	31,5	1.288	40,7	869	27,4	1.038	32,8	1.074	33,9
Itaiaçu	2.284	884	38,7	1.156	50,6	666	29,1	1.041	45,5	988	43,3
Itaúna	21.247	1.284	6,0	1.587	7,5	1.108	5,2	1.342	6,3	1.331	6,3
Jaboticatubas	3.506	1.654	47,2	2.348	67,0	798	22,8	2.546	72,6	2.162	61,7
Nova União	1.363	470	34,5	680	49,9	330	24,2	495	36,3	621	45,6
Juatuba	4.331	1.051	24,3	2.506	57,9	446	10,3	2.320	53,6	1.080	24,9
Lagoa Santa	9.859	1.077	10,9	7.387	74,9	415	4,2	1.769	17,9	1.513	15,4
Mário Campos	2.698	594	22,0	2.251	83,4	165	6,1	1.874	69,5	414	15,3
Mateus Leme	6.495	1.958	30,2	3.331	51,3	1.167	18,0	3.346	51,5	2.612	40,2
Matozinhos	7.585	357	4,7	3.364	44,4	395	5,2	1.576	20,8	681	9,0
Moeda	1.184	696	58,8	823	69,5	546	46,5	521	44,4	553	46,7
Nova Lima	16.759	1.347	8,0	1.954	11,7	584	3,5	1.537	9,2	490	2,9
Pará de Minas	19.501	1.426	7,3	2.012	10,3	954	4,9	2.838	14,6	1.460	7,5
Pedro Leopoldo	13.939	895	6,4	5.093	36,5	674	4,8	3.780	27,1	1.452	10,4
Prudente de Morais	1.985	96	4,8	1.964	98,9	111	5,6	574	28,9	276	13,9
Raposos	3.511	165	4,7	738	21,0	85	2,4	252	7,2	289	8,2
Ribeirão das Neves	61.995	5.058	8,2	27.312	44,1	2.114	3,4	32.297	52,1	16.882	27,2
Rio Acima	1.926	255	13,2	507	26,3	195	10,1	586	30,5	242	12,6
Rio Manso	1.268	737	58,1	1.264	99,7	519	41,2	707	56,3	871	68,7
Sabará	29.295	1.822	6,2	5.715	19,5	1.112	3,8	6.117	20,9	6.208	21,2
Santa Bárbara	5.899	678	11,5	1.238	21,0	307	5,2	1.572	26,7	1.073	18,2
Santa Luzia	46.744	2.047	4,4	12.876	27,6	1.487	3,2	15.025	32,2	5.435	11,6
São Joaquim de Bicas	4.675	1.144	24,5	2.738	58,6	551	11,8	3.068	65,6	1.805	38,6
São José da Lapa	3.834	298	7,8	2.499	65,2	84	2,2	1.304	34,0	135	3,5
São José da Varginha	877	342	39,0	853	97,3	359	40,9	570	64,9	513	58,5
Sarzedo	4.419	326	7,4	1.768	40,0	166	3,8	2.319	52,5	378	8,6
Sete Lagoas	47.504	1.366	2,9	4.239	8,9	1.512	3,2	3.593	7,6	3.713	7,8
Taquaraçu de Minas	919	577	62,8	671	73,0	314	34,2	710	77,3	678	73,8
Vespasiano	19.164	1.087	5,7	8.278	43,2	835	4,4	5.881	30,7	4.115	21,5

TABELA 3.3-B: MUNICÍPIOS METROPOLITANOS - DOMICÍLIOS COM DEFICIÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS - 2000

RMs / MUNICÍPIO	TOTAL DE DOMICÍLIOS	DEFICIÊNCIA									
		ÁGUA		ESGOTAMENTO		ILUMINAÇÃO		CALÇAM/PAVIMENT		COLETA DE LIXO	
		Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
TOTAL DA RM: Campinas/SP	659.519	32.244		65.132		35.274		115.819		13.475	
Americana	52.504	1.248	2,4	2.479	4,7	349	0,7	6.582	12,6	214	0,4
Artur Nogueira	9.008	933	10,4	779	8,7	699	7,8	2.396	26,6	739	8,2
Campinas	283.446	10.299	3,6	26.958	9,5	18.952	6,7	48.692	17,2	4.848	1,7
Cosmópolis	12.322	440	3,6	1.019	8,3	343	2,8	2.758	22,4	285	2,3
Engenheiro Coelho	2.587	795	30,7	601	23,2	580	22,4	871	33,7	419	16,2
Holambra	1.868	890	47,6	669	35,8	780	41,7	918	49,1	408	21,8
Hortolândia	40.381	998	2,5	8.581	21,3	733	1,8	18.068	44,8	261	0,7
Indaiatuba	40.315	2.791	6,9	2.109	5,2	1.806	4,5	5.105	12,7	854	2,1
Itatiba	22.306	3.193	14,3	2.963	13,3	2.544	11,4	2.723	12,2	706	3,2
Jaguariúna	7.969	816	10,2	559	7,0	430	5,4	1.100	13,8	479	6,0
Monte Mor	9.868	1.080	10,9	3.860	39,1	1.097	11,1	4.590	46,5	608	6,2
Nova Odessa	11.770	377	3,2	251	2,1	252	2,2	1.174	10,0	148	1,3
Paulínia	13.769	476	3,5	745	5,4	862	6,3	2.120	15,4	281	2,0
Pedreira	9.667	405	4,2	533	5,5	308	3,2	1.074	11,1	226	2,3
Santa Bárbara d'Oeste	46.871	846	1,8	846	1,8	591	1,3	1.584	3,4	723	1,5
Santo Antônio de Posse	4.897	705	14,4	1.922	39,3	607	12,4	1.884	38,5	563	11,5
Sumaré	53.763	1.779	3,3	7.303	13,6	1.522	2,8	10.581	19,7	861	1,6
Valinhos	23.365	3.354	14,4	2.324	10,0	1.806	7,7	2.547	10,9	561	2,4
Vinhedo	12.843	819	6,4	631	4,9	1.013	7,9	1.052	8,2	291	2,3
TOTAL DA RM: Carbonífera/SC	90.125	15.276		14.725		7.758		34.725		10.007	
Cocal do Sul	3.752	710	18,9	185	4,9	471	12,6	1.208	32,2	381	10,2
Criciúma	48.034	3.314	6,9	5.061	10,5	1.908	4,0	10.906	22,7	1.355	2,8
Forquilha	4.935	1.460	29,6	920	18,6	720	14,6	1.080	21,9	989	20,0
Içara	13.337	3.849	28,9	3.715	27,9	767	5,8	9.655	72,4	2.414	18,1
Lauro Muller	3.817	945	24,8	877	23,0	809	21,2	2.710	71,0	1.097	28,7
Morro da Fumaça	3.927	1.234	31,4	845	21,5	422	10,8	2.742	69,9	625	15,9
Nova Veneza	3.011	1.016	33,7	740	24,6	925	30,7	1.338	44,4	913	30,3
Siderópolis	3.286	1.057	32,2	806	24,5	490	14,9	2.042	62,2	759	23,1
Treviso	832	382	45,9	491	59,0	413	50,1	628	76,1	395	47,5
Urussanga	5.194	1.309	25,2	1.085	20,9	833	16,0	2.416	46,5	1.079	20,8

TABELA 3.3-B: MUNICÍPIOS METROPOLITANOS - DOMICÍLIOS COM DEFICIÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS - 2000

RMs / MUNICÍPIO	TOTAL DE DOMICÍLIOS	DEFICIÊNCIA									
		ÁGUA		ESGOTAMENTO		ILUMINAÇÃO		CALÇAM/PAVIMENT		COLETA DE LIXO	
		Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
TOTAL DA RM: Curitiba	787.649	62.219		141.680		60.349		253.498		40.156	
Adrianópolis	1.863	965	51,8	1.219	65,4	824	44,2	1.221	65,6	1.052	56,5
Agudos do Sul	1.904	999	52,5	1.032	54,2	630	33,1	977	51,3	1.236	64,9
Almirante Tamandaré	23.085	1.578	6,8	13.782	59,7	3.482	15,1	18.680	80,9	1.163	5,0
Araucária	24.732	2.495	10,1	5.963	24,1	1.877	7,6	15.639	63,2	1.000	4,0
Balsa Nova	2.815	686	24,4	2.113	75,1	1.153	41,0	2.077	73,8	512	18,2
Bocaiúva do Sul	2.443	1.167	47,8	845	34,6	1.305	54,0	1.681	69,5	1.012	41,4
Campina Grande do Sul	9.280	2.035	21,9	2.730	29,4	1.589	17,1	6.752	72,8	1.602	17,3
Campo Largo	25.165	4.419	17,6	11.214	44,6	1.205	4,8	13.815	54,9	2.881	11,5
Campo Magro	5.357	1.100	20,5	2.745	51,2	1.064	19,9	3.378	63,1	630	11,8
Cerro Azul	4.348	2.610	60,0	2.904	66,8	2.882	65,7	3.921	89,4	3.088	71,0
Colombo	49.056	3.399	6,9	10.590	21,6	2.490	5,1	22.935	46,8	1.152	2,3
Contenda	3.439	1.726	50,2	2.710	78,8	1.250	36,3	1.635	47,5	1.413	41,1
Curitiba	471.163	6.562	1,4	33.421	7,1	13.107	2,8	57.910	12,3	2.183	0,5
Fazenda Rio Grande	16.503	2.353	14,3	6.624	40,1	1.015	6,2	12.890	78,1	815	4,9
Itaperuçu	5.209	1.094	21,0	2.516	48,3	1.064	20,4	3.739	71,7	964	18,5
Lapa	11.203	4.049	36,1	4.892	43,7	4.255	38,1	6.764	60,5	4.483	40,0
Mandirituba	4.645	2.101	45,2	3.743	80,6	2.562	55,2	3.850	82,9	1.693	36,5
Pinhais	28.593	594	2,1	2.493	8,7	508	1,8	17.060	59,7	115	0,4
Piraquara	18.996	4.955	26,1	6.469	34,1	4.222	22,2	17.034	89,7	899	4,7
Quatro Barras	4.418	438	9,9	1.396	31,6	311	7,0	2.488	56,3	204	4,6
Quitandinha	4.046	2.451	60,6	2.923	72,2	2.848	70,4	3.275	81,0	2.985	73,8
Rio Branco do Sul	7.877	2.227	28,3	5.106	64,8	2.741	34,9	5.507	70,1	2.413	30,6
São José dos Pinhais	55.811	9.079	16,3	9.541	17,1	4.083	7,3	25.427	45,7	2.784	5,0
Tijucas do Sul	3.280	1.701	51,9	2.524	77,0	2.258	68,8	2.731	83,3	2.169	66,1
Tunas do Paraná	907	456	50,3	830	91,5	372	41,5	682	76,2	465	51,3
Doutor Ulysses	1.511	980	64,9	1.355	89,7	1.252	83,6	1.430	95,5	1.243	82,3
TOTAL DA RM: Florianópolis	236.303	35.313		37.984		11.970		76.748		15.512	
Águas Mornas	1.415	1.173	82,9	1.140	80,6	359	25,3	1.078	76,1	353	25,0
Alfredo Wagner	2.418	1.818	75,2	1.743	72,1	1.572	64,9	1.613	66,6	1.665	68,9
Angelina	1.486	1.290	86,8	1.080	72,7	57	3,9	1.316	88,2	1.168	78,6
Anitápolis	897	594	66,2	655	73,0	371	41,7	582	65,4	408	45,5
Antônio Carlos	1.738	1.227	70,6	854	49,1	259	14,9	1.283	73,9	328	18,9
Biguaçu	13.179	3.090	23,5	4.269	32,4	698	5,3	8.731	66,3	1.171	8,9
Canelinha	2.481	446	18,0	964	38,9	118	4,8	1.740	70,3	586	23,6
Florianópolis	103.820	10.728	10,3	7.473	7,2	2.348	2,3	20.156	19,4	1.072	1,0
Garopaba	3.755	1.562	41,6	2.553	68,0	236	6,3	2.435	64,8	324	8,6
Governador Celso Ramos	3.340	332	9,9	1.149	34,4	90	2,7	1.319	39,5	68	2,0
Leoberto Leal	980	826	84,3	810	82,7	749	76,4	872	88,9	758	77,4
Major Gercino	904	706	78,1	826	91,4	238	26,2	708	78,0	555	61,4
Nova Trento	2.775	1.552	55,9	943	34,0	737	26,6	1.617	58,4	1.010	36,4
Palhoça	27.667	2.957	10,7	3.275	11,8	1.207	4,4	17.888	64,7	1.380	5,0
Paulo Lopes	1.621	569	35,1	928	57,3	150	9,3	1.240	76,5	482	29,7
Rancho Queimado	731	539	73,7	397	54,3	161	22,0	440	60,2	220	30,1
Santo Amaro da Imperatriz	4.317	976	22,6	673	15,6	146	3,4	1.573	36,4	377	8,7
São Bonifácio	886	661	74,6	876	98,9	591	66,9	765	86,6	540	61,0
São João Batista	4.296	820	19,1	1.444	33,6	124	2,9	2.236	52,0	1.064	24,8
São José	49.972	1.823	3,7	3.958	7,9	1.049	2,1	5.030	10,1	1.099	2,2
São Pedro de Alcântara	1.029	557	54,1	679	66,0	142	13,8	605	58,8	281	27,3
Tijucas	6.596	1.067	16,2	1.295	19,6	568	8,6	3.521	53,4	603	9,1

TABELA 3.3-B: MUNICÍPIOS METROPOLITANOS - DOMICÍLIOS COM DEFICIÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS - 2000

RMs / MUNICÍPIO	TOTAL DE DOMICÍLIOS	DEFICIÊNCIA									
		ÁGUA		ESGOTAMENTO		ILUMINAÇÃO		CALÇAM/PAVIMENT		COLETA DE LIXO	
		Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
TOTAL DA RM: Fortaleza	723.336	155.290		301.753		26.538		151.935		80.040	
Aquiraz	14.014	12.609	90,0	8.407	60,0	1.611	11,5	8.452	60,3	6.336	45,2
Caucaia	59.380	20.957	35,3	30.320	51,1	3.355	5,7	27.864	47,0	14.680	24,7
Chorozinho	4.475	3.610	80,7	4.468	99,8	931	20,8	2.612	58,3	2.764	61,8
Eusébio	7.258	6.689	92,2	5.102	70,3	716	9,9	2.980	41,1	2.341	32,3
Fortaleza	526.079	67.260	12,8	192.420	36,6	12.393	2,4	62.995	12,0	25.242	4,8
Guaiúba	4.470	1.975	44,2	4.117	92,1	368	8,2	2.749	61,5	2.470	55,3
Horizonte	8.049	7.721	95,9	7.756	96,4	1.168	14,5	5.254	65,2	3.074	38,2
Itaitinga	6.741	3.218	47,7	1.275	18,9	355	5,3	3.692	54,8	1.326	19,7
Maracanaú	42.263	6.725	15,9	20.150	47,7	1.072	2,5	12.507	29,6	4.231	10,0
Maranguape	19.868	9.064	45,6	9.313	46,9	1.818	9,2	10.246	51,6	6.144	30,9
Pacajus	10.373	7.836	75,5	9.101	87,7	832	8,0	4.942	47,7	4.398	42,4
Pacatuba	12.047	2.093	17,4	5.196	43,1	753	6,3	2.829	23,5	2.685	22,3
São Gonçalo do Amarante	8.319	5.533	66,5	4.128	49,6	1.166	14,0	4.813	57,9	4.349	52,3
TOTAL DA RM: Foz do Itajaí	107.860	12.398		14.155		4.953		39.316		2.692	
Balneário Camboriú	23.393	1.373	5,9	994	4,3	249	1,1	3.234	13,8	116	0,5
Bombinhas	2.470	977	39,6	815	33,0	245	9,9	1.757	71,1	14	0,6
Camboriú	10.930	2.686	24,6	2.509	23,0	877	8,1	7.778	71,4	690	6,3
Itajaí	41.396	2.634	6,4	3.919	9,5	1.202	2,9	8.480	20,5	654	1,6
Itapema	7.533	853	11,3	640	8,5	386	5,1	4.072	54,1	115	1,5
Navegantes	10.900	1.216	11,2	3.220	29,5	1.016	9,3	6.993	64,2	432	4,0
Penha	5.077	1.260	24,8	1.176	23,2	394	7,8	3.186	62,8	269	5,3
Piçarras	3.065	741	24,2	386	12,6	175	5,7	1.889	61,6	298	9,7
Porto Belo	3.096	658	21,3	496	16,0	409	13,2	1.927	62,2	104	3,4
TOTAL DA RM: Goiânia/GO	471.329	119.619		191.674		13.650		134.730		21.784	
Abadia de Goiás	1.398	604	43,2	1.382	98,9	444	31,8	763	54,6	400	28,6
Aparecida de Goiânia	90.943	54.805	60,3	73.447	80,8	2.650	2,9	58.558	64,4	6.839	7,5
Aragoiânia	1.887	971	51,5	1.787	94,7	507	26,8	735	38,9	690	36,6
Bela Vista de Goiás	5.741	3.085	53,7	4.881	85,0	1.760	30,7	2.796	48,7	2.024	35,3
Goianápolis	2.812	794	28,2	2.792	99,3	235	8,3	1.372	48,8	311	11,1
Goiânia	313.708	39.497	12,6	62.375	19,9	4.403	1,4	44.966	14,3	3.857	1,2
Goianira	5.242	2.285	43,6	4.762	90,8	406	7,7	2.408	45,7	674	12,9
Guapó	3.756	1.142	30,4	3.639	96,9	721	19,2	1.636	43,6	1.414	37,7
Hidrolândia	3.697	1.795	48,6	3.409	92,2	915	24,7	1.996	54,0	1.592	43,1
Nerópolis	4.943	1.121	22,7	4.606	93,2	370	7,5	1.026	20,8	501	10,1
Santo Antônio de Goiás	819	175	21,4	810	98,9	122	14,6	117	13,9	130	15,9
Senador Canedo	14.249	6.610	46,4	13.709	96,2	473	3,3	8.628	60,6	1.762	12,4
Trindade	22.134	6.735	30,4	14.075	63,6	644	2,9	9.729	44,0	1.590	7,2
TOTAL DA RM: Grande São Luís	246.862	58.447		121.444		20.050		99.982		86.519	
Paço do Lumiar	17.600	7.112	40,4	8.078	45,9	3.460	19,7	10.615	60,3	12.360	70,2
Raposa	3.601	1.044	29,0	3.307	91,8	505	14,0	2.079	57,7	3.153	87,6
São José de Ribamar	23.430	7.342	31,3	13.870	59,2	2.663	11,4	16.354	69,8	16.715	71,3
São Luís	202.231	42.949	21,2	96.189	47,6	13.422	6,6	70.934	35,1	54.291	26,9
TOTAL DA RM: Grande Vitória	400.700	15.377		84.614		18.854		133.543		37.570	
Cariacica	88.092	3.859	4,4	29.325	33,3	5.871	6,7	45.560	51,8	19.955	22,7
Fundão	3.574	709	19,8	2.196	61,4	766	21,4	1.540	43,1	724	20,3
Guarapari	24.535	3.797	15,5	11.073	45,1	2.525	10,3	14.863	60,6	3.585	14,6
Serra	85.812	2.464	2,9	22.796	26,6	2.931	3,4	34.707	40,4	5.254	6,1
Viana	14.190	2.061	14,5	6.142	43,3	1.307	9,2	6.475	45,6	3.893	27,4
Vila Velha	98.939	1.915	1,9	11.120	11,2	4.626	4,7	29.151	29,5	3.781	3,8
Vitória	85.558	572	0,7	1.962	2,3	828	1,0	1.247	1,5	378	0,4

TABELA 3.3-B: MUNICÍPIOS METROPOLITANOS - DOMICÍLIOS COM DEFICIÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS - 2000

RMs / MUNICÍPIO	TOTAL DE DOMICÍLIOS	DEFICIÊNCIA									
		ÁGUA		ESGOTAMENTO		ILUMINAÇÃO		CALÇAM/PAVIMENT		COLETA DE LIXO	
		Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
TOTAL DA RM: Joao Pessoa	236.357	20.520		115.182		11.401		101.422		27.216	
Bayeux	21.270	1.029	4,8	10.053	47,3	569	2,7	6.260	29,4	1.902	8,9
Cabedelo	10.865	312	2,9	2.067	19,0	603	5,6	4.206	38,7	868	8,0
Conde	3.859	2.110	54,7	3.634	94,2	554	14,3	3.208	82,9	2.540	65,8
Cruz do Espírito Santo	3.167	2.177	68,7	2.549	80,5	177	5,6	2.401	75,8	2.136	67,5
João Pessoa	151.865	3.486	2,3	60.646	39,9	5.328	3,5	58.489	38,6	7.653	5,0
Lucena	2.251	679	30,2	2.185	97,1	109	4,9	1.694	75,2	1.237	55,0
Mamanguape	9.284	2.286	24,6	9.152	98,6	1.041	11,2	6.045	65,1	3.579	38,6
Rio Tinto	5.545	1.737	31,3	3.940	71,1	1.062	19,2	3.041	54,8	2.773	50,0
Santa Rita	28.251	6.704	23,7	20.956	74,2	1.958	6,9	16.078	56,9	4.528	16,0
TOTAL DA RM: Londrina/PR	191.910	12.196		63.022		10.969		18.470		11.671	
Bela Vista do Paraíso	4.159	305	7,3	2.630	63,2	314	7,6	783	18,8	395	9,5
Cambé	24.411	1.238	5,1	12.991	53,2	1.170	4,8	1.326	5,4	1.139	4,7
Ibiporã	11.789	818	6,9	1.414	12,0	871	7,4	1.338	11,4	919	7,8
Jataizinho	3.134	344	11,0	706	22,5	332	10,6	1.518	48,5	387	12,4
Londrina	127.692	6.223	4,9	29.770	23,3	5.286	4,1	9.795	7,7	5.595	4,4
Rolândia	13.997	1.531	10,9	10.630	75,9	1.146	8,2	1.311	9,4	1.483	10,6
Sertanópolis	4.307	675	15,7	2.648	61,5	591	13,7	753	17,5	691	16,0
Tamarana	2.421	1.062	43,9	2.233	92,2	1.259	52,0	1.646	68,0	1.062	43,9
TOTAL DA RM: Macapá	76.194	35.364		53.714		9.424		45.348		14.958	
Macapá	60.400	28.251	46,8	41.122	68,1	7.074	11,7	37.025	61,3	11.677	19,3
Santana	15.794	7.113	45,0	12.592	79,7	2.350	14,9	8.323	52,7	3.281	20,8
TOTAL DA RM: Maceió/AL	242.798	47.912		135.078		13.011		113.568		21.222	
Barra de Santo Antônio	2.326	542	23,3	2.273	97,7	250	10,7	1.223	52,6	893	38,4
Barra de São Miguel	1.400	190	13,6	307	21,9	102	7,2	663	47,4	218	15,6
Coqueiro Seco	1.205	256	21,2	1.174	97,4	35	2,9	265	22,0	308	25,6
Maceió	199.734	36.532	18,3	105.800	53,0	10.428	5,2	91.451	45,8	12.454	6,2
Marechal Deodoro	7.965	2.277	28,6	3.440	43,2	547	6,9	4.431	55,6	2.076	26,1
Messias	2.504	713	28,5	2.356	94,1	392	15,7	1.701	67,9	720	28,8
Paripueira	1.755	825	47,0	1.738	99,0	398	22,8	1.067	61,0	593	33,8
Pilar	6.849	1.457	21,3	4.837	70,6	67	1,0	2.965	43,3	944	13,8
Rio Largo	14.835	4.067	27,4	10.761	72,5	662	4,5	8.250	55,6	2.489	16,8
Santa Luzia do Norte	1.356	334	24,6	1.270	93,7	15	1,2	264	19,7	209	15,4
Satuba	2.869	719	25,1	1.122	39,1	115	4,0	1.288	45,0	318	11,1
TOTAL DA RM: Maringá/PR	149.276	11.364		74.248		7.969		23.335		7.511	
Ângulo	831	109	13,1	824	99,2	291	35,1	474	57,0	115	13,8
Astorga	6.868	668	9,7	4.782	69,6	895	13,1	1.195	17,5	865	12,6
Doutor Camargo	1.784	311	17,4	1.261	70,7	277	15,5	81	4,5	319	17,9
Floresta	1.476	215	14,6	1.468	99,5	210	14,2	155	10,5	186	12,6
Iguaraçu	1.029	143	13,9	725	70,5	164	15,9	145	14,1	159	15,5
Itambé	1.759	168	9,6	820	46,6	136	7,7	43	2,4	166	9,4
Ivatuba	753	125	16,6	686	91,1	68	9,0	117	15,5	101	13,4
Mandaguaçu	4.703	617	13,1	3.114	66,2	581	12,4	1.689	36,0	609	13,0
Mandaguari	9.167	859	9,4	6.563	71,6	907	9,9	3.746	40,9	1.001	10,9
Marialva	8.101	1.449	17,9	3.874	47,8	1.534	18,9	944	11,7	1.636	20,2
Maringá	84.208	6.045	7,2	25.488	30,3	1.632	1,9	6.055	7,2	1.501	1,8
Paiçandu	8.559	253	3,0	6.838	79,9	392	4,6	2.775	32,4	409	4,8
Sarandi	20.038	402	2,0	17.805	88,9	882	4,4	5.916	29,5	444	2,2

TABELA 3.3-B: MUNICÍPIOS METROPOLITANOS - DOMICÍLIOS COM DEFICIÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS - 2000

RMs / MUNICÍPIO	TOTAL DE DOMICÍLIOS	DEFICIÊNCIA									
		ÁGUA		ESGOTAMENTO		ILUMINAÇÃO		CALÇAM/PAVIMENT		COLETA DE LIXO	
		Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
TOTAL DA RM: Natal/RN	273.966	20.647		106.484		15.565		94.341		33.368	
Ceará-Mirim	13.339	2.578	19,3	9.673	72,5	1.414	10,6	6.794	50,9	5.786	43,4
Parnamirim	31.790	1.319	4,2	8.816	27,7	2.567	8,1	17.293	54,5	3.014	9,5
Extremoz	4.577	1.072	23,4	2.123	46,4	334	7,3	2.317	50,6	3.061	66,9
Macaíba	13.106	2.939	22,4	11.478	87,6	1.769	13,5	6.553	50,0	5.171	39,5
Monte Alegre	4.339	1.756	40,5	4.029	92,9	394	9,1	1.874	43,2	2.350	54,2
Natal	177.783	4.968	2,8	49.988	28,1	6.620	3,7	47.126	26,5	4.246	2,4
Nísia Floresta	4.359	1.430	32,8	3.699	84,9	761	17,7	1.672	38,8	1.809	41,5
São Gonçalo do Amarante	16.588	2.754	16,6	8.826	53,2	1.122	6,8	6.138	37,0	4.737	28,6
São José de Mipibu	8.085	1.831	22,7	7.852	97,1	584	7,2	4.574	56,6	3.194	39,5
TOTAL DA RM: Norte/Nord Catarinense/SC	251.108	46.880		28.327		19.224		151.862		19.413	
Araquari	6.167	3.256	52,8	1.027	16,7	911	14,8	5.274	85,5	683	11,1
Balneário Barra do Sul	1.765	474	26,9	248	14,1	66	3,8	1.508	85,4	80	4,5
Barra Velha	4.506	908	20,2	1.344	29,8	525	11,7	2.898	64,3	434	9,6
Campo Alegre	3.092	1.595	51,6	1.059	34,3	1.160	37,5	2.393	77,4	988	32,0
Corupá	3.338	1.196	35,8	265	7,9	946	28,3	2.376	71,2	566	17,0
Garuva	2.901	1.507	52,0	316	10,9	271	9,3	2.468	85,1	437	15,1
Guaramirim	6.499	3.322	51,1	816	12,6	591	9,1	4.873	75,0	945	14,5
Itaiópolis	4.918	2.945	59,9	1.986	40,4	1.778	36,0	3.518	71,3	2.774	56,4
Itapoá	2.522	869	34,5	276	10,9	334	13,2	2.331	92,4	232	9,2
Jaraguá do Sul	30.610	5.635	18,4	3.206	10,5	1.502	4,9	14.074	46,0	803	2,6
Joinville	120.631	6.793	5,6	4.989	4,1	2.237	1,9	67.921	56,4	914	0,8
Mafra	13.641	3.698	27,1	3.934	28,8	2.708	19,9	8.307	60,9	3.328	24,4
Massaranduba	3.422	2.405	70,3	924	27,0	939	27,4	2.887	84,4	1.374	40,2
Monte Castelo	2.145	1.103	51,4	1.107	51,6	925	43,1	1.286	60,0	1.080	50,4
Papanduva	4.345	2.410	55,5	1.905	43,8	1.860	42,9	3.724	85,8	2.062	47,5
Rio Negrinho	9.912	1.056	10,7	1.550	15,6	670	6,8	5.845	59,0	942	9,5
São Bento do Sul	17.710	2.169	12,3	1.200	6,8	925	5,2	11.757	66,4	691	3,9
São Francisco do Sul	9.205	3.395	36,9	1.474	16,0	665	7,2	5.420	58,9	581	6,3
São João do Itaperiú	843	776	92,1	340	40,3	49	5,8	589	70,8	347	41,2
Schroeder	2.936	1.368	46,6	361	12,3	162	5,5	2.413	82,2	152	5,2

TABELA 3.3-B: MUNICÍPIOS METROPOLITANOS - DOMICÍLIOS COM DEFICIÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS - 2000

RMs / MUNICÍPIO	TOTAL DE DOMICÍLIOS	DEFICIÊNCIA									
		ÁGUA		ESGOTAMENTO		ILUMINAÇÃO		CALÇAM/PAVIMENT		COLETA DE LIXO	
		Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
TOTAL DA RM: Porto Alegre/RS	1.132.043	127.804		125.725		76.101		325.101		27.596	
Alvorada	51.219	1.385	2,7	5.423	10,6	1.790	3,5	27.487	53,8	1.441	2,8
Araricá	1.208	1.170	96,9	260	21,5	146	12,1	975	80,7	36	3,0
Arroio dos Ratos	4.088	422	10,3	1.386	33,9	315	7,7	2.637	64,5	473	11,6
Cachoeirinha	31.636	4.083	12,9	1.528	4,8	994	3,2	8.251	26,1	395	1,3
Campo Bom	16.163	1.892	11,7	513	3,2	283	1,8	1.495	9,3	147	0,9
Canoas	89.604	3.206	3,6	7.147	8,0	2.700	3,0	19.621	21,9	934	1,0
Capela de Santana	3.012	2.192	72,8	390	13,0	564	18,7	2.072	68,8	239	7,9
Charqueadas	7.909	306	3,9	895	11,3	425	5,4	2.466	31,3	287	3,6
Dois Irmãos	6.532	375	5,7	102	1,6	171	2,6	2.170	33,2	76	1,2
Eldorado do Sul	7.826	1.884	24,1	1.759	22,5	886	11,3	3.561	45,5	724	9,3
Estância Velha	10.242	3.764	36,8	743	7,3	207	2,0	1.859	18,2	196	1,9
Esteio	23.575	1.121	4,8	1.390	5,9	730	3,1	1.664	7,1	183	0,8
Glorinha	1.805	1.378	76,3	611	33,9	464	25,7	1.298	72,0	576	31,9
Gravataí	67.031	17.610	26,3	14.544	21,7	4.573	6,8	28.936	43,2	1.784	2,7
Guaíba	27.447	1.501	5,5	3.080	11,2	1.904	6,9	12.779	46,6	946	3,5
Ivoti	4.426	306	6,9	134	3,0	101	2,3	1.139	25,7	39	0,9
Montenegro	16.631	3.944	23,7	2.019	12,1	2.051	12,3	6.335	38,1	1.262	7,6
Nova Hartz	4.371	4.176	95,5	690	15,8	385	8,8	3.024	69,2	71	1,6
Nova Santa Rita	4.544	3.839	84,5	1.133	24,9	746	16,4	3.036	66,8	568	12,5
Novo Hamburgo	71.085	14.897	21,0	7.756	10,9	3.389	4,8	15.433	21,7	658	0,9
Parobé	13.059	7.431	56,9	1.804	13,8	743	5,7	5.936	45,5	428	3,3
Portão	7.366	5.728	77,8	1.233	16,7	620	8,4	2.954	40,2	190	2,6
Porto Alegre	440.557	8.222	1,9	33.810	7,7	26.891	6,1	70.843	16,1	2.748	0,6
Santo Antônio da Patrulha	11.507	6.214	54,0	2.782	24,2	4.667	40,5	7.344	63,8	3.140	27,3
São Jerônimo	5.894	1.342	22,8	1.889	32,1	1.305	22,1	3.509	59,5	1.337	22,7
São Leopoldo	57.731	2.297	4,0	4.973	8,6	2.884	5,0	13.693	23,8	911	1,6
Sapiranga	20.228	6.913	34,2	1.985	9,8	770	3,8	9.967	49,3	352	1,7
Sapucaia do Sul	36.454	3.013	8,3	3.560	9,8	1.809	5,0	7.413	20,4	390	1,1
Taquara	16.236	6.169	38,0	2.053	12,6	1.077	6,6	6.553	40,4	2.166	13,3
Triunfo	6.773	3.491	51,5	3.452	51,0	3.094	45,7	3.893	57,5	1.521	22,5
Viamão	65.884	7.533	11,4	16.681	25,3	9.417	14,3	46.758	71,1	3.378	5,1
TOTAL DA RM: Recife/PE	859.657	131.475		435.304		36.570		346.177		118.655	
Abreu e Lima	22.622	2.448	10,8	15.186	67,1	1.113	4,9	5.050	22,3	3.950	17,5
Araçoiaba	3.396	1.466	43,2	3.245	95,6	301	8,9	2.131	62,7	1.439	42,4
Cabo de Santo Agostinho	37.019	6.484	17,5	22.539	60,9	3.571	9,7	21.599	58,4	5.048	13,6
Camaragibe	32.287	9.710	30,1	25.757	79,8	1.379	4,3	16.145	50,0	4.965	15,4
Igarassu	19.907	5.177	26,0	18.091	90,9	1.516	7,6	12.734	64,1	4.310	21,7
Ipojuca	13.414	6.379	47,6	10.027	74,8	1.742	13,0	6.407	47,6	3.812	28,4
Ilha de Itamaracá	3.642	961	26,4	3.546	97,4	283	7,8	2.356	64,7	2.298	63,1
Itapissuma	4.754	256	5,4	477	10,0	120	2,5	1.187	24,9	362	7,6
Jaboatão dos Guararapes	150.358	31.282	20,8	87.671	58,3	5.198	3,5	74.514	49,5	42.114	28,0
Moreno	12.133	2.809	23,2	9.555	78,8	1.093	9,0	7.131	58,8	3.989	32,9
Olinda	94.032	6.031	6,4	44.063	46,9	4.180	4,5	50.741	54,0	12.299	13,1
Paulista	67.818	5.124	7,6	21.724	32,0	2.318	3,4	32.509	48,0	13.480	19,9
Recife	376.022	45.272	12,0	157.580	41,9	11.524	3,1	106.266	28,3	14.231	3,8
São Lourenço da Mata	22.253	8.076	36,3	15.843	71,2	2.232	10,0	7.407	33,2	6.358	28,6

TABELA 3.3-B: MUNICÍPIOS METROPOLITANOS - DOMICÍLIOS COM DEFICIÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS - 2000

RMs / MUNICÍPIO	TOTAL DE DOMICÍLIOS	DEFICIÊNCIA									
		ÁGUA		ESGOTAMENTO		ILUMINAÇÃO		CALÇAM/PAVIMENT		COLETA DE LIXO	
		Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
TOTAL DA RM: RIDE DF	779.392	166.948		247.248		53.794		266.358		93.637	
Buritis	5.078	1.420	28,0	4.768	93,9	1.364	26,9	3.017	59,4	1.643	32,4
Cabeceira Grande	1.641	459	28,0	1.632	99,5	413	25,2	1.436	87,6	568	34,6
Unai	18.519	3.835	20,7	7.020	37,9	3.453	18,7	7.848	42,4	4.424	23,9
Abadiânia	3.214	1.278	39,8	3.159	98,3	988	30,7	1.675	52,1	1.337	41,6
Água Fria de Goiás	1.144	608	53,2	1.130	98,8	587	51,7	880	77,4	675	59,0
Águas Lindas de Goiás	26.388	25.901	98,2	25.691	97,4	1.644	6,2	24.563	93,2	17.737	67,2
Alexânia	5.505	1.961	35,6	5.314	96,5	903	16,4	2.186	39,6	1.440	26,2
Cabeceiras	1.805	543	30,1	1.789	99,1	468	25,8	700	38,7	842	46,7
Cidade Ocidental	10.301	1.862	18,1	4.311	41,9	1.234	12,0	4.750	46,1	1.968	19,1
Cocalzinho de Goiás	3.803	2.045	53,8	3.689	97,0	1.410	37,1	3.043	80,0	1.800	47,3
Corumbá de Goiás	2.582	1.347	52,2	2.286	88,5	872	33,8	1.501	58,1	1.454	56,3
Cristalina	8.749	2.652	30,3	8.229	94,1	1.989	22,7	3.871	44,2	2.737	31,3
Formosa	19.783	4.469	22,6	19.023	96,2	2.134	10,8	6.894	34,8	3.710	18,8
Luziânia	35.832	21.864	61,0	29.036	81,0	4.949	13,8	23.150	64,7	10.285	28,7
Mimoso de Goiás	752	453	60,2	745	99,1	334	45,6	539	73,7	490	65,2
Novo Gama	18.620	5.932	31,9	13.089	70,3	1.227	6,6	12.494	67,1	2.962	15,9
Padre Bernardo	5.681	2.570	45,2	5.504	96,9	1.585	27,9	3.195	56,3	2.844	50,1
Pirenópolis	5.789	2.098	36,2	5.123	88,5	1.953	33,7	2.374	41,0	2.436	42,1
Planaltina	18.219	4.801	26,4	17.714	97,2	1.092	6,0	13.531	74,3	5.035	27,6
Santo Antônio do Descoberto	12.995	4.732	36,4	12.821	98,7	1.121	8,6	11.278	86,8	6.079	46,8
Valparaíso de Goiás	24.551	14.004	57,0	18.202	74,1	525	2,1	11.709	47,7	1.775	7,2
Vila Boa	785	110	14,0	727	92,6	129	16,5	329	42,0	259	33,0
Brasília	547.656	62.004	11,3	56.246	10,3	23.420	4,3	125.395	22,9	21.137	3,9
TOTAL DA RM: Rio de Janeiro/RJ	3.200.435	389.445		394.815		204.826		701.612		173.867	
Belford Roxo	121.619	33.772	27,8	25.693	21,1	7.111	5,9	59.689	49,1	14.081	11,6
Duque de Caxias	219.977	67.429	30,7	50.459	22,9	17.570	8,0	75.648	34,4	24.312	11,1
Guapimirim	10.622	5.785	54,5	3.427	32,3	2.183	20,6	4.586	43,2	2.295	21,6
Itaboraí	53.346	40.453	75,8	16.592	31,1	19.782	37,1	37.728	70,8	21.310	40,0
Japeri	22.987	8.456	36,8	9.166	39,9	5.978	26,0	18.844	81,8	9.753	42,4
Magé	58.097	30.984	53,3	22.140	38,1	10.887	18,7	28.814	49,6	9.263	15,9
Mesquita	47.023	8.977	19,1	9.233	19,6	3.836	8,2	21.937	46,7	5.527	11,8
Nilópolis	44.428	1.697	3,8	1.472	3,3	384	0,9	750	1,7	446	1,0
Niterói	143.924	31.177	21,7	18.644	13,0	6.733	4,7	20.969	14,6	4.428	3,1
Nova Iguaçu	213.630	40.782	19,1	41.946	19,6	17.428	8,2	99.664	46,7	25.108	11,8
Paracambi	11.419	3.707	32,5	3.312	29,0	639	5,6	1.763	15,4	1.191	10,4
Queimados	33.334	11.197	33,6	6.250	18,8	3.335	10,0	22.361	67,0	4.419	13,3
Rio de Janeiro	1.802.347	39.486	2,2	115.893	6,4	63.635	3,5	139.650	7,8	20.381	1,1
São Gonçalo	262.892	51.558	19,6	50.133	19,1	37.473	14,3	120.603	45,9	23.162	8,8
São João de Meriti	129.390	5.923	4,6	10.590	8,2	2.957	2,3	30.239	23,4	2.976	2,3
Seropédica	18.114	2.583	14,3	7.431	41,0	2.518	13,9	11.944	65,9	3.578	19,8
Tanguá	7.286	5.479	75,2	2.434	33,4	2.377	32,8	6.423	88,6	1.637	22,5

TABELA 3.3-B: MUNICÍPIOS METROPOLITANOS - DOMICÍLIOS COM DEFICIÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS - 2000

RMs / MUNICÍPIO	TOTAL DE DOMICÍLIOS	DEFICIÊNCIA									
		ÁGUA		ESGOTAMENTO		ILUMINAÇÃO		CALÇAM/PAVIMENT		COLETA DE LIXO	
		Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
TOTAL DA RM: Salvador/BA	796.456	43.644		163.481		30.441		165.625		74.717	
Camaçari	41.206	4.556	11,1	14.823	36,0	2.438	5,9	12.367	30,0	6.217	15,1
Candeias	18.779	3.177	16,9	6.256	33,3	1.113	5,9	7.800	41,5	7.015	37,4
Dias d'Ávila	11.286	1.554	13,8	3.220	28,5	574	5,1	3.805	33,7	1.707	15,1
Itaparica	4.848	1.127	23,3	2.655	54,8	691	14,3	2.255	46,5	1.379	28,4
Lauro de Freitas	29.163	3.647	12,5	8.421	28,9	1.417	4,9	11.156	38,3	3.171	10,9
Madre de Deus	2.925	43	1,5	358	12,2	98	3,3	497	17,0	61	2,1
Salvador	651.293	22.439	3,5	108.178	16,6	20.582	3,2	112.647	17,3	42.880	6,6
São Francisco do Conde	6.185	1.758	28,4	2.914	47,1	812	13,1	2.012	32,5	2.639	42,7
Simões Filho	23.121	3.694	16,0	11.766	50,9	1.753	7,6	8.946	38,7	7.533	32,6
Vera Cruz	7.650	1.649	21,6	4.890	63,9	963	12,6	4.140	54,1	2.115	27,7
TOTAL DA RM: São Paulo	4.994.933	169.435		621.223		340.709		630.276		75.068	
Arujá	15.184	2.147	14,1	7.035	46,3	1.500	9,9	2.574	17,0	885	5,8
Barueri	55.395	1.335	2,4	5.106	9,2	1.801	3,3	837	1,5	396	0,7
Biritiba-Mirim	6.371	2.510	39,4	3.248	51,0	2.363	37,1	3.874	60,8	1.277	20,0
Caieiras	19.039	1.006	5,3	2.607	13,7	825	4,3	774	4,1	236	1,2
Cajamar	13.743	1.952	14,2	3.574	26,0	2.253	16,4	2.307	16,8	1.175	8,6
Carapicuíba	90.935	910	1,0	11.907	13,1	7.713	8,5	10.244	11,3	1.216	1,3
Cotia	38.381	5.836	15,2	10.345	27,0	6.648	17,3	7.617	19,9	784	2,0
Diadema	98.140	902	0,9	4.817	4,9	5.714	5,8	6.502	6,6	404	0,4
Embu	52.925	2.545	4,8	14.123	26,7	5.690	10,8	11.363	21,5	815	1,5
Embu-Guaçu	14.367	5.391	37,5	6.844	47,6	4.151	28,9	8.126	56,6	1.603	11,2
Ferraz de Vasconcelos	36.631	1.082	3,0	6.848	18,7	2.962	8,1	6.331	17,3	968	2,6
Francisco Morato	33.982	2.627	7,7	23.004	67,7	2.556	7,5	20.751	61,0	5.641	16,6
Franco da Rocha	26.290	1.591	6,1	8.275	31,5	2.612	10,0	9.020	34,4	1.361	5,2
Guararema	5.900	2.552	43,3	3.270	55,4	1.546	26,2	2.856	48,4	978	16,6
Guarulhos	289.979	15.933	5,5	49.362	17,0	27.201	9,4	63.818	22,0	5.236	1,8
Itapeerica da Serra	33.736	5.075	15,0	18.651	55,3	6.520	19,4	10.949	32,5	1.372	4,1
Itapevi	41.778	3.894	9,3	14.738	35,3	6.871	16,5	23.170	55,5	1.869	4,5
Itaquaquecetuba	68.831	3.898	5,7	16.909	24,6	9.180	13,3	35.396	51,4	2.795	4,1
Jandira	24.443	916	3,8	3.741	15,3	1.785	7,3	1.200	4,9	124	0,5
Juquitiba	6.750	3.539	52,4	4.330	64,2	3.306	49,0	5.281	78,3	2.005	29,7
Mairiporã	16.121	7.256	45,0	7.777	48,2	6.765	42,0	8.772	54,4	1.858	11,5
Mauá	98.965	1.805	1,8	15.901	16,1	8.445	8,5	13.928	14,1	365	0,4
Mogi das Cruzes	89.069	12.595	14,1	12.942	14,5	8.918	10,0	17.958	20,2	5.798	6,5
Osasco	181.012	2.608	1,4	26.493	14,6	15.002	8,3	23.177	12,8	2.123	1,2
Pirapora do Bom Jesus	3.250	576	17,7	801	24,7	525	16,2	1.365	42,0	326	10,0
Poá	24.999	298	1,2	1.779	7,1	468	1,9	3.835	15,4	136	0,5
Ribeirão Pires	28.264	2.354	8,3	3.319	11,7	1.219	4,3	4.967	17,6	428	1,5
Rio Grande da Serra	9.722	928	9,6	2.362	24,3	338	3,5	3.686	37,9	606	6,2
Salesópolis	3.938	1.637	41,6	1.925	48,9	1.385	35,2	1.569	39,9	859	21,8
Santa Isabel	11.786	3.880	32,9	3.147	26,7	2.640	22,4	3.681	31,2	1.973	16,7
Santana de Parnaíba	18.598	4.196	22,6	5.232	28,1	4.138	22,3	7.438	40,0	687	3,7
Santo André	185.461	5.656	3,1	8.147	4,4	7.047	3,8	12.658	6,8	315	0,2
São Bernardo do Campo	198.031	6.113	3,1	17.979	9,1	21.251	10,7	32.043	16,2	1.048	0,5
São Caetano do Sul	43.415	21	0,1	46	0,1	-	-	-	-	1	-
São Lourenço da Serra	3.109	1.612	51,9	2.087	67,1	1.441	46,3	2.096	67,4	460	14,8
São Paulo	2.985.977	41.025	1,4	273.137	9,2	148.400	5,0	230.024	7,7	23.921	0,8
Suzano	59.572	8.849	14,9	13.056	21,9	4.433	7,4	23.855	40,0	2.572	4,3
Taboão da Serra	52.380	856	1,6	4.816	9,2	4.074	7,8	3.344	6,4	308	0,6
Vargem Grande Paulista	8.464	1.529	18,1	1.543	18,2	1.023	12,1	2.890	34,1	144	1,7

TABELA 3.3-B: MUNICÍPIOS METROPOLITANOS - DOMICÍLIOS COM DEFICIÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS - 2000

RMs / MUNICÍPIO	TOTAL DE DOMICÍLIOS	DEFICIÊNCIA									
		ÁGUA		ESGOTAMENTO		ILUMINAÇÃO		CALÇAM/PAVIMENT		COLETA DE LIXO	
		Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
TOTAL DA RM: Sudoeste do Maranhão	75.257	15.383		38.692		11.339		45.425		22.998	
Buritirana	2.943	1.989	67,6	2.898	98,5	698	23,6	1.566	53,0	2.523	85,7
Davinópolis	2.857	1.208	42,3	2.302	80,6	379	13,3	1.976	69,1	2.851	99,8
Governador Edison Lobão	2.461	963	39,1	2.222	90,3	1.111	45,1	2.028	82,4	1.380	56,1
Imperatriz	54.354	5.947	10,9	19.180	35,3	5.950	11,0	30.834	56,7	7.606	14,0
João Lisboa	5.395	1.879	34,8	5.296	98,2	1.005	18,6	4.057	75,2	3.723	69,0
Montes Altos	2.243	1.074	47,9	2.206	98,4	850	37,9	1.807	80,6	1.690	75,4
Ribamar Fiquene	1.398	951	68,0	1.205	86,2	587	42,0	929	66,6	1.101	78,8
Senador La Rocque	3.606	1.372	38,1	3.383	93,8	759	21,0	2.228	61,8	2.124	58,9
TOTAL DA RM: Tubarão/SC	92.825	29.739		20.667		11.844		55.886		21.778	
Armazém	1.937	1.059	54,7	762	39,3	554	28,6	1.465	75,8	900	46,5
Braço do Norte	6.669	2.414	36,2	1.563	23,4	674	10,1	4.210	63,1	1.206	18,1
Capivari de Baixo	5.370	316	5,9	264	4,9	114	2,1	2.923	54,4	136	2,5
Grão Pará	1.484	753	50,7	526	35,4	735	49,6	1.116	75,2	661	44,5
Gravatal	3.133	1.475	47,1	1.934	61,7	85	2,7	2.119	67,6	1.106	35,3
Imaruí	3.884	2.215	57,0	2.108	54,3	1.049	27,1	2.638	68,0	2.537	65,3
Imbituba	10.335	2.623	25,4	1.363	13,2	700	6,8	6.982	67,6	1.033	10,0
Jaguaruna	4.183	3.067	73,3	697	16,7	337	8,1	2.951	70,8	1.365	32,6
Laguna	14.243	4.347	30,5	2.134	15,0	640	4,5	9.375	65,8	4.244	29,8
Orleans	5.460	1.974	36,2	1.972	36,1	1.847	33,8	2.721	49,9	2.068	37,9
Pedras Grandes	1.376	953	69,3	813	59,1	653	47,5	981	71,3	919	66,8
Rio Fortuna	1.082	728	67,3	1.028	95,0	701	65,3	796	74,1	559	51,7
Sangão	2.103	1.508	71,7	847	40,3	464	22,0	1.602	76,2	1.091	51,9
Santa Rosa de Lima	493	406	82,4	321	65,1	375	76,0	420	85,2	363	73,6
São Ludgero	2.289	633	27,7	504	22,0	422	18,5	1.756	76,8	549	24,0
São Martinho	857	608	71,0	433	50,5	574	68,8	710	85,0	509	59,4
Treze de Maio	1.816	1.309	72,1	975	53,7	1.035	56,9	1.470	80,8	1.055	58,1
Tubarão	26.111	3.351	12,8	2.423	9,3	885	3,4	11.651	44,6	1.477	5,7

TABELA 3.3-B: MUNICÍPIOS METROPOLITANOS - DOMICÍLIOS COM DEFICIÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS - 2000

RMs / MUNICÍPIO	TOTAL DE DOMICÍLIOS	DEFICIÊNCIA									
		ÁGUA		ESGOTAMENTO		ILUMINAÇÃO		CALÇAM/PAVIMENT		COLETA DE LIXO	
		Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
TOTAL DA RM: Vale do Aço/MG	146.254	31.331		32.276		11.937		41.192		25.670	
Açucena	2.836	1.680	59,2	1.881	66,3	937	33,1	2.587	91,2	2.482	87,5
Antônio Dias	2.480	1.423	57,4	1.755	70,8	1.134	45,7	1.732	69,9	1.666	67,2
Belo Oriente	4.775	1.198	25,1	1.836	38,5	733	15,3	1.706	35,7	2.262	47,4
Braúnas	1.352	905	66,9	1.079	79,8	416	30,6	1.189	87,6	1.097	81,1
Bugre	1.032	621	60,2	1.024	99,2	445	43,1	907	87,9	760	73,6
Coronel Fabriciano	25.779	4.911	19,1	4.426	17,2	462	1,8	7.211	28,0	1.689	6,6
Córrego Novo	980	391	39,9	597	60,9	311	31,9	561	57,4	609	62,1
Dionísio	2.427	610	25,1	706	29,1	395	16,3	1.109	45,7	769	31,7
Dom Cavati	1.513	262	17,3	430	28,4	171	11,2	596	39,2	334	22,1
Entre Folhas	1.338	435	32,5	675	50,5	395	29,5	383	28,7	603	45,1
Iapu	2.619	1.116	42,6	1.428	54,5	572	21,9	2.164	82,6	1.239	47,3
Ipaba	3.453	462	13,4	1.421	41,2	247	7,2	2.594	75,2	606	17,6
Ipatinga	56.027	8.211	14,7	4.215	7,5	694	1,2	3.594	6,4	941	1,7
Jaguarapu	678	186	27,4	252	37,2	109	16,3	244	36,7	235	34,7
Joanésia	1.643	1.317	80,2	995	60,6	915	55,6	1.199	72,8	1.296	78,9
Marliéria	1.058	381	36,0	447	42,3	337	32,0	563	53,4	433	40,9
Mesquita	1.643	950	57,8	912	55,5	698	42,6	759	46,3	1.010	61,5
Naque	1.398	106	7,6	655	46,9	74	5,3	1.053	75,1	504	36,1
Periquito	1.724	501	29,1	1.117	64,8	105	6,1	1.501	87,1	1.488	86,3
Pingo-d'Água	919	125	13,6	200	21,8	50	5,4	697	75,8	194	21,1
Santana do Paraíso	4.594	1.780	38,8	1.878	40,9	473	10,3	2.883	62,7	1.985	43,2
São João do Oriente	2.295	502	21,9	709	30,9	531	23,1	1.003	43,7	649	28,3
São José do Goiabal	1.523	508	33,4	639	42,0	395	26,0	925	60,8	586	38,5
Sobralia	1.612	638	39,6	765	47,5	571	35,4	615	38,2	712	44,2
Timóteo	18.870	1.694	9,0	1.616	8,6	523	2,8	2.175	11,5	960	5,1
Vargem Alegre	1.686	418	24,8	618	36,7	244	14,5	1.242	73,7	561	33,3
TOTAL DA RM: Vale do Itajai	161.364	34.644		24.268		8.574		71.495		7.792	
Apiúna	2.352	1.113	47,3	656	27,9	786	33,4	1.443	61,4	692	29,4
Ascurra	1.966	553	28,1	245	12,5	36	1,8	1.301	66,1	75	3,8
Benedito Novo	2.484	1.852	74,6	907	36,5	788	31,7	1.901	76,5	499	20,1
Blumenau	77.208	9.278	12,0	8.059	10,4	1.392	1,8	26.930	34,9	666	0,9
Botuverá	1.091	822	75,3	775	71,0	287	26,9	673	63,0	537	49,2
Brusque	22.017	3.501	15,9	4.529	20,6	1.519	6,9	8.407	38,3	313	1,4
Doutor Pedrinho	883	503	57,0	383	43,4	330	37,3	637	72,1	287	32,5
Gaspar	13.102	2.750	21,0	1.606	12,3	614	4,7	6.850	52,3	1.233	9,4
Guabiruba	3.648	1.815	49,8	1.364	37,4	660	18,1	2.719	74,5	147	4,0
Ilhota	2.957	1.295	43,8	1.621	54,8	195	6,6	1.756	59,4	401	13,6
Indaial	11.462	1.581	13,8	1.275	11,1	653	5,7	6.434	56,1	485	4,2
Luiz Alves	2.114	1.743	82,5	1.068	50,5	106	5,0	1.747	82,5	937	44,3
Pomerode	6.196	2.715	43,8	827	13,4	379	6,1	3.875	62,6	352	5,7
Rio dos Cedros	2.484	1.597	64,3	447	18,0	253	10,2	1.795	72,3	478	19,2
Rodeio	2.948	1.413	47,9	300	10,2	209	7,1	1.207	41,0	509	17,3
Timbó	8.452	2.113	25,0	206	2,4	367	4,3	3.820	45,2	181	2,1

Obs.: Água - poço ou nascente na propriedade ou outra forma; Esgotamento sanitário - fossa rudimentar ou jogada diretamente em vala, rio, lago ou mar, ou não dispunham de instalações sanitárias; Iluminação pública - não existe iluminação pública; Calçamento/Pavimentação - não existe calçamento/pavimentação; Coleta de lixo - queimado ou enterrado o lixo na propriedade, jogado em terreno baldio, logradouro, rio, lago ou mar, ou outro destino. Para Mesquita, assumiram-se os mesmos índices de Nova Iguaçu.

Fonte: IBGE

Elaboração própria

TABELA 3.4-B: DOMICÍLIOS COM DEFICIÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS POR SITUAÇÃO
DISTRIBUIÇÃO POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO - MUNICÍPIOS METROPOLITANOS E NÃO METROPOLITANOS - 2000

Unidade: Domicílio

UF/ÁREA/RM	MUNICÍPIO NÚCLEO	DOMICÍLIOS			ÁGUA			ESGOTO		
		TOTAL	URBANA	RURAL	TOTAL	URBANA	RURAL	TOTAL	URBANA	RURAL
AL		649.365	459.495	189.870	237.686	89.146	148.540	479.996	299.103	180.893
Não Metropolitana		406.567	223.633	182.934	189.774	46.589	143.185	344.918	170.050	174.868
Metropolitana		242.798	235.862	6.936	47.912	42.557	5.355	135.078	129.053	6.025
Maceió/AL	Mun. Núcleo	199.734	199.364	370	36.532	36.177	355	105.800	105.432	368
	Demais Mun.	43.064	36.498	6.566	11.380	6.380	5.000	29.278	23.621	5.657
AP		98.576	88.862	9.714	48.544	40.078	8.466	74.583	65.079	9.504
Não Metropolitana		22.382	15.875	6.507	13.180	7.127	6.053	20.869	14.498	6.371
Metropolitana		76.194	72.987	3.207	35.364	32.951	2.413	53.714	50.581	3.133
Macapá	Mun. Núcleo	60.400	58.053	2.347	28.251	26.516	1.735	41.122	38.834	2.288
	Demais Mun.	15.794	14.934	860	7.113	6.435	678	12.592	11.747	845
BA		3.170.403	2.207.712	962.691	966.500	234.537	731.963	1.827.014	913.350	913.664
Não Metropolitana		2.373.947	1.422.828	951.119	922.856	197.579	725.277	1.663.533	759.281	904.252
Metropolitana		796.456	784.884	11.572	43.644	36.958	6.686	163.481	154.069	9.412
Salvador/BA	Mun. Núcleo	651.293	651.066	227	22.439	22.212	227	108.178	107.954	224
	Demais Mun.	145.163	133.818	11.345	21.205	14.746	6.459	55.303	46.115	9.188
CE		1.757.888	1.291.457	466.431	689.142	261.378	427.764	1.162.322	716.449	445.873
Não Metropolitana		1.034.552	590.908	443.644	533.852	127.235	406.617	860.569	433.886	426.683
Metropolitana		723.336	700.549	22.787	155.290	134.143	21.147	301.753	282.563	19.190
Fortaleza	Mun. Núcleo	526.079	526.079	-	67.260	67.260	-	192.420	192.420	-
	Demais Mun.	197.257	174.470	22.787	88.030	66.883	21.147	109.333	90.143	19.190
DF		547.656	524.718	22.938	62.004	43.015	18.989	56.246	40.231	16.015
Metropolitana		779.392	727.338	52.054	166.948	121.848	45.100	247.248	203.271	43.977
RIDE DF	Mun. Núcleo	547.656	524.718	22.938	62.004	43.015	18.989	56.246	40.231	16.015
	Demais Mun. GO	206.498	183.115	23.383	99.230	78.463	20.767	177.582	154.955	22.627
	Demais Mun. MG	25.238	19.505	5.733	5.714	370	5.344	13.420	8.085	5.335
ES		841.096	682.560	158.536	161.817	24.423	137.394	282.560	146.994	135.566
Não Metropolitana		440.396	288.660	151.736	146.440	13.413	133.027	197.946	68.093	129.853
Metropolitana		400.700	393.900	6.800	15.377	11.010	4.367	84.614	78.901	5.713
Grande Vitória	Mun. Núcleo	85.558	85.558	-	572	572	-	1.962	1.962	-
	Demais Mun.	315.142	308.342	6.800	14.805	10.438	4.367	82.652	76.939	5.713
GO		1.398.015	1.225.871	172.144	426.657	273.017	153.640	898.628	733.365	165.263
Não Metropolitana		720.188	582.165	138.023	207.808	84.719	123.089	529.372	397.167	132.205
Metropolitana		471.329	460.591	10.738	119.619	109.835	9.784	191.674	181.243	10.431
Goiania/GO	Mun. Núcleo	313.708	311.779	1.929	39.497	37.718	1.779	62.375	60.584	1.791
	Demais Mun.	157.621	148.812	8.809	80.122	72.117	8.005	129.299	120.659	8.640

TABELA 3.4-B: DOMICÍLIOS COM DEFICIÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS POR SITUAÇÃO
DISTRIBUIÇÃO POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO - MUNICÍPIOS METROPOLITANOS E NÃO METROPOLITANOS - 2000

Unidade: Domicílio

UF/ÁREA/RM	MUNICÍPIO NÚCLEO	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO			LIXO COLETADO		
		TOTAL	URBANA	RURAL	TOTAL	URBANA	RURAL	TOTAL	URBANA	RURAL
AL		75.945	18.564	57.381	345.494	183.052	162.442	202.025	38.987	163.038
Não Metropolitana		62.934	7.020	55.914	231.926	75.750	156.176	180.803	22.373	158.430
Metropolitana		13.011	11.544	1.467	113.568	107.302	6.266	21.222	16.614	4.608
Maceió/AL	Mun. Núcleo	10.428	10.134	294	91.451	91.114	337	12.454	12.088	366
	Demais Mun.	2.583	1.410	1.173	22.117	16.188	5.929	8.768	4.526	4.242
AP		19.046	13.097	5.949	62.752	53.826	8.926	27.844	18.928	8.916
Não Metropolitana		9.622	5.136	4.486	17.404	11.266	6.138	12.886	6.653	6.233
Metropolitana		9.424	7.961	1.463	45.348	42.560	2.788	14.958	12.275	2.683
Macapá	Mun. Núcleo	7.074	5.900	1.174	37.025	35.097	1.928	11.677	9.600	2.077
	Demais Mun.	2.350	2.061	289	8.323	7.463	860	3.281	2.675	606
BA		652.255	97.969	554.286	1.594.390	742.544	851.846	1.215.309	317.089	898.220
Não Metropolitana		621.814	70.526	551.288	1.428.765	585.287	843.478	1.140.592	251.176	889.416
Metropolitana		30.441	27.443	2.998	165.625	157.257	8.368	74.717	65.913	8.804
Salvador/BA	Mun. Núcleo	20.582	20.582	-	112.647	112.634	13	42.880	42.877	3
	Demais Mun.	9.859	6.861	2.998	52.978	44.623	8.355	31.837	23.036	8.801
CE		299.778	43.729	256.049	716.939	305.342	411.597	677.123	223.137	453.986
Não Metropolitana		273.240	23.345	249.895	565.004	171.019	393.985	597.083	162.880	434.203
Metropolitana		26.538	20.384	6.154	151.935	134.323	17.612	80.040	60.257	19.783
Fortaleza	Mun. Núcleo	12.393	12.393	-	62.995	62.995	-	25.242	25.242	-
	Demais Mun.	14.145	7.991	6.154	88.940	71.328	17.612	54.798	35.015	19.783
DF		23.420	12.809	10.611	125.395	108.571	16.824	21.137	9.144	11.993
Metropolitana		53.794	21.873	31.921	266.358	223.088	43.270	93.637	54.695	38.942
RIDE DF	Mun. Núcleo	23.420	12.809	10.611	125.395	108.571	16.824	21.137	9.144	11.993
	Demais Mun. GO	25.144	8.797	16.347	128.662	107.597	21.065	65.865	44.587	21.278
	Demais Mun. MG	5.230	267	4.963	12.301	6.920	5.381	6.635	964	5.671
ES		148.535	27.944	120.591	357.630	219.602	138.028	188.693	52.164	136.529
Não Metropolitana		129.681	12.494	117.187	224.087	92.263	131.824	151.123	19.793	131.330
Metropolitana		18.854	15.450	3.404	133.543	127.339	6.204	37.570	32.371	5.199
Grande Vitória	Mun. Núcleo	828	828	-	1.247	1.247	-	378	378	-
	Demais Mun.	18.026	14.622	3.404	132.296	126.092	6.204	37.192	31.993	5.199
GO		156.079	30.826	125.253	507.053	356.260	150.793	263.616	104.789	158.827
Não Metropolitana		117.285	15.129	102.156	243.661	123.366	120.295	175.967	47.001	128.966
Metropolitana		13.650	6.900	6.750	134.730	125.297	9.433	21.784	13.201	8.583
Goiania/GO	Mun. Núcleo	4.403	3.281	1.122	44.966	43.347	1.619	3.857	2.807	1.050
	Demais Mun.	9.247	3.619	5.628	89.764	81.950	7.814	17.927	10.394	7.533

TABELA 3.4-B: DOMICÍLIOS COM DEFICIÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS POR SITUAÇÃO
DISTRIBUIÇÃO POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO - MUNICÍPIOS METROPOLITANOS E NÃO METROPOLITANOS - 2000

Unidade: Domicílio

UF/ÁREA/RM	MUNICÍPIO NÚCLEO	DOMICÍLIOS			ÁGUA			ESGOTO		
		TOTAL	URBANA	RURAL	TOTAL	URBANA	RURAL	TOTAL	URBANA	RURAL
MA		1.235.496	755.059	480.437	581.276	186.981	394.295	931.873	479.347	452.526
Não Metropolitana		913.377	489.188	424.189	507.446	141.363	366.083	771.737	357.802	413.935
Metropolitana		322.119	265.871	56.248	73.830	45.618	28.212	160.136	121.545	38.591
Grande São Luís	Mun. Núcleo	202.231	195.335	6.896	42.949	38.371	4.578	96.189	89.495	6.694
	Demais Mun.	44.631	7.839	36.792	15.498	666	14.832	25.255	5.166	20.089
Sudoeste do Maranhão	Mun. Núcleo	54.354	51.658	2.696	5.947	4.129	1.818	19.180	16.764	2.416
	Demais Mun.	20.903	11.039	9.864	9.436	2.452	6.984	19.512	10.120	9.392
MG		4.765.258	3.967.370	797.888	811.862	133.342	678.520	1.396.627	676.170	720.457
Não Metropolitana		3.297.703	2.560.165	737.538	718.085	84.078	634.007	1.102.461	433.119	669.342
Metropolitana		1.442.317	1.387.700	54.617	88.063	48.894	39.169	280.746	234.966	45.780
Belo Horizonte/MG	Mun. Núcleo	628.447	628.447	-	4.657	4.657	-	42.059	42.059	-
	Demais Mun.	667.616	628.212	39.404	52.075	25.748	26.327	206.411	173.655	32.756
Vale do Aço/MG	Mun. Núcleo	56.027	55.594	433	8.211	7.784	427	4.215	3.899	316
	Demais Mun.	90.227	75.447	14.780	23.120	10.705	12.415	28.061	15.353	12.708
PA		1.309.033	908.974	400.059	750.820	402.550	348.270	815.104	444.824	370.280
Não Metropolitana		892.728	501.815	390.913	596.966	255.410	341.556	711.095	346.130	364.965
Metropolitana		416.305	407.159	9.146	153.854	147.140	6.714	104.009	98.694	5.315
Belém/PA	Mun. Núcleo	296.352	294.532	1.820	78.286	76.774	1.512	73.809	72.431	1.378
	Demais Mun.	119.953	112.627	7.326	75.568	70.366	5.202	30.200	26.263	3.937
PB		849.378	622.540	226.838	265.188	62.647	202.541	518.493	302.158	216.335
Não Metropolitana		613.021	396.894	216.127	244.668	51.049	193.619	403.311	197.032	206.279
Metropolitana		236.357	225.646	10.711	20.520	11.598	8.922	115.182	105.126	10.056
João Pessoa	Mun. Núcleo	151.865	151.865	-	3.486	3.486	-	60.646	60.646	-
	Demais Mun.	84.492	73.781	10.711	17.034	8.112	8.922	54.536	44.480	10.056
PE		1.968.761	1.552.529	416.232	580.232	225.466	354.766	1.105.962	712.860	393.102
Não Metropolitana		1.109.104	715.478	393.626	448.757	110.948	337.809	670.658	298.490	372.168
Metropolitana		859.657	837.051	22.606	131.475	114.518	16.957	435.304	414.370	20.934
Recife/PE	Mun. Núcleo	376.022	376.022	-	45.272	45.272	-	157.580	157.580	-
	Demais Mun.	483.635	461.029	22.606	86.203	69.246	16.957	277.724	256.790	20.934
PR		2.664.276	2.209.536	454.740	436.455	71.130	365.325	1.251.235	856.345	394.890
Não Metropolitana		1.535.441	1.161.534	373.907	350.676	40.910	309.766	972.285	634.738	337.547
Metropolitana		1.128.835	1.048.002	80.833	85.779	30.220	55.559	278.950	221.607	57.343
Curitiba	Mun. Núcleo	471.163	471.163	-	6.562	6.562	-	33.421	33.421	-
	Demais Mun.	316.486	252.821	63.665	55.657	14.423	41.234	108.259	66.656	41.603
Londrina/PR	Mun. Núcleo	127.692	124.136	3.556	6.223	3.006	3.217	29.770	26.506	3.264
	Demais Mun.	64.218	58.160	6.058	5.973	738	5.235	33.252	27.767	5.485
Maringá/PR	Mun. Núcleo	84.208	82.890	1.318	6.045	5.048	997	25.488	24.374	1.114
	Demais Mun.	65.068	58.832	6.236	5.319	443	4.876	48.760	42.883	5.877

TABELA 3.4-B: DOMICÍLIOS COM DEFICIÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS POR SITUAÇÃO
DISTRIBUIÇÃO POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO - MUNICÍPIOS METROPOLITANOS E NÃO METROPOLITANOS - 2000

Unidade: Domicílio

UF/ÁREA/RM	MUNICÍPIO NÚCLEO	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO			LIXO COLETADO		
		TOTAL	URBANA	RURAL	TOTAL	URBANA	RURAL	TOTAL	URBANA	RURAL
MA		292.399	53.251	239.148	796.890	368.907	427.983	811.483	343.648	467.835
Não Metropolitana		261.010	34.737	226.273	651.483	265.076	386.407	701.966	280.447	421.519
Metropolitana		31.389	18.514	12.875	145.407	103.831	41.576	109.517	63.201	46.316
Grande São Luís	Mun. Núcleo	13.422	11.793	1.629	70.934	66.390	4.544	54.291	47.499	6.792
	Demais Mun.	6.628	553	6.075	29.048	2.867	26.181	32.228	4.078	28.150
Sudoeste do Maranhão	Mun. Núcleo	5.950	5.219	731	30.834	28.504	2.330	7.606	5.355	2.251
	Demais Mun.	5.389	949	4.440	14.591	6.070	8.521	15.392	6.269	9.123
MG		662.560	87.603	574.957	1.374.422	658.725	715.697	1.031.593	297.833	733.760
Não Metropolitana		601.179	58.436	542.743	1.110.201	443.783	666.418	898.899	210.922	687.977
Metropolitana		56.151	28.900	27.251	251.920	208.022	43.898	126.059	85.947	40.112
Belo Horizonte/MG	Mun. Núcleo	8.958	8.958	-	30.714	30.714	-	9.091	9.091	-
	Demais Mun.	35.256	17.624	17.632	180.014	149.944	30.070	91.298	64.726	26.572
Vale do Aço/MG	Mun. Núcleo	694	527	167	3.594	3.181	413	941	740	201
	Demais Mun.	11.243	1.791	9.452	37.598	24.183	13.415	24.729	11.390	13.339
PA		354.827	76.701	278.126	930.608	569.692	360.916	609.467	229.358	380.109
Não Metropolitana		322.026	46.409	275.617	697.345	343.815	353.530	569.517	195.691	373.826
Metropolitana		32.801	30.292	2.509	233.263	225.877	7.386	39.950	33.667	6.283
Belém/PA	Mun. Núcleo	20.944	19.793	1.151	164.480	162.883	1.597	13.527	12.070	1.457
	Demais Mun.	11.857	10.499	1.358	68.783	62.994	5.789	26.423	21.597	4.826
PB		106.242	19.633	86.609	450.192	240.591	209.601	289.539	71.531	218.008
Não Metropolitana		94.841	10.624	84.217	348.770	149.476	199.294	262.323	54.245	208.078
Metropolitana		11.401	9.009	2.392	101.422	91.115	10.307	27.216	17.286	9.930
João Pessoa	Mun. Núcleo	5.328	5.328	-	58.489	58.489	-	7.653	7.653	-
	Demais Mun.	6.073	3.681	2.392	42.933	32.626	10.307	19.563	9.633	9.930
PE		254.668	50.659	204.009	967.558	595.001	372.557	617.132	227.148	389.984
Não Metropolitana		218.098	21.042	197.056	621.381	268.557	352.824	498.477	125.311	373.166
Metropolitana		36.570	29.617	6.953	346.177	326.444	19.733	118.655	101.837	16.818
Recife/PE	Mun. Núcleo	11.524	11.524	-	106.266	106.266	-	14.231	14.231	-
	Demais Mun.	25.046	18.093	6.953	239.911	220.178	19.733	104.424	87.606	16.818
PR		443.589	82.221	361.368	932.445	572.691	359.754	447.159	64.072	383.087
Não Metropolitana		364.302	52.293	312.009	637.142	342.320	294.822	387.821	52.394	335.427
Metropolitana		79.287	29.928	49.359	295.303	230.371	64.932	59.338	11.678	47.660
Curitiba	Mun. Núcleo	13.107	13.107	-	57.910	57.910	-	2.183	2.183	-
	Demais Mun.	47.242	11.514	35.728	195.588	142.911	52.677	37.973	4.629	33.344
Londrina/PR	Mun. Núcleo	5.286	2.084	3.202	9.795	7.295	2.500	5.595	2.263	3.332
	Demais Mun.	5.683	902	4.781	8.675	3.680	4.995	6.076	903	5.173
Maringá/PR	Mun. Núcleo	1.632	789	843	6.055	5.045	1.010	1.501	517	984
	Demais Mun.	6.337	1.532	4.805	17.280	13.530	3.750	6.010	1.183	4.827

TABELA 3.4-B: DOMICÍLIOS COM DEFICIÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS POR SITUAÇÃO
DISTRIBUIÇÃO POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO - MUNICÍPIOS METROPOLITANOS E NÃO METROPOLITANOS - 2000

Unidade: Domicílio

UF/ÁREA/RM	MUNICÍPIO NÚCLEO	DOMICÍLIOS			ÁGUA			ESGOTO		
		TOTAL	URBANA	RURAL	TOTAL	URBANA	RURAL	TOTAL	URBANA	RURAL
RJ		4.253.763	4.097.733	156.030	711.967	589.357	122.610	672.475	571.745	100.730
Não Metropolitana		1.053.328	913.355	139.973	324.141	211.330	112.811	279.326	187.362	91.964
Metropolitana		3.200.435	3.184.378	16.057	387.826	378.027	9.799	393.149	384.383	8.766
Rio de Janeiro/RJ	Mun. Núcleo	1.802.347	1.802.347	-	39.486	39.486	-	115.893	115.893	-
	Demais Mun.	1.398.088	1.382.031	16.057	348.340	338.541	9.799	277.256	268.490	8.766
RN		671.993	504.728	167.265	146.254	39.921	106.333	397.618	249.574	148.044
Não Metropolitana		398.027	270.269	127.758	125.607	31.959	93.648	291.134	172.546	118.588
Metropolitana		273.966	234.459	39.507	20.647	7.962	12.685	106.484	77.028	29.456
Natal/RN	Mun. Núcleo	177.783	177.783	-	4.968	4.968	-	49.988	49.988	-
	Demais Mun.	96.183	56.676	39.507	15.679	2.994	12.685	56.496	27.040	29.456
RS		3.042.039	2.512.558	529.481	618.775	186.541	432.234	961.814	555.790	406.024
Não Metropolitana		1.909.996	1.430.406	479.590	490.971	95.435	395.536	836.089	455.460	380.629
Metropolitana		1.132.043	1.082.152	49.891	127.804	91.106	36.698	125.725	100.330	25.395
Porto Alegre/RS	Mun. Núcleo	440.557	429.224	11.333	8.222	5.743	2.479	33.810	28.903	4.907
	Demais Mun.	691.486	652.928	38.558	119.582	85.363	34.219	91.915	71.427	20.488
SC		1.498.742	1.203.221	295.521	381.312	131.418	249.894	396.710	211.765	184.945
Não Metropolitana		559.157	379.824	179.333	207.062	44.900	162.162	256.584	124.726	131.858
Metropolitana		939.585	823.397	116.188	174.250	86.518	87.732	140.126	87.039	53.087
Carbonífera/SC	Mun. Núcleo	48.034	43.368	4.666	3.314	2.192	1.122	5.061	4.227	834
	Demais Mun.	42.091	31.824	10.267	11.962	4.248	7.714	9.664	6.100	3.564
Florianópolis	Mun. Núcleo	103.820	100.865	2.955	10.728	9.553	1.175	7.473	6.780	693
	Demais Mun.	132.483	113.586	18.897	24.585	9.975	14.610	30.511	17.475	13.036
Foz do Itajaí	Mun. Núcleo	41.396	39.877	1.519	2.634	1.434	1.200	3.919	3.280	639
	Demais Mun.	66.464	63.610	2.854	9.764	7.491	2.273	10.236	9.074	1.162
Norte/Nord Catarinense/SC	Mun. Núcleo	120.631	116.737	3.894	6.793	4.228	2.565	4.989	4.141	848
	Demais Mun.	130.477	107.494	22.983	40.087	19.431	20.656	23.338	12.559	10.779
Tubarão/SC	Mun. Núcleo	26.111	20.697	5.414	3.351	828	2.523	2.423	1.153	1.270
	Demais Mun.	66.714	45.583	21.131	26.388	8.602	17.786	18.244	6.824	11.420
Vale do Itajaí	Mun. Núcleo	77.208	71.909	5.299	9.278	6.375	2.903	8.059	5.929	2.130
	Demais Mun.	84.156	67.847	16.309	25.366	12.161	13.205	16.209	9.497	6.712
SE		436.735	319.405	117.330	106.696	25.840	80.856	249.228	137.575	111.653
Não Metropolitana		267.205	150.833	116.372	95.889	15.722	80.167	207.863	97.016	110.847
Metropolitana		169.530	168.572	958	10.807	10.118	689	41.365	40.559	806
Aracaju	Mun. Núcleo	116.689	116.689	-	4.967	4.967	-	19.274	19.274	-
	Demais Mun.	52.841	51.883	958	5.840	5.151	689	22.091	21.285	806

TABELA 3.4-B: DOMICÍLIOS COM DEFICIÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS POR SITUAÇÃO
DISTRIBUIÇÃO POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO - MUNICÍPIOS METROPOLITANOS E NÃO METROPOLITANOS - 2000

Unidade: Domicílio

UF/ÁREA/RM	MUNICÍPIO NÚCLEO	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO			LIXO COLETADO		
		TOTAL	URBANA	RURAL	TOTAL	URBANA	RURAL	TOTAL	URBANA	RURAL
RJ		343.635	266.294	77.341	994.901	885.789	109.112	304.382	213.437	90.945
Não Metropolitana		139.501	69.046	70.455	297.246	199.843	97.403	131.512	49.442	82.070
Metropolitana		204.134	197.248	6.886	697.655	685.946	11.709	172.870	163.995	8.875
Rio de Janeiro/RJ	Mun. Núcleo	63.635	63.635	-	139.650	139.650	-	20.381	20.381	-
	Demais Mun.	140.499	133.613	6.886	558.005	546.296	11.709	152.489	143.614	8.875
RN		63.638	19.267	44.371	291.714	159.253	132.461	176.993	38.382	138.611
Não Metropolitana		48.073	9.635	38.438	197.373	87.931	109.442	143.625	28.932	114.693
Metropolitana		15.565	9.632	5.933	94.341	71.322	23.019	33.368	9.450	23.918
Natal/RN	Mun. Núcleo	6.620	6.620	-	47.126	47.126	-	4.246	4.246	-
	Demais Mun.	8.945	3.012	5.933	47.215	24.196	23.019	29.122	5.204	23.918
RS		499.111	118.841	380.270	1.241.271	772.319	468.952	483.919	64.848	419.071
Não Metropolitana		423.010	64.225	358.785	916.170	488.873	427.297	456.323	52.511	403.812
Metropolitana		76.101	54.616	21.485	325.101	283.446	41.655	27.596	12.337	15.259
Porto Alegre/RS	Mun. Núcleo	26.891	24.721	2.170	70.843	62.635	8.208	2.748	2.380	368
	Demais Mun.	49.210	29.895	19.315	254.258	220.811	33.447	24.848	9.957	14.891
SC		230.310	48.842	181.468	758.286	504.135	254.151	254.082	36.847	217.235
Não Metropolitana		165.987	22.987	143.000	328.254	169.991	158.263	176.888	18.906	157.982
Metropolitana		64.323	25.855	38.468	430.032	334.144	95.888	77.194	17.941	59.253
Carbonífera/SC	Mun. Núcleo	1.908	1.768	140	10.906	9.168	1.738	1.355	808	547
	Demais Mun.	5.850	973	4.877	23.819	15.950	7.869	8.652	1.699	6.953
Florianópolis	Mun. Núcleo	2.348	1.897	451	20.156	18.316	1.840	1.072	930	142
	Demais Mun.	9.622	3.426	6.196	56.592	39.961	16.631	14.440	3.451	10.989
Foz do Itajaí	Mun. Núcleo	1.202	1.094	108	8.480	7.109	1.371	654	396	258
	Demais Mun.	3.751	3.273	478	30.836	28.313	2.523	2.038	977	1.061
Norte/Nord Catarinense/SC	Mun. Núcleo	2.237	1.982	255	67.921	64.773	3.148	914	509	405
	Demais Mun.	16.987	5.262	11.725	83.941	63.447	20.494	18.499	3.419	15.080
Tubarão/SC	Mun. Núcleo	885	454	431	11.651	7.416	4.235	1.477	278	1.199
	Demais Mun.	10.959	2.086	8.873	44.235	26.096	18.139	20.301	3.940	16.361
Vale do Itajaí	Mun. Núcleo	1.392	770	622	26.930	22.757	4.173	666	354	312
	Demais Mun.	7.182	2.870	4.312	44.565	30.838	13.727	7.126	1.180	5.946
SE		48.773	13.258	35.515	154.326	65.433	88.893	131.727	31.961	99.766
Não Metropolitana		38.971	3.674	35.297	117.538	29.289	88.249	114.897	15.819	99.078
Metropolitana		9.802	9.584	218	36.788	36.144	644	16.830	16.142	688
Aracaju	Mun. Núcleo	4.728	4.728	-	15.904	15.904	-	4.727	4.727	-
	Demais Mun.	5.074	4.856	218	20.884	20.240	644	12.103	11.415	688

**TABELA 3.4-B: DOMICÍLIOS COM DEFICIÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS POR SITUAÇÃO
DISTRIBUIÇÃO POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO - MUNICÍPIOS METROPOLITANOS E NÃO METROPOLITANOS - 2000**

Unidade: Domicílio

UF/ÁREA/RM	MUNICÍPIO NÚCLEO	DOMICÍLIOS			ÁGUA			ESGOTO		
		TOTAL	URBANA	RURAL	TOTAL	URBANA	RURAL	TOTAL	URBANA	RURAL
SP		10.364.152	9.731.738	632.414	673.263	255.017	418.246	1.220.179	849.808	370.371
Não Metropolitana		4.284.791	3.863.997	420.794	453.271	99.650	353.621	467.888	176.912	290.976
Metropolitana		6.079.361	5.867.741	211.620	219.992	155.367	64.625	752.291	672.896	79.395
Baixada Santista/SP	Mun. Núcleo	131.058	130.478	580	642	449	193	6.814	6.542	272
	Demais Mun.	293.851	292.721	1.130	17.671	16.756	915	59.122	58.342	780
Campinas/SP	Mun. Núcleo	283.446	279.338	4.108	10.299	7.540	2.759	26.958	24.804	2.154
	Demais Mun.	376.073	362.602	13.471	21.945	11.229	10.716	38.174	29.860	8.314
São Paulo	Mun. Núcleo	2.985.977	2.827.849	158.128	41.025	16.344	24.681	273.137	226.632	46.505
	Demais Mun.	2.008.956	1.974.753	34.203	128.410	103.049	25.361	348.086	326.716	21.370
TOTAL BRASIL		44.795.101	37.334.866	7.460.235	9.934.089	3.820.981	6.113.108	16.932.985	10.434.693	6.498.292

Obs.: Água - poço ou nascente na propriedade ou outra forma; Esgotamento sanitário - fossa rudimentar ou jogada diretamente em vala, rio, lago ou mar, ou não dispunham de instalações sanitárias; Iluminação pública - não existe iluminação pública; Calçamento/Pavimentação - não existe calçamento/pavimentação; Coleta de lixo - queimado ou enterrado o lixo na propriedade, jogado em terreno baldio, logradouro, rio, lago ou mar, ou outro destino.

Fonte: IBGE

Elaboração própria

**TABELA 3.4-B: DOMICÍLIOS COM DEFICIÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS POR SITUAÇÃO
DISTRIBUIÇÃO POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO - MUNICÍPIOS METROPOLITANOS E NÃO METROPOLITANOS - 2000**

Unidade: Domicílio

UF/ÁREA/RM	MUNICÍPIO NÚCLEO	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO			LIXO COLETADO		
		TOTAL	URBANA	RURAL	TOTAL	URBANA	RURAL	TOTAL	URBANA	RURAL
SP		828.628	448.448	380.180	1.688.739	1.257.062	431.677	432.433	107.114	325.319
Não Metropolitana		422.396	114.937	307.459	832.090	504.911	327.179	337.816	43.056	294.760
Metropolitana		406.232	333.511	72.721	856.649	752.151	104.498	94.617	64.058	30.559
Baixada Santista/SP	Mun. Núcleo	1.385	1.134	251	4.872	4.371	501	613	494	119
	Demais Mun.	28.864	28.221	643	105.682	104.936	746	5.461	4.849	612
Campinas/SP	Mun. Núcleo	18.952	17.032	1.920	48.692	45.861	2.831	4.848	3.226	1.622
	Demais Mun.	16.322	7.685	8.637	67.127	57.372	9.755	8.627	3.112	5.515
São Paulo	Mun. Núcleo	148.400	107.406	40.994	230.024	165.720	64.304	23.921	15.204	8.717
	Demais Mun.	192.309	172.033	20.276	400.252	373.891	26.361	51.147	37.173	13.974
TOTAL BRASIL		6.395.820	1.798.341	4.597.479	16.073.500	9.666.144	6.407.356	9.400.773	2.932.352	6.468.421

**TABELA 3.5-B: DOMICÍLIOS COM DEFICIÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS POR SITUAÇÃO
DISTRIBUIÇÃO POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO - MUNICÍPIOS METROPOLITANOS E NÃO METROPOLITANOS -2000**

Em % Domicílios - TOTAL/URBANO/RURAL

UF/ÁREA/RM	MUNICÍPIO NÚCLEO	DOMICÍLIOS			ÁGUA			ESGOTO			
		TOTAL	URBANA	RURAL	TOTAL	URBANA	RURAL	TOTAL	URBANA	RURAL	
AL		100,0	100,0	100,0	36,6	19,4	78,2	73,9	65,1	95,3	
Não Metropolitana		100,0	100,0	100,0	46,7	20,8	78,3	84,8	76,0	95,6	
Metropolitana		100,0	100,0	100,0	19,7	18,0	77,2	55,6	54,7	86,9	
	Maceió/AL	Mun. Núcleo	100,0	100,0	100,0	18,3	18,1	95,9	53,0	52,9	99,5
		Demais Mun.	100,0	100,0	100,0	26,4	17,5	76,1	68,0	64,7	86,2
AP		100,0	100,0	100,0	49,2	45,1	87,2	75,7	73,2	97,8	
Não Metropolitana		100,0	100,0	100,0	58,9	44,9	93,0	93,2	91,3	97,9	
Metropolitana		100,0	100,0	100,0	46,4	45,1	75,2	70,5	69,3	97,7	
	Macapá	Mun. Núcleo	100,0	100,0	100,0	46,8	45,7	73,9	68,1	66,9	97,5
		Demais Mun.	100,0	100,0	100,0	45,0	43,1	78,8	79,7	78,7	98,3
BA		100,0	100,0	100,0	30,5	10,6	76,0	57,6	41,4	94,9	
Não Metropolitana		100,0	100,0	100,0	38,9	13,9	76,3	70,1	53,4	95,1	
Metropolitana		100,0	100,0	100,0	5,5	4,7	57,8	20,5	19,6	81,3	
	Salvador/BA	Mun. Núcleo	100,0	100,0	100,0	3,4	3,4	100,0	16,6	16,6	98,7
		Demais Mun.	100,0	100,0	100,0	14,6	11,0	56,9	38,1	34,5	81,0
CE		100,0	100,0	100,0	39,2	20,2	91,7	66,1	55,5	95,6	
Não Metropolitana		100,0	100,0	100,0	51,6	21,5	91,7	83,2	73,4	96,2	
Metropolitana		100,0	100,0	100,0	21,5	19,1	92,8	41,7	40,3	84,2	
	Fortaleza	Mun. Núcleo	100,0	100,0	100,0	12,8	12,8	-	36,6	36,6	-
		Demais Mun.	100,0	100,0	100,0	44,6	38,3	92,8	55,4	51,7	84,2
DF		100,0	100,0	100,0	11,3	8,2	82,8	10,3	7,7	69,8	
Metropolitana		100,0	100,0	100,0	21,4	16,8	86,6	31,7	27,9	84,5	
	RIDE DF	Mun. Núcleo	100,0	100,0	100,0	11,3	8,2	82,8	10,3	7,7	69,8
		Demais Mun. GO	100,0	100,0	100,0	48,1	42,8	88,8	86,0	84,6	96,8
		Demais Mun. MG	100,0	100,0	100,0	22,6	1,9	93,2	53,2	41,5	93,1
ES		100,0	100,0	100,0	19,2	3,6	86,7	33,6	21,5	85,5	
Não Metropolitana		100,0	100,0	100,0	33,3	4,6	87,7	44,9	23,6	85,6	
Metropolitana		100,0	100,0	100,0	3,8	2,8	64,2	21,1	20,0	84,0	
	Grande Vitória	Mun. Núcleo	100,0	100,0	100,0	0,7	0,7	-	2,3	2,3	-
		Demais Mun.	100,0	100,0	100,0	4,7	3,4	64,2	26,2	25,0	84,0
GO		100,0	100,0	100,0	30,5	22,3	89,3	64,3	59,8	96,0	
Não Metropolitana		100,0	100,0	100,0	28,9	14,6	89,2	73,5	68,2	95,8	
Metropolitana		100,0	100,0	100,0	25,4	23,8	91,1	40,7	39,4	97,1	
	Goiânia/GO	Mun. Núcleo	100,0	100,0	100,0	12,6	12,1	92,2	19,9	19,4	92,8
		Demais Mun.	100,0	100,0	100,0	50,8	48,5	90,9	82,0	81,1	98,1

**TABELA 3.5-B: DOMICÍLIOS COM DEFICIÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS POR SITUAÇÃO
DISTRIBUIÇÃO POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO - MUNICÍPIOS METROPOLITANOS E NÃO METROPOLITANOS -2000**

Em % Domicílios - TOTAL/URBANO/RURAL

UF/ÁREA/RM	MUNICÍPIO NÚCLEO	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO			LIXO COLETADO			
		TOTAL	URBANA	RURAL	TOTAL	URBANA	RURAL	TOTAL	URBANA	RURAL	
AL		11,7	4,0	30,2	53,2	39,8	85,6	31,1	8,5	85,9	
Não Metropolitana		15,5	3,1	30,6	57,0	33,9	85,4	44,5	10,0	86,6	
Metropolitana		5,4	4,9	21,2	46,8	45,5	90,3	8,7	7,0	66,4	
	Maceió/AL	Mun. Núcleo	5,2	5,1	79,5	45,8	45,7	91,1	6,2	6,1	98,9
		Demais Mun.	6,0	3,9	17,9	51,4	44,4	90,3	20,4	12,4	64,6
AP		19,3	14,7	61,2	63,7	60,6	91,9	28,2	21,3	91,8	
Não Metropolitana		43,0	32,4	68,9	77,8	71,0	94,3	57,6	41,9	95,8	
Metropolitana		12,4	10,9	45,6	59,5	58,3	86,9	19,6	16,8	83,7	
	Macapá	Mun. Núcleo	11,7	10,2	50,0	61,3	60,5	82,1	19,3	16,5	88,5
		Demais Mun.	14,9	13,8	33,6	52,7	50,0	100,0	20,8	17,9	70,5
BA		20,6	4,4	57,6	50,3	33,6	88,5	38,3	14,4	93,3	
Não Metropolitana		26,2	5,0	58,0	60,2	41,1	88,7	48,0	17,7	93,5	
Metropolitana		3,8	3,5	25,9	20,8	20,0	72,3	9,4	8,4	76,1	
	Salvador/BA	Mun. Núcleo	3,2	3,2	-	17,3	17,3	5,7	6,6	6,6	1,3
		Demais Mun.	6,8	5,1	26,4	36,5	33,3	73,6	21,9	17,2	77,6
CE		17,1	3,4	54,9	40,8	23,6	88,2	38,5	17,3	97,3	
Não Metropolitana		26,4	4,0	56,3	54,6	28,9	88,8	57,7	27,6	97,9	
Metropolitana		3,7	2,9	27,0	21,0	19,2	77,3	11,1	8,6	86,8	
	Fortaleza	Mun. Núcleo	2,4	2,4	-	12,0	12,0	-	4,8	4,8	-
		Demais Mun.	7,2	4,6	27,0	45,1	40,9	77,3	27,8	20,1	86,8
DF		4,3	2,4	46,3	22,9	20,7	73,3	3,9	1,7	52,3	
Metropolitana		6,9	3,0	61,3	34,2	30,7	83,1	12,0	7,5	74,8	
	RIDE DF	Mun. Núcleo	4,3	2,4	46,3	22,9	20,7	73,3	3,9	1,7	52,3
		Demais Mun. GO	12,2	4,8	69,9	62,3	58,8	90,1	31,9	24,3	91,0
		Demais Mun. MG	20,7	1,4	86,6	48,7	35,5	93,9	26,3	4,9	98,9
ES		17,7	4,1	76,1	42,5	32,2	87,1	22,4	7,6	86,1	
Não Metropolitana		29,4	4,3	77,2	50,9	32,0	86,9	34,3	6,9	86,6	
Metropolitana		4,7	3,9	50,1	33,3	32,3	91,2	9,4	8,2	76,5	
	Grande Vitória	Mun. Núcleo	1,0	1,0	-	1,5	1,5	-	0,4	0,4	-
		Demais Mun.	5,7	4,7	50,1	42,0	40,9	91,2	11,8	10,4	76,5
GO		11,2	2,5	72,8	36,3	29,1	87,6	18,9	8,5	92,3	
Não Metropolitana		16,3	2,6	74,0	33,8	21,2	87,2	24,4	8,1	93,4	
Metropolitana		2,9	1,5	62,9	28,6	27,2	87,8	4,6	2,9	79,9	
	Goiânia/GO	Mun. Núcleo	1,4	1,1	58,2	14,3	13,9	83,9	1,2	0,9	54,4
		Demais Mun.	5,9	2,4	63,9	56,9	55,1	88,7	11,4	7,0	85,5

**TABELA 3.5-B: DOMICÍLIOS COM DEFICIÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS POR SITUAÇÃO
DISTRIBUIÇÃO POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO - MUNICÍPIOS METROPOLITANOS E NÃO METROPOLITANOS -2000**

Em % Domicílios - TOTAL/URBANO/RURAL

UF/ÁREA/RM	MUNICÍPIO NÚCLEO	DOMICÍLIOS			ÁGUA			ESGOTO		
		TOTAL	URBANA	RURAL	TOTAL	URBANA	RURAL	TOTAL	URBANA	RURAL
MA		100,0	100,0	100,0	47,0	24,8	82,1	75,4	63,5	94,2
Não Metropolitana		100,0	100,0	100,0	55,6	28,9	86,3	84,5	73,1	97,6
Metropolitana		100,0	100,0	100,0	22,9	17,2	50,2	49,7	45,7	68,6
Grande São Luís	Mun. Núcleo	100,0	100,0	100,0	21,2	19,6	66,4	47,6	45,8	97,1
	Demais Mun.	100,0	100,0	100,0	34,7	8,5	40,3	56,6	65,9	54,6
Sudoeste do Maranhão	Mun. Núcleo	100,0	100,0	100,0	10,9	8,0	67,4	35,3	32,5	89,6
	Demais Mun.	100,0	100,0	100,0	45,1	22,2	70,8	93,3	91,7	95,2
MG		100,0	100,0	100,0	17,0	3,4	85,0	29,3	17,0	90,3
Não Metropolitana		100,0	100,0	100,0	21,8	3,3	86,0	33,4	16,9	90,8
Metropolitana		100,0	100,0	100,0	6,1	3,5	71,7	19,5	16,9	83,8
Belo Horizonte/MG	Mun. Núcleo	100,0	100,0	100,0	0,7	0,7	-	6,7	6,7	-
	Demais Mun.	100,0	100,0	100,0	7,8	4,1	66,8	30,9	27,6	83,1
Vale do Aço/MG	Mun. Núcleo	100,0	100,0	100,0	14,7	14,0	98,6	7,5	7,0	73,0
	Demais Mun.	100,0	100,0	100,0	25,6	14,2	84,0	31,1	20,3	86,0
PA		100,0	100,0	100,0	57,4	44,3	87,1	62,3	48,9	92,6
Não Metropolitana		100,0	100,0	100,0	66,9	50,9	87,4	79,7	69,0	93,4
Metropolitana		100,0	100,0	100,0	37,0	36,1	73,4	25,0	24,2	58,1
Belém/PA	Mun. Núcleo	100,0	100,0	100,0	26,4	26,1	83,1	24,9	24,6	75,7
	Demais Mun.	100,0	100,0	100,0	63,0	62,5	71,0	25,2	23,3	53,7
PB		100,0	100,0	100,0	31,2	10,1	89,3	61,0	48,5	95,4
Não Metropolitana		100,0	100,0	100,0	39,9	12,9	89,6	65,8	49,6	95,4
Metropolitana		100,0	100,0	100,0	8,7	5,1	83,3	48,7	46,6	93,9
Joao Pessoa	Mun. Núcleo	100,0	100,0	100,0	2,3	2,3	-	39,9	39,9	-
	Demais Mun.	100,0	100,0	100,0	20,2	11,0	83,3	64,5	60,3	93,9
PE		100,0	100,0	100,0	29,5	14,5	85,2	56,2	45,9	94,4
Não Metropolitana		100,0	100,0	100,0	40,5	15,5	85,8	60,5	41,7	94,5
Metropolitana		100,0	100,0	100,0	15,3	13,7	75,0	50,6	49,5	92,6
Recife/PE	Mun. Núcleo	100,0	100,0	100,0	12,0	12,0	-	41,9	41,9	-
	Demais Mun.	100,0	100,0	100,0	17,8	15,0	75,0	57,4	55,7	92,6
PR		100,0	100,0	100,0	16,4	3,2	80,3	47,0	38,8	86,8
Não Metropolitana		100,0	100,0	100,0	22,8	3,5	82,8	63,3	54,6	90,3
Metropolitana		100,0	100,0	100,0	7,6	2,9	68,7	24,7	21,1	70,9
Curitiba	Mun. Núcleo	100,0	100,0	100,0	1,4	1,4	-	7,1	7,1	-
	Demais Mun.	100,0	100,0	100,0	17,6	5,7	64,8	34,2	26,4	65,3
Londrina/PR	Mun. Núcleo	100,0	100,0	100,0	4,9	2,4	90,5	23,3	21,4	91,8
	Demais Mun.	100,0	100,0	100,0	9,3	1,3	86,4	51,8	47,7	90,5
Maringá/PR	Mun. Núcleo	100,0	100,0	100,0	7,2	6,1	75,6	30,3	29,4	84,5
	Demais Mun.	100,0	100,0	100,0	8,2	0,8	78,2	74,9	72,9	94,2

**TABELA 3.5-B: DOMICÍLIOS COM DEFICIÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS POR SITUAÇÃO
DISTRIBUIÇÃO POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO - MUNICÍPIOS METROPOLITANOS E NÃO METROPOLITANOS -2000**

Em % Domicílios - TOTAL/URBANO/RURAL

UF/ÁREA/RM	MUNICÍPIO NÚCLEO	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO			LIXO COLETADO		
		TOTAL	URBANA	RURAL	TOTAL	URBANA	RURAL	TOTAL	URBANA	RURAL
MA		23,7	7,1	49,8	64,5	48,9	89,1	65,7	45,5	97,4
Não Metropolitana		28,6	7,1	53,3	71,3	54,2	91,1	76,9	57,3	99,4
Metropolitana		9,7	7,0	22,9	45,1	39,1	73,9	34,0	23,8	82,3
Grande São Luís	Mun. Núcleo	6,6	6,0	23,6	35,1	34,0	65,9	26,8	24,3	98,5
	Demais Mun.	14,9	7,1	16,5	65,1	36,6	71,2	72,2	52,0	76,5
Sudoeste do Maranhão	Mun. Núcleo	10,9	10,1	27,1	56,7	55,2	86,4	14,0	10,4	83,5
	Demais Mun.	25,8	8,6	45,0	69,8	55,0	86,4	73,6	56,8	92,5
MG		13,9	2,2	72,1	28,8	16,6	89,7	21,6	7,5	92,0
Não Metropolitana		18,2	2,3	73,6	33,7	17,3	90,4	27,3	8,2	93,3
Metropolitana		3,9	2,1	49,9	17,5	15,0	80,4	8,7	6,2	73,4
Belo Horizonte/MG	Mun. Núcleo	1,4	1,4	-	4,9	4,9	-	1,4	1,4	-
	Demais Mun.	5,3	2,8	44,7	27,0	23,9	76,3	13,7	10,3	67,4
Vale do Aço/MG	Mun. Núcleo	1,2	0,9	38,6	6,4	5,7	95,4	1,7	1,3	46,4
	Demais Mun.	12,5	2,4	64,0	41,7	32,1	90,8	27,4	15,1	90,3
PA		27,1	8,4	69,5	71,1	62,7	90,2	46,6	25,2	95,0
Não Metropolitana		36,1	9,2	70,5	78,1	68,5	90,4	63,8	39,0	95,6
Metropolitana		7,9	7,4	27,4	56,0	55,5	80,8	9,6	8,3	68,7
Belém/PA	Mun. Núcleo	7,1	6,7	63,2	55,5	55,3	87,7	4,6	4,1	80,1
	Demais Mun.	9,9	9,3	18,5	57,3	55,9	79,0	22,0	19,2	65,9
PB		12,5	3,2	38,2	53,0	38,6	92,4	34,1	11,5	96,1
Não Metropolitana		15,5	2,7	39,0	56,9	37,7	92,2	42,8	13,7	96,3
Metropolitana		4,8	4,0	22,3	42,9	40,4	96,2	11,5	7,7	92,7
Joao Pessoa	Mun. Núcleo	3,5	3,5	-	38,5	38,5	-	5,0	5,0	-
	Demais Mun.	7,2	5,0	22,3	50,8	44,2	96,2	23,2	13,1	92,7
PE		12,9	3,3	49,0	49,1	38,3	89,5	31,3	14,6	93,7
Não Metropolitana		19,7	2,9	50,1	56,0	37,5	89,6	44,9	17,5	94,8
Metropolitana		4,3	3,5	30,8	40,3	39,0	87,3	13,8	12,2	74,4
Recife/PE	Mun. Núcleo	3,1	3,1	-	28,3	28,3	-	3,8	3,8	-
	Demais Mun.	5,2	3,9	30,8	49,6	47,8	87,3	21,6	19,0	74,4
PR		16,6	3,7	79,5	35,0	25,9	79,1	16,8	2,9	84,2
Não Metropolitana		23,7	4,5	83,4	41,5	29,5	78,8	25,3	4,5	89,7
Metropolitana		7,0	2,9	61,1	26,2	22,0	80,3	5,3	1,1	59,0
Curitiba	Mun. Núcleo	2,8	2,8	-	12,3	12,3	-	0,5	0,5	-
	Demais Mun.	14,9	4,6	56,1	61,8	56,5	82,7	12,0	1,8	52,4
Londrina/PR	Mun. Núcleo	4,1	1,7	90,0	7,7	5,9	70,3	4,4	1,8	93,7
	Demais Mun.	8,8	1,6	78,9	13,5	6,3	82,5	9,5	1,6	85,4
Maringá/PR	Mun. Núcleo	1,9	1,0	64,0	7,2	6,1	76,6	1,8	0,6	74,7
	Demais Mun.	9,7	2,6	77,1	26,6	23,0	60,1	9,2	2,0	77,4

**TABELA 3.5-B: DOMICÍLIOS COM DEFICIÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS POR SITUAÇÃO
DISTRIBUIÇÃO POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO - MUNICÍPIOS METROPOLITANOS E NÃO METROPOLITANOS -2000**

Em % Domicílios - TOTAL/URBANO/RURAL

UF/ÁREA/RM	MUNICÍPIO NÚCLEO	DOMICÍLIOS			ÁGUA			ESGOTO		
		TOTAL	URBANA	RURAL	TOTAL	URBANA	RURAL	TOTAL	URBANA	RURAL
RJ		100,0	100,0	100,0	16,7	14,4	78,6	15,8	14,0	64,6
Não Metropolitana		100,0	100,0	100,0	30,8	23,1	80,6	26,5	20,5	65,7
Metropolitana		100,0	100,0	100,0	12,1	11,9	61,0	12,3	12,1	54,6
Rio de Janeiro/RJ	Mun. Núcleo	100,0	100,0	100,0	2,2	2,2	-	6,4	6,4	-
	Demais Mun.	100,0	100,0	100,0	24,9	24,5	61,0	19,8	19,4	54,6
RN		100,0	100,0	100,0	21,8	7,9	63,6	59,2	49,4	88,5
Não Metropolitana		100,0	100,0	100,0	31,6	11,8	73,3	73,1	63,8	92,8
Metropolitana		100,0	100,0	100,0	7,5	3,4	32,1	38,9	32,9	74,6
Natal/RN	Mun. Núcleo	100,0	100,0	100,0	2,8	2,8	-	28,1	28,1	-
	Demais Mun.	100,0	100,0	100,0	16,3	5,3	32,1	58,7	47,7	74,6
RS		100,0	100,0	100,0	20,3	7,4	81,6	31,6	22,1	76,7
Não Metropolitana		100,0	100,0	100,0	25,7	6,7	82,5	43,8	31,8	79,4
Metropolitana		100,0	100,0	100,0	11,3	8,4	73,6	11,1	9,3	50,9
Porto Alegre/RS	Mun. Núcleo	100,0	100,0	100,0	1,9	1,3	21,9	7,7	6,7	43,3
	Demais Mun.	100,0	100,0	100,0	17,3	13,1	88,7	13,3	10,9	53,1
SC		100,0	100,0	100,0	25,4	10,9	84,6	26,5	17,6	62,6
Não Metropolitana		100,0	100,0	100,0	37,0	11,8	90,4	45,9	32,8	73,5
Metropolitana		100,0	100,0	100,0	18,5	10,5	75,5	14,9	10,6	45,7
Carbonífera/SC	Mun. Núcleo	100,0	100,0	100,0	6,9	5,1	24,0	10,5	9,7	17,9
	Demais Mun.	100,0	100,0	100,0	28,4	13,3	75,1	23,0	19,2	34,7
Florianópolis	Mun. Núcleo	100,0	100,0	100,0	10,3	9,5	39,8	7,2	6,7	23,5
	Demais Mun.	100,0	100,0	100,0	18,6	8,8	77,3	23,0	15,4	69,0
Foz do Itajaí	Mun. Núcleo	100,0	100,0	100,0	6,4	3,6	79,0	9,5	8,2	42,1
	Demais Mun.	100,0	100,0	100,0	14,7	11,8	79,6	15,4	14,3	40,7
Norte/Nord Catarinense/SC	Mun. Núcleo	100,0	100,0	100,0	5,6	3,6	65,9	4,1	3,5	21,8
	Demais Mun.	100,0	100,0	100,0	30,7	18,1	89,9	17,9	11,7	46,9
Tubarão/SC	Mun. Núcleo	100,0	100,0	100,0	12,8	4,0	46,6	9,3	5,6	23,5
	Demais Mun.	100,0	100,0	100,0	39,6	18,9	84,2	27,3	15,0	54,0
Vale do Itajaí	Mun. Núcleo	100,0	100,0	100,0	12,0	8,9	54,8	10,4	8,2	40,2
	Demais Mun.	100,0	100,0	100,0	30,1	17,9	81,0	19,3	14,0	41,2
SE		100,0	100,0	100,0	24,4	8,1	68,9	57,1	43,1	95,2
Não Metropolitana		100,0	100,0	100,0	35,9	10,4	68,9	77,8	64,3	95,3
Metropolitana		100,0	100,0	100,0	6,4	6,0	71,9	24,4	24,1	84,1
Aracaju	Mun. Núcleo	100,0	100,0	100,0	4,3	4,3	-	16,5	16,5	-
	Demais Mun.	100,0	100,0	100,0	11,1	9,9	71,9	41,8	41,0	84,1

**TABELA 3.5-B: DOMICÍLIOS COM DEFICIÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS POR SITUAÇÃO
DISTRIBUIÇÃO POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO - MUNICÍPIOS METROPOLITANOS E NÃO METROPOLITANOS -2000**

Em % Domicílios - TOTAL/URBANO/RURAL

UF/ÁREA/RM	MUNICÍPIO NÚCLEO	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO			LIXO COLETADO		
		TOTAL	URBANA	RURAL	TOTAL	URBANA	RURAL	TOTAL	URBANA	RURAL
RJ		8,1	6,5	49,6	23,4	21,6	69,9	7,2	5,2	58,3
Não Metropolitana		13,2	7,6	50,3	28,2	21,9	69,6	12,5	5,4	58,6
Metropolitana		6,4	6,2	42,9	21,8	21,5	72,9	5,4	5,1	55,3
Rio de Janeiro/RJ	Mun. Núcleo	3,5	3,5	-	7,7	7,7	-	1,1	1,1	-
	Demais Mun.	10,0	9,7	42,9	39,9	39,5	72,9	10,9	10,4	55,3
RN		9,5	3,8	26,5	43,4	31,6	79,2	26,3	7,6	82,9
Não Metropolitana		12,1	3,6	30,1	49,6	32,5	85,7	36,1	10,7	89,8
Metropolitana		5,7	4,1	15,0	34,4	30,4	58,3	12,2	4,0	60,5
Natal/RN	Mun. Núcleo	3,7	3,7	-	26,5	26,5	-	2,4	2,4	-
	Demais Mun.	9,3	5,3	15,0	49,1	42,7	58,3	30,3	9,2	60,5
RS		16,4	4,7	71,8	40,8	30,7	88,6	15,9	2,6	79,1
Não Metropolitana		22,1	4,5	74,8	48,0	34,2	89,1	23,9	3,7	84,2
Metropolitana		6,7	5,0	43,1	28,7	26,2	83,5	2,4	1,1	30,6
Porto Alegre/RS	Mun. Núcleo	6,1	5,8	19,1	16,1	14,6	72,4	0,6	0,6	3,2
	Demais Mun.	7,1	4,6	50,1	36,8	33,8	86,7	3,6	1,5	38,6
SC		15,4	4,1	61,4	50,6	41,9	86,0	17,0	3,1	73,5
Não Metropolitana		29,7	6,1	79,7	58,7	44,8	88,3	31,6	5,0	88,1
Metropolitana		6,8	3,1	33,1	45,8	40,6	82,5	8,2	2,2	51,0
Carbonífera/SC	Mun. Núcleo	4,0	4,1	3,0	22,7	21,1	37,2	2,8	1,9	11,7
	Demais Mun.	13,9	3,1	47,5	56,6	50,1	76,6	20,6	5,3	67,7
Florianópolis	Mun. Núcleo	2,3	1,9	15,3	19,4	18,2	62,3	1,0	0,9	4,8
	Demais Mun.	7,3	3,0	32,8	42,7	35,2	88,0	10,9	3,0	58,2
Foz do Itajaí	Mun. Núcleo	2,9	2,7	7,1	20,5	17,8	90,3	1,6	1,0	17,0
	Demais Mun.	5,6	5,1	16,7	46,4	44,5	88,4	3,1	1,5	37,2
Norte/Nord Catarinense/SC	Mun. Núcleo	1,9	1,7	6,5	56,3	55,5	80,8	0,8	0,4	10,4
	Demais Mun.	13,0	4,9	51,0	64,3	59,0	89,2	14,2	3,2	65,6
Tubarão/SC	Mun. Núcleo	3,4	2,2	8,0	44,6	35,8	78,2	5,7	1,3	22,1
	Demais Mun.	16,4	4,6	42,0	66,3	57,2	85,8	30,4	8,6	77,4
Vale do Itajaí	Mun. Núcleo	1,8	1,1	11,7	34,9	31,6	78,8	0,9	0,5	5,9
	Demais Mun.	8,5	4,2	26,4	53,0	45,5	84,2	8,5	1,7	36,5
SE		11,2	4,2	30,3	35,3	20,5	75,8	30,2	10,0	85,0
Não Metropolitana		14,6	2,4	30,3	44,0	19,4	75,8	43,0	10,5	85,1
Metropolitana		5,8	5,7	22,8	21,7	21,4	67,2	9,9	9,6	71,8
Aracaju	Mun. Núcleo	4,1	4,1	-	13,6	13,6	-	4,1	4,1	-
	Demais Mun.	9,6	9,4	22,8	39,5	39,0	67,2	22,9	22,0	71,8

**TABELA 3.5-B: DOMICÍLIOS COM DEFICIÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS POR SITUAÇÃO
DISTRIBUIÇÃO POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO - MUNICÍPIOS METROPOLITANOS E NÃO METROPOLITANOS -2000**

Em % Domicílios - TOTAL/URBANO/RURAL

UF/ÁREA/RM	MUNICÍPIO NÚCLEO	DOMICÍLIOS			ÁGUA			ESGOTO		
		TOTAL	URBANA	RURAL	TOTAL	URBANA	RURAL	TOTAL	URBANA	RURAL
SP		100,0	100,0	100,0	6,5	2,6	66,1	11,8	8,7	58,6
Não Metropolitana		100,0	100,0	100,0	10,6	2,6	84,0	10,9	4,6	69,1
Metropolitana		100,0	100,0	100,0	3,6	2,6	30,5	12,4	11,5	37,5
Baixada Santista/SP	Mun. Núcleo	100,0	100,0	100,0	0,5	0,3	33,3	5,2	5,0	46,9
	Demais Mun.	100,0	100,0	100,0	6,0	5,7	81,0	20,1	19,9	69,0
Campinas/SP	Mun. Núcleo	100,0	100,0	100,0	3,6	2,7	67,2	9,5	8,9	52,4
	Demais Mun.	100,0	100,0	100,0	5,8	3,1	79,5	10,2	8,2	61,7
São Paulo	Mun. Núcleo	100,0	100,0	100,0	1,4	0,6	15,6	9,1	8,0	29,4
	Demais Mun.	100,0	100,0	100,0	6,4	5,2	74,1	17,3	16,5	62,5
TOTAL BRASIL		100,0	100,0	100,0	22,2	10,2	81,9	37,8	27,9	87,1

Obs.: Água - poço ou nascente na propriedade ou outra forma; Esgotamento sanitário - fossa rudimentar ou jogada diretamente em vala, rio, lago ou mar, ou não dispunham de instalações sanitárias; Iluminação pública - não existe iluminação pública; Calçamento/Pavimentação - não existe calçamento/pavimentação; Coleta de lixo - queimado ou enterrado o lixo na propriedade, jogado em terreno baldio, logradouro, rio, lago ou mar, ou outro destino.

Fonte: IBGE

Elaboração própria

**TABELA 3.5-B: DOMICÍLIOS COM DEFICIÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS POR SITUAÇÃO
DISTRIBUIÇÃO POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO - MUNICÍPIOS METROPOLITANOS E NÃO METROPOLITANOS -2000**

Em % Domicílios - TOTAL/URBANO/RURAL

UF/ÁREA/RM	MUNICÍPIO NÚCLEO	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO			LIXO COLETADO		
		TOTAL	URBANA	RURAL	TOTAL	URBANA	RURAL	TOTAL	URBANA	RURAL
SP		8,0	4,6	60,1	16,3	12,9	68,3	4,2	1,1	51,4
Não Metropolitana		9,9	3,0	73,1	19,4	13,1	77,8	7,9	1,1	70,0
Metropolitana		6,7	5,7	34,4	14,1	12,8	49,4	1,6	1,1	14,4
Baixada Santista/SP	Mun. Núcleo	1,1	0,9	43,3	3,7	3,3	86,4	0,5	0,4	20,5
	Demais Mun.	9,8	9,6	56,9	36,0	35,8	66,0	1,9	1,7	54,2
Campinas/SP	Mun. Núcleo	6,7	6,1	46,7	17,2	16,4	68,9	1,7	1,2	39,5
	Demais Mun.	4,3	2,1	64,1	17,8	15,8	72,4	2,3	0,9	40,9
São Paulo	Mun. Núcleo	5,0	3,8	25,9	7,7	5,9	40,7	0,8	0,5	5,5
	Demais Mun.	9,6	8,7	59,3	19,9	18,9	77,1	2,5	1,9	40,9
TOTAL BRASIL		14,3	4,8	61,6	35,9	25,9	85,9	21,0	7,9	86,7

TABELA3.6-B: CARÊNCIAS EDUCACIONAIS 2000 E ESTRUTURA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL 2004

RMs / MUNICÍPIO	PESSOAS ANALFABETAS COM 10 ANOS - 2000 (%)	PESSOAS COM 15 ANOS OU MAIS COM MENOS DE 4 ANOS DE ESTUDO - 2000 (%)	MATRICULAS NO ENSINO FUNDAMENTAL					MUNICÍPIO/R EDE PÚBLICA
			TOTAL	PARTICIPAÇÃO NA REDE (%)				
				MUNICÍPIO	ESTADO	GOVERNO FEDERAL	SETOR PRIVADO	
RM: Aracaju								
Aracaju	10,1	20,3	100,0	32,1	49,2	0,0	18,7	39,5
Barra dos Coqueiros	17,3	35,5	100,0	51,3	37,8	0,0	11,0	57,6
Nossa Senhora do Socorro	15,2	30,5	100,0	27,8	71,2	0,0	1,0	28,1
São Cristóvão	18,8	33,8	100,0	35,0	53,1	2,0	10,0	38,9
RM: Baixada Santista/SP								
Bertioga	6,0	23,1	100,0	51,5	40,7	0,0	7,8	55,9
Cubatão	3,8	22,2	100,0	61,8	32,9	0,0	5,3	65,2
Guarujá	3,4	21,5	100,0	44,0	48,8	0,0	7,2	47,4
Itanhaém	2,8	22,2	100,0	72,9	20,9	0,0	6,2	77,8
Mongaguá	5,8	19,4	100,0	50,1	43,8	0,0	6,2	53,4
Peruíbe	4,6	20,5	100,0	50,2	41,6	0,0	8,2	54,7
Praia Grande	4,4	18,1	100,0	51,5	39,4	0,0	9,1	56,7
Santos	1,5	10,1	100,0	41,8	23,9	0,0	34,3	63,6
São Vicente	3,1	16,5	100,0	67,2	22,2	0,0	10,6	75,2
RM: Belém/PA								
Ananindeua	9,9	18,2	100,0	26,6	69,0	0,0	4,4	27,8
Belém	9,5	16,6	100,0	22,4	64,5	0,9	12,2	25,5
Benevides	10,2	29,7	100,0	39,6	58,7	0,0	1,7	40,3
Marituba	13,7	28,0	100,0	98,8	0,0	0,0	1,2	100,0
Santa Bárbara do Pará	17,6	34,5	100,0	42,4	57,6	0,0	0,0	42,4

TABELA3.6-B: CARÊNCIAS EDUCACIONAIS 2000 E ESTRUTURA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL 2004

RMs / MUNICÍPIO	PESSOAS ANALFABETAS COM 10 ANOS - 2000 (%)	PESSOAS COM 15 ANOS OU MAIS COM MENOS DE 4 ANOS DE ESTUDO - 2000 (%)	MATRÍCULAS NO ENSINO FUNDAMENTAL					MUNICÍPIO/R EDE PÚBLICA
			TOTAL	PARTICIPAÇÃO NA REDE (%)				
				MUNICÍPIO	ESTADO	GOVERNO FEDERAL	SETOR PRIVADO	
RM: Belo Horizonte/MG								
Baldim	3,9	32,8	100,0	46,4	53,6	0,0	0,0	46,4
Barão de Cocais	2,5	24,9	100,0	37,6	57,8	0,0	4,6	39,4
Belo Horizonte	2,7	12,7	100,0	39,6	42,6	0,3	17,5	48,0
Belo Vale	4,2	36,4	100,0	49,6	50,4	0,0	0,0	49,6
Betim	3,0	21,3	100,0	72,3	25,2	0,0	2,5	74,2
Bonfim	1,8	41,3	100,0	55,0	45,0	0,0	0,0	55,0
Brumadinho	4,0	26,8	100,0	65,7	27,6	0,0	6,7	70,4
Caeté	3,5	22,2	100,0	46,2	46,0	0,0	7,8	50,1
Capim Branco	5,2	24,7	100,0	29,9	66,9	0,0	3,2	30,9
Confins	2,5	20,6	100,0	67,6	32,4	0,0	0,0	67,6
Contagem	2,2	16,2	100,0	62,6	28,0	0,0	9,4	69,1
Esmeraldas	3,5	29,5	100,0	54,7	44,2	0,0	1,1	55,3
Florestal	1,0	23,9	100,0	50,2	49,8	0,0	0,0	50,2
Fortuna de Minas	4,2	31,8	100,0	86,9	13,1	0,0	0,0	86,9
Funilândia	1,4	34,7	100,0	30,9	69,1	0,0	0,0	30,9
Ibirité	4,1	24,6	100,0	42,5	56,4	0,0	1,2	43,0
Igarapé	2,3	30,3	100,0	36,3	61,5	0,0	2,1	37,1
Inhaúma	2,7	31,9	100,0	56,9	43,1	0,0	0,0	56,9
Itabirito	1,9	17,4	100,0	61,2	32,7	0,0	6,1	65,2
Itaguara	0,5	33,6	100,0	35,3	64,7	0,0	0,0	35,3
Itatiaiuçu	3,7	41,5	100,0	68,3	28,8	0,0	2,9	70,4
Itaúna	1,5	19,0	100,0	32,7	56,3	0,0	11,0	36,7
Jaboticatubas	6,2	39,9	100,0	47,0	53,0	0,0	0,0	47,0
Nova União	2,6	41,4	100,0	44,2	55,8	0,0	0,0	44,2
Juatuba	4,2	25,5	100,0	75,9	24,1	0,0	0,0	75,9
Lagoa Santa	3,5	19,2	100,0	53,6	40,1	0,0	6,3	57,2
Mário Campos	3,1	31,8	100,0	48,6	51,4	0,0	0,0	48,6
Mateus Leme	1,6	27,5	100,0	50,6	43,7	0,0	5,6	53,7
Matozinhos	2,1	21,0	100,0	40,8	54,7	0,0	4,4	42,7
Moeda	5,2	37,3	100,0	51,1	48,9	0,0	0,0	51,1
Nova Lima	2,3	14,6	100,0	44,3	44,9	0,0	10,8	49,6
Pará de Minas	2,2	20,9	100,0	31,4	64,1	0,0	4,5	32,9
Pedro Leopoldo	3,9	19,0	100,0	56,3	37,5	0,0	6,1	60,0
Prudente de Moraes	5,3	22,6	100,0	24,4	75,6	0,0	0,0	24,4
Raposos	4,1	19,2	100,0	43,3	56,7	0,0	0,0	43,3
Ribeirão das Neves	3,9	24,9	100,0	25,5	73,9	0,0	0,6	25,6
Rio Acima	5,8	27,5	100,0	78,5	21,5	0,0	0,0	78,5
Rio Manso	3,4	46,9	100,0	59,7	40,3	0,0	0,0	59,7
Sabará	3,8	20,2	100,0	50,9	46,8	0,0	2,3	52,1
Santa Bárbara	2,9	28,3	100,0	59,3	34,3	0,0	6,4	63,3
Santa Luzia	3,7	19,8	100,0	47,4	47,8	0,0	4,7	49,8
São Joaquim de Bicas	3,3	31,6	100,0	51,0	49,0	0,0	0,0	51,0
São José da Lapa	3,9	21,8	100,0	63,6	36,4	0,0	0,0	63,6
São José da Varginha	4,3	28,4	100,0	57,0	43,0	0,0	0,0	57,0
Sarzedo	2,4	24,8	100,0	55,5	44,5	0,0	0,0	55,5
Sete Lagoas	2,8	17,8	100,0	33,0	56,1	0,0	10,9	37,1
Taquaraçu de Minas	4,1	37,8	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Vespasiano	3,2	22,0	100,0	60,6	37,0	0,0	2,3	62,1

TABELA3.6-B: CARÊNCIAS EDUCACIONAIS 2000 E ESTRUTURA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL 2004

RMs / MUNICÍPIO	PESSOAS ANALFABETAS COM 10 ANOS - 2000 (%)	PESSOAS COM 15 ANOS OU MAIS COM MENOS DE 4 ANOS DE ESTUDO - 2000 (%)	MATRICULAS NO ENSINO FUNDAMENTAL					MUNICÍPIO/R EDE PÚBLICA
			TOTAL	PARTICIPAÇÃO NA REDE (%)				
				MUNICÍPIO	ESTADO	GOVERNO FEDERAL	SETOR PRIVADO	
RM: Campinas/SP								
Americana	1,1	15,0	100,0	22,0	55,8	0,0	22,2	28,3
Artur Nogueira	1,6	23,2	100,0	48,2	43,2	0,0	8,7	52,7
Campinas	2,4	14,6	100,0	23,9	60,0	0,0	16,1	28,5
Cosmópolis	3,8	20,5	100,0	64,5	31,3	0,0	4,2	67,4
Engenheiro Coelho	3,4	28,0	100,0	43,6	36,8	0,0	19,7	54,2
Holambra	2,7	21,4	100,0	78,4	0,0	0,0	21,6	100,0
Hortolândia	3,1	20,7	100,0	41,8	52,9	0,0	5,3	44,1
Indaiatuba	1,6	18,5	100,0	32,5	51,5	0,0	16,0	38,7
Itatiba	2,0	20,2	100,0	88,2	0,0	0,0	11,8	100,0
Jaguariúna	1,7	18,9	100,0	66,4	23,6	0,0	10,1	73,8
Monte Mor	3,9	25,4	100,0	0,0	97,7	0,0	2,3	0,0
Nova Odessa	0,5	17,1	100,0	46,2	43,3	0,0	10,5	51,6
Paulínia	1,8	17,6	100,0	64,8	26,6	0,0	8,5	70,9
Pedreira	2,6	21,1	100,0	46,9	46,2	0,0	6,8	50,4
Santa Bárbara d'Oeste	2,0	19,2	100,0	21,2	71,4	0,0	7,3	22,9
Santo Antônio de Posse	3,4	29,1	100,0	28,6	65,9	0,0	5,5	30,3
Sumaré	2,3	21,2	100,0	30,3	65,7	0,0	4,0	31,5
Valinhos	1,7	17,0	100,0	44,9	14,6	0,0	40,4	75,4
Vinhedo	1,0	16,6	100,0	70,1	4,7	0,0	25,1	93,7
RM: Carbonífera/SC								
Cocal do Sul	2,1	17,8	100,0	50,5	46,1	0,0	3,4	52,3
Criciúma	1,4	17,3	100,0	42,1	41,9	0,0	15,9	50,1
Forquilha	0,7	23,9	100,0	38,8	55,9	0,0	5,4	41,0
Içara	1,5	24,0	100,0	33,8	63,1	0,0	3,1	34,9
Lauro Muller	1,1	23,9	100,0	11,4	88,6	0,0	0,0	11,4
Morro da Fumaça	1,9	29,2	100,0	69,4	25,2	0,0	5,5	73,4
Nova Veneza	1,2	24,5	100,0	38,4	59,8	0,0	1,8	39,1
Siderópolis	3,5	21,2	100,0	33,5	54,9	0,0	11,7	37,9
Treviso	0,0	35,9	100,0	14,3	85,7	0,0	0,0	14,3
Urussanga	0,9	19,4	100,0	34,1	59,4	0,0	6,5	36,5

TABELA3.6-B: CARÊNCIAS EDUCACIONAIS 2000 E ESTRUTURA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL 2004

RMs / MUNICÍPIO	PESSOAS ANALFABETAS COM 10 ANOS - 2000 (%)	PESSOAS COM 15 ANOS OU MAIS COM MENOS DE 4 ANOS DE ESTUDO - 2000 (%)	MATRÍCULAS NO ENSINO FUNDAMENTAL					MUNICÍPIO/R EDE PÚBLICA
			TOTAL	PARTICIPAÇÃO NA REDE (%)				
				MUNICÍPIO	ESTADO	GOVERNO FEDERAL	SETOR PRIVADO	
RM: Curitiba								
Adrianópolis	6,3	47,0	100,0	50,9	49,1	0,0	0,0	50,9
Agudos do Sul	0,6	37,0	100,0	57,7	42,3	0,0	0,0	57,7
Almirante Tamandaré	3,0	25,9	100,0	54,7	42,7	0,0	2,6	56,1
Araucária	1,6	21,2	100,0	81,1	13,1	0,0	5,8	86,1
Balsa Nova	2,1	27,6	100,0	53,7	45,7	0,0	0,6	54,0
Bocaiúva do Sul	2,8	35,4	100,0	55,7	44,3	0,0	0,0	55,7
Campina Grande do Sul	2,1	24,8	100,0	56,9	42,6	0,0	0,5	57,2
Campo Largo	2,4	24,2	100,0	49,9	41,3	0,0	8,8	54,7
Campo Magro	2,2	26,9	100,0	50,7	49,3	0,0	0,0	50,7
Cerro Azul	6,4	48,4	100,0	60,4	39,6	0,0	0,0	60,4
Colombo	2,0	22,4	100,0	54,1	41,6	0,0	4,2	56,5
Contenda	1,8	28,8	100,0	55,2	44,8	0,0	0,0	55,2
Curitiba	1,3	12,1	100,0	39,9	43,8	0,2	16,1	47,6
Fazenda Rio Grande	2,6	22,4	100,0	53,3	44,4	0,0	2,3	54,6
Itaperçu	5,1	37,1	100,0	55,7	42,8	0,0	1,5	56,5
Lapa	2,0	29,0	100,0	51,6	45,7	0,0	2,7	53,1
Mandrituba	1,5	34,3	100,0	52,2	44,9	0,0	2,9	53,7
Pinhais	1,1	18,4	100,0	48,4	44,0	0,0	7,6	52,4
Piraquara	3,2	24,7	100,0	57,3	41,3	0,0	1,4	58,1
Quatro Barras	1,2	20,7	100,0	44,0	37,7	0,0	18,3	53,8
Quitandinha	0,7	37,2	100,0	50,6	48,0	0,0	1,4	51,3
Rio Branco do Sul	4,0	32,2	100,0	58,2	37,6	0,0	4,2	60,7
São José dos Pinhais	1,8	20,2	100,0	49,0	45,4	0,0	5,7	51,9
Tijucas do Sul	4,5	40,8	100,0	58,2	41,8	0,0	0,0	58,2
Tunas do Paraná	1,5	56,8	100,0	62,7	37,3	0,0	0,0	62,7
Doutor Ulysses	9,1	52,7	100,0	55,3	44,7	0,0	0,0	55,3
RM: Florianópolis								
Águas Mornas	1,7	31,9	100,0	30,0	70,0	0,0	0,0	30,0
Alfredo Wagner	3,6	29,4	100,0	61,6	38,4	0,0	0,0	61,6
Angelina	1,6	36,7	100,0	27,4	72,6	0,0	0,0	27,4
Anitápolis	7,1	34,4	100,0	37,0	63,0	0,0	0,0	37,0
Antônio Carlos	0,9	26,4	100,0	28,2	71,8	0,0	0,0	28,2
Biguaçu	2,1	19,7	100,0	22,7	71,3	0,0	6,0	24,2
Canelinha	6,1	27,0	100,0	29,4	70,6	0,0	0,0	29,4
Florianópolis	2,0	10,6	100,0	27,7	45,2	1,1	25,9	37,4
Garopaba	1,7	25,8	100,0	36,7	63,3	0,0	0,0	36,7
Governador Celso Ramos	0,5	24,7	100,0	34,6	65,4	0,0	0,0	34,6
Leoberto Leal	1,2	28,7	100,0	43,8	56,2	0,0	0,0	43,8
Major Gercino	1,6	33,9	100,0	30,6	69,4	0,0	0,0	30,6
Nova Trento	0,0	20,1	100,0	70,0	30,0	0,0	0,0	70,0
Palhoça	2,0	18,8	100,0	26,8	65,8	0,0	7,5	28,9
Paulo Lopes	3,3	29,4	100,0	47,8	52,2	0,0	0,0	47,8
Rancho Queimado	0,0	38,8	100,0	10,9	89,1	0,0	0,0	10,9
Santo Amaro da Imperatriz	0,3	22,9	100,0	39,6	51,9	0,0	8,4	43,3
São Bonifácio	0,0	23,1	100,0	22,8	77,2	0,0	0,0	22,8
São João Batista	1,8	22,3	100,0	51,1	48,9	0,0	0,0	51,1
São José	1,6	13,8	100,0	51,3	34,7	0,0	14,0	59,7
São Pedro de Alcântara	0,0	30,5	100,0	38,0	62,0	0,0	0,0	38,0
Tijucas	1,8	24,9	100,0	49,3	35,7	0,0	15,0	58,0

TABELA3.6-B: CARÊNCIAS EDUCACIONAIS 2000 E ESTRUTURA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL 2004

RMs / MUNICÍPIO	PESSOAS ANALFABETAS COM 10 ANOS - 2000 (%)	PESSOAS COM 15 ANOS OU MAIS COM MENOS DE 4 ANOS DE ESTUDO - 2000 (%)	MATRICULAS NO ENSINO FUNDAMENTAL					MUNICÍPIO/R EDE PÚBLICA
			TOTAL	PARTICIPAÇÃO NA REDE (%)				
				MUNICÍPIO	ESTADO	GOVERNO FEDERAL	SETOR PRIVADO	
RM: Fortaleza								
Aquiraz	27,5	50,4	100,0	83,5	11,4	0,0	5,1	88,0
Caucaia	17,2	33,2	100,0	77,0	10,9	0,0	12,1	87,6
Chorozinho	28,8	57,9	100,0	95,2	0,0	0,0	4,8	100,0
Eusébio	11,1	42,8	100,0	90,3	5,9	0,0	3,9	93,9
Fortaleza	10,8	21,7	100,0	45,7	26,7	0,1	27,5	63,0
Guaiúba	27,6	54,6	100,0	92,0	4,0	0,0	4,1	95,9
Horizonte	27,5	45,3	100,0	96,3	0,0	0,0	3,7	100,0
Itaitinga	19,6	49,9	100,0	89,7	0,0	0,0	10,3	100,0
Maracanaú	11,9	28,5	100,0	74,3	13,5	0,0	12,2	84,6
Maranguape	13,2	39,3	100,0	73,9	20,7	0,0	5,3	78,1
Pacajus	19,4	44,3	100,0	89,3	1,1	0,0	9,6	98,7
Pacatuba	14,4	31,6	100,0	70,7	17,5	0,0	11,7	80,1
São Gonçalo do Amarante	14,9	50,3	100,0	84,4	10,9	0,0	4,7	88,6
RM: Foz do Itajai								
Balneário Camboriú	1,4	10,6	100,0	68,3	17,4	0,0	14,2	79,7
Bombinhas	1,2	18,8	100,0	62,8	37,2	0,0	0,0	62,8
Camboriú	3,0	24,3	100,0	60,0	36,6	0,0	3,3	62,1
Itajai	1,7	16,9	100,0	62,9	20,7	0,0	16,4	75,3
Itapema	1,6	17,9	100,0	73,1	18,0	0,0	8,9	80,3
Navegantes	3,6	24,0	100,0	59,8	32,1	0,0	8,1	65,1
Penha	2,0	26,9	100,0	54,9	44,4	0,0	0,8	55,3
Piçarras	1,4	22,5	100,0	60,7	31,4	0,0	7,8	65,9
Porto Belo	0,9	22,0	100,0	48,5	48,8	0,0	2,7	49,8
RM: Goiânia/GO								
Abadia de Goiás	4,8	32,1	100,0	63,5	32,7	0,0	3,8	66,0
Aparecida de Goiânia	4,4	23,7	100,0	28,4	54,1	0,0	17,6	34,4
Aragoiânia	6,0	34,0	100,0	56,8	43,2	0,0	0,0	56,8
Bela Vista de Goiás	5,2	35,1	100,0	20,2	68,7	0,0	11,1	22,8
Goianápolis	3,9	37,7	100,0	35,3	61,1	0,0	3,5	36,6
Goiânia	2,4	14,8	100,0	42,7	30,7	0,2	26,3	58,0
Goianira	5,7	28,4	100,0	50,5	47,0	0,0	2,5	51,8
Guapó	5,6	36,0	100,0	26,6	67,6	0,0	5,9	28,2
Hidrolândia	7,6	30,4	100,0	53,3	43,1	0,0	3,6	55,3
Nerópolis	2,8	31,2	100,0	58,6	41,4	0,0	0,0	58,6
Santo Antônio de Goiás	18,0	29,0	100,0	32,8	65,5	0,0	1,7	33,4
Senador Canedo	5,1	30,5	100,0	83,0	13,0	0,0	4,0	86,5
Trindade	4,3	28,8	100,0	21,6	62,2	0,0	16,2	25,8
RM: Grande São Luís								
Paço do Lumiar	8,2	18,8	100,0	30,3	57,6	0,0	12,1	34,5
Raposa	19,7	41,9	100,0	91,6	6,2	0,0	2,2	93,6
São José de Ribamar	11,6	23,0	100,0	54,8	30,6	0,0	14,6	64,2
São Luís	8,6	15,7	100,0	37,4	36,9	0,5	25,2	49,9
RM: Grande Vitória								
Cariacica	4,9	22,7	100,0	34,4	52,7	0,0	12,9	39,5
Fundão	6,9	28,5	100,0	56,3	43,7	0,0	0,0	56,3
Guarapari	6,1	23,6	100,0	60,6	27,8	0,0	11,6	68,6
Serra	5,3	20,4	100,0	46,9	40,4	0,0	12,7	53,7
Viana	4,8	23,0	100,0	76,3	22,9	0,0	0,8	76,9
Vila Velha	3,5	14,5	100,0	40,2	33,6	0,0	26,1	54,4
Vitória	3,1	11,4	100,0	67,0	5,8	0,0	27,3	92,0

TABELA3.6-B: CARÊNCIAS EDUCACIONAIS 2000 E ESTRUTURA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL 2004

RMs / MUNICÍPIO	PESSOAS ANALFABETAS COM 10 ANOS - 2000 (%)	PESSOAS COM 15 ANOS OU MAIS COM MENOS DE 4 ANOS DE ESTUDO - 2000 (%)	MATRÍCULAS NO ENSINO FUNDAMENTAL					MUNICÍPIO/R EDE PÚBLICA
			TOTAL	PARTICIPAÇÃO NA REDE (%)				
				MUNICÍPIO	ESTADO	GOVERNO FEDERAL	SETOR PRIVADO	
RM: Joao Pessoa								
Bayeux	17,1	38,3	100,0	54,6	32,5	0,0	13,0	62,7
Cabedelo	12,5	29,8	100,0	59,6	34,4	0,0	6,0	63,4
Conde	34,7	57,2	100,0	73,9	26,1	0,0	0,0	73,9
Cruz do Espírito Santo	32,9	62,9	100,0	56,7	43,3	0,0	0,0	56,7
João Pessoa	9,6	23,0	100,0	44,0	35,1	0,0	20,8	55,6
Lucena	26,0	57,7	100,0	69,5	28,0	0,0	2,4	71,3
Mamanguape	30,3	59,8	100,0	56,8	35,7	0,0	7,5	61,5
Rio Tinto	38,3	51,2	100,0	63,6	33,2	0,0	3,3	65,7
Santa Rita	22,9	45,8	100,0	62,9	27,0	0,0	10,1	70,0
RM: Londrina/PR								
Bela Vista do Paraíso	3,0	36,2	100,0	41,3	44,4	0,0	14,3	48,2
Cambé	1,4	24,9	100,0	33,4	62,7	0,0	3,8	34,7
Ibiporã	1,9	26,3	100,0	44,8	42,9	0,0	12,3	51,1
Jataizinho	3,6	33,6	100,0	57,2	40,1	0,0	2,7	58,8
Londrina	1,0	18,8	100,0	37,8	50,7	0,0	11,5	42,7
Rolândia	1,0	26,4	100,0	44,6	46,3	0,0	9,1	49,1
Sertanópolis	1,9	27,5	100,0	44,3	42,2	0,0	13,5	51,2
Tamarana	5,9	42,7	100,0	52,2	47,8	0,0	0,0	52,2
RM: Macapá								
Macapá	9,1	20,5	100,0	19,3	72,4	0,0	8,3	21,1
Santana	9,1	30,6	100,0	16,1	65,9	0,0	18,0	19,6
RM: Maceió/AL								
Barra de Santo Antônio	41,1	61,9	100,0	87,9	11,1	0,0	1,0	88,8
Barra de São Miguel	38,7	55,0	100,0	92,3	4,3	0,0	3,5	95,6
Coqueiro Seco	47,2	52,6	100,0	86,5	13,5	0,0	0,0	86,5
Maceió	18,5	28,3	100,0	30,0	53,6	0,0	16,4	35,8
Marechal Deodoro	35,2	51,3	100,0	94,7	5,3	0,0	0,0	94,7
Messias	43,6	58,1	100,0	97,3	1,9	0,0	0,8	98,1
Paripueira	39,9	51,3	100,0	66,8	32,8	0,0	0,4	67,0
Pilar	41,5	53,1	100,0	75,5	20,6	0,0	3,9	78,6
Rio Largo	29,7	40,2	100,0	69,0	26,5	0,0	4,5	72,2
Santa Luzia do Norte	29,5	48,6	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Satuba	19,4	36,1	100,0	83,5	13,9	0,0	2,6	85,7
RM: Maringá/PR								
Ângulo	0,0	36,5	100,0	48,1	51,9	0,0	0,0	48,1
Astorga	1,0	28,7	100,0	47,5	46,1	0,0	6,4	50,7
Doutor Camargo	2,1	33,3	100,0	49,7	50,3	0,0	0,0	49,7
Floresta	0,0	30,9	100,0	49,0	51,0	0,0	0,0	49,0
Iguaçu	3,8	30,9	100,0	48,1	51,9	0,0	0,0	48,1
Itambé	0,9	31,5	100,0	51,6	48,4	0,0	0,0	51,6
Ivatuba	2,2	28,8	100,0	35,3	29,8	0,0	34,8	54,2
Mandaguaçu	3,0	30,9	100,0	45,4	44,6	0,0	10,0	50,4
Mandaguari	1,1	26,0	100,0	45,8	42,7	0,0	11,5	51,8
Marialva	1,5	28,2	100,0	40,6	48,4	0,0	11,0	45,6
Maringá	0,8	16,9	100,0	29,8	51,4	0,0	18,8	36,7
Paiçandu	1,9	30,8	100,0	52,3	45,2	0,0	2,5	53,6
Sarandi	2,1	28,4	100,0	52,4	46,1	0,0	1,5	53,2

TABELA3.6-B: CARÊNCIAS EDUCACIONAIS 2000 E ESTRUTURA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL 2004

RMs / MUNICÍPIO	PESSOAS ANALFABETAS COM 10 ANOS - 2000 (%)	PESSOAS COM 15 ANOS OU MAIS COM MENOS DE 4 ANOS DE ESTUDO - 2000 (%)	MATRICULAS NO ENSINO FUNDAMENTAL					MUNICÍPIO/R EDE PÚBLICA
			TOTAL	PARTICIPAÇÃO NA REDE (%)				
				MUNICÍPIO	ESTADO	GOVERNO FEDERAL	SETOR PRIVADO	
RM: Natal/RN								
Ceará-Mirim	31,7	44,9	100,0	65,9	27,6	0,0	6,5	70,4
Parnamirim	12,7	23,9	100,0	52,9	28,4	0,0	18,7	65,1
Extremoz	23,0	35,2	100,0	51,1	47,3	0,0	1,6	52,0
Macaíba	25,0	42,3	100,0	54,1	37,5	0,8	7,6	58,5
Monte Alegre	34,9	52,4	100,0	68,2	26,5	0,0	5,3	72,0
Natal	12,5	20,3	100,0	32,9	44,7	0,0	22,4	42,4
Nísia Floresta	24,4	43,4	100,0	53,8	43,6	0,0	2,6	55,2
São Gonçalo do Amarante	22,5	38,2	100,0	72,0	19,8	0,0	8,3	78,5
São José de Mipibu	24,5	45,1	100,0	67,1	26,8	0,0	6,2	71,5
RM: Norte/Nord Catarinense/SC								
Araquari	2,8	26,9	100,0	42,7	57,3	0,0	0,0	42,7
Balneário Barra do Sul	3,3	22,8	100,0	32,0	68,0	0,0	0,0	32,0
Barra Velha	1,0	26,7	100,0	53,2	46,3	0,0	0,6	53,5
Campo Alegre	2,3	23,8	100,0	44,2	55,8	0,0	0,0	44,2
Corupá	0,9	17,3	100,0	51,7	48,3	0,0	0,0	51,7
Garuva	2,7	28,5	100,0	49,6	50,4	0,0	0,0	49,6
Guaramirim	1,3	16,4	100,0	30,1	68,3	0,0	1,6	30,6
Itaiópolis	3,2	22,4	100,0	46,9	53,1	0,0	0,0	46,9
Itapoá	1,1	19,7	100,0	81,5	18,5	0,0	0,0	81,5
Jaraguá do Sul	0,7	12,4	100,0	62,3	29,2	0,0	8,5	68,1
Joinville	1,2	12,9	100,0	61,4	29,1	0,0	9,5	67,9
Mafra	2,0	16,1	100,0	35,0	63,0	0,0	2,0	35,7
Massaranduba	2,8	18,2	100,0	43,9	56,1	0,0	0,0	43,9
Monte Castelo	2,2	26,1	100,0	22,9	77,1	0,0	0,0	22,9
Papanduva	1,9	25,4	100,0	24,9	73,8	0,0	1,3	25,2
Rio Negrinho	1,3	17,3	100,0	63,3	32,5	0,0	4,1	66,1
São Bento do Sul	1,3	14,3	100,0	62,8	32,5	0,0	4,7	65,9
São Francisco do Sul	3,2	16,7	100,0	46,2	46,9	0,0	6,9	49,6
São João do Itaperiú	0,0	28,9	100,0	31,4	68,6	0,0	0,0	31,4
Schroeder	1,5	14,7	100,0	22,5	77,5	0,0	0,0	22,5

TABELA3.6-B: CARÊNCIAS EDUCACIONAIS 2000 E ESTRUTURA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL 2004

RMs / MUNICÍPIO	PESSOAS ANALFABETAS COM 10 ANOS - 2000 (%)	PESSOAS COM 15 ANOS OU MAIS COM MENOS DE 4 ANOS DE ESTUDO - 2000 (%)	MATRÍCULAS NO ENSINO FUNDAMENTAL					MUNICÍPIO/R EDE PÚBLICA
			TOTAL	PARTICIPAÇÃO NA REDE (%)				
				MUNICÍPIO	ESTADO	GOVERNO FEDERAL	SETOR PRIVADO	
RM: Porto Alegre/RS								
Alvorada	2,8	17,9	100,0	39,1	57,6	0,0	3,3	40,4
Araricá	1,1	21,1	100,0	70,9	19,9	0,0	9,2	78,1
Arroio dos Ratos	2,2	27,0	100,0	60,3	33,2	0,0	6,6	64,5
Cachoeirinha	1,7	14,8	100,0	48,6	45,7	0,0	5,7	51,6
Campo Bom	1,1	15,3	100,0	63,4	30,4	0,0	6,2	67,6
Canoas	1,9	14,9	100,0	44,9	39,9	0,0	15,2	52,9
Capela de Santana	1,0	25,0	100,0	43,2	56,8	0,0	0,0	43,2
Charqueadas	1,1	19,4	100,0	61,2	37,7	0,0	1,1	61,9
Dois Irmãos	0,7	8,8	100,0	63,0	31,9	0,0	5,2	66,4
Eldorado do Sul	1,5	19,8	100,0	85,5	12,9	0,0	1,7	86,9
Estância Velha	1,8	14,1	100,0	67,2	28,2	0,0	4,6	70,5
Esteio	1,0	13,1	100,0	57,8	30,9	0,0	11,3	65,2
Glorinha	3,2	27,2	100,0	55,5	44,5	0,0	0,0	55,5
Gravataí	2,0	15,5	100,0	57,0	32,4	0,0	10,5	63,7
Guaíba	2,4	17,7	100,0	44,0	53,9	0,0	2,1	44,9
Ivoti	0,0	9,7	100,0	71,2	20,3	0,0	8,5	77,8
Montenegro	1,8	17,2	100,0	30,6	63,7	0,0	5,6	32,5
Nova Hartz	0,7	19,0	100,0	59,8	40,2	0,0	0,0	59,8
Nova Santa Rita	1,1	21,6	100,0	65,9	34,1	0,0	0,0	65,9
Novo Hamburgo	1,7	16,3	100,0	54,0	35,8	0,0	10,2	60,1
Parobé	1,2	18,6	100,0	76,9	22,4	0,0	0,6	77,4
Portão	1,0	22,4	100,0	46,5	53,5	0,0	0,0	46,5
Porto Alegre	2,7	10,8	100,0	24,0	56,8	0,4	18,8	29,6
Santo Antônio da Patrulha	0,9	29,2	100,0	43,7	52,3	0,0	4,0	45,5
São Jerônimo	2,7	24,9	100,0	29,3	65,0	0,0	5,7	31,1
São Leopoldo	2,5	15,1	100,0	52,8	39,6	0,0	7,6	57,1
Sapiranga	2,1	19,7	100,0	63,4	31,3	0,0	5,3	67,0
Sapucaia do Sul	1,5	17,3	100,0	63,0	32,7	0,0	4,3	65,9
Taquara	1,9	19,8	100,0	49,7	35,1	0,0	15,2	58,6
Triunfo	3,3	28,0	100,0	65,2	34,8	0,0	0,0	65,2
Viamão	3,0	18,6	100,0	53,7	39,3	0,0	7,0	57,7
RM: Recife/PE								
Abreu e Lima	11,1	24,5	100,0	31,5	41,9	0,0	26,5	42,9
Araçoiaba	44,4	54,3	100,0	63,9	31,3	0,0	4,7	67,1
Cabo de Santo Agostinho	19,2	32,5	100,0	72,6	18,3	0,0	9,1	79,9
Camaraçibe	11,2	28,1	100,0	35,6	52,5	0,0	11,9	40,4
Igarassu	18,8	32,0	100,0	51,4	34,5	0,0	14,1	59,8
Ipojuca	33,7	47,7	100,0	74,0	19,3	0,0	6,7	79,3
Ilha de Itamaracá	15,2	30,4	100,0	43,8	51,9	0,0	4,3	45,8
Itapissuma	15,0	38,4	100,0	49,4	45,8	0,0	4,8	51,9
Jaboatão dos Guararapes	14,0	23,6	100,0	39,4	35,8	0,0	24,7	52,4
Moreno	16,6	38,0	100,0	68,5	22,7	0,0	8,8	75,1
Olinda	11,2	19,3	100,0	29,3	45,9	0,0	24,8	38,9
Paulista	9,0	16,8	100,0	37,3	32,6	0,0	30,2	53,4
Recife	11,8	18,9	100,0	37,1	36,8	0,3	25,8	50,0
São Lourenço da Mata	23,2	34,8	100,0	69,5	20,9	0,0	9,6	76,8

TABELA3.6-B: CARÊNCIAS EDUCACIONAIS 2000 E ESTRUTURA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL 2004

RMs / MUNICÍPIO	PESSOAS ANALFABETAS COM 10 ANOS - 2000 (%)	PESSOAS COM 15 ANOS OU MAIS COM MENOS DE 4 ANOS DE ESTUDO - 2000 (%)	MATRÍCULAS NO ENSINO FUNDAMENTAL					MUNICÍPIO/R EDE PÚBLICA
			TOTAL	PARTICIPAÇÃO NA REDE (%)				
				MUNICÍPIO	ESTADO	GOVERNO FEDERAL	SETOR PRIVADO	
RM: RIDE DF								
Buritis	4,7	38,4	100,0	65,8	28,8	0,0	5,4	69,6
Cabeceira Grande	6,9	42,4	100,0	78,7	21,3	0,0	0,0	78,7
Unai	2,9	32,2	100,0	41,4	50,4	0,0	8,1	45,1
Abadiânia	2,9	38,9	100,0	39,0	53,4	0,0	7,6	42,2
Água Fria de Goiás	9,5	47,6	100,0	44,2	55,8	0,0	0,0	44,2
Águas Lindas de Goiás	11,5	29,3	100,0	49,3	48,1	0,0	2,6	50,6
Alexânia	2,0	35,3	100,0	58,2	36,1	0,0	5,7	61,8
Cabeceiras	4,6	38,3	100,0	9,3	88,8	0,0	1,9	9,5
Cidade Ocidental	4,1	19,5	100,0	70,7	18,4	0,0	10,8	79,3
Cocalzinho de Goiás	4,1	41,3	100,0	72,8	23,2	0,0	4,1	75,9
Corumbá de Goiás	2,5	44,2	100,0	25,4	58,3	0,0	16,3	30,4
Cristalina	6,5	32,6	100,0	63,2	26,4	0,0	10,4	70,5
Formosa	5,4	29,0	100,0	51,5	33,2	0,0	15,3	60,8
Luziânia	5,6	28,8	100,0	47,2	46,3	0,0	6,5	50,5
Mimoso de Goiás	21,6	50,9	100,0	26,7	73,3	0,0	0,0	26,7
Novo Gama	10,5	26,8	100,0	51,2	44,3	0,0	4,5	53,6
Padre Bernardo	8,3	41,2	100,0	82,3	17,7	0,0	0,0	82,3
Pirenópolis	5,5	36,1	100,0	31,3	68,7	0,0	0,0	31,3
Planaltina	12,4	34,9	100,0	61,2	34,5	0,0	4,3	63,9
Santo Antônio do Descoberto	10,0	31,9	100,0	64,7	27,9	0,0	7,4	69,8
Valparaíso de Goiás	6,6	19,8	100,0	65,5	18,8	0,0	15,6	77,7
Vila Boa	13,3	51,7	100,0	68,8	31,2	0,0	0,0	68,8
Brasília	2,8	14,0	100,0	0,0	79,0	0,4	20,5	0,0
RM: Rio de Janeiro/RJ								
Belford Roxo	7,6	23,0	100,0	45,1	37,1	0,0	17,8	54,9
Duque de Caxias	6,9	21,4	100,0	49,3	33,7	0,0	16,9	59,4
Guapimirim	7,2	27,5	100,0	70,2	20,0	0,0	9,8	77,8
Itaboraí	6,0	29,2	100,0	65,5	24,0	0,0	10,5	73,2
Japerí	8,9	29,6	100,0	65,9	29,1	0,0	5,0	69,3
Magé	6,4	25,0	100,0	56,3	35,0	0,0	8,7	61,7
Mesquita	-	-	100,0	46,5	39,0	0,0	14,6	54,4
Nilópolis	4,3	12,9	100,0	36,7	33,9	0,0	29,4	52,0
Niterói	2,7	10,7	100,0	25,1	40,3	0,0	34,6	38,4
Nova Iguaçu	7,0	20,5	100,0	38,6	41,1	0,0	20,3	48,4
Paracambi	4,6	25,2	100,0	64,9	20,5	0,0	14,5	76,0
Queimados	9,3	24,2	100,0	45,1	39,3	0,0	15,7	53,4
Rio de Janeiro	3,5	12,9	100,0	70,2	4,0	1,2	24,7	93,1
São Gonçalo	3,6	18,2	100,0	34,8	39,7	0,0	25,4	46,7
São João de Meriti	5,5	17,8	100,0	35,8	38,4	0,0	25,8	48,2
Seropédica	6,1	24,1	100,0	70,4	20,7	0,0	8,9	77,3
Tanguá	6,8	37,6	100,0	66,7	28,9	0,0	4,4	69,8

TABELA3.6-B: CARÊNCIAS EDUCACIONAIS 2000 E ESTRUTURA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL 2004

RMs / MUNICÍPIO	PESSOAS ANALFABETAS COM 10 ANOS - 2000 (%)	PESSOAS COM 15 ANOS OU MAIS COM MENOS DE 4 ANOS DE ESTUDO - 2000 (%)	MATRICULAS NO ENSINO FUNDAMENTAL					MUNICÍPIO/R EDE PÚBLICA
			TOTAL	PARTICIPAÇÃO NA REDE (%)				
				MUNICÍPIO	ESTADO	GOVERNO FEDERAL	SETOR PRIVADO	
RM: Salvador/BA								
Camaçari	13,1	29,2	100,0	96,1	2,7	0,0	1,2	97,3
Candeias	17,3	30,4	100,0	82,3	13,2	0,0	4,5	86,2
Dias d'Ávila	10,3	29,3	100,0	92,8	0,0	0,0	7,2	100,0
Itaparica	17,0	31,1	100,0	66,3	25,3	0,0	8,4	72,4
Lauro de Freitas	12,5	23,0	100,0	78,9	12,8	0,0	8,3	86,0
Madre de Deus	8,4	23,7	100,0	79,7	13,1	0,0	7,2	85,9
Salvador	9,7	16,9	100,0	40,7	42,7	0,1	16,4	48,8
São Francisco do Conde	14,9	32,7	100,0	87,4	8,5	0,0	4,1	91,1
Simões Filho	14,0	27,2	100,0	79,4	14,8	0,0	5,8	84,3
Vera Cruz	13,4	37,0	100,0	75,5	16,0	0,0	8,5	82,5
RM: São Paulo								
Arujá	2,9	21,3	100,0	17,8	74,5	0,0	7,7	19,2
Barueri	2,7	18,1	100,0	92,0	0,0	0,0	8,0	100,0
Biritiba-Mirim	1,8	29,8	100,0	50,4	47,2	0,0	2,4	51,7
Caieiras	4,0	17,8	100,0	5,4	87,4	0,0	7,2	5,8
Cajamar	3,1	21,8	100,0	51,4	45,8	0,0	2,8	52,9
Carapicuíba	3,2	19,0	100,0	10,6	87,4	0,0	2,0	10,8
Cotia	3,0	19,3	100,0	46,6	39,3	0,0	14,1	54,3
Diadema	2,8	18,2	100,0	4,9	88,4	0,0	6,7	5,2
Embu	3,8	22,2	100,0	29,1	67,1	0,0	3,8	30,3
Embu-Guaçu	2,5	24,0	100,0	18,0	71,0	0,0	11,0	20,2
Ferraz de Vasconcelos	2,8	19,9	100,0	15,0	80,0	0,0	5,0	15,8
Francisco Morato	5,5	26,9	100,0	41,7	56,3	0,0	2,1	42,6
Franco da Rocha	3,7	22,5	100,0	7,5	87,1	0,0	5,4	7,9
Guararema	2,9	27,9	100,0	8,4	88,3	0,0	3,4	8,7
Guarulhos	3,3	17,9	100,0	16,1	73,2	0,0	10,8	18,0
Itapeerica da Serra	3,5	23,6	100,0	34,2	60,3	0,0	5,6	36,2
Itapevi	4,1	23,0	100,0	50,2	46,7	0,0	3,2	51,8
Itaquaquecetuba	4,9	23,7	100,0	27,5	70,6	0,0	1,9	28,0
Jandira	2,5	19,1	100,0	38,4	56,5	0,0	5,0	40,5
Jquitiba	3,1	33,0	100,0	26,0	72,3	0,0	1,8	26,4
Mairiporã	3,5	24,0	100,0	48,6	46,2	0,0	5,2	51,3
Mauá	2,4	17,9	100,0	2,4	88,4	0,0	9,2	2,7
Mogi das Cruzes	2,1	17,2	100,0	20,3	64,8	0,0	14,9	23,8
Osasco	2,8	16,3	100,0	37,8	42,0	0,0	20,2	47,4
Pirapora do Bom Jesus	2,7	26,5	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Poá	2,5	15,3	100,0	26,4	66,6	0,0	7,0	28,4
Ribeirão Pires	2,4	14,4	100,0	10,7	77,2	0,0	12,2	12,1
Rio Grande da Serra	4,0	22,5	100,0	0,0	100,0	0,0	0,0	0,0
Salesópolis	1,3	32,3	100,0	51,3	48,7	0,0	0,0	51,3
Santa Isabel	3,0	26,3	100,0	22,6	73,1	0,0	4,2	23,6
Santana de Parnaíba	3,8	20,3	100,0	88,3	0,0	0,0	11,7	100,0
Santo André	2,2	13,4	100,0	12,1	67,3	0,0	20,6	15,3
São Bernardo do Campo	2,3	13,7	100,0	43,7	44,0	0,0	12,3	49,8
São Caetano do Sul	1,4	10,4	100,0	9,8	64,1	0,0	26,1	13,3
São Lourenço da Serra	2,2	32,1	100,0	51,7	48,3	0,0	0,0	51,7
São Paulo	3,0	14,3	100,0	35,3	47,1	0,0	17,6	42,8
Suzano	3,1	19,8	100,0	20,1	71,4	0,0	8,5	22,0
Taboão da Serra	2,7	18,2	100,0	44,9	46,6	0,0	8,5	49,1
Vargem Grande Paulista	2,8	21,5	100,0	42,1	51,7	0,0	6,1	44,9

TABELA3.6-B: CARÊNCIAS EDUCACIONAIS 2000 E ESTRUTURA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL 2004

RMs / MUNICÍPIO	PESSOAS ANALFABETAS COM 10 ANOS - 2000 (%)	PESSOAS COM 15 ANOS OU MAIS COM MENOS DE 4 ANOS DE ESTUDO - 2000 (%)	MATRICULAS NO ENSINO FUNDAMENTAL					MUNICÍPIO/R EDE PÚBLICA
			TOTAL	PARTICIPAÇÃO NA REDE (%)				
				MUNICÍPIO	ESTADO	GOVERNO FEDERAL	SETOR PRIVADO	
RM: Sudoeste do Maranhão								
Buritirana	37,8	59,1	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Davinópolis	23,2	53,0	100,0	83,4	13,9	0,0	2,7	85,7
Governador Edison Lobão	15,3	51,0	100,0	81,5	18,5	0,0	0,0	81,5
Imperatriz	10,5	29,8	100,0	60,6	24,5	0,0	14,8	71,2
João Lisboa	29,0	52,0	100,0	91,2	7,4	0,0	1,4	92,5
Montes Altos	18,3	53,9	100,0	66,3	33,7	0,0	0,0	66,3
Ribamar Fiquene	15,9	56,6	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Senador La Rocque	30,5	60,8	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	100,0
RM: Tubarão/SC								
Armazém	1,4	25,4	100,0	30,1	69,9	0,0	0,0	30,1
Braço do Norte	1,0	17,8	100,0	33,7	60,6	0,0	5,8	35,7
Capivari de Baixo	1,3	17,8	100,0	47,9	52,1	0,0	0,0	47,9
Grão Pará	0,0	26,0	100,0	29,9	70,1	0,0	0,0	29,9
Gravatal	0,0	26,7	100,0	21,9	78,1	0,0	0,0	21,9
Imaruí	2,5	33,9	100,0	55,6	44,4	0,0	0,0	55,6
Imbituba	1,3	21,4	100,0	36,6	58,9	0,0	4,5	38,3
Jaguaruna	2,0	30,4	100,0	62,6	37,4	0,0	0,0	62,6
Laguna	1,7	22,9	100,0	25,8	61,0	0,0	13,2	29,7
Orleans	0,5	23,4	100,0	33,4	58,1	0,0	8,5	36,5
Pedras Grandes	2,3	28,5	100,0	35,1	64,9	0,0	0,0	35,1
Rio Fortuna	1,2	17,2	100,0	38,1	61,9	0,0	0,0	38,1
Sangão	5,2	33,0	100,0	18,1	81,9	0,0	0,0	18,1
Santa Rosa de Lima	0,0	19,7	100,0	49,4	50,6	0,0	0,0	49,4
São Ludgero	0,5	18,5	100,0	33,2	56,7	0,0	10,1	36,9
São Martinho	3,3	22,2	100,0	14,8	85,2	0,0	0,0	14,8
Treze de Maio	1,4	30,6	100,0	44,5	55,5	0,0	0,0	44,5
Tubarão	1,6	15,8	100,0	23,1	61,9	0,0	15,0	27,2

TABELA3.6-B: CARÊNCIAS EDUCACIONAIS 2000 E ESTRUTURA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL 2004

RMs / MUNICÍPIO	PESSOAS ANALFABETAS COM 10 ANOS - 2000 (%)	PESSOAS COM 15 ANOS OU MAIS COM MENOS DE 4 ANOS DE ESTUDO - 2000 (%)	MATRÍCULAS NO ENSINO FUNDAMENTAL					MUNICÍPIO/R EDE PÚBLICA
			TOTAL	PARTICIPAÇÃO NA REDE (%)				
				MUNICÍPIO	ESTADO	GOVERNO FEDERAL	SETOR PRIVADO	
RM: Vale do Aço/MG								
Açucena	3,3	48,4	100,0	35,9	64,1	0,0	0,0	35,9
Antônio Dias	5,8	43,8	100,0	23,6	76,4	0,0	0,0	23,6
Belo Oriente	6,3	35,1	100,0	75,3	24,7	0,0	0,0	75,3
Braúnas	6,6	55,4	100,0	43,1	56,9	0,0	0,0	43,1
Bugre	6,8	51,4	100,0	51,2	48,8	0,0	0,0	51,2
Coronel Fabriciano	2,8	22,2	100,0	32,5	59,6	0,0	7,9	35,3
Córrego Novo	6,0	46,5	100,0	59,6	40,4	0,0	0,0	59,6
Dionísio	2,1	34,0	100,0	31,1	68,9	0,0	0,0	31,1
Dom Cavati	2,6	33,6	100,0	46,4	53,6	0,0	0,0	46,4
Entre Folhas	7,3	39,7	100,0	33,4	66,6	0,0	0,0	33,4
Iapu	8,4	40,2	100,0	38,5	61,5	0,0	0,0	38,5
Ipaba	5,2	36,0	100,0	33,4	66,6	0,0	0,0	33,4
Ipatinga	2,3	18,4	100,0	49,6	36,6	0,0	13,8	57,6
Jaguaráçu	5,3	34,6	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Joanésia	2,9	46,0	100,0	38,3	61,7	0,0	0,0	38,3
Marliéria	2,7	37,8	100,0	58,3	41,7	0,0	0,0	58,3
Mesquita	7,4	47,3	100,0	55,7	43,1	0,0	1,2	56,4
Naque	3,3	39,2	100,0	51,1	48,9	0,0	0,0	51,1
Periquito	11,4	40,9	100,0	84,2	15,8	0,0	0,0	84,2
Pingo-d'Água	1,3	42,2	100,0	52,2	47,8	0,0	0,0	52,2
Santana do Paraíso	5,9	35,4	100,0	45,8	54,0	0,0	0,2	45,9
São João do Oriente	5,8	41,1	100,0	35,1	64,9	0,0	0,0	35,1
São José do Goiabal	0,0	36,4	100,0	28,9	71,1	0,0	0,0	28,9
Sobralia	5,5	43,6	100,0	27,8	72,2	0,0	0,0	27,8
Timóteo	1,9	16,8	100,0	46,5	40,8	0,0	12,7	53,2
Vargem Alegre	2,9	41,7	100,0	40,1	59,9	0,0	0,0	40,1
RM: Vale do Itajaí								
Apiúna	3,0	26,2	100,0	65,3	34,7	0,0	0,0	65,3
Ascurra	1,7	20,8	100,0	9,6	76,4	0,0	14,0	11,2
Benedito Novo	2,1	22,3	100,0	19,6	80,4	0,0	0,0	19,6
Blumenau	1,0	12,9	100,0	54,3	36,3	0,0	9,4	59,9
Botuverá	0,0	21,4	100,0	30,8	69,2	0,0	0,0	30,8
Brusque	0,8	11,8	100,0	43,2	44,9	0,0	11,9	49,0
Doutor Pedrinho	1,5	22,9	100,0	24,8	75,2	0,0	0,0	24,8
Gaspar	0,7	16,1	100,0	52,5	41,3	0,0	6,1	56,0
Guabiruba	2,7	9,9	100,0	59,4	40,6	0,0	0,0	59,4
Ilhota	1,4	20,8	100,0	59,7	40,3	0,0	0,0	59,7
Indaial	0,8	16,8	100,0	56,4	39,9	0,0	3,7	58,5
Luiz Alves	0,7	23,7	100,0	31,6	68,4	0,0	0,0	31,6
Pomerode	1,3	14,6	100,0	71,0	22,0	0,0	7,0	76,4
Rio dos Cedros	2,1	18,3	100,0	48,8	51,2	0,0	0,0	48,8
Rodeio	1,1	19,2	100,0	40,0	60,0	0,0	0,0	40,0
Timbó	0,4	14,9	100,0	42,9	53,5	0,0	3,6	44,5

Fonte: IBGE, Atlas do Desenvolvimento Humano PNUD/Ipea/FJP e INEP

Elaboração própria

TABELA 3.7-B: MUNICÍPIOS METROPOLITANOS - IDH E MORTALIDADE INFANTIL 1991 e 2000, PROPORÇÃO DE POBRES 2000

RMs / MUNICÍPIO	IDH 1991		IDH 2000					MORTALIDADE INFANTIL		Proporção de Pobres 2000
	Índice Geral	Posição Estado	Índice Geral	Posição Estado	Subíndices			1991	2000	
					Educação	Longevidade	Renda			
RM: Aracaju										
Aracaju	0,734	1	0,794	1	0,901	0,729	0,752	44,97	38,95	29,60
Barra dos Coqueiros	0,581	9	0,676	6	0,818	0,631	0,578	86,81	49,97	50,85
Nossa Senhora do Socorro	0,629	2	0,696	3	0,831	0,695	0,563	44,97	36,75	49,13
São Cristóvão	0,629	3	0,700	2	0,823	0,695	0,583	45,07	36,75	48,86
RM: Baixada Santista/SP										
Bertioga	0,739	214	0,792	220	0,882	0,749	0,744	28,22	18,38	12,46
Cubatão	0,723	311	0,772	379	0,888	0,722	0,706	37,43	21,82	17,51
Guarujá	0,720	326	0,788	260	0,885	0,749	0,730	37,43	18,38	16,85
Itanhaém	0,730	264	0,779	326	0,876	0,744	0,716	35,76	18,95	23,74
Mongaguá	0,726	293	0,783	293	0,865	0,756	0,729	34,85	17,53	25,19
Peruibe	0,733	248	0,783	297	0,873	0,744	0,731	35,76	18,95	24,77
Praia Grande	0,740	208	0,796	198	0,891	0,733	0,763	37,43	20,41	16,75
Santos	0,838	3	0,871	3	0,952	0,788	0,873	19,29	13,96	5,84
São Vicente	0,765	66	0,798	188	0,904	0,749	0,741	28,22	18,38	16,08
RM: Belém/PA										
Ananindeua	0,733	2	0,782	2	0,913	0,787	0,647	41,50	21,70	35,31
Belém	0,767	1	0,806	1	0,928	0,758	0,732	38,38	26,45	30,02
Benevides	0,619	36	0,711	28	0,875	0,664	0,595	68,63	45,39	53,08
Marituba	0,649	17	0,713	25	0,880	0,679	0,581	58,58	42,16	49,14
Santa Bárbara do Pará	0,619	34	0,686	54	0,847	0,664	0,546	60,64	45,39	60,17

TABELA 3.7-B: MUNICÍPIOS METROPOLITANOS - IDH E MORTALIDADE INFANTIL 1991 e 2000, PROPORÇÃO DE POBRES 2000

RMs / MUNICÍPIO	IDH 1991		IDH 2000					MORTALIDADE INFANTIL		Proporção de Pobres 2000
	Índice Geral	Posição Estado	Índice Geral	Posição Estado	Subíndices			1991	2000	
					Educação	Longevidade	Renda			
RM: Belo Horizonte/MG										
Baldim	0,665	307	0,742	344	0,842	0,766	0,617	30,05	25,80	41,50
Barão de Cocais	0,689	178	0,757	234	0,894	0,742	0,634	36,17	30,15	33,60
Belo Horizonte	0,791	1	0,839	2	0,929	0,759	0,828	30,03	27,25	14,17
Belo Vale	0,637	446	0,733	401	0,825	0,757	0,617	37,19	27,44	37,95
Betim	0,695	149	0,775	135	0,885	0,779	0,660	36,91	23,60	29,31
Bonfim	0,635	452	0,715	479	0,808	0,723	0,614	37,19	33,74	40,65
Brumadinho	0,696	141	0,773	146	0,879	0,730	0,710	34,53	32,48	24,09
Caeté	0,696	144	0,789	71	0,888	0,778	0,700	40,93	23,77	28,46
Capim Branco	0,695	147	0,751	272	0,851	0,761	0,640	32,17	26,79	30,01
Confins	0,676	246	0,773	148	0,873	0,796	0,650	36,83	20,95	27,82
Contagem	0,730	35	0,789	72	0,901	0,751	0,714	34,50	28,47	18,75
Esmeraldas	0,653	373	0,748	300	0,834	0,767	0,644	36,38	25,73	39,01
Florestal	0,703	115	0,794	58	0,876	0,829	0,678	27,03	16,00	26,09
Fortuna de Minas	0,644	408	0,716	476	0,837	0,682	0,630	46,87	42,50	35,77
Funiândia	0,644	407	0,706	517	0,820	0,677	0,621	46,87	43,60	44,38
Ibirité	0,668	288	0,729	426	0,855	0,724	0,609	36,73	33,65	32,46
Igarapé	0,693	160	0,753	258	0,862	0,741	0,656	30,67	30,37	30,42
Inhaúma	0,651	383	0,739	358	0,838	0,748	0,630	39,02	29,02	32,40
Itabirito	0,727	43	0,786	91	0,907	0,756	0,696	28,67	27,59	18,74
Itaguara	0,670	278	0,743	339	0,829	0,736	0,664	37,19	31,33	29,11
Itatiaiuçu	0,648	395	0,727	434	0,825	0,728	0,629	37,19	32,74	33,50
Itaúna	0,737	24	0,823	12	0,899	0,837	0,733	27,20	14,95	13,49
Jaboticatubas	0,631	466	0,731	416	0,812	0,737	0,644	41,54	31,17	42,41
Nova União	0,613	529	0,700	540	0,797	0,689	0,613	42,38	40,83	46,43
Juatuba	0,655	367	0,751	276	0,858	0,748	0,646	41,44	29,06	37,29
Lagoa Santa	0,728	40	0,783	103	0,894	0,735	0,720	31,73	31,41	19,32
Mário Campos	0,635	451	0,711	500	0,837	0,666	0,630	50,09	46,02	37,89
Mateus Leme	0,672	266	0,745	323	0,843	0,720	0,672	40,84	34,42	28,98
Matozinhos	0,703	114	0,774	142	0,863	0,776	0,684	27,95	24,21	23,14
Moeda	0,647	399	0,733	406	0,835	0,736	0,627	37,19	31,33	31,73
Nova Lima	0,744	17	0,821	13	0,928	0,760	0,775	33,68	26,96	14,64
Pará de Minas	0,728	42	0,811	24	0,883	0,829	0,720	25,75	16,00	19,18
Pedro Leopoldo	0,748	13	0,807	28	0,898	0,817	0,707	21,74	17,80	23,58
Prudente de Moraes	0,687	185	0,752	269	0,860	0,766	0,631	29,33	25,80	33,09
Raposos	0,711	81	0,758	232	0,875	0,751	0,648	28,75	28,47	22,78
Ribeirão das Neves	0,674	258	0,749	294	0,856	0,773	0,619	36,38	24,64	30,59
Rio Acima	0,641	428	0,735	391	0,826	0,735	0,643	50,81	31,41	29,58
Rio Manso	0,608	548	0,708	511	0,789	0,731	0,604	37,19	32,22	38,24
Sabará	0,696	140	0,773	152	0,888	0,761	0,669	41,44	26,63	26,15
Santa Bárbara	0,694	155	0,762	203	0,894	0,742	0,650	36,17	30,15	41,82
Santa Luzia	0,686	187	0,754	255	0,871	0,741	0,651	41,44	30,32	27,19
São Joaquim de Bicas	0,634	454	0,707	515	0,833	0,665	0,624	50,81	46,33	40,08
São José da Lapa	0,702	116	0,747	312	0,855	0,720	0,666	34,50	34,42	22,95
São José da Varginha	0,704	108	0,760	212	0,841	0,815	0,625	25,75	18,05	37,94
Sarzedo	0,687	184	0,748	303	0,849	0,751	0,643	28,75	28,47	27,40
Sete Lagoas	0,739	21	0,791	70	0,900	0,759	0,714	27,26	26,99	23,42
Taquaraçu de Minas	0,655	364	0,735	394	0,812	0,794	0,598	33,45	21,23	44,87
Vespasiano	0,677	235	0,747	313	0,859	0,728	0,654	37,90	32,81	30,13

TABELA 3.7-B: MUNICÍPIOS METROPOLITANOS - IDH E MORTALIDADE INFANTIL 1991 e 2000, PROPORÇÃO DE POBRES 2000

RMs / MUNICÍPIO	IDH 1991		IDH 2000					MORTALIDADE INFANTIL		Proporção de Pobres 2000
	Índice Geral	Posição Estado	Índice Geral	Posição Estado	Subíndices			1991	2000	
					Educação	Longevidade	Renda			
RM: Campinas/SP										
Americana	0,798	14	0,840	19	0,928	0,791	0,801	20,30	13,62	5,64
Artur Nogueira	0,760	100	0,796	193	0,853	0,801	0,734	20,90	12,65	14,66
Campinas	0,811	6	0,852	8	0,925	0,787	0,845	23,60	14,05	10,20
Cosmópolis	0,756	111	0,799	177	0,884	0,787	0,726	24,19	14,08	16,69
Engenheiro Coelho	0,734	243	0,792	222	0,858	0,793	0,724	19,00	13,45	13,74
Holambra	0,746	176	0,827	42	0,876	0,805	0,801	24,19	12,21	6,16
Hortolândia	0,743	192	0,790	244	0,883	0,787	0,700	24,08	14,08	16,61
Indaiatuba	0,765	71	0,829	36	0,898	0,798	0,791	23,35	12,89	9,07
Itatiba	0,766	64	0,828	40	0,898	0,801	0,785	24,25	12,57	7,26
Jaguariúna	0,764	79	0,829	37	0,877	0,839	0,772	24,19	9,05	8,67
Monte Mor	0,736	228	0,783	294	0,862	0,787	0,700	21,93	14,08	20,56
Nova Odessa	0,769	54	0,826	46	0,901	0,831	0,746	23,78	9,76	8,81
Paulínia	0,790	20	0,847	13	0,924	0,805	0,811	20,70	12,21	8,34
Pedreira	0,765	70	0,810	107	0,869	0,805	0,757	21,89	12,21	6,57
Santa Bárbara d'Oeste	0,755	119	0,819	71	0,906	0,813	0,738	24,19	11,40	8,70
Santo Antônio de Posse	0,733	250	0,790	250	0,843	0,793	0,735	27,47	13,45	16,32
Sumaré	0,751	142	0,800	173	0,874	0,805	0,720	21,60	12,21	13,58
Valinhos	0,780	40	0,842	16	0,911	0,782	0,832	23,48	14,59	5,83
Vinhedo	0,789	24	0,857	5	0,893	0,831	0,848	18,72	9,76	6,55
RM: Carbonífera/SC										
Cocal do Sul	0,772	12	0,823	48	0,911	0,839	0,718	17,11	12,92	7,89
Criciúma	0,765	19	0,822	49	0,921	0,769	0,776	26,93	22,67	10,08
Forquilha	0,729	83	0,797	136	0,882	0,782	0,727	25,72	20,67	12,40
Içara	0,716	126	0,780	192	0,887	0,772	0,680	25,40	22,32	15,64
Lauro Muller	0,704	168	0,800	121	0,897	0,822	0,681	25,97	15,06	16,70
Morro da Fumaça	0,735	67	0,804	110	0,865	0,832	0,716	23,90	13,72	10,27
Nova Veneza	0,743	47	0,813	78	0,891	0,812	0,736	22,96	16,34	7,81
Siderópolis	0,746	43	0,817	66	0,902	0,812	0,736	22,64	16,34	8,91
Treviso	0,703	171	0,806	104	0,900	0,812	0,705	26,78	16,34	10,57
Urussanga	0,762	22	0,845	16	0,921	0,866	0,747	17,24	9,81	8,79

TABELA 3.7-B: MUNICÍPIOS METROPOLITANOS - IDH E MORTALIDADE INFANTIL 1991 e 2000, PROPORÇÃO DE POBRES 2000

RMs / MUNICÍPIO	IDH 1991		IDH 2000					MORTALIDADE INFANTIL		Proporção de Pobres 2000
	Índice Geral	Posição Estado	Índice Geral	Posição Estado	Subíndices			1991	2000	
					Educação	Longevidade	Renda			
RM: Curitiba										
Adrianópolis	0,613	343	0,683	373	0,735	0,748	0,566	41,51	18,94	55,48
Agudos do Sul	0,632	294	0,712	290	0,819	0,704	0,614	45,11	25,07	45,90
Almirante Tamandaré	0,667	172	0,728	245	0,845	0,685	0,655	45,27	28,00	25,29
Araucária	0,715	43	0,801	21	0,901	0,813	0,689	33,04	11,65	18,72
Balsa Nova	0,708	52	0,781	62	0,869	0,813	0,662	24,79	11,65	24,69
Bocaiúva do Sul	0,639	267	0,719	270	0,803	0,708	0,645	37,21	24,50	35,30
Campina Grande do Sul	0,696	83	0,761	122	0,855	0,762	0,667	31,66	17,16	23,51
Campo Largo	0,711	46	0,774	74	0,880	0,737	0,706	32,52	20,31	18,05
Campo Magro	0,682	117	0,740	198	0,837	0,708	0,676	39,46	24,47	21,67
Cerro Azul	0,568	388	0,684	372	0,721	0,753	0,577	41,51	18,32	60,64
Colombo	0,691	94	0,764	106	0,870	0,738	0,685	43,62	20,29	18,76
Contenda	0,680	128	0,761	123	0,852	0,768	0,663	39,27	16,46	31,07
Curitiba	0,799	1	0,856	1	0,946	0,776	0,846	30,17	20,92	9,06
Fazenda Rio Grande	0,716	39	0,763	111	0,875	0,762	0,652	30,17	17,16	21,58
Itaperçu	0,606	353	0,675	382	0,753	0,683	0,590	45,27	28,25	41,15
Lapa	0,678	138	0,754	142	0,863	0,716	0,683	40,44	23,27	36,97
Mandirituba	0,680	127	0,760	127	0,836	0,765	0,680	30,17	16,82	30,67
Pinhais	0,727	23	0,815	14	0,902	0,822	0,721	33,91	10,78	14,56
Piraquara	0,706	56	0,744	184	0,859	0,708	0,664	36,51	24,47	24,90
Quatro Barras	0,703	67	0,774	77	0,887	0,714	0,722	45,27	23,53	22,00
Quitandinha	0,611	348	0,715	283	0,825	0,695	0,625	49,48	26,39	48,53
Rio Branco do Sul	0,627	309	0,702	331	0,785	0,683	0,639	45,27	28,25	35,44
São José dos Pinhais	0,729	20	0,796	28	0,893	0,764	0,731	34,63	16,93	15,43
Tijucas do Sul	0,648	245	0,716	278	0,818	0,699	0,631	42,56	25,85	38,96
Tunas do Paraná	0,582	378	0,686	371	0,695	0,768	0,594	31,98	16,46	52,21
Doutor Ulysses	0,546	395	0,627	398	0,721	0,644	0,516	55,14	35,13	68,62
RM: Florianópolis										
Águas Mornas	0,695	196	0,783	188	0,843	0,834	0,671	18,10	13,46	15,45
Alfredo Wagner	0,680	228	0,778	195	0,813	0,820	0,700	26,59	15,32	20,82
Angelina	0,689	207	0,766	226	0,815	0,838	0,644	20,52	12,98	28,29
Anitápolis	0,701	178	0,773	205	0,820	0,826	0,673	17,36	14,48	24,25
Antônio Carlos	0,731	78	0,827	36	0,879	0,882	0,720	18,23	8,10	9,32
Biguaçu	0,755	32	0,818	59	0,890	0,839	0,725	15,06	12,92	13,54
Canelinha	0,722	102	0,795	145	0,834	0,851	0,701	17,98	11,49	11,62
Florianópolis	0,824	1	0,875	1	0,960	0,797	0,867	21,50	18,50	7,51
Garopaba	0,682	225	0,785	183	0,839	0,834	0,683	19,47	13,54	21,19
Governador Celso Ramos	0,717	124	0,790	170	0,860	0,830	0,681	19,26	14,04	17,35
Leoberto Leal	0,673	237	0,748	255	0,811	0,773	0,661	26,59	22,17	22,94
Major Gercino	0,705	167	0,799	125	0,850	0,851	0,696	18,18	11,49	14,79
Nova Trento	0,744	46	0,815	69	0,877	0,851	0,716	18,18	11,49	10,58
Palhoça	0,742	51	0,816	67	0,894	0,830	0,725	21,05	14,04	12,15
Paulo Lopes	0,683	220	0,759	238	0,803	0,830	0,644	21,05	14,04	19,74
Rancho Queimado	0,702	173	0,773	208	0,822	0,820	0,678	17,32	15,32	23,27
Santo Amaro da Imperatriz	0,740	53	0,843	17	0,978	0,834	0,718	17,52	13,47	11,13
São Bonifácio	0,721	106	0,785	185	0,864	0,837	0,654	18,10	13,11	21,57
São João Batista	0,739	55	0,819	58	0,887	0,845	0,725	19,39	12,10	9,19
São José	0,798	4	0,849	13	0,925	0,839	0,784	17,09	12,92	7,66
São Pedro de Alcântara	0,720	113	0,795	151	0,880	0,839	0,666	17,09	12,92	18,30
Tijucas	0,747	42	0,835	27	0,892	0,845	0,769	21,62	12,10	15,67

TABELA 3.7-B: MUNICÍPIOS METROPOLITANOS - IDH E MORTALIDADE INFANTIL 1991 e 2000, PROPORÇÃO DE POBRES 2000

RMs / MUNICÍPIO	IDH 1991		IDH 2000					MORTALIDADE INFANTIL		Proporção de Pobres 2000
	Índice Geral	Posição Estado	Índice Geral	Posição Estado	Subíndices			1991	2000	
					Educação	Longevidade	Renda			
RM: Fortaleza										
Aquiraz	0,537	47	0,670	26	0,726	0,708	0,576	67,72	41,94	58,52
Caucaia	0,611	5	0,721	3	0,815	0,764	0,584	56,43	30,50	54,10
Chorozinho	0,502	99	0,633	85	0,725	0,665	0,509	75,04	52,00	69,12
Eusébio	0,579	13	0,684	16	0,791	0,708	0,553	71,47	41,94	63,27
Fortaleza	0,717	1	0,786	1	0,884	0,744	0,729	47,11	34,57	33,30
Guaiúba	0,554	27	0,652	47	0,722	0,748	0,485	51,45	33,62	71,27
Horizonte	0,545	35	0,679	18	0,751	0,707	0,580	65,69	42,21	58,85
Itaitinga	0,557	25	0,680	17	0,795	0,708	0,536	66,12	41,94	60,41
Maracanaú	0,633	2	0,736	2	0,863	0,760	0,585	52,03	31,29	47,33
Maranguape	0,578	14	0,691	13	0,787	0,736	0,550	63,85	35,99	59,24
Pacajus	0,567	18	0,678	19	0,775	0,707	0,551	65,69	42,21	58,81
Pacatuba	0,622	3	0,717	4	0,843	0,765	0,542	53,16	30,32	55,96
São Gonçalo do Amarante	0,523	65	0,639	75	0,737	0,673	0,506	78,08	50,06	71,09
RM: Foz do Itajá										
Balneário Camboriú	0,797	5	0,867	2	0,940	0,803	0,859	24,70	17,63	8,66
Bombinhas	0,733	72	0,809	95	0,889	0,808	0,731	20,87	16,93	13,80
Camboriú	0,705	165	0,764	230	0,841	0,765	0,686	34,60	23,46	17,90
Itajá	0,755	33	0,825	43	0,906	0,803	0,767	32,66	17,63	12,42
Itapema	0,725	93	0,835	25	0,906	0,794	0,806	34,69	18,86	14,09
Navegantes	0,718	117	0,774	203	0,862	0,774	0,685	34,17	22,00	20,22
Penha	0,716	127	0,791	167	0,861	0,808	0,703	29,10	16,93	17,43
Piçarras	0,709	158	0,799	128	0,887	0,774	0,737	38,83	22,00	19,38
Porto Belo	0,716	128	0,803	116	0,859	0,816	0,734	29,19	15,80	14,33
RM: Goiânia/GO										
Abadia de Goiás	0,658	98	0,742	97	0,854	0,710	0,662	30,22	27,70	30,95
Aparecida de Goiânia	0,677	55	0,764	48	0,880	0,753	0,659	30,22	20,96	22,84
Aragoiânia	0,676	59	0,759	55	0,828	0,792	0,656	19,72	15,72	31,45
Bela Vista de Goiás	0,696	27	0,744	91	0,833	0,741	0,657	22,68	22,68	23,66
Goianápolis	0,632	172	0,689	217	0,785	0,675	0,607	34,28	33,94	37,94
Goiânia	0,778	1	0,832	2	0,933	0,751	0,813	22,68	21,30	12,35
Goianira	0,676	58	0,740	103	0,844	0,736	0,639	23,73	23,50	27,90
Guapó	0,672	65	0,729	147	0,824	0,720	0,642	30,22	25,93	33,36
Hidrolândia	0,635	166	0,736	122	0,817	0,724	0,666	37,26	25,35	27,47
Nerópolis	0,697	26	0,785	20	0,837	0,836	0,682	18,41	10,74	24,43
Santo Antônio de Goiás	0,651	121	0,749	79	0,824	0,753	0,670	22,16	20,96	26,15
Senador Canedo	0,634	170	0,729	149	0,860	0,710	0,618	30,46	27,70	31,97
Trindade	0,695	28	0,759	59	0,842	0,792	0,644	22,68	15,72	28,74
RM: Grande São Luís										
Paço do Lumiar	0,679	2	0,727	2	0,865	0,712	0,604	51,54	33,41	45,68
Raposa	0,555	19	0,632	28	0,756	0,645	0,495	79,68	46,88	70,37
São José de Ribamar	0,606	4	0,700	4	0,851	0,664	0,585	79,68	42,85	57,01
São Luís	0,721	1	0,778	1	0,901	0,737	0,696	49,31	27,44	39,87
RM: Grande Vitória										
Cariacica	0,673	22	0,750	24	0,878	0,703	0,669	49,05	31,49	27,46
Fundão	0,679	19	0,752	22	0,842	0,734	0,680	40,46	26,21	29,17
Guarapari	0,692	9	0,789	4	0,872	0,784	0,712	36,38	18,80	28,00
Serra	0,693	7	0,761	17	0,896	0,705	0,683	46,42	31,02	27,01
Viana	0,658	27	0,737	34	0,874	0,701	0,635	45,98	31,82	30,59
Vila Velha	0,759	2	0,817	2	0,928	0,734	0,790	34,48	26,15	14,62
Vitória	0,797	1	0,856	1	0,948	0,762	0,858	31,73	26,73	13,77

TABELA 3.7-B: MUNICÍPIOS METROPOLITANOS - IDH E MORTALIDADE INFANTIL 1991 e 2000, PROPORÇÃO DE POBRES 2000

RMs / MUNICÍPIO	IDH 1991		IDH 2000				MORTALIDADE INFANTIL		Proporção de Pobres 2000	
	Índice Geral	Posição Estado	Índice Geral	Posição Estado	Subíndices			1991		2000
					Educação	Longevidade	Renda			
RM: Joao Pessoa										
Bayeux	0,600	6	0,689	5	0,798	0,706	0,564	49,25	34,54	49,35
Cabedelo	0,646	3	0,757	2	0,838	0,706	0,726	48,50	34,54	37,08
Conde	0,507	63	0,613	59	0,657	0,642	0,539	62,49	47,59	62,65
Cruz do Espírito Santo	0,432	190	0,547	199	0,608	0,538	0,494	112,37	73,74	68,20
João Pessoa	0,719	1	0,783	1	0,885	0,720	0,743	49,89	40,40	27,60
Lucena	0,493	81	0,604	83	0,667	0,642	0,504	62,49	47,59	70,12
Mamanguape	0,485	96	0,581	121	0,648	0,555	0,540	98,34	69,01	65,17
Rio Tinto	0,506	64	0,603	87	0,717	0,555	0,537	83,45	69,01	60,31
Santa Rita	0,567	14	0,659	17	0,722	0,706	0,550	62,49	34,54	54,49
RM: Londrina/PR										
Bela Vista do Paraíso	0,703	66	0,771	86	0,823	0,789	0,700	26,28	14,11	25,47
Cambé	0,702	70	0,793	32	0,878	0,798	0,704	35,24	13,15	16,44
Ibiporã	0,723	33	0,801	22	0,868	0,824	0,711	22,89	10,57	19,35
Jataizinho	0,673	154	0,733	231	0,820	0,734	0,646	49,02	20,83	29,00
Londrina	0,766	2	0,824	10	0,910	0,773	0,789	28,77	15,90	12,80
Rolândia	0,703	69	0,784	54	0,888	0,723	0,740	42,33	22,22	15,06
Sertãoópolis	0,727	21	0,781	64	0,847	0,762	0,735	30,43	17,13	18,65
Tamarana	0,659	200	0,683	374	0,737	0,693	0,620	35,60	26,74	45,24
RM: Macapá										
Macapá	0,730	1	0,772	1	0,904	0,715	0,697	39,76	30,83	35,41
Santana	0,651	4	0,742	3	0,875	0,728	0,622	49,86	28,35	52,48
RM: Maceió/AL										
Barra de Santo Antônio	0,462	57	0,594	42	0,636	0,667	0,478	83,93	43,62	73,26
Barra de São Miguel	0,499	28	0,639	10	0,677	0,683	0,556	72,54	40,18	58,87
Coqueiro Seco	0,540	10	0,631	13	0,664	0,698	0,532	72,54	36,98	64,72
Maceió	0,687	1	0,739	1	0,834	0,667	0,715	52,62	43,69	38,81
Marechal Deodoro	0,539	11	0,649	8	0,688	0,700	0,559	53,97	36,56	65,00
Messias	0,498	29	0,598	38	0,656	0,646	0,492	89,24	48,26	72,99
Paripueira	0,488	34	0,617	17	0,695	0,642	0,515	65,40	49,30	69,12
Pilar	0,497	30	0,604	32	0,657	0,634	0,522	89,32	51,11	68,46
Rio Largo	0,567	4	0,671	3	0,738	0,713	0,561	72,54	34,16	55,90
Santa Luzia do Norte	0,554	7	0,632	12	0,726	0,653	0,516	83,93	46,73	69,45
Satuba	0,586	2	0,705	2	0,798	0,732	0,585	53,97	30,50	52,50
RM: Maringá/PR										
Ângulo	0,658	205	0,742	191	0,822	0,743	0,662	33,06	19,56	27,16
Astorga	0,705	58	0,750	160	0,848	0,696	0,707	36,57	26,28	21,34
Doutor Camargo	0,692	91	0,767	99	0,861	0,757	0,683	29,62	17,81	21,87
Floresta	0,729	19	0,773	82	0,896	0,736	0,686	29,62	20,45	16,62
Iguaraçu	0,686	107	0,740	200	0,839	0,709	0,672	35,72	24,36	24,15
Itambé	0,704	62	0,769	93	0,874	0,748	0,686	29,62	18,98	21,28
Ivatuba	0,730	14	0,768	94	0,882	0,722	0,700	37,79	22,40	22,06
Mandaguaçu	0,682	118	0,762	117	0,858	0,743	0,686	39,17	19,56	24,31
Mandaguari	0,705	59	0,791	38	0,888	0,799	0,687	35,32	13,04	22,43
Marialva	0,708	53	0,784	53	0,879	0,745	0,728	40,41	19,26	21,05
Maringá	0,762	3	0,841	6	0,938	0,787	0,798	34,97	14,32	8,35
Paiçandu	0,660	198	0,746	175	0,852	0,745	0,642	40,41	19,26	23,14
Sarandi	0,696	84	0,768	96	0,858	0,799	0,646	25,99	13,04	20,65

TABELA 3.7-B: MUNICÍPIOS METROPOLITANOS - IDH E MORTALIDADE INFANTIL 1991 e 2000, PROPORÇÃO DE POBRES 2000

RMs / MUNICÍPIO	IDH 1991		IDH 2000				MORTALIDADE INFANTIL		Proporção de Pobres 2000	
	Índice Geral	Posição Estado	Índice Geral	Posição Estado	Subíndices			1991		2000
					Educação	Longevidade	Renda			
RM: Natal/RN										
Ceará-Mirim	0,547	42	0,646	53	0,723	0,672	0,544	72,50	48,86	63,01
Parnamirim	0,640	3	0,760	2	0,856	0,721	0,703	65,31	38,10	31,91
Extremoz	0,575	25	0,694	18	0,779	0,711	0,593	65,73	40,16	51,34
Macaíba	0,544	47	0,665	34	0,736	0,694	0,566	72,50	43,96	56,60
Monte Alegre	0,512	87	0,645	55	0,672	0,760	0,504	60,57	30,48	70,68
Natal	0,733	1	0,788	1	0,887	0,730	0,746	43,49	36,53	28,74
Nísia Floresta	0,564	29	0,666	32	0,750	0,674	0,575	74,14	48,41	60,86
São Gonçalo do Amarante	0,582	23	0,695	17	0,782	0,735	0,567	64,34	35,26	48,87
São José de Mipibu	0,543	49	0,671	31	0,737	0,726	0,549	72,50	36,99	61,98
RM: Norte/Nord Catarinense/SC										
Araquari	0,707	161	0,767	224	0,874	0,784	0,644	30,69	20,47	27,98
Balneário Barra do Sul	0,711	148	0,807	100	0,900	0,824	0,698	29,19	14,75	22,10
Barra Velha	0,705	166	0,792	165	0,876	0,791	0,709	34,60	19,30	23,03
Campo Alegre	0,693	198	0,772	210	0,868	0,780	0,669	30,53	21,01	23,14
Corupá	0,748	38	0,818	60	0,898	0,838	0,719	23,67	12,98	12,74
Garuva	0,715	131	0,787	176	0,860	0,813	0,687	30,69	16,25	27,19
Guaramirim	0,760	24	0,822	50	0,906	0,838	0,722	17,20	12,98	10,84
Itaiópolis	0,655	266	0,738	270	0,867	0,730	0,617	44,12	29,42	35,99
Itapoá	0,701	180	0,793	160	0,887	0,765	0,728	37,45	23,37	24,17
Jaraguá do Sul	0,790	6	0,850	9	0,952	0,819	0,779	23,08	15,46	5,11
Joinville	0,779	7	0,857	4	0,936	0,859	0,776	23,08	10,49	11,07
Mafra	0,733	71	0,788	175	0,892	0,780	0,693	23,66	21,08	20,87
Massaranduba	0,769	16	0,835	26	0,890	0,880	0,735	16,88	8,31	8,62
Monte Castelo	0,641	275	0,737	273	0,818	0,763	0,631	37,87	23,74	42,16
Papanduva	0,667	248	0,737	274	0,847	0,740	0,625	36,59	27,67	39,33
Rio Negrinho	0,724	94	0,789	174	0,898	0,780	0,690	31,81	21,01	18,37
São Bento do Sul	0,759	27	0,838	22	0,929	0,848	0,738	22,87	11,76	10,84
São Francisco do Sul	0,752	35	0,820	55	0,907	0,811	0,743	22,85	16,50	19,81
São João do Itaperiú	0,710	151	0,787	178	0,859	0,808	0,694	19,11	16,93	23,26
Schroeder	0,752	36	0,838	24	0,919	0,838	0,757	23,08	12,98	8,94

TABELA 3.7-B: MUNICÍPIOS METROPOLITANOS - IDH E MORTALIDADE INFANTIL 1991 e 2000, PROPORÇÃO DE POBRES 2000

RMs / MUNICÍPIO	IDH 1991		IDH 2000					MORTALIDADE INFANTIL		Proporção de Pobres 2000
	Índice Geral	Posição Estado	Índice Geral	Posição Estado	Subíndices			1991	2000	
					Educação	Longevidade	Renda			
RM: Porto Alegre/RS										
Alvorada	0,716	215	0,768	308	0,885	0,750	0,669	25,99	21,42	20,75
Araricá	0,709	248	0,784	243	0,868	0,810	0,674	18,81	13,83	19,94
Arroio dos Ratos	0,697	300	0,773	289	0,870	0,773	0,676	25,46	18,28	26,95
Cachoeirinha	0,745	104	0,813	108	0,913	0,793	0,734	25,41	15,77	13,38
Campo Bom	0,766	38	0,837	27	0,903	0,849	0,760	13,66	9,79	6,94
Canoas	0,759	57	0,815	97	0,920	0,773	0,752	24,36	18,25	15,66
Capela de Santana	0,687	322	0,764	333	0,848	0,784	0,661	26,39	16,88	21,09
Charqueadas	0,761	51	0,806	143	0,902	0,812	0,705	15,46	13,57	17,00
Dois Irmãos	0,760	52	0,812	115	0,901	0,788	0,747	19,56	16,41	3,86
Eldorado do Sul	0,740	126	0,803	156	0,893	0,810	0,705	19,71	13,83	22,92
Estância Velha	0,749	88	0,808	128	0,909	0,775	0,740	25,11	18,06	8,04
Esteio	0,763	47	0,842	16	0,942	0,828	0,757	25,99	11,83	12,22
Glorinha	0,684	336	0,785	241	0,855	0,810	0,690	20,37	13,83	23,15
Gravatá	0,766	34	0,811	121	0,906	0,810	0,718	16,03	13,83	16,18
Guaíba	0,760	53	0,815	98	0,916	0,810	0,719	17,24	13,83	17,71
Ivoti	0,794	4	0,851	6	0,939	0,847	0,766	12,18	9,96	6,07
Montenegro	0,757	70	0,833	36	0,909	0,833	0,757	20,16	11,37	16,17
Nova Hartz	0,709	250	0,796	190	0,884	0,818	0,685	25,11	12,97	9,66
Nova Santa Rita	0,706	265	0,789	222	0,878	0,775	0,713	25,99	18,06	17,85
Novo Hamburgo	0,758	62	0,809	123	0,906	0,752	0,769	21,49	21,11	12,00
Parobé	0,718	213	0,786	238	0,895	0,775	0,689	24,73	18,06	11,83
Portão	0,711	247	0,831	42	0,905	0,852	0,736	24,02	9,48	12,54
Porto Alegre	0,824	1	0,865	2	0,951	0,775	0,869	21,12	18,06	11,33
Santo Antônio da Patrulha	0,713	232	0,770	300	0,846	0,791	0,673	19,06	15,98	21,92
São Jerônimo	0,726	178	0,790	220	0,869	0,774	0,727	20,84	18,11	27,72
São Leopoldo	0,757	69	0,805	150	0,922	0,733	0,760	23,90	23,80	15,05
Sapiranga	0,727	173	0,806	147	0,879	0,814	0,725	20,95	13,42	10,03
Sapucaia do Sul	0,759	56	0,806	148	0,900	0,810	0,708	14,45	13,83	15,91
Taquara	0,770	26	0,819	82	0,896	0,814	0,748	14,60	13,38	13,88
Triunfo	0,722	194	0,788	227	0,876	0,774	0,715	25,29	18,11	24,09
Viamão	0,732	152	0,808	133	0,892	0,834	0,697	23,15	11,29	20,75
RM: Recife/PE										
Abreu e Lima	0,669	7	0,730	9	0,844	0,762	0,585	44,29	34,58	42,85
Araçoiaba	0,514	88	0,637	65	0,679	0,739	0,494	44,65	39,84	71,82
Cabo de Santo Agostinho	0,630	14	0,707	16	0,798	0,734	0,588	55,35	40,97	50,66
Camaraçibe	0,681	6	0,747	6	0,847	0,761	0,633	36,55	34,81	42,67
Igarassu	0,628	15	0,719	11	0,804	0,779	0,573	40,24	31,11	53,04
Ipojuca	0,530	71	0,658	43	0,700	0,728	0,545	66,94	42,39	60,40
Ilha de Itamaracá	0,653	9	0,743	8	0,817	0,797	0,615	41,61	27,49	48,75
Itapissuma	0,589	32	0,695	21	0,761	0,760	0,565	48,73	35,14	57,17
Jaboatão dos Guararapes	0,701	5	0,777	5	0,848	0,797	0,685	44,10	27,49	39,09
Moreno	0,618	19	0,693	23	0,775	0,761	0,542	48,28	34,81	57,50
Olinda	0,732	4	0,792	4	0,889	0,789	0,699	43,09	29,08	33,55
Paulista	0,739	3	0,799	2	0,900	0,829	0,668	36,54	21,40	30,44
Recife	0,740	2	0,797	3	0,894	0,727	0,770	42,82	29,78	31,51
São Lourenço da Mata	0,614	22	0,707	17	0,782	0,761	0,578	54,09	34,81	53,61

TABELA 3.7-B: MUNICÍPIOS METROPOLITANOS - IDH E MORTALIDADE INFANTIL 1991 e 2000, PROPORÇÃO DE POBRES 2000

RMs / MUNICÍPIO	IDH 1991		IDH 2000					MORTALIDADE INFANTIL		Proporção de Pobres 2000
	Índice Geral	Posição Estado	Índice Geral	Posição Estado	Subíndices			1991	2000	
					Educação	Longevidade	Renda			
RM: RIDE DF										
Buritis	0,624	493	0,733	402	0,789	0,723	0,687	38,76	33,81	45,71
Cabeceira Grande	0,641	426	0,730	420	0,785	0,771	0,634	32,79	24,94	44,83
Unai	0,681	213	0,812	22	0,860	0,829	0,748	32,79	16,03	29,13
Abadiânia	0,652	115	0,723	163	0,797	0,743	0,628	30,52	22,36	41,79
Água Fria de Goiás	0,600	214	0,695	212	0,763	0,722	0,601	35,39	25,57	52,71
Águas Lindas de Goiás	0,634	169	0,717	178	0,815	0,726	0,610	25,20	24,95	32,97
Alexânia	0,622	191	0,696	211	0,796	0,664	0,629	36,52	36,16	40,96
Cabeceiras	0,635	163	0,695	213	0,800	0,677	0,608	33,83	33,49	47,88
Cidade Ocidental	0,756	2	0,795	12	0,915	0,770	0,700	20,71	18,49	20,22
Cocalzinho de Goiás	0,614	201	0,704	206	0,780	0,735	0,596	34,86	23,61	45,67
Corumbá de Goiás	0,654	108	0,716	182	0,782	0,730	0,635	24,69	24,45	43,46
Cristalina	0,688	35	0,761	50	0,825	0,783	0,674	23,74	16,88	37,58
Formosa	0,698	24	0,750	74	0,840	0,730	0,681	32,10	24,34	38,99
Luziânia	0,678	52	0,756	64	0,850	0,752	0,665	29,35	21,11	31,30
Mimoso de Goiás	0,600	213	0,664	229	0,716	0,709	0,568	28,11	27,83	60,52
Novo Gama	0,662	89	0,742	100	0,855	0,726	0,646	40,74	24,95	32,66
Padre Bernardo	0,622	192	0,705	204	0,795	0,696	0,623	31,94	30,06	50,15
Pirenópolis	0,638	155	0,713	192	0,789	0,711	0,640	29,35	27,52	39,78
Planaltina	0,644	141	0,723	167	0,820	0,729	0,619	30,46	24,50	38,30
Santo Antônio do Descoberto	0,661	91	0,709	199	0,810	0,716	0,600	28,43	26,65	39,25
Valparaíso de Goiás	0,739	3	0,795	13	0,902	0,767	0,716	25,49	18,98	22,60
Vila Boa	0,585	224	0,674	225	0,738	0,703	0,582	29,35	28,92	55,43
Brasília	0,799	1	0,844	1	0,935	0,756	0,842	27,35	22,67	16,07
RM: Rio de Janeiro/RJ										
Belford Roxo	0,671	59	0,742	59	0,873	0,711	0,642	41,52	23,52	29,92
Duque de Caxias	0,700	30	0,753	52	0,873	0,708	0,678	33,87	23,86	26,85
Guapimirim	0,639	81	0,739	63	0,843	0,690	0,684	49,66	26,51	27,18
Itaboraí	0,657	71	0,737	66	0,844	0,708	0,659	41,67	23,85	28,85
Japeri	0,643	79	0,724	78	0,863	0,694	0,616	42,40	25,90	39,32
Magé	0,663	66	0,746	57	0,863	0,711	0,665	39,57	23,42	28,34
Mesquita	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Iópolis	0,743	7	0,788	19	0,933	0,708	0,724	31,10	23,86	16,51
Niterói	0,817	1	0,886	1	0,960	0,808	0,891	25,81	11,96	9,91
Nova Iguaçu	0,707	26	0,762	45	0,884	0,717	0,686	32,91	22,70	25,03
Paracambi	0,681	46	0,771	39	0,897	0,708	0,707	37,48	23,93	20,15
Queimados	0,661	68	0,732	73	0,865	0,690	0,642	41,52	26,51	30,59
Rio de Janeiro	0,798	2	0,842	2	0,933	0,754	0,840	30,23	21,83	13,32
São Gonçalo	0,725	13	0,782	22	0,896	0,742	0,707	30,86	19,36	18,85
São João de Meriti	0,707	27	0,774	35	0,895	0,744	0,683	33,87	19,06	20,81
Seropédica	0,688	42	0,759	47	0,882	0,712	0,684	34,15	23,28	28,88
Tanguá	0,625	86	0,722	82	0,837	0,690	0,640	41,86	26,51	28,15

TABELA 3.7-B: MUNICÍPIOS METROPOLITANOS - IDH E MORTALIDADE INFANTIL 1991 e 2000, PROPORÇÃO DE POBRES 2000

RMs / MUNICÍPIO	IDH 1991		IDH 2000				MORTALIDADE INFANTIL		Proporção de Pobres 2000	
	Índice Geral	Posição Estado	Índice Geral	Posição Estado	Subíndices			1991		2000
					Educação	Longevidade	Renda			
RM: Salvador/BA										
Camaçari	0,651	8	0,734	6	0,873	0,707	0,623	67,67	34,32	46,17
Candeias	0,631	13	0,719	13	0,866	0,684	0,608	76,28	38,73	43,78
Dias d'Ávila	0,650	10	0,732	7	0,875	0,716	0,606	66,26	32,83	44,22
Itaparica	0,624	18	0,712	17	0,861	0,689	0,587	63,42	37,84	54,72
Lauro de Freitas	0,677	2	0,771	2	0,881	0,694	0,737	61,34	36,91	36,24
Madre de Deus	0,661	3	0,740	5	0,889	0,707	0,624	60,16	34,32	42,97
Salvador	0,751	1	0,805	1	0,924	0,744	0,746	46,38	36,35	30,70
São Francisco do Conde	0,622	19	0,714	16	0,863	0,689	0,589	65,69	37,84	55,48
Simões Filho	0,660	4	0,730	8	0,887	0,694	0,608	54,10	36,91	47,50
Vera Cruz	0,625	16	0,704	21	0,826	0,689	0,596	62,45	37,84	58,64
RM: São Paulo										
Arujá	0,745	178	0,788	257	0,893	0,727	0,745	30,28	21,11	19,08
Barueri	0,779	41	0,826	44	0,899	0,772	0,808	23,48	15,62	17,03
Biritiba-Mirim	0,700	464	0,750	533	0,824	0,739	0,688	36,81	19,62	25,18
Caieiras	0,762	91	0,813	92	0,917	0,785	0,736	28,22	14,20	15,55
Cajamar	0,735	234	0,786	274	0,897	0,737	0,724	28,99	19,88	20,17
Carapicuíba	0,764	73	0,793	218	0,897	0,772	0,711	23,48	15,62	17,10
Cotia	0,787	25	0,826	45	0,913	0,778	0,786	22,30	15,00	15,90
Diadema	0,746	171	0,790	243	0,901	0,749	0,721	27,92	18,38	16,24
Embu	0,749	151	0,772	380	0,874	0,750	0,691	28,05	18,26	20,14
Embu-Guaçu	0,730	270	0,811	103	0,888	0,823	0,723	31,96	10,47	20,23
Ferraz de Vasconcelos	0,713	381	0,772	382	0,887	0,755	0,674	36,81	17,58	22,95
Francisco Morato	0,713	376	0,738	586	0,862	0,717	0,636	37,43	22,51	30,60
Franco da Rocha	0,736	227	0,778	331	0,876	0,766	0,692	28,22	16,32	20,93
Guararema	0,705	438	0,798	182	0,851	0,792	0,752	33,55	13,56	21,10
Guarulhos	0,762	86	0,798	183	0,907	0,738	0,748	28,22	19,76	16,91
Itapeçerica da Serra	0,747	162	0,783	291	0,877	0,761	0,712	31,96	16,88	21,78
Itapevi	0,717	343	0,759	478	0,876	0,737	0,663	28,99	19,88	27,19
Itaquaquecetuba	0,704	439	0,744	562	0,880	0,702	0,651	36,81	24,66	27,58
Jandira	0,742	198	0,801	164	0,911	0,772	0,720	23,48	15,62	17,08
Juquitiba	0,668	586	0,754	511	0,845	0,750	0,666	30,55	18,26	28,54
Mairiporã	0,761	95	0,803	150	0,877	0,747	0,784	28,22	18,60	17,93
Mauá	0,754	120	0,781	310	0,909	0,725	0,710	27,92	21,42	18,36
Mogi das Cruzes	0,763	81	0,801	166	0,910	0,725	0,767	31,71	21,42	18,12
Osasco	0,783	32	0,818	73	0,913	0,772	0,769	23,48	15,62	12,84
Pirapora do Bom Jesus	0,708	412	0,767	421	0,877	0,737	0,686	28,99	19,88	25,23
Poá	0,765	68	0,806	138	0,925	0,768	0,726	23,57	16,16	17,69
Ribeirão Pires	0,776	45	0,807	131	0,915	0,749	0,757	27,30	18,38	14,84
Rio Grande da Serra	0,727	282	0,764	443	0,890	0,749	0,654	27,92	18,38	23,98
Salesópolis	0,695	488	0,748	549	0,822	0,725	0,698	33,00	21,42	24,46
Santa Isabel	0,701	462	0,766	429	0,863	0,727	0,709	30,28	21,11	20,99
Santana de Parnaíba	0,790	21	0,853	7	0,906	0,772	0,880	23,48	15,62	21,78
Santo André	0,808	7	0,835	24	0,932	0,760	0,814	22,10	17,02	10,34
São Bernardo do Campo	0,806	9	0,834	26	0,940	0,749	0,812	25,72	18,38	12,25
São Caetano do Sul	0,842	2	0,919	1	0,975	0,886	0,896	18,34	5,38	2,89
São Lourenço da Serra	0,722	317	0,771	395	0,849	0,778	0,687	21,23	15,00	31,95
São Paulo	0,805	10	0,841	18	0,919	0,761	0,843	30,35	21,74	12,06
Suzano	0,734	237	0,775	364	0,892	0,713	0,719	36,81	23,10	21,88
Taboão da Serra	0,767	58	0,809	120	0,894	0,778	0,754	28,05	15,00	14,44
Vargem Grande Paulista	0,738	219	0,802	162	0,900	0,783	0,723	31,43	14,51	16,13

TABELA 3.7-B: MUNICÍPIOS METROPOLITANOS - IDH E MORTALIDADE INFANTIL 1991 e 2000, PROPORÇÃO DE POBRES 2000

RMs / MUNICÍPIO	IDH 1991		IDH 2000					MORTALIDADE INFANTIL		Proporção de Pobres 2000
	Índice Geral	Posição Estado	Índice Geral	Posição Estado	Subíndices			1991	2000	
					Educação	Longevidade	Renda			
RM: Sudoeste do Maranhão										
Buritirana	0,435	178	0,547	166	0,682	0,524	0,436	108,88	77,90	82,40
Davinópolis	0,470	124	0,593	80	0,737	0,549	0,492	100,82	70,76	69,51
Governador Edison Lobão	0,501	72	0,625	35	0,762	0,609	0,503	85,32	55,22	70,83
Imperatriz	0,626	3	0,722	3	0,860	0,656	0,651	74,73	44,47	42,13
João Lisboa	0,507	66	0,630	31	0,737	0,622	0,532	79,78	52,16	65,14
Montes Altos	0,500	74	0,611	56	0,730	0,608	0,495	84,14	55,45	76,11
Ribamar Fiquene	0,470	125	0,624	38	0,748	0,608	0,516	84,14	55,45	72,73
Senador La Rocque	0,464	135	0,588	96	0,685	0,608	0,471	84,14	55,45	74,38
RM: Tubarão/SC										
Armazém	0,714	137	0,795	143	0,852	0,833	0,700	21,90	13,67	18,38
Braço do Norte	0,739	57	0,846	15	0,919	0,833	0,786	17,17	13,67	12,55
Capivari de Baixo	0,735	68	0,812	82	0,911	0,845	0,680	22,26	12,14	16,97
Grão Pará	0,739	56	0,826	39	0,890	0,833	0,754	21,90	13,67	12,66
Gravatal	0,722	103	0,798	131	0,877	0,834	0,684	19,88	13,54	17,08
Imaruí	0,678	231	0,742	266	0,806	0,773	0,647	26,22	22,12	35,79
Imbituba	0,739	54	0,805	106	0,894	0,827	0,693	19,88	14,42	20,45
Jaguaruna	0,702	175	0,793	161	0,868	0,804	0,706	23,71	17,51	18,80
Laguna	0,720	110	0,793	162	0,882	0,804	0,693	23,71	17,51	25,83
Orleans	0,736	64	0,814	72	0,888	0,836	0,717	17,98	13,23	11,72
Pedras Grandes	0,721	107	0,799	127	0,873	0,834	0,689	18,69	13,54	16,60
Rio Fortuna	0,733	73	0,822	51	0,918	0,836	0,713	17,98	13,23	12,20
Sangão	0,702	176	0,794	158	0,826	0,836	0,721	21,82	13,23	14,44
Santa Rosa de Lima	0,712	145	0,795	150	0,885	0,834	0,666	18,69	13,54	20,50
São Ludgero	0,757	29	0,825	46	0,898	0,836	0,741	20,86	13,23	10,43
São Martinho	0,719	116	0,816	68	0,879	0,834	0,736	18,69	13,54	20,68
Treze de Maio	0,698	185	0,796	141	0,855	0,818	0,714	26,22	15,58	14,58
Tubarão	0,775	8	0,842	20	0,924	0,836	0,766	20,86	13,23	8,55

TABELA 3.7-B: MUNICÍPIOS METROPOLITANOS - IDH E MORTALIDADE INFANTIL 1991 e 2000, PROPORÇÃO DE POBRES 2000

RMs / MUNICÍPIO	IDH 1991		IDH 2000					MORTALIDADE INFANTIL		Proporção de Pobres 2000
	Índice Geral	Posição Estado	Índice Geral	Posição Estado	Subíndices			1991	2000	
					Educação	Longevidade	Renda			
RM: Vale do Aço/MG										
Açucena	0,579	667	0,659	712	0,738	0,715	0,525	38,70	35,44	66,10
Antônio Dias	0,577	677	0,661	703	0,765	0,648	0,569	55,01	50,38	56,68
Belo Oriente	0,604	563	0,697	559	0,810	0,687	0,594	55,01	41,37	43,16
Braúnas	0,597	596	0,665	694	0,739	0,715	0,542	45,93	35,43	63,94
Bugre	0,583	655	0,659	713	0,711	0,724	0,541	34,02	33,68	62,78
Coronel Fabriciano	0,720	58	0,789	73	0,880	0,787	0,701	31,24	22,30	25,49
Córrego Novo	0,608	545	0,677	647	0,723	0,740	0,569	33,25	30,58	54,03
Dionísio	0,614	521	0,681	630	0,809	0,656	0,577	56,21	48,44	52,78
Dom Cavati	0,668	289	0,731	414	0,795	0,751	0,647	34,61	28,45	39,83
Entre Folhas	0,604	565	0,712	489	0,779	0,770	0,586	33,25	25,17	46,30
Iapu	0,628	477	0,697	561	0,753	0,751	0,586	30,27	28,45	50,44
Ipaba	0,599	589	0,702	532	0,819	0,707	0,580	37,85	37,04	48,14
Ipatinga	0,735	27	0,806	30	0,901	0,787	0,729	31,24	22,30	21,15
Jaguaráçu	0,655	365	0,742	346	0,822	0,795	0,608	31,24	21,00	41,49
Joanésia	0,584	653	0,682	626	0,768	0,711	0,566	36,86	36,23	54,94
Marliéria	0,626	487	0,731	418	0,830	0,750	0,613	34,59	28,72	44,88
Mesquita	0,585	650	0,677	648	0,747	0,687	0,598	47,45	41,37	50,85
Naque	0,623	496	0,703	530	0,813	0,715	0,581	47,76	35,44	52,43
Periquito	0,576	682	0,647	752	0,713	0,687	0,541	55,01	41,37	62,86
Pingo-d'Água	0,614	522	0,685	610	0,758	0,724	0,574	34,02	33,68	46,54
Santana do Paraíso	0,625	490	0,712	493	0,821	0,711	0,603	43,58	36,23	43,52
São João do Oriente	0,593	618	0,679	643	0,776	0,672	0,589	49,49	44,74	49,63
São José do Goiabal	0,593	622	0,685	612	0,820	0,656	0,579	67,58	48,44	53,00
Sobralia	0,593	621	0,685	614	0,757	0,728	0,569	44,07	32,80	58,96
Timóteo	0,768	7	0,831	6	0,923	0,845	0,724	20,70	13,86	20,76
Vargem Alegre	0,608	546	0,698	558	0,768	0,751	0,575	33,25	28,45	49,91
RM: Vale do Itajaí										
Apiúna	0,691	204	0,768	221	0,831	0,782	0,690	31,66	20,71	17,65
Ascurra	0,730	81	0,813	73	0,894	0,824	0,720	27,35	14,78	7,98
Benedito Novo	0,745	45	0,802	118	0,882	0,829	0,696	17,96	14,11	9,45
Blumenau	0,813	3	0,855	5	0,945	0,824	0,797	15,88	14,78	5,87
Botuverá	0,728	84	0,795	144	0,866	0,824	0,695	17,96	14,78	9,85
Brusque	0,775	9	0,842	19	0,912	0,833	0,780	23,57	13,67	4,25
Doutor Pedrinho	0,734	69	0,802	119	0,879	0,806	0,720	24,75	17,19	7,75
Gaspar	0,769	15	0,832	28	0,910	0,829	0,757	25,34	14,09	6,61
Guabiruba	0,758	28	0,829	34	0,897	0,850	0,741	15,88	11,61	6,52
Ilhota	0,736	63	0,795	147	0,873	0,816	0,696	19,39	15,80	12,04
Indaial	0,757	31	0,825	42	0,921	0,806	0,747	25,34	17,19	6,29
Luiz Alves	0,742	52	0,840	21	0,884	0,824	0,813	24,36	14,78	6,58
Pomerode	0,765	20	0,849	12	0,952	0,827	0,768	22,92	14,43	5,17
Rio dos Cedros	0,738	59	0,817	65	0,896	0,845	0,709	22,61	12,19	12,61
Rodeio	0,752	34	0,810	92	0,903	0,801	0,727	21,34	17,86	6,37
Timbó	0,772	13	0,843	18	0,953	0,806	0,771	22,92	17,19	5,46

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano - PNUD/IPEA/FJP

Elaboração Própria

TABELA 3.8-B: MUNICÍPIOS METROPOLITANOS - INDICADORES DE GESTÃO PÚBLICA - 2004

RMs / MUNICÍPIO	POP 2004 (Estimada)	FUNCIONARIOS MUNICIPAIS			PENSIONISTAS	IPTU		Ano do último recadastramento (ISS)	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA / PIB MUNICIPAL 2003*	Part de Inativos no Total de Funcionários
		ATIVOS		INATIVOS		Cadastro imobiliário IPTU informatizado - existência 2004	Ano de realização do último recadastramento (IPTU)			
		TOTAL	FUNCIONÁRIOS POR 1.000 Hab							
RM: Aracaju										
Aracaju	491.898	1.128	2	1.723	295	Sim	2001	1986	13,7	60,4
Barra dos Coqueiros	20.413	753	37	0	0	Sim	2000	1998	14,5	0,0
Nossa Senhora do Socorro	164.569	2.011	12	0	0	Não	2000	1999	29,1	0,0
São Cristóvão	73.415	1.516	21	0	0	Sim	1998	2003	34,5	0,0
RM: Baixada Santista/SP										
Bertioga	39.565	1.270	32	13	9	Sim	2003	1998	23,0	1,0
Cubatão	117.120	4.240	36	1.247	327	Sim	2003	2003	3,3	22,7
Guarujá	292.828	5.542	19	0	0	Sim	2002	1991	16,3	0,0
Itanhaém	85.294	1.971	23	0	0	Sim	2003	1999	25,4	0,0
Mongaguá	43.344	1.189	27	0	0	Sim	1998	1998	25,8	0,0
Peruíbe	61.034	1.445	24	6	1	Sim	2001	2001	25,5	0,4
Praia Grande	229.542	7.444	32	543	160	Sim	2002	1997	23,9	6,8
Santos	418.255	11.021	26	0	0	Sim	2003	2004	10,2	0,0
São Vicente	321.474	5.301	16	900	362	Sim	2001	2003	29,8	14,5
RM: Belém/PA										
Ananindeua	468.463	4.760	10	127	74	Sim	2002	2002	20,3	2,6
Belém	1.386.482	2.248	2	2.703	1.505	Sim	2000	2002	13,5	54,6
Benevides	42.874	903	21	0	0	Sim	1997	1997	21,4	0,0
Marituba	93.723	2.417	26	0	0	Sim	2000	2003	28,4	0,0
Santa Bárbara do Pará	12.764	110	9	0	0	Sim	2001	2003	26,2	0,0

TABELA 3.8-B: MUNICÍPIOS METROPOLITANOS - INDICADORES DE GESTÃO PÚBLICA - 2004

RMs / MUNICÍPIO	POP 2004 (Estimada)	FUNCIONARIOS MUNICIPAIS			PENSIONISTAS	IPTU		Ano do último recadastramento (ISS)	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA / PIB MUNICIPAL 2003*	Part de Inativos no Total de Funcionários
		ATIVOS		INATIVOS		Cadastro imobiliário IPTU informatizado - existência 2004	Ano de realização do último recadastramento (IPTU)			
		TOTAL	FUNCIONARIOS POR 1.000 Hab							
RM: Belo Horizonte/MG										
Baldim	8.038	267	33	0	0	Sim	2002	2002	30,0	0,0
Barão de Cocais	24.981	928	37	0	0	Sim	2002	1995	13,1	0,0
Belo Horizonte	2.350.564	32.931	14	7.232	2.508	Sim	2002	2002	12,8	18,0
Belo Vale	7.629	380	50	0	0	Sim	1999	I	32,9	0,0
Betim	376.318	12.116	32	0	0	Sim	1997	1997	3,7	0,0
Bonfim	6.703	173	26	18	1	Sim	1999	I	34,3	9,4
Brumadinho	30.362	1.303	43	0	0	Sim	1997	1997	9,5	0,0
Caeté	37.863	953	25	0	0	Sim	1997	2002	33,0	0,0
Capim Branco	8.698	172	20	0	0	Sim	2002	I	28,4	0,0
Confins	5.520	265	48	0	0	Sim	2003	2003	13,1	0,0
Contagem	583.386	14.770	25	0	0	Sim	1997	2001	8,5	0,0
Esmeraldas	58.784	1.087	18	0	0	Sim	2002	2003	32,3	0,0
Florestal	5.952	223	37	0	0	Sim	1992	2003	23,2	0,0
Fortuna de Minas	2.515	201	80	0	0	Sim	2004	2004	27,0	0,0
Funilândia	3.622	178	49	0	0	Sim	1999	2002	29,7	0,0
Ibirité	161.208	2.838	18	4	2	Sim	1998	1998	25,0	0,1
Igarapé	29.479	705	24	0	0	Sim	1999	1992	24,5	0,0
Inhaúma	5.415	375	69	18	2	Sim	2002	2002	19,1	4,6
Itabirito	40.882	1.696	41	0	0	Sim	1993	1993	8,5	0,0
Itaguara	11.626	282	24	0	0	Sim	1999	1999	23,1	0,0
Itatiaiuçu	9.108	365	40	0	0	Sim	2002	2002	10,7	0,0
Itaúna	82.232	2.033	25	60	27	Sim	1994	1994	12,7	2,9
Jaboticatubas	13.948	400	29	0	0	Sim	2004	1998	27,3	0,0
Nova União	5.715	195	34	0	0	Sim	2000	I	30,4	0,0
Juatuba	19.946	824	41	0	0	Sim	2002	2004	4,3	0,0
Lagoa Santa	43.865	2.077	47	59	10	Sim	1998	2001	16,3	2,8
Mário Campos	13.211	376	28	0	0	Sim	1997	1997	38,1	0,0
Mateus Leme	27.514	746	27	0	0	Sim	1994	2002	15,2	0,0
Matozinhos	33.529	795	24	0	0	Sim	2003	2002	10,6	0,0
Moeda	4.769	201	42	0	0	Sim	1997	I	31,4	0,0
Nova Lima	70.537	2.832	40	4	0	Sim	1992	2002	7,9	0,1
Pará de Minas	79.068	1.795	23	0	0	Sim	1973	1987	12,1	0,0
Pedro Leopoldo	60.300	1.943	32	0	0	Sim	2000	2003	11,9	0,0
Prudente de Morais	8.957	315	35	0	0	Sim	2003	1994	13,1	0,0
Raposos	14.313	436	30	0	0	Sim	1999	1999	44,0	0,0
Ribeirão das Neves	299.687	4.035	13	0	0	Sim	2003	2004	35,4	0,0
Rio Acima	7.962	537	67	29	8	Sim	1997	I	24,8	5,1
Rio Manso	4.741	163	34	0	0	Sim	2000	2000	27,7	0,0
Sabará	128.492	2.496	19	132	8	Sim	1975	1995	19,3	5,0
Santa Bárbara	25.239	1.092	43	0	0	Sim	1993	2003	19,7	0,0
Santa Luzia	209.057	2.877	14	14	4	Sim	1998	2003	18,9	0,5
São Joaquim de Bicas	21.509	644	30	0	0	Sim	1991	2003	17,9	0,0
São José da Lapa	19.168	713	37	0	0	Sim	1994	1994	13,1	0,0
São José da Varginha	3.499	225	64	0	0	Sim	2001	2002	7,9	0,0
Sarzedo	21.414	520	24	0	2	Sim	1998	1998	17,4	0,0
Sete Lagoas	205.833	5.984	29	0	0	Sim	1998	2003	11,7	0,0
Taquaraçu de Minas	3.546	257	72	0	0	Sim	1994	2003	34,1	0,0
Vespasiano	91.009	2.335	26	21	5	Sim	2000	2004	11,2	0,9

TABELA 3.8-B: MUNICÍPIOS METROPOLITANOS - INDICADORES DE GESTÃO PÚBLICA - 2004

RMs / MUNICÍPIO	POP 2004 (Estimada)	FUNCIONARIOS MUNICIPAIS			PENSIONISTAS	IPTU		Ano do último recadastramento (ISS)	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA / PIB MUNICIPAL 2003*	Part de Inativos no Total de Funcionários
		ATIVOS		INATIVOS		Cadastro imobiliário IPTU informatizado - existência 2004	Ano de realização do último recadastramento (IPTU)			
		TOTAL	FUNCIONARIOS POR 1.000 Hab							
RM: Campinas/SP										
Americana	197.345	5.391	27	0	0	Sim	1990	1973	8,5	0,0
Artur Nogueira	40.218	1.001	25	79	35	Sim	2001	2002	15,1	7,3
Campinas	1.031.887	16.099	16	3.984	1.457	Sim	2002	1992	10,3	19,8
Cosmópolis	48.638	1.148	24	0	0	Sim	1999	2003	13,6	0,0
Engenheiro Coelho	11.845	252	21	11	0	Sim	2002	1997	5,5	4,2
Holambra	8.128	515	63	6	2	Sim	2001	2004	6,2	1,2
Hortolândia	186.726	3.758	20	61	20	Sim	1993	1998	10,7	1,6
Indaiatuba	170.703	4.160	24	43	82	Sim	2002	2004	7,5	1,0
Itatiba	91.228	1.712	19	0	0	Sim	1998	1990	8,6	0,0
Jaguariúna	33.194	1.189	36	0	0	Sim	2001	2001	1,7	0,0
Monte Mor	43.384	1.403	32	83	130	Sim	1998	2000	6,3	5,6
Nova Odessa	46.180	1.242	27	0	0	Sim	2003	2003	8,7	0,0
Paulínia	58.827	4.280	73	10	5	Sim	1998	2004	1,9	0,2
Pedreira	38.937	924	24	0	0	Sim	2003	2003	17,6	0,0
Santa Bárbara d'Oeste	182.808	3.418	19	0	0	Sim	1999	1999	11,8	0,0
Santo Antônio de Posse	20.113	551	27	46	26	Sim	2001	2002	14,3	7,7
Sumaré	225.307	3.189	14	0	0	Sim	1994	2003	8,7	0,0
Valinhos	90.714	2.413	27	0	0	Sim	2001	2003	7,4	0,0
Vinhedo	54.194	1.328	25	0	0	Sim	1997	2002	5,6	0,0
RM: Carbonifera/SC										
Cocal do Sul	14.662	463	32	0	0	Sim	1998	1998	7,4	0,0
Criciúma	182.785	2.693	15	232	69	Sim	2002	2002	10,9	7,9
Forquilha	20.549	405	20	0	0	Sim	1997	2004	6,6	0,0
Içara	54.041	697	13	44	14	Sim	2001	2003	11,5	5,9
Lauro Muller	13.434	387	29	0	0	Sim	1994	1994	15,4	0,0
Morro da Fumaça	15.668	368	23	0	0	Sim	1994	2003	7,5	0,0
Nova Veneza	12.339	402	33	0	0	Sim	2003	1998	4,2	0,0
Siderópolis	12.776	353	28	0	0	Sim	1990	I	9,6	0,0
Treviso	3.393	167	49	0	0	Sim	1998	I	6,9	0,0
Urussanga	19.110	381	20	0	0	Sim	1979	1979	8,9	0,0

TABELA 3.8-B: MUNICÍPIOS METROPOLITANOS - INDICADORES DE GESTÃO PÚBLICA - 2004

RMs / MUNICÍPIO	POP 2004 (Estimada)	FUNCIONARIOS MUNICIPAIS			PENSIONISTAS	IPTU		Ano do último recadastramento (ISS)	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA / PIB MUNICIPAL 2003*	Part de Inativos no Total de Funcionários
		ATIVOS		INATIVOS		Cadastro imobiliário IPTU informatizado - existência 2004	Ano de realização do último recadastramento (IPTU)			
		TOTAL	FUNCIONÁRIOS POR 1.000 Hab							
RM: Curitiba										
Adrianópolis	6.018	336	56	25	9	Não	2003	2003	18,1	6,9
Agudos do Sul	7.808	259	33	0	0	Sim	2000	2000	15,4	0,0
Almirante Tamandaré	105.848	1.692	16	78	34	Sim	2003	2002	18,3	4,4
Araucária	110.956	4.298	39	206	68	Sim	1997	2001	2,0	4,6
Balsa Nova	11.012	442	40	0	0	Sim	2001	2004	6,2	0,0
Bocaiúva do Sul	9.697	308	32	0	0	Sim	1994	2000	18,3	0,0
Campina Grande do Sul	42.376	751	18	20	8	Sim	1997	2003	18,0	2,6
Campo Largo	103.176	2.643	26	253	62	Sim	2000	2003	9,2	8,7
Campo Magro	24.657	468	19	0	0	Sim	2004	2004	18,6	0,0
Cerro Azul	16.496	443	27	53	31	Sim	2003	2003	15,8	10,7
Colombo	216.966	4.031	19	124	74	Sim	2004	1998	17,8	3,0
Contenda	14.267	482	34	19	12	Sim	1997	I	12,6	3,8
Curitiba	1.727.010	28.723	17	4.785	1.599	Sim	2002	2004	9,8	14,3
Fazenda Rio Grande	82.312	1.665	20	1	6	Sim	1997	2003	21,7	0,1
Itaperuçu	23.751	533	22	0	0	Sim	1999	2003	25,6	0,0
Lapa	44.287	1.153	26	113	34	Sim	1995	2003	8,9	8,9
Mandirituba	19.695	628	32	33	15	Sim	2000	2000	11,7	5,0
Pinhais	117.078	1.607	14	35	22	Sim	2004	2003	8,9	2,1
Piraquara	94.188	1.478	16	0	0	Sim	2002	2004	23,9	0,0
Quatro Barras	19.318	636	33	28	13	Sim	2002	2001	6,3	4,2
Quitandinha	15.710	359	23	0	12	Sim	1998	2001	16,3	0,0
Rio Branco do Sul	30.265	899	30	0	0	Sim	1978	2003	6,6	0,0
São José dos Pinhais	243.750	4.084	17	468	110	Sim	1990	1977	4,2	10,3
Tijucas do Sul	13.305	340	26	0	0	Sim	1996	2003	15,9	0,0
Tunas do Paraná	3.992	233	58	0	0	Não	2001	2001	22,5	0,0
Doutor Ulysses	6.517	225	35	0	0	Sim	2002	1993	12,4	0,0
RM: Florianópolis										
Águas Mornas	5.790	169	29	2	2	Sim	2003	1994	13,9	1,2
Alfredo Wagner	8.376	271	32	0	0	Sim	1994	1995	12,2	0,0
Angelina	5.524	178	32	3	2	Sim	1998	1994	16,8	1,7
Anitápolis	3.065	137	45	0	3	Sim	2002	2002	12,6	0,0
Antônio Carlos	6.855	208	30	11	1	Sim	2000	2001	4,1	5,0
Biguaçu	55.267	846	15	10	5	Sim	1999	2004	11,3	1,2
Canelinha	9.434	307	33	0	0	Sim	2003	2003	18,7	0,0
Florianópolis	386.913	8.082	21	858	105	Sim	2004	1998	10,7	9,6
Garopaba	14.829	322	22	6	4	Sim	1999	2001	18,4	1,8
Governador Celso Ramos	12.608	507	40	0	0	Sim	2002	2002	30,6	0,0
Leoberto Leal	3.468	181	52	5	0	Não	2000	2002	13,1	2,7
Major Gercino	2.814	187	66	0	0	Sim	1996	1996	19,2	0,0
Nova Trento	10.227	313	31	14	5	Sim	2003	2004	10,8	4,3
Palhoça	120.346	1.916	16	36	7	Sim	1999	2002	18,8	1,8
Paulo Lopes	6.126	247	40	0	0	Sim	I	I	21,0	0,0
Rancho Queimado	2.780	106	38	3	1	Sim	2003	2004	15,5	2,8
Santo Amaro da Imperatriz	16.896	504	30	5	0	Sim	1995	2003	18,9	1,0
São Bonifácio	3.138	122	39	0	0	Não	I	I	15,9	0,0
São João Batista	15.936	526	33	14	0	Sim	1994	2002	11,7	2,6
São José	192.679	3.199	17	1	3	Sim	1997	1997	12,0	0,0
São Pedro de Alcântara	3.781	138	36	2	0	Sim	2002	2002	18,8	1,4
Tijucas	25.474	612	24	99	27	Sim	1998	2001	8,9	13,9

TABELA 3.8-B: MUNICÍPIOS METROPOLITANOS - INDICADORES DE GESTÃO PÚBLICA - 2004

RMs / MUNICÍPIO	POP 2004 (Estimada)	FUNCIONARIOS MUNICIPAIS			PENSIONISTAS	IPTU		Ano do último recadastramento (ISS)	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA / PIB MUNICIPAL 2003*	Part de Inativos no Total de Funcionários
		ATIVOS		INATIVOS		Cadastro imobiliário IPTU informatizado - existência 2004	Ano de realização do último recadastramento (IPTU)			
		TOTAL	FUNCIONÁRIOS POR 1.000 Hab							
RM: Fortaleza										
Aquiraz	67.736	2.008	30	0	0	Sim	1994	2003	16,8	0,0
Caucaia	294.284	3.599	12	42	51	Sim	2000	2003	23,4	1,2
Chorozinho	20.356	663	33	5	5	Sim	2002	2001	41,1	0,7
Eusébio	37.190	880	24	0	0	Sim	2000	2004	6,3	0,0
Fortaleza	2.332.657	28.936	12	5.891	2.552	Sim	2003	1977	13,6	16,9
Guaiúba	21.075	1.046	50	0	0	Sim	2003	2003	42,8	0,0
Horizonte	41.746	1.274	31	0	0	Sim	2004	2003	7,9	0,0
Itaitinga	32.496	888	27	0	1	Sim	2003	2001	40,6	0,0
Maracanaú	191.317	4.629	24	0	0	Sim	2003	1999	8,8	0,0
Maranguape	96.565	2.056	21	70	41	Sim	2003	2000	21,8	3,3
Pacajus	50.365	2.021	40	58	8	Sim	1997	2003	11,7	2,8
Pacatuba	59.071	1.668	28	0	0	Sim	2004	2004	21,6	0,0
São Gonçalo do Amarante	38.852	1.235	32	25	9	Sim	2002	2004	31,9	2,0
RM: Foz do Itajaí										
Balneário Camboriú	90.461	3.121	35	157	50	Sim	1997	2004	18,5	4,8
Bombinhas	10.759	556	52	0	0	Sim	2002	2003	21,3	0,0
Camboriú	49.469	2.254	46	38	9	Sim	1997	2004	26,0	1,7
Itajaí	161.789	4.750	29	442	127	Sim	2002	2003	9,2	8,5
Itapema	32.894	658	20	0	0	Sim	1997	1998	19,0	0,0
Navegantes	47.349	981	21	0	0	Sim	2002	2002	16,9	0,0
Penha	20.023	565	28	0	0	Sim	1997	1994	26,4	0,0
Piçarras	12.438	556	45	27	22	Sim	2002	1999	16,0	4,6
Porto Belo	12.627	458	36	33	33	Sim	1997	1999	15,4	6,7
RM: Goiânia/GO										
Abadia de Goiás	6.054	224	37	2	0	Sim	2002	2004	32,4	0,9
Aparecida de Goiânia	417.409	5.388	13	32	53	Sim	2001	2004	22,2	0,6
Aragoiânia	7.320	234	32	4	3	Sim	2002	2003	23,9	1,7
Bela Vista de Goiás	21.177	582	27	35	11	Sim	2002	2002	9,2	5,7
Goianápolis	12.435	278	22	0	0	Sim	2004	2004	37,2	0,0
Goiânia	1.181.438	18.591	16	3.520	733	Sim	2001	1992	13,7	15,9
Goianira	22.727	643	28	24	3	Sim	2001	2001	12,1	3,6
Guapó	14.957	442	30	29	8	Sim	2002	2002	28,8	6,2
Hidrolândia	14.539	400	28	10	5	Sim	2001	2003	9,2	2,4
Nerópolis	21.447	686	32	51	9	Sim	2002	2003	11,5	6,9
Santo Antônio de Goiás	3.680	205	56	5	2	Não	2001	2001	22,4	2,4
Senador Canedo	68.086	2.576	38	17	12	Sim	2001	2003	6,8	0,7
Trindade	96.016	1.619	17	92	22	Sim	1993	2002	21,0	5,4
RM: Grande São Luís										
Paço do Lumiar	93.796	1.221	13	36	12	Sim	2002	2002	41,3	2,9
Raposa	20.044	757	38	0	0	Não	I	2004	44,8	0,0
São José de Ribamar	126.271	1.611	13	0	0	Sim	2003	2003	42,7	0,0
São Luís	959.124	2.540	3	3.100	1.068	Sim	2000	2002	10,8	55,0
RM: Grande Vitória										
Cariacica	349.811	5.212	15	358	94	Sim	2003	2000	18,7	6,4
Fundão	14.448	976	68	20	6	Sim	1999	2000	26,0	2,0
Guarapari	102.089	3.021	30	0	0	Sim	2002	1991	25,5	0,0
Serra	371.986	8.418	23	610	274	Sim	2002	2003	8,1	6,8
Viana	58.370	1.858	32	157	32	Sim	1995	2002	12,7	7,8
Vila Velha	387.204	3.326	9	780	236	Sim	2004	1999	13,6	19,0
Vitória	309.507	11.422	37	1.936	590	Sim	2004	2000	5,7	14,5

TABELA 3.8-B: MUNICÍPIOS METROPOLITANOS - INDICADORES DE GESTÃO PÚBLICA - 2004

RMs / MUNICÍPIO	POP 2004 (Estimada)	FUNCIONARIOS MUNICIPAIS			PENSIONISTAS	IPTU		Ano do último recadastramento (ISS)	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA / PIB MUNICIPAL 2003*	Part de Inativos no Total de Funcionários
		ATIVOS		INATIVOS		Cadastro imobiliário IPTU informatizado - existência 2004	Ano de realização do último recadastramento (IPTU)			
		TOTAL	FUNCIONARIOS POR 1.000 Hab							
RM: Joao Pessoa										
Bayeux	92.728	2.720	29	217	47	Sim	1998	1998	26,9	7,4
Cabedelo	49.902	2.188	44	139	42	Sim	1989	I	9,1	6,0
Conde	19.503	722	37	7	6	Sim	2002	2002	16,0	1,0
Cruz do Espírito Santo	14.815	771	52	0	0	Sim	2001	2002	22,5	0,0
João Pessoa	649.410	14.262	22	1.726	805	Sim	2003	1996	17,8	10,8
Lucena	10.810	475	44	81	24	Sim	2000	2000	25,4	14,6
Mamanguape	40.206	1.550	39	0	0	Sim	2001	2002	26,5	0,0
Rio Tinto	22.609	748	33	0	0	Sim	2000	2000	31,4	0,0
Santa Rita	126.839	3.447	27	258	54	Sim	2002	2002	14,0	7,0
RM: Londrina/PR										
Bela Vista do Paraíso	14.997	331	22	31	8	Sim	1994	1999	12,1	8,6
Cambé	95.545	1.710	18	251	69	Sim	1997	2003	9,5	12,8
Ibiporã	45.737	1.202	26	131	38	Sim	2001	2001	13,4	9,8
Jataizinho	11.788	364	31	37	11	Sim	2001	I	14,0	9,2
Londrina	480.822	8.767	18	1.328	214	Sim	2003	2003	10,8	13,2
Rolândia	53.479	1.075	20	0	0	Sim	1996	2004	7,9	0,0
Sertãoópolis	15.586	465	30	0	0	Sim	2002	2003	7,1	0,0
Tamarana	10.166	290	29	0	0	Sim	2003	2003	12,6	0,0
RM: Macapá										
Macapá	326.466	5.002	15	0	0	Sim	1999	2001	35,4	0,0
Santana	91.310	1.693	19	26	14	Sim	2002	1997	37,4	1,5
RM: Maceió/AL										
Barra de Santo Antônio	13.366	642	48	45	23	Sim	1999	2003	45,4	6,6
Barra de São Miguel	7.112	359	50	0	0	Sim	2004	2004	28,0	0,0
Coqueiro Seco	5.314	282	53	0	0	Não	2001	2001	57,2	0,0
Maceió	884.320	11.233	13	1.993	774	Sim	2000	2002	13,0	15,1
Marechal Deodoro	41.538	1.570	38	150	44	Sim	2003	2003	12,5	8,7
Messias	12.722	373	29	0	0	Não	2003	2003	51,7	0,0
Paripueira	8.633	271	31	0	0	Sim	2002	1996	37,6	0,0
Pilar	32.200	994	31	0	0	Sim	2002	2002	15,9	0,0
Rio Largo	66.915	1.881	28	60	50	Sim	2002	2003	34,8	3,1
Santa Luzia do Norte	6.692	394	59	31	8	Sim	2003	2003	41,0	7,3
Satuba	14.283	590	41	0	0	Sim	2001	2002	46,7	0,0
RM: Maringá/PR										
Ângulo	3.066	156	51	0	2	Sim	2003	2003	9,4	0,0
Astorga	24.242	745	31	31	18	Sim	2001	2003	9,9	4,0
Doutor Camargo	5.692	258	45	0	0	Sim	1996	1996	10,8	0,0
Floresta	5.427	250	46	10	7	Sim	2003	I	9,0	3,8
Iguaraçu	3.755	213	57	0	0	Sim	2004	I	8,0	0,0
Itambé	5.847	241	41	0	0	Sim	2000	2001	8,1	0,0
Ivatuba	2.944	171	58	4	3	Sim	2002	1998	8,4	2,3
Mandaguaçu	17.921	478	27	50	12	Sim	1998	1998	13,4	9,5
Mandaguari	33.093	872	26	0	0	Sim	2001	2002	12,7	0,0
Marialva	31.820	870	27	101	20	Sim	2003	2003	12,8	10,4
Maringá	313.465	7.043	22	707	185	Sim	2002	1999	9,0	9,1
Paiçandu	35.159	853	24	42	10	Sim	1991	2002	18,0	4,7
Sarandi	83.449	1.890	23	111	27	Sim	2001	2002	21,7	5,5

TABELA 3.8-B: MUNICÍPIOS METROPOLITANOS - INDICADORES DE GESTÃO PÚBLICA - 2004

RMs / MUNICÍPIO	POP 2004 (Estimada)	FUNCIONARIOS MUNICIPAIS			PENSIONISTAS	IPTU		Ano do último recadastramento (ISS)	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA / PIB MUNICIPAL 2003*	Part de Inativos no Total de Funcionários
		ATIVOS		INATIVOS		Cadastro imobiliário IPTU informatizado - existência 2004	Ano de realização do último recadastramento (IPTU)			
		TOTAL	FUNCIONÁRIOS POR 1.000 Hab							
RM: Natal/RN										
Ceará-Mirim	67.692	2.030	30	0	0	Sim	2002	2003	41,9	0,0
Parnamirim	156.181	3.330	21	0	0	Sim	2001	2001	20,1	0,0
Extremoz	21.948	932	42	0	0	Sim	2004	2002	19,4	0,0
Macaíba	60.749	2.132	35	0	0	Sim	2000	1984	20,4	0,0
Monte Alegre	20.415	820	40	0	0	Sim	2002	2004	54,1	0,0
Natal	766.081	12.155	16	1.867	2.578	Sim	1990	1990	17,5	13,3
Nísia Floresta	21.660	583	27	0	0	Sim	2000	I	33,4	0,0
São Gonçalo do Amarante	82.063	2.864	35	0	0	Sim	2002	2002	19,0	0,0
São José de Mipibu	38.381	1.281	33	0	0	Sim	2000	I	41,9	0,0
RM: Norte/Nord Catarinense/SC										
Araquari	20.242	488	24	36	11	Sim	1998	1993	14,0	6,9
Balneário Barra do Sul	7.356	216	29	5	1	Sim	2004	1994	25,4	2,3
Barra Velha	18.095	542	30	43	6	Sim	2001	2003	12,5	7,4
Campo Alegre	12.434	277	22	6	2	Sim	2001	2003	9,5	2,1
Corupá	12.595	334	27	0	0	Sim	2001	2002	11,2	0,0
Garuva	12.716	335	26	0	0	Sim	1997	1999	13,4	0,0
Guaramirim	28.944	532	18	6	0	Sim	2002	2002	7,5	1,1
Itaiópolis	19.846	679	34	36	18	Sim	2002	2002	10,2	5,0
Itapoá	11.318	561	50	12	5	Sim	2000	2000	23,3	2,1
Jaraguá do Sul	124.661	2.756	22	119	33	Sim	1999	2003	5,3	4,1
Joinville	477.971	9.950	21	601	129	Sim	2004	2004	7,8	5,7
Mafra	51.427	1.158	23	46	8	Sim	1991	2003	9,1	3,8
Massaranduba	13.277	411	31	9	0	Sim	1994	2004	6,9	2,1
Monte Castelo	8.222	310	38	20	27	Sim	2000	2001	17,5	6,1
Papanduva	17.125	372	22	17	1	Sim	2003	2003	10,0	4,4
Rio Negrinho	42.451	1.235	29	35	11	Sim	1998	2000	10,2	2,8
São Bento do Sul	73.189	1.820	25	145	48	Sim	1994	1989	6,9	7,4
São Francisco do Sul	36.743	1.600	44	0	0	Sim	1999	1999	2,6	0,0
São João do Itaperiú	3.398	129	38	0	0	Sim	2003	I	10,6	0,0
Schroeder	10.975	148	13	0	0	Sim	2003	2004	10,8	0,0

TABELA 3.8-B: MUNICÍPIOS METROPOLITANOS - INDICADORES DE GESTÃO PÚBLICA - 2004

RMs / MUNICÍPIO	POP 2004 (Estimada)	FUNCIONARIOS MUNICIPAIS			PENSIONISTAS	IPTU		Ano do último recadastramento (ISS)	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA / PIB MUNICIPAL 2003*	Part de Inativos no Total de Funcionários
		ATIVOS		INATIVOS		Cadastro imobiliário IPTU informatizado - existência 2004	Ano de realização do último recadastramento (IPTU)			
		TOTAL	FUNCIONÁRIOS POR 1.000 Hab							
RM: Porto Alegre/RS										
Alvorada	205.476	2.189	11	101	29	Sim	1999	2000	35,7	4,4
Araricá	4.580	235	51	0	0	Sim	1998	2004	19,3	0,0
Arroio dos Ratos	14.110	413	29	58	8	Sim	2001	1995	25,1	12,3
Cachoeirinha	117.501	2.509	21	123	35	Sim	2003	1998	9,1	4,7
Campo Bom	57.169	1.268	22	275	55	Sim	1998	2000	6,9	17,8
Canoas	324.994	5.319	16	816	265	Sim	2002	2003	5,7	13,3
Capela de Santana	11.343	202	18	1	0	Sim	1997	2001	17,4	0,5
Charqueadas	32.631	1.191	36	52	11	Sim	2001	1998	7,8	4,2
Dois Irmãos	26.406	541	20	62	11	Sim	1998	2003	6,6	10,3
Eldorado do Sul	32.175	879	27	0	0	Sim	1995	1995	5,7	0,0
Estância Velha	38.694	944	24	100	19	Sim	1979	1999	8,5	9,6
Esteio	84.923	2.223	26	0	0	Sim	2003	1996	8,0	0,0
Glorinha	6.247	304	49	0	0	Sim	1999	2003	14,5	0,0
Gravataí	259.100	4.983	19	255	79	Sim	1999	1993	9,0	4,9
Guaíba	102.290	1.524	15	18	1	Sim	1989	1992	14,8	1,2
Ivoti	17.443	420	24	0	0	Sim	1999	2003	8,2	0,0
Montenegro	58.623	1.027	18	106	26	Sim	1998	2003	6,8	9,4
Nova Hartz	17.774	434	24	0	0	Sim	1993	I	9,1	0,0
Nova Santa Rita	18.765	584	31	8	15	Sim	2003	2000	10,8	1,4
Novo Hamburgo	251.854	3.524	14	476	92	Sim	2001	2002	10,6	11,9
Parobé	51.333	1.359	26	12	3	Sim	1995	2002	13,1	0,9
Portão	27.308	643	24	34	6	Sim	2003	2003	4,8	5,0
Porto Alegre	1.416.363	22.293	16	5.709	4.488	Sim	1987	1991	14,7	20,4
Santo Antônio da Patrulha	38.272	1.077	28	58	5	Sim	1992	2003	14,0	5,1
São Jerônimo	20.102	401	20	4	0	Sim	1997	2000	15,4	1,0
São Leopoldo	206.702	4.539	22	185	152	Sim	1996	I	14,5	3,9
Sapiranga	75.996	1.635	22	18	5	Sim	1997	2001	10,9	1,1
Sapucaia do Sul	131.917	2.117	16	4	7	Sim	2003	2004	10,5	0,2
Taquara	58.139	1.132	19	186	31	Sim	2002	1993	22,9	14,1
Triunfo	24.343	1.498	62	0	0	Sim	2002	2003	1,0	0,0
Viamão	251.407	3.946	16	84	46	Sim	2003	2003	20,3	2,1
RM: Recife/PE										
Abreu e Lima	95.198	859	9	0	0	Sim	2002	2001	19,7	0,0
Araçoiaba	17.046	629	37	3	0	Sim	2002	2002	57,0	0,5
Cabo de Santo Agostinho	166.286	4.742	29	502	96	Sim	1985	1994	5,6	9,6
Camaraçibe	143.732	3.465	24	30	10	Sim	1995	1997	45,1	0,9
Igarassu	89.342	2.224	25	73	25	Sim	2002	1996	14,8	3,2
Ipojuca	66.390	2.837	43	182	38	Sim	2002	2002	3,2	6,0
Ilha de Itamaracá	18.040	429	24	8	2	Sim	2002	2002	35,9	1,8
Itapissuma	22.018	1.355	62	37	13	Sim	2003	2003	7,0	2,7
Jaboatão dos Guararapes	630.008	8.160	13	694	392	Sim	2000	1991	17,8	7,8
Moreno	54.373	1.115	21	196	25	Sim	1990	2002	29,9	15,0
Olinda	381.502	7.110	19	651	139	Sim	1981	1995	29,5	8,4
Paulista	288.273	5.226	18	544	104	Sim	1988	1998	33,0	9,4
Recife	1.486.869	29.271	20	4.468	1.197	Sim	1998	1980	13,7	13,2
São Lourenço da Mata	92.732	1.274	14	249	75	Sim	2002	2001	25,8	16,3

TABELA 3.8-B: MUNICÍPIOS METROPOLITANOS - INDICADORES DE GESTÃO PÚBLICA - 2004

RMs / MUNICÍPIO	POP 2004 (Estimada)	FUNCIONARIOS MUNICIPAIS			PENSIONISTAS	IPTU		Ano do último recadastramento (ISS)	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA / PIB MUNICIPAL 2003*	Part de Inativos no Total de Funcionários
		ATIVOS		INATIVOS		Cadastro imobiliário IPTU informatizado - existência 2004	Ano de realização do último recadastramento (IPTU)			
		TOTAL	FUNCIONÁRIOS POR 1.000 Hab							
RM: RIDE DF										
Buritis	21.411	981	46	35	13	Sim	2002	2003	14,0	3,4
Cabeceira Grande	6.336	267	42	0	0	Sim	2003	2003	15,8	0,0
Unai	74.345	2.015	27	196	85	Sim	1998	2003	12,2	8,9
Abadiânia	12.504	370	30	23	12	Sim	2002	2003	22,9	5,9
Água Fria de Goiás	4.722	161	34	5	5	Sim	1997	I	7,9	3,0
Águas Lindas de Goiás	149.598	1.729	12	4	13	Sim	2000	2003	44,2	0,2
Alexânia	21.881	483	22	22	11	Sim	2000	2004	12,5	4,4
Cabeceiras	6.909	208	30	0	0	Não	2002	2001	8,5	0,0
Cidade Ocidental	46.209	1.528	33	20	7	Sim	2002	2004	34,9	1,3
Cocalzinho de Goiás	16.815	456	27	0	0	Sim	2003	2004	24,5	0,0
Corumbá de Goiás	9.872	362	37	0	0	Sim	2002	2001	22,1	0,0
Cristalina	38.825	1.192	31	91	30	Sim	2002	2002	8,0	7,1
Formosa	88.147	2.346	27	122	64	Sim	1993	1994	24,4	4,9
Luziânia	173.138	4.471	26	187	93	Sim	1998	2003	15,1	4,0
Mimoso de Goiás	2.314	107	46	0	0	Sim	2001	I	15,1	0,0
Novo Gama	89.694	1.699	19	16	27	Sim	1997	2001	41,0	0,9
Padre Bernardo	24.086	698	29	0	0	Sim	2003	2003	20,4	0,0
Pirenópolis	21.241	534	25	36	20	Sim	1998	2002	18,1	6,3
Planaltina	90.914	1.696	19	68	26	Sim	2002	1998	37,2	3,9
Santo Antônio do Descoberto	70.707	1.761	25	22	16	Sim	1999	2003	43,4	1,2
Valparaíso de Goiás	115.032	2.307	20	13	14	Sim	2002	2003	37,5	0,6
Vila Boa	3.516	219	62	0	0	Sim	2003	2003	22,2	0,0
Brasília	2.282.049	123.422	54	0	0	Sim	2002	1994	59,4	0,0
RM: Rio de Janeiro/RJ										
Belford Roxo	472.325	6.936	15	178	55	Sim	1998	1997	33,9	2,5
Duque de Caxias	830.679	10.587	13	2.268	825	Sim	2001	2001	10,1	17,6
Guapimirim	43.019	1.414	33	0	0	Sim	2002	2002	31,6	0,0
Itaboraí	210.735	4.168	20	264	110	Sim	2003	2003	37,3	6,0
Japeri	92.254	2.074	22	32	16	Sim	2000	2001	56,3	1,5
Magé	227.467	4.692	21	433	182	Sim	2004	2002	45,1	8,4
Mesquita	179.517	555	3	0	0	Sim	2002	2000	49,9	0,0
Nilópolis	151.465	3.149	21	704	194	Sim	2002	2004	40,3	18,3
Niterói	471.403	12.775	27	3.389	2.239	Sim	2003	1976	21,7	21,0
Nova Iguaçu	817.117	7.283	9	2.400	490	Sim	2004	2001	34,6	24,8
Paracambi	42.552	1.195	28	0	0	Sim	2002	2002	36,2	0,0
Queimados	133.881	2.262	17	66	34	Sim	1995	1999	28,6	2,8
Rio de Janeiro	6.051.399	92.937	15	51.240	13.105	Sim	2003	1992	18,7	35,5
São Gonçalo	948.216	10.823	11	962	451	Sim	1999	2004	35,7	8,2
São João de Meriti	461.638	5.623	12	816	541	Sim	2002	2003	42,8	12,7
Seropédica	73.262	1.726	24	0	0	Sim	2002	2004	24,6	0,0
Tanguá	28.861	754	26	0	0	Sim	2004	1997	19,1	0,0

TABELA 3.8-B: MUNICÍPIOS METROPOLITANOS - INDICADORES DE GESTÃO PÚBLICA - 2004

RMs / MUNICÍPIO	POP 2004 (Estimada)	FUNCIONARIOS MUNICIPAIS			PENSIONISTAS	IPTU		Ano do último recadastramento (ISS)	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA / PIB MUNICIPAL 2003*	Part de Inativos no Total de Funcionários
		ATIVOS		INATIVOS		Cadastro imobiliário IPTU informatizado - existência 2004	Ano de realização do último recadastramento (IPTU)			
		TOTAL	FUNCIONÁRIOS POR 1.000 Hab							
RM: Salvador/BA										
Camaçari	186.399	7.678	41	535	113	Sim	2001	2002	1,4	6,5
Candeias	81.319	6.572	81	0	0	Sim	1991	1978	4,1	0,0
Dias d'Ávila	52.553	2.147	41	0	0	Sim	1992	2003	4,3	0,0
Itaparica	20.941	1.059	51	0	0	Sim	1989	2001	22,5	0,0
Lauro de Freitas	136.258	3.548	26	0	0	Sim	2001	1985	10,8	0,0
Madre de Deus	13.500	1.070	79	0	0	Sim	1998	2000	6,2	0,0
Salvador	2.631.831	17.344	7	7.102	3.341	Sim	1974	1999	14,5	29,1
São Francisco do Conde	29.383	5.445	185	199	94	Sim	2003	1999	0,6	3,5
Simões Filho	105.117	4.065	39	0	0	Sim	2002	2002	4,2	0,0
Vera Cruz	33.656	1.090	32	40	20	Sim	2002	2002	21,3	3,5
RM: São Paulo										
Arujá	70.248	910	13	0	0	Sim	2000	1996	10,9	0,0
Barueri	248.034	8.114	33	0	0	Sim	2002	2003	4,4	0,0
Biritiba-Mirim	28.152	653	23	14	12	Sim	2001	I	16,5	2,1
Caieiras	87.717	952	11	0	0	Sim	2004	I	13,3	0,0
Cajamar	59.496	2.098	35	144	41	Sim	2002	2002	4,4	6,4
Carapicuíba	375.859	5.241	14	0	0	Sim	2001	2003	26,2	0,0
Cotia	170.296	4.984	29	2	7	Sim	2000	1993	8,6	0,0
Diadema	383.629	6.779	18	454	192	Sim	1998	2002	9,1	6,3
Embu	234.174	3.254	14	0	0	Sim	2003	1997	17,0	0,0
Embu-Guaçu	67.505	1.191	18	0	0	Sim	2001	1999	21,4	0,0
Ferraz de Vasconcelos	166.086	869	5	0	0	Sim	2001	2004	23,1	0,0
Francisco Morato	159.316	1.958	12	90	95	Sim	1997	2003	40,3	4,4
Franco da Rocha	119.710	1.472	12	72	57	Sim	2002	1997	13,7	4,7
Guararema	23.927	470	20	0	0	Sim	1998	1998	4,8	0,0
Guarulhos	1.218.862	19.863	16	1.712	753	Sim	1994	1999	8,7	7,9
Itapeerica da Serra	152.283	3.216	21	44	20	Sim	2003	2001	16,5	1,3
Itapevi	190.373	3.238	17	129	50	Sim	2000	1999	16,6	3,8
Itaquaquecetuba	328.345	3.501	11	201	91	Sim	1998	2003	22,3	5,4
Jandira	106.742	2.326	22	118	58	Sim	1999	2004	12,1	4,8
Juquitiba	29.789	1.209	41	0	0	Sim	1998	2002	19,1	0,0
Mairiporã	70.461	1.388	20	173	60	Sim	2001	1994	21,1	11,1
Mauá	398.482	4.417	11	0	0	Sim	2001	2002	9,3	0,0
Mogi das Cruzes	359.519	3.684	10	452	197	Sim	2003	2002	16,4	10,9
Osasco	695.879	16.001	23	1.875	23	Sim	2004	2002	9,4	10,5
Pirapora do Bom Jesus	14.672	701	48	19	28	Sim	2000	2000	17,5	2,6
Poá	105.805	1.701	16	0	0	Sim	2003	1993	16,6	0,0
Ribeirão Pires	114.473	1.971	17	69	59	Sim	2004	1994	17,4	3,4
Rio Grande da Serra	40.780	407	10	43	20	Sim	2002	2002	20,6	9,6
Salesópolis	15.895	388	24	0	0	Sim	2001	2003	11,1	0,0
Santa Isabel	46.698	1.151	25	0	0	Sim	1987	1998	18,2	0,0
Santana de Parnaíba	93.845	5.497	59	28	29	Sim	2003	2004	14,4	0,5
Santo André	665.923	10.953	16	2.213	1.166	Sim	2004	2004	8,8	16,8
São Bernardo do Campo	773.099	12.136	16	3.360	585	Sim	1992	1994	7,0	21,7
São Caetano do Sul	135.357	5.705	42	249	298	Sim	2003	2003	5,2	4,2
São Lourenço da Serra	14.607	490	34	0	0	Sim	2002	2004	19,6	0,0
São Paulo	10.838.581	156.474	14	48.328	23.596	Sim	2001	2001	9,3	23,6
Suzano	264.528	2.486	9	0	0	Sim	1998	1978	9,0	0,0
Taboão da Serra	216.914	4.544	21	208	80	Sim	1998	2004	11,6	4,4
Vargem Grande Paulista	41.309	1.228	30	0	0	Sim	1999	2001	15,8	0,0

TABELA 3.8-B: MUNICÍPIOS METROPOLITANOS - INDICADORES DE GESTÃO PÚBLICA - 2004

RMs / MUNICÍPIO	POP 2004 (Estimada)	FUNCIONARIOS MUNICIPAIS			PENSIONISTAS	IPTU		Ano do último recadastramento (ISS)	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA / PIB MUNICIPAL 2003*	Part de Inativos no Total de Funcionários
		ATIVOS		INATIVOS		Cadastro imobiliário IPTU informatizado - existência 2004	Ano de realização do último recadastramento (IPTU)			
		TOTAL	FUNCIONÁRIOS POR 1.000 Hab							
RM: Sudoeste do Maranhão										
Buritirana	15.087	372	25	0	0	Sim	2002	2004	33,7	0,0
Davinópolis	11.890	393	33	0	0	Sim	2003	2003	39,0	0,0
Governador Edison Lobão	12.416	349	28	0	0	Não			16,2	0,0
Imperatriz	231.950	3.996	17	0	0	Sim	2003	2004	19,8	0,0
João Lisboa	21.647	1.022	47	0	0	Sim	2003		31,8	0,0
Montes Altos	10.814	382	35	0	0	Não			31,6	0,0
Ribamar Fiquene	6.962	222	32	0	0	Não			23,8	0,0
Senador La Rocque	18.654	586	31	0	0	Sim	2002	2002	22,8	0,0
RM: Tubarão/SC										
Armazém	7.272	194	27	0	0	Sim	1995	1999	17,7	0,0
Braço do Norte	28.912	587	20	0	0	Sim	1995	2002	9,6	0,0
Capivari de Baixo	19.934	929	47	0	0	Sim	2003	2003	21,5	0,0
Grão Pará	6.167	251	41	0	0	Sim	1989	2002	10,2	0,0
Gravatal	12.096	446	37	9	2	Sim	2001	2003	23,6	2,0
Imaruí	12.364	483	39	0	0	Sim	2003	2003	21,7	0,0
Imbituba	38.141	583	15	0	0	Sim	2004	2002	14,8	0,0
Jaguaruna	15.608	412	26	0	0	Sim	1999	1991	13,6	0,0
Laguna	48.956	1.611	33	0	0	Sim	1996	1999	26,7	0,0
Orleans	20.026	589	29	0	0	Sim	1995	2004	8,4	0,0
Pedras Grandes	4.849	198	41	0	0	Sim	2004	2002	10,3	0,0
Rio Fortuna	4.395	158	36	0	0	Sim	1996	1995	9,8	0,0
Sangão	9.347	222	24	0	0	Sim	2003	2003	16,0	0,0
Santa Rosa de Lima	2.064	129	63	0	0	Sim	2003	2003	17,2	0,0
São Ludgero	9.911	244	25	0	0	Sim	1999		4,8	0,0
São Martinho	3.221	152	47	0	0	Sim	2000	2003	14,9	0,0
Treze de Maio	6.980	218	31	0	0	Sim	1994		11,9	0,0
Tubarão	93.238	1.640	18	0	0	Sim	2002	2002	11,4	0,0

TABELA 3.8-B: MUNICÍPIOS METROPOLITANOS - INDICADORES DE GESTÃO PÚBLICA - 2004

RMs / MUNICÍPIO	POP 2004 (Estimada)	FUNCIONARIOS MUNICIPAIS			PENSIONISTAS	IPTU		Ano do último recadastramento (ISS)	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA / PIB MUNICIPAL 2003*	Part de Inativos no Total de Funcionários
		ATIVOS		INATIVOS		Cadastro imobiliário IPTU informatizado - existência 2004	Ano de realização do último recadastramento (IPTU)			
		TOTAL	FUNCIONÁRIOS POR 1.000 Hab							
RM: Vale do Aço/MG										
Açucena	11.307	309	27	0	0	Sim	2000	2000	37,6	0,0
Antônio Dias	10.184	402	39	0	0	Sim	2001	2001	18,1	0,0
Belo Oriente	20.952	1.330	63	68	8	Sim	2001	2001	5,4	4,9
Braúnas	4.840	164	34	0	0	Sim	2001	I	12,3	0,0
Bugre	3.769	128	34	0	0	Não	I	I	45,4	0,0
Coronel Fabriciano	102.588	1.665	16	0	0	Sim	2003	2004	31,0	0,0
Córrego Novo	3.512	221	63	0	0	Sim	2001	2001	42,7	0,0
Dionísio	10.212	259	25	0	0	Sim	2003	2003	38,8	0,0
Dom Cavati	5.117	233	46	0	0	Não	1998	I	35,8	0,0
Entre Folhas	5.167	141	27	0	0	Sim	2002	2004	42,9	0,0
Iapu	9.578	260	27	0	0	Sim	2001	2000	37,5	0,0
Ipaba	15.929	353	22	0	0	Sim	1993	I	45,7	0,0
Ipatinga	229.133	5.716	25	0	0	Sim	2002	1994	6,7	0,0
Jaguaraçu	2.911	102	35	0	0	Sim	2003	2004	37,9	0,0
Joanésia	6.451	167	26	14	1	Sim	2003	I	28,7	7,7
Mariéira	4.303	204	47	0	0	Sim	2001	I	41,5	0,0
Mesquita	6.713	243	36	0	0	Sim	1998	1998	40,2	0,0
Naque	5.653	223	39	0	0	Sim	1997	2001	43,8	0,0
Periquito	7.414	410	55	0	0	Sim	2001	2001	38,9	0,0
Pingo-d'Água	3.755	244	65	0	0	Sim	2003	I	46,7	0,0
Santana do Paraíso	20.760	775	37	0	0	Sim	1999	2004	21,3	0,0
São João do Oriente	8.659	288	33	0	0	Sim	2002	I	34,8	0,0
São José do Goiabal	5.926	199	34	0	0	Sim	2004	2003	41,4	0,0
Sobrália	6.000	298	50	0	0	Não	2001	2003	34,2	0,0
Timóteo	78.240	2.556	33	0	0	Sim	2002	2000	6,7	0,0
Vargem Alegre	7.101	203	29	0	0	Sim	2003	I	40,5	0,0
RM: Vale do Itajaí										
Apiúna	8.925	229	26	0	0	Sim	1989	1989	7,6	0,0
Ascurra	7.330	193	26	0	0	Sim	2001	2002	13,2	0,0
Benedito Novo	9.423	239	25	0	0	Sim	1991	2003	10,7	0,0
Blumenau	287.350	7.632	27	812	138	Sim	2004	2003	9,0	9,6
Botuverá	3.603	138	38	0	0	Sim	2004	1995	12,3	0,0
Brusque	85.218	2.612	31	154	37	Sim	1991	1997	7,3	5,6
Doutor Pedrinho	3.126	102	33	0	0	Sim	2002	2002	16,8	0,0
Gaspar	51.955	1.055	20	0	0	Sim	2004	2004	7,8	0,0
Guabiruba	14.552	322	22	0	0	Sim	2003	2003	11,7	0,0
Ilhota	11.152	387	35	1	2	Sim	2000	2000	7,4	0,3
Indaial	45.343	1.112	25	102	29	Sim	2003	1997	7,5	8,4
Luiz Alves	8.761	248	28	0	0	Sim	1998	2004	7,1	0,0
Pomerode	23.849	542	23	15	2	Sim	2002	2003	7,6	2,7
Rio dos Cedros	9.091	232	26	0	0	Sim	2002	2003	10,3	0,0
Rodeio	10.898	299	27	0	0	Sim	2001	1993	14,9	0,0
Timbó	32.207	1.087	34	89	12	Sim	1991	2001	6,8	7,6

Fonte: IBGE - Perfil dos Municípios Gestão Pública 2004

Elaboração própria

APÊNDICE C
Informações Fiscais

TABELA 4.1-C
Receita e Despesa Primária - 1995 a 2003
União, Estados, Municípios e Contas Consolidadas

em% do PIB

RUBRICA	1995				1996				1997			
	Consolidado	União	Estados	Municípios	Consolidado	União	Estados	Municípios	Consolidado	União	Estados	Municípios
Receita Primária	32,3	20,1	12,2	6,0	32,0	20,1	12,0	6,0	31,9	20,6	11,7	5,8
Receita Tributária	21,1	11,6	8,1	1,4	20,1	10,9	7,8	1,4	20,5	11,5	7,5	1,4
Receita de Contribuições*	7,2	6,7	0,4	0,1	8,5	8,0	0,4	0,1	8,1	7,7	0,4	0,1
Receita de venda de bens e serviços	2,1	0,9	0,8	0,5	1,1	0,5	0,4	0,2	1,2	0,6	0,4	0,2
Transferências Intergovernamentais	-	0,0	2,3	3,7	-	0,0	2,3	3,8	-	0,0	2,3	3,8
Outras Receitas Correntes e de Capital	1,9	0,9	0,7	0,3	2,3	0,8	1,0	0,6	2,2	0,8	1,1	0,3
Despesa Primária	33,7	20,9	12,3	6,4	33,0	20,2	12,4	6,5	32,1	20,7	11,8	5,8
Pessoal/benefícios servidores	15,1	6,0	6,4	2,8	14,5	5,5	6,3	2,7	14,7	6,0	6,0	2,7
Outras despesas de custeio	6,1	2,1	2,0	2,1	6,3	2,0	2,1	2,3	6,3	2,1	2,1	2,1
Transferências intergovernamentais	-	3,8	2,2	0,0	-	3,9	2,2	0,0	-	4,1	2,0	0,0
Transferências de assistência e previdência	8,2	7,7	0,5	0,0	8,3	7,8	0,5	0,0	7,6	7,3	0,3	0,0
Outras despesas correntes e de capital	1,6	0,7	7,0	0,3	1,3	0,4	6,6	0,2	1,2	0,6	4,4	0,2
Despesas de capital fixo	2,5	0,6	0,6	1,3	2,5	0,5	0,8	1,2	2,2	0,6	0,9	0,7
Resultado Primário	(1,4)	(0,1)	(0,5)	(0,5)	(1,0)	(0,1)	(0,4)	(0,5)	(0,2)	(0,1)	(0,0)	0,0

Fonte: IBGE- Contas Nacionais (PIB) e Pesquisas Regionalização das Transações do Setor Público -Atividade da Administração Pública 1995 a 2000, Finanças Públicas do Brasil 2001-2002 e 2002-2003

Elaboração: Sol Garson

* no caso da União, INSS, FGTS, PIS-PASEP e Contribuições do Servidor Público. No caso de estados e municípios, Contribuições Previdenciárias

TABELA 4.1-C
Receita e Despesa Primária - 1995 a 2003
União, Estados, Municípios e Contas Consolidadas

em% do PIB

RUBRICA	1998				1999				2000			
	Consolidado	União	Estados	Municípios	Consolidado	União	Estados	Municípios	Consolidado	União	Estados	Municípios
Receita Primária	32,9	21,3	12,0	6,5	35,3	23,4	12,2	6,9	36,5	23,9	12,8	7,5
Receita Tributária	20,8	11,9	7,5	1,5	22,3	13,2	7,7	1,4	23,2	13,6	8,2	1,5
Receita de Contribuições*	8,5	8,0	0,4	0,1	8,8	8,2	0,5	0,1	8,6	7,9	0,6	0,1
Receita de venda de bens e serviços	1,6	0,4	0,9	0,3	1,6	0,5	0,7	0,3	1,3	0,6	0,4	0,2
Transferências Intergovernamentais	-	0,0	2,6	4,3	-	0,0	2,5	4,6	-	0,0	2,8	4,9
Outras Receitas Correntes e de Capital	2,0	1,0	0,7	0,3	2,7	1,5	0,8	0,3	3,4	1,8	0,9	0,7
Despesa Primária	34,4	22,1	12,8	6,5	33,4	22,1	11,8	6,6	34,5	22,4	12,5	7,3
Pessoal/benefícios servidores	14,7	5,6	6,2	2,9	14,2	5,3	6,0	2,9	14,9	5,3	6,4	3,2
Outras despesas de custeio	6,6	1,8	2,3	2,4	6,6	1,8	2,1	2,6	6,7	2,0	2,0	2,8
Transferências intergovernamentais	-	4,7	2,2	0,0	-	4,9	2,2	0,0	-	5,3	2,4	0,0
Transferências de assistência e previdência	9,3	8,8	0,4	0,1	9,7	9,1	0,5	0,1	9,0	8,8	0,1	0,0
Outras despesas correntes e de capital	1,0	0,5	3,1	0,1	1,1	0,5	3,6	0,2	1,8	0,5	8,8	0,4
Despesas de capital fixo	2,9	0,6	1,4	0,9	1,9	0,4	0,6	0,9	2,1	0,5	0,8	0,8
Resultado Primário	(1,5)	(0,8)	(0,8)	0,0	1,9	1,3	0,3	0,2	2,0	1,5	0,3	0,2

Fonte: IBGE- Contas Nacionais (PIB) e Pesquisas Regionalização das Transações do Setor Público -Atividade da Administração Pública 1995 a 2000, Finanças Públicas do Brasil 2001-2002 e 2002-2003

Elaboração: Sol Garson

* no caso da União, INSS, FGTS, PIS-PASEP e Contribuições do Servidor Público. No caso de estados e municípios, Contribuições Previdenciárias

TABELA 4.1-C
Receita e Despesa Primária - 1995 a 2003
União, Estados, Municípios e Contas Consolidadas

em% do PIB

RUBRICA	2001				2002				2003			
	Consolidado	União	Estados	Municípios	Consolidado	União	Estados	Municípios	Consolidado	União	Estados	Municípios
Receita Primária	38,0	25,0	13,5	8,0	39,7	26,4	13,8	8,0	39,6	26,7	13,0	7,7
Receita Tributária	24,8	14,5	8,6	1,6	26,2	15,6	8,9	1,7	25,8	14,9	9,1	1,9
Receita de Contribuições*	9,0	8,2	0,6	0,2	9,0	8,2	0,6	0,2	9,0	8,2	0,6	0,2
Receita de venda de bens e serviços	1,0	0,4	0,4	0,3	1,1	0,3	0,4	0,4	0,7	0,2	0,2	0,2
Transferências Intergovernamentais	-	0,0	3,1	5,4	-	0,0	3,2	5,4	-	0,0	2,7	5,0
Outras Receitas Correntes e de Capital	3,2	1,8	0,9	0,6	3,4	2,2	0,7	0,4	4,1	3,3	0,5	0,4
Despesa Primária	35,4	23,5	12,9	7,5	36,3	24,1	12,8	7,9	34,8	23,1	11,7	7,6
Pessoal/benefícios servidores	15,6	5,5	6,5	3,6	16,0	5,5	6,8	3,7	15,2	5,1	6,4	3,7
Outras despesas de custeio	6,7	1,9	2,0	2,8	7,0	1,9	2,1	3,0	6,5	1,6	2,0	2,9
Transferências intergovernamentais	-	5,9	2,5	0,1	-	6,1	2,5	0,0	-	5,4	2,3	0,0
Transferências de assistência e previdência	9,3	9,1	0,1	0,1	10,1	9,9	0,1	0,1	10,6	10,4	0,1	0,0
Outras despesas correntes e de capital	1,7	0,6	8,3	0,3	1,0	0,4	4,6	0,1	0,9	0,4	3,6	0,1
Despesas de capital fixo	2,2	0,5	0,9	0,7	2,3	0,4	0,9	1,1	1,7	0,3	0,6	0,8
Resultado Primário	2,6	1,5	0,6	0,5	3,4	2,2	1,0	0,1	4,8	3,5	1,2	0,1

Fonte: IBGE- Contas Nacionais (PIB) e Pesquisas Regionalização das Transações do Setor Público -Atividade da Administração Pública 1995 a 2000, Finanças Públicas do Brasil 2001-2002 e 2002-2003

Elaboração: Sol Garson

* no caso da União, INSS, FGTS, PIS-PASEP e Contribuições do Servidor Público. No caso de estados e municípios, Contribuições Previdenciárias

TABELA 4.2-C
Receitas e Despesas com Transferências Intergovernamentais - 1995 a 2003
União, Estados, Municípios

Valores em R\$ Milhões de 2003*

RUBRICA	1995		1996		1997		1998		1999	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
RECEITA TRIBUTÁRIA DA UNIÃO	156.019		150.233		164.058		169.319		189.639	
RECEITA TRIBUTÁRIA DOS ESTADOS	108.862	100,0	107.998	100,0	106.655	100,0	106.462	100,0	109.922	100,0
ICMS	99.851	91,7	98.424	91,1	96.015	90,0	94.305	88,6	99.008	90,1
IPVA	5.250	4,8	5.429	5,0	6.223	5,8	6.864	6,4	6.534	5,9
Despesas com Transferências Intergovernamentais										
da União	51.360	100,0	53.769	100,0	58.214	100,0	67.651	100,0	69.774	100,0
para os Estados	30.453	59,3	31.756	59,1	33.383	57,3	36.812	54,4	34.722	49,8
para os Municípios	20.908	40,7	22.013	40,9	24.831	42,7	30.840	45,6	35.052	50,2
dos Estados	29.240	100,0	30.200	100,0	29.007	100,0	30.951	100,0	31.715	100,0
para a União	2	0,0	3	0,0	3	0,0	32	0,1	24	0,1
para os Municípios	29.237	100,0	30.198	100,0	29.004	100,0	30.919	99,9	31.691	99,9
dos Municípios, para os Estados	20	100,0	2	100,0	42	100,0	561	100,0	716	100,0
Receitas de Transferências Intergovernamentais										
da União, recebidas dos Estados	2	100,0	3	100,0	3	100,0	32	100,0	24	100,0
dos Estados	30.473	100,0	31.757	100,0	33.425	100,0	37.372	100,0	35.439	100,0
recebidas da União	30.453	99,9	31.756	100,0	33.383	99,9	36.812	98,5	34.722	98,0
recebidas dos Municípios	20	0,1	2	0,0	42	0,1	561	1,5	716	2,0
dos Municípios	50.145	100,0	52.211	100,0	53.835	100,0	61.759	100,0	66.743	100,0
recebidas da União	20.908	41,7	22.013	42,2	24.831	46,1	30.840	49,9	35.052	52,5
recebidas dos Estados	29.237	58,3	30.198	57,8	29.004	53,9	30.919	50,1	31.691	47,5
erros e omissões										

Fonte: IBGE- Pesquisas Regionalização das Transações do Setor Público -Atividade da Administração Pública 1995 a 2000, Finanças Públicas do Brasil 2001-2002 e 2002-2003

Elaboração: própria

*Utilizando o deflator implícito do PIB

TABELA 4.2-C
Receitas e Despesas com Transferências Intergovernamentais -
União, Estados, Municípios

Valores em R\$ Milhões de 2003*

RUBRICA	2000		2001		2002		2003	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
RECEITA TRIBUTÁRIA DA UNIÃO	203.552		220.736		241.267		231.957	
RECEITA TRIBUTÁRIA DOS ESTADOS	122.301	100,0	131.266	100,0	138.415	100,0	141.066	100,0
ICMS	110.812	90,6	117.935	89,8	119.578	86,4	118.785	84,2
IPVA	7.103	5,8	7.879	6,0	7.993	5,8	7.670	5,4
Despesas com Transferências Intergovernamentais	-		-		-		-	
da União	79.568	100,0	89.031	100,0	94.189	100,0	83.369	100,0
para os Estados	41.490	52,1	45.683	51,3	48.952	52,0	41.437	49,7
para os Municípios	38.077	47,9	43.347	48,7	45.237	48,0	41.932	50,3
dos Estados	35.839	100,0	38.597	100,0	37.952	100,0	36.142	100,0
para a União	48	0,1	46	0,1	38	0,1	195	0,5
para os Municípios	35.791	99,9	38.551	99,9	37.914	99,9	35.947	99,5
dos Municípios, para os Estados	140	100,0	1.017	100,0	268	100,0	223	100,0
Receitas de Transferências Intergovernamentais			-		-		-	
da União, recebidas dos Estados	48	100,0	46	100,0	38	100,0	195	100,0
dos Estados	41.631	100,0	46.700	100,0	49.220	100,0	41.661	100,0
recebidas da União	41.490	99,7	45.683	97,8	48.952	99,5	41.437	99,5
recebidas dos Municípios	140	0,3	1.017	2,2	268	0,5	223	0,5
dos Municípios	73.868	100,0	81.898	100,0	83.151	100,0	77.880	100,0
recebidas da União	38.077	51,5	43.347	52,9	45.237	54,4	41.932	53,8
recebidas dos Estados	35.791	48,5	38.551	47,1	37.914	45,6	35.947	46,2
erros e omissões	-				-		1	-

Fonte: IBGE- Pesquisas Regionalização das Transações do Setor Público -Atividade da Administração Pública 1995 a 2000, Finanças Públicas do Brasil 2001-2002 e 2002-2003

Elaboração: própria

*Utilizando o deflator implícito do PIB

TABELA 4.3-C
Base de Dados - Fontes de Informação e Cobertura

ANO	TOTAL BRASIL		STN*		Outras Fontes		STN+Outras Fontes		Cobertura (%)	
	MUN	POP	MUN	POP	MUN	POP	MUN	POP	MUN	POP
1998	5.507	161.790	4.271	138.196	67	3.378	4.338	141.574	78,8	87,5
1999	5.507	168.754	4.323	145.246	66	3.362	4.389	148.608	79,7	88,1
2000	5.507	169.799	5.181	164.604	7	250	5.188	164.854	94,2	97,1
2001	5.560	173.822	5.347	169.869	10	277	5.357	170.146	96,3	97,9
2002	5.560	176.391	5.172	170.310	15	411	5.187	170.721	93,3	96,8
2003	5.560	178.985	5.026	170.865	15	542	5.041	171.407	90,7	95,8

Obs.: Os dados para o Total Brasil foram obtidos do IBGE. O número de municípios inclui Brasília.

As outras fontes incluem IBGE - Perfil dos Municípios Brasileiros – Finanças Públicas 1998-2000, pesquisa da autora em sites e por contato direto com Tribunais de Contas, Secretarias Estaduais de Fazenda, Ministério da Saúde, STN - informações sobre transferências constitucionais, bem como estimativas da autora, quando as informações obtidas estavam completas.

TABELA 4.4-C
Receita Municipal - 2000 a 2003
Municípios Metropolitanos e não Metropolitanos

Em R\$ milhão/2003

DESCRICAÇÃO	2000			2001			2002			2003		
	BRASIL TOTAL	RM TOTAL	MUNICÍPIOS NÃO METRO	BRASIL TOTAL	RM TOTAL	MUNICÍPIOS NÃO METRO	BRASIL TOTAL	RM TOTAL	MUNICÍPIOS NÃO METRO	BRASIL TOTAL	RM TOTAL	MUNICÍPIOS NÃO METRO
População (em milhares de Hab)	164.854	71.471	93.383	170.146	73.539	96.607	170.721	74.859	95.862	171.407	76.193	95.214
Receita Total	123.382	62.399	60.983	126.657	65.200	61.457	132.179	66.914	65.265	122.593	62.521	60.072
Receita Corrente	118.035	60.531	57.504	123.260	63.988	59.272	126.146	64.795	61.351	119.296	60.854	58.442
Receitas Tributárias Próprias	26.227	19.224	7.003	26.881	19.961	6.920	27.533	20.383	7.150	28.322	20.605	7.717
Imp.Sobre a Prop.Pred.e Territorial Urbana - IPTU	7.350	5.453	1.897	7.444	5.631	1.813	8.008	6.120	1.888	8.030	6.171	1.859
Imp.Sobre Serviços - ISS	8.873	6.763	2.110	9.175	7.143	2.032	9.751	7.491	2.259	9.682	7.414	2.268
Imp.Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	1.544	1.045	498	1.568	1.017	551	1.753	1.199	553	1.596	1.040	556
ICMS e Outros Impostos DF	2.704	2.704	-	2.824	2.824	-	2.277	2.277	-	2.402	2.402	-
Outras Receitas e Dívida Ativa	5.756	3.260	2.497	5.870	3.346	2.524	5.745	3.296	2.449	6.613	3.579	3.034
Transferências Intergovernamentais	78.920	33.714	45.205	82.828	35.781	47.047	84.444	36.523	47.921	76.501	32.125	44.377
FPM/FPE	18.979	4.154	14.825	21.265	4.631	16.634	20.421	4.587	15.834	18.285	4.276	14.009
ICMS	26.408	12.678	13.730	27.545	13.449	14.096	24.865	12.162	12.703	24.471	11.989	12.482
IPVA	3.653	2.200	1.453	3.844	2.420	1.424	3.922	2.413	1.509	3.703	2.310	1.392
IRRF	2.255	1.601	654	2.528	1.808	720	2.474	1.777	697	2.597	1.847	749
Sistema Único de Saúde - SUS	8.477	4.908	3.569	8.812	5.145	3.667	9.069	5.117	3.951	9.499	5.066	4.434
Fundef	9.380	3.219	6.162	9.626	3.494	6.132	11.810	4.276	7.534	11.918	4.434	7.484
Outras Transferências Intergovernamentais	9.768	4.955	4.812	9.208	4.833	4.375	11.883	6.190	5.693	6.029	2.203	3.826
Receitas de Valores Mobiliários	971	650	321	1.901	1.461	439	1.983	1.522	460	2.602	1.731	871
Demais Receitas Correntes	11.917	6.943	4.974	11.651	6.785	4.866	12.186	6.366	5.820	11.870	6.393	5.477
Receitas de Capital	5.347	1.868	3.479	3.397	1.212	2.185	6.033	2.119	3.914	3.297	1.667	1.630
Operações de Crédito	1.035	734	301	577	444	133	848	659	189	899	699	200
Transferências Intergov de Capital	2.621	684	1.937	1.878	393	1.486	4.605	1.105	3.500	1.641	452	1.189
Outras Receitas de Capital	1.691	450	1.241	942	376	566	580	355	225	757	516	242

Fonte: Finbra - STN/Ministério da Fazenda, Datasus/Ministério da Saúde, Tribunais de Contas, Secretarias Estaduais de Fazenda

Elaboração: própria.

TABELA 4.5-C
Despesa Municipal por Grupo - 2000 a 2003
Municípios Metropolitanos e não Metropolitanos

Em R\$ milhão/2003

DESCRICAÇÃO	2000			2001			2002			2003		
	BRASIL TOTAL	RM TOTAL	MUNICÍPIOS NÃO METRO	BRASIL TOTAL	RM TOTAL	MUNICÍPIOS NÃO METRO	BRASIL TOTAL	RM TOTAL	MUNICÍPIOS NÃO METRO	BRASIL TOTAL	RM TOTAL	MUNICÍPIOS NÃO METRO
População (em milhares de Hab)	164.854	71.471	93.383	170.146	73.539	96.607	170.721	74.859	95.862	171.407	76.193	95.214
Despesa Total	119.251	59.326	59.924	121.778	61.837	59.941	131.277	66.679	64.598	124.030	63.654	60.376
Despesa Corrente	103.827	51.915	51.912	107.850	55.148	52.702	111.943	58.029	53.914	108.272	55.430	52.842
Pessoal	57.216	29.162	28.053	58.822	30.798	28.023	59.516	31.743	27.773	56.290	28.913	27.377
Juros e Encargos da Dívida	1.821	1.536	285	2.280	1.985	295	2.322	2.038	284	2.304	2.006	297
Outras Despesas Correntes	44.790	21.216	23.574	46.749	22.365	24.384	50.105	24.248	25.857	49.678	24.510	25.168
Despesa de Capital	15.424	7.411	8.012	13.928	6.689	7.239	19.334	8.650	10.684	15.758	8.224	7.534
Investimento + Inversão	12.952	5.978	6.974	11.346	5.208	6.137	17.049	7.386	9.663	13.546	7.021	6.525
Amortização da Dívida	1.639	837	802	2.032	1.101	931	2.285	1.263	1.021	2.213	1.203	1.010
Outras Despesas de Capital	834	597	236	550	380	170	0	0	-	0	0	-

Fonte: Finbra - STN/Ministério da Fazenda, Datasus/Ministério da Saúde, Tribunais de Contas, Secretarias Estaduais de Fazenda; População - IBGE.

Elaboração: própria.

TABELA 4.6-C
Despesa Municipal por Função - 2000 a 2003
Municípios Metropolitanos e não Metropolitanos

Em R\$ milhão/2003

DESCRICAO	2000			2001			2002			2003		
	BRASIL TOTAL	RM TOTAL	MUNICÍPIOS NÃO METRO	BRASIL TOTAL	RM TOTAL	MUNICÍPIOS NÃO METRO	BRASIL TOTAL	RM TOTAL	MUNICÍPIOS NÃO METRO	BRASIL TOTAL	RM TOTAL	MUNICÍPIOS NÃO METRO
População (em milhares de Hab)	164.854	71.471	93.383	170.146	73.539	96.607	170.721	74.859	95.862	171.407	76.193	95.214
Despesa por Função	119.251	59.326	59.924	121.778	61.837	59.941	131.277	66.679	64.598	124.030	63.654	60.376
Legislativa	4.566	2.336	2.230	4.263	2.082	2.182	4.224	2.066	2.158	4.235	2.067	2.168
Administração e Planejamento	19.860	8.525	11.335	20.191	9.731	10.460	24.209	12.032	12.177	23.582	12.236	11.346
Transporte	7.149	3.657	3.492	5.799	2.926	2.873	4.404	1.882	2.521	4.064	1.946	2.118
Assistência Social/Direitos da Cidadania	11.706	7.539	4.166	12.144	8.096	4.048	3.912	1.475	2.437	4.101	1.734	2.367
Previdência	-	-	-	-	-	-	7.138	5.606	1.531	5.993	4.498	1.495
Saúde	24.947	12.785	12.162	26.063	13.348	12.715	26.392	13.442	12.949	25.706	12.914	12.792
Saneamento/Gestão Ambiental	-	-	-	-	-	-	4.904	2.356	2.547	4.324	2.136	2.188
Educação	31.537	13.143	18.394	33.383	14.136	19.247	31.346	14.218	17.128	30.052	13.818	16.234
Urbanismo	13.656	7.752	5.904	13.160	7.649	5.511	14.991	8.260	6.731	14.248	8.352	5.895
Habituação	-	-	-	-	-	-	1.297	779	518	1.015	632	383
Outras	5.830	3.590	2.240	6.774	3.870	2.904	8.462	4.561	3.900	6.710	3.319	3.390

Fonte: Finbra - STN/Ministério da Fazenda, Datasus/Ministério da Saúde, Tribunais de Contas, Secretarias Estaduais de Fazenda

Elaboração: própria.

TABELA 4.7-C
Receita dos Municípios Metropolitanos
Municípios Núcleo e Outros Municípios - 1998 a 2003

Em R\$ milhão/2003

DESCRICAÇÃO	1998			1999			2000		
	TOTAL RM	MUN NÚCLEO	OUT MUN	TOTAL RM	MUN NÚCLEO	OUT MUN	TOTAL RM	MUN NÚCLEO	OUT MUN
População (em milhares de Hab)	67.468	37.932	29.536	70.599	39.447	31.151	71.471	39.932	31.538
Receita Total	58.756	41.320	17.435	61.194	42.604	18.590	62.399	42.540	19.859
Receita Corrente	53.121	36.408	16.713	58.517	40.456	18.061	60.531	41.219	19.312
Receitas Tributárias Próprias	18.728	14.574	4.154	18.539	14.445	4.094	19.224	15.041	4.183
Imp.Sobre a Prop.Pred.e Territorial Urbana - IPTU	4.663	3.247	1.416	5.556	4.111	1.446	5.453	3.974	1.479
Imp.Sobre Serviços - ISS	6.589	5.421	1.168	6.329	5.185	1.144	6.763	5.552	1.210
Imp.Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	1.003	788	215	1.040	807	233	1.045	811	235
Taxas / Contrib Melhoria e Contribuições Econômicas	3.200	2.227	973	2.063	1.216	847	1.947	1.175	772
ICMS e Outros Impostos DF	2.238	2.238	-	2.383	2.383	-	2.704	2.704	-
Receita da Dívida Ativa	1.035	653	382	1.169	744	425	1.313	826	487
Transferências Intergovernamentais	27.969	17.283	10.686	32.905	21.042	11.863	33.714	20.543	13.171
FPM/FPE	3.447	1.540	1.907	4.114	1.721	2.393	4.154	1.710	2.444
ICMS	10.613	5.724	4.889	11.407	6.100	5.307	12.678	6.662	6.016
IPVA	2.120	1.617	503	2.120	1.500	620	2.200	1.661	539
IRRF	1.357	1.039	318	1.378	1.045	333	1.601	1.229	372
Sistema Único de Saúde - SUS	2.118	1.533	585	3.063	2.276	787	4.908	3.571	1.336
Fundef	2.320	1.408	913	2.770	1.510	1.260	3.219	1.711	1.508
Outras Transferências Intergovernamentais	5.994	4.423	1.571	8.051	6.889	1.162	4.955	4.000	956
Outras Transferências, inclusive Compensação Financeira	837	452	385	658	365	293	450	188	262
Contribuições Sociais	437	367	70	460	387	73	679	563	116
Receitas de Valores Mobiliários	494	377	117	375	239	136	650	501	148
Outras Receitas Correntes	4.655	3.355	1.301	5.580	3.977	1.602	5.813	4.382	1.432
Receitas de Capital	5.635	4.912	723	2.677	2.148	529	1.868	1.321	547
Operações de Crédito	4.171	4.024	147	1.536	1.405	130	734	633	101
Transferências Intergov de Capital	510	116	394	660	427	233	684	357	327
Outras Receitas de Capital	954	773	182	481	316	165	450	331	119

Fonte: Finbra - STN/Ministério da Fazenda, Datasus/Ministério da Saúde, Tribunais de Contas, Secretarias Estaduais de Fazenda e IBGE.

Elaboração própria

TABELA 4.7-C
Receita dos Municípios Metropolitanos
Municípios Núcleo e Outros Municípios - 1998 a 2003

Em R\$ milhão/2003

DESCRICAÇÃO	2001			2002			2003		
	TOTAL RM	MUN NÚCLEO	OUT MUN	TOTAL RM	MUN NÚCLEO	OUT MUN	TOTAL RM	MUN NÚCLEO	OUT MUN
População (em milhares de Hab)	73.539	40.772	32.767	74.859	41.304	33.555	76.193	41.841	34.352
Receita Total	65.200	43.986	21.214	66.914	44.752	22.162	62.521	40.803	21.718
Receita Corrente	63.988	43.221	20.766	64.795	43.429	21.366	60.854	39.559	21.295
Receitas Tributárias Próprias	19.961	15.547	4.414	20.383	15.763	4.620	20.605	15.685	4.921
Imp.Sobre a Prop.Pred.e Territorial Urbana - IPTU	5.631	4.077	1.554	6.120	4.461	1.660	6.171	4.499	1.672
Imp.Sobre Serviços - ISS	7.143	5.801	1.341	7.491	6.080	1.411	7.414	5.797	1.617
Imp.Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	1.017	775	241	1.199	926	273	1.040	795	245
Taxas / Contrib Melhoria e Contribuições Econômicas	1.998	1.206	791	1.864	1.139	725	2.233	1.464	769
ICMS e Outros Impostos DF	2.824	2.824	-	2.277	2.277	-	2.402	2.402	-
Receita da Dívida Ativa	1.349	863	486	1.431	881	550	1.346	728	618
Transferências Intergovernamentais	35.781	21.460	14.320	36.523	21.794	14.729	32.125	18.052	14.073
FPM/FPE	4.631	1.906	2.725	4.587	1.834	2.753	4.276	1.779	2.497
ICMS	13.449	6.847	6.602	12.162	6.004	6.159	11.989	5.983	6.006
IPVA	2.420	1.813	607	2.413	1.774	639	2.310	1.675	635
IRRF	1.808	1.409	400	1.777	1.390	387	1.847	1.459	388
Sistema Único de Saúde - SUS	5.145	3.761	1.384	5.117	3.696	1.422	5.066	3.798	1.268
Fundef	3.494	1.797	1.697	4.276	2.226	2.049	4.434	2.220	2.214
Outras Transferências Intergovernamentais	4.833	3.927	905	6.190	4.871	1.320	2.203	1.138	1.065
Outras Transferências, inclusive Compensação Financeira	556	190	365	128	50	78	167	65	102
Contribuições Sociais	984	860	124	1.648	1.377	271	1.925	1.518	407
Receitas de Valores Mobiliários	1.461	1.220	241	1.522	1.252	270	1.731	1.266	465
Outras Receitas Correntes	5.245	3.943	1.302	4.591	3.192	1.399	4.300	2.973	1.327
Receitas de Capital	1.212	765	447	2.119	1.323	796	1.667	1.244	423
Operações de Crédito	444	401	42	659	619	40	699	642	57
Transferências Intergov de Capital	393	78	315	1.105	417	688	452	198	255
Outras Receitas de Capital	376	286	90	355	288	67	516	404	112

Fonte: Finbra - STN/Ministério da Fazenda, Datasus/Ministério da Saúde, Tribunais de Contas, Secretarias Estaduais de Fazenda e IBGE.

Elaboração própria

TABELA 4.8-C

**Despesa por Grupo dos Municípios Metropolitanos
Municípios Núcleo e Outros Municípios - 1998 a 2003**

Em R\$ milhão/2003

DESCRICAÇÃO	1998			1999			2000		
	TOTAL RM	MUN NÚCLEO	OUT MUN	TOTAL RM	MUN NÚCLEO	OUT MUN	TOTAL RM	MUN NÚCLEO	OUT MUN
População (em milhares de Hab)	67.468	37.932	29.536	70.599	39.447	31.151	71.471	39.932	31.538
Despesa Total	59.768	41.477	18.291	62.154	43.260	18.894	59.326	39.837	19.489
Despesa Corrente	49.031	33.563	15.468	54.029	37.734	16.295	51.915	35.121	16.794
Pessoal (64..66)	27.746	18.812	8.935	31.313	22.119	9.194	29.162	19.425	9.738
Juros e Encargos da Dívida	1.523	1.268	255	1.281	1.042	239	1.536	1.375	161
Outras Despesas Correntes (69..71)	19.762	13.483	6.279	21.436	14.573	6.862	21.216	14.321	6.895
Despesa de Capital (73...77)	10.737	7.914	2.823	8.125	5.526	2.599	7.411	4.716	2.695
Investimento + Inversão	6.073	3.639	2.433	5.478	3.356	2.122	5.978	3.647	2.331
Amortização da Dívida	3.985	3.727	258	1.769	1.414	354	837	580	257
Outras Despesas de Capital	679	548	131	878	755	123	597	490	108
Resultado Total	(1.012)	(156)	(856)	(960)	(656)	(304)	3.073	2.703	370
Resultado Corrente	4.090	2.845	1.245	4.488	2.722	1.766	8.616	6.098	2.518

Fonte: Fibra - STN/Ministério da Fazenda, Datasus/Ministério da Saúde, Tribunais de Contas, Secretarias Estaduais de Fazenda e IBGE.

Elaboração própria

TABELA 4.8-C
Despesa por Grupo dos Municípios Metropolitanos
Municípios Núcleo e Outros Municípios - 1998 a 2003

Em R\$ milhão/2003

DESCRICAÇÃO	2001			2002			2003		
	TOTAL RM	MUN NÚCLEO	OUT MUN	TOTAL RM	MUN NÚCLEO	OUT MUN	TOTAL RM	MUN NÚCLEO	OUT MUN
População (em milhares de Hab)	73.539	40.772	32.767	74.859	41.304	33.555	76.193	41.841	34.352
Despesa Total	61.837	41.365	20.473	66.679	44.916	21.762	63.654	41.943	21.711
Despesa Corrente	55.148	37.407	17.742	58.029	39.783	18.246	55.430	36.822	18.608
Pessoal (64..66)	30.798	20.547	10.251	31.743	21.522	10.222	28.913	18.570	10.343
Juros e Encargos da Dívida	1.985	1.815	170	2.038	1.844	194	2.006	1.826	180
Outras Despesas Correntes (69..71)	22.365	15.044	7.321	24.248	16.417	7.830	24.510	16.426	8.084
Despesa de Capital (73...77)	6.689	3.958	2.731	8.650	5.133	3.517	8.224	5.121	3.103
Investimento + Inversão	5.208	2.928	2.280	7.386	4.307	3.079	7.021	4.336	2.685
Amortização da Dívida	1.101	732	369	1.263	826	437	1.203	785	418
Outras Despesas de Capital	380	298	82	0	-	0	0	-	0
Resultado Total	3.362	2.622	741	235	(164)	399	(1.132)	(1.140)	8
Resultado Corrente	8.839	5.815	3.025	6.766	3.646	3.120	5.424	2.737	2.688

Fonte: Fibra - STN/Ministério da Fazenda, Datasus/Ministério da Saúde, Tribunais de Contas, Secretarias Estaduais de Fazenda e IBGE.

Elaboração própria

TABELA 4.9-C
Despesa por Função dos Municípios Metropolitanos
Municípios Núcleo e Outros Municípios - 1998 a 2003

Em R\$ milhão/2003

DESCRICAÇÃO	1998			1999			2000		
	TOTAL RM	MUN NÚCLEO	OUT MUN	TOTAL RM	MUN NÚCLEO	OUT MUN	TOTAL RM	MUN NÚCLEO	OUT MUN
População (em milhares de Hab)	67.468	37.932	29.536	70.599	39.447	31.151	71.471	39.932	31.538
Despesa por Função	59.768	41.477	18.291	62.154	43.260	18.894	59.326	39.837	19.489
Legislativa	2.447	1.516	931	2.478	1.569	909	2.336	1.447	888
Administração e Planejamento	12.636	9.029	3.606	9.877	6.308	3.569	8.525	5.243	3.282
Transporte	3.587	2.648	938	4.277	3.324	952	3.657	2.499	1.158
Assistência Social/Direitos da Cidadania	7.093	5.828	1.264	7.958	6.709	1.249	7.539	6.231	1.309
Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saúde	11.741	7.988	3.753	12.990	8.982	4.008	12.785	8.661	4.125
Saneamento/Gestão Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação	12.430	7.692	4.738	13.638	8.587	5.052	13.143	7.576	5.567
Urbanismo	6.996	4.589	2.407	7.191	4.866	2.324	7.752	5.344	2.408
Habituação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras	2.839	2.185	653	3.744	2.913	831	3.590	2.837	753

Fonte: Finbra - STN/Ministério da Fazenda, Datasus/Ministério da Saúde, Tribunais de Contas, Secretarias Estaduais de Fazenda e IBGE.
Elaboração própria

TABELA 4.9-C
Despesa por Função dos Municípios Metropolitanos
Municípios Núcleo e Outros Municípios - 1998 a 2003

Em R\$ milhão/2003

DESCRICAÇÃO	2001			2002			2003		
	TOTAL RM	MUN NÚCLEO	OUT MUN	TOTAL RM	MUN NÚCLEO	OUT MUN	TOTAL RM	MUN NÚCLEO	OUT MUN
População (em milhares de Hab)	73.539	40.772	32.767	74.859	41.304	33.555	76.193	41.841	34.352
Despesa por Função	61.837	41.365	20.473	66.679	44.916	21.762	63.654	41.943	21.711
Legislativa	2.082	1.344	738	2.066	1.336	730	2.067	1.321	746
Administração e Planejamento	9.731	5.999	3.732	12.032	7.611	4.420	12.236	7.883	4.353
Transporte	2.926	2.015	911	1.882	1.363	520	1.946	1.483	463
Assistência Social/Direitos da Cidadania	8.096	6.712	1.384	1.475	866	609	1.734	1.117	618
Previdência	-	-	-	5.606	5.005	601	4.498	3.877	621
Saúde	13.348	8.933	4.415	13.442	9.158	4.284	12.914	8.409	4.505
Saneamento/Gestão Ambiental	-	-	-	2.356	1.544	812	2.136	1.425	711
Educação	14.136	8.031	6.105	14.218	8.692	5.525	13.818	8.238	5.580
Urbanismo	7.649	5.375	2.274	8.260	5.232	3.028	8.352	5.412	2.940
Habitação	-	-	-	779	632	148	632	506	126
Outras	3.870	2.957	913	4.561	3.478	1.084	3.319	2.272	1.047

Fonte: Finbra - STN/Ministério da Fazenda, Datasus/Ministério da Saúde, Tribunais de Contas, Secretarias Estaduais de Fazenda e IBGE.
Elaboração própria

TABELA 4.10-C
Municípios Metropolitanos por Faixa de População - 2003

REGIÃO METROPOLITANA	TOTAL DE MUNICÍPIOS	FAIXA DE POPULAÇÃO								
		0 a 5.000	5.001 a 10.000	10.001 a 20.000	20.001 a 50.000	50.001 a 100.000	100.001 a 500.000	500.001 a 1.000.000	1.000.001 a 2.000.000	Acima de 2.000.000
Aracaju	4			1		1	2			
Baixada Santista	9				2	2	5			
Belém	5			1	1	1	1		1	
Belo Horizonte	48	6	11	6	11	6	6	1		1
Brasília	23	3	3	2	6	5	3			1
Campinas	19		1	2	6	4	5		1	
Carbonífera	10	1		6	1	1	1			
Curitiba	26	1	4	7	5	2	6		1	
Florianópolis	22	6	6	5	1	1	3			
Fortaleza	13			1	6	3	2			1
Foz do Itajaí	9			4	3	1	1			
Goiânia	13	1	2	3	3	2	1		1	
Grande São Luís	4			1		1	1	1		
Grande Vitória	7			1		2	4			
Joao Pessoa	9			3	3	1	1	1		
Londrina	8			4	1	2	1			
Macapá	2					1	1			
Maceió	11		4	3	2	1		1		
Maringá	13	3	3	1	4	1	1			
Natal	9				4	3	1	1		
Norte/Nord Catarinense	20	1	2	10	3	2	2			
Porto Alegre	31	1	1	5	9	5	9		1	
Recife	14			2	1	5	4	1	1	
Rio de Janeiro	17				3	2	8	3		1
Salvador	10			1	3	2	3			1
São Paulo	39			3	6	6	19	3	1	1
Sudoeste do Maranhão	8		1	5	1		1			
Tubarão	18	4	5	4	4	1				
Vale do Aço	26	6	11	4	2	1	2			
Vale do Itajaí	16	2	5	3	3	2	1			
TOTAL	463	35	59	88	94	67	95	12	7	6

GRÁFICO 7
ESTRUTURA DA RECEITA - PRINCIPAIS RUBRICAS
NÚCLEOS E DEMAIS MUNICÍPIOS DAS RMs - 1998 a 2003

R\$ bilhões de 2003

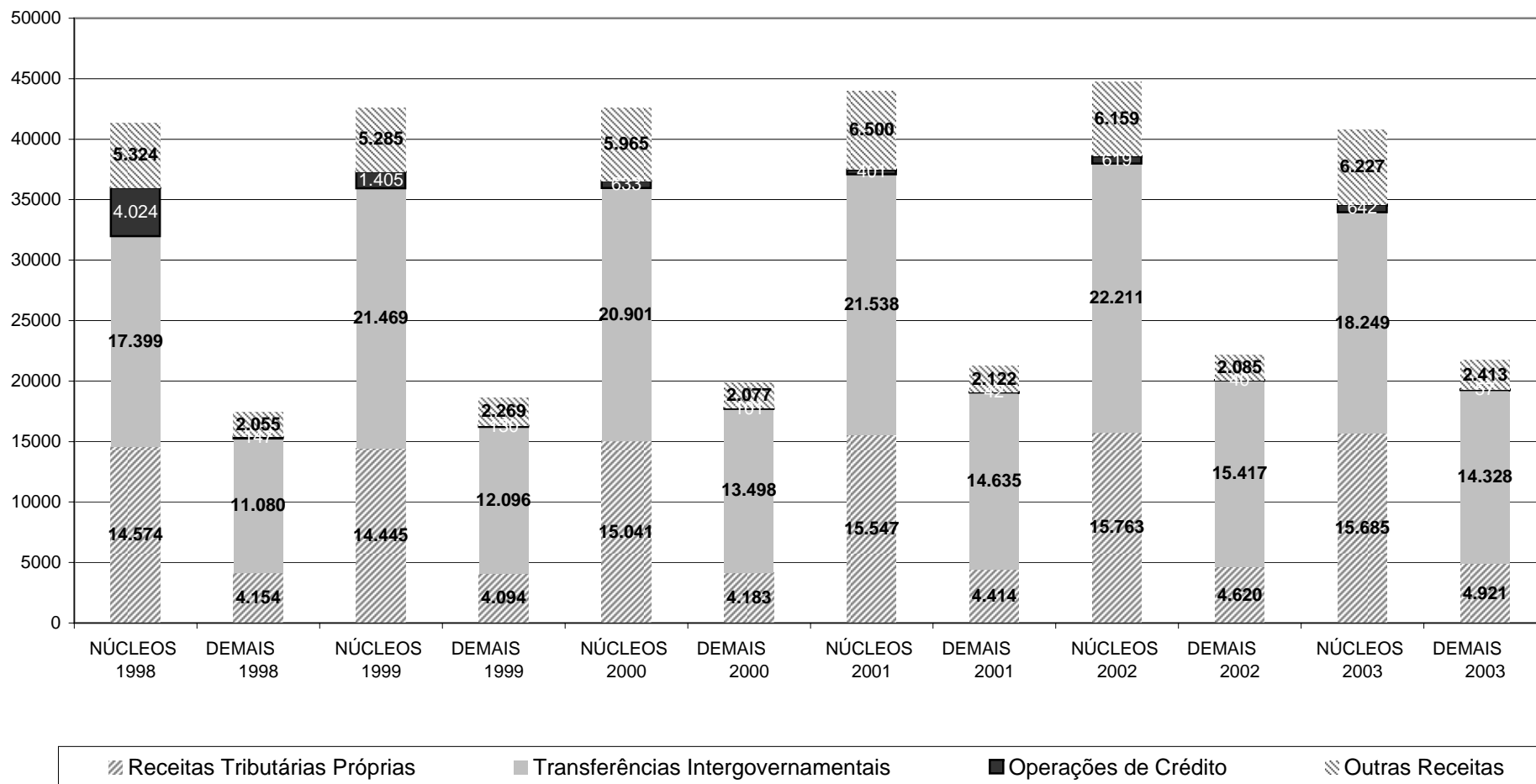
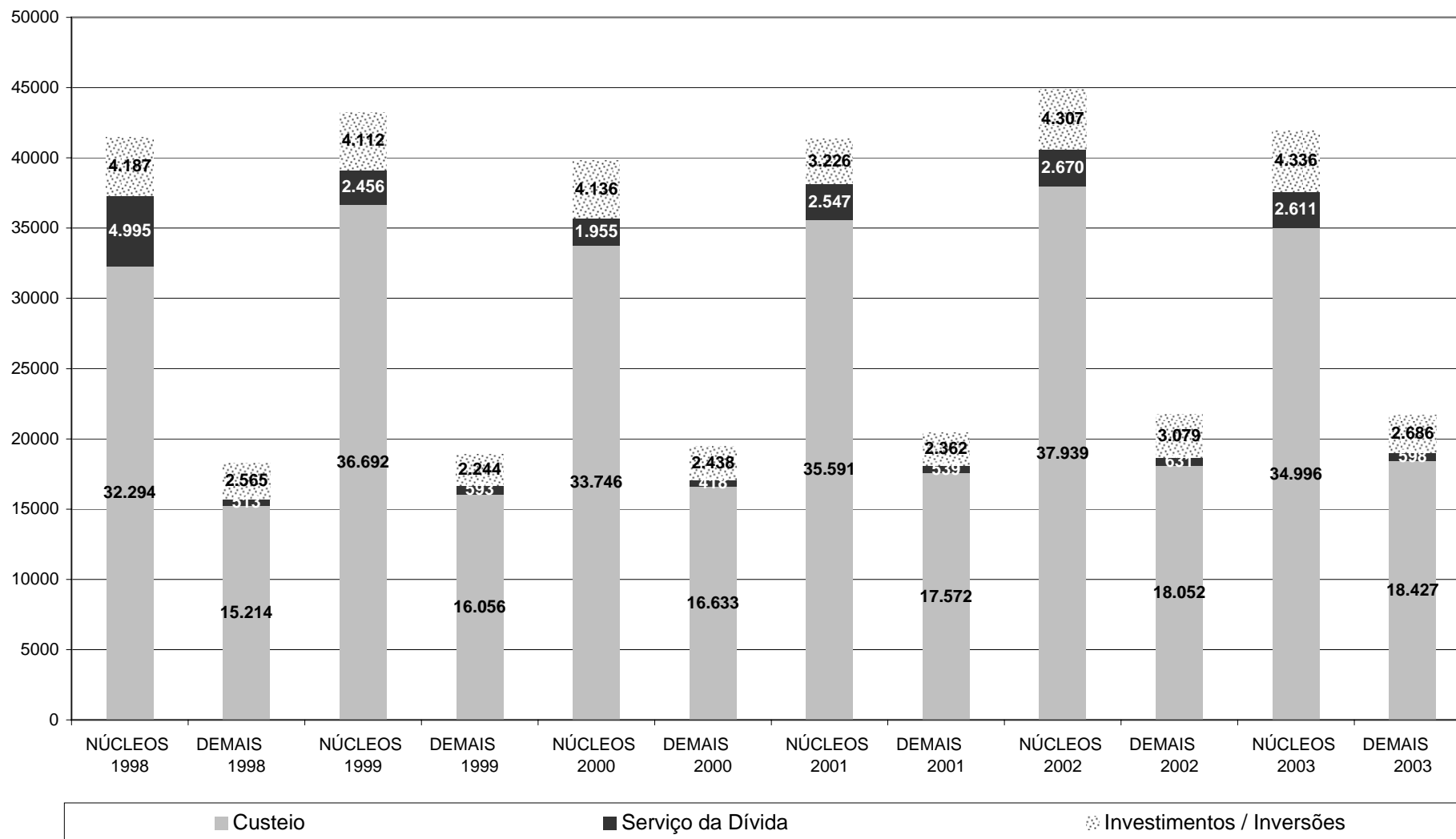


GRÁFICO 8
ESTRUTURA DA DESPESA - PRINCIPAIS RUBRICAS
NÚCLEOS E DEMAIS MUNICÍPIOS DAS RMs - 1998 a 2003

R\$ bilhões de 2003



APÊNDICE D
Indicadores Fiscais e Investimentos Municipais

D.1. Metodologia de Construção dos Indicadores

D.1.1 Categorias de Receita utilizadas no Perfil da Receita Fiscal

Quadro 1 – Perfil da Receita Municipal

REFIL = RECEITA FISCAL LÍQUIDA (A +B+C+D+E)	
A	RECTRIP = Receita Tributária Própria
B	DEVTRIB = Devolução Tributária ICMS x Componente VAF do Ano Outras (IOF Ouro+ITR+IRRF+IPVA)
C	Redistributiva C.1 REDNAVOR = Não Vinculada na Origem ICMS x (complemento do Componente VAF%) FPM/FPE Outros (LC 87 + IPI-Exportação) C.2 REDVOR = Vinculadas na Origem SUS Fundef + FNDE (inclui salário-educação) Outras (Cide + FNAS)
D	REDISCRI = Discricionárias Demais Transferências da União Outras Transferências dos Estados Outras Transferências Multigovernamentais dos Municípios Transferências de Convênio Intergovernamentais Correntes, exceto SUS Outras Transferências de Capital da União Outras Transferências de Capital dos Estados/ Municípios
E	OTREFIL = Outras Receitas Fiscais Líquidas Compensação Financeira/ Extração de Rec Minerais Hídricos/ Petróleo Transf para Combate à Fome Transferências Correntes e Transferências de Capital -Outras Instituições Receitas Patrimoniais, exclusive as de Valores Mobiliários Receita Agropecuária, Industrial, Serviços Outras Receitas Correntes e de capital

Quadro 2 - Categorias de Receita

R1	RECTRIP = Receita Tributária Própria
R2	R1 + DEVTRIB (Devolução Tributária)
R3	R2 +REDNAVOR (Redistributiva Não Vinculada na Origem)
R4	R3 + REDVOR (Redistributiva Vinculadas na Origem)
R5	R4 + REDISCRI (Transferências Discricionárias)
R6	R5 + OTREFIL (Outras Receitas Fiscais Líquidas)

D.1.2. Indicadores da Receita

Autonomia por Base Tributária	=	$\frac{\text{Receita Tributária Própria (RECTRIP)}}{\text{Receita Total Líquida (RETOL)}^{(1)}} \times 100$
Autonomia por Base Territorial	=	$\frac{\text{Receita Tributária Própria (RECTRIP)} + \text{Devolução Tributária (DEVTRIB)}}{\text{Receita Total Líquida (RETOL)}^{(1)}} \times 100$
Segurança Legal das Receitas	=	$\frac{\text{Receita Tributária Própria (RECTRIP)} + \text{Devolução Tributária (DEVTRIB)} + \text{Receita Redistributiva Não Vinculada Na Origem (REDNAVOR)}}{\text{Receita Total Líquida (RETOL)}^{(1)}} \times 100$
Segurança Legal das Receitas Ampliada	=	$\frac{\text{Receita Tributária Própria (RECTRIP)} + \text{Devolução Tributária (DEVTRIB)} + \text{Receita Redistributiva Não Vinculada Na Origem (REDNAVOR)} + \text{Receita Redistributiva Vinculada Na Origem (REDVOR)}}{\text{Receita Total Líquida (RETOL)}^{(1)}} \times 100$
Dependência de Fontes Financeiras	=	$\frac{\text{Receita Total Líquida (RETOL)}^{(1)} - \text{Receita Fiscal Líquida (REFIL)}}{\text{Receita Total Líquida (RETOL)}^{(1)}} \times 100$
Vinculação Efetiva da Receita Fiscal	=	$\frac{\text{Despesas com Função Educação e Saúde}^{(2)} + \text{FNAS} + \text{Cide} + \text{Receitas Discricionárias (REDISCRI)} + \text{Transf. Combate à Fome} + \text{Transf. Correntes e de Capital de Outras instituições}}{\text{Receita Fiscal Líquida (REFIL)}} \times 100$

Observações:

⁽¹⁾ Receita Total Líquida : RETOL = Receita Total - Contribuições Sociais

⁽²⁾ Despesas com Função Educação e Saúde - são realizadas com a receita própria vinculada de acordo com a Constituição Federal e com as receitas de transferências vinculadas à função de governo: Fundef, FNDE, SUS, convênios específico

D.1.3. Indicadores da Despesa

Pessoal	=	$\frac{\text{Pessoal} - \text{Contribuições Sociais}}{\text{Despesa Total Líquida}^{(3)}} \times 100$
---------	---	---

Outras Despesas Correntes	=	$\frac{\text{Outras Despesas Correntes}}{\text{Despesa Total Líquida}^{(3)}} \times 100$
---------------------------	---	--

Serviço da Dívida	=	$\frac{\text{Juros e Encargos da Dívida} + \text{Amortização da Dívida}}{\text{Despesa Total Líquida}^{(3)}} \times 100$
-------------------	---	--

Investimentos/ Inversões e Outras Despesas de Capital	=	$\frac{\text{Investimentos} + \text{Inversões Financeiras} + \text{Transferências de Capital} + \text{Outras Despesas de Capital}}{\text{Despesa Total Líquida}^{(3)}} \times 100$
---	---	--

Rigidez do Orçamento	=	$\frac{\text{Despesas com Vinculação Efetiva}^{(4)} + \text{Pessoal das demais atividades}^{(5)} + \text{Serviço da Dívida}}{\text{Receita Total Líquida (RETOL)}} \times 100$
----------------------	---	--

Observações :

⁽³⁾ Despesas Total Líquida = Despesa Total - Contribuições Sociais

⁽⁴⁾ Despesas com Vinculação Efetiva = Despesas com Função Educação e Saúde +FNAS+Cide + Receitas Discricionárias (REDISCRI)+Transf. Combate à Fome +Transf. Correntes e de Capital de Outras instituições.Considera-se que as receitas vinculadas aqui citadas transformaram-se em despesas no exercício fiscal em que ingressaram.

⁽⁵⁾ Excluídas as parcelas de despesas de pessoal já consideradas em : a) educação (estimadas em 62%do total da função), b) saúde (75% da estimativa da despesa com recursos próprios, calculada de acordo com a Emenda Constitucional nº 29/2000), c) outras vinculadas (estimadas em 20% das demais receitas vinculadas) , d) Legislativo(70% das despesas com o Legislativo). Considera-se que, em 2002, os municípios comprometeram, com despesas em saúde, 11% das receitas definidas pela Emenda Constitucional nº 29. Em 2003, o percentual foi estimado em 13%. De acordo com a EC, o percentual de 15% só seria obrigatório a partir de 2004.

D1.4. Indicadores de Prioridade de Gasto

Gasto em Seguridade Social	=	$\frac{\text{Assistência Social} + \text{Previdência Social} + \text{Saúde}}{\text{Despesa Total}} \times 100$
-------------------------------	---	--

Gasto em Funções Urbanas	=	$\frac{\text{Transporte} + \text{Saneamento} + \text{Gestão Ambiental} + \text{Urbanismo} + \text{Habitação}}{\text{Despesa Total}} \times 100$
-----------------------------	---	---

TABELA 4.1-D - Cálculo de Indicadores 2002-2003

1.1. INDICADORES DE RECEITA 2002- 2003

RM	INDICADORES	Municípios Núcleo	DEMAIS MUNICÍPIOS	
			Média	Coefficiente Variação
ARACAJU	Autonomia por Base Tributária	30,3	8,5	10,5
	Autonomia por Base Territorial	46,6	22,1	29,0
	Segurança Legal de Receitas	65,6	59,1	9,6
	Segurança Legal de Rec. Ampliada	91,2	84,8	10,9
	Dependência de Fontes Financeiras	1,9	0,6	56,0
	Vinculação Efetiva da Receita Fiscal	49,2	56,2	6,0
BAIXADA SANTISTA	Autonomia por Base Tributária	52,4	48,5	28,6
	Autonomia por Base Territorial	69,8	62,0	15,7
	Segurança Legal de Receitas	77,8	74,6	9,2
	Segurança Legal de Rec. Ampliada	91,1	88,5	4,0
	Dependência de Fontes Financeiras	1,8	1,5	99,3
	Vinculação Efetiva da Receita Fiscal	51,3	49,7	8,0
BELÉM	Autonomia por Base Tributária	24,0	5,6	60,0
	Autonomia por Base Territorial	39,1	21,6	42,2
	Segurança Legal de Receitas	61,9	51,9	6,4
	Segurança Legal de Rec. Ampliada	90,6	84,4	8,4
	Dependência de Fontes Financeiras	3,2	0,4	39,6
	Vinculação Efetiva da Receita Fiscal	55,0	70,9	5,9
BELO HORIZONTE	Autonomia por Base Tributária	36,0	11,8	63,4
	Autonomia por Base Territorial	56,6	30,7	53,4
	Segurança Legal de Receitas	64,3	72,3	11,4
	Segurança Legal de Rec. Ampliada	93,4	89,0	7,2
	Dependência de Fontes Financeiras	1,8	1,3	126,5
	Vinculação Efetiva da Receita Fiscal	61,8	53,4	11,2
BRASÍLIA	Autonomia por Base Tributária	51,4	7,5	50,0
	Autonomia por Base Territorial	58,5	19,5	44,6
	Segurança Legal de Receitas	62,0	59,7	20,1
	Segurança Legal de Rec. Ampliada	66,9	82,9	6,8
	Dependência de Fontes Financeiras	2,2	0,8	155,1
	Vinculação Efetiva da Receita Fiscal	57,1	61,8	20,3
CAMPINAS	Autonomia por Base Tributária	38,7	19,1	37,5
	Autonomia por Base Territorial	69,4	50,8	26,1
	Segurança Legal de Receitas	77,8	70,3	13,6
	Segurança Legal de Rec. Ampliada	93,1	84,7	7,2
	Dependência de Fontes Financeiras	2,6	2,6	115,1
	Vinculação Efetiva da Receita Fiscal	52,8	63,4	81,2
CARBONÍFERA	Autonomia por Base Tributária	19,5	8,0	50,7
	Autonomia por Base Territorial	41,5	40,7	21,8
	Segurança Legal de Receitas	58,0	70,3	9,6
	Segurança Legal de Rec. Ampliada	91,1	85,1	8,6
	Dependência de Fontes Financeiras	2,3	1,1	74,5
	Vinculação Efetiva da Receita Fiscal	61,2	52,4	20,6
CURITIBA	Autonomia por Base Tributária	28,4	11,3	66,2
	Autonomia por Base Territorial	44,0	26,7	61,9
	Segurança Legal de Receitas	48,2	68,2	9,5
	Segurança Legal de Rec. Ampliada	65,8	88,7	5,8
	Dependência de Fontes Financeiras	2,4	2,4	91,8
	Vinculação Efetiva da Receita Fiscal	35,6	51,6	15,7

RM	INDICADORES	Municípios Núcleo	DEMAIS MUNICÍPIOS	
			Média	Coefficiente Variação
FLORIANÓPOLIS	Autonomia por Base Tributária	49,1	10,4	75,0
	Autonomia por Base Territorial	66,4	23,0	54,8
	Segurança Legal de Receitas	77,4	69,6	8,9
	Segurança Legal de Rec. Ampliada	85,2	86,4	5,7
	Dependência de Fontes Financeiras	1,8	2,7	40,5
	Vinculação Efetiva da Receita Fiscal	41,1	53,5	8,2
FORTALEZA	Autonomia por Base Tributária	21,7	4,8	84,9
	Autonomia por Base Territorial	45,5	23,5	60,8
	Segurança Legal de Receitas	62,8	56,9	12,4
	Segurança Legal de Rec. Ampliada	89,4	84,5	9,6
	Dependência de Fontes Financeiras	2,8	1,6	75,2
	Vinculação Efetiva da Receita Fiscal	59,6	70,1	16,5
FOZ DO ITAJAÍ	Autonomia por Base Tributária	19,5	35,2	35,8
	Autonomia por Base Territorial	40,9	45,2	21,3
	Segurança Legal de Receitas	53,4	67,9	9,1
	Segurança Legal de Rec. Ampliada	72,2	86,2	6,0
	Dependência de Fontes Financeiras	2,8	2,9	73,9
	Vinculação Efetiva da Receita Fiscal	37,9	46,1	7,5
GOIÂNIA	Autonomia por Base Tributária	27,4	7,7	55,7
	Autonomia por Base Territorial	57,6	27,6	44,6
	Segurança Legal de Receitas	67,2	68,5	11,8
	Segurança Legal de Rec. Ampliada	91,9	89,4	4,2
	Dependência de Fontes Financeiras	0,3	0,5	88,2
	Vinculação Efetiva da Receita Fiscal	51,0	60,3	10,8
GRANDE SÃO LUÍS	Autonomia por Base Tributária	20,4	2,0	33,4
	Autonomia por Base Territorial	44,4	5,4	35,9
	Segurança Legal de Receitas	65,0	51,4	16,9
	Segurança Legal de Rec. Ampliada	92,7	85,1	11,1
	Dependência de Fontes Financeiras	1,7	0,3	39,8
	Vinculação Efetiva da Receita Fiscal	54,0	64,6	0,4
GRANDE VITÓRIA	Autonomia por Base Tributária	33,2	24,5	38,7
	Autonomia por Base Territorial	69,8	45,0	33,2
	Segurança Legal de Receitas	80,0	67,2	10,8
	Segurança Legal de Rec. Ampliada	91,4	89,3	5,4
	Dependência de Fontes Financeiras	4,2	1,3	73,1
	Vinculação Efetiva da Receita Fiscal	40,7	54,6	11,3
JOAO PESSOA	Autonomia por Base Tributária	21,7	4,9	128,4
	Autonomia por Base Territorial	43,4	22,3	62,6
	Segurança Legal de Receitas	68,4	59,5	11,2
	Segurança Legal de Rec. Ampliada	87,9	90,8	4,9
	Dependência de Fontes Financeiras	0,9	0,2	104,5
	Vinculação Efetiva da Receita Fiscal	54,3	60,4	13,8
LONDRINA	Autonomia por Base Tributária	30,7	14,3	40,8
	Autonomia por Base Territorial	48,7	29,7	34,6
	Segurança Legal de Receitas	55,1	65,1	10,4
	Segurança Legal de Rec. Ampliada	83,8	84,6	7,6
	Dependência de Fontes Financeiras	3,5	1,4	63,8
	Vinculação Efetiva da Receita Fiscal	61,6	55,0	8,2

RM	INDICADORES	Municípios Núcleo	DEMAIS MUNICÍPIOS	
			Média	Coefficiente Variação
MACAPÁ	Autonomia por Base Tributária	10,8	8,5	-
	Autonomia por Base Territorial	26,0	43,7	-
	Segurança Legal de Receitas	64,1	71,3	-
	Segurança Legal de Rec. Ampliada	82,6	94,7	-
	Dependência de Fontes Financeiras	2,6	-	-
	Vinculação Efetiva da Receita Fiscal	55,4	58,4	-
MACEIÓ	Autonomia por Base Tributária	22,6	5,6	78,1
	Autonomia por Base Territorial	29,8	6,7	65,7
	Segurança Legal de Receitas	62,9	59,0	8,1
	Segurança Legal de Rec. Ampliada	91,2	86,4	7,8
	Dependência de Fontes Financeiras	1,2	0,3	110,6
	Vinculação Efetiva da Receita Fiscal	53,0	57,4	8,8
MARINGÁ	Autonomia por Base Tributária	37,3	10,1	41,4
	Autonomia por Base Territorial	57,6	22,2	25,2
	Segurança Legal de Receitas	64,9	67,5	10,5
	Segurança Legal de Rec. Ampliada	89,6	83,3	6,0
	Dependência de Fontes Financeiras	1,3	2,5	91,4
	Vinculação Efetiva da Receita Fiscal	58,5	54,7	9,0
NATAL	Autonomia por Base Tributária	24,7	5,5	78,0
	Autonomia por Base Territorial	48,7	19,8	57,1
	Segurança Legal de Receitas	66,9	52,8	18,1
	Segurança Legal de Rec. Ampliada	92,3	88,0	6,7
	Dependência de Fontes Financeiras	0,7	0,3	163,8
	Vinculação Efetiva da Receita Fiscal	51,6	64,6	8,3
NORTE/NORDESTE CATARINENSE	Autonomia por Base Tributária	21,7	15,0	68,1
	Autonomia por Base Territorial	48,5	35,6	31,4
	Segurança Legal de Receitas	57,2	67,2	10,7
	Segurança Legal de Rec. Ampliada	80,5	82,1	8,8
	Dependência de Fontes Financeiras	7,3	2,5	73,8
	Vinculação Efetiva da Receita Fiscal	56,5	50,0	11,5
PORTO ALEGRE	Autonomia por Base Tributária	29,0	13,6	36,5
	Autonomia por Base Territorial	49,5	41,8	32,2
	Segurança Legal de Receitas	54,8	66,8	10,2
	Segurança Legal de Rec. Ampliada	76,4	87,8	4,9
	Dependência de Fontes Financeiras	5,7	4,3	89,5
	Vinculação Efetiva da Receita Fiscal	51,6	52,6	9,0
RECIFE	Autonomia por Base Tributária	34,8	10,6	83,9
	Autonomia por Base Territorial	67,6	34,3	61,2
	Segurança Legal de Receitas	82,3	69,3	21,9
	Segurança Legal de Rec. Ampliada	91,5	88,7	4,4
	Dependência de Fontes Financeiras	2,7	0,8	123,0
	Vinculação Efetiva da Receita Fiscal	40,5	53,0	22,8
RIO DE JANEIRO	Autonomia por Base Tributária	37,0	18,0	50,6
	Autonomia por Base Territorial	56,1	31,3	44,5
	Segurança Legal de Receitas	57,4	55,5	17,1
	Segurança Legal de Rec. Ampliada	76,7	84,3	10,1
	Dependência de Fontes Financeiras	13,2	1,1	76,5
	Vinculação Efetiva da Receita Fiscal	57,0	64,9	19,3

RM	INDICADORES	Municípios Núcleo	DEMAIS MUNICÍPIOS	
			Média	Coefficiente Variação
SALVADOR	Autonomia por Base Tributária	37,0	16,4	53,9
	Autonomia por Base Territorial	46,9	52,6	36,9
	Segurança Legal de Receitas	54,2	71,1	11,8
	Segurança Legal de Rec. Ampliada	61,7	85,4	9,0
	Dependência de Fontes Financeiras	2,8	0,8	95,6
	Vinculação Efetiva da Receita Fiscal	52,4	46,3	23,1
SÃO PAULO	Autonomia por Base Tributária	45,3	26,3	34,4
	Autonomia por Base Territorial	71,7	49,0	30,3
	Segurança Legal de Receitas	78,3	70,9	13,1
	Segurança Legal de Rec. Ampliada	88,4	86,5	7,5
	Dependência de Fontes Financeiras	4,7	1,1	117,4
	Vinculação Efetiva da Receita Fiscal	40,6	54,6	15,7
SUDOESTE DO MARANHÃO	Autonomia por Base Tributária	10,1	0,4	86,1
	Autonomia por Base Territorial	22,1	2,2	28,0
	Segurança Legal de Receitas	45,2	50,5	11,1
	Segurança Legal de Rec. Ampliada	73,8	87,5	7,9
	Dependência de Fontes Financeiras	0,5	-	-
	Vinculação Efetiva da Receita Fiscal	66,2	68,3	11,1
TUBARÃO	Autonomia por Base Tributária	21,8	7,7	78,0
	Autonomia por Base Territorial	49,8	25,2	55,1
	Segurança Legal de Receitas	70,9	68,3	9,8
	Segurança Legal de Rec. Ampliada	87,6	85,0	6,2
	Dependência de Fontes Financeiras	1,4	1,5	59,3
	Vinculação Efetiva da Receita Fiscal	48,2	53,7	10,8
VALE DO AÇO	Autonomia por Base Tributária	18,1	6,0	103,3
	Autonomia por Base Territorial	52,4	16,3	105,5
	Segurança Legal de Receitas	67,1	72,8	9,3
	Segurança Legal de Rec. Ampliada	86,8	88,4	7,3
	Dependência de Fontes Financeiras	2,3	0,7	111,2
	Vinculação Efetiva da Receita Fiscal	51,4	53,9	11,4
VALE DO ITAJAÍ	Autonomia por Base Tributária	22,9	11,0	48,8
	Autonomia por Base Territorial	48,2	35,0	24,6
	Segurança Legal de Receitas	57,4	71,5	10,5
	Segurança Legal de Rec. Ampliada	77,5	86,5	6,6
	Dependência de Fontes Financeiras	3,2	1,9	99,9
	Vinculação Efetiva da Receita Fiscal	45,4	48,1	6,6

1.2. INDICADORES DA DESPESA e PRIORIDADE DE GASTO 2002- 2003

RM	INDICADORES	Municípios Núcleo	DEMAIS MUNICÍPIOS		
			Média	Coef. Variação	
ARACAJU	ESTRUTURA DA DESPESA	Pessoal	49,6	41,7	15,5
		Outras Despesas Correntes	39,1	43,9	8,7
		Serviço da Dívida	1,7	-	-
		Investimento e Outras Desp Capital	9,6	14,4	22,8
	RIGIDEZ DO ORÇAMENTO	Total: Despesa Permanente / Receita Total Líquida	81,8	70,8	10,6
	Indicadores de Prioridade do Gasto (% do Total da Despesa)	Gasto em Seguridade Social	36,2	26,1	5,4
Gasto em Funções Urbanas		24,8	13,6	75,8	
BAIXADA SANTISTA	ESTRUTURA DA DESPESA	Pessoal	45,9	45,1	10,2
		Outras Despesas Correntes	46,0	36,6	21,4
		Serviço da Dívida	2,9	4,9	107,7
		Investimento e Outras Desp Capital	5,2	13,5	57,0
	RIGIDEZ DO ORÇAMENTO	Total: Despesa Permanente / Receita Total Líquida	72,0	67,9	10,6
	Indicadores de Prioridade do Gasto (% do Total da Despesa)	Gasto em Seguridade Social	29,3	22,3	17,1
Gasto em Funções Urbanas		13,7	19,6	39,4	
BELÉM	ESTRUTURA DA DESPESA	Pessoal	39,5	37,3	13,0
		Outras Despesas Correntes	48,0	44,8	11,2
		Serviço da Dívida	2,1	0,8	58,6
		Investimento e Outras Desp Capital	10,4	17,1	16,3
	RIGIDEZ DO ORÇAMENTO	Total: Despesa Permanente / Receita Total Líquida	75,0	78,9	11,0
	Indicadores de Prioridade do Gasto (% do Total da Despesa)	Gasto em Seguridade Social	36,8	34,0	11,0
Gasto em Funções Urbanas		22,8	22,2	29,8	
BELO HORIZONTE	ESTRUTURA DA DESPESA	Pessoal	38,5	47,7	13,6
		Outras Despesas Correntes	46,1	37,1	18,5
		Serviço da Dívida	3,8	2,7	74,9
		Investimento e Outras Desp Capital	11,7	12,6	49,7
	RIGIDEZ DO ORÇAMENTO	Total: Despesa Permanente / Receita Total Líquida	81,0	73,8	12,3
	Indicadores de Prioridade do Gasto (% do Total da Despesa)	Gasto em Seguridade Social	41,7	25,8	19,3
Gasto em Funções Urbanas		18,2	19,2	31,1	
BRASÍLIA	ESTRUTURA DA DESPESA	Pessoal	54,4	43,9	19,1
		Outras Despesas Correntes	33,9	41,1	19,4
		Serviço da Dívida	3,2	0,6	181,3
		Investimento e Outras Desp Capital	8,5	14,4	57,0
	RIGIDEZ DO ORÇAMENTO	Total: Despesa Permanente / Receita Total Líquida	88,3	74,6	15,4
	Indicadores de Prioridade do Gasto (% do Total da Despesa)	Gasto em Seguridade Social	33,1	25,4	15,6
Gasto em Funções Urbanas		15,9	20,9	31,7	

RM	INDICADORES		Municípios Núcleo	DEMAIS MUNICÍPIOS	
				Média	Coef. Variação
CAMPINAS	ESTRUTURA DA DESPESA	Pessoal	55,2	44,9	16,1
		Outras Despesas Correntes	33,3	38,3	16,2
		Serviço da Dívida	8,3	3,0	89,3
		Investimento e Outras Desp Capital	3,2	13,9	36,0
	RIGIDEZ DO ORÇAMENTO	Total: Despesa Permanente / Receita Total Líquida	87,3	80,3	70,1
	Indicadores de Prioridade do Gasto (% do Total da Despesa)	Gasto em Seguridade Social	39,1	25,2	12,2
	Gasto em Funções Urbanas	11,8	22,2	21,7	
CARBONÍFERA	ESTRUTURA DA DESPESA	Pessoal	35,6	41,8	15,5
		Outras Despesas Correntes	53,3	43,9	13,5
		Serviço da Dívida	3,5	2,3	43,7
		Investimento e Outras Desp Capital	7,6	12,0	18,0
	RIGIDEZ DO ORÇAMENTO	Total: Despesa Permanente / Receita Total Líquida	72,4	68,2	10,1
	Indicadores de Prioridade do Gasto (% do Total da Despesa)	Gasto em Seguridade Social	35,7	22,9	19,1
	Gasto em Funções Urbanas	4,2	20,6	31,0	
CURITIBA	ESTRUTURA DA DESPESA	Pessoal	26,8	44,7	11,9
		Outras Despesas Correntes	63,1	38,9	14,5
		Serviço da Dívida	4,2	4,3	44,7
		Investimento e Outras Desp Capital	5,9	12,2	48,3
	RIGIDEZ DO ORÇAMENTO	Total: Despesa Permanente / Receita Total Líquida	50,6	69,2	11,7
	Indicadores de Prioridade do Gasto (% do Total da Despesa)	Gasto em Seguridade Social	28,0	21,1	19,8
	Gasto em Funções Urbanas	37,8	18,3	32,8	
FLORIANÓPOLIS	ESTRUTURA DA DESPESA	Pessoal	43,3	46,2	10,5
		Outras Despesas Correntes	41,8	38,4	11,0
		Serviço da Dívida	3,1	2,4	53,6
		Investimento e Outras Desp Capital	11,8	13,0	28,9
	RIGIDEZ DO ORÇAMENTO	Total: Despesa Permanente / Receita Total Líquida	65,8	70,8	9,3
	Indicadores de Prioridade do Gasto (% do Total da Despesa)	Gasto em Seguridade Social	15,2	23,8	17,3
	Gasto em Funções Urbanas	13,7	22,7	16,6	
FORTALEZA	ESTRUTURA DA DESPESA	Pessoal	39,6	45,0	13,1
		Outras Despesas Correntes	45,5	37,7	18,8
		Serviço da Dívida	2,8	1,2	59,6
		Investimento e Outras Desp Capital	12,1	16,1	32,2
	RIGIDEZ DO ORÇAMENTO	Total: Despesa Permanente / Receita Total Líquida	69,3	80,1	14,5
	Indicadores de Prioridade do Gasto (% do Total da Despesa)	Gasto em Seguridade Social	44,2	27,2	13,9
	Gasto em Funções Urbanas	16,4	14,6	35,5	

RM	INDICADORES		Municípios Núcleo	DEMAIS MUNICÍPIOS	
				Média	Coef. Variação
FOZ DO ITAJAÍ	ESTRUTURA DA DESPESA	Pessoal	36,6	45,5	6,7
		Outras Despesas Correntes	44,5	37,7	10,2
		Serviço da Dívida	2,1	2,3	51,2
		Investimento e Outras Desp Capital	16,8	14,5	30,9
	RIGIDEZ DO ORÇAMENTO	Total: Despesa Permanente / Receita Total Líquida	58,0	65,7	7,4
	Indicadores de Prioridade do Gasto (% do Total da Despesa)	Gasto em Seguridade Social	29,8	17,9	13,4
Gasto em Funções Urbanas		33,7	22,2	28,0	
GOIÂNIA	ESTRUTURA DA DESPESA	Pessoal	37,4	44,7	16,9
		Outras Despesas Correntes	53,2	43,9	11,8
		Serviço da Dívida	2,1	0,8	136,1
		Investimento e Outras Desp Capital	7,4	10,6	74,4
	RIGIDEZ DO ORÇAMENTO	Total: Despesa Permanente / Receita Total Líquida	70,4	75,9	11,1
	Indicadores de Prioridade do Gasto (% do Total da Despesa)	Gasto em Seguridade Social	37,7	27,1	15,5
Gasto em Funções Urbanas		19,1	20,0	31,9	
GRANDE SÃO LUÍS	ESTRUTURA DA DESPESA	Pessoal	37,0	37,7	16,6
		Outras Despesas Correntes	52,4	49,1	20,2
		Serviço da Dívida	2,2	0,3	141,4
		Investimento e Outras Desp Capital	8,4	12,9	40,3
	RIGIDEZ DO ORÇAMENTO	Total: Despesa Permanente / Receita Total Líquida	72,4	69,1	11,6
	Indicadores de Prioridade do Gasto (% do Total da Despesa)	Gasto em Seguridade Social	41,2	28,8	12,0
Gasto em Funções Urbanas		20,4	18,5	16,1	
GRANDE VITÓRIA	ESTRUTURA DA DESPESA	Pessoal	46,5	49,8	13,2
		Outras Despesas Correntes	34,8	33,2	18,9
		Serviço da Dívida	3,1	2,7	23,8
		Investimento e Outras Desp Capital	15,6	14,4	28,7
	RIGIDEZ DO ORÇAMENTO	Total: Despesa Permanente / Receita Total Líquida	67,2	78,2	11,6
	Indicadores de Prioridade do Gasto (% do Total da Despesa)	Gasto em Seguridade Social	20,4	19,2	25,6
Gasto em Funções Urbanas		27,5	19,0	35,1	
JOAO PESSOA	ESTRUTURA DA DESPESA	Pessoal	51,5	54,5	9,2
		Outras Despesas Correntes	34,7	34,5	10,3
		Serviço da Dívida	1,8	2,4	52,7
		Investimento e Outras Desp Capital	12,0	8,6	35,9
	RIGIDEZ DO ORÇAMENTO	Total: Despesa Permanente / Receita Total Líquida	81,3	87,7	9,1
	Indicadores de Prioridade do Gasto (% do Total da Despesa)	Gasto em Seguridade Social	28,1	25,8	9,2
Gasto em Funções Urbanas		16,7	11,8	22,0	

RM	INDICADORES		Municípios Núcleo	DEMAIS MUNICÍPIOS	
				Média	Coef. Variação
LONDRINA	ESTRUTURA DA DESPESA	Pessoal	43,0	44,1	9,2
		Outras Despesas Correntes	45,7	40,4	10,0
		Serviço da Dívida	2,3	4,1	42,0
		Investimento e Outras Desp Capital	9,0	11,4	15,7
	RIGIDEZ DO ORÇAMENTO	Total: Despesa Permanente / Receita Total Líquida	77,3	74,1	5,2
	Indicadores de Prioridade do Gasto (% do Total da Despesa)	Gasto em Seguridade Social	48,6	29,7	8,7
Gasto em Funções Urbanas		10,5	19,2	24,7	
MACAPÁ	ESTRUTURA DA DESPESA	Pessoal	47,1	55,6	-
		Outras Despesas Correntes	38,0	38,1	-
		Serviço da Dívida	-	1,8	-
		Investimento e Outras Desp Capital	14,9	4,5	-
	RIGIDEZ DO ORÇAMENTO	Total: Despesa Permanente / Receita Total Líquida	76,7	88,3	-
	Indicadores de Prioridade do Gasto (% do Total da Despesa)	Gasto em Seguridade Social	25,2	29,7	-
Gasto em Funções Urbanas		18,9	7,1	-	
MACEIÓ	ESTRUTURA DA DESPESA	Pessoal	43,9	38,1	14,3
		Outras Despesas Correntes	43,7	46,1	15,4
		Serviço da Dívida	5,4	1,4	96,1
		Investimento e Outras Desp Capital	7,0	14,4	40,6
	RIGIDEZ DO ORÇAMENTO	Total: Despesa Permanente / Receita Total Líquida	84,6	68,1	10,5
	Indicadores de Prioridade do Gasto (% do Total da Despesa)	Gasto em Seguridade Social	33,9	22,9	15,1
Gasto em Funções Urbanas		6,1	19,5	46,9	
MARINGÁ	ESTRUTURA DA DESPESA	Pessoal	42,2	42,9	6,9
		Outras Despesas Correntes	43,6	37,8	9,3
		Serviço da Dívida	7,1	5,1	30,8
		Investimento e Outras Desp Capital	7,0	14,3	25,7
	RIGIDEZ DO ORÇAMENTO	Total: Despesa Permanente / Receita Total Líquida	77,5	73,7	8,2
	Indicadores de Prioridade do Gasto (% do Total da Despesa)	Gasto em Seguridade Social	42,7	24,4	9,2
Gasto em Funções Urbanas		8,3	17,4	40,6	
NATAL	ESTRUTURA DA DESPESA	Pessoal	49,3	46,4	13,4
		Outras Despesas Correntes	42,5	39,7	16,7
		Serviço da Dívida	1,9	2,3	64,4
		Investimento e Outras Desp Capital	6,4	11,7	45,0
	RIGIDEZ DO ORÇAMENTO	Total: Despesa Permanente / Receita Total Líquida	81,8	82,9	11,0
	Indicadores de Prioridade do Gasto (% do Total da Despesa)	Gasto em Seguridade Social	40,5	28,4	15,2
Gasto em Funções Urbanas		21,3	14,6	29,7	

RM	INDICADORES		Municípios Núcleo	DEMAIS MUNICÍPIOS	
				Média	Coef. Variação
NORTE/NORD CATARINENSE	ESTRUTURA DA DESPESA	Pessoal	42,2	44,1	14,6
		Outras Despesas Correntes	47,0	39,0	13,1
		Serviço da Dívida	1,9	1,4	59,3
		Investimento e Outras Desp Capital	9,0	15,5	33,5
	RIGIDEZ DO ORÇAMENTO	Total: Despesa Permanente / Receita Total Líquida	64,3	65,5	11,2
	Indicadores de Prioridade do Gasto (% do Total da Despesa)	Gasto em Seguridade Social	31,9	22,9	19,4
Gasto em Funções Urbanas		20,8	22,6	22,9	
PORTO ALEGRE	ESTRUTURA DA DESPESA	Pessoal	49,5	49,7	10,2
		Outras Despesas Correntes	38,8	33,6	11,7
		Serviço da Dívida	4,4	4,2	43,3
		Investimento e Outras Desp Capital	7,4	12,4	36,0
	RIGIDEZ DO ORÇAMENTO	Total: Despesa Permanente / Receita Total Líquida	82,4	71,1	11,2
	Indicadores de Prioridade do Gasto (% do Total da Despesa)	Gasto em Seguridade Social	39,6	23,4	21,7
Gasto em Funções Urbanas		25,7	13,6	47,2	
RECIFE	ESTRUTURA DA DESPESA	Pessoal	44,1	45,4	22,2
		Outras Despesas Correntes	46,7	43,1	17,1
		Serviço da Dívida	2,5	1,1	112,5
		Investimento e Outras Desp Capital	6,7	10,3	51,8
	RIGIDEZ DO ORÇAMENTO	Total: Despesa Permanente / Receita Total Líquida	68,7	73,4	20,6
	Indicadores de Prioridade do Gasto (% do Total da Despesa)	Gasto em Seguridade Social	23,9	24,4	40,4
Gasto em Funções Urbanas		19,0	15,5	48,5	
RIO DE JANEIRO	ESTRUTURA DA DESPESA	Pessoal	46,3	49,6	19,9
		Outras Despesas Correntes	30,7	36,8	26,3
		Serviço da Dívida	9,2	0,8	117,2
		Investimento e Outras Desp Capital	13,9	12,8	46,2
	RIGIDEZ DO ORÇAMENTO	Total: Despesa Permanente / Receita Total Líquida	80,1	84,7	12,6
	Indicadores de Prioridade do Gasto (% do Total da Despesa)	Gasto em Seguridade Social	30,5	28,8	37,2
Gasto em Funções Urbanas		17,1	16,2	42,3	
SALVADOR	ESTRUTURA DA DESPESA	Pessoal	31,6	43,5	18,3
		Outras Despesas Correntes	47,1	38,6	15,5
		Serviço da Dívida	8,9	3,4	46,6
		Investimento e Outras Desp Capital	12,5	14,5	57,9
	RIGIDEZ DO ORÇAMENTO	Total: Despesa Permanente / Receita Total Líquida	73,1	66,4	21,3
	Indicadores de Prioridade do Gasto (% do Total da Despesa)	Gasto em Seguridade Social	25,2	18,6	22,8
Gasto em Funções Urbanas		35,4	19,1	25,3	

RM	INDICADORES		Municípios Núcleo	DEMAIS MUNICÍPIOS	
				Média	Coef. Variação
SÃO PAULO	ESTRUTURA DA DESPESA	Pessoal	40,9	46,8	16,0
		Outras Despesas Correntes	37,9	36,8	17,6
		Serviço da Dívida	10,0	2,6	81,2
		Investimento e Outras Desp Capital	11,2	13,8	39,7
	RIGIDEZ DO ORÇAMENTO	Total: Despesa Permanente / Receita Total Líquida	66,6	71,7	12,5
	Indicadores de Prioridade do Gasto (% do Total da Despesa)	Gasto em Seguridade Social	30,5	24,7	23,4
Gasto em Funções Urbanas		22,5	20,6	34,3	
SUDOESTE DO MARANHÃO	ESTRUTURA DA DESPESA	Pessoal	37,8	42,3	3,9
		Outras Despesas Correntes	54,8	41,1	15,6
		Serviço da Dívida	1,3	0,0	244,9
		Investimento e Outras Desp Capital	6,1	16,6	43,5
	RIGIDEZ DO ORÇAMENTO	Total: Despesa Permanente / Receita Total Líquida	87,6	72,2	8,4
	Indicadores de Prioridade do Gasto (% do Total da Despesa)	Gasto em Seguridade Social	22,3	20,6	26,0
Gasto em Funções Urbanas		9,8	19,5	31,8	
TUBARÃO	ESTRUTURA DA DESPESA	Pessoal	45,1	44,9	9,2
		Outras Despesas Correntes	39,6	39,8	13,9
		Serviço da Dívida	1,9	2,1	66,9
		Investimento e Outras Desp Capital	13,4	13,2	33,7
	RIGIDEZ DO ORÇAMENTO	Total: Despesa Permanente / Receita Total Líquida	72,2	72,4	11,6
	Indicadores de Prioridade do Gasto (% do Total da Despesa)	Gasto em Seguridade Social	24,9	22,3	16,5
Gasto em Funções Urbanas		20,4	22,7	28,9	
VALE DO AÇO	ESTRUTURA DA DESPESA	Pessoal	41,7	42,4	15,4
		Outras Despesas Correntes	37,3	41,3	12,6
		Serviço da Dívida	4,0	2,4	55,9
		Investimento e Outras Desp Capital	17,0	13,9	41,4
	RIGIDEZ DO ORÇAMENTO	Total: Despesa Permanente / Receita Total Líquida	72,4	68,8	10,5
	Indicadores de Prioridade do Gasto (% do Total da Despesa)	Gasto em Seguridade Social	23,0	24,2	19,9
Gasto em Funções Urbanas		22,0	20,2	38,4	
VALE DO ITAJÁ	ESTRUTURA DA DESPESA	Pessoal	45,8	44,1	10,0
		Outras Despesas Correntes	39,1	40,7	12,6
		Serviço da Dívida	3,3	1,8	56,0
		Investimento e Outras Desp Capital	11,8	13,4	38,2
	RIGIDEZ DO ORÇAMENTO	Total: Despesa Permanente / Receita Total Líquida	70,7	66,1	5,7
	Indicadores de Prioridade do Gasto (% do Total da Despesa)	Gasto em Seguridade Social	29,8	21,3	12,8
Gasto em Funções Urbanas		26,1	27,3	15,2	

**TABELA 4.2-D: INVESTIMENTOS E INVERSÕES MUNICIPAIS - 2000 A 2003 - ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO
MUNICÍPIOS METROPOLITANOS E NÃO METROPOLITANOS**

Em R\$ milhões/2003

DESCRICAÇÃO	2000					2001				
	BRASIL	RM			MUN NÃO METRO	BRASIL	RM			MUN NÃO METRO
	TOTAL	TOTAL	MUN NÚCLEO	OUT MUN		TOTAL	TOTAL	MUN NÚCLEO	OUT MUN	
Investimentos/Inversões										
Uso de Recursos	13.785	6.575	4.136	2.438	7.210	11.895	5.588	3.226	2.362	6.307
Investimentos ⁽¹⁾	13.250	6.224	3.821	2.403	7.026	11.382	5.241	2.932	2.309	6.141
Inversões Financeiras ⁽²⁾	535	351	315	36	184	513	347	294	53	166
Fontes de Recursos (D)=(A)+(B)+(C)	13.785	6.575	4.136	2.438	7.210	11.895	5.588	3.226	2.362	6.307
Geração Externa (A)	4.257	1.613	1.128	485	2.644	2.873	927	524	402	1.946
Operações de Crédito	1.035	734	633	101	301	577	444	401	42	133
Transferências de Capital	3.222	879	495	383	2.343	2.297	483	123	360	1.814
Geração Interna (B)	13.659	8.034	5.711	2.323	5.625	13.901	8.024	5.324	2.700	5.877
Alienação de Ativos	467	56	14	42	411	166	71	55	17	94
Diversas RecCapital	623	199	179	20	424	358	214	186	28	144
Receita de Valores Mobiliários	971	650	501	148	321	1.901	1.461	1.220	241	439
Poupança Corrente Excl.Rec.Val.Mob. ⁽³⁾	11.598	7.130	5.017	2.113	4.468	11.477	6.277	3.863	2.414	5.200
Déficit do Exercício Fiscal (C) ⁽⁴⁾	(4.131)	(3.073)	(2.703)	(370)	(1.059)	(4.879)	(3.362)	(2.622)	(741)	(1.516)
Investimentos/Inversões	13.785	6.575	4.136	2.438	7.210	11.895	5.588	3.226	2.362	6.307
Uso de Recursos	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Investimentos ⁽¹⁾	96,1	94,7	92,4	98,5	97,4	95,7	93,8	90,9	97,8	97,4
Inversões Financeiras ⁽²⁾	3,9	5,3	7,6	1,5	2,6	4,3	6,2	9,1	2,2	2,6
Fontes de Recursos (D)=(A)+(B)+(C)	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Geração Externa (A)	30,9	24,5	27,3	19,9	36,7	24,2	16,6	16,3	17,0	30,9
Operações de Crédito	7,5	11,2	15,3	4,2	4,2	4,8	7,9	12,4	1,8	2,1
Transferências de Capital	23,4	13,4	12,0	15,7	32,5	19,3	8,6	3,8	15,2	28,8
Geração Interna (B)	99,1	122,2	138,1	95,3	78,0	116,9	143,6	165,0	114,3	93,2
Alienação de Ativos	3,4	0,8	0,3	1,7	5,7	1,4	1,3	1,7	0,7	1,5
Diversas RecCapital	4,5	3,0	4,3	0,8	5,9	3,0	3,8	5,8	1,2	2,3
Receita de Valores Mobiliários	7,0	9,9	12,1	6,1	4,5	16,0	26,2	37,8	10,2	7,0
Poupança Corrente Excl.Rec.Val.Mob. ⁽³⁾	84,1	108,4	121,3	86,7	62,0	96,5	112,3	119,7	102,2	82,4
Déficit do Exercício Fiscal (C) ⁽⁴⁾	(30,0)	(46,7)	(65,3)	(15,2)	(14,7)	(41,0)	(60,2)	(81,3)	(31,4)	(24,0)

Fonte: Finbra - STN/Ministério da Fazenda, Datasus/Ministério da Saúde, Tribunais de Contas, Secretarias Estaduais de Fazenda
Elaboração Própria

* Deflator Implícito

(1) Inclui Outras Despesas de Capital

(2) Exclui a Receita de Amortização dos empréstimos concedidos

(3) Parcela da poupança corrente aplicada em investimentos

(4) Exercícios fiscais em que houve superávit são designados por "-"

**TABELA 4.2-D: INVESTIMENTOS E INVERSÕES MUNICIPAIS - 2000 A 2003 - ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO
MUNICÍPIOS METROPOLITANOS E NÃO METROPOLITANOS**

Em R\$ milhões/2003

DESCRICAÇÃO	2002					2003				
	BRASIL	RM			MUN NÃO METRO	BRASIL	RM			MUN NÃO METRO
	TOTAL	TOTAL	MUN NÚCLEO	OUT MUN		TOTAL	TOTAL	MUN NÚCLEO	OUT MUN	
Investimentos/Inversões										
Uso de Recursos	16.957	7.315	4.239	3.076	9.642	13.437	6.933	4.253	2.680	6.503
Investimentos ⁽¹⁾	16.345	6.868	3.865	3.002	9.478	12.732	6.362	3.728	2.634	6.370
Inversões Financeiras ⁽²⁾	612	448	374	74	164	705	572	525	47	133
Fontes de Recursos (D)=(A)+(B)+(C)	16.957	7.315	4.239	3.076	9.642	13.437	6.933	4.253	2.680	6.503
Geração Externa (A)	5.488	1.782	1.045	737	3.706	2.593	1.173	855	317	1.420
Operações de Crédito	848	659	619	40	189	899	699	642	57	200
Transferências de Capital	4.640	1.123	426	697	3.517	1.694	474	213	261	1.220
Geração Interna (B)	12.372	5.769	3.030	2.739	6.603	9.407	4.628	2.257	2.371	4.779
Alienação de Ativos	154	60	20	41	94	208	95	60	35	114
Diversas RecCapital	299	206	191	15	93	387	312	246	66	75
Receita de Valores Mobiliários	1.983	1.522	1.252	270	460	2.602	1.731	1.266	465	871
Poupança Corrente Excl.Rec.Val.Mob. ⁽³⁾	9.936	3.980	1.567	2.413	5.955	6.209	2.491	686	1.805	3.719
Déficit do Exercício Fiscal (C) ⁽⁴⁾	(902)	(235)	164	(399)	(667)	1.437	1.132	1.140	(8)	305
Investimentos/Inversões	16.957	7.315	4.239	3.076	9.642	13.437	6.933	4.253	2.680	6.503
Uso de Recursos	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Investimentos ⁽¹⁾	96,4	93,9	91,2	97,6	98,3	94,8	91,8	87,7	98,2	98,0
Inversões Financeiras ⁽²⁾	3,6	6,1	8,8	2,4	1,7	5,2	8,2	12,3	1,8	2,0
Fontes de Recursos (D)=(A)+(B)+(C)	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Geração Externa (A)	32,4	24,4	24,6	24,0	38,4	19,3	16,9	20,1	11,8	21,8
Operações de Crédito	5,0	9,0	14,6	1,3	2,0	6,7	10,1	15,1	2,1	3,1
Transferências de Capital	27,4	15,3	10,0	22,7	36,5	12,6	6,8	5,0	9,7	18,8
Geração Interna (B)	73,0	78,9	71,5	89,0	68,5	70,0	66,8	53,1	88,4	73,5
Alienação de Ativos	0,9	0,8	0,5	1,3	1,0	1,6	1,4	1,4	1,3	1,7
Diversas RecCapital	1,8	2,8	4,5	0,5	1,0	2,9	4,5	5,8	2,5	1,2
Receita de Valores Mobiliários	11,7	20,8	29,5	8,8	4,8	19,4	25,0	29,8	17,3	13,4
Poupança Corrente Excl.Rec.Val.Mob. ⁽³⁾	58,6	54,4	37,0	78,4	61,8	46,2	35,9	16,1	67,3	57,2
Déficit do Exercício Fiscal (C) ⁽⁴⁾	(5,3)	(3,2)	3,9	(13,0)	(6,9)	10,7	16,3	26,8	(0,3)	4,7

Fonte: Finbra - STN/Ministério da Fazenda, Datasus/Ministério da Saúde, Tribunais de Contas, Secretarias Estaduais de Fazenda
Elaboração Própria

* Deflator Implícito

(1) Inclui Outras Despesas de Capital

(2) Exclui a Receita de Amortização dos empréstimos concedidos

(3) Parcela da poupança corrente aplicada em investimentos

(4) Exercícios fiscais em que houve superávit são designados por "-"

**TABELA 4.3-D: MUNICÍPIOS METROPOLITANOS E NÃO METROPOLITANOS
PARTICIPAÇÃO EM INVESTIMENTOS E INVERSÕES
PRINCIPAIS FONTES DE FINANCIAMENTO – 2000 A 2003**

Em R\$ milhões/2003*

DESCRICAÇÃO	2000					2001				
	BRASIL TOTAL	RM			MUN NÃO METRO	BRASIL TOTAL	RM			MUN NÃO METRO
		TOTAL	MUN NÚCLEO	OUT MUN			TOTAL	MUN NÚCLEO	OUT MUN	
Investimentos e Inversões ⁽¹⁾	100,0	47,7	30,0	17,7	52,3	100,0	47,0	27,1	19,9	53,0
Operações de Crédito	100,0	70,9	61,1	9,8	29,1	100,0	76,9	69,6	7,3	23,1
Transferências de Capital	100,0	27,3	15,4	11,9	72,7	100,0	21,0	5,4	15,7	79,0
Receita de Valores Mobiliários	100,0	66,9	51,6	15,3	33,1	100,0	76,9	64,2	12,7	23,1
Poupança Corrente Excl.Rec.Val.Mob. ⁽²⁾	100,0	61,5	43,3	18,2	38,5	100,0	54,7	33,7	21,0	45,3

Fonte: Finbra - STN/Ministério da Fazenda, Datasus/Ministério da Saúde, Tribunais de Contas, Secretarias Estaduais de Fazenda
Elaboração Própria

* Deflator Implícito

(1) Investimentos incluem Outras Despesas de Capital; Inversões Financeiras excluem Receita de Amortização de Empréstimos Concedidos

(2) Parcela da poupança corrente aplicada em investimentos

**TABELA 4.3-D: MUNICÍPIOS METROPOLITANOS E NÃO METROPOLITANOS
PARTICIPAÇÃO EM INVESTIMENTOS E INVERSÕES
PRINCIPAIS FONTES DE FINANCIAMENTO – 2000 A 2003**

Em R\$ milhões/2003*

DESCRICAÇÃO	2002					2003				
	BRASIL	RM			MUN NÃO METRO	BRASIL	RM			MUN NÃO METRO
	TOTAL	TOTAL	MUN NÚCLEO	OUT MUN		TOTAL	TOTAL	MUN NÚCLEO	OUT MUN	
Investimentos e Inversões ⁽¹⁾	100,0	43,1	25,0	18,1	56,9	100,0	51,6	31,7	19,9	48,4
Operações de Crédito	100,0	77,7	73,0	4,7	22,3	100,0	77,8	71,5	6,3	22,2
Transferências de Capital	100,0	24,2	9,2	15,0	75,8	100,0	28,0	12,6	15,4	72,0
Receita de Valores Mobiliários	100,0	76,8	63,2	13,6	23,2	100,0	66,5	48,6	17,9	33,5
Poupança Corrente Excl.Rec.Val.Mob. ⁽²⁾	100,0	40,1	15,8	24,3	59,9	100,0	40,1	11,0	29,1	59,9

Fonte: Finbra - STN/Ministério da Fazenda, Datasus/Ministério da Saúde, Tribunais de Contas, Secretarias Estaduais de Fazenda
Elaboração Própria

* Deflator Implícito

(1) Investimentos incluem Outras Despesas de Capital; Inversões Financeiras excluem Receita de Amortização de Empréstimos Concedidos

(2) Parcela da poupança corrente aplicada em investimentos